This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

1,088,954

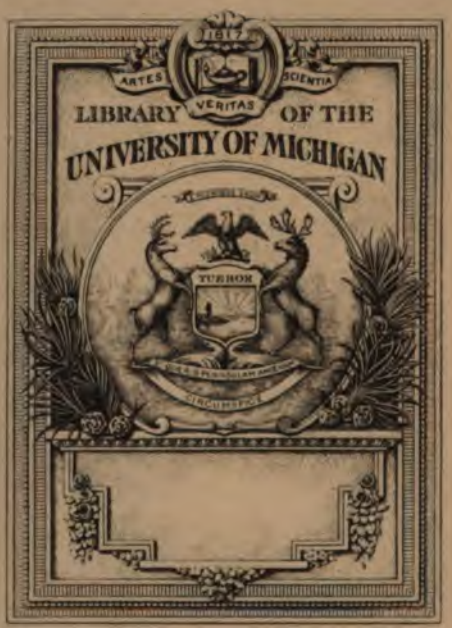
1817
ARTES
VERITAS
SCIENTIA
LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF MICHIGAN
TUEBOR

1817
ARTES
VERITAS
SCIENTIA
LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF MICHIGAN
TUEBOR
SI QUAERIS PENINSULAM AMOENAM
CIRCUMSPICE

F
2
.I6

44
8

REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

SÃO PAULO

VOLUME VIII

1903

SÃO PAULO
TYPOGRAPHIA DO «DIARIO OFFICIAL»
1904

Geography
Hist.
5-13-50
2459

Indice do Volume VIII

PAGS.

Uma data historica—pelo sr. João Lourenço Rodrigues . 1
Dr. Americo Braziliense — Biographia—pelo dr. Carlos Villalva 7
Contribuição para a Historia da Capitania de S. Paulo—Governo de Rodrigo Cesar de Menezes — pelo dr. Washington Luiz 22
O apostolo S. Thomé na America—por monsenhor C. Passalacqua 138
Da evolução historica do vocabulario geographico no Brazil—pelo dr. Theodoro Sampaio 150
Os Guayanás da Capitania de S. Vicente—pelo dr. Theodoro Sampaio . . . . . : 169
Homens e aspectos—Coronel Joaquim Quirino dos Santos —pelo dr. Julio Mesquita 170
Proclamação da Republica em S. Paulo—De 15 a 18 de Novembro de 1889—pelo dr. João Moraes 187
A ultima sessão do Conselho de Estado—Subsidio para a Historia Patria—pelo dr. João Moraes. 211
Historia de Iguape—pelo sr. Ernesto Guilherme Young. . 222
As abelhas sociaes do Brazil e suas denominações tupis —pelo dr. H. Von Ihering. 376
Relação de alguns documentos existentes no Archivo da Camara Municipal de S. Paulo, os quaes servem de subsidio para a historia de S. Paulo (1638-1683) — pelo sr. Francisco I. X. de Assis Moura. 389
As Bandeiras paulistas (de 1601 a 1604)—pelo dr. Orville A. Derby. 399

PAG.

A Questão do Acre—pelo dr. João Coelho Gomes Ribeiro. 424
A batalha de Ituzaingó (20 de Fevereiro 1827)—pelo dr. J. C. Gomes Ribeiro. 434
A origem dos Sambaquis—pelo dr. H. Von Ihering . . 446
Os Sambaquis—pelo dr. Alberto Löfgren. 458
Doação da Capella da Graça feito por José Adorno e sua mulher Catharina Monteiro em 1589—copia, pelo dr. Manoel Guimarães. 466
O laudo de Roma—Conferencia do dr. Orville Derby. . 468
O laudo de Roma—Resposta ao professor O. Derby por A. 479
O laudo da Guyana—pelo dr. J. C. Gomes Ribeiro . . 489
O laudo de Roma—Resposta ao sr. A. da *Gazeta de Noticias*—pelo dr. Orville A. Derby 497
Discurso official pronunciado na sessão magna do 9.° anniversario do Instituto pelo orador dr. Theodoro Sampaio. 502
Relatorio da Directoria. 519
Balanço da receita e despesa do anno de 1903—pelo thesoureiro dr. Carlos Reis. 534
Quadros dos socios acceitos em 1903. 523
Relação geral dos membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo. 525
Relação dos socios que, durante o anno de 1903, satisfizeram a joia da admissão. 537
Relação dos socios cujas annuidades estão pagas até o fim de 1903 537
Actas das sessões realizadas em 1903. 542
Lista das offertas durante o anno de 1903. 561
Nota relativa á escriptura de doação da capella da Graça 564
Errata. 564

Uma data historica

MEMORIA APRESENTADA AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE SÃO PAULO

Questão já muito debatida, mas ainda não satisfactoriamente elucidada, é a da verdadeira data do descobrimento do Brazil.

Sabe-se que em 1823, quando se tratava de inaugurar a nossa primeira Constituinte, José Bonifacio propôz em conselho que a abertura se realizasse a 3 de Maio, *em honra ao descobrimento do Brazil.*

Assim se fez e assim se continuou a fazer *tacitamente* emquanto durou a monarchia; mas proclamada a republica, o Governo Provisorio decretou que a festividade de 3 de Maio tivesse por motivo explicito a descoberta de Cabral.

Além disso, a Constituição da Republica estabelece que a abertura do congresso se dê sempre a 3 de Maio, consagrando assim o uso adoptado no regimen monarchico, o que equivale a reconhecer a procedencia dos motivos invocados pelo patriarcha da independencia.

E ainda mais, si levamos em consideração certas informações fornecidas por chronistas da antiga metropole, reconheceremos que o costume de celebrar a 3 de Maio o descobrimento do Brazil remonta aos primeiros tempos da colonização, tendo, pois, uma origem muito anterior ao estabelecimento da monarchia.

Cumpre, pois, reconhecer nisto a existencia de uma tradição continuada, que, vindo do periodo colonial ao imperio e do imperio á republica, foi finalmente consagrada em lei, no dominio desta.

Mas quem poderá ignorar hoje que essa tradição está em desharmonia com a historia escripta ?

Perguntemos ao estudante da historia patria em que dia chegou Cabral ás nossas plagas, e, por mais imberbe que elle seja, ouvil-o-emos accusar abertamente a tradição de haver perpetrado um grosseiro anachronismo. De facto, a historia contemporanea, pela voz dos seus orgams mais auctorizados, assegura que a armada de Cabral, sahindo do Tejo a 8 de Março de 1500, com destino ás Indias, *houve vista das Terras do Brazil* a 22 do mez seguinte.

Historia contemporanea, dizemos nós, e dizemol-o proposi-

talmente, por isso que até o principio deste seculo a tradição e a historia harmonizaram-se perfeitamente neste ponto, asseverando ambas o mesmo facto, a saber:—que o Brazil foi descoberto a 3 de Maio de 1500. Até então esta data tinha por si todos os suffragios.

Terra de Vera Cruz, fôra o primitivo nome do Brazil, e essa denominação não podia deixar de suggerir a idéa de uma coincidencia entre a chegada dos portuguezes e a festividade ecclesiastica da *invenção da Santa Cruz*.

O vulgo devia ligar forçosamente esses dois factos isolados, concluindo dahi que, si o Brazil se chamou a principio Terra de Santa Cruz, é que o seu descobrimento se deu no dia de Santa Cruz, isto é, a 3 de Maio.

Não era costume dos portuguezes, em suas expedições, baptisar os logares descobertos com os nomes das santas que lhes marcava a calenda?

Importa reconhecermos agora que o primitivo nome de nosso paiz não se liga a uma razão chronologica, mas sim a uma razão astronomica.

Numa obra recentemente publicada em Portugal, sobre o descobrimento do Brazil, diz o illustrado escriptor Alberto Pimentel: «Si o aspecto da terra era para elles um livro fechado, cujos segredos desejavam conhecer, o aspecto do céu não os devia impressionar menos, nessa primeira noite de Brazil, pela profusão dos seus astros pelo brilho das suas constellações entre as quaes avultava aos olhos dos portuguezes o Cruzeiro do Sul, figuração luminosa do lenho sagrado onde expirára o Deus que elles adoravam e que, por uma suggestão maravilhosa, parecia tel-os attrahido alli.

«Brilhante constellação do céu dos tropicos, grupo deslumbrante de estrellas fulgidas; que parece perpetuar no firmamento a divina tradição do Calvario:

Foi gente nossa a primeira
Que te viu na esphera austral;
Olhos foram portuguezes,
E naves de Portugal».

Pelo que ahi fica, é licito conjecturar que o *Cruzeiro* se apresentasse aos olhos dos pilotos portuguezes como a mais propria, entre as constellações visinhas do polo do sul, para caracterizar a situação astronomica do paiz descoberto: dahi a denominação de terra da *Vera Cruz*, que lhe deu o descobridor.

Esta hypothese afigura-se-nos muito mais plausivel do que

a outra, que pretende explicar o primitivo nome do Brazil pela data do seu descobrimento.

Qualquer que seja, porém, o valor deste argumento, não foi elle que deu logar á dissidencia acima assignalada, entre a tradição popular e a historia escripta.

A controversia appareceu com a descoberta de uma carta escripta a El-Rei D. Manoel, de Portugual, por Pedro Vaz Caminha, escrivão da armada de Cabral.

Essa carta, que constitue a melhor, sinão a unica fonte historica relativa ao descobrimento do Brazil, jazeu esquecida por mais de trez seculos nos archivos da Torre do Tombo até que, em 1817, por um acaso feliz, foi arrancada á poeira e ás traças, para vir estabelecer a verdade historica, que a tradição havia alterado.

Extrahimos della os seguintes topicos, que mais interesse offerecem para a elucidação do nosso assumpto.

« E' domingo, 20 do dito mez (Março), ás 10 horas pouco mais ou menos, houvemos vista das ilhas de Cabo Verde, a saber da ilha de S. Nicolau, segundo o dito de Pedro Escobar, piloto, e á noite seguinte, á segunda feira, lhe amanheceu, se perdeu da frota Vasco de Athaide, com a sua náu, sem ahi haver tempo forte nem contrario para poder ser.

«Fez o Capitão suas diligencias para o achar em uma e outras partes, e não appareceu mais, e assim seguimos nosso caminho por este mar de longo, até terça-feira, oitava de Paschoa, que foram 21 de Abril, que topámos alguns signaes de terra, sendo da dita ilha, segundo pilotos disseram, obra de seis centas e sessenta ou oitenta leguas, as quaes eram muita quantidade de hervas compridas, a que os mareantes chamam *botelho*, e assim outras a que chamam *rabo de asno*; e á quarta-feira seguinte, pela manhã, topámos aves, a que chamam *fura-bruchas*, e neste dia, a horas de vespera, houvemos vista de terra, a saber: primeiramente de um grande morro muito alto, redondo, e de outras serras mais baixas, ao sul delle, e de terra chã com grandes arvoredos, ao qual monte alto o capitão poz o nome o *Monte Pashoal*, e á terra o de *Vera Cruz*. Mandou lançar o prumo; acharam vinte e cinco braças, e ao sol posto, obra de 6 leguas da terra, surgimos ancoras em dezenove braças, ancoragem limpa.

Ahi ficamos toda aquella noite».

Como se vê pelos trechos transcriptos, a armada de Cabral avistou, isto é, descobriu o Brazil, no dia 22 de Abril. No dia immediato deu-se o desembarque de uma parte da tripolação, a qual sahiu a explorar o littoral. Os portuguezes demoraram-se

em Porto Seguro até 2 de Maio, dia em que levantaram ancoras, para continuar sua derrota com destino ás Indias.

Deante da carta de Vaz Caminha, cujo valor, como fonte historica, é realmente inestimavel, ruiu por terra a chronologia da tradição, e o 22 de Abril, sem respeitar direitos adquiridos, reconquistou as glorias que o 3 de Maio lhe havia usurpado por mais de tres seculos.

Confrontando as duas datas, verifica-se haver entre ellas uma differença de 11 dias.

Os nossos historiadores, tempos depois do apparecimento da carta de Vaz Caminha, puzeram-se a investigar as causas que podiam ter dado logar ao anachronismo.

O erro era patente, mas algum motivo devia haver a justifical-o.

Em uma memoria lida perante o Instituto Historico do Brazil, o marechal Beaurepaire Rohan sustentou que a origem do erro estava na reforma do calendario, levada a effeito em 1582 pelo Papa Gregorio XIII.

O calendario juliano, instituido por Julio Cesar no começo da era christã, em virtude de um erro de alguns minutos no calculo do anno tropico, apresentava já um atrazo de 10 dias na epocha do descobrimento do Brazil.

Assim quando o calendario marcava 1.° de Janeiro, já era em realidade 11 de Janeiro, havendo identica differença em todas as datas do anno.

Esse atrazo trazia como consequencia uma antecipação em todo o cyclo das festas moveis da Egreja, dando margem a continuas confusões

O Papa Gregorio XIII, usando das suas prerogativas de chefe da Egreja, resolveu por isso reformar o calendario e, como primeiro passo para essa reforma, ordenou que o dia seguinte a 4 de Outubro de 1582 fosse considerado, não como 5, mas como 15 de Outubro.

Essa *suppressão* de 10 dias, devia ter por effeito restabelecer as festas moveis do anno em suas epochas precisas. Posto isto, vejamos si é possivel explicar pela reforma gregoriana o anachronismo acima apontado.

Notemos de passagem que o *costume de celebrar a 3 de Maio o descobrimento de Cabral já existia no Brazil antes de ser levada a effeito a reforma do calendario juliano.*

(P. Raphael Galanti, Lições de Historia do Brazil).

Demos, porém, de barato que a carta de Caminha fosse conhecida já naquella epocha; que o anniversario até 1582, se tivesse celebrado sempre a 22 de Abril, e que a mudança fosse determinada depois, pela intenção de corrigir o erro do antigo estylo.

Como effectuar essa correcção?

Seria preciso, evidentemente, que a partir de 21 de Abril (vespera do descobrimento) se fizesse o mesmo salto de 10 dias, ordenado pelo Papa.

O dia seguinte, que devia ser 22 de Abril, passaria a ser 2 de Maio. Notemos bem—2 de Maio e não 3, como geralmente affirmam os compendios. Para passar de 21 de Abril a 3 de Maio, seria preciso supprimir um dia mais, portanto 11 dias.

Vê-se pois, que o recurso lembrado pelo marechal B. Rohan, para harmonizar a tradição com a historia, é falho, inutil, não devendo, como tal ser acceito a titulo de solução definitiva do problema.

Varnhagem, perfilhando a opinião do marechal B. Rohan, parece todavia ter reconhecido o lado vulneravel dessa explicação. Assim é que, procurando illudir a difficuldade, opina elle que, como verdadeiro dia do descobrimento, se deve considerar o dia 23 de Abril, por isso que, segundo a carta de Vaz Caminha, só a 23 se effectuou o desembarque dos portuguezes em terras do Brazil.

Por essa reforma consegue-se effectivamente conciliar as cousas.

Com mais um pouco de *boa vontade*, chegariamos com o 22 de Abril a 4 de Maio, e então teriamos que a Paschoa, no anno de 1500, se deu a primeiro de Maio, o que seria verdadeiramente um facto *fin de siécle*.

E' licito, pois, pôr em duvida a validade das explicações de B. Rohan e Varnhagem, reconhecendo muito embora a grande auctoridade desses dois escriptores.

De facto, só por um capricho inexplicavel se poderia ter dado essa pretendida rectificação, quando outras datas egualmente notaveis da nossa historia não soffreram alteração alguma e permanecem onde estavam antes da reforma.

Para sermos consequentes, seria mister mudar a data da descoberta da America para 23 de Outubro, a da fundação de S. Paulo para 5 de Fevereiro, e assim todas as demais datas anteriores á reforma gregoriana.

Mas isso levar-nos-ia a uma verdadeira Babel, dir-me-ão provavelmente os partidarios da explicação supra citada.

De pleno accordo, mas então cumpre renunciar-mos tambem á hypothese de rectificação quanto á data do descobrimento do Brazil, sob pena de cahirmos numa verdadeira incongruencia.

Fica assim accentuado o seguinte facto: si desde o principio da colonização se commemorava no dia 3 de Maio o descobrimento do Brazil, trata-se de um costume anterior á reforma, e a intervenção desta não tem razão de ser.

Com effeito, a explicação de um uso por um facto posterior

á introducção do mesmo uso, por mais engenhosa que seja, será sempre um absurdo.

Muito mais satisfactoria que essa *explicação* é a hypothese formulada pelo P. Raphael Galanti, professor do collegio de Ytú, em suas Lições de Historia do Brazil.

A 3 de Maio, affirma elle, não se commemora o *descobrimento do Brazil*, mas sim o facto da posse, que delle tomou Cabral em nome da corôa de Portugal. Os colonos preferiram ao dia do descobrimento o dia da posse, que, na opinião delles, se realizou a 3 de Maio.

Essa opinião (dos colonos) baseava-se no sentir commum de diversos chronistas do reino (Damião de Góes, João de Barros, Castanheda, etc.) os quaes não tendo conhecimento da carta de Vaz Caminha (descoberta em 1817) affirmavam que Cabral avistou a terra da *Vera Cruz* a 24 de Abril e tomou posse della a 3 de Maio de 1500.

Esta é, em nossa opinião, a unica hypothese acceitavel na actualidade: cabe agora aos competentes decidir si ella encerra a verdadeira doutrina com relação á origem desse antigo anachronismo, que deve desapparecer quanto antes, para credito da nossa chronologia.

Resumamos as nossas conclusões.

Em toda esta controversia verifica-se a existencia de dois erros.

1.° um erro dos chronistas, que sem basear suas conclusões em boas fontes historicas passaram para 24 de Abril um facto occorrido a 22 o descobrimento, passando consequentemente para 3 de Maio outro facto occorrido a 1.° de Maio — a posse.

2.° um erro do vulgo, confundindo a commemoração da *posse*, com a do descobrimento do Brazil.

Devemos ponderar, pois, que, si ha uma correcção que se imponha logicamente, essa deve consistir em mudar a festividade de 3 de Maio para o dia 1.° do mesmo mez.

Isto não significa, porém, que nos declaremos partidarios de qualquer innovação nesse sentido.

José Bonifacio em 1823 já devia conhecer a carta de Vaz Caminha, a qual fora publicada em 1817, como dissemos no começo deste trabalho.

—Que motivo o levou a dar preferencia ao 3 de Maio?

—A tradição, sem duvida.

A continuidade tradicional exige, com effeito, que a festividade permaneça onde até hoje tem estado; e, como diz um opusculo, editado ha alguns annos pela casa Laemmert, desde que, já agora se trata de uma lei, só nos cumpre acatal-a.

João Lourenço Rodrigues.

DR. AMERICO BRAZILIENSE

UNIV. OF

Dr. Americo Braziliense

MEU CARO MIRANDA AZEVEDO.

Pediu-me, para a *Revista do Instituto Historico*, a biographia do nosso inolvidando Americo, que sabia ter eu escripto e publicado na roça, por occasião do seu passamento.

Não poude negar-lh'a, pois bem sabe como lhe sou obediente; mas, declarei que desejava retocar o escripto, que fôra feito em condições especiaes, como nelle proprio confessei. Que sim, disse-me.

Pois bem! Volto atraz, e entrego a minha noticia, tal qual a publiquei em Março de 96. Eis porque:

Eu penso que vasei naquelle despretencioso trabalho inspirado por cruciante saudade — todo o meu devotamento pelo nosso infeliz amigo; agora, parece-me que não seria bem leal modificar de qualquer modo aquillo que então eu disse; mesmo na fórma não lhe quero tocar, pois assim poderia, talvez, infortunadamente, — desnaturar os conceitos qne expendi. Demais, este modesto trabalho foi meu titulo de admissão como socio effectivo do Instituto Historico: não tenho o direito de alteral-o.

Reléve-me, pois; e si julgar que esse escripto assim desataviado merece ter maior vóga, e que isso traduzirá mais uma pequenina homenagem ao grande patriota, vá que o admitta entre as bellas paginas da Revista.

Para isso envio-lhe os numeros do *Botucatúense* que o editorou em 1896, como vê:

« DR. AMERICO BRAZILIENSE

« Falleceu no Rio, victima de terrivel enfermidade, o grande brazileiro Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello.

Desde o dia 20 que, mesmo de longe, acompanhavamos com anciedade a marcha fatal da molestia: diariamente quasi, nos eram transmittidas noticias do estado do illustre enfermo, hoje extincto.

Amigo do emerito cidadão, companheiro em suas alegrias, como em suas tristezas; curtindo com elle amargos dissabores em épocha bem conhecida; ligado a elle pelos laços de uma amizade intima, de um grande respeito, de uma admiração enorme, de uma adoração mesmo, precisamos vencer a dôr que nos acabru-

nha para prestar-lhe este ultimo preito, que o dever de piedade por assim dizer — filial — nos impõe; lançar aqui, *currente calamo*, e com o auxilio da memoria, as notas mais salientes da vida do grande brazileiro, ou contar as raras virtudes que o exornavam, e os actos de civismo que lhe encheram os 62 annos de uma existencia toda dedicada à familia, ao seu Estado natal, á patria, á Repubica.

Nasceu no dia 8 de Agosto de 1833, na Capital de S. Paulo.

Com 22 annos de edade estava Americo Braziliense formado em sciencias juridicas e sociaes, deixava a Academia e trazia para a vida pratica uma intelligencia brilhante, burilada por estudos acurados das sciencias e das lettras.

Sua carreira academica foi toda cheia de triumphos : a estima e a especial consideração dos mestres; o respeito e a grande admiração dos collegas, eram provas do quanto se distinguira na Faculdade o estudante Americo Braziliense.

Assim, trazia cá para fóra um nome feito, prestigioso.

Indo encetar sua carreira de advogado na cidade de Sorocaba, onde residia seu venerando pae, Dr. Francisco Antonio de Almeida Mello, o novel advogado não poude resistir á vocação que tinha para a politica, e, iniciando-se nella, não tardou a ser elevado ao alto posto de chefe do partido liberal, a cuja bandeira se acolhera desde o seio da academia.

Notou-se então um facto curioso e foi que Americo Braziliense teve de luctar politicamente contra seu pae, que era chefe do partido conservador da localidade.

Moço de educação aprimorada, summamente respeitador de seu venerando pae, a quem adorava, Americo não sentiu-se constrangido em contrapôr as suas idéas politicas ás de seu progenitor, que, apezar disso, não estimou menos o filho, mas, ao contrario, mostrava apreciar-lhe a independencia.

Eleito logo Deputado á Assembléa da então Provincia de S. Paulo, teve o mandato renovado nas legislaturas seguintes desempenhando sempre no seio daquella corporação—papel salientissimo, quer na tribuna, onde alcançou por muitas vezes triumphos notaveis, quer como director da Assembléa, de que foi presidente por largo periodo de tempo.

Tambem foi magistrado. Como juiz municipal e de orphams da Faxina, soube se haver com tanta justiça e prudencia que ainda hoje seu nome é pronunciado com respeito pelos povos do termo que então era extensissimo. A' brandura no tratar os homens rusticos elle sabia unir a energia na execução da lei.

Distribuia a justiça com calma e rectidão e prendia como auctoridade policial — os criminosos, sem alarde nem perseguição. (1)

Em 1860, Americo Braziliense defendeu theses perante a Congregação da Faculdade de Direito, para doutorar-se. Foi mais um assignalado triumpho academico, pois deu-se o facto excepcional de sujeital-o a Congregação a provas rigorosissimas.

Em 1862, casou-se o dr. Americo com a exma. sra. d. Marcellina Lopes Chaves, filha do barão e da baroneza de Santa Branca.

Deste consorcio nasceram 8 filhos,—o dr. Americo Braziliense Filho, illustre clinico em S. Paulo, d. Alice Braziliense, d. Zuleika Braziliense, d. Eponina (casada com o sr. Joaquim Payão, conceituado negociante em S. Paulo) d. Ruth (casada ha um mez com o dr. José Mariano de Camargo Aranha, advogado em São Paulo), e 3 meninos. A todos elles deu o dr. Americo — esmerada educação, a todos e á digna consorte distribuia tantos e taes affectos e carinhos por tal modo retribuidos, que era de encantar a harmonia da familia.

Em Maio de 1864 foi á Europa a conselho medico, pois tinha a saúde alterada pelo excesso de trabalho, principalmente na Assembléa Legislativa, na qual fizera sempre uma figura proeminente.

Restabelecida quasi a sua precaria saúde, disse-lhe o seu medico em Pariz que devia elle voltar ao Brazil ou passar o inverno no meio dia do velho continente.

Passou então para a Italia, e em seguida percorreu os paizes mais adeantados do velho mundo, em busca de novos conhecimentos, occupando o seu tempo em ler e estudar, privando com os sabios da velha Europa, e desse modo illustrando ainda mais o seu culto espirito, revigorando as suas idéas liberaes.

Retornando da Europa, onde permanecera 2 annos, foi, em 1866, nomeado presidente da provincia da Parahyba do Norte, cargo esse que teve de deixar para tomar assento no Parlamento, pois fôra, nesse mesmo anno, eleito deputado pela provincia de S. Paulo.

Em 1867 foi convidado para presidir a provincia de Pernambuco, mas excusou-se e o governo acceitou-lhe a excusa porque não podia dispensar os seus serviços no seio do parlamento, onde effectivamente o dr. Americo representou um papel muito distincto na sustentação das idéas ministeriaes.

Em 1868 porém, teve de acceitar, mesmo para prestigiar o Governo, — a presidencia da importante provincia do Rio de Ja-

(1) F. Rangel Pestana, 1876.

neiro, posto esse que deixou a 16 de Julho desse mesmo anno, em virtude da mudança politica que se operou no paiz, substituindo-se o Ministerio Zacharias (liberal) pelo que organizou então o visconde de Itaborahy (conservador.)

Tambem por esse facto perdeu o dr. Americo a sua cadeira de deputado, porque apresentando-se o Gabinete Itaborahy á Camara temporaria, e, exposto pelo Presidente do Conselho o programma do novo Governo, suscitou-se a questão de confiança, na qual tomaram parte, pelo lado do governo Itaborahy e Paranhos e do lado da opposição — José Bonifacio, Saldanha Marinho, Christiano Ottoni e Tavares Bastos.

Tendo-se de votar a moção, alcançou o Gabinete apenas 10 votos contra 82, pelo que, propoz e obteve da Corôa a dissolução da Camara.

Voltando a S. Paulo, o eminente parlamentar entregou-se de novo ás lides do fôro, dedicando-se tambem á causa da abolição, doutrinando com a palavra e com exemplo, pois ao mesmo tempo que convertia em regra da Maçonaria (na qual occupava o primeiro posto) «que seus membros não podiam possuir escravos», libertava todos os que acabavam de lhe tocar no inventario do barão e baroneza de Santa Branca.

Nessa cruzada santa o dr. Braziliense teve por companheiro —Americo de Campos e o *negro* Luiz Gama, alma branca e pura como a causa que lidava, e que foi estimulo para os abnegados companheiros e condemnação para os falsos abolicionistas, exploradores de peculios dos escravos.

A esse tempo concorreu o dr. Americo a uma cadeira de lente da Faculdade de Direito. Fez um concurso brilhante, mas não foi nomeado, porque, dizia-se, «não póde um governo monarchico nomear um republicano.»

Effectivamente, o dr. Americo, de ha muito desilludido de ver a liberdade implantada no paiz, tratava de fazer proselytos para a idéa republicana e fundava o partido de que foi glorioso chefe.

De 1870 a 1873 residiu em Campinas, a conselho medico, pois a sua saúde de novo se alterara.

Naquella cidade, que elle tornou em pouco tempo a «Capital da democracia brazileira», dedicou-se com afan ao desdobramento do partido republicano.

Em pról das idéas avançadas da democracia pura, o denodado luctador, além dos conselhos aos seus proselytos, das lições aos neophytos que mais tarde foram os seus espezinhadores, além das polemicas que entreteve pela imprensa, encaminhou a

mocidade campineira para a senda da republica, com muita delicadeza e fino tacto, por meio de prelecções de Historia patria, no Collegio Caldeira.

Essas prelecções que foram apanhadas tachigraphicamente e editadas por José Maria Lisbôa a quem o auctor doou a propriedade, formaram um bellissimo livro, tão procurado que teve a 2.ª edição logo exgottada.

Foi esta excellente obra, a melhor que possuimos de historia nacional, seu titulo de entrada no Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Em 1874, tendo a saúde restaurada, voltava o dr. Americo a residir na Capital, trabalhando ainda com maior afinco na organização do partido republicano.

Em 1876 teve a gloria de ver o seu nome suffragado por uma explendida votação de correligionarios seus, como candidato unico do partido a uma cadeira no Parlamento.

Em 1880 foi eleito vereador da Capital e em 1881, por occasião da 1.ª eleição de deputados pelo systema directo, foi o intemerato democrata suffragado por 2 districtos da Provincia de São Paulo.

Em 1882 entrava de novo em concurso a uma vaga de lente na Faculdade de Direito, e obtendo por unanimidade o 1.º logar na classificação dos candidatos, não poude o Governo, desta vez, deixar de nomeal-o, apezar do muito que o temia, pois, a esse tempo, já havia o novo lente dado á publicidade o seu primoroso livro de combate—«O Programma dos Partidos e o 2.º Imperio», — em que, habilmente e com inteira verdade se occupou da exposição de principios que mais tarde (na 2.ª parte da obra) havia de explanar.

Infelizmente ficou em meio aquella obra magnifica. Tambem já elle havia conseguido, a golpes do seu poderoso camartello, o que nenhum dos enfatuados chefes governistas de hoje poude nunca alcançar, isto é—fazer-se popular, querido dos seus e respeitado pelos adversarios.

E' que a sua melhor gloria, o grande merito que nenhum outro teve como elle, foi exhibir sempre uma vida pura, honesta, immaculada, santa. A sua honestidade e rectidão de juizo ha muito que passaram em proverbio, para todos que o conheceram de perto, mesmo aquelles que por despeito e inveja não puderam tolerar a sua crescente influencia politica.

Por muito tempo, a casa do grande cidadão foi o centro de reuniões de grandes e pequenos de todos os partidos. Homens de todas as crenças alli se reuniam amigavelmente e não vacillavam em receber-lhe o conselho ungido da sinceridade. A

sua grande intelligencia, a sua illustração vasta e variada e sobre tudo a tolerancia, a moderação de sua linguagem, a honestidade de seus juizos, a cordura e delicadeza nos modos, a amabilidade sem exageros, a generosidade, aliados a caracteres phisicos, como fossem—estatura imponente, figura esbelta, physionomia sypathica em extremo, coração bondoso, predicados foram esses que determinaram a sagração de Americo Braziliense como o paulista mais popular, talhado para apostolo do novo evangelho politico (1).

Foi assim—fundador e chefe reconhecido do partido republicano de São Paulo, o que lhe valeu enormes sacrificios da saúde, dos bens de fortuna, e por ultimo, depois de ganha a victoria, proclamada a Republica, (quem tal diria!) innumeros desgostos, oriundos de intrigas, aleives e ciumes.

Quando se proclamou a Republica, Americo Braziliense não

---

(1) «Nessa casa do canto do Largo da Sé, reunem-se habitualmente conservadores, liberaes, republicanos, ultramontanos e catholicos livres.

Todos se estimam, conversam e discutem, vindo á baila as questões da epocha. Ninguem se insulta e a harmonia reina sempre entre os frequentadores da *sala vermelha* do chefe republicano.

E' admiravel a concordancia que existe naquella assembléa, na qual as maiorias e minorias se formam com uma rapidez, ás vezes dentro de meia hora!

Entretanto não ha transfugas; as transformações rapidas dependem dos membros que comparecem.

Ninguem preside as reuniões.

Ahi formam-se novas relações, estreitam-se outras e todos, enfim, se estimam, porque todos desejam agradar ao sympathico *petroleiro*, que é um dos corações mais generosos que Deus formou.

Vêde: liberaes, conservadores, republicanos e catholicos em larga palestra; o dr. Americo pucha do relogio e pega no chapeu—sáe. Os outros ficam, e proseguem na conversação que está calorosa, esquecidos, talvez, de que a hora adeanta-se.

Nenhum dos presentes se incommoda com a retirada do dono da casa.

Sabem que sae para servir a um amigo ou cumprir um dever.

A's 2 horas elle deixa impreterivelmente a *sala vermelha* entregue aos amigos e o escriptorio ao companheiro, e vai praticar um acto glorioso que o enobrece aos olhos da actual geração.

O parlamentar, o jurisconsulto, o cidadão que é um nome feito, a essa hora ensina historia patria ás meninas do collegio «Rangel Pestana».

E' ahi que o dr. Americo Braziliense conquista pelo talento, e por outros dotes superiores da alma os mais virentes louros para a sua corôa de patriota.

Aquellas meninas, que sentem verdadeiro orgulho ao sentarem-se deante delle, hão de ser as futuras mães da geração nova que terá de fazer a mais completa justiça ao seu civismo.

Eis ahi como aos 42 annos de edade um brazileiro illustrado, como ha poucos, mostra que ama a sua patria.

Por isso tambem o joven partido republicano não podia achar um homem mais distincto para represental-o no pleito eleitoral que esse seu correligionarios.

O dr. Americo Braziliense na lucta legal em pról da republica vale uma legião.

E' quasi certa a derrota, mas restar-lhe-á a gloria de haver feito dignamente as honras á bandeira do seu partido.

Deante do vulto sympathico desse homem que tem sabido revelar sem contradicção excellentes qualidades como filho, esposo, pae, amigo, partidario e mestre, descobrem-se reverentes e alegres todos aquelles que têm tido a opportunidade de apertar-lhe a mão e trocar com elle uma palavra de affecto ou um cumprimento de cortezia.

S. Paulo, Outubro de 1876.

F. Rangel Pestana.

era de facto o chefe do partido, porque havia muito que discordava dos meios empregados na propaganda.

Apezar disso, e de mostrar-se apprehensivo pelo futuro da Republica militarmente feita, ou por isso mesmo, como doutrinario que era e patriota (reproduziremos o que elle nos disse a tal respeito em 15 de Novembro), aceitou a incumbencia de redigir a Constituição do Estado de São Paulo, como já havia acceitado a de fazer parte da commissão encarregada de formular o Projecto de Constituição dos Estados Unidos do Brazil; commissão de que foi o Vice-Presidente, e á qual apresentou, como os demais membros, o seu Projecto, que foi adoptado para base desses estudos.

Este procedimento do Dr. Americo, acceitando essas incumbencias poderá parecer contradictorio com o seu modo de pensar relativamento aos meios empregados para proclamar-se a republica, (pois já deixamos prever que elle os não applaudiu), mas como homem de abnegação e patriotismo, não poude negar o seu concurso, para que se corrigisse logo o vicio de que vinha eivado o nascente regimen. Isto confirma o que nos disse a 15 de Novembro de 1889 o grande cidadão.

Fomos dos primeiros a procural-o nesse dia para abraçal-o e felicital-o. Achamol-o sem enthusiasmo, frio mesmo, quasi indifferente. Deu-nos a razão do facto: «*Auguro mal desta republica feita por soldados. Quizera que ella não viesse hoje para poder ser duradoura e felicitar o povo. O militarismo que ahi vem, que ahi está, nos hade trazer torturas. Mas, já que está feita assim a republica, trabalhemos para concertal-a.*»

Eis ahi o que ditava a prudente sabedoria de Americo Braziliense.

O futuro confirmou o seu vaticinio: o militarismo implantou-se, ergueu o cóllo, dominou e domina ainda.

Deixará um dia a sua proeminencia?

Duvidamos.

Ahi estão os jornaes de hontem a nos dar noticia da moção do Club Militar.

Prudente de Moraes procurou tornar civil o seu governo. Como alguma vez quasi o conseguiu, inventou-se uma conspiração restauradora, *abafada* pelos militares, que, desse modo, põem-se de novo na frente.

Estas ligeiras notas sobre a vida de Americo Braziliense, talvez sirvam de adminiculo para a biographia do illustre brazileiro, a qual ha de ser escripta um dia «pelo arrependimento daquelles que desconheceram a delicadeza do seu coração, e o melindre do seu pudor politico» na phrase de José do Patrocinio.

E' esta uma prophecia que se ha de verificar em breve, pois já vimos não só muitos desses darem ao illustre extincto a insigne *honra* de acompanhal-o á morada ultima, como alguns até contribuirem com o seu rico dinheiro para a subscripção que amigos abriram afim de erigir-lhe um condigno mausoléu.

No officio em que o Governador do Estado, dr. Prudente de Moraes convidava-o para a difficil missão de elaborar o nosso Codigo Politico, foi ainda uma vez o Dr. Americo Braziliense reconhecido como glorioso fundador do partido republicano paulista.

A nenhum outro, (dizia mais ou menos o Governador) cabe a tarefa gloriosa de redigir a constituição republicana do Estado de S. Paulo, sinão áquelle que á grande competencia de publicista emerito liga a qualidade de chefe do partido.

Sentimos não poder reproduzir textualmente esse officio : citamos de memoria, pois não o temos presente ; mas elle corre impresso junto ao projecto que o sabio mestre confeccionou, e que com pequena alteração é a Constituição do Estado, promulgada a 14 de Julho de 1891 (1).

Guardamos ainda e, guardaremos sempre, como uma lembrança do pranteado amigo o original desse projecto que nos foi por elle offerecido como recompensa á insignificante parte que nelle tivemos.

---

(1) Hoje podemos dar a integra desse officio ; eil-a :

Governo do Estado de S. Paulo.

Actos Officiaes. Expediente do Governo do Estado de S. Paulo.

2.ª SECÇÃO

Gabinete do Governador.

S. Paulo, 25 de Julho de 1890.

Cidadão :

Estando decretada a Constituição dos Estados Unidos do Brazil, *ad referendum* do Congresso convocado para 15 de Novembro proximo futuro, para abreviar a organização definitiva da Republica, cumpre a cada um dos Estados formular a sua Constituição sob as bases democraticas e liberaes da federação, consignadas na Constituição Nacional.

Ao benemerito fundador do partido republicano paulista, ao illustrado publicista vice-presidente da commissão que formulou o projecto da Constituição Federal, cabe naturalmente a honrosa tarefa de elaborar o projecto de Constituição do Estado de S. Paulo.

E' esse importantissimo serviço para o nosso Estado, que, interpretando a opinião geral dos paulistas, venho solicitar do vosso patriotismo e confiar à vossa reconhecida competencia. Saúde e fraternidade.

Ao distincto cidadão Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS».

Como se vê, e como é sabido, era elle o chefe a quem tocavam as mais difficeis e espinhosas tarefas. que acceitava para prestar serviços á Republica, honrando-a, CONCERTANDO-A, na sua phrase precisa.

Não tardou, porém, que se manifestasse a ingratidão daquelles de seus proprios correligionarios que se arvoraram em directores da mentalidade publica substituindo-se ao eleitorado para designar, como fizeram, os *eleitos* do povo á constituinte republicana.

Não que de todo fosse deslembrado o glorioso chefe na confecção da lista dos candidatos, pois teve a *honra* de ser designado para um logar de Deputado.

Não era esse porém o seu logar: onde quer que houvesse posições proeminentes, honras superiores, essas deveriam tocar-lhe.

Modesto e desinteressado como era, Americo Braziliense não se incommodou com o facto, apenas recusou a *honraria* e ficou silencioso.

Seus amigos porém rebateram a affronta e suffragaram o seu nome para o cargo de senador da Republica.

Era uma divida de honra que elles procuravam pagar; não o conseguiram, mas por que o nascente regimen, que começára abandonando o systema democratico as indicações pelo eleitorado, iniciava tambem o processo commodo e simples, hoje muito conhecido no paiz—da eleição a bico de penna.

Uma vantagem porém colheu-se e foi—tornar-se bem conhecido o syndicato empreiteiro de eleições dos filhotes.

——

Foi esse o primeiro erro dos directores da republica, não foi porém o unico, pois logo viram-se os mesmos em um theatro mais vasto, faltar á palavra dada de suffragarem a candidatura de Deodoro á presidencia da Republica.

Nasceu dahi naturalmente a elevação de Americo Braziliense ao cargo de Governador do Estado de S. Paulo, cargo que acceitou por patriotismo tão sómente, como é facil reconhecerem os que o julgassem incapaz de actos desses, sabendo que elle estava então nomeado Ministro Plenipotenciario em Portugal, e que para lá seguiria a esse tempo.

A 5 de Março de 91 assumia o poder, isto é, atirava-se á lucta, lucta ingente e patriotica, em que ao mesmo tempo que organizava o Estado sobre as solidas bases dos saõs principios democraticos, centinha á distancia os assaltantes do poder.

Houve já quem dissesse delle nos tempos da propaganda: «No partido republicano, sem que a maior parte o saiba positivamente, tudo o que ha de solido na sua organização deve-se á prudente sa-

bedoria do Dr. Americo Braziliense cujo nome laureado foi o primeiro centro em torno do qual se agruparam as primeiras moleculas, destinadas a constituir o grande corpo que já hoje se denuncia. Não fôra a confiança que elle incutia, não foram os seus esforços e a sua prudencia,—e o partido republicano não seria o que é.»

Hoje podemos copiar essas mesmas palavras applicadas á organização do partido e dizer:—tudo o que ha de solido na organização do Estado deve-se á sabia administração de Americo Braziliense a qual, posto que curta, foi efficaz em actos de benemerencia.

No curto periodo de Março a Agosto se mostrara administrador tão provecto que, nomeado Ministro e Secretario dos Negocios da Fazenda da União, teve de recusar seus serviços, aliás necessarios ao Governo Federal, afim de continuar a honrar a cadeira de Presidente do Estado para que foi eleito por unanimidade dos votos do Congresso. Cedeu assim ao impulso de seu patriotismo, como ás instancias do Congresso, e de todas as classes sociaes que lhe representaram para que ficasse.

E' que viam todos, amigos e adversarios (innumeros destes adheriram á Republica, a esse tempo) no Governo de então—garantias de bem estar e de liberdade.

Effectivamente, a liberdade do voto, por exemplo, foi então uma realidade.

Confirma-o um facto bem significativo, passado a proposito das eleições para o Congresso constituinte do Estado, que realizaram-se a 30 de Abril de 1891.

Sabem todos aquelles que acompanharam o Governo de 91, não negarão mesmo aquelles que se fizeram abyssinios, que o Governo tinha resolvido não patrocinar nome algum nessas eleições, não intervir de qualquer maneira, porém antes, deixar correr o pleito inteiramente livre. Disto mesmo estavam bem certos os *generalistas*, apezar da pantomima que fizeram pedindo garantias para que o agente do correio em Campinas votasse com elles.

A resposta a um tal pedido não se fez esperar: por ella tiveram os adversarios o campo livre para a cabala que foi desenfreada: o Governo absolutamente não interveio na eleição.

Isto está na consciencia de todos: nenhuma eleição disputada se deu ainda neste Estado, que corresse em tanta ordem e tão livremente como aquella.

Por acaso encontramos entre os papeis daquella epocha o n. 121 do «Jornal do Commercio» do Rio, de 2 de Maio de 1891, e na secção telegraphica deparamos com esta correspondencia:

«S. Paulo, 1.° de Maio.

O resultado conhecido da eleição dá aos governistas 18.000 votos e á opposição 3.000.

Os chefes das repartições receberam ordens para que os empregados votassem com a maxima liberdade. Ainda hoje o Secretario d'Estado, Dr. Villalva, foi cumprimentado pelo pessoal das repartições, pela maneira imparcial porque se portou o Governo. Segundo disseram os empregados publicos, votaram pela primeira vez independentemente, livres de solicitações por parte do Governo».

Si a opposição não conseguiu eleger um só dos seus candidatos, a despeito da enorme cabala exercida até mesmo dentro das Repartições, não foi sinão porque a opinião publica era a favor do Governo.

Verificou-se então um facto extranho: o Dr. Americo Braziliense que havia conseguido converter ao republicanismo todos quantos se mostravam indifferentes a este e até mesmo os que se conservaram fiéis ao monarchismo decahido; elle, que tornou a republica acceita por todos, empregando como meio—a politica da conciliação, que desenvolveu com extrema delicadeza, não mereceu o apoio de uns tantos *republicanos*, que de tal modo o molestaram, que elle preferiu resignar o poder a deixar correr o sangue de seus compatriotas.

Disse-se e acreditou-se geralmente que o dr. Americo Braziliense havia sido *deposto*.

Não é verdade. Elle não foi deposto: deixou o poder, não *exponte sua* porque isto não lh'o permittia o seu dever de patriota, mas, para não ter que derramar sangue. Bom, leal e generoso, não estava na sua indole consentir que se abrisse a lucta armada.

Nem mesmo teve logar a tal deposição *indirecta*, como consequencia de deposição das municipalidades.

E' muito sabido que taes deposições não passaram de uma comedia pelo telegrapho.

Elle resignou o alto cargo de chefe do Estado, estando aliás prestigiado pela opinião em geral; mas a sua abnegação, o seu desinteresse o aconselharam a dar aquelle passo para poupar os seus concidadãos á lucta fratricida.

Esta é a verdade incontestavel.

No entanto, era preciso para dar força e prestigio (que não tinham) aos adventicios, propalar-se que a deposição deu-se, *fugindo o Dr. Americo, á noite, pelos fundos do Palacio.*

Não é verdade.

Quem por acaso, se achou nas immediações do Palacio do Governo, na manhã do dia 15 de Dezembro, viu sahir o dr. Americotra, nquillamente, ao lado d'aquelle que traça estas linhas

e acompanhado de varios amigos, ás 8 1/2 da manhã, recebendo ainda as continencias militares da guarda do Palacio.

Hoje não ha mais quem acredite nessa especie de *chantage* de que usaram para embahir a opinião publica (1).

---

(1) V. a seguinte carta:

«Retirei-me do Palacio e passei o governo do Estado ao sr. Major Castello Branco, não em virtude de uma inspiração de momento, mas de uma deliberação tomada desde 3 de Dezembro, levado ao conhecimento dos congressistas, e no dia 14 communiquei aos commandantes dos corpos de policia, como já ficou explicado.

Quando a 15 sahi de Palacio para a casa de meu genro o sr. Payão, indo commigo no mesmo carro o sr. Castello Branco e meu genro em outro com o dr. Villalva, Secretario do Estado, esta capital estava perfeitamente calma; as pessôas que transitavam pelo largo do Palacio em diversas direcções, a caminho de seus affazeres, viram que a força militar, que ali se achava, prestou as continencias devidas ao presidente do Estado.

Nenhum grupo, nenhuma pessôa das *legiões triumphantes*, nesse dia ou nos anteriores, foi a Palacio exigir que eu deixasse o governo.

Portanto—o presidente de S. Paulo nem foi *deposto pelo povo armado*, nem sahiu fugido de Palacio.

Logo que cheguei á casa do sr. Payão, onde permaneci por mais de 20 dias, comecei a receber visitas, sendo uma das primeiras, ás 10 horas mais ou menos, a do sr. engenheiro Vaz, que desde os tempos em que foi alumno da escola militar, no Rio Grande do Sul, mantém estreitas relações de amisade com o sr. Solon.

Propositalmente assignallo esta visita e suas relações com o sr. Solon, porque é possivel que mais tarde ou mais cedo eu tenha necessidade de appellar para o seu testemunho a respeito de alguns factos.

No mesmo dia 15, ás 2 horas mais ou menos, dois membros do partido que me era adverso, indo á casa de meu genro procural-o, me viram ali e tiveram occasião de falar-me.

Refiro estas occorrencias para mostrar que não é verdade, como alguns individuos propalaram, que sahindo de Palacio me ausentasse immediatamente desta Capital.

Daqui só retirei-me a 9 de Janeiro para Jacarehy, de onde voltei a 20.

Disto deve haver documentos officiaes, porque ali esteve durante minha permanencia, um espião de policia, que, quando o trem da manhã, em que eu vinha, partiu de Jacarehy, foi ao telegrapho e expediu a quem o encarregara da espionagem a communicação de minha vinda, e no expresso da tarde tambem elle voltou para esta Capital.»

Das *Cartas Politicas ao dr. F. Rangel Pestana*, extrahidas da *Opinião Nacional*.

V. mais a carta seguinte:

«No dia 15 fui procurar o Snr. e o Dr. Miranda nas salas, onde eu suppunha que tivessem dormido, e não os encontrei, para combinarmos sobre a hora em que eu devia entregar a presidencia; apenas pude falar ao dr. Villalva, a quem accordei e tambem ao C. Branco.

Só mais tarde soube que o Snr. e o Dr. Miranda tinham sahido cedo.

Communiquei áquelles que ia retirar-me para a casa de meu genro, convidando-os a me acompanharem (ás 8 horas).

Ao C. Branco recommendei que quando dahi voltasse telegraphasse ao Presidente da Republica «communicando ter eu passado o governo a elle e consultando si devia conserval-o ou entregal-o ao vice-presidente», e disse então que immediatamente— «fosse á sua casa ou mandasse official de confiança avisar do occorrido, e que tomasse a seu cuidado livral-o de qualquer insulto». Chegando a casa de meu genro, fiz o Dr. Villalva lavrar, a pedido, as demissões delle, do official de gabinete e a sua, e em seguida o officio passando a presidencia.

Este foi entregue ao C. Branco, quando já em Palacio, por meu genro: aos outros o Dr. Villalva encarregou-se de dar destino».

Ha aqui um pequeno engano, que o Dr. Miranda Azevedo, rectificou assim:

«Não foi o Dr. Villalva quem se encarregou de dar destino ás portarias de exonerações a pedido; logo depois dellas lavradas, o Dr. Villalva retirou-se acompanhado do Dr. Vieira de Carvalho e do sr. Honestaldo Vaz, tendo se despedido do Dr. Americo afim de seguir para Mogy-mirim.

Resignado, sem guardar odios, nem desejos de vingança, voltou o dr. Americo á sua vida modesta e aos labores costumados, de doutrinar na cathedra da Faculdade (de que não quiz ser o Director), e em revistas extrangeiras, principalmente na « Revista dos Estudos Livres », de Portugal, de que foi redactor o eminente polygrapho Theophilo Braga ; de novo dedicou-se á imprensa de que foi eximio mestre, e dirigiu a *Opinião Nacional*.

Nessa folha escreveu elle por muito tempo, com a preoccupação unica de sanear a politica republicana, «empestada pela trahição dos que se diziam os seus maiores sacerdotes.»

Não conspirou: não estava no seu caracter fazer-se conjurado; ao contrario, aconselhou sempre com sinceridade os meios licitos de combate.

E deu o exemplo attacando de viseira erguida, com toda a lealdade os erros do Governo.

Por isso, a perseguição dos homens odientos, que galgaram o poder por emboscadas e trahições, não poude alcançal-o, posto se desenvolvesse contra muitos de seus companheiros.

Espiritos malignos e desleaes, julgaram os mais por si, e viram conspiradores em todos os companheiros do chefe decahido.

O dr. Americo Braziliense foi poupado ás agruras do desterro e aos martyrios das prisões; não o foi porém, mais tarde aos murmurios injuriosos daquelles mesmos que o haviam reconhecido honesto, honrado, integro e virtuoso, que se abeirando ás arcas do Thesouro as viram repletas e verificaram que dos dinheiros publicos despendidos durante seu governo, nenhum ceitil havia sido distrahido dos destinos legaes (1).

Essas portarias foram-me entregues em mão pelo proprio Dr. Americo Braziliense quando fui procural-o á casa de seu genro o Sr. Joaquim Payão, e assim se explica como está em meu poder a do Dr. Furtado, tendo eu entregue as dos Srs. Drs. Henrique Coelho e C. Villalva em tempo.» (Extrahido de uma carta dirigida pelo dr. Americo Braziliense ao Desembargador Raymundo Furtado, publicada como annexo aos «Mortos illustres» do dr. Miranda Azevedo.)

Ha nessa carta mais um pequeno engano que, pela minha parte, preciso rectificar.

Devo uma explicação á passagem da carta supra que diz: «Chegando á casa de meu genro fiz o dr. Villalva lavrar, a pedido, as demissões delle, do official de gabinete e a sua ». Sendo conhecidas do publico essas Portarias, devo explicar que dellas a que a mim se refere a foi por mim escripta sómente na 1.ª parte ou parte principal, da exoneração, sendo do proprio punho do dr. Americo Braziliense as palavras de encomio que se dignou endereçar-me.

(1) Do *Commercio de São Paulo*, de 5 de Maio de 1902:

« Presidindo o Estado de S. Paulo, procurou conciliar todos os homens, escolheu para o Congresso do Estado os competentes, principalmente os lentes da nossa Faculdade de Direito, foi honesto, não perseguiu ninguem e deixou o Thesouro farto de dinheiro, tanto que o ministro da Fazenda de seu substituto declarou que se S. Paulo devesse alguma cousa, para ser effectuado esse pagamento bastava apenas o tempo de ser contado o dinheiro, que estava no Thesouro.

« Não é mais preciso adeantar nada para aquilatar-se da honestidade dessa administração e de quem então occupava o cargo de presidente do Estado de S. Paulo. »

Mas porque então esses murmurios? Porque Americo Braziliense havia acceitado uma cadeira de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça Federal! Propalava-se então que elle curvara-se, humilhara-se ao jacobinismo.

No emtanto, sabem todos, ao menos os que leram as « *Cartas Politicas a Rangel Pestana* » — que nenhum attricto, nenhum estremecimento houvera entre Americo Braziliense e Floriano Peixoto; que este fôra extranho á farça representada em S. Paulo, para depôr o seu presidente; que Floriano era illudido pelos seus *antões*; que, portanto, sem quebra de sua dignidade e da do augusto Tribunal, podia muito bem alli ter assento o dr. Americo Braziliense.

Elle porém estava acima desses pequeninos attaques da maledicencia.

Acceitou o logar incondicionalmente; não foi um humilhado, um vencido.

Comprovou-o honrando a toga de juiz, tanto como o purissimo Joaquim de Toledo Piza e Almeida!

—

Terminemos estas ligeiras notas.

A vida de Americo Braziliense precisa ser estudada.

Ha em toda ella—exemplos de abnegação e de civismo, de cordura e tolerancia, que bem deviam ser imitados por todos quantos têm as responsabilidades de governo. Infelizmente porém, é certo que a republica só tem tido homens intolerantes, crueis, barbaros, na sua suprema direcção.

E são esses os amigos do povo, os que se julgam capazes de arredar a republica do despenhadeiro em que elles mesmos a precipitaram!

Ah! bem mostra que cerraram ouvidos aos prudentes conselhos e ás sabias lições de Americo Braziliense!

Pela nossa parte, orgulhamo-nos de haver merecido a confiança inteira do homem integro e virtuoso a quem prestamos esta fraca homenagem.»

Botucatú, 27 de Março de 1896.

—

Ahi está, meu caro Miranda Azevedo, o meu escripto de 96. Para completal-o ou corrigil-o, junto-lhe «*Uma pagina de historia patria*», um bello escripto publicado no «Commercio de

S. Paulo» de 6 de Maio de 1902 (1). Ao auctor dessa preciosa gemma peço venia para engastal-a naquelle meu pobre aro.

S. Paulo, Outubro de 1903.

Seu muito am.° e discipulo,

C. VILLALVA.

---

(1) « UMA PAGINA DA HISTORIA PATRIA :

Os traços biographicos que, devido á gentileza do redactor d'*O Commercio de São Paulo*, foram dados á publicidade como um preito de homenagem ao eminente paulista dr. Americo Braziliense de Almeida Mello, não foram completos e manda-nos a imparcialidade que salientemos aqui, neste despretencioso escripto, as bellas qualidades, os bons sentimentos desse illustre cidadão que encarnava em si a sinceridade e que desejava para a sua patria o logar de honra entre as nações civilizadas, ao par de muitas e innumeras felicidades.

Foi elle um dos redactores da *Provincia de S. Paulo*, orgam republicano e propagandista, tendo como seus companheiros de lucta os festejados escriptores drs. Rangel Pestana e Americo de Campos e o popular José Maria Lisbôa do *Diario Popular*.

Os seus serviços, a sua dedicação pela causa democratica, a sua opinião francamente externada em brilhantes artigos que dava publicidade pelas columnas do seu jornal, do transmissor das idéas do partido republicano de que s. exc. era mui legitimamente reconhecido como chefe supremo, e em palestras intimas de amigos, pois que s. exc. era amigo de todos os paulistas por occasião da proclamação da Republica, quando todos deviam prestar-lhe obediencia, seguindo os seus conselhos e dando cumprimento ás suas sabias instrucções, porque já era um homem cheio de serviços á causa publica e muito principalmente ao Estado de S. Paulo, não foram esses serviços, digamos a verdade, devidamente recompensados e até o seu nome foi apontado como um suspeito.

Verdadeira e clamorosa injustiça !

Americo Braziliense era um patriota, em seu coração bem formado não podiam ter entrada paixões incandescentes, idéas terroristas e muito menos contrarias ao seu espirito moderado, reflectido e o que é mais digno de nota — profundamente evolucionista.

Sonhava uma Republica que viesse felicitar o Brazil, mas a desejava pela evolução e não pela sublevação de quarteis, pela perfidia, pela trahição. Ninguem respeitava e estimava mais o Imperador do que elle, em quem via um brazileiro por todos os titulos respeitabilissimo, digno de admiração, e cujos serviços ao seu paiz são inolvidaveis! Queria a Republica, mas não queria o regimem da violencia, despresava os meios ignobeis e por isso foi um martyr de suas proprias convicções.

O dr. Campos Salles, authoritario politico, como sempre se tem revelado em toda a sua vida politica, em publicações feitas pelos jornaes desta Capital quiz expol-o ao ridiculo por occasião das combinações feitas para o baque da monarchia e s. exa., moderado, calmo, com o criterio que passará á historia como um verdadeiro exemplo de civismo, despresando e conservando mesmo a pratica de maus actos, declarou, e isso ninguem poderá contestar, que nada attenderia e que o seu dever era ir á Academia dar aula aos seus alumnos.

Não foi um ambicioso vulgar, jámais quiz tomar a adeanteira a quem quer que seja, e por esse motivo, s. exa. que era o chefe do partido republicano de S. Paulo, teve o desprazer de ver o seu nome incluido entre os candidatos á deputação federal, quando a eminente posição de chefe lhe dava o direito de occupar um logar entre os candidatos á chapa senatorial.

Prudente, respeitador da lei e um dos mais conspicuos membros da commissão do projecto de nossa Constituição Federal, e o presidente que promulgou a nossa Constituição Estadoal, s. exa. deixou o governo de S. Paulo, mas Floriano Peixoto, reconhecendo-o superior entre todos os republicanos paulistas, conhecedor de suas virtudes civicas, com applausos geraes nomeou-o ministro do Supremo Tribunal Federal.

Dependente essa nomeação da approvação do Senado Federal, em virtude de nossas leis vigentes, todos sabem a grande campanha que alli se desenvolveu no intuito de não ser approvada aquella nomeação, para desmerecel-a aos olhos da nação, expondo-se ao ridiculo um chefe republicano digno de tanto respeito e consideração.

Por muito poucos votos foi ella approvada, e todos sabem que depois desse facto, s. exa., desgostoso de seus amigos, descrente da Republica, foi se reconcentrando e inesperadamente uma molestia traçoeira minou-lhe a existencia e para sempre desapareceu da face da terra um homem superior, cujo exemplo deve ser apontado á geração futura, por ser o que ninguem contestará — um verdadeiro homem de bem.—*Um assignante* ».

CONTRIBUIÇÃO

PARA A

Historia da Capitania de São Paulo

(GOVERNO DE RODRIGO CESAR DE MENEZES)

POR

WASHINGTON LUIS

« O espirito aventureiro dos paulistas foi a primeira alma da nação brasileira ; e São Paulo, esse fóco de lendas e tradições, o coração do paiz. »

OLIVEIRA MARTINS *(O Brasil e as colonias).*

CAPITULO I

A CAPITANIA DE S. PAULO, SEUS LIMITES, ADMINISTRAÇÃO, MAGISTRATURA, CLERO, INDIOS, COMMERCIO, AGRICULTURA, FORTIFICAÇÕES. A CAPITAL, A POPULAÇÃO, COSTUMES. RODRIGO CESAR DE MENEZES, PRIMEIRO GOVERNADOR.

Reorganizando, pelo alvará de 2 de Dezembro de 1720, o sul da colonia americana, D. João V estabeleceu a nova capitania de Minas Geraes no districto das minas, desmembrado da capitania de São Paulo, e accrescentou a esta, parte do territorio da do Rio de Janeiro. Doc. V. 4.° Pg. 7 a 9.

A capitania de São Paulo, assim reconstituida, comprehendia um territorio que, a leste, ia entestar com a recem-creada capitania de Minas Geraes, guardados os limites entre as ouvidorias de São Paulo e a do Rio das Mortes, e que se desenvolvia pelo littoral abrangendo as villas de Paraty, Ubatuba, São Sebastião, Santos, desannexadas do Rio de Janeiro, e mais villas que ficassem ao sul, até ás indeterminadas fronteiras hespanholas ;

pelo sertão, ao norte e a oeste, os seus limites seriam aquelles que a ousadia dos paulistas traçasse com suas aventuras e conquistas.

Dentro desses indecisos limites ficavam, além de pequenas povoações, a capital S. Paulo, unica cidade, e as seguintes villas:

1 Guaratinguetá.
2 Pindamonhangaba.
3 Taubaté.
4 Jacarehy.
5 Mogy das Cruzes.
6 Parnahyba.
7 Ytú.
8 Jundiahy.
9 Sorocaba.
10 Curytiba
11 Paraty
12 Ubatuba
13 S. Sebastião
14 Santos
15 S. Vicente
16 Itanhaem
17 Iguape
18 Cananéa
19 Paranaguá
20 S. Francisco
21 Laguna.

O porto de Santos ficava livre e aberto aos navios do reino, sujeitos ahi ao pagamento dos direitos que até então pagavam no Rio de Janeiro.

S. Paulo entrava no regimen commum com eguaes prerogativas ás das outras capitanias dependentes do Estado do Brazil, cuja séde estava então na Bahia.

A sua administração era exercida por um governador com o titulo de capitão-general, *ad-honorem*, sujeito as ordens do vice-rei e capitão-general de mar e terra do Brazil, desde que não encontrassem as da secretaria do rei, as do conselho ultramarino ou ao notorio interesse do serviço real.

O governador tinha, como auxiliares, dous tenentes de mestre de campo-general, um ajudante de tenente, seus officiaes de sala, e um secretario; administrava por espaço de tres annos, e mais emquanto não lhe fosse dado successor; vencia um soldo de 8.000 cruzados annuaes e 2.000 cruzados de ajuda de custo, pagos em moedas e por quartel, tirados dos rendimentos da ca-

pitania de Minas, emquanto a de S. Paulo não tivesse rendas proprias.

Ao governador e seus auxiliares era expressamente prohibido o exercicio do commercio.

—

Nessa capitania immensa havia, apenas, para distribuir justiça, um ouvidor e um juiz de fóra em Santos.

Havia, porém, nas villas os juizes ordinarios, impertigados e erectos, e, pela maior parte, ignorantes e arbitrarios; havia mais o capitão-mór que, com a deploravel confusão de poderes, era tudo.

O cargo de capitão-mór, triennal, com reconducção, era provido nas pessoas principaes por sua nobreza e fortuna; e, apesar de gratuito, era requestado ardentemente.

No seu districto superintendia a policia, a milicia, o recrutamento, as obras publicas, e tambem concorria com a camara e juizes em todos os casos graves. (João Mendes. Notas geneal. Pag. 62.)

Exercitando funcções policiaes, promovia a quietação e socego entre os povos, evitando dissenções e inimisades e fazendo prisões, ás quaes todos eram obrigados a prestar auxilio.

Dava ajuda, favor e protecção aos ministros da justiça, quando em funcções; podendo denuncial-os se fossem omissos no cumprimento de seus deveres.

O capitão-mór era o chefe local das ordenanças, cujos officiaes e soldados eram obrigados a obedecer-lhe inviolavelmente, sem pedir razão do que lhes fosse ordenado.

As ordenanças eram constituidas por todos homens validos de 16 a 60 annos, não alistados no exercito ou nas milicias, formando regimentos de 600 homens, divididos em companhias de 60, sem soldo.

Como chefe das ordenanças, para formar os respectivos regimentos, fazia o capitão-mór o recrutamento e escolhia os soldados, em listas levantadas semestralmente, onde constavam os nomes dos chefes de familias, nomes e edades de todos os filhos.

Por meio dessas devassas semestraes, conhecia toda a gente de seu districto.

Quando um dessos tyrannetes apparecia, nos grupos as conversações emmudeciam, e os homens descobriam-se respeitosamente.

Sendo proprio da natureza humana o abusar da auctoridade absoluta, calcule-se o que não fariam esses reizinhos lendo ou

ouvindo lêr as Ordenações do Livro V, inspirando-se na prepotencia dos governadores, e tendo em suas mãos o recrutamento!

Com uma justiça, assim incompleta e manca, exercida por incapazes, a peita, o suborno, a concussão e o peculato eram vulgares e completavam a desmoralização.

Em 13 de Fevereiro de 1725 seria expedida uma carta régia, um remedio indicativo do mal existente, porque já se referia a decretos identicos, onde se prohibiria terminantemente que os presidentes de tribunaes, ministros, officiaes, seus filhos e mulheres fossem procuradores das partes ou dessem cartas de favor e memorias.

E, continuava a alludida carta régia no seu estylo pittoresco, *porque póde succeder receberes algumas cartas de recommendação da rainha, minha sobre todas muito amada e prezada mulher, ou do principe, meu sobre todos muito amado e prezado filho, ou dos infantes, meus muito amados e prezados filhos e irmãos, fio de vosso zelo que as referidas recommendações vos não moverão a obrares cousa alguma que possa encontrar a justiça ou prejudicar a terceiro; não consentindo que, por causa das recommendações referidas, se altere a lei, regimento ou ordem alguma.*

Além de corrompida a justiça era cara e demorada; os feitos eternizavam-se porque, no Brazil, só havia um tribunal na Bahia, indo os outros recursos para os tribunaes de Lisboa num tempo em que as communicações eram raras e difficeis.

Si assim era a justiça, o clero formava parelha digna.

A par de alguns sacerdotes virtuosos, dignos desse nome e do respeito publico, eram sem conta os depravados, bebados, simoniacos e desordeiros.

As discordias e luctas, nos conventos, nas quaes a populaça tomava parte pró e contra, eram continuas e deixavam um rastro de sangue, só terminando com a ajuda do braço secular e a remessa para Lisboa dos frades mais turbulentos.

A relaxação dos costumes, entre os religiosos, era extraordinaria.

Chegados ao Brazil, perdiam a vergonha e atiravam-se á vida como desbragados; os que aqui estavam não ficavam atráz, dando todos os mais perniciosos exemplos.

As cartas régias repetiam-se prohibindo expressamente a vinda de ecclesiasticos para as colonias.

Na sua linguagem official resavam ellas que a experiencia tinha demonstrado que não se devia permittir a vinda de religiosos, por causa do grande damno e perturbação que faziam nas minas, para onde logo se passavam.

A vigilancia exercida sobre elles era tão grande que nenhum mestre de barco obtinha despacho de partida, de Portugal ou das ilhas, sem que primeiro declarasse, por termo, que não levava, em suas embarcações, religioso algum, sob pena de pagar 2.000 cruzados, pena que seria executada no primeiro porto do Brazil a que chegasse. (Doc. V. 16 Pag. 43-4).

Mas essa vigilancia era illudida, passando os religiosos para o Brazil, e ao chegar a São Paulo atiravam os habitos ás ortigas, e, disfarçados, iam-se para as minas. (Doc. V. 20 Pag. 66).

Era, emfim, lastimavel o viver do clero, cujos membros faziam o maior escandalo, esquecendo-se dos deveres do seu estado, ludibriando as auctoridades, a quem descompunham rasgadamente, e dando aos seculares o mais dissolvente exemplo. (Doc. V. 32 Pag. 37).

A esse pessoal, administrativo e religioso, estava entregue a sorte do indigena.

No Brazil inteiro a situação do indigena foi sempre vacillante; e seria até 1751, porque vacillante e contraditoria era a legislação que a regulava, feita e desfeita ao sabor dos interesses dominantes. Já vinha de longe essa vacillação, oriunda das luctas entre os missionarios jesuitas e os colonos.

Naquelle tempo, os jesuitas aldeavam os indios para a doutrina, para a catechese.

Mas tão abnegados intuitos não guiavam os colonos, homens de temperamentos rudes e violentos, a abandonar a mãe-patria; elles eram, ao contrario, trazidos pelo desejo aspero de fazer fortuna, pela ambição ardente de ganhar dinheiro; lançavam-se á agricultura e as suas lavouras prosperavam; o braço, o grande problema dos paizes novos, vinha a faltar.

O unico meio, na época, para a acquisição de trabalhadores, eram as *entradas* ao sertão, acompanhadas sempre de guerras, que claramente faziam prever a sorte do indio vencido: a morte ou a escravidão.

Dadas essas circumstancias, a escravização do indio era uma consequencia logica, tornava-se indispensavel ao colono que cedo ou tarde se havia de rebellar contra o systema dos jesuitas.

O jesuita aldeava em proveito proprio, fazendo os indios trabalharem nas fazendas da Companhia, segregando-os da colonia, evitando até que elles tivessem communicações com os colonos— queixavam-se estes.

Os portuguezes reduziam o indigena a uma escravidão cruel, mil vezes peor que a barbarie do sertão; não queriam homens, queriam escravos, machinas de trabalho, para os quaes não tinham piedade—accusavam os jesuitas.

E a lucta, estabelecida e accesa na colonia, era decidida na metropole que, conforme pendia para um ou para outro lado, assim fazia as suas leis, protegendo ou restringindo a liberdade do indigena.

Mas este era indolente e imprevidente, não tinha habitos de trabalho nem desejos de accumular bens; manifestava-se, pois, precario instrumento para o desenvolvimento da colonia; os colonos voltavam-se para as costas da Africa e começou a importação do escravo negro, soffredor e resignado, que veiu garantir a prosperidade da colonia e, em parte, affrouxar a lucta travada.

Com a substituição do braço trabalhador, a sorte do indigena melhorou consideravelmente.

Os indios, de que os brancos se apoderavam, viviam em aldêas ou sob a administração dos potentados e dos jesuitas nas fazendas.

Esses só tinham adquirido da civilização o habito á sujeição, a corrupção dos costumes, a perversão moral, a syphilis e a variola que faziam verdadeiras devastações.

Eram chamados serviços forros; mas entre administração e escravidão só havia a differença dos vocabulos.

As aldêas deviam compor-se de cem casaes pelo menos, em uma legua de terra em quadra, de dominio das aldêas e não dos missionarios, situadas á vontade dos indios, com approvação da junta das missões. Essas aldêas estavam sob a direcção de missionarios e de um administrador e eram regidas e governadas pelo capitão general, pelo ouvidor e pela camara.

Essa abundancia de administradores só trazia confusão e prejuizo para os aldêados. (Arouche. R. H. I. B.).

Havia, então, a aldêa de S. Miguel, sob a direcção dos Capuchos; a dos Pinheiros sob a dos Benedictinos; a da Baruery sob a dos Carmelitas, e outras.

Essas tinham sido fundadas antes desse regimen e não eram mais do que viveiros de trabalhadores para as obras publicas, estradas, fortificações, transporte de bagagem, recados, etc.

Estavam sempre desfalcadas de indios: uns eram levados para as minas pelos governadores quando passavam por S. Paulo; outros abandonavam-nas, preferindo viver nas povoações ao acaso da sórte, desmoralizados e preguiçosos, ou nas mattas, para onde fugiam, desquitando-se de uma civilização de que só conheciam o lado doloroso e pesado.

Nas proximidades das povoações existiam tribus inoffensivas, mais ou menos errantes, habitando tabas pouco populosas, deixadas em paz pelos paulistas, os quaes com o atacal-as não encontravam lucro farto.

Havia ainda os indios indomados do sertão—*Payaguás*, *Guaycurús*, *Cayapós* e outros—que defendiam o seu sólo e se vingavam das *entradas* dos paulistas, com valentia e coragem, em luctas tremendas e sórte varia; ora exterminavam completamente as *bandeiras*, as expedições que se aventuravam ao sertão, ora eram batidos e trucidados.

Essas luctas constituiam verdadeiras guerras, durariam por muitos annos e seriam a preoccupação dos governadores.

A importação de escravos negros, das costas do continente africano, fazia-se em larga e farta escala e era o preço da existencia colonial do Brazil.

Destes, muitos fugiam, estabelecendo boas relações com os indios das immediações, vivendo das depredações nas fazendas vizinhas, formando *quilombos*, que davam que fazer ás auctoridades locaes, as quaes viam, em cada um delles, nucleo de novos palmares.

A agricultura tinha prosperado; e, no seculo XVII, rara era a fazenda que não produzia vinho e trigo para o seu consummo.

Mas a agricultura, tarda na retribuição ao trabalho, não se compadecia com o desejo febril de enriquecer rapidamente; definhava, estiolava-se, e recebia golpe de morte com a descoberta das minas de ouro, que, excessivamente remuneradoras apesar dos quintos, absorviam a actividade de todos: dos que estavam e dos que chegavam.

O ouro era a unica mercadoria de exportação; tudo o mais era importado do *reino*. O commercio local era mais que insignificante.

O sal era introduzido, na capitania, em virtude de monopolios odiosos, garantidos por contractos arrematados em Lisboa.

Poucos caminhos havia; a não ser os de Mogy a Santos, de São Paulo para as Minas e para Santos, intransitavel, as vias de communicação eram os rios semeados de saltos e cachoeiras, correndo quasi todos para o sertão.

Santos, o melhor e o mais usado porto maritimo da capitania, achava-se no mais desolador estado.

Apesar da invasão e saque da cidade do Rio de Janeiro, em 1711, por Duguay-Trouin; apesar do receio de novos saques por piratas extrangeiros attrahidos pela cobiça do ouro que fartamente se extrahia no territorio paulista, não existiam, em Santos, fortificações dignas desse nome.

A fortaleza da barra da Bertioga era um reducto de tres faces, feita de fachina e estacadas de madeira, arruinadas e apodrecidas; tinha cinco peças de artilharia, sem reparos, e uma

guarnição composta de um sargento, seis soldados e um artilheiro. (Doc. V. 18 Pag. 111)

Em 1700, o governo portuguez tinha cogitado de, como melhor, mais rapido e mais economico meio de defesa, *entupir a barra da Bertioga*, plano genial que não chegou a ser levado a effeito. (Doc. V. 16 Pag. 45).

A da barra de Santo Amaro não tinha casa para polvora; nella estava o melhor da artilheria—trinta e duas peças—que não funccionavam porque as carretas estavam tão damnificadas que não supportavam o peso das peças; tinha uma guarnição nominal de 300 homens, tirada do Rio de Janeiro, mas sempre incompleta, desfalcada pelas continuas deserções por falta de pagamento do soldo, não attingindo o effectivo a 80 homens. (Doc. V. 16 Pag. 36, V. 18 Pag. 146).

Após a invasão franceza de 1711, o governo portuguez mandou levantar um plano de fortificações para as barras de Santos, pelo brigadeiro João Massé, e, seguindo o velho costume de nada despender, ainda que para segurança e protecção dos seus mais avultados rendimentos—o ouro brazileiro—mandou insinuar, em 1715, que acceitava o offerecimento de Manoel de Castro de Oliveira, que promettia executar as obras planejadas, correndo as despesas por sua conta, mediante a mercê do fôro de fidalgo, o habito de Christo, com 80$000 de tença, outro habito de Christo, com 40$000 de tença para seu filho, pagas na fazenda real de Santos, e um officio nas minas com 40$000 de renda. (Doc. V. 18 Pag. 5 e 6).

Manoel de Castro de Oliveira começou as obras em Santo Amaro, fazendo os angulos que constituiriam a penella, levantando-os até quatro palmos acima da superficie da terra e... parou.

Em 1717 já tinha elle parado; ou porque visse que as mercês promettidas não compensariam as despesas a fazer, ou porque reconhecesse que essas mercês, pagas pela fazenda real de Santos, não teriam effectividade em uma fazenda cujas consignações não bastavam para pagamento dos soldados e da folha ecclesiastica. (Doc. V. 18 Pag. 12).

O forte de Santa Cruz de Itapema era apenas uma posição estrategica, com fortificações primitivas, que só constituiriam defesa contra ataques de indios.

—

Apesar de ser a unica cidade elevada por alvará de 11 de Julho de 1711, e ser a capital do governo, S. Paulo era, relativamente, uma localidade insignificante. Até bem pouco tem-

po, Parnahyba e Ytú disputavam-lhe a primazia, e Taubaté chegára a empanar-lhe o brilho.

Estava assentada na collina, a cavalleiro dos riachos Anhangabahú e Tamanduatehy, e era tão pequena, que a cadêa, estando junta ao convento de S. Francisco, já se achava fóra das ruas publicas.

O que se chama hoje centro era, por assim dizer, toda a cidade de então, com as suas tortuosas ruas serpenteando no cabeço da collina, estreitas num ponto, largas noutro, recortadas de casas baixas, de enormes beiradas de telhados a protegerem as paredes de taipa, branqueadas, quando o eram, de tabatinga.

De costas para o Tamanduatehy, erguia-se, de taipa feito, o collegio dos jesuitas, enciumado a vigiar a povoação que tinha gerado e cujos primeiros passos tinha guiado.

Mais adeante, na orla da mesma collina, estava o convento de S. Bento, no logar mesmo, onde outr'ora erguera a sua choça *Tibiriçá*, o chefe tupiniquí amigo dos portuguezes e dos jesuitas e por estes baptisado com o nome de Martim Affonso, em homenagem ao primeiro donatario da capitania.

Pode-se dizer que a cidade occupava a área contida pelo collegio dos jesuitas, hoje Palacio do Governo, pelos conventos de S. Bento, S. Francisco e Carmo que, a esse tempo, já existiam; além dessa área as casas iam rareando, já appareciam as chacaras, os sitios, as fazendas.

Pelo que era a capital póde-se avaliar o que seriam as outras localidades. A villa de Ytú, por exemplo, que promettia desenvolver-se muito, por ser ponto obrigado da passagem dos mineiros para Cuyabá, compunha-se duns 800 casaes, com 7 leguas de districto, uma egreja matriz, um convento de S. Francisco, um officio de terceiros do Carmo e uma egreja do Senhor Bom Jesus. (Doc. v. 18 pag. 203).

A população compunha-se de brancos, vermelhos e negros, e dos productos dos cruzamentos dessas raças: mulatos (brancos e negros), mamelucos (brancos e vermelhos), caribocas ou cafusos (negro e vermelho).

Desses cruzamentos—concorrendo cada raça com a sua qualidade predominante: a intelligencia, a tenacidade do branco; o espirito de aventura para devassar florestas, a possibilidade de adaptação ao meio, do indio; a resistencia individual ao soffrimento, a resignação ao trabalho, do negro—é que sahiriam os paulistas, esses heroes dos fins do seculo XVI e do seculo XVII, sobre os quaes repousou o trabalho grandioso da constituição geographica do paiz.

Nessas correrias audazes e ferozes pelo interior ignoto da

America os paulistas foram estabelecendo a rêde arterial, por onde se faria a circulação vivificante do futuro paiz.

Só elles poderiam, com Antonio Raposo, num impeto que faz incredulos, atravessar o continente de sudoeste a noroeste, escalar os Andes, chegar ás aguas do Pacifico, no Perú, internar-se no valle do Amazonas *«avassalando terra e mar para o seu rei»*, numa expedição de annos, na qual a lucta com os homens, com a natureza, as privações, os soffrimentos os desfigurariam tantos, que ao recolher-se ao lar os seus parentes não os reconheceriam.

Delles é Paschoal Paes de Araujo, varando o interior da America, indo acampar nas margens do Tocantins.

Descendentes delles é Luiz Pedroso de Barros, capitão da infanteria de soccorro a Pernambuco, na guerra hollandeza; é elle quem, talando o sertão, vae morrer ás mãos dos *Serranos*, no Perú, em 1662.

Chamavam-se Fernão Dias Paes, Manoel de Borba Gatto, quando devassam e desvendam Minas Geraes.

São Manoel Preto, Francisco Xavier Pedroso, Francisco Dias Mainardos, quando destroem as reducções do Guayrá, as missões jesuiticas, no Uruguay, aprisionando indios, em obediencia a um phenomeno historico.

São... innumeros, cuja lista seria interminavel.

São os descobridores de minas, são os auctores dessas acções extraordinarias e maravilhosas, cuja epopéa ainda não encontrou cantor.

Com esses feitos heroicos, formaram o periodo heroico da capitania, mais duradouro que o bronze.

A sua obra grandiosa estava, porém, a concluir-se, e esse espirito de aventura entrava em decadencia: a derrota soffrida nos ultimos ataques ás missões, a descoberta e exploração das minas, a sorte contraria na guerra contra os emboabas, davam nova direcção aos espiritos e outra occupação á actividade.

Accumulavam-se já grossas fortunas, que creavam o gosto pelo conforto, faziam perder o amor á vida quasi nomada de outr'ora e davam habitos sedentarios.

Tendo a distincção da opulencia, aspiravam o mando e vinham a ser capitães-móres; queriam distincção da nobreza e faziam já as justificações *de genere*, para provar a pureza do sangue extreme, transmittido sem quebra de bastardia ou de officio mechanico, nas quaes eram obscurecidas as origens americanas e apuradas as européas para entroncarem-se nas casas fidalgas de Portugal.

Pouco depois appareceria o primeiro genealogista. Pedro Taques, que prestaria relevantes serviços á historia de sua terra, com a sua obra, infelizmente truncada.

Os fóros de fidalgos, os habitos de Christo eram requestados ardentemente; as cartas recebidas dos senhores reis, que nesse tempo eram prodigos dessa especie de distincção que nada lhes custava, agradecendo os serviços prestados e incitando a novos, eram guardadas e acatadas como preciosidades de valor.

Ricos, localizavam-se nas povoações; e mais commummente nas suas fazendas que eram verdadeiras villas, pela a quantidade de casaria que alli havia devidamente arruada, e pelo numero dos habitantes, compostos da familia, aggregados, indios administrados e escravos.

Ahi erguiam capellas sob a invocação do santo da especial devoção, adornadas de talha dourada, trabalhadas por artifices de profissão, vindos do reino, onde annualmente celebravam as festas do padroeiro com oitavarios de missas cantadas, sacramento exposto, sermões a varios santos, e bandas de musicas vindas dos povoados. Durante essas festas, muito concorridas pelos visinhos, parentes e pelos religiosos das communidades existentes em S. Paulo, borborinhava o povo numa agitação de muitos dias.

Nessas, e em outras occasiões, praticavam a hospitalidade com magnificencia. Havia alguns que paramentavam, para agasalho de seus hospedes, cem camas, todas com cortinados proprios, lençóes finos de bretanha, guarnecidos de rendas, e uma bacia de prata, sem pedir nada emprestado.

A mesa abundante estava sempre posta. Era a occasião propicia para exhibição das custosas baixellas de prata, pesando muitas arrobas, trazidas do Perú nas antigas correrias, herdadas dos maiores e sempre augmentadas.

Essa magnificencia dobrava, consumindo-se rios de dinheiro, quando hospedavam os recommendados do rei.

As fazendas assim constituidas foram o nucleo de grande parte das cidades ora existentes.

Faziam instruir os filhos nos estudos de grammatica e philosopia no collegio dos jesuitas, e, ahi, muitos vestiam a roupeta ou iam tomar o habito das outras communidades religiosas. Rara era a familia das principaes que não tinha dois, tres e mais membros religiosos. Quando um dos filhos ordenava-se a missa nova que cantava era celebrada com festividades religiosas, e com *canas, encontroadas, escaramuças*, reliquias medievaes em que se parodiavam os torneios.

Eram os exercicios da força e da habilidadade, nos quaes

muitos e destros cavalleiros ostentavam o seu airoso garbo, em cavallos carissimos, ricamente ajaezados, fazendo prodigios de agilidade que arrancavam estrepitosos applausos da assistencia enthusiasmada, nos muitos dias que duravam essas festas, que chegaram até nós com a denominação de cavalhadas.

Nas festas executadas, quando S. Paulo foi elevado a cidade, ficou memoravel o jogo das sertilhas, no qual Antonio de Oliveira Leitão, arrancou applausos pelas sortes feitas, applausos que tocaram ao delirio, quando de um golpe separou com a espada o pescoço de um dos touros (Pedro Taques).

Outr'ora atravessavam as povoações com sequito numeroso de indios armados de flexas: agora vinham a povoado, com desprezo da pragmatica, vestidos de tecido caros, cobertos de ouro e prata. Seguiam-nos escravos, com a libré da casa, negros, e mulatos tão claros que na côr competiam com a gente branca, e nisto estava o grande luxo.

Julgar-se-iam rebaixados se não se fizessem seguir de pagens de pé ou a cavallo.

A riqueza era tão grande que um delles, José de Góes e Moraes, compraria ao Marquez de Cascaes a capitania de S. Amaro, si D. João V não tivesse atravessado o negocio. (P. Taques—*Nob.* R. I. H. B.).

Guardando um respeito exagerado ao principio de auctoridade rodeavam-se de extrema severidade no seio da familia, onde a vida affectiva era árida; os filhos saudavam os paes dizendo-lhes: «Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo» e nada mais se animavam a accrescentar, silencio respeitoso que guardavam tambem deante dos mais velhos.

As mães de familia, as *Donas*, matronas cheias de virtudes mas vasias de expansões carinhosas, levavam uma vida recolhida e reconcentrada; e, se por acaso, sahiam á rua para irem á egreja, envolviam-se em mantos que lhes escondiam completamente o rosto e faziam-se conduzir em cadeirinhas de tejadilho, tiradas por escravos.

Os casamentos dos filhos eram resolvidos entre os respectivos paes, e os noivos quasi sempre se viam pela primeira vez, na egreja, á hora do acto.

—

A classe dirigente paulista, no principio do seculo XVIII, os principaes da terra, eram pessoas graves, que já *tinham o que perder*, desejosos de fidalguia, venerando o rei e acatando os representantes delle.

Essa situação é que haveria de permittir, sem revoltas, as violencias de Rodrigo Cesar de Menezes, que viria cerrar as cortinas sobre o passado de aventuras portentosas e de altiva independencia e inaugurar a administração paulista.

E' por isso que o periodo administrativo desse capitão general marca a época de transição entre a vida antiga e a vida nova amollecida pela riqueza. Ainda appareceriam casos de heroismo praticados por homens dos outros tempos, mas sporadicos e anachronicos na nova sociedade que se ia inaugurar.

Quando Rodrigo Cesar de Menezes terminasse o seu governo, o nome de *paulista* estaria obscurecido para deixar apparecer o de *Capitania de São Paulo*, movendo-se sem attrictos na engrenagem administrativa colonial.

Isso é que faria crer, como depois se repetiu, que só nessa época os paulistas reconheceram o dominio da corôa portugueza.

—

Para a nova capitania de São Paulo foi nomeado governador Pedro Alvares Cabral que não tomou posse do governo; em seu logar veiu despachado Rodrigo Cesar de Menezes.

Pelo seu nascimento o novo governador era fidalgo de linhagem e pertencia a uma das mais nobres familias de Portugal.

A varonia de sua casa era *Cesar*, e procedia de Pedro Pires Cesar, cidadão de Leiria, que já andava nomeado no foral que D. Sancho I deu a essa cidade em 13 de Abril de 1195.

Seus antepasados concorreram e participaram das glorias de Portugal, praticando façanhas em Asia e Africa, onde se illustraram.

Um delles, Vasco Fernandes Cesar, capitão de Çafim, durante o reinado de D. Manoel, commandando uma fusta, com ella desbaratou seis chavecos mouros.

D. Manoel, por isso, abraçou-o dizendo-lhe: — «Isso é feito de Cesar», — trocadilho que se perpetuou na familia.

D. João III accrescentou-lhe, ao brazão de armas, seis galés, em memoria desse feito.

Durante o largo periodo da affirmação da independencia de Portugal, que vai de D. João IV a D. Pedro II, a rivalidade entre os *Cesar* e os *Mascarenhas* interessou e emocionou Lisboa, constituindo uma lucta de gigantes, na phrase de Camillo Castello Branco que a estudaria com amor.

Por parte dos Cesar distinguiram-se o arcebispo de Lisboa, d. Sebastião Cesar de Menezes e frei Diogo Cesar de Menezes,

provincial dos Franciscanos no Algarve; aquelle dissimulado e hypocrita, este, irritavel e violento, ambos cheios de talentos, irmãos do bisavô do novo governador. Essas duas faces do caracter daquelles religiosos se reuniam, sem os talentos, em Rodrigo Cesar.

Rodrigo Cesar de Menezes era filho segundo de Luiz Cesar de Menezes, que fora governador do Rio de Janeiro, de Angola e depois governador geral do Brazil, donde sahiu em 1710.

A sua familia materna era Lencastre, que procedia de D. Jorge, filho natural de D. João II; por essa bastardia Rodrigo Cesar era aparentado com a casa real de Portugal.

Seu irmão mais velho, Vasco Fernandes Cesar de Menezes, primeiro conde de Sabugosa, herdeiro da casa, vice-reinava no Brazil, desde 23 de Novembro de 1720, ao tempo em que elle fôra nomeado governador de São Paulo. (Dicc. Hist. e Geog. do Port., *Pinho Leal*, V. 8. Pags. 301 e seg.)

Rodrigo Cesar estudou em Coimbra; logo, porém, trocou a carreira literaria pela vida militar, tendo sido nomeado brigadeiro de um dos regimentos de infantaria da côrte.

Nesse posto estava quando, em Lisboa, se começou a murmurar dos amores que o moço rei D. João, o quinto do nome, trazia com d. Felippa de Noronha, dama do Paço.

O galanteio, refere um chronista, deveria ter começado, por 1704, quando D. João, ainda principe real, teria uns 15 annos e d. Felippa 22; para vencer os escrupulos e receios de d. Felippa o principe déra *um escripto de casamento*.

D. Felippa *acreditou*, não só pela fé devida a um principe, como tambem porque sendo ella nobre o casamento era possivel, e... deixou-se vencer; as conveniencias, porém, da politica aconselharam a reclusão de d. Felippa no convento de Santa Clara.

D. João V, para evitar um conflicto e cobrir o escandalo, recorrera ao expediente sediço de casar d. Felippa; e, para tal fim, escolhera Rodrigo Cesar de Menezes, um excellente córte de marido.

Mas d. Felippa recusou o alvitre e as murmurações da côrte encarregaram-se de mallograr tal casamento.

Nessa occasião a *credula* d. Felippa escreveu ao rei uma carta celebre, considerada por alguns como apocrypha, mas cujas copias existem na bibliotheca de Evora, codices $\frac{CV}{1-3}$ $\frac{CIV}{1-4}$, e na bibliotheca d'Ajuda. (Alb. Pimentel, *Est. hist. As amantes de D. João V*).

Accrescenta o chronista que talvez não fosse extranho á

nomeação de Rodrigo Cesar de Menezes para S. Paulo, o mallogro desse casamento; quereria afastar-se da côrte.

Isso que parece improvavel porque esse casamento mallogrou-se por 1708 e Rodrigo Cesar de Menezes só foi nomeado em 1721, o que dava 13 annos de incubação para o accordar do melindre do pouco escrupuloso brigadeiro.

Poderia, sim, ter havido malicia da parte de D. João V, nomeando-o governador da capitania de S. Paulo, constituida, em parte, pela de Santo Amaro, adquirida ultimamente ao Marquez de Cascaes, pae de d. Felippa; era quasi um logar de familia.

O que parece mais provavel é que a *boa vontade* de Rodrigo Cesar lhe tivesse grangeado as graças do rei D. João V, e, estando passados os tempos aureos da India, viesse elle despachado para o Brasil, onde então se accommodava a nobreza. Havia aqui bons logares para os filhos segundos das casas nobres.

Rodrigo Cesar achava-se em plena maturidade, no vigor dos seus 45 annos, quando acceitou o governo paulista.

A 2 de Abril de 1721 se embarcou em Lisboa e, após uma viagem de cinco mezes, chegou a S. Paulo a 3 de Setembro; tres dias depois, 6 de Setembro, tomou posse do governo, perante o Senado da Camara. (Doc. V. 20 pg. 51, v. 32 pg. 1).

CAPITULO II

A CHEGADA DO GOVERNADOR; SUA OPINIÃO SOBRE OS PAULISTAS; A SITUAÇÃO DA CAPITAL. OS AUXILIARES. INICIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Era esse, a traços mais que largos, o estado da capitania de S. Paulo, quando Rodrigo Cesar de Menezes tomou posse, a 5 de Setembro de 1721.

Vindo por Santos, chegára a S. Paulo o nobre brigadeiro da côrte de D. João V acompanhado de seus officiaes de sala, os tenentes de mestre de campo general David Marques Pereira e Antonio Cardoso dos Santos, do ajudante de tenente João Rodrigues do Valle, e do secretario do governo Gervasio Leite Rebello, que já tinha occupado identico logar no Maranhão.

Vaidoso de sua pessoa, orgulhoso de sua prosapia, o novo governador admirava-se e guardava profundo despeito e rancor da quasi indifferença com que fôra recebido.

Os governadores precedentes, da capitania unida de S. Paulo e Minas Geraes, tinham eleito moradia na villa do Carmo, hoje

cidade de Marianna, em Minas Geraes, por ficar mais proxima das lavras e lá se achava todo o archivo da administração.

Chegando a S. Paulo foi residir nas casas de d. Simão de Toledo Piza, nas quaes já costumavam a assistir os seus antecessores quando passavam por S. Paulo.

Essas casas, agora alugadas e mais tarde compradas pela metropole deveriam estar situadas na hoje, rua do Carmo e na rua da Fundição, visinhando o collegio dos jesuitas.

Era ahi o palacio do governador.

Em 7 de Setembro de 1721 Rodigo Cesar communicou a sua posse ás camaras das villas da capitania, e determinou, já que espontaneamente nenhuma o tinha feito, que cada uma dellas enviasse um membro para lhe dar as informações necessarias ao real serviço de S. M.

Para fazer crer que toda a auctoridade estava enfeixada em suas mãos, e que estava acabado o tempo dos donatarios, o seu primeiro acto foi, em obediencia á carta régia de 1.° de Fevereiro de 1721, dar baixa em todas as nomeações para os postos de ordenanças feitas por Antonio Caetano Pinto Coelho, capitão-mór de Itanhaem e loco-tenente do Conde da Ilha.

Rodrigo Cesar de Menezes chegára previnidissimo contra o povo que vinha administrar, formando sobre o caracter delle, o mais deploravel conceito, apoiados em atoardas que, naquelle tempo passavam por verdades, o que não deve admirar, porque historiadores contemporaneos ainda as repetem em seus livros.

A acção dos paulistas, no correr do seculo XVII, fora tão surprehendente, que a sua historia, a par de traços caracteristicos verdadeiros, andava enfumaçada por lendas abstrusas e incongruentes e tão inverosimeis que só o desconhecimento completo desse povo lhes poderia dar credito.

E, assim, julgava-se que «os paulistas, intrepidos e perse-
« verantes, raça descendente de condemnados deportados (1) dos
« differentes povos da Europa (2) e de mulheres indigenas, do-
« tados de uma energia quasi selvagem, gostos de aventuras e
« de independencia levados ao extremo, qualidades e defeitos
« dos elementos de que provinham, tinham se estabelecido em
« S. Paulo, (3) logar cercado de montanhas por todos os lados,
« dando accesso unicamente por uma garganta estreita, guardada
« rigorosamente (4); ahi constituiram uma especie de republica

(1) *Paul Leroy Beaulieu.* De la colonisation chez les peuples modèrnes. Paris 1871, citado por Americo Brasiliense, *Historia Patria*, pg. 115 em nota.
(2) *Abreu Lima.* Historia do Brasil, 1843, pag. 205 a 208.
(3) *Froger.* Voyage du Sud. Amsterdam, 1715.
(4) *Vosgien*, citado por Ayres do Casal, Chorographia, 1833, pag. 184.

« militar independente, em cujo seio admittiam os bandoleiros « de todas as nações, comtanto que destemidos e ladrões, de- « pois de um noviciado em que haviam de demonstrar as suas « qualidades em longas correrias, impondo-se a cada um o tributo « de dois indios que haviam de escravizar. (1) Qualquer que « fosse o forasteiro, que ahi chegasse, era bem acolhido, e en- « contrava logo uma mulher a seu gosto, desde que se sujeitasse « a só pensar em comer, beber e passear. Se não tivesse reve- « lado as qualidades precisas, no noviciado por que passava ou « se pensava em fugir era logo degolado ou envenenado. A « fonte da riqueza desse povo estava em um rio, que regava o « paiz, tão rico que as suas areias misturadas com ouro bastavam « para tirar da miseria os necessitados que a elle recorressem. « (2) Pagavam um tributo ao rei de Portugal, um quinto do « ouro extrahido, não por medo, porque, elles eram mais pode- « rosos que esse rei, mas por um habito que lhes ficára de seus « paes. (3) Enriquecidos pelo commercio de escravos, indios, « que captivavam desde o rio das Amazonas até ao da Prata e « que tocavam como manadas de bois, oppuzeram-se ao plano « de civilização seguido pelos jesuitas, expulsaram a estes de « sua cidade capital, e, formando uma especie de seita composta « do christianismo misturado com as superstições indigenas, no- « mearam um papa, bispos e curas, e escreveram sobre uma « casca de arvore uma especie de evangelho de sua invenção, « (4) em que era pregada uma doutrina favoravel aos seus « sordidos interesses. (5) Por este meio a nova seita ganhou os « os indios convertidos pelos jesuitas, e ajudados por elles, ata- « caram e arruinaram os estabelecimentos do Paraguay.» (6)

«Organizando tambem uma nova fórma de governo, crearam « tribunaes, e se constituiram inteiramente independentes e li- « vres de todo o dominio extranho. Assim foi que esses ho- « mens intrepidos, erigindo-se em exploradores exclusivos do « Brazil, fizeram correrias no interior, afrontaram o governo « hespanhol, arruinaram todas as povoações indigenas, formadas « no Guayrá, pelos padres da Companhia, arrebataram e redu-

---

(1) Relation des voyages de *François Correal* (1. 220) copiadas por *La Harpe* (Abregé de l'histoire des voyages, 1814, V. 150) e *Raynal* (Histoire établissement, V. 142) citados por *Saint Hilaire*. Voyages dans la province de S. Paul. 1851, pg. 24, vol I.)

(2) Tradições recolhidas em Pernambuco, em 1667, por dois religiosos, Michel Ange de Gattine e Denis Carli de Plaisence,—*Saint Hilaire*. Obra citada, pag. 42.

(3) *Constancio*, Historia do Brazil, 1839, V. 2.º: pg. 54 e 55 *Warden*. Histoire de l'empire du Brésil, V. 2.º, pg. 97 (1833).

(5) *Ch. Seignobos*—Histoire de la Civilisation, 1900, Pariz, ainda diz que os paulistas no seculo 18 constituiram um povo independente.

(6) Americo Braziliense, Casal e Saint Hilaire citam estas opiniões para mostrar quão pouco conhecidos eram os paulistas.

« ziram á escravidão mais de 40.000 neophitos, invadiram a « provincia do Uruguay, e, ensoberbecidos com estes felizes suc- « cessos, continuaram suas depredações até ao Paraguay.

« Essa horda de aventureiros, esses piratas da terra, tão « crueis como os Mamelucos do Egypto, não achando mais em « que cevar a sua cobiça, voltaram as suas aggressões para « Ciudad Real e Villa Rica do Paraguay, destruindo e arruinan- « do completamente as duas cidades hespanholas.»

Desnaturada per essas novellas, sem pés nem cabeça, corria a historia dos paulistas.

E' verdade que, a par dessas tolices, estavam factos verdadeiros que concorriam para dar aos paulistas um aspecto phantastico, mysterioso e atterrador.

As luctas sanguinolentas das familias Pires e Camargos; a a expulsão dos jesuitas; a destruição das missões e consequente escravização dos indios; a acclamação de Amador Bueno; o episodio de Bartholomeu Faria, distribuindo o sal a preço razoavel; as arruaças populares que obrigaram o ouvidor Souto Maior a fugir da capitania, por ter faltado o respeito a uma menina paulista, com quem depois teve de casar; a guerra sustentada contra os emboabas; as explorações audazes pelo sertão virgem; a descoberta das minas; as suas riquezas fabulosas; tudo isso, decerto, contribuia para crear aos paulistas uma reputação nada sympathica ao representante de D. João V, o rei absoluto.

Para elle os paulistas eram mentirosos, quasi todos tropeçavam nesse vicio; eram dados á preguiça, geral achaque na America; alimentavam uma vaidade doentia que não conhecia convniencias; defraudavam a fazenda real; eram turbulentos perigosos, matadores incorrigiveis.

Mentirosos, ladrões, preguiçosos, assassinos, vaidosos, eram os bellos attributos que a opinião do governador emprestava aos paulistas.

Mais tarde elle modificaria esse conceito mais que injusto; por emquanto mantinha-o e, de accôrdo com elle, agiria pondo em acção primeiro a dissimulação, depois a violencia.

Verdade era que o estado anormal da capital, de aspecto pouco tranquillizador, dava uns visos de verdade á opinião do governador.

S. Paulo era o ponto obrigado da passagem para as minas de Cuyabá; para ahi convergiam forasteiros, adventicios, vindo de Portugal, de Minas Geraes, de todas as capitanias do Brazil, pobres, andrajosos, carregados de dividas, sem responsabilidades e sem imputabilidade, avidos de dinheiro, sequiosos da riqueza, brutaes e turbulentos.

Os bandos armados, que se organizavam para a exploração das minas, compostos, então, de negros, indios, mulatos, mamelucos e brancos da mais infima classe e dos mais baixos sentimentos, compostos da ralé e da escoria, vasa que a paixão do lucro atirava e revolvia na capitania, punham uma nota de agitação feroz, davam á cidade um aspecto de porto de embarque despoliciado.

Essa gente, depravada e violenta, emquanto esperava as monções, enchia os cantos excusos das tabernas lobregas, jogando os dados e as cartas, embriagando-se com bebidas alcoolicas; dahi as desordens continuas, os tumultos em que havia mortes.

A pequenina cidade adquiria assim uma população numerosa e fluctuante, que não deixava ver a verdadeira feição paulista; occorrendo ainda que os paulistas não se agglomeravam na sua capital, vivendo, ao contrario, em seus sitios e fazendas, no municipio de S. Paulo e nos circumvisinhos.

Rodrigo Cesar, porém, apanhava esses factos e outros deturpados por informações de má fé, e, sem poder ou sem querer estudar as suas causas, generalizava erradamente, concluindo pela turbuleucia dos paulistas, considerando-os um perigo permanente, olhando-os com receio e com despreso.

As desordens porém partiam principalmente dos seus auxiliares, os dois tenentes de mestre de campo—jogadores, violentos e dissolutos—que, logo ao chegar, encheram a capitania com o écho dos seus vicios.

Vendo-se só, insulado, Rodrigo Cesar pretendeu reprimil-os pela brandura, chamal-os ao cumprimento de seus deveres por palavras de amigo; mas fructo algum colheu.

O primeiro tenente, David Marques Pereira, era famoso pela soltura de suas palavras; a sua lingua era mais afiada e cortava mais que a sua espada.

Em S. Paulo não conheceu conveniencias; nas ruas publicas referia-se ás pessoas principaes chamando-as bebedas e cornudas. Foram taes os seus excessos que Rodrigo Cesar foi solicitado, por petições, a reprimil-os; chegou a tal ponto que os padres da Companhia se julgaram obrigados a intervir, fóra das horas costumadas do expediente, procurando o governador para pôr côbro, dar remedio a tão odioso proceder.

Do seu ordenado eram tirados 12$000 mensaes para o sustento de sua familia, que ficára em Lisboa na miseria; desconto em que consentiu a principio, mas a que se oppoz, por fim, aos gritos e em descomposturas.

O segundo tenente, Antonio Cardoso dos Santos, era ainda mais indigno; aproveitando-se do posto que occupava, fazia um

soldo supplementar, pedindo dinheiro emprestado com a intenção deliberada de não restituir; dos inferiores, dos que tinham dependencias com a administração, dos timidos, extorquia dinheiro com ameaças e com violencias.

Para elle os habitantes na capitania eram minas ambulantes que elle explorava com proveito e vileza.

Além de valentão, era dissoluto e depravado.

Deu brado e ficou celebre o caso da cadêa.

Foi o caso que tendo sido encarcerada uma mulher por ordem do ouvidor geral, o tenente A. Cardoso dos Santos visitava-a e sustentava-a publicamente, levando o desvergonhamento a ir passar as noites na cadêa e desenfadar-se com ella, assim queixava-se Rodrigo Cesar, sem força moral para evitar tal escandalo.

O ouvidor geral, para pôr termo aos amores baratos do façanhudo tenente, apressou o processo da mulher, condemnando-a em 6$000 e a sahir para fóra da comarca.

Essa solução encheu o tenente de raiva e de despeito; clamou ceus e terra, promettendo desforras formidaveis, injuriando o ouvidor, que se achava ausente, ameaçando-o até com pancadas.

Tomou abertamente a protecção da presa e em nome delle fez petição ao governador que não a attendeu. Attribuindo esse insuccesso ao secretario do governo. Gervasio Leite Rebello, audaciosamente, nas barbas do governo, debaixo das janellas de palacio, ás 9 horas da noite, com tres capangas armados, no meio de gritos obscenos, aggrediu o secretario, ferindo-o gravemente.

Feriu-o no *hipocondrio pela parte posterior*, queixava-se consternado Rodrigo Cesar ao vice-rei do Brazil.

De outra feita, os dois tenentes, acompanhados de pessoas armadas, fizeram uma assuada ao ouvidor geral, da qual resultou ficar ferido o meirinho da ouvidoria.

Receioso dos paulistas, deante da insubordinação de seus auxiliares, insulado no governo, como deveria ser consolador para Rodrigo Cesar o interesse solicito de Sebastião Fernandes do Rego, offerecendo-se para montar á sua custa um esquadrão de cavallaria, comprando 40 a 50 cavallos, enfreiados e arreiados, todas as armas e fardas para os soldados, e construindo os respectivos quarteis. Como lhe deveria saber essa offerta e como elle deveria ficar grato ao seu autor!

Sebastião Fernandes do Rego, reinol habil e audaz, farejou logo o fraco do governador—vaidade e violencia—e tratou de conquistar-lhe as boas graças; com esse offerecimento generoso achou o caminho estreito do coração de Rodrigo Cesar.

Pela creação desse esquadrão, unico meio a seu ver de se conservar o respeito na terra paulista, empenhava-se o governador calorosamente em todas as suas cartas ao rei e ao vice-rei.

E, emquanto esperava esse esquadrão, que não viria, limitou-se aos meios preventivos e recorreu á intimidação: determinou que todos os forasteiros lhe dessem parte de sua chegada a S. Paulo, sob pena de tantos dias de prisão quantos aprouvessem ao seu sabor, e fez bandos rigorosos sobre armas e jogos.

A forca levantada outr'ora em S. Paulo, carcomida pelo tempo, abalada pelos ventos, abandonada pelo desuso, tinha desapparecido; o governador mandou erguer uma outra no mesmo lugar da antiga, dizendo, porém, que a vista só do instrumento do supplicio não bastava, que era necessario executar alguns, na propria cidade de S. Paulo, para escarmento dos outros; e logo queria utilizar-se da ordem da regente d. Catharina, que permittia aos governadores mandarem enforcar negros, mulatos e carijós, sem appellação para a Bahia.

Prohibiu terminantemente o uso de armas a quem quer que fosse, sob pena de perda das armas, de multas pecuniarias, e de açoutes para os negros, mulatos e indios forros.

Por esse modo desarmava todo o mundo e acabava com as rixas sanguinolentas.

Mas a prohibição era excessiva; numa capitania sem policia, infestada de homens de toda a casta, onde a vida circulava principalmente pelos sertões, a tranquillidade e a segurança perigavam ainda mais e a medida ficava infructifera: os maus infringiriam os bandos, trazendo as armas occultas e os bons ficariam inermes.

A tal respeito representou a Camara, em 29 de Julho de 1722; e o governador, que já tinha recebido carta régia regulando o uso de armas, publicou outro bando no qual, fazendo crer que attendia á representação da Camara, permittiu o uso de armas aos homens bons, aos da governança, e aos officiaes de guerra e aos escravos que os acompanhassem.

Sobre o jogo o seu zelo foi tambem excessivo; ordenou que os negros que fossem encontrados a jogar, seriam presos e levariam pela primeira vez, 200 açoutes, junto ao pelourinho da cidade, e, na reincidencia, seriam castigados *com a maior demonstração que elle fosse servido;* mais tarde prohibiu o jogo a todo o mundo, sob pena de 60$000 de multa e 2 mezes de prisão na fortaleza de Santos; e, como a sua policia só podia ser feita pela dilação, prometteu aos denunciantes o segredo e a terça parte da condemnação pecuniaria.

Essas providencias, por demais rigorosas, não foram approvadas pelo rei, porque a materia já estava regulada nas ordenações do reino. Os bandos, que as prescreviam, foram cassados.

Mas os forasteiros, os vagabundos que, com jogos, bebedeiras e desordens faziam receiar pela tranquillidade da capitania, eram portuguezes, filhos do reino e das colonias.

Não havia extrangeiros nos dominios de d. João V; se algum conseguia entrar era perseguido e logo expulso.

As relações com os navios extrangeiros estavam severa e minuciosamente reguladas em leis, e era expressamente prohibido o commercio com elles.

O medo de uma aggressão extrangeira, attrahida pelo ouro, era tão grande, que Rodrigo Cesar prohibiu a mineração em S. Francisco, Paranaguá, Iguape, S. Sebastião e Ubatuba, emfim em todas as villas maritimas, sob pena de confisco de bens, degredo para a Angola, 400 açoutes para os negros e indios, porque essas villas, estando no littoral e sem defesa, poderiam facilmente ser presas dos piratas.

O remedio empregado era daquelles que cortavam o mal pela raiz; para evitar a molestia matava-se o doente; para que o ouro não fosse roubado, se lhe prohibia a extracção.

O governo portuguez assim, porém, não entendeu—podia acontecer que algum ouro escapasse á cobiça extrangeira—e cassou os bandos prohibitivos do governador.

Entretanto a verdade era que a capitania não podia oppôr a menor resistencia a qualquer ataque.

As fortalezas da barra de Santos estavam imprestaveis, com as guarnições desfalcadas por continuas deserções, devido ao não pagamento dos soldos.

Os governadores dessa praça, para completarem as guarnições, recrutavam na villa de S. Vicente, recrutamento que encontrava viva opposição da parte dos moradores; além disso a retirada de homens validos dessa villa de poucos habitantes e tão proxima a Santos, deixava-a inerme e abria facil caminho para Santos.

Prohibiu-se o recrutamento em S. Vicente, a concessão de baixas e trocas de soldados, era indispensavel tomar algumas provincias para os melhoramentos materiaes e imprescindiveis para defesa do porto de Santos, a—porta, por assim dizer, da capitania.

Auctorizou a metropole, e em 1721, a consignação de 4.000 cruzados annuaes, tirados dos rendimentos dos dizimos, na Alfandega do Rio de Janeiro, para as despesas das fortificações de Santos.

Essa defesa não ficou só nisso; deu-se mais um passo de grande estrategia e um clarão genial illuminou o governo portuguez: para evitar qualquer invasão que alguma nação extrangeira quizesse fazer *nesta conquista* (sic) mandou expulsar da capitania todos os extrangeiros e tapar os tres caminhos que, da villa de Mogy iam a Santos; os moradores que se servissem do caminho de S. Paulo, e, *por picadas*, fossem de Santo Amaro, freguezia de S. Paulo a Itanhaem; e os moradores das villas de Taubaté e de suas vizinhas, para as suas necessidades commerciaes, fossem a Ilha Grande, naturalmente por onde podessem.

Expulsos todos os extrangeiros, tapados os caminhos de Mogy a Santos, abertas apenas algumas picadas para o commercio dos habitantes, feitos alguns concertos nas fortificações de Santos, entupida a barra da Bertioga, estaria mais que defendido o sertão de S. Paulo, a terra do ouro!

As arrebentadas fortalezas de Santos defenderiam o caminho da serra; e que não defendessem, esse caminho se defenderia a si mesmo, porque, embora fosse chamado caminho do Padre José (Anchieta), era o caminho do diabo, que se vencia trepando com pés e mãos agarrados ás raizes das arvores.

E tudo isso já era muito para uma terra, aos olhos do rei portuguez, de vistas larguissimas, ainda era apenas uma conquista.

Com a primeira consignação dos 4.000 cruzados, abandonada a idéa da entupição, fez-se a fortificação da barra da Bertioga, de pedra e cal, gastando-se 1:770$000; fizeram-se os reparos nas carretas para as peças de Santo Amaro, terminou-se a cortadura, que já estava começada, e construiu-se a casa de polvora, tudo de accôrdo com as mais que recommendadas plantas do brigadeiro José Massé, nas quaes o governo portuguez punha especial enpenho em que fossem fielmente executadas.

Isso ficou prompto por 1725.

Tambem os 4.000 cruzados não foram pagos com regularidade, pela impossibilidade em que se achava a fazenda real do Rio de Janeiro, de occorrer a essas despesas.

Entretanto, contavam-se por centenas as arrobas de ouro que annualmente eram remettidas ao reino; mas essas eram productos dos quintos, dinheiro sagrado, no qual não se podia tocar, destinado inviolavelmente á construcção de Mafra, a engorda dos conegos da Patriarchal, ao engorgitamento do Vaticano, que galardoaria D. João V com o titulo de Fidelissimo.

Esse dinheiro tinha tambem outro destino; servia para recamar de brocados, acolchoar de sedas e encher de perfumes a

cella mimosa de Soror Paula, em Odivellas, a amante do rei beato e devasso.

—

Rodrigo Cesar procurava fortificar-se e fortificar a capitania, preparando-se para as pingues colheitas nas minas de ouro.

As minas de ouro iam-lhe encher todo o governo; por isso estudando esse governo vamos acompanhar os paulistas na procura e exploração das minas, nas correrias ao sertão com suas bandeiras heroicas, dirigindo-se para todos os lados.

Para o norte, para as regiões quentes das florestas immensas, a onda paulista espraiava-se em enormes cachões, cavando palmo a palmo, numa conquista lenta mas segura, territorios sem donos, habitados por indios; para o sul tambem, para as regiões frias das vastas campinas, a onda descia implacavel e tenaz, mosqueando o dorso do continente americano com arraiaes, uns ephemeros, outros nucleos de povoações, futuras capitaes de futuros estados, caminhando sempre, num esforço inconsciente e grandioso, para a constituição geographica da nação brazileira.

Ao espirito de aventura dos paulistas estava confiado o trabalho herculeo da definição territorial do Brazil.

Leguas e leguas das terras sul-americanas tanto poderiam ser hespanholas como portuguezas; ou melhor seriam hespanholas si se attendesse á famosa demarcação feita pelo Papa Alexandre VI, ainda mesmo modificada pelo tratado de Tordesilhas.

A historia repetia-se.

Assim como, separado da monarchia leoneza o condado portucallense, os ricos homens portuguezes, no seculo XII, com seus fossados e algaras, no tempo da primavera, das colheitas fartas, em correrias de saque e de depredação, iam extrahindo territorio do poder dos sarracenos para constituir Portugal; assim tambem, descobertas as terras de Santa Cruz e appropriado apenas o seu littoral, os paulistas com suas bandeiras, na épocha das monções, fazendo entradas ao sertão, para a caçada feroz do indio bravio e para o pesquizar obstinado de minas incognitas, iam juntando territorios para a constituição geographica do Brazil.

Si lá, as vezes, a onda portucallense, depois de ter avançado, recuava, jogada para traz, numa reacção mussulmana, aqui tambem a onda paulista, algumas vezes, voltava-se sobre si mesmo, torneando o impecilho indigina; mas, por fim, ambas avolumando-se superavam os obstaculos encontrados, e destruindo ou assimilando, espraiavam-se dando á região inteira uma mesma tonalidade.

O grande quadro, esboçado rudemente no seculo XVII, com

as entradas no sertão para descer indios, ia, no seculo XVIII, com a investigação das minas de ouro, receber contornos nitidos que o destacariam, como territorio homogeneo, do resto do continente sul-americano.

Os tractados diplomaticos de limites, mais tarde, não seriam mais que a homologação do trabalho anteriormente feito.

CAPITULO 3.°

A FAMILIA CAMPOS.—ANTONIO PIRES DE CAMPOS.—O DESCOBRIMENTO E A POSSE DE CUYABÁ.—PASCOAL MOREIRA CABRAL.—FERNANDO DIAS FALCÃO.

A familia Campos, em S. Paulo, descendia de hollandezes e de portuguezes. Foi seu tronco Felippe de Campos, natural de Lisboa, filho de Francisco Vanderburg e de Antonia de Campos, aquelle de Anvers, na Flandres, e esta de Lisboa.

Felippe de Campos, depois de fazer seus estudos de grammatica no collegio de Santo Antão, foi para a Universidade de Coimbra, onde fez algumas matriculas e uma morte, «por accidentes do tempo e extravagancias da mocidade, o que o obrigou a passar para o Brazil a metter tempo em meio», na phrase pittoresca do genealogista Pedro Taques.

Em S. Paulo, para onde veiu em 1643, casou-se com Margarida Bicudo, filha de Manoel Pires, da familia dos Pires, uma das mais poderosas da capitania. Esses Pires iam, pela linha feminina, até *Piquiroby*, maioral da tribu de *Ururahy*, da nação guayaná.

Emquanto mettia tempo em meio, Felippe de Campos propagou prole numerosa, que se illustrou nos annaes da capitania.

De seus filhos, alguns preferiram o recolhimento dos claustros; outros lançaram-se á vida aventurosa dos sertões.

Em outro meio, em Portugal, por seus feitos heroicos e por suas letras, seriam generaes e bispos; no Brazil ficaram chefes de bandeiras e simples religiosos.

Felippe de Campos e Estanisláu de Campos militaram sob a disciplina ecclesiastica e deram os seus nomes—este, á Sociedade de Jesus, e aquelle á ordem dos clerigos.

Felippe de Campos viveu tão pia e santamente, que, depois de morto, affirma a superstição da épocha, a sua *cabeça ficou admiravelmente conservada e espargia grato perfume todos os sabbados*.

Estanisláu de Campos foi um dos maiores barretes da Companhia; instruidissimo em philosophia, occupou altos cargos re-

ligiosos, tendo sido provincial na Bahia. A sua biographia corre impressa.

José de Campos Bicudo e Bernardo de Campos Bicudo foram os primeiros povoadores das minas do Pitanguy.

Porém o que mais fama grangeou, nas armas, foi Manoel de Campos Bicudo que fez 24 entradas ao sertão, desde o planalto dos Parecis, até á parte meridional do Paraguay.

Antonio Pires de Campos, um de seus filhos, continuou-lhe as façanhas.

Antonio Pires de Campos desde menino apprendera a vida na escola rude das bandeiras.

Trilhando continuamente o sertão, destruindo malocas, em abalroadas ao gentio, adquirira noticia exacta dos usos e costumes indigenas, e perfeito conhecimento de toda a zona fechada entre o Paraná e o Paraguay, o que lhe permittiria fazer a respeito uma *Memoria*, que o Instituto Historico do Brazil havia de acolher nas paginas de sua Revista.

Poucos como elle sabiam alliar, no desesperado viver do sertão, uma perfeita prudencia a uma coragem calma; manter para com seus subordinados o respeito e a benignidade, de modo a ser delles amado e temido.

Quantos bandeirantes, sentindo a falta do amparo moral do cabo, as privações do sertão, vendo sepultar um companheiro ao pé de uma arvore, *amuavam* ou *impacavam*, tornando-se praças mortas, invalidos que acompanhavam a expedição como testemunhas de vista ou que desertavam fazendo mallograr a empresa.

Conhecedor disso, Antonio Pires de Campos fazia-se adorar por seus subordinados, dos quaes tornava-se companheiro e amigo, a tal ponto que, terminada a empresa, todos delle se despediam com lagrimas.

Os indios, seus administrados, e elle possuia uns 600, na sua fazenda Itaicy, chamavam-lhe *Pae-Pirá*.

Bandeirar era, sem duvida, a forte e grande affeição de sua vida; e descobrir minas era tambem bandeirar; por isso, levado, talvez, pelo acordar de suas reminiscencias de criança, Antonio Pires de Campos resolvera uma *entrada* ao sertão.

Deante do apreço e do afan com que se exploravam minas, lembrar-se-ia de que, em tempos já muito apartados, elle tinha visto, tocado muito ouro. Fôra por 1673 quando, com escassos 14 annos, tomára parte na bandeira de seu pae, a qual percorrera os sertões ignotos do ignoto Brasil.

Agora o valor, que se dava ao ouro, vasculharia a sua memoria, e, já na edade madura, acudiriam em tropel as reminiscencias da meninice.

Ao approximar da velhice parece que a natureza se deleita em fazer reviver o passado; as recordações da infancia se tornam mais precisas, mais nitidas, e se apresentam luminosas como se fossem de hontem.

Na sua memoria de sertanista intrepido, Antonio Pires de Campos, porventura, reviveria todo esse passado saudoso e longinquo, mas que, por esse phenomeno conhecido, se apresentava determinado em todos os seus contornos.

A' frente da *bandeira*, a conquistar os *serranos*, caminhava seu pae, ousado e corpulento como nenhum lhe egualava, rodeado dos filhos, entre os quaes estava elle, que punha a sua honra em mostrar que os seus 14 annos supportavam bravamente as fadigas da jornada.

Eram ao todo 60 homens.

Sertanejaram por muitos mezes, chegando além da linha divisoria entre as aguas do Amazonas e as do Prata.

O *divortium aquarium*, entre a bacia amazonica e a platina, é constituido por uma tortuosa e fragmentada linha que, vindo do hoje Estado de Goyaz, entra no de Matto-Grosso a rumo S. O. apartando as visinhas nascentes do Araguaya e as do Sucuriú, tributario do Paraná; ahi dobra-se abruptamente para N. O. separando os affluentes do Araguaya dos mananciaes do S. Lourenço, galho do Paraguay; inclinando-se para O. e S. O. vai deixando de um lado as fontes do rio das Mortes, e de outro as cabeceiras do Cuyabá; torneando sinuosamente a estas e aos manadeiros do Paraguay vai separando-os das origens dos tributarios do Amazonas, que «em alguns logares nascem tão entrelaçados como raizes de arvores plantadas em logar apertado», e entra no territorio boliviano a S. S. E. da cidade de Matto-Grosso.

Esse divisor é uma das porções de menor relevo no continente sul-americano; não forma propriamente uma crista de serras; constitue um verdadeiro planalto que se estende (com uma elevação média de 500 m., attingindo em alguns pontos a 900 m.) desde as immediações do Araguaya e Paraná até um pouco a oeste das nascenças do Guaporé, ramificando-se á direita e á esquerda; ora abaixando-se suavemente a ir morrer nas varzeas, ora terminando-se por declives escarpados, carcomidos pelos exgottos das aguas.

As bordas elevadas do planalto alvejam, scintillam, quando batidas pelos raios do sól, são os *Araxás*.

Nesses chapadões, os picos, chamados Itambés, erigem acima da vestimenta das arvores, seus cabeços lisos, comparaveis a castellos em ruinas, a gigantescos edificios trabalhados pela mão dos homens.

Algumas dessas elevações, que a distancia faz parecer grandes montanhas, achatam-se, desapparecem a medida que dellas se approxima, tal a suavidade de seu declive.

Era, talvez, nessas partes, tendo deante dos olhos paizagens de physionomias tão singulares, que a bandeira entrára.

Era ahi, sem duvida, um logar proprio a crear e embalar phantasias no espirito do sertanejo, já alimentado de lendas.

Uma tarde, nessa hora em que a natureza, propicia ao sobrenatural, põe miragens encantadoras ou terriveis nos olhos cansados do viajor, elles divisaram uma serra, que se avantajava a quantas tinham visto no sertão, pondo uma larga e elevada barra azul no horizonte, e tendo a sua vereda do nascente para o poente.

No meio dessa serra, nos pedernaes de crystal, que se emparedavam para o alto, a natureza desenhara toscamente umas similhanças com a corôa, lança e cravos do *martyrio* e da paixão de Christo, desenho que a imaginação religiosa dos sertanejos completára.

Esse desenho daria o nome á serra: *Martyrios.*

Marchando para o norte, encontraram um rio, com muitos botos do mar, e cujas aguas eram da côr do leite, e por isso chamaram-n'o *Paranatinga*, o mar branco. (Tres Barras ou S Manoel, affluente do Tapajós.)

Approximando-se mais da serrania, abandonaram esse e encontraram outro rio largo, cujas aguas minguavam na secca, deixando apenas poças; por isso chamaram-n'o *Paraupava* o mar cortado, (cabeceira do Xingú?)

Nesse rio ia elle brincar, apanhando, a mãos cheias, granitos de ouro, cuja côr brilhante o seduzia, cujo valor ignorava e que dava de presente aos parentes.

Uma dessas folhetas, com o peso era de 13 oitavas, foi levada para S. Paulo e collocada no braço de Nossa Senhora da Penha, e, mais tarde, transformada em resplendor para o Menino Deus.

A bandeira de seu pae encontrara-se com a do velho Anhanguéra, Bartholomeu Bueno, de physionomia terrivel, com um olho furado e que assustava o gentio com pelotiquices. Anhanguéra levava em sua companhia um filho, tambem de 14 annos, a sua edade mais ou menos, que tinha o mesmo nome do pae, e que, herdando a coragem, herdaria tambem o appellido heroico.

Tudo isso lhe tumultuava na memoria; e agora, quasi 40 annos depois, que tanto furor se punha na exploração das minas geraes, elle iria descobrir outras, muito mais ricas, iria descobrir as minas dos *Martyrios*, o ouro do Paraupava.

Para descobril-as deveria, depois de subir o rio Cuyabá, procurar o rumo (—entre norte e poente, levando á direita o sertão dos *Bacarys*, os quaes, segundo elle, estavam proximos ás nascentes do rio Maranhão, passando o sertão dos *Aguitys*—) do gentio Mamberiara, da lingua geral.

E com essas indicações vagas, nascidas das suas recordações da infancia, Antonio Pires de Campos organiza uma bandeira para se internar no sertão immenso a procura dos Martyrios, guardando o segredo do fim principal dessa entrada.

Se não descobrisse os Martyrios, conquistaria o gentio, movel ostensivo da expedição.

Socegado e calmo—com o socego e calma que os paulistas punham nas suas temerarias empresas, nos seus feitos heroicos, socego e calma que fazem lembrar a inconsciencia—por 1716 ou pouco antes, arroja-se para a bacia do Prata, na vertente da Paraguay, em obediencia ao seu escasso roteiro.

Qual a estrada por elle seguida para attingir o Paraguay ?

Teria seguido o antigo caminho dos Paulistas, que ia de S. Paulo a Sorocaba, dahi á fazenda de Botucatú, que foi dos padres, desta a S. Miguel, junto ao Paranápanema, e costeando este rio, pela esquerda, passava por Encarnação, Santo Xavier, Santo Ignacio—missões jesuiticas destruidas—e depois navegava esse rio, desde o salto das canôas até á sua barra no Paraná (2 dias) em seguida pelo Paraná até á barra da Ivinheima, e por este até quasi as suas cabeceiras, onde abandonando as canôas atravessava por terra os campos da vaccaria, passando pela povoação tambem chamada Santo Ignacio, para mais adeante tornar a embarcar no Aguaray ou Corrientes e chegar assim ao Paraguay ?

Ou teria seguido a via fluvial, pelo Tieté ao Paraná, por este ao Pardo até o Anhanduhy, e por este acima até o varadouro por terra ao Aquidauana, e por este ao Paraguay ? (1)

Provavelmente seguiu esta ultima derrota até o Paraguay, na confluencia do S. Lourenço ; depois por este até ao seu affluente o Cuyabá e por este até o Coxipó-mirim. Dahi seguiram por

---

(1) Na *Breve Noticia*, publicada na *Revista* do Instituto Historico do Brazil, vol 25 pag. 437, que dá Antonio Pires de Campos sobre o gentio, que ha na derrota para as minas de Cuyabá, não fala absolutamente no Paranápanema, Ivinheiva, Aguaray ou Corrientes ; o que demonstra não conhecer elle a rigião banhada por esses rios ou pelo menos não a conhecer como bandeirante. A contrario, nessa noticia, diz elle que o Tieté é o primeiro rio, que se navega, sahindo de povoado para as minas de Cuyabá. E' mais provavel, pois, que elle tivesse seguido pela via fluvial que tinha o varadouro no Anhanduhy.

A via fluvial, com o varadouro no Camapuan, começou a ser praticada posteriormente a essa expedição.

terra para a serra da Canastra, nome que a serra já tinha trocado pelo de S. Jeronymo, desde a primeira expedição, em 1673, porque os sertanistas a ella se acolheram, fugindo de uma tempestade, durante a qual bradavam por *S. Jeronymo.*

Da serra de S. Jeronymo tomou o rumo do nascente até o rio da Casca, affluente do *Manso* que por sua vez é tributario do Cuyabá.

Depois enveredou para o norte, demandando o Paranatinga, o Paraupava, a procurar as minas famosas.

E eil-o que se interna no sertão, na peseguição de sua chimera, da phantasia que lhe povôa o cerebro—a descoberta dos Martyrios—chimera e phantasia que faziam moradia em sua alma, e que elle amorosamente guardaria até á sua extrema velhice.

A cata dessas minas levará annos, porque, durante annos, o seu nome vai-se apagar nos feitos da capitania.

Mas outras bandeiras, não menos audaciosas, cruzavam tambem o sertão; levadas pelo mesmo movel ou apenas desejosas de conquistar o gentio?

Quem o sabe?

Desde 1716, Paschoal Moreira Cabral Leme, descendente de uma antiga familia paulista, á frente de uma bandeira, composta de 56 homens brancos, além de escravos e servos, andava tambem pelo sertão, *conquistando reinos do gentio para o gremio da Egreja e diligenciando descobrir ouro prata e pedras preciosas.*

Depois de algum tempo seguia o mesmo rumo, trilhava, por assim dizer, as pégadas de Antonio Pires de Campos.

Um dos seus arraiaes, de que ha noticia, foi feito no logar depois conhecido com o nome de Arraial Velho ou Casa de Telha, na bahia do Bananal, no rio do Cuyabá, proximo a um gigantesco aterrado, obra enorme attribuida aos sertanistas, mas que fôra provavelmente executada pelos indigenas.

Como Antonio Pires de Campos, Pascoal Moreira Cabral Leme, com a sua tropa, subiu, explorando, o rio Cuyabá, até a barra do Coxipó-mirim, no logar denominado S. Gonçalo.

Como o seu precursor, deixou ahi as canôas e continuou a exploração por terra; margeando o Coxipó-mirim, guiado por um trilho de indigenas, os Aripoconés, encontrou-lhes logo as rancharias, onde havia peixes seccando ao sol, junto á barra dum riacho, que foi chamado *Rio dos Peixes.*

O gentio andava nas proximidades: mas recuando cautelosamente deante da *bandeira*, para a distanciar do seu arraial.

A exploração continuou, com o cuidado e a attenção que reclamavam expedições dessa natureza, até a barra do *Rio Bo-*

tuca, assim denominado por causa das innumeraveis moscas, enormes, que flagellavam homens e animaes.

Nesse logar, em poucas horas e com um prato de pau, como instrumento de minerar, foram tiradas da terra tres oitavas de ouro.

Era isso que procurava a bandeira ou era a guerra com o gentio ? Ambas as cousas, asseverava Pascoal Moreira.

A exploração continuou ainda: na madrugada do dia seguinte, porém, avistou os alojamentos dos bravos Aripoconés que, ou por verem a inferioridade numerica de bandeira ou por se terem collocado estrategicamente, provocavam ao combate.

Por detrás de trincheiras, feitas de ramagens, esperavam os Aripoconés.

Pascoal dispôz o ataque.

Um silvo estridente e prolongado echoou na floresta; gritos de combate encheram os ares; buzinas, maracás, num barulho dissonante e ensurdecedor, cantavam os cantos de guerra; nuvens de flexas escureceram o horizonte.

Os paulistas deitaram-se no chão, era essa a tactica usada, e responderam com uma descarga contra as trincheiras, que alcançou os indigenas, ouvindo se gritos de dôr, gritos de raiva, gritos terriveis.

Atrás das trincheiras mostravam-se bustos de selvagens, gesticulando extraordinariamente, num formigar humano, numa confusão indescriptivel, que permittiu aos paulistas carregarem de novo as suas armas.

O combate estava travado.

Nuvens de flechas setteavam os brancos; tiros, estrondando, furavam as trincheiras, varando corpos.

Mas, gritos de dor se faziam ouvir tambem do lado dos bandeirantes; as settas, attingindo ao alvo, sellavam com o sangue paulista o territorio de Cuyabá; muitos mordiam já a terra na ancia da morte.

A bandeira redobrava de ardor, de coragem; deante do numero e da valentia do gentio já não contava com a victoria, tratava só da defesa dos vivos, para evitar o aprisionamento.

Os Aripoconés abandonaram as trincheiras levando a victoria, que as suas buzinas e maracás celebravam numa melodia monotona e triste que a matta echoava tristemente.

Paschoal reuniu a sua gente e viu que havia 5 mortos e 14 feridos.

Deante desse insuccesso foi resolvida a volta para o arraial; e a bandeira retrocedeu carregando em redes os feridos e mortos, tristes despojos do combate infeliz.

Esse desastre assegurou o descobrimento das minas, a posse da terra e levou Paschoal á historia como seu descobridor.

Vencedora, talvez a bandeira de Paschoal continuasse a sua marcha ou carregada de prisioneiros voltasse ao povoado, anonyma como tantas outras que percorreram o sertão; vencida voltou para o arraial, onde os que ficaram tinham achado mais ouro.

Estava perdido o Aripoconé, mas estava achado o ouro nas margens abundantes do Coxipó-mirim.

Ficou então resolvida, no correr de 1718, a exploração do precioso metal que dá a riqueza, e, com a riqueza, o descanço e as commodidades da vida.

Os bandeirantes viam naquelle invento o fim de seus penosos trabalhos, a abundancia futura.

Melhoraram-se, então, os ranchos, fizeram-se casas, e lançaram-se á terra virgem as primeiras sementes para as culturas.

Passados alguns dias, porém, avistaram-se canôas nos rios.

Ataque dos indigenas encorajados pela victoria obtida?

— Paulistas! gritaram das canôas.

— Paulistas! responderam dos ranchos,

Não eram inimigos; era o conforto, o auxilio, era a bandeira dos Antunes Macieis, Antonio, Gabriel e Felippe Antunes Maciel.

Conhecida a agradavel nova do descobrimento do ouro, nessa paragem, a bandeira dos Macieis incorporou-se a de Paschoal Moreira; e, de commum accôrdo, ficou resolvido darem parte do descobrimento a d. Pedro de Almeida, governador da capitania que então ainda abrangia o territorio de Minas.

Dessa missão foi encarregado Antonio Antunes Maciel que partiu com a sua bandeira.

No seu descobrimento ficou Paschoal Moreira, mas em situação precaria e triste: já havia perdido 8 homens brancos, fóra os negros, e muitos estavam feridos; já não tinha polvora, nem chumbo, nem meios de oppor qualquer resistencia aos ataques que, porventura, lhe fizessem os indigenas; estava, como elle mesmo o confessava, sentenciado á morte pelo gentio.

Estava nessa lamentavel posição quando, nos fins de 1718, chegou ao arraial a bandeira de Fernando Dias Falcão, composta de 130 homens, que foi um soccorro inesperado tanto para quem o prestava como para quem o recebia.

Generosamente, com a sua tropa, fez Fernando Dias Falcão diversas entradas no gentio bravo, desinfestando as novas minas e estabelecendo a tranquillidade para os novos mineiros.

Conhecedor da importancia do descobrimento feito por Pas-

choal Moreira, Fernando Dias Falcão deixar-lhe-ia soccorro de gente e de munição e partiu para S. Paulo, afim de organizar uma expedição capaz de explorar proveitosamente as novas minas.

Devendo estar conhecido o seu descobrimento, Paschoal Moreira quiz garantir o seu direito de descobridor; foi então lavrado o seguite termo:

«Aos 8 dias do mez de Abril de 1719 annos, neste arraial de Cuyabá, fez junta o capitão-mór Paschoal Moreira Cabral com os seus companheiros e lhes requereu a elles este termo do descobrimento novo, que achamos no ribeirão do Coxipo, invocação de Nossa Senhora da Penha de França; depois que foi o nosso enviado, o capitão Antonio Antunes, com as amostras, que levou do ouro ao sr. general, com a petição do dicto capitão-mór, fez a primeira entrada onde assistiu um dia e achou pinta de um vintem, de dois e de quatro vintens e meia pataca; e a mesma pinta fez na segunda entrada, em que assistiu 7 dias, e todos os seus companheiros, ás suas custas, com grandes perdas e risco, em serviço de Sua Real Magestade; e como de facto tem perdido 8 homens brancos fóra negros; e para que a todo o tempo vá isto á noticia de Sua Real Magestade e seus governos, para não perderem seus direitos, e por assim ser verdade, nos assignamos neste termo, o qual eu passei bem e fielmente a fé de meu officio, como escrivão deste arraial.—Pascoal Moreira Cabral—Simão Rodrigues Moreira—Manuel dos Santos Coimbra—Manuel Garcia Velho—Barthazar Ribeiro Navarro—Manuel Pedroso Lousano—João de Anhaia de Lemos—Francisco de Siqueira—Ascenzo Fernandes —Diogo Domingos—Manuel Ferreira—Antonio Ribeiro—Alberto Velho Moreira—João Moreira—Manuel Ferreira de Mendonça—Antonio Gorcia Velho—Pedro de Goes—José Fernandes—Antonio Moreira—Ignacio Pedroso—Manuel Rodrigues Moreira —José da Silva Paes.»

Esse termo era um documento de previdencia para garantia futura das mercês e postos que o governo portuguez concedia aos descobridores de minas.

Naturalmente transformaram-se os bandeirantes em mineiros, e comprehenderam a necessidade de uma direcção superior a de um cabo de bandeira; tomaram então algumas providencias administrativas, reduzidas a escripto, constam.

E' do termo seguinte:

«No mesmo dia, anno e mez atráz nomeados, elegeu o po-
« vo em voz alta o capitão-mór Paschoal Moreira Cabral por
« seu guarda-mór regente, até á ordem do senhor general, para
« poder guardar todos os ribeiros de ouro, socavar, examinar,

« fazer composições com os mineiros, e botar bandeiras, tanto « aurinas, como aos inimigos barbaros; e visto elegerem ao « dito capitão-mór lhe acatarão o respeito, que poderá tirar au- « tos contra aquelles que forem regulos, amotinadores e alei- « ves, sendo expulsos e perdendo todos os seus direitos; man- « dará pagar dividas; e nenhum se recolherá até que venha o « nosso enviado, Antonio Antunes, o que todos levamos a bem».

De chefe de bandeira passara Paschoal Moreira Cabral a guarda-mór regente das novas minas por deliberação de seus companheiros, até novas ordens do governador da capitania, sendo provavel que lhe fosse confirmado esse posto que, segundo o costume, era dado aos descobridores.

Manoel dos Santos Coimbra foi designado escrivão do arraial.

Paschoal Moreira Cabral não se conservou inactivo; continuou as explorações nos ribeiros adjacentes; a 24 de Junho destacou uma bandeira, sob as ordens de Manoel Garcia Velho, que descobriu os ribeiros S. João e Santo Antonio, onde encontrou ouro.

A noticia do descobrimento das novas minas, levadas officialmente por Antonio Antunes Maciel, a d. Pedro de Almeida, rolava pela capitania como uma onda avassaladora de alegrias e promessas.

Numerosas expedições se formavam para ir desembaraçar a terra de seus filões auriferos; e o arraial engrossava-se com os recemvindos, marcando mais uma posse, atirando para o occidente a fronteira do Brazil, sacando do sertão virgem um territorio, o Matto Grosso, onde folgadamente podem se accommodar cem milhões de habitantes.

Paschoal Moreira depois de ter reservado, nas terras mineraes, a data de el-rei, repartia o resto pelos que estavam e pelos que chegavam, não se esquecendo da arrecadação dos direitos reaes que, a exemplo de Minas Geraes, foram fixados em duas e meia oitavas annuaes por pessoa, qualquer que fosse o officio que exercesse.

Em 1720 ahi chegaram, entre outros, José de Sá Arruda, Jacintho Barbosa Lopes, João Carvalho da Silva, os irmãos João Martins de Almeida e Innocencio Martins de Almeida, João Leite de Barros, José Pires de Almeida, Pedro Corrêa de Godoy, Fr. Florencio dos Anjos, carmelita, Jeronymo Botelho e André dos Santos Queiroz, ambos do habito de S. Pedro e fr. Pacifico dos Anjos, franciscano, irmão de Jacintho Barbosa Lopes.

Tambem lá chegaram os irmãos João Leme da Silva e Lourenço Leme da Silva, que tão tristemente haviam de acabar, e João Antunes Maciel, capitão-mór de Sorocaba.

Nesse mesmo anno ou em fins do anterior, tambem regressou Fernando Dias Falcão, depois de .. de Abril de 1719, porque nessa data se achava em Sorocaba, mas já de partida, levando enorme bagagem e mais de 40 negros. entre os quaes havia ferreiros, carpinteiros e alfaiates.

Tendo prestado soccorros a Paschoal Moreira Cabral Leme e avaliado a importancia do novo descobrimento, viera a povoado, onde com a sua longa pratica de sertanista, de explorador de minas, adquirida nas geraes, organizou uma expedição numerosa e habilitada.

O conceito em que era tido o seu bom senso, o calor que punha em animar os timidos, em acoroçoar os abastados, a generosidade com que abria a bolça, emprestando grandes quantias áquelles a quem sobrava ousadia, mas a quem minguavam cabedaes, decidiram muitos a incorporarem-se a expedição.

Desses emprestimos, cujo pagamento deveria ser feito na volta, aproveitaram-se Braz Mendes Paes, Gabriel Antunes, José Pompeu, Antonio Antunes, e outros de menor representação.

Já não era uma bandeira ousada e imprevidente á cata de aventura, sustentando-se, ao acaso, do mel que colhesse ou da caça que encontrasse; era, ao contrario, uma expedição providamente munida de todos os recursos que a época permittia, prevenida com todas as condições de resistencia, que seguia para ir *á conquista do sertão e das minas, em serviço de Sua Majestade,* como declarava o seu chefe em requerimento feito á Camara de Sorocaba

Fernando Dias Falcão, natural de Parnahyba, proximo a S. Paulo, era dotado de espirito arrojado e emprehendedor; no manejo integro dos dinheiros de orphams e ausentes, quando juiz em Sorocaba, tinha justamente grangeado fama de homem honrado.

Conhecedor da disciplina militar, como sargento-mór das ordenanças e capitão-mór que tinha sido em Sorocaba, estava já habituado ao mando.

Fôra elle quem, encarregado por D. Braz Balthazar da Silveira, governador de S. Paulo e Minas, creara a villa de Pitanguy e nella levantára o pelourinho,

A' sua integridade moral, ao seu valor pessoal reunia o respeito que naturalmente inspirava aos que delle se approximavam. Era o chefe da expedição e ia ser a alma creadora e organizadora das novas minas.

De facto a sua chegada ás minas, com um reforço numeroso de pessoal escolhido, de instrumento de minerar, de muuições de ataque e defesa, infundiu alento e coragem, fazendo a esperança do bom exito bater em todos os peitos.

Em fins de 1720 foi abandonado o arraial de *S. Gonçalo*, e os mineiros, subindo o Coxipó, estabeleceram-se na *Forquilha*, onde formaram novo arraial.

Ahi levantaram uma capella, sob a invocação de N. S. da Penha de França, e nella celebrou os officios divinos, pela primeira vez, o padre Jeronymo Botelho, eleito para tal fim.

—

Para a exploração de minas não ia só gente boa; como era natural, atirava-se todo o mundo, gente de todas as classes e de todos os sentimentos, formando um pessoal heterogeneo, rude, meio feroz, difficil de ser dirigido, e no qual havia em germem, todas as luctas, o que constituia um perigo permanente de discordias intestinas, quasi sempre sangrentas.

Além disso o gentio dos arredores, não vendo com indifferença o estabelecimento dos invasores, procurava defender aquelle solo, que considerava seu, com ataques continuos, trucidando os mineiros que se aventuravam longe do arraial.

Nessas condições a direcção das minas, nesses tempos da brutalidade soez, reclamava mais que um capitão de bandeira embora valoroso; exigia um chefe energico que, pela sua coragem, disciplina, despreso ao perigo, iniciativa propria, conhecimento exacto das necessidades dos mineiros, independencia pecuniaria, impuzesse unidade ás ordens e respeito ás deliberações.

« Paschoal Moreira Cabral era um paulista dos bons, chão, sem letras, pouco polido de agudo entendimento, trabalhador e habil mineiro; mas era homem sem maldade, sincero, caritativo em extremo, servindo a todos com o que tinha e que podia.»

Se bem que corajoso, cheio de valor pessoal, era um homem sem maldade, era um *bom;* mas o arraial precisava de um *forte*.

Os mineiros confusamente sentiam que lhes faltava uma direcção forte, capaz de garantir o bom exito da empresa, agora que vizinhavam os castelhanos.

Isso andava no ar accentuava-se e só era amortecido pelo receio de desagradar a Paschoal Moreira.

Todo o mundo estava já convencido de que o *forte*, o capaz de assumir com proveito a direcção das minas, estava indicado naturalmente em Fernando Dias Falcão que, além do mais, era muito opulento.

João Leme da Silva e Lourenço Leme da Silva resolutamente acabaram com as hesitações dos mineiros, e puzeram-se a frente do movimento, que devia entregar o mando a Fernando Dias Falcão.

Promoveram uma reunião dos mineiros, na qual foi eleito Fernando Dias Falcão para chefe absoluto das minas, com o nome de *cabo maior*, ficando tambem assentado *conservar-se* Paschoal Moreira no posto de guarda-mór de seus descobrimentos.

Reduzidas a escripto essas deliberações, dirigiram-se á pousada de Fernando Dias Falcão, onde foi lido o termo por elles assignado.

Terminada a leitura, Fernando Dias Falcão, extremamente commovido apenas poude responder:

«Visto ser para bem commum de todos e para o serviço de S. M. acceito e farei toda a minha obrigação bem e fielmente.»

Essa eleição exprimia a unanimidade ou apenas a maioria? O que se pode affirmar é que ella foi acatada.

A Paschoal Moreira estava reservada a sorte de todos os descobridores: o abandono, o esquecimento, a pobreza.

Ainda era conservado guarda-mór das minas que descobrira; mas a maior parte dos poderes e das vantagens respectivas lhe fugia das mãos, deixando-lhe apenas uma autoridade administrativa ou puramente nominal.

Não era mais que um subalterno de Fernando Dias Falcão, chefe supremo, que podia fazer a guerra, compor e fazer pagar as dividas, resolver os casos imprevistos, que encerrava, em summa, o poder absoluto.

Apesar da sua bondade, Paschoal Moreira não acceitou de bom grado essa modificação de sua situação; porque a 15 de Julho de 1722 fazia um requerimento ao rei d. João V, no qual-allegando os seus descobrimentos, tão grandiosos como os de Minos-Geraes, feitos com innumeraveis riscos de vida, penosos trabalhos, ruina de sua fazenda, perda de um filho, quinze brancos e alguns escravos mortos e comidos pelo gentio—mostrava achar-se podre, destituido de cabedaes, com mulher, um filho e duas filhas; e por isso supplicava que o rei puzesse os olhos em vassalo tão leal, que tinha enriquecido a corôa sem nada ter lucrado, concedendo-lhe *sem nenhum outro mandado que o impedisse naquella conquista*, a confirmação do posto de guarda.mór, em que se achava, e a nomeação de capitão-mór regente das minas de ouro do sertão de Cuyabá.

Sobre tal pedido o rei mandaria Rodrigo Cesar informar; e este, concordando com a confirmação do posto de guarda-mór, não acharia justa a nomeação de capitão-mór regente, porque Paschoal Moreira era já adeantado em annos e «pouca disposição tinha para tal incumbencia».

As mercês, foros de fidalgos, habitos de Christo, tão promettidos aos descobridores de minas, no alvará de 18 de Março de 1694, sumiram-se como se some o fumo varrido pelo vento.

O posto de guarda-mór, em que Paschoal Moreira Cabral Leme foi confirmado, pela carta regia de 28 de Julho de 1725, esse mesmo seria encaudado com o stigma de velho imprestavel e pouco lhe teria aproveitado porque elle morreria nesse mesmo anno de 1725, em Cuyabá pobre e ignorado, aos 70 annos de edade.

Como quer que seja a escolha de Fernando Dias Falcão foi proveitosa e efficaz; organizou logo diversas bandeiras para o ataque ao gentio das immediações que, pelos seus assaltos repetidos, era uma ameaça constante á vida do arraial; e, a ferro e fogo, fel-o recuar para o interior, descortinando assim uma área vasta onde os mineiros podiam se etregar á mineração e ao descobrimento de novas lavras, com segurança relativa.

Excitado, por alguns mais turbulentos, houve um começo de perturbação que mostrava poder reaccender-se ahi a lucta que ensanguentara Minas Geraes, a lucta entre paulistas e portuguezes.

As feridas estavam frescas, as cicatrizes ainda doloridas; os paulistas, com trabalho insano, descobriam minas das quaes todos se aproveitavam, era a queixa corrente.

Houve, por, isso, quem pensasse em não admittir e expulsar das novas minas os portuguezes, os emboabas.

Mas bem diversas das de Minas-Geraes eram as condições de existencia nas novas minas.

Cuyabá era um sertão longuinquo com difficilimos meios de communicação com os povoados, coalhado de selvagens, sempre promptos a repellir com armas a invasão extrangeira; por isso um interesse commum, o da propria conservação, unia e ligava todos sem distincção de origem. Facil foi, pois, a Fernando Falcão suffocar os prodromos dessa lucta, que perniciosa seria ao desenvolvimento das novas minas.

A fama aurea de Cuyabá continuava attrahir aventureiros: grande parte das expedições inexperientemente organizadas, chegavam dizimadas pelas molestias, pela fome e pela guerra com o gentio.

Apezar dessas vicissitudes, que eram de sobra conhecidas, os rios, que de S. Paulo levavam ao Cuyabá, formigaram de canôas conduzindo gente para a exploração do ouro facil e abundante; em 1721 já havia naquelles sertões mais de dois mil paulistas.

Em 1722 chegou o padre Francisco Justo, do habito de S, Pedro que em breve entraria em lucta com os irmãos Lemes) feito vigario de Cuyabá, demorando-se seis mezes no Carandá, onde levantou altar, por ter tido noticia que nas nas minas não havia mantimentos.

Em Outubro desse mesmo anno de 1722, Miguel Sutil, natural de Sorocaba, subiu o rio Cuyabá, levando alguns camaradas para tratar das roças que previdentemente tinha mandado plantar.

Não podendo esperar recursos dos povoados, pela demora e difficuldades dos transportes, essas roças eram a condição de vida para os mineiros que se abalançavam a tão afastadas paragens. Era preciso pois, plantar e esperar que a terra produzisse; e, emquanto esperavam, a alimentação consistia na pesca e no mel.

Chegado a sua roça, Miguel Sutil mandou dois indios, seus camaradas, com machados e cabaças, procurarem mel para a subsisteucia durante a sua estada ahi.

A noite voltaram os indios sem mel; Sutil enfureceu-se e descompoz violentamente os camaradas desidiosos.

Um delles, porém, com a calma que lhe dava a segurança de applacar coleras mais terriveis, respondeu-lhe.

—Vieste procurar mel ou buscar ouro?

E, assim, falando, tirou de seio 23 granetes de ouro, que pesavam 120 oitavas, explicando que os achára á flôr da terra, a não grande distancia dalli, onde ainda havia muito e muito.

Como as tempestades devastadoras do sertão do Cuyabá, passam celeres, deixando dias esplendidos, assim da alma de Sutil varreu-se a colera, substituida por uma alegria immoderada.

Era já noite, e não podia seguir immediatamente para o sitio ditoso Como essa noite foi longa, como ella arrastou-se pesada como chumbo!

O somno reparador não visitou Sutil; na sua rêde de sertanista, o sorocabano revolvia-se sem cessar, erguendo castellos que uma duvida puugente logo derribava Não teria o indio mentido? Não seria essa historia uma fabula arranjada com ouro roubado e que agora apresentava, para se livrar do castigo merecido.

Mas, porque havia o indio de mentir?

E de novo começavam os castellos, sonhos que elle acordado fazia e desfazia. . .

Na manhã seguinte, ainda com escuro, Miguel Sutil lançou-se da rêde sem saudades, e em companhia dos indios e de um camarada portuguez, de nome João Francisco, alcunhado o

Barbado, por causa da longa barba que lhe chegava ao peito, seguiram para o logar indicado. . .

O indio não tinha mentido. Em granetes fulvos, lá estava o ouro por sobre a terra, offerecendo-se abundante e facil.

Sutil generosamente dispensou o Barbado, permittindo-lhe que ajuntasse para si proprio.

O dia todo consumiram colhendo ouro; ao cahir da tarde, quando os olhos já não divisavam o rebrilhar do metal querido, Sutil recolheu-se com meia arroba e o Barbado apenas com 280 oitavas.

Tendo resolvido participar a seus companheiros o maravilhoso descobrimento, para que elles tambem partilhassem da fortuna benefica, desceram, no dia seguinte o Cuyabá e subiram o Coxipó, até o arraial da Forquilha.

A generosa nova alarmou o arraial que, em massa, passou-se para as *lavras do Sutil*.

Ahi estabeleceu-se um novo arraial, o terceiro que nas proximidades do rio Cuyabá, levantaram os mineiros.

A futura cidade de Cuyabá tinha ido por tentativas, como si apalpesse o terreno, estabelecendo-se então definitivamente.

Nas *lavras do Sutil* consagravam-se as minas de Cuyabá.

A região era riquissima e a maior mancha encontrada até então, e a sua exploração permaneceria largos e fartos annos.

Nesse mesmo anno, Jacinto Barbosa Lopes, o futuro provedor, levantou, coberta de palhas, uma capella sob invocação do *Senhor Bom Jezus de Cuyabá*, sendo a primeira missa celebrada por seu irmão, Fr. Pacifico dos Anjos.

Estava dado o nome ao arraial; mais tarde seria apenas legalizado.

Tambem, nesse anno, ahi chegou a noticia de que a capitania de S. Paulo, separada da de Minas Geraes, já tinha novo governador; era o reverso da medalha.

Um novo governador?

Mas, deveria ser a certeza da tranquillidade, da ordem na mineração, da garantia do trabalho de cada um, a certeza, emfim, da justiça.

Deveria ser. Mas a longa experiencia dos mineiros lhes ensinára que era o contrario de tudo isso ; que um novo governador era a oppressão dos povos, era a extorsão dos impostos, emfim, um reprezador impiedoso dos quintos para a real corôa.

CAPITULO 4.º

Os irmãos Leme. Primeiros meios de governo de Rodrigo Cesar de Menezes. Sebastião Fernandes do Rego.

Assim se desenrolava a situação no Cuyabá, alargando-se rapidamente á zona explorada ; cobrindo-se o territorio, até pouco desconhecido, de arraiaes que marcariam a posse portugueza, de capellas que affirmavam o poder da Egreja Catholica.

O insuccesso, na guerra feita aos emboabas, tinha encaminhado os paulistas para o centro do continente deserto; e elles já se achavam em terras que tinham conquistado com a força de seu braço, lavrando um terreno que sua audacia descobrira.

Os sertanistas, transformados em mineiros, ignorantes da auctoridade portugueza, continuavam, por iniciativa propria, a fazer a guerra ao gentio, a crear cargos e a provel-os, impor tributos, regular as relações dos escravos com seus senhores, dos indios escravizados com seus administradores.

Tudo isso faziam, não com a preoccupação intencional de inculcar uma autonomia, de que conscientemente não cogitavam; mas muito naturalmente, por estarem obliteradas as relações de obediencia, que os deveriam ligar ao soberano ou aos seus delegados.

Jamais a vida municipal fôra tão forte e vigorosa, como no seculo XVII; gosavam os paulistas de uma autonomia municipal ampla, temperada por uma especie de plebicito. Isso não estava nas leis ; mas fizera-se aos poucos, incorporando-se nos usos e costumes, e transmittindo-se como um patrimonio de que ninguem duvidava.

Era um regimen em que, quando se tratava do interese commum, o povo se reunia, não para impôr, porque em geral agiam todos de accordo, mas para dar a conhecer a resolução collectiva, que, no seu entender, se legalizava, adquiria força obrigatoria, pela adopção por parte do senado da camara.

Habituados, no decorrer de seculos, a esse regimem, quando se tratava das empresas particulares, dessas longas e perigosas travessias do sertão, pediam ordens ás suas forças e aos seus intesses.

A unica auctoridade, que sentiam, era a dos donatarios, por demais frouxa, e que, de longe em longe, se manifestava na creação de villas e no provimento de alguns cargos.

Um insuccesso completo tinha acompanhado a distribuição da America Portugueza em donatarias a vassalos da corôa; a estes falleciam recursos de dinheiro e de gente, para transfor-

marem os seus vastos desertos em culturas productivas, de modo que elles os foram abandonando, desinteressados desses presentes que só prejuiso lhes causavam.

Nas capitanias de S. Vicente e Santo Amaro, ao sul, a auctoridade dos donatarios, já amortecida, confundia-se e enfraquecia-se mais, com as questões judiciaes entre as casas de Vimiero e Monsanto, representantes dos primitivos donatarios.

Longe da metropole, com communicações difficeis e raras, os paulistas viviam meio esquecidos e abandonados, de modo que a acção governamental, quando lhes chegava, passsava, despercebida.

Dos reis portuguezes apenas conheciam lisonjeiras cartas de agradecimento, que os elevavam acima de sua condição de vassalos; e agora tinham noticias do lado peor, da manifestação extorsiva—*o fisco*; o lado benefico, a revelação tutelarmente protectora, a unica razão por que se querem e se acceitam governos—a justiça—era completamente desconhecida.

Mas, como ella não póde absolutamente se saparar dos homens, desde que vivam em sociedade, alguns tomavam o logar da justiça legal, sempre ausente, e faziam justiça por suas proprias mãos; justiça que, aos olhos da metropole, quando o descobrimento das minas, vinha lembrar a existencia dessa gente, passava a ser crime.

Certamente em alguns desses actos havia excessos; se reeditavam pormenores barbaros de que a Europa estava cheia; talvez que a impunidade de alguns acoroçoasse outros; que essa justiça já se chamasse vingança, e que mais tarde, fosse invocada a servir os instinctos bestiaes desses homens.

O abuso é proprio da natureza humana.

Tudo isso era provavel, era fatal mesmo, dado o estado de abandono em que se encontrava a colonia.

Nessas circumstancias achavam-se alguns nas minas de Cuyabá; entre elles sobresahiam os irmãos Lemes que, pelas suas relações de parentesco, pelo numeroso de seu sequito, que a sua fortuna e generosidade sustentavam, constituiam uma força e um poder. Como elles muitos outros existiam na capitania de São Paulo.

E, para arcar com essa força e esse poderio, estava em São Paulo Rodrigo Cesar de Menezes com seus indisciplinados officiaes de sala, sem tropas, odioso como representante do fisco, detestavel como patricio dos emboabas, suspeito como orgam da auctoridade.

Rodrigo Cesar sentia a falsidade de sua posição na capitania de São Paulo. Mais como particular que como governador,

obtinha noticias de Cuyabá, conseguindo saber do estado das minas por proprios que para lá despachava, e pelas informações que solicitava dos sertanistas, que vinham a povoado, chamados por suas necessidades.

Essas informações, agradaveis quanto á permanencia e abundancia do ouro, enchiam o seu espirito de apprehensões mortificantes quanto á docilidade dos sertanistas, não acclimatados á submissão incondicional que, naquelle tempo, constituia pedra angular do edificio administrativo.

— As cousas estão vidrentas, suspirava Cesar em todas as suas cartas ao rei e ao vice-rei.

E, nos seus receios, que chegavam a ser insensatos ou proporsitalmente exaggerados para apanhar soldados de que tanto carecia, duvidava da fidelidade dos paulistas; e presagiava que elles podiam ir prestar obediencia a quem melhor os attendesse, ao caste lhanho, por exemplo, que se achava á grande distancia.

Era para recuar; mas o ouro cuyabano, brilhante e seductor, entregando-se num abandono oppulento e promettedor de quintos sem conta, lá estava para chumbar Rodrigo Cesar na capitania de São Paulo.

O que elle ignorava, era que o espirito de aventura entrava em decadencia no povo paulista, e que uma immigração numerosa de habitantes do reino, conhecedora dos direitos do rei e das obrigações de vassallos, entrava em larga escala, insinuando-se em todas as camadas como uma força ponderadora a estabelecer o equilibrio na capitania, a dar uma nova physionomia, a formar, por assim dizer, uma nova sociedade, na qual os antigos elementos não podendo eliminar, desappareciam assimilados, embora assimilando tambem.

Esses factores, completamente desconhecidos de Rodrigo Cesar, concorriam efficazmente para que com exito inaugurasse uma politica astutamente hypocrita, surrateiramente tortuosa por elle denominada de prudencia, affabilidade, industria, temperilhos com que levava aquella gente.

Na sua opinião, o genio dos paulistas era differente do dos outros homens; e, nelles, a vaidade, *vicio que neste clima e em taes homens mais se conserva*, se antepunha a qualquer conveniencia.

Certo disto começou a explorar, epistolarmente, a vaidade dos paulistas.

O seu secretario, Gervasio Leite Rebello, não tinha descanso; eram cartas e mais cartas para as pessoas principaes da capitania; não ia portador para as minas que não levasse cartas do governador.

Os mais poderosos, os que tinham maior sequito, e que, por consequencia, eram os mais perigosos, eram os que possuiam as suas solicitas letras.

Nellas mostrava-se tolerantemente paternal, aberto a todos os esquecimentos, deixando entrever honras, fóros de fidalgo, acenando com habitos militares, promettendo mercês, de que todos eram dignos.

Assim communicava a sua chegada tempos depois:

— Sua Magestade, que Deus Guarde, foi servido nomear-me por Governador e Capitão-General desta capitania e seu districto, attendendo ás muitas representações que lhe fizeram a respeito de ser preciso separar este governo do de Minas Geraes, por serem os moradores desta cidade, e das mais villas que ficaram annexas a elle, mais perto o recurso, donde promptamente podem ser attendidos, e supposto achei a noticia certa logo que tomei posse deste governo, que Vmce. se achava na importante diligencia do novo descobrimento de Cuyabá, espero que pela sua intelligencia, actividade e prestimo, se consiga o que todos Vmces. desejam; tocando a Vmce. a maior parte deste serviço, por ser o primeiro que intentou fazel-o, e S. M. que Deus guarde, não deixará de remuneral-o, e eu não me escusarei a ser procurador dos augmentos a V. Mercê, sendo acredor delles, as suas prendas, e merecimentos, e não he de menos importancia a boa união que entre V. Mercê deve haver, porque com ella se faz melhor serviço de Deus, e de S. M. e se conseguem tambem as maiores fortunas.

Pelas incertas noticias, daqui tenho tido, me resolvo mandar o Capitão Francisco Sutil de Oliveira que sem mais interesse, que o serviço de S. M. se expõe, a jornada tão trabalhosa.

Espero que V. Mercê me diga com toda a individuação, o que se tem feito, e se os castelhanos, ou gentios intentaram embaraçar a diligencia, advertindo a V. Mercê senão deve de fazer hostilidade alguma aos Castelhanos que como temos com esta nação hoje paz, devemos conservar com elles boa amizade porque assim o ordena S. M. que Deus guarde. Da parte do dito sr., seguro a V. M. será muito bem attendido, o serviço que lhe fizer, e eu não me descuidarei em dar gosto a V. Mercê segurando-lhe, que em tudo que for de seu augmento me empregarei para adiantal-o com boa vontade. Deus guarde V. Mercê muitos annos. S. Paulo, 4 de Outubro de 1721.

Maior servidor de V. Mcê. e não menos empenhado em seus augmentos.

Rodrigo Cesar de Menezes.

Essa carta era uma especie de circular dirigida a Pascoal Moreira Cabral, Fernando Dias Falcão, Braz Mendes Paz, João Antunes Maciel, Domingos Rodrigues do Prado, Lourenço Leme da Silva.

A estes dois ultimos, cujos crimes já o governador conhecia, accresentava mais um capitulo:

> Tambem me parece dizer a V. Mcê que lhe será muito util, não só para seus requerimentos, mas ainda para seus despachos, intentar, ou para melhor dizer, conseguir abrir o Caminho, pois o seu poder e actividade e prestimo seguram ainda mais difficultosas empresas, etc.

Essas cartas visavam mostrar entre lisonjas e adulações, a dependencia dos paulistas para com o rei portuguez, o cofre das graças, e dar a entender que o capitão-general era o canal dessas honras, por onde ellas correriam, inundando a capitania de S. Paulo.

A Rodrigo Cesar, o governador que reclamava soldados, que pedia forças, auctoritario e violento como os acontecimentos iam demonstrar, muito deveria custar o escrevel-as.

Entretanto ia-se sujeitando; e se conformava até com actos administrativos dos paulistas, nas minas; como quando foi da eleição de Fernando Falcão e Pascoal M. Cabral, para cabo maior e guarda-mór, por ser necessario levar aquella gente, com algum temperilho, que, em similhantes occasiões, é o que mais vence.

As primeiras cartas, apesar de tão dulçurosas, não encontraram bom agasalho, nem mereceram as honras de resposta; mas a inisistencia epistolar delle era tão tenaz que foi amolledendo, dissolvendo o gêlo paulista, até conseguir cartear-se, receber novas das minas. Estava ganho um grande passo; o reconhecimento de sua auctoridade.

Ao rei pedia continuamente o perdão para os crimes de algus paulistas que estavam nas minas, *por serem intelligentes e poderosos, parecendo-lhe que só com mercês se poderiam contentar; porque a vaidade os obrigava mais que qualquer conveniencia;* E PRINCIPALMENTE PORQUE DISPONDO DE GRANDE PODER E, ACHANDO-SE A GRANDE DISTANCIA, NENHUM MAL SE LHES PODERIA FAZER.

João e Lourenço Leme eram citados nominalmente, e no perdão delles se punha especial empenho.

Nessa diplomacia adulatoria e vesga consumiu 1721 e 1722 para poder ferrar no dorso paulista a ventosa que havia de sugar os quintos reaes.

Desde 1719 achavam-se, nas minas de Cuyabá, os irmãos Lourenço Leme da Silva e João Leme da Silva, e um seu primo, Pedro Leme da Silva.

Eram descendentes de familia originaria de Flandres, donde um ramo passou-se para Portugal, corrompendo em Leme o appellido primitivo—Lemes.

No Brazil, a familia vicejou, numerosa e importante, do robusto tronco Antão Leme que, vindo do Funchal, na ilha da Madeira, já era em 1544 juiz ordinario em S. Vicente.

Os Lemes tinham o seu nome associado aos antecedentes heroicos da capitania.

Conta-se de um delles, Pedro Leme, alcunhado o *torto*, pae de João e Lourenço Leme que, em uma das entradas ao sertão, nas paragens da *Vaccaria*, onde se encontrára com uma expedição hespanhola, simples soldado de uma bandeira paulista, rasgara despejadamente um papel, um termo que a habilidade castelhana tinha já conseguido da simplicidade dos officiaes de sua bandeira, reconhecendo nesse territorio o dominio da corôa hespanhola.

Deante do acto insolito, o commandante hespanhol só poude murmurar um insulto:

—*Mirem el torto*!

—E cocho tambem, accrescentou Pedro Leme, mas que conhece os direitos de Portugal e a ousadia dos castelhanos.

Pedro Leme occultava num corpo torto e cocho uma alma direita e inteiriça.

João e Lourenço Leme tinham se creado e educado nessa vida aventurosa e semi-barbara dos sertões, em contacto directo com os indios ferozes, no meio de brancos crueis; o melhor de sua vida fora consumida em entradas ao sertão, nas quaes se matava a fome comendo mel, e se saciava a sêde chupando raizes de arvores.

Opulentos por suas riquezas, duramente accumuladas, eram poderosos pelo seu numeroso sequito, necessario para as suas temerarias empresas.

Valorosos e atrevidos, eram os primeiros a se atirarem ás passagens mais arriscadas; generosos até á prodigalidade; caprichosos e auctoritarios, desdenhavam as vontades acima das suas, não conheciam as que estavam abaixo; despoticos, decidiam as questões ao estrondo das armas; vingativos até ao requinte da crueldade, deveriam ser odiados, mas eram temidos e respeitados.

Homens, como esses, inspiram dedicações que vão ao fanatismo, fazem odios que só terminam com o sangue.

Os Lemes não constituiam um caso isolado, mas eram o caso épico da capitania de S. Paulo. Ainda hoje elles se reproduzem nos *mandões de aldêas*, cuja vida é um complexo de actos generosos e de factos repugnantes.

Elles tinham estado nas lavras de Minas Geraes, donde se tinham passado para os novos descobrimentos de Cuyabá.

Em caminho para lá, no sitio do Rio Pardo, obrigaram o padre André dos Santos Queiroz a celebrar o casamento de uma filha bastarda de Lourenço Leme, com Domingos Fernandes; affirmando, para salvar as apparencias, que para isso tinham licença do padre Manuel Bicudo de Campos, ultimamente nomeado vigario de Cuyabá.

Em Camapuan, João Leme, que levava em sua companhia, para desenfado das longas noites do sertão, uma carijó de sua administração, descobre que era trahido.

A india entregava-se ao branco; mas partilhava seus amores com um *carijó* seu patricio, concorrendo para as suas entrevistas um rapaz de sua raça.

Conhecido o facto, João Leme, n'um simulacro odioso de justiça, decreta a morte dos tres, proporciona-lhes os soccorros espirituaes da confissão pelo padre Antonio Gil, e fal-os executar.

Ao rival, porém, João Leme, transtornado por uma allucinação hedionda, ajuntou uma tortura barbara e humilhante; castrou-o antes da morte, e, após, esquartejou-o com suas proprias mãos, saciando no cadaver o ciume bravio que tinha cevado no vivo.

Em Cuyabá, dando largas ao seu genio sequioso de mando, tinha encaminhado, dirigido, obrigado até, a eleição de novas auctoridades para as minas.

Por ventura, os novos eleitos tiveram velleidades de independencia, porque, mais tarde, elles hão de empenhar-se, fazer questão capital da demissão de Fernando Dias Falcão, o cabo maior regente, eleito por sua influencia.

Em Cuyabá, o padre Francisco Justo, vigario da vara, fôra substituido pelo padre Manuel Campos Bicudo, e recusava-se passar a jurisdicção, sob o pretexto de que não estava exgottado o tempo da provisão.

Formaram-se partidos a favor do dous padres, e a lucta travou-se.

Os Lemes mostram-se parciaes de Manoel Bicudo de Campos; Francisco Justo anulla o casamento da filha bastarda de Lourenço Leme, feito em Rio Pardo.

Os Lemes, enfurecidos, decidem summariamente o conflicto pelas armas, mandando dar uma descarga na casa de Francisco

Justo de que resultou a morte de um camarada do padre que, assustado largou a egreja e embarcou-se para S. Paulo.

Manoel de Campos assumiu a vara e confirmou o casamento annullado pelo seu antecessor. Antes desses factos, em Itú, João Cabral não consentia no casamento de uma de suas filhas com Angelo Cardoso; os Lemes roubaram a moça, fizeram casal-a com seu pretendente, dotando-a com os proprios bens do pae, tirados á força de armas.

Elles e seu primo Pedro Leme apoderaram-se violentamente de tres filhas naturaes, legitimadas, do mesmo João Cabral, e as protistuiram, fazendo-as suas barregãs.

João Cabral enloqueceu de desgosto, perdendo logo a vida, a unica cousa que ainda lhe restava.

Mataram Antonio Fernandes de Abreu, descendente do honrado paulista de egual nome que, no terço de Domingos Jorge, obrára milagres de valor, no ataque e destruição dos Palmares, em Pernambuco.

Esse rosario longo de infamias e monstruosidades fariam ver, nesses homens, scelerados excepcionaes, si elles não tivessem medrado num pedaço abandonado dos dominios de D. João V, durante o apodrecido alvorecer do seculo XVIII, proverbial pela depravação e crueldade dos costumes.

Que ha que maravilhe em ver colonos da inculta America raptarem, estuprarem e assassinarem, quando, em Lisboa, o rei espojava-se no leito das freiras, entre pias de agua benta; os principes de sangue experimentavam suas armas na maruja alegre; os principaes fidalgos matavam em bandos, pelas ruas da capital, e capellães de origem illustre prostituiam suas confessadas, mesmo as da primeira nobreza.

Esses factos, sobradamente conhecidos na capitania, não poriamrosas nas faces, nem horror no coração do brigadeiro governador, affeito ao esterquilinio da côrte.

E não punham; tanto que Cesar, em todas as suas cartas ao rei e ao vice-rei, instava para que os Lemes fossem perdoados, galardoados com mercês pecuniarias, premiados com habitos honorificos.

E, embora por politica, mantinha com elles uma correspondencia amistosa, na qual se mostrava todo disvellos, todo cuidados para o engrandecimento delles.

Em 31 de Maio de 1722, ainda escreveu-lhes carta amavel, que os encontrou em caminho, porquanto em Janeiro de 1723 os Lemes chegaram a Sorocaba, acompanhados dos indios de sua administração, com arcos e flechas, dos mamelucos, seus ca-

maradas, e de negros, seus escravos, com mosquetes e arcabuzes.

Vinham encommendar mais escravos e comprar mantimentos, necessarios para o exito efficaz de sua exploração nas minas.

Sabedor de sua chegada, Rodrigo Cesar convidou-os a se apresentarem, em palacio, convite que elles recusaram; receiavam, sem duvida—ingenuidade de sertanista—que os seus crimes não estivessem esquecidos, ou entenderam que nada havia de commum entre elles e o governo de S. Paulo.

Foi então que Rodrigo Cesar fez todas as instancias, empregou todos os esforços para que elles viessem « sua presença; convites, ordens, rogos, tudo salvaguardado por uma *carta de seguro*, concebida nestes termos.

> *R.º Cesar de Menezes*— Por me constar que os Capitães Lourenço Leme da Silva e João Leme da Silva, pessôas principaes desta capitania vieram do novo descobrimento das minas de Cuyabá, e se acham na de Sorocaba do districto deste governo, e ser necessario que venham a minha presença, para com toda a individuação me informarem, não só d'aquelle descobrimento, mas de varios particulares pertencentes de Elrey, meu Senhor: Ordeno aos ditos Lourenço Leme da Silva e João Leme da Silva, venham a minha presença, para o que se for necessario lhe dou neste seguro real, em nome do dito Sr. debaixo do qual poderão vir e tornar a voltarem, e poderão fazer em (1) ... as, e armas, que lhe forem necessarias, para sua guarda, e d ... de guerra pago, ou da ordenança, Ministros, officiaes ... desta capitania, nem outra qualquer pessoa poderão ... com elles, porque assim o ordeno por ser conveniente ao serviço de Sua Magestade que Deus guarde e esta ordem se registará nos Livros da Secretaria deste Governo. Dado nesta cidade de S. Paulo aos 27 dias de Janeiro de 1723.— O Secretario do Governo, Gervasio Leyte Rebello o fez—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Vivia, nesse tempo, em S. Paulo, Sebastião Fernandes do Rego, filho de Portugal, sujeito macio, serviçal, lisongeiro até á adulação servil, desses que nunca offendem, que não incommodam, cuja palavra e cujo gesto jámais se cançam na arte de agradar; intelligente e velhaco, perverso até o crime, sabendo, porém, fazer as cousas, de modo a não se ficar mal, a não deixar rastro.

Fino e esperto, soubera, com offerecimentos adequados, insinuar-se no animo de Rodrigo Cesar, a ponto de dominal-o, de dirigil-o em prol de seus interesses inconfessaveis.

Pondo essas qualidades a serviço de um desejo aspero de enriquecer, não recuava deante de torpezas ardilosas e tetreiras para accumular cruzados, objecto de toda a comedia de sua vida, fim unico de sua sahida de Portugal.

Sebastião F. do Rego farejou os Lemes e sentiu que nelles estava o começo de sua fortuna.

Chegando a S. Paulo, a pedido do governador os dous irmãos Lemes ficaram hospedes de Sebastião Fernandes do Rego, que se esmerou em obsequial-os, attonito deante da generosidade rude desses homens, que espalhavam e distribuiam ouro com a indifferença dos opulentos.

Insaciavel era o appetite de Rego, mas inesgotavel era a bolsa dos Lemes.

Sebastião do Rego estava sempre prompto a facilitar-lhes os trabalhos a aplainar as difficuldades que surgiam, indicando a quem deviam presentear para socegar consciencias que só pediam socego: os magnatas da terra, o ouvidor Godinho Manso, os officiaes de sala, fulano, beltrano, emfim, numerosos foram os conhecimentos travados com os surrões aureos dos Lemes.

O valido do governador era incansavel, multiplicava-se; inculcava a sua longa pratica de negocios, as suas extensas relações com o commercio da metropole e com os mercadores de escravos da costa da Africa. Conhecia o valor de uma *peça*, só pelo modo de andar.

Era um homem precioso, Sebastião Fernandes do Rego. Em S. Paulo só se fallava nos Lemes; na sua coragem, nas suas empresas atrevidas, no seu poder, nas riquezas, qne deslumbravam.

Habituados a serem temidos, os Lemes encontravam um deleite novo na adulação assucarada de Sebastião do Rego, e nos applausos e obsequios que de todos os lados recebiam.

João e Lourenço Leme, resolveram, emfim, a se apresentar no *sala* da residencia governamental, nas casas de d. Simão de Toledo Piza.

Rodrigo Cesar recebeu-os entre poderoso e paternal; um mixto de reserva e affabilidade, rodeando-os, entretanto, de attenções.

Indagou novas das minas, producção e permanencia; elogiou o caracter dos paulistas e particularmente o dos Lemes paternalmente sermoneou-os sobre as culpas, que elle esquecia e S. M. perdoava os seus vassallos estimados; incidente e ligeiramente

alludiu á qualidade de general, ás forças de que dispunha em Santos, ao irmão vice-rei do Brazil; chega mesmo a mentir, dando a entender que podia puxar um terço da infanteria do Rio de Janeiro; e acabou prsmettendo-lhes habitos militares, honras, fóros de fidalgo e assegurando-lhes todo o seu valimento para obtenção dessas mercês, mais que justas e ás quaes elles tinham incontestavel direito.

Os Lemes protestaram que outra cousa não os movia sinão o real serviço de S. M. e sahiram encantados dessa entrevista, seguros da bondade, crentes na amizade do governador.

Voltaram para a casa de seu hospede, Sebastião Fernandes do Rego, outro amigo. Decididamente S. Paulo estava um paraizo e seus habitantes gente bôa, gente amiga.

Precisavam comprar escravos, mantimentos e fazendas, e quem melhor poderia encarregar-se dessa acquisição que o sen hospede, amigo e obsequiador, para quem tudo era tão facil; e, depois, talvez fosse offensa encarregar a outrem.

Entregaram, pois, avultada somma a Sebastião F. do Rego, para que este comprasse negros, fazendas e mantimentos de que necessitavam; talvez mesmo lhe confiassem grande parte de sua fortuna, recolheram-se á villa de Ytú. Esses negocios faziam-se sob palavras, não se passavam documentos; e para que exigil-os do hospede prestadio, do amigo do general?

Em S. Paulo o prestigio dos Lemes augmentava sempre.

Querendo tomar algumas providencias sobre as minas de Cuyabá, e quiçá repartir responsabilidades e estabelecer solidariedade, o governador reuniu, em palacio, o ouvidor geral, os officiaes do Senado da Camara e os principaes da terra.

Nessa reunião, depois de approvadas algumas medidas, cogitando-se sobre quem seria o encarregado da cobrança do imposto de ouro, todos a uma voz, sem discrepancia, concordaram em que não podia ser outro sinão Lourenço Leme, paulista dos principaes, activo e intelligente, conhecedor das minas, e poderoso, tanto de parentes, como de escravos.

Essa resolução tomada a 7 de Maio de 1723, foi reduzida a termo, assignado pelo governador, ouvidor Manoel de Mello Godinho Manso, Manoel das Neves Silva, Manoel do Prado de Siqueira, Pedro Gonçalves Meira, Pedro Taques Pires, Balthazar da Cunha Bueno, e vereadores Manoel Luiz Ferraz, José de Góes e Moraes, João Dias da Silva, Diogo de Toledo Lara, Pedro Dias da Silva, José Pinto Guedes, Matheus de Siqueira, João de Figueirós da Silva, José de Mattos, Antonio de Siqueira Albuquerque, Francisco Rois Guerra, Antonio de Camargo Ortiz e Pedro Taques de Almeida.

Rodrigo Cezar de Menezes, de accôrdo com essa resolução, nomeou Lourenço Leme da Silva, provedor dos quintos e, por deliberação propria, nomeou João Leme da Silva sargento-mór das minas; e enviou as nomeações em carta lisongeira, por Sebastião Fernandes do Rego, que pressurosamente partiu de S. Paulo, a 25 de Maio de 1723, com destino a Ytú, onde estavam os Lemes.

Teria sido por instancias e habilidade de Sebastião F. do Rego, que o governador o encarregou dessa diligencia, que deveria ser feita por um dos officiaes de palacio ou por um proprio qualquer.

Porque foi Sebastião, inteiramente extranho á administração? Era que, naturalmente, no espirito deste já se tinha formulado nitidamente o plano refece, a que os Lemes inultamente succumbiraim.

A suppressão dos Lemes era a fortuna para o gatuno audaz; desapparecidos os Lemes, por mão da justiça, os grandes capitaes destes, a elle confiados, sumiriam-lhe nas mãos habeis, pois que delles a ninguem daria conta.

Sabia-se que os Lemes lhe tinham confiado sommas de ouro; mas o quantum dessas sommas era ignorado, era segredo que com elle ficaria, após a morte de seus donos.

O mal era que o governador, fiel ainda á sua politica hypocrita de agradar; sustentava os Lemes; mas nos penetraes de sua intelligencia perversa, Sebastião tinha certeza de encontrar ronhas para chegar ao desejado intento.

Si os Lemes acceitassem as nomeações feitas pelo governador, o seu plano recuava, e, quem sabe, talvez se desfizesse; era indespensavel, pois, que elles recusassem, e com estrondo, de maneira que se indispuzessem sériamente com o governador; para a consecução de tal fim, a sua presença junto dos Lemes era indispensavel.

Seria elle, pois, o portador das cartas de nomeação; obtido isso, o resto corria por sua conta.

Facil foi conseguir do governador essa tarefa; e eil-o a caminho para Ytú, onde chegou, com tres dias de viagem.

Lá foi hospede dos Lemes, que requintaram em retribuir as finezas recebidas em S. Paulo.

Pouco tempo levou a preparar as suas victimas, porque dois dias depois obtinha as recusas dos Lemes.

A 28 de Maio despachou para S. Paulo o ajudante Pedro da Silva com tres cartas para o governador; uma sua, outra de João Leme e outra de Lourenço Leme.

A sua rezava assim:

Exmo. Sr.

Muito meu Senhor: cheguei a esta Villa com tres dias de viagem, fazendo a entrega das Cartas de V. Ex.ª aos Lemes, ficando Lourenço Leme da Silva muito satisfeito com o emprego de Provedor dos Quintos com qual conheceria V. Exª. grande serviço que havia de fazer a sua Magestade, o não ficou o seu Irmão João Leme da Silva, com a patente de Sargento-mór, dizendo que nas Minas Geraes havia ocupado maiores empregos, como o de Capitão-mór Regente, e que a não havello sido, lhe bastava ser quem era p.ª nas minas de Cuyabá, sem emprego algum, conservar o seu respeito; com o qual havia feito regente dellas a Fernando Dias, por elle não querer ser a eleição do Povo e por lhe parecer que o d.º desempenharia a eleição do cargo; o que sentindo agora em contrario, e, querendo fazer serviço a S. Magestade, havia pretendido occupar o posto de Marechal de Campo Regente; e que a V. Ex.ª o não havel-o por bem, lhe não podia ter a mal o não acceitar outra algûa Incumbencia; a advertio a seu irmão que sem vir o Regimento, e as ultimas Ordens para por ellas ver si era Provedor Supremo, não estava bem acceitar; ao que ultimamente respondeu Lourenço Leme da Silva ficar de qualquer modo satisfeito, porem que visto elle o não estar com o emprego a seu gosto, o tinha de não acceitar tambem algum, pois tendo sido sempre o seu fiel companheiro em todos os trabalhos, queria o fosse nas bonanças, e com a vantagem de mais velho, e por mais geitos que nestes dias lhe tenho buscado por todos os modos lhe não acho algum de tomarem outra resolução, mais do que a de partirem para Ryo abaixo, donde com mais Sigurança esperam a ultima Resolução de V. Exa. na resposta que mandão, querendo mais brevemente seguir jornada; e dizendo ultimamente que Fernando Dias não ha de exercer occupação de Regente, e que só se satisfarão que outrem o seja. Não ignoro o cuidado que estas coisas dam a V. Exa. a quem Deus permitta dar Divinos auxilios para se haver com acerto que em tudo costuma seu prudentissimo Zelo, para o bem commum, socego dos povos e estabelecimento daquellas ruinas, e maior serviço de El-Rei, meu senhor, que tam pouco provimento tem nesta comarca, para se poder fazer algum melhor cumprimento de justiça. Acho-me impedido de ir a Sorocaba tratar dos mais particulares que tanto importão em haver a grande desconfiança que os ditos tem do tenente-coronel Joan Antunes e da conversação que com elle se tenha; e lhe occultei as de V. Exa, para o Thomé de Lara, e lhas remetti por um proprio junto

com a que de V. Exa. Recebi (e muito lhe rendo as graças pela honrosa lembrança) e lhe remetty, o Relogio, e o mais que para elle tinha, dando-lhe o mais possivel conta de tudo isto, e pedindo-lhe o seu parecer e noticia do mais, sendo que me parece elle se não quererá muito declarar por Papel, e acho difficil podel-o fazer de palavra; que basta não poder muitas com o ajudante Pedro da Silva, portador desta pela desconfiança dos ditos como melhor poderá o dito portador expor a V. Exa., como carta viva; e logo que chegar o portador de Sorocaba, me serey com V. Exa., pois não posso tratar de outra, ou remetterey promptamente com a resposta das cartas de Manuel Homem, que até agora não são apparecidas, e o irmão as manda tambem procurar.

Gaspar de Godoy Moreira está para se receber com a sogra de Lourenço Leme, com quem muito se trata, e sem duvida lhe virão ás mãos as cartas que V. Exa. mandar pelo Padre Antonio de Souza, e isto digo com a certeza de que elles procuram saber de todas as que V. Exa. remetter para estas minas, e se lhe não o occultará algûa de que desconfiem; como para Fernando Dias, e assim se haverá V. Exa. com a prevenção necessaria; sem duvida que se mostrarão muito obrigados ás honras de V. Exa. e dizem mostrarão seu dezempenho com grandeza, e não menos a sua obediencia no reçebimento que pertendem vir fazer-lhe no caminho, na certeza que vae na monção vindoura e que logo farão partir ao Padre André dos Santos para seu Capellão e pratico.

Os ditos Lemes hiam sem duvida ao sitio dos Penteados ter com o Dr. Ouvidor Geral, de que mostrarão contentamento, quando em caminho onde me foram esperarlho expus; porem com a resolução de se retirarem o não fazem; e tambem dou conta ao digno Ministro. Cá Soão Leme disse não ser V. Exa. sabedor de que elle ouvesse occupado postos, nem eu sabia; nem quem lhe representasse fico muito certo no serviço de V. Exa. a quem *Deos* com saude e prosperidade de seu desejo guarde por felicissimos annos. Ytú 30 de Mayo de 1723. Beija os pés de V. Exa., seu reverente criado Sebastião Fernandes do Rêgo.

A carta de Lourenço Leme era assim concebida:

Exm. Sr.

Muito meu Sr.—Recebi a carta de V. Exa. e nella incluso o provimento da provedoria das minas, de que lhe rendo a V. Exa as graças de tão grande merçe e honra que me faz. Mas como eu e meu Irmão abalacemus das minas se mais outro nenhum

sentido do que dar a saber a V. Exa. e ao povo que nós heramus obedientes a Sua Magestade e aos seus generaes e ministros, e não rebeis nem levantados porque a querermos sello não buscariamus meyos tão pacificus como os que buscamus.

Como tão vê sendo o maior empenho o vermês de que sorte poderá Sua Magestade que Deus guarde Ser mais vê mais servido e a sua real fazenda augmentada, e como V. Exa. não ignora que nós fomus o verdadeiro enstrumento para que na pessoa de fernãodo dias. Se fizeSe anomeação de Capitão Mayor Regente pois de outra nehuma Sorte o Seria.

Entendendo que elle poderia exercer o dito cargu buscando emtudo o augmento da real fazenda de Sua Majestade que Deus guarde e quietação do povo, achamus que nelle se entende tudo o contrario, porque nem a real fazenda poderá deixar de perecer, e não ter augmento nenhum, nem o povo deixará de andar Sempre embaraçado, nestes termos queriamus que V. Exa. prove Se no dito posto de fernãodo dias, outro coalquer homem pois nas ditas minas os não faltão capazes para poderem ocupar o dito posto e fazem nelle hum grande Serviço a Sua Majestade que Deus guarde e o povo ficar satisfeito o que não sendo assin ficara muito duvidoso e contingente o augmento da Real Fazenda e quietação das minas, porque meu Irmão João Leme da Silva Se exhime de ocupar a Incumbencia que V. Exa. lhe encaRregou-a, achando-lhe eu em tudo rezão; pois ia servir de Capitão Mayor Regente em outras ocazioens e não parece justo que aguora ocupe posto inferior. nestes termos me põe nos da mesma Sorte, em não poder aceitar a mecê e honra que v. exa. me faz, porque em todas as materias dez.° dar gosto aod.° meo Irmão.

EmcoRendo p.ª isto as rezoins de Ser mais velho e Ser Sempre Companheiro p.ª os trabalhos e molestias e descobrimentos o Seia tão bê p.ª as bonanças e honras, e fazendo-ma v. exa a mi tão grande na mesma forma queria, que meu Irmão fosse Satisfeito que elle pella Sua vontade ofica muito todas vezes que v exa prover na pessoa de outro coalquer home, o dito posto de Capit tão Mayor Regente não sendo fernãodo dias pelas rezoins que diguo a v exa pois sendo da maneira que esta detreminado uê eu nê o dito meu Irmão podemos servir as ocupações que nos enCaRegua.

Em tudo espero que v exa obre com aquelle acerto que costuma e com as direçoins de tão grande General, fico aparelhando me com toda a preSa pora o jornada do Certão pois ia he tempo, o que não farei Sê novas ordens de v exa a quem N S guarde felices annos Beiia as mãos de v exa Seu menor Criado

e fiel Cpto.—*Lourenço Leme da Silva.* João Leme, na sua carta, abundava em identicas considerações.

Por essas cartas, vê-se que os Lemes recusavam as nomeações, porque Fernando Dias Falcão era conservado no logar de capitão mór regente das minas de Cuyabá; ou porque aspirassem exercer o logar por elle occupado, ou porque quizessem vêl-o rebaixado da auctoridade de que até então tinha gosado. O que não padece duvida é que Sebastião F. do Rego, com a habilidade de que dispunha podia dissuadir os Lemes da resolução tomada e persuadir-lhes que, si o governador assim tinha obrado era por ignorar que João Leme já tinha occupado postos superiores, e por desconhecer a opinião que elles formavam sobre Falcão; e, conhecedor do estado de espirito de Rodrigo Cesar, assegurar-lhes que tudo se arranjaria facilmente a contento de ambos; mas essa solução não lhe quadrava; convindo justamente excitar as disposições dos Lemes e exploral-as.

Salientar ruidosamente que os Lemes faziam questão da demissão de Fernando Dias Falcão, contra a opinião e desejos do governador, era collocar Fernando Dias Falcão abertamente ao lado deste. Era um auxilio valioso para a politica official e vinha favorecer as traças de Sebastião F. do Rego.

Incontestavelmente essas tres cartas são da lavra exclusiva de Sebastião do Rego: a linguagem adulatoria, que não seria propria dos Lemes, homens rudes e auctoritarios; as expressões officiaes nellas empregadas; os rodeios tortuosos para expressar a recusa, que elles escreveriam em quatro palavras grosseiras ou que não escreveriam; a similhança indubitavel do estylo lisonjeiro e agachado; tudo fórça a convicção de que, nas cartas dos dous Lemes, só ha delles a letra mais incorrecta e a orthographia mais pittoresca.

E, é natural que Sebastião F. do Rego, o amigo, se offerecesse caroavelmente para normar as respostas a Rodrigo Cesar de Menezes; e, só assim se comprehende que, nessas cartas, appareça insistentemente o aviso, insidiosamente collocado, de que elles, com toda a pressa, com toda a brevidade, se apparelhavam para a jornada do sertão, dando a entender que a recusa era uma desafio, uma declaração de guerra, e que elles já se precaviam, pondo-se fóra do alcance do governador, internando-se no sertão. Porque esse dasafio, se até então o governador se mostrava tão bem disposto a favor delles? Porque essa declaração de guerra por uma simples recusa de postos, que elles não eram obrigados a acceitar?

Tudo era armado pela perfidia de Sebastião do Rego, grandemente interessado na suppressão dos Lemes.

Na sua carta, a intenção cavillosa de Sebastião F. do Rego está patente, quando affirma que não obteve dos Lemes outra resolução *que a de partirem rio abaixo, onde* COM MAIS SEGURANÇA iam esperar a ultima resolução de Rodrigo Cesar de Menezes; *accrescentando-lhes ultimamente que Fernando Dias Falcão não vivia de exercer a occupação de Regente, e que só se satisfaziam si outrem o fosse.*

Conhecendo o temperamento violento de Rodrigo Cesar, fazia chegar a seus olhos essa recusa como uma desobediencia insolente, e patenteava as intenções em que estavam os Lemes, de, protervamente, se opporem a actos de administração, impedindo que funccionarios exercessem cargos; e accentuando a gravidade dos factos, *por não ignorar que essas cousas iam darlhe cuidado*, pedia para elle os *divinos auxilios para se haver com o acerto que em tudo costumava o seu prudentissimo zelo*; e habilmente insinuando o descalabro da administração, mostrava que *o bem commum, o socego dos povos, o estabelecimento das minas, o maior serviço* de *el-rei tinham pouco provimento nesta comarca*, e reclamavam *algum cumprimento de justiça.* Deixando entrever que os Lemes estavam abertamente hostis e prevendo a explosão do governador contrariado, indicava-lhe os meios de fazer a sua correspondencia, sem que fosse interceptada pelos Lemes, porque elle tinha a *certeza de que elles procuravam saber de todas as cartas que elle mandava* para as minas.

Tudo isso devia encharcar de coleras o espirito do governador irritadiço; mas, antepondo sua politica á sua ira, soube reprimil-as, e «resolveu encarregar a João Leme a regencia e a Lourenço a provedoria dos quintos, visto como o seu governo era todo de engonsos; e POR ORA não devia obrar cousa alguma que não fosse por geito, principalmente não dispondo de forças militares; e ainda que as tivesse, na conjunctura presente, valia mais o modo e a industria, como o demonstrava a sua experiencia; as cousas estavam tão vidrentas que era necessario cuidar muito em contentar esses homens, principalmente os Lemes; porque, voltando elles ás minas com o sequito que nellas tinham, e o mais qae se lhe havia de aggregar, por não se compor a capitania sinão de homens criminosos, fugindo sempre de seguir o partido de el-rei, sem duvida se desmancharia o que estava feito e resultariam irremediaveis consequencias; era o caso em que as circumstancias obrigavam a fazer do ladrão fiel.»)V. 20, pag. 68. Carta ao vice-rei, de 15 de Junho de 1725).

Essas e outras reflexões salvariam os Lemes, si não existisse Sebastião Fernandes do Rego, ou se com este não estives-

se a fortuna dos Lemes, em todo o caso adiaram os planos de Sebastião, que recebeu do governador a seguinte carta, escripta visivelmente para ser mostrada :

Para Sebastião Fernandes do Rego, em a villa de Ytú.

Entrega-me o ajudante Pedro da Silva a carta de Vmce., vendo o que me diz, si me offerece responder-lhe que lhe louvo muito a boa amizade com Lourenço Leme da Silva e seu irmão João Leme, pois se fazem dignos de toda a attenção, mas não posso deixar de culpar a Vmcê de lhes não dizer, ouvindo as suas queixas, a pouca ou nenhuma razão, que tinham para as fazer: a 1.ª é que estando ambos comigo, si não declararam, então, como agora o fazem, no intento de sua pretenção; a 2.ª é que eu ignorava o emprego que havia occupado João Leme da Silva, porque, a constar-me, lhe não daria patente inferior a que tinha tido; e, em attenção de suas mesmas pessoas, conservava a Fernando Dias Falcão, porque tendo razões com elle de parentesco, seria injurioso offendendo-o; demais que vindo elle para povoado, como confirmam, ficava substituindo o seu emprego, que é que no militar se pratica; tudo isto devia Vcê. dizer-lhe, porque então seria superflua a sua queixa, e bem poderiam elles, pela attenção que me têm tido, não vir-lhes ao pensamento a mais leve desconfiança, porque quando chego a estimar é para não me arrepender; mas como de meu animo não tem ainda o conhecimento que basta, os não culpo, sendo que me parece sobrava o que a seu respeito tenho tomado sobre mim.

O ajudante fica e o despeço com brevidade, assim para levar a patente para João Leme, como o regimento para Lourenço Leme, que quando Vmcê se ausentou já estava principiado, e como a sua viagem era para mais tarde o detive; é o que posso dizer a vmce, que Deus guarde muitos annos.

S. Paulo, 4 de Junho de 1723.

Rodrigo Cesar de Menezes

A João e Lourenço Leme escreveu tambem cartas eguaes cujo theor é:

Sr. meu—Como pelo ajudante Pedro da Silva, que despeço brevemente com carta para vmce, lhe hei de escrever com mais vagar, não digo agora o que para

então reservo ; só sim que eu é que devia ser o queixoso, pois achando-se Vmce, na minha presença me não representou o seu intento com que agora me fala. Sabendo que por todas desejo dar-lhe gosto como experimentou e sempre experimentará. Guarde Deus a vmce. muitos annos.

S. Paulo, 4 de Junho de 1723.

Servidor de vmce·
Rodrigo Cesar dv Menezes

O governador de S. Paulo vergara e cedera deante das exigencias dos Lemes, e nomeou João Leme da Silva mestre de Campo Regente das Minas de Cuyabá.

Desapontado deveria ficar, em Ytú, Sebastião Fernandes do Rogo com o caminho que as cousas tomaram ; não contava decerto com tamanha franqueza de Rodrigo Cesar.

CAPITULO 5.°

Ainda os Irmãos Lemes. Novos meios de governo de Rodrigo Cesar. João Antunes Maciel e o ouvidor Manuel de Mello Godinho Manso.

Até então Rodrigo Cesar mostrara apenas, uma das modalidades de seu caracter: *a habilidade, e os temperilhos*, reminiscencias do estudante de Coimbra, herança moral de seu tio o bispo Conde de Arganil, Sebastião Cesar de Menezes; agora ia desvendar a outra: a violencia soez, habitos de brigadeiros dos regimentos de D. João V, herança do outro tio, o geral dos Franciscanos, no Algarve, Diogo Cesar de Menezes.

Si os primeiros meios empregados, a dissimulação e a hypocrisia, já tinham produzido resultados proficuos, para o estabelecimento de sua auctoridade, sem duvida, os novos, a tyrannia e a arbitrariedade, completariam a obra.

Desapontado ficara em Ytú Sebastião Fernandes do Rego, com a fraqueza do governador; no seu despeito ruminava os os meios de levar a cabo a empresa sinistra de se apoderar do ouro dos Lemes, que como seu já olhava, e que seu havia de ficar.

Para elle havia apenas um adiamento e breve; porque sabia que as expressões amistosas do governador, na carta aos Lemes, não tinham sentido, eram bolas pandas de ar, que elle com facilidade furaria.

Voltou immediatamente a S. Paulo, onde conferenciou com o governador.

Memoravel foi tal conferencia, neste dia em que ficou resolvida definitivamente a perda dos Lemes, suggerida por Sebastião do Rego e acceita pelo capitão-general.

Nomeado João Leme mestre de campo regente das minas de Cuyabá, e conservando Lourenço Leme no posto de provedor, Rodrigo Cesar tinha vergado; porque, em uma capitania composta, no seu entender, de levantados e criminosos, se vira general sem tropas a luctar contra poderosos.

Por isso se tinha valído do *modo e da industria*.

Sebastião F. do Rego, porém, perlustrara os principaes districtos da capitania, colhendo fartas e preciosas informações, que iam destruir os receios do governador.

Assim, noticiava elle que os Lemes, por seu excesso e violencias, eram temidos, mas não eram estimados; a capitania estava cheia de gente que delles tinham queixas e aggravos.

Nas minas elles já não estavam ás boas com Fernando Falcão; e agora, fazendo questão da destituição delle, por o considerarem inepto, peior ficavam.

O tenente-coronel João Antunes Maciel, que tambem estivera nas minas, tinha sem duvida aggravo dos Lemes e não desgostaria de vel-os tomar uma licção.

Maciel era um potentado, no qual se podia confiar; porque já dera mostra de preferir o serviço de el-rei ao dos paulistas.

Na occasião em que os paulistas foram ao *Rio das Mortes* combater os reinóes, João Antunes Maciel metteu-se no reducto dos forasteiros, em peleja contra parentes e naturaes, avantajando-se a todos, assim no valor com que se houve, como no que obrou; pois, com grande industria persuadiu a seus patricios que desistissem da empresa, com fingir-lhes que sobre elles vinha um grande exercito, acto que decidiu da lucta. Afóra escravos e indios elle podia armar mais de quarenta homens, como quando foi em soccorro do Rio de Janeiro durante a invasão franceza.

Occorria ainda que Falcão e Maciel eram cunhados de Lourenço Leme; e, em caso de rompimento, a familia de Thomé de Lara, sogro commun d'elles, ficaria neutral ou contra os Lemes.

Havia ainda o mestre de campo Balthazar Ribeiro de Moraes, Antonio Fernandes de Abreu, filho do assassinado e os seus parentes, os de João Cabral, todos contra os Lemes. O caso pois, mudava muito de figura.

—E v. exa. pode puxar o terço de Santos, e tem a auctoridade de el-rei para declarar, traidores á corôa de Portugal, os dois regulos criminosos, dando-lhes o castigo merecido, remataria a alma damnada do governador.

Essas informações calariam profundamente no animo de Rodrigo Cesar; mas o capitão-general não podia decentemente tomar novo caminho, por já ter escolhido esses homens para postos de confiança e de honra, e solicitado ao rei o perdão de seus crimes.

Sebastião F. do Rego suggeriria então o plano salvador.

Do morto Antonio Fernandes de Abreu, de Ytú, ficou um filho, de egual nome, que se retirou para as Geraes; manda-se secretamente chamal-o, afim de que, pela morte de seu pae, dê queixa contra os Lemes, perante o ouvidor Godinho Manso.

E, emquanto, com todo o segredo se formava o processo, elle Sebastião do Rego, que possuia a confiança dos dois sertanistas e corria com algumas de suas encommendas, as ia demorando, para que elles não se retirassem para o sertão, e pudesse a prisão ser effectuada em Ytú, em virtude de processo requerido por parte.

Tanto não era preciso para que Rodrigo Cesar se convencesse da excellencia do plano; e, na grande alegria de achar as cousas tão bem dispostas para vingança das humilhações soffridas, para desatar o seu temperamento que se violentava nos engonsos do governo, para dar emfim um exemplo estrondoso de sua auctoridade, não reparava siquer no interesse que Sebastião do Rego punha no negocio. Só via os dois Lemes, os mais poderosos, os mais temidos, presos miseravelmente, rendidos ás suas mãos; já pensava até em os fazer justiçar alli mesmo, na praça publica de S. Paulo, como aviso sinistro e escarmento cruel aos outros paulistas.

Suffocar na alma sertanista a altivez, extirpar, por violencias, o espirito de aventura, que era a affirmação do caracter paulista nos seculos XVI e XVII, esmagar esses sequitos poderosos, rojar os seus chefes de rastros, tremulos e acobardados nas salas de palacio, era o projecto que triumphava no seu espirito ferrenho, era o projecto que triumpharia na capitania.

Era um golpe de mestre para intimidar, para cortar certa a soltura com que todos viviam no Brasil, e a liberdade de que abusavam os paulistas; *esta não se destruia com outra cousa que com o poder*, finalizava as suas reflexões.

A estreiteza do animo violento de Rodrigo Cesar não deixava ver, que esses mesmos sequitos, essa mesma altivez, esse viver aventuroso tinham conquistado o sertão e o gentio, alargando os dominios da corôa portugueza, e arrancando do solo o ouro, cujos quintos canalizados para Lisbôa, bastavam a todas as loucuras fradescas e devassas de d. João V, o monarcha asiatico.

—

E foi cumprido á risca o plano suggerido por Sebastião do Rego.

De Minas foi chamado Antonio Fernandes Abreu que, seguro da protecção do governador, deu queixa contra os Lemes, não só da morte de seu pae, como das mais violencias por elles praticadas.

O processo, feito pelo ouvidor geral, Manoel de Mello Godinho Manso, caminhou celere e delle nada transpirou.

Em Ytú, os novos poderes supremos das minas de Cuyabá descançavam tranquillamente, fiados das marcas de distincção e das provas de amizade recebidas de Rodrigo Cesar; e, com inteira e bôa fé esperavam as suas encommendas que Sebastião do Rego, com falas amigas, ia demorando, para dar tempo á conclusão do processo.

Dispostas as cousas—obtida ordem de prisão passada pelo ouvidor Godinho, apalavradas as pessoas importantes da capitania que se prestavam á diligencia, puxadas as forças das fortalezas de Santos—tratou-se da execução final do plano.

Apesar de tudo os adversarios eram respeitaveis e toda a prudencia era indispensavel; e, assim, em auxilio da violencia, chamava-se a traição cobarde.

Setembro, o mez do reverdecimento das arvores, da renovação da vida, ia em meio, quando a Ytú chegaram as forças destinadas á prisão dos Lemes; eram ellas—35 soldados da guarnição de Santos, commandados pelo ajudante do tenente, João Rodrigues do Valle, as ordenanças de Sorocaba, sob o mando de João Antunes Maciel, com seus homens e escravos, as ordenanças de Parnahyba, as de Ytú, todas sob a direcção suprema do ouvidor Godinho Manso, que, em pessoa, presidia a diligencia.

Rodrigo Cesar deixara-se ficar em S. Paulo; mas na ordem de 15 de Setembro de 1723, dispuzera o ataque e o cerco; todos deviam obediencia ao ouvidor Godinho Manso; e o cerco, como se praticava no militar, seria feito de modo a não deixar entrar nem sahir pessoa alguma; e, em caso de assalto, a vanguarda se comporia das ordenanças, ficando a melhor gente, naturalmente os soldados de Santos, na rectaguarda, em reserva para qualquer incidente.

Chegadas a Ytú, as forças se emboscaram á espera da noite, durante a qual lhes seria dado o signal de ataque por Sebastião do Rego.

Este tinha ido antes, em visita amavel aos seus poderosos amigos, que o agasalharam magnificamente, regalando, como convinha, o valido do governador.

Offereceram-lhe banquete, no qual as iguarias eram abundantes e os vinhos generosos.

Ahi, nessa intimidade suave e agradavel que convidava a expansões, Sebastião do Rego amiudava brindes, tentando embriagar os seus convivas, valentes tambem á mesa.

Terminada a ceia procuraram repouso: o silencio de uma casa que adormece, a ceia lauta, a tranquilidade de espirito para logo trouxeram somno profundo aos despreoccupados Lemes.

Então Sebastião do Rego, que antes verificára só haver na casa alguma gente de serviço, cautelosamente foi ao cabide das armas, descarregou-as, e tirando assim a possibilidade de qualquer defesa, deu o signal convencionado.

A noite, já em madrugada, era calma e macia.

As forças fizeram silenciosas o cerco da casa, cingindo-a em diversos cordões, tal a quantidade de soldados; depois, com grande estrondo de armas, penetraram dentro aos gritos de: « *Em nome de el-rei* », « *ordem de prisão do dr. ouvidor* ».

Com essa abalroada acordaram os Lemes, precipitaram-se para armas e encontraram-nas descarregadas.

— Sebastião do Rego... exclamaria um.

— Miseravel traidor!... responderia o outro.

Instinctivamente apagaram as luzes, e fez-se o escuro, que devia gerar a confusão.

Travou-se a lucta entre os sitiantes e os familiares da casa; estrondaram as armas aos brados de *ouvidor*, *el-rei*, *prisão*, e formidavel tiroteio sacudiu a pacatez de Ytú, abalando-lhe a quietude habitual.

Comprehendendo a impossibilidade de se defenderem com exito, os dois traidos viram na fuga a salvação unica; João Leme rompeu o cerco saltando os muros do quintal, e Lourenço resolutamente arrancou por entre a multidão que engasgava a porta, atravessou-a, ferindo-se levemente em uma das mãos.

Protegidos pelas sombras da noite, os dois irmãos conseguiram escapar-se, ajuntando-se pouco adeante; e, calados, com a raiva no coração, indignados com a perfidia de Sebastião do Rego, espantados com a dobrez do governador, jurando vingança do ouvidor, de ceroulas e camisa, como da cama haviam sahido, em desapoderado galope caminharam para Ararytaguaba.

Ao longe ainda ouviam, perdidos, os échos dos ultimos tiros.

Na casa cessou o ataque; cinco escravos mortos, sete feridos, e a aprehensão de alfaias foram os resultados da diligencia, só

fructifera para Sebastião do Rego que socegava folgando; pois o governador empenhára-se em vereda sem volta, e o ouro dos Lemes, presos ou perseguidos, já não era mais dos Lemes.

Em S. Paulo, Rodrigo Cesar publicava bando:

Rodrigo Cesar de Menezes, etc.

Por ser conveniente ao serviço de Sua Magestade, que Deus guarde, o prenderem-se os regulos Lourenço Leme da Silva e João Leme da Silva, e se evitarem as mortes, roubos e insolencias, que têm causado nas novas minas de Cuyabá, ordeno e mando a todos os moradores, de qualquer estado e condição que sejam, das villas de Ytú e Sorocaba, e de qualquer outra desta capitania, dêm toda a ajuda e favor, que lhes for pedido, para serem presos ou mortos os ditos regulos; e todo que os matar, sendo branco, ficará perdoado de qualquer crime que tiver, não sendo de lesa-magestade divina ou humana e, não tendo crime, se lhe darão 400$000 e o mesmo se dará a qualquer bastardo, indio ou preto fôrro, e sendo escravo, ficará livre; e todos os moradores ou outras quaesquer pessoas desta capitania ou de fóra que nella se acharem, brancos ou negros, que derem ajuda e favor aos ditos regulos Lourenço Leme da Silva e João Leme da Silva, incorrerão no crime de traidores á coroa de el-rei, meu senhor, e lhe serão confiscados todos os seus bens para a fazenda real, e incorrerão em todas as mais penas que são impostas em similhantes casos. E para chegar a noticia a todos e não poder ninguem allegar ignorancia, em tempo algum, mandei fazer este bando, etc., etc.

S. Paulo, 15 de Setembro de 1723.

Rodrigo Cesar de Menezes.

Ahi Rodrigo Cesar se arrogava todos os poderes majestaticos: ordens de prisão, decretos de morte, confiscos de bens, concessão de liberdade, perdão de crimes, distribuição de premios pecuniarios.

Falava em prisão, mas ordenava a morte: quem prendesse os Lemes premio algum receberia; mas, quem os matasse ficaria perdoado dos crimes que tivesse, ganharia premios, ficaria livre, se escravo fosse.

Era a determinação e a solicitação do assassinato por todos os meios; o galardão, a ameaça, a ordem expressa a todos da capitania e áquelles mesmo que, nella, estivessem de passagem.

Pelas ruas de S. Paulo, ao rufar de tambores, berravam os

mastins de palacio as penas inauditas do famoso bando. Em Ytú, Sorocaba, Parnahyba, repetia-se a mesma scena de pavor.

Rodrigo Cesar jogava a capitania inteira de S. Paulo contra os Lemes, sob pena de traição á corôa, confisco de bens e *mais penas que em similhantes casos são impostas.*

Era o regimen do terror.

Começou então a caçada feroz, sem treguas nem piedade, contra os dois paulistas, que tinham tido a ingenuidade de acreditar na palavra da auctoridade portugueza.

Em Ararytaguaba, os Lemes conseguiram reunir, á pressa, vinte e tantas pessoas, com cavallos e algumas armas.

O seu intento era, naturalmente, reorganizar o seu sequito de homens d'armas, arranjar remadores para as suas vinte e poucas canôas e seguir o Tieté abaixo, em demanda do sertão.

Mas, atacados de improviso,—não tendo provisões de bocca nem de guerra, com a maior parte de seus homens espalhados, —bem criticas eram as circumstancias dos dois Lemes, quando dois dias após o cerco em Ytú, lhes chegou a nova de que o ouvidor Godinho Manso, á frente das tropas, vinha atacal-os.

Impotentes para a lucta immediata, preferiram internar-se na matta, por picadas feitas á força de machados, por onde transportassem cavallos e munições.

Querendo, porém, significar o seu desprezo pelo ouvidor Godinho e pela gente que o acompanhava, affixaram, nas picadas, carteis de desafio petulante, onde se lia :—«*Si o ouvidor aqui vier, este é o caminho*».

Entretanto, á frente de numerosas tropas, chegou a Ararytaguaba Godinho Manso que dos Lemes só encontrou o cartel provocador :—«*Si o ouvidor aqui vier, este é o caminho*».

Raivoso, mandou destruir as vinte e tantas canôas que estavam no porto ; e, *se aquelle era o caminho*, dispoz-se a seguil-o.

Eram 4 horas da tarde, quando na picada, que já alcançava obra de meia legua, uma sentinella ahi postada pelos Lemes, deu o alarme, grito ultimo da sua vida, porque ahi a deixou, arrancada por uma descarga da tropa que avançava rapida.

O reducto dos fugitivos foi atacado vigorosamente, sendo aprisionadas vinte e poucas pessoas, com armas, cavallos e bagagens ; mas os Lemes mais uma vez conseguiram escapar-se, sem que ninguem os tivesse visto.

Esse successo, incompleto embora, cortava aos Lemes a provavel retirada para Cuyabá, e insulava-os na matta de Ararytaguaba, onde, continuando a caçada, não era difficil prever-lhes o resultado.

A capitania estava paralyzada pela surpreza e pelo medo; suffocada por essa enscenação violenta de crueldades desusadas, não deixava ver um protesto, um vislumbre siquer de revolta, de brio offendido, que fizesse receiar uma conflagração para evitar a caçada torpe a dous paulistas que, embora grandes criminosos, eram os mais respeitados pela sua riqueza e pelos seus clientes, e se achavam ligados, pelos laços de sangue, aos principaes habitantes de S. Paulo.

Mais tranquillo quanto á tolerancia paulista, o governador augmentava a energia de suas providencias, temperando-as ainda com affagos a essa gente, que desprezava mas que ainda temia. Enrolava a sua espada na batina coimbrã.

Ao mestre de campo, Balthazar Ribeiro de Moraes, ao sargento-mór, Antonio Fernandes de Abreu, ao capitão João Rodrigues do Valle, agradeceu pressurosamente os serviços prestados no cerco de Ytú, e encarregou-lhes novos, no Cuyabá, receiando apesar de tudo, que os dous infelizes conseguissem lá chegar.

Para essas minas escreveu annunciando que «os execrandos e abominaveis delictos de Lourenço e João Leme, que enchiam o sertão e as villas de clamores de justiça, tinham-no obrigado ao castigo merecido para atalhar maiores damnos e poupar aos paulistas (santo interesse!) eguaes affrontas.»

Balthazar de Moraes, A. Fernandes de Abreu e João Rodrigues, portadores de um bando, reproducção mais violenta do de 15 de Setembro, partiram para o Cuyabá em carôas que o governador mandara apromptar.

Segundo as determinações de um regimento, adrede preparado, haviam de tomar posse do sitio de Camapuam e de tudo que alli houvesse pertencente aos Lemes, confiscando para a fazenda real; ahi deixariam gente para a colheita dos mantimentos; prenderiam Domingos Leme, irmão das victimas, e todas as mais pessoas que encontrassem, remettendo-os para S. Paulo por A. Fernandes de Abreu ou por pessoa de confiança; em Cuyabá, receberiam de Antão Leme, outro irmão, um negro e um carijó; arrecadariam todo o ouro pertencente aos Lemes, e bem assim todos os creditos, cuja cobrança promoveriam, e mais haveres que achassem.

Pelo caminho, a todas as tropas, a todos os roceiros, a todas as pessoas, emfim, intimariam do *bando*, afim de que fossem conhecidas as suas ordens e as penas, em que incorreriam, si prestassem ajuda e favor aos dous regulos.

Na capitania de S. Paulo soprava um vento de desconfiança e de pavor.

A morte dos Lemes pairava nos ares com a tenacidade das idéas fixas; não se falava de outra cousa, não se discutia outro assumpto.

Os escravos, os negros arrancados das adustas costas da Africa, olhavam e procuravam essa morte como a sua carta de alforria, a liberdade que os restituiria aos paúes da Angola e Guiné, para elles o logar abençoado de seu nascimento.

Os criminosos de todas as origens buscavam-na como a agua lustral, que os limparia dos outros crimes e lhes traria a impunidade.

Alguns, despidos de escrupulos, com a alma vasia de sentimentos de humanidade e a ambição a ferver-lhes em todos os póros, esfalfavam-se para conseguir os 400$000, premio das cabeças dos Lemes.

Uns por odio aos Lemes, tinham alguma offensa inulta, a maior parte por medo, deante das penas de traição á corôa de el-rei, do confisco de bens, e *das outras que em tres casos são impostas*, sentença vaga e mysteriosa que maior pavor infundia, punham-se abertamente ao lado do governador, fornecendo gente, prestando serviços pessoaes.

A paz da familia paulista estava quebrada, despedaçada; a intriga imperava traiçoeira e covarde; vinganças mesquinhas eram exercidas; denuncias anonymas de que Fulano era a favor dos Lemes, Beltrano dava-lhes ajuda, chegavam ao governador.

Sebastião F. do Rego, conhecido pela sua privança em Palacio, era incansavel em divulgar esses boatos, que augmentavam o terror e traziam a população em continuo sobresalto; por um moço de sua casa, mandou dizer a Francisco Rodrigues Penteado, que o governador estava informado de que elle fizera a Lourenço Leme uma carta de aviso.

O capitão Matheus de Mattos dizia publicamente, que Rodrigo Cesar estava ao par e muito molestado com o auxilio, que Manuel Corrêa Penteado dava aos Lemes.

Desses homens, descendentes de sertanistas gloriosos, o governador recebia cartas de desculpas, de submissão, em linguagem servil e desprezivel; representantes, os proprios filhos, desses chefes de familia respeitados iam em pessoa rolar-se aos pés do governador, significar-lhe a sua sujeição, a sua lealdade, o desejo de agradar-lhe; e, num rebaixamento que deixa a magua no coração, manifestar-lhe que estavam promptos para prender os proprios filhos, comtanto que isso désse prazer á nobilissima pessoa do representante de D. João V, cujos pés beijavam.

Mesmo assim ninguem se julgava em segurança; desconfiavam de todos, suspeitavam uns dos outros. No interior das casas as conversações emmudeciam, as pessoas calavam-se receiosas de se comprometter.

As ordenanças das principaes villas estavam em armas; a guarnição de Santos ostentava o seu luzimento pelas ruas da capital; e ainda o governador falava de puxar a infanteria do Rio de Janeiro, e alludia frequentemente a seu irmão, o vice-rei.

E tudo isso era nada; o principal era que o governador, com um simples bando e alguns rufos de caixa, podia quebrar a sujeição secular dos escravos, mandando que matassem seus senhores, para adquirir a liberdade; podia açular todos os criminosos da capitania contra um chefe de familia, promettendo-lhes o perdão de crimes, se fizessem mais um crime; podia excitar ao homicidio aquelles que ainda não eram criminosos, pondo cabeças a premio, pago com os bens confiscados das proprias victimas.

Era isso que se sentia, que se respirava, e ninguem esperava remedio; porque todas essas violencias eram dirigidas contra os Lemes, opulentos e poderosos, e que tinham recebido manifestações inequivocas de estima do governador.

—

Na Matta de Ararytaguaba continuava a caçada, sob a direcção infatigavel do ouvidor Godinho Manso, que esporeado por Sebastião F. do Rego, e por aquelle desafio—«*Se o ouvidor aqui vier, este é o caminho*»—desenvolvia zelo, que dava na vista e que, mais tarde, mereceria de Rodrigo Cesar louvores e bellas referencias a el-rei.

Mandara vir habeis trilhadores da matta, para a devassarem, indios cujo faro passava o dos cães; um sobretudo, de nome *Cavichy*, escravo que era dos Lemes, prestava serviços admiraveis.

A matta era assim batida, palmo a palmo, esquadrinhada em todos os recantos, percorrida em todas as veredas; mas os Lemes tinham desapparecido sem deixar signal, como desaparece a bruma azulada ao romper do sol.

Duráva, comtudo, essa caçada humana havia 26 dias, sem resultados; João e Lourenço Leme, abandonados sem armas, esqualidos, com as roupas rasgadas por espinhos, a pelle dilacerada por cipós e galhos de arvores; emmagrecidos, alimentando-se unicamente de raizes e palmitos, continuavam a esconder-se na matta.

Porventura começava o desanimo a entrar-lhes na alma.

João Leme, um dia, resolveu acolher-se ao sitio de sua madrinha, Maria de Chaves, o qual era por alli, nas margens do Tieté.

A sua chegada a esse sitio produziu o effeito de uma bomba; a velha, meio imbecilisada pelo terror, tremeu, vendo já em cima de si as penas terriveis dos bandos do governador; apavorada, a mesquinha mandou guizar um jantar para seu afilhado, e fez aviso ao ouvidor Godinho, que, com as tropas, não estava longe.

Relativamente tranquillo, com um suspiro de alivio, João Leme começou o seu jantar; levantou um olhar descuidado para o rio que corria proximo...

—Que? Fardas? Soldados? Era o cerco de novo!

O ouvidor recebera o aviso com um grito de triumpho, e sem perder um instante fôra pôr cerco á casa.

Vendo-se João Leme trahido, por um movimento instinctivo, acommetteu contra a linha de soldados e, valoroso ainda, conseguiu rompel-a e lançar-se ao Tieté; a tropa foi no encalço delle e fez-lhe uma descarga que o attingiu, mas que não o matou, porque elle continuou a nadar.

Em sua perseguição, *Cavichy*, rapido, atirou-se tambem ao rio.

João Leme continuava a bracejar, com ancia, deixando atraz de si uma esteira de sangue que avermelhava as aguas do Tieté; visivelmente se enfraquecia, ia talvez se afundar, morrer ali mesmo, mas o desespero lhe deu novas forças e num arranco supremo conseguiu agarrar-se ao barranco do rio, suspender-se e ganhar a margem opposta.

Perto estava a matta... Era a salvação?

Não; *Cavichy*, forte, vigoroso, terrivel, tambem pendurava-se do barranco, suspendia-se

Uma nuvem amortalhou os olhos de João Leme titubeante; com as forças exgottadas pelo excesso de nadar, pelo sangue que corria de suas feridas, enfraquecido por uma alimentação insufficiente durante 26 dias; abandonado e trahido pelos seus, perseguido a tiros como uma besta feroz, sem armas, para que valia a fuga?

Podia ganhar a matta; mas *Cavichy*, cuja audacia e cuja grande pratica de trilhador muito conhecia, estava no seu encalço; convenceu-se de que não podia se escapar.

Um desalento doido apertou-lhe o coração, e logo um grande desespero, quando vio *Cavichy* apanhar a margem e atirar-se para elle.

Atracou-se com o carijó, ambos ennovellaram-se, rolaram no chão, em lucta titanica vizinha da morte.

Mas outros da tropa tambem atravessaram o rio em auxilio de *Cavichy*, e João Leme foi preso.

—

A prisão de João Leme da Silva veiu dar novo alento aos que se empenhavam na diligencia.

Si João apparecera no sitio de Maria Chaves, Lourenço não podia estar longe.

O ouvidor Godinho banhava-se em alegria—«tinha vindo e tinha achado o caminho»—e continuaria a seguil-o até encontrar o outro fugitivo.

E, de facto, a mata foi batida e trilhada com afan novo.

Dentro de poucos dias a tropa se achou á vista da casa abandonada de José Cardoso; nesta, dous homens dormiam.

Eram Lourenço Leite e um indio, que se lhe conservara fiel no infortunio; cansados, esfalfados, dormiam pesadamente.

Os da tropa se consultaram; nada de cerco, que os homens os rompiam sempre, e assim era um nunca acabar; o melhor era finalisar, alli, com uma descarga, que puzesse cobro a essas diligencias fatigantes.

Silenciosos levaram as armas á cara. Ouviu-se uma descarga, e as balas das escopetas foram se alojar nos corpos adormecidos.

—

O cadaver de Lourenço Lopes da Silva foi transportado para Ytú, onde recebeu sepultura na egreja do convento do Carmo.

João Leme da Silva foi levado para a fortaleza de Santos, e dahi para a Bahia, onde foi degollado nesse mesmo anno de 1723.

E Pedro Leme, o cumplice de seus primos?

Com esse ninguem se importou, sem duvida, por não possuir riquezas, que excitassem a cobiça dos potentados; a pobreza foi lhe garantia da vida.

—

Rodrigo Cesar ao rei e ao vice rei, em uma especie de circular, deu conta da empresa gloriosa.

—Em o novo descobrimento das minas do Cuyabá assistiam dous homens irmãos, ou para melhor dizer, duas feras, que assim o merecem as tyrannias de que usavam, e porque se fazia preciso atalhal-as, applicando-lhe o remedio conveniente, o qual fazia difficultoso aquella distancia, e como elles se resolve-

ram a vir a povoado se refazer do preciso para assistirem naquelle Certão, tendo eu a certeza da sua chegada convoquei assim os homens bons desta capitania, como o ouvidor geral, o Procurador da Corôa, e a Camara e todos uniformemente convieram em que os mandasse vir a minha presença, não só para ouvil-os mas para reprehendel-os o que fiz, e chegando a falarme lhes mostrei que hera general, no que lhe disse, não faltando a tudo aquillo, que me pareceu necessario para fazer-lhe conhecer o poder que tinha assim mais os intimidar, e depois de hua larga pratica, que lhe fiz, procurarão destruir parte das culpas, que se lhe imputarão mostrando arrependimento das que tinham e promettendo emmendar aquella soltura com que costumavam viver ao que os despedi dizendo, que se procedessem como deviam e fizessem serviço a S. Magestade que Deus guarde seriam attendidos. Passados alguns dias procurando pessoa capaz da incumbencia da Cobrança dos quintos naquellas minas, emquanto eu a ellas não passava assentaram todos os que acima nomeio ser mui conveniente prover por hora aquella occupação em um dos dous Irmãos, assim por ser mais capaz de ter reforma, como porque o seu respeito facilitaria melhor a cobrança, e attendendo ao que me representaram por não achar-lhe outro remedio mandei passar a provisão tornando a repetir-lhe as advertencias precisas, para o melhor procedimento, e remetêdolha, o aconselhou o malevolo de seu coração tão mal que me respondeu com tal desattenção como a de mandarme dizer, que não lhe ficava lugar para acceitar o provimento senão acomodasse a seu Irmão em o porto de Manoel de Campo Regente, e que me ficasse embora pois elles se embarcarão para seguir sua viagem, cuja resolução, e insolencia me despertarão para logo darlhe o castigo que merecião, porém a distancia em que se achavão, que herão mais de trinta leguas, e a multidão de escravos, e gentios criminosos que tinhão, e as poucas forças com que eu me achava fazia retardar aquella demonstração que a sua infedilidade pedia, em cujos termos me vali da industria, e do modo, que em taes casos podem mais que a mesma força, e assim obriguei a quem lhe corria com as suas encommendas, para que lhe as fosse demorando emquanto eu me prevenia para a execução do castigo, e porque ao mesmo tempo me havia chegado um proprio fidedigno que eu tinha mandado aquelle descobrimento, a examinar o que era preciso saber, declarou os delictos que naquelle certão, e pelo Caminho havião feito certificando o logo muitas tropas que a elle seguirão; e como ainda no sitio em que estavão, aqui em povoado continuarão os mesmos absurdos sem se lembrarem que eu estava neste logar

esquecendo-se juntamente da justiça, dizendo que não haveria ninguem que os prendesse, todas essas circumstancias me obrigarão a não demorar-lhe o Castigo, e tendo tudo disposto na melhor fórma, para não poderem escapar, consegui pelo confidente com quem me havia declarado, tellos ambos em hûa casa e mandando á hora destinada envestilos, foram tambem sucedidos, que a muita confiança dos que levarão ordem para prendellos, foi causa de fugirem, hindo um com a mão quebrada, e retirandose ambos para seus citios, que erão casas fortes, aonde tinham estradas incubertas com sahida para o Rio halli começaram a tocar caixas, e a disparar armas, dizendo que os fossem prender, ao que logo promptamente mandei destruirlhe vinte e tantas canoas, que tinham para seguir viagem, mandando os banir, e ordenando ao Desembargador Ouvidor geral e ao Ajudante de Thenente com trinta e cinco soldados, que puxei da guarnição da praça de Santos, e algumas ordenanças a atacallos nas casas fortes em que estavam, o que não esperarão, e se resolverão a meterse no mato, que para elles e a praça de Belgrado, escolhendo terreno por sua natureza deficultoso de nelle se entrar, em o qual puzeram todas as suas monições de polvora e boca, Cavalos e escravos, parecendolhe estavão seguro e não os enganava a presença, porém, as quatro horas da tarde forão atacados com tanto vigor que se lhe prezionarão perto de setenta almas, entre escravos, e gentios armas e cavalos, e toda a mais bagagem escapando elles fugindo precitamente, e como lhe havia mandado por um cerco, por toda a parte, não tendo por onde sahir estiverão vinte, e seis dias dentro do matto sustentandosse de palmitos, e alguas raizes e pondo os naquella Consternação foi percizada hum depois de perseguido lançasse ao rio, nadando, e mergulhando, e sem duvida escaparia se dous soldados o não seguirão, que em breve tempo o segurarão, este fica preso na fortaleza de Santos, e outro passados mais alguns dias, como o cerco durava, e os trilhadores do mato não desestião, dando com elle e com hum unico Bugre, que só o acompanhava, sendo as suas armas duas pistollas, e hua faca, não querendo se renderem os obrigou dous tiros que dentro em meia hora perderão á vida. Parece me que posso dizer a V. Exa. pelas damnozas consequencias que se seguião da vida destes Regulos, que não hé dos pequenos serviços que na America se tem feito, porque com esta prisão terão sosego os povos, que todos gemião pelas tiranias que experimentavão, e as minas augmento porque seu respeito, e temor, faziam não só suspender o trabalho mas dezertarem todos dellas; Nesta ocasião teve uma grande parte o Dezembargador Ouvidor geral haven-

dosse com muito valor, zelo e actividade e assim espero que V. Exa. lho agradeça, porque se fas digno de toda a atenção, e como está tirando a devaça, verá V. Exa. entretanto parte das culpas que remeto.

Hé preciso dizer a V. Exa. o que já tenho representado a Sua Magestade, que Deus guarde, o quanto hé necessario hûa companhia de Cavallos nesta Cidade e como ha quem a levante com as conveniencias á fazenda real, que mandei dizer, não deve haver razão que embarace fazerce, e V. Exa. muito bem sabe que em parte algûa se conserva o respeito, se fas bom serviço sem força, e já o meu estivera arriscado se me não valera de dar a entender muitas vezes, que puxarei um terço de infanteria do Rio de Janeiro para assim os intimidar. No Brazil vivem todos com a soltura que V. Exa. não ignora, e os Paulistas com mais liberdade que todos, e esta não se destroe com outra cousa que com o poder

. . . . . .

S. Paulo, 30 de Outubro de 1723.

Rodrigo Cesar de Menezes.

Obscura, contradictoria, mentirosa e perversa era essa circular, por onde historiadores graves fizeram a narração do acontecimento.

Como quer que fosse, o procedimento do capitão general foi approvado e louvado por D. João V.

Essa tragedia, que vergonhosamente se desenrolou na bella capitania de S. Paulo, e que para sempre deixou em sangue o coração dos paulistas, não estava ainda terminada.

O governador, precisando de um epilogo condigno que a rematasse, pondo o terror em todas as casas e o espanto em todos os corações, mandou abrir uma devassa geral para apurar a responsabilidade daquelles que se tinham mostrado favoraveis aos Lemes.

Era isso o lance de uma rêde enorme, em cujas malhas devastadoras cahiria todo o mundo, si a intenção do governador não fosse apenas intimidar, para humilhar.

Rodrigo Cesar de Menezes tinha vencido; tinha destruido a liberdade; tinha mostrado o que era o seu poder; nas salas de palacio em S. Paulo, tinha visto os representantes das principaes familias paulistas, tremulos e acobardados, a desfazerem-se em desculpas.

Quem folgava, porém, com tudo isso, era Sebastião Fernandes do Rego, o mais habil e o mais ousado gatuno que, nos tempos coloniaes, assolou S. Paulo. Esse sim, é que exultava, pois que as cousas caminharam á medida dos desejos delle, realizando-se os planos delineados.

Suprimidos por mão de justiça, já não existiam os Lemes; taanquillamente pesava as arrobas de ouro, que tinham sido delles, e que agora lhe pertenciam.

Dentro em pouco os seus bens teriam um valor superior a oitocentos mil cruzados.

—

Inventariado em seguida o confisco feito nos Lemes, apurou-se apenas o que fôra apprehendido em Cuyabá, Camapuan e os negros, indios, cavallos e bagagens tomados em Araratyguaba e Ytú, e só isso foi recolhido á fazenda real, em 1725.

O que estava em poder de Sebastião do Rego sumiu-se, montando apenas a 544 oitavas de ouro; quantia essa mesma inferior á que deviam os Lemes pelos dizimos, segundo declarava o proprio Sebastião, já a esse tempo, arrematante desse contracto.

Apezar dos officios do governador ao ouvidor; deste a Sebastião do Rego; de Sebastião do Rego áquelle, nada mais se achou e nada mais se procurou achar.

Domingos da Silva Leme, que continuava preso e com todos os bens confiscados, só conseguira a liberdade em 1724, e ordem para a restituição dos bens em 1.° de Julho de 1725.

Distribuiram-se então as recompensas.

Sebastião Fernandes do Rego, que já tinha obtido a arrematação dos dizimos reaes das minas de Cuyabá, não quiz honras; em 16 de Agosto de 1724, fez-se nomear provedor dos quintos em Ytú.

Não se contentando com os rendimentos do seu cargo, começou, nessa casa de quintos, a fazer dinheiro por todos os modos; *quintava* por conta propria, e de tal maneira, que os contribuintes, que já tinham pago esse imposto em Ytú, viam-se obrigados a pagal-o de novo em São Paulo; *á força* intimava os mineiros a lhe venderem, por preço muito inferior ao corrente, todo o ouro que traziam, e, allegando o seu trabalho, de cada um ainda extorquia duas oitavas.

Para João Rodrigues do Valle pediu o governador que fosse creado mais um posto de tenente de mestre de campo gene-

ral, visto como, na empresa da prisão e morte dos Lemes, executou as ordens com promptidão, portando-se nellas com valor.

Para João Antunes Maciel obteve um habito de Christo, com 50$000 de tença annual, paga nos rendimentos das minas de Cuyabá; em 23 de Junho de 1724, por patente laudatoria dos serviços prestados na captura e morte dos Lemes, nomeou-o superintendente das minas de Cuyabá.

Para o ouvidor Godinho Manso, chamou a attenção real de que se fazia digno.

A Fernando Dias Falcão, que já se achava em São Paulo e que talvez involuntariamente, apenas prestára o serviço da neutralidade, perdoou em 13 de Janeiro de 1724, todos os crimes que tivesse; fez de esponja ociosa limpando o passado de Falcão, que o tinha puro, pois não consta que tivesse praticado crime algum.

Em 27 de Abril de 1724, nomeou-o capitão-mór regente das minas de Cuyabá, posto que com o nome de cabo-maior, elle já exercia por eleição popular.

Não se esquecendo de si mesmo, não se fatigou o governador de solicitar a attenção do rei para seus incomparaveis serviços, na eliminação dos Lemes, um dos maiores que já se tinha praticado na America.

CAPITULO 6.°

As minas de Goyaz. Bartholomeu Bueno da Silva, o segundo Anhanguera. Sua tenacidade. João Leite da Silva Ortiz. Martyrios intangiveis.

Enquanto a capitania de S. Paulo, apavorada, assistia ao enterramento do seu glorioso passado, Bartholomeu Bueno da Silva, homem de outros tempos, « por suas acções valorosas se ia a lei da morte libe tando.»

Nas veias de Bartholomeu Bueno da Silva circulava o sangue hespanhol, misturado o portuguez, de envolta com o indigena.

Bartholomeu Bueno da Ribeira, hespanhol de Sevilha, na Andaluzia, estabelecendo-se em S. Paulo, em 1571, casou com Maria Pires, que remontara a sua ascendencia até Antonio Rodrigues, unido a uma filha de *Pequiroby*, o maioral de Ururaby, ao tempo da chegada de Martim Affonso de Souza a S. Vicente.

Desse Bartholomeu da Ribeira foi filho Amador Bueno que, em 1641, na restuaração portugueza, sensatamente regeitou a

realeza que lhe foi offerecida pelos filhos de S. Paulo; realeza (1) ephemera que, se distinguia Amador entre os seus contemporaneos, não tinha outro elemento de triumpho que o enthusiasmo patriotico dos paulistas ou o sentimento hespanhol dos genros hespanhoes do acclamado.

Do Acclamado, que esse nome lhe conservou a historia, foi irmão Francisco Bueno, pae de Bartholomeu Bueno da Silva, o primeiro *Anhanguéra*, o *diabo-velho*.

A fazer entradas ao sertão, para descer indios, mistér predilecto em que se comprazia o seu genio fogoso e aventureiro, passou o primeiro Anhanguéra a sua vida inteira.

Forte, valente, com um olho furado, a physionomia terrivel, conhecedor da lingua e dos costumes barbaros dos indigenas, elle domava por farças aquelles que suas armas não venciam.

Em uma feita, para subjugar a indios, que resistiam tenazmente a seus ataques, gritou-lhes que os mataria á sêde, si quizesse, pois tinha o poder de queimar as aguas, acabando com os rios.

Acto continuo, lançou na rocha quantidade de aguardente, ateou-lhe fogo e logo, com ruido crepitante, as labareddas celeres lamberam o chão.

Os indios, tremulos e espavoridos, exclamavam—*Anhanguéra*—e entregavam-se sem resistencia, reconhecendo-se impotentes para luctar com o *diabo-velho*, que lhes apparecia encarnado naquelle invasor de feroz aspecto.

Desde os 14 annos de edade, cursando rios, escalando montanhas, Bartholomeu Bueno da Silva, filho do Anhanguéra e herdeiro de seu appellido, frequentava os sertões, afiando uma vontade de aço, enrijando musculos que não conheciam cansaço.

A região central do Brazil, ahi onde nascem pigmeus os rios, que depois são gigantes, não tinha segredos para elle, que passava, com justa razão, por ser um dos mais habeis sertanistas do seu tempo.

Na pequena villa de Parnahyba, onde nasceu e onde morava, soffria as suggestões de sua épocha e anceiava tambem por descobrir minas, descobrir os *Martyrios*, encantadora sereia que o desafiava com a seducção do mysterio e da riqueza.

Martyrios!

Existiria realmente essa serra?

Guardaria em suas entranhas o ouro tão procurado?

Lenda ou realidade, mentira ou verdade?

---

(1) Realeza contestada pelo Sr. Moreira de Azevedo—Rev. Ind. Hist. Brazil. v. 50, pag. 2 parte.

O que é certo é que, na capitania de S. Paulo, no começo do seculo XVIII, ennovellada em tradições, porventura augmentada e crescida na imaginação popular, era corrente a existencia dessas minas encantadas, e ninguem hesitava em affirmar que, no interior ignoto do Brazil, estavam as fabulosas serranias, porejando ouro como poreja suor a fronte cansada.

Viviam ainda muitos que, da existencia dessas minas, prestavam depoimento seguro. Antonio Pires de Campos contava a entrada que, quando creança, fizera em companhia de seu pae, o destemido Manoel de Campos Bicudo; elle mesmo, Bartholomeu Bueno da Silva, tambem menino, lá estivera com seu pae e fôra essa a sua primeira proeza sertaneja.

Antonio Pires de Campos, por ventura avivadas as suas recordações na memoria de seu pae, que viveu até 1722, se tinha lançado ao sertão, traçando a derrota, por onde Paschoal Moreira Cabral Leme devassara o ouro de Cuyabá.

E elle, o segundo Anhanguéra, já em edade provecta, vivia os seus dias da lembrança do passado; recordando as riquezas incalculaveis, ouro, prata e pedras preciosas, entrevistas nos Martyrios. (1)

Um dia decidiu-se; chamou seus genros, João Leite da Silva Ortiz e Domingos Rodrigues do Prado, e expoz-lhes a resolução,

---

(1) O sr. Alencastre, nos *Annaes de Goyaz*, ensina que Bartholomeu Bueno morreu aos 19 de Setembro de 1740, aos 70 annos de edade (R. I. H. B. V. 27 pg. 84. 2.ª p.) e colloca-lhe a primeira entrada aos *Martyrios* em 1682 aos 12 annos de edade (Idem pg. 31 e 32) o que quer dizer que Bartholomeu nasceu em 1670, e teria, quando partiu em 1722, 52 annos, epocha da vida em que ainda se não é propriamente um velho.

Southey (Hist. Braz. v. 5.º pg. 398) indica 1670 como o anno em que se realizou essa primeira entrada, dando a Bartholomeu 12 annos de edade, facto em que estão todos concordes, sendo pois 1658 o anno do nascimento do descobridor de Goyaz.

Parece estar Southey mais proximo da verdade.

Antonio do Prado de Siqueira, visinho por muitos annos e amigo intimo de Antonio Pires de Campos, informava em 27 de Agosto de 1769 (R. I. H. B. V. 6.º pg. 319 a 322) que Antonio Pires de Campos morrera havia 20 annos ou em 1749 aos 90 annos de edade. Se Pires morreu aos 90 annos em 1749 deveria ter nascido em 1659, e se tinha 14 annos na epocha da sua primeira entrada, esta se teria realizado em 1673.

Entre 1670 e 1673 se realizou a entrada aos *Martyrios*, em que Pires e Bartholomeu, ambos meninos, lá se encontraram. Hypothese que encontra certa confirmação em um requerimento feito ao rei em 1736 (Doc. V. 24 pg. 222) por paulistas principaes, contemporaneos de Bartholomeu que a esse tempo ainda vivia, no qual se diz que Bartholomeu descobrira Goyaz, com 70 annos, edade visivelmente exaggerada, si a não considerarmos como equivalente a *«entrada nos 70»* mesmo considerada em relação á volta ao povoado (1725) mas que apparentava ao descobridor, talvez pelos grandes soffrimentos do deserto.

Nesse requerimento não se procurou provar edade, mas incidentemente mostrar o adiantado dos annos de quem levou a cabo tão arriscada empreza, o que não teria razão de ver se Bartholomeu tivesse os 52 annos, que lhe dava Alencastre, epocha de plena maturidade principalmente em sertanistas.

Bartholomeu Bueno da Silva teria, pois, nascido de 1658 a 1661, realizado a primeira entrada aos Martyrios entre 1670 a 1673, com 12 annos, partido em 1722 com 64 ou 67 annos e morrido em 1740 com 82 ou 85 annos, mais moço ainda assim que o seu emulo Antonio Pires de Campos que falleceu aos 90 annos.

em que estava, de ir buscar os Martyrios ; não lhes occultou que essas serras ficavam muito longe, que os caminhos eram asperos, povoados de indios barbaros, cuja conquista era preciso fazer para assegurar o bom exito do descobrimento.

A sua proposta foi acolhida calorosamente pelos genros, que prometteram acompanhal-o. Ahi mesmo pesavam todas as difficuldades e obstaculos com que teriam de luctar, e ficou resolvido, que só se abalançariam a tão arriscada e dispendiosa empresa, si o rei lhes concedesse, a elles e aos que os acompanhassem, as honras e mercês do estylo, e as passagens dos rios que dependessem de canoas, com sesmarias de terras, onde pudessem plantar mantimentos para fornecerem aos sertanistas. Bartholomeu Bueno da Silva, João Leite da Silva Ortiz e Domingos Rodrigues do Prado fizeram então um requerimento a D. João V offerecendo o descobrimento de novas minas de ouro, em troca das mercês referidas.

Esse requerimento, acompanhado de informações favoraveis do Senado da Camara de S. Paulo, foi enviado a Lisboa, talvez pelos principios de 1720.

Em 14 de Fevereiro de 1721, em tempo em que Rodrigo Cesar de Menezes não havia ainda partido de Lisboa, D. João V auctorizou ao governador de S. Paulo a tratar com os peticionarios e a prometter-lhes as mercês pedidas, caso levassem a effeito o descobrimento que annunciaram.

D. João V, o rei perdulario, devia nadar em gozo: Minas Geraes fornecia-lhe ouro ás arrobas; Cuyabá já estava descoberto, com futuro promettedor, e ainda, espontaneamente, lhe offereciam mais.

E tudo sem trabalho, sem dispendio, pois que as recompensas solicitadas sahiriam do proprio descobrimento, nada tirando do erario portuguez.

Chegando a S. Paulo, Rodrigo Cesar de Menezes já encontrou a carta regia de 14 de Fevereiro de 1721, e cinco dias depois de sua posse, 10 de Setembro de 1721, já tinha colhido minuciosas e favoraveis informações sobre a capacidade e posses de Bartholomeu Bueno e de seus genros.

Mandou chamal-os a sua presença; porém, só Bartholomeu se apresentou, porque os outros se achavam ausentes á grande distancia.

Nessa audiencia mesma ficou assentado que, logo que os seus companheiros se recolhessem e que Junho, epocha da verdadeira monção, fosse chegado, Bartholomeu Bueno daria começo á diligencia; Rodrigo Cesar garantiu a concessão das mercês pedidas ao rei, desde que os descobrimentos fossem feitos em terras por-

tuguezas, porque si o fossem nos dominios de Castella, em vez de premios teriam castigos — 2000 cruzados de multa e degredo perpetuo para S. Thomé. —

Só João Leite da Silva Ortiz se recolheu a tempo, estando Domingos Rodrigues do Prado todo entregue ás minas do Cuyabá; com aquelle organizou Bartholomeu Bueno a bandeira que se compoz de 300 armas, e da qual fizeram parte Simão Bueno, seu irmão, Manoel Peres Calhamares, seu cunhado, Antonio Ferraz de Araujo, seu sobrinho, diversos linguas para praticarem com o gentio, e dous religiosos benedictinos, Frei Jorge e Frei Cosme, que iam como capellães.

O governador auxiliou a expedição com 20 indios, tirados das aldeias da capitania, e um regimento de instrucções. Esse regimento determinava de antemão providencias administrativas nas minas a descobrir, taes como: nomeação de João Leite da Silva Ortiz para guarda-mór; de Antonio Ferraz de Araujo para escrivão; e de pessoa idonea para thesoureiro; a escolha das datas para el-rei nas melhores paragens das minas; a arrecadação dos quintos e mais rendimentos, e respectivas remessas para S. Paulo; aconselhava a paz com os indigenas, não só para que abraçassem estes a Santa Fé, trabalho commettido aos dous benedictinos, como tambem para que, amigos, indicassem os logares do ouro, e fossem, depois, descidos a encher as aldeias da capitania exhausta de habitantes; mas auctorizava a guerra, guerra de exterminio e de captivação, caso os indigenas pondo-se em peleja impedissem a marcha da expedição.

Dos captivados se tiraria para el-rei o quinto que, enviado a S. Paulo seria vendido pela fazenda real.

Bartholomeu Bueno, cabo supremo da bandeira, a quem todos deviam obediencia, podia distribuir castigos, até a prisão inclusive; remettendo, porém, ao governador aquelles que devessem soffrer penas mais graves.

Essas instrucções foram approvadas pela carta régia de 16 de Outubro de 1723

Solenne foi a partida da bandeira, a 30 de Junho de 1722.

Todos— brancos, indios e negros — foram confessados por Frei Jorge e Frei Cosme e destes receberam a communhão, para que, indo em graça, tivessem bom successo e achassem Deus propicio á jornada

Ao partir, já Bartholomeu Bueno levava a resolução deliberadamente feita, inabalavelmente formada de *descobrir o que ia procurar ou morrer na empresa*».

Essa arriscada travessia do sertão ignoto, cujas difficuldades conhecia, cujos obstaculos tinha de sobra acotovellado, elle

a faria para o descobrimento dos *Martyrios*, já agora o escopo de sua vida, a razão de ser de sua existencia; e *ou havia de descobrir o que buscava ou morreria na empresa*.

Seria esse o seu lemma

Outro guia não tinha o filho de Anhanguéra, mais que as recordações, que lhe ficaram da primeira entrada nas paragens dos *Martyrios*, occorrida havia mais de quarenta annos.

Debuxando a que, mais tarde, seria a estrada de S. Paulo a Goyaz, Bartholomeu, pois, seguiu outro roteiro, atravessou os rios Iguatibaia (Atibaia), Jaguary, Mogy, Pardo, Sapucahy, até ao Rio Grande, sem incidentes, por esse territorio, já mais ou menos frequentado, e onde hoje prosperam os municipios de Jundiahy, Campinas, Mogy, Casa Branca, Batataes, Franca e outros; atravessou o que hoje se chama triangulo mineiro, cortando o Rio Grande, o Rio das Velhas, até ao Parnahyba; transposto o Parnahyba, começou a descambar para o poente, passando o Guacorumbá e o Meia-Ponte, até esbarrar com a floresta espessa a que chamavam *Matto-Grosso*, larga de nove leguas e que se estendia do rio das Almas até o centro da região que Ayres do Casal denominou Cayaponia.

Porventura, ao chegar ahi, já teria começado a estação das chuvas, que vae de Outubro a Abril, emquanto duram as trovoadas.

Ladeando, talvez, essa floresta, descambando ainda mais para o poente, como quem procura a região ao norte de Cuyabá, a bandeira seguiu ás apalpadellas, tacteando como um cego, titubeando pelo sertão mysterioso, á procura dos *Martyrios*.

D'ahi por deante difficil é reconstituir, com exactidão, o roteiro da bandeira; porque apagadas, confusas e incertas são as noticias deixadas pelos chronistas, como confuso e incerto foi decerto o caminhar da propria bandeira.

Destacando, entretanto, de sua tropa bandeiras parciaes para investigarem o ouro, Bartholomeu Bueno perseverantemente explorava as terras, que atravessava, sem todavia colher fructo. Ao entardecer, porém, de um dia de 1723, João Leite Ortiz e alguns companheiros, por entre o estrondar de tiros, se recolheram ao acampamento geral, onde foram recebidos com a mesma toada; prevendo successo feliz, outras bandeiras parciaes, que egualmente voltaram, descarregavam tambem as armas.

O sertão impassivel echoava esse tiroteio, manifestação da alegria dos sertanistas.

Logo, logo, João Leite contou o resultado de sua diligencia: lá, na ponta daquelle *Matto-Grosso*, no rio Filões, logar que se chamou das *Palmeiras*, tinha encontrado o ouro!

O rosto de Bartholomeu resplandeceu; pois, já não julgava tão facil attingir o fim da empresa.

Os aventureiros todos respiraram ruidosa alegria, vendo terminados seus trabalhos, recompensados seus esforços. Todos queriam vêr, apalpar o ouro, que foi logo pesado, dando 32 oitavas.

João Leite triumphante, descrevia o logar da descoberta; á proporção que a sua descripção avançava, a physionomia de Bartholomeu carregava-se de sombras e desapparecia-lhe o contentamento

No dia seguinte, em junta, que fizeram, ficou resolvido que, dando parte da feliz nova, se enviasse o ouro a Rodrigo Cesar.

Escreveram-se as cartas, arrumou-se o ouro, escolheu-se o portador...

Mas Bartholomeu, que ficára mudo após a descripção do logar da descoberta e que talvez tivesse ido reconhecel-o, se oppoz terminantemente á partida do portador.

—Era ouro aquillo, o logar promettia muito; mas não era o ouro dos Martyrios. Lá havia muito mais, muito mais, para fazer a riqueza de todos, e era esse que se devia procurar. Em vista da affirmação cathegorica do cabo, a contragosto talvez, submetteu-se a bandeira e continuou a exploração.

A's vezes, a ala de uma serra, a volta de um rio, a conformação de uma planicie, fazia estremecer Bartholomeu que então suppunha proximo o fim almejado; mas ao se approximar recolhia apenas mais uma desillusão, que ia juntar a tantas outras, nessa jornada de fadigas e de torturas.

Porem cada desillusão, cada decepção só conseguia affirmar a sua vontade, aguçar a sua tenacidade.

E a bandeira continuava a cruzar o sertão desapiedado, vendo rios ainda sem nome, serras virgens á espera de baptismo. As unicas nominadas, os *Martyrios*, essas pareciam intangiveis; recuavam e escondiam-se como n'um jogo infernal de cabra-cega.

A tropa sentia que Bartholomeu tinha perdido o rumo.

—Quem sabe si seria melhor voltar, já se murmurava.

Abandonar a empresa? Não; *descobrir ou morrer* era a resposta continua do obstinado cabo Bartholomeu caminhou mais para o norte, atravessando uma região coberta de catingas, matto carrasquento, de vegetação tortuosa e rachitica.

Quem poderá descrever os atrozes soffrimentos da expedição mesquinha?

Nova estação de secca tinha começado; e, nesses dias de sol ardente, que belisca a pelle e offusca a vista, a sede se faz sentir de modo torturante.

«O jornadear nas horas quentes do dia é supplicio insuppor-«tavel. Aperta-se aspera e irritada a garganta do viajante; «encandeiam-se-lhe os olhos que anceiam qualquer som-«bra; zumbem-lhe os ouvidos, e o sangue afflue afoguea-«do á cabeça azoada.

«Como que arqueja de fadiga a natureza inteira. Ha um «soffrimento vasto, que pede prompto lenitivo; afflicção «intima, occulta, inerte de quem vae desmaiar. Seccam as «arvores..... Os coqueiros encolhem as compridas palmas, «cujos foliolos perdem a graciosa e ondulante flexibilidade «e, ao halito das aragens, crepitam em vez de ciciarem».

Os corregos, os ribeirões estão seccos, deixando na terra apenas o vergão de seu leito, como comprida cicatriz de areia; para obter agua é preciso cavar o chão e esperar que o solo philtre um humor viscoso, parecendo gomma desfeita, onde se engana a sede.

E longe de acceitar a paz offerecida, o gentio feroz sonda os bandeirantes, atacando-os ás vezes furiosamente, em continuos recontros, nos quaes já muitos homens pereceram.

Os Caiapós, em ataques successivos e sem piedade, atiraram a expedição para o norte; e esta, batida pelos indios, vogava no sertão, sem rumo, como a náu desarvorada, batida pelas ondas, voga no oceano.

Mais adeante a região mudou de aspecto; caminhando avistaram uma serra, cuja direcção geral era do nascente para o poente. Ao chegarem ahi, acabaram-se os viveres, que levavam em saccos; e por isso a serra chamou-se do *Acaba-Sacco*, denominação miseravelmente expressiva que denotava a penuria da tropa.

Obrigada pela necessidade e segundo o costume paulista, já a bandeira fazia apenas marchas de *meio-dia*; na primeira metade do dia procuraram o ouro e a substancia na segunda.

Esta seria a caça e o mel, quando atravessassem as mattas, e a pesca, quando se avisinhassem dos rios.

Mas nem sempre encontraram o que caçar ou onde pescar; em leguas e leguas de terra a natureza mostrava-se madrasta e só lhes apresentava as arêas do deserto.

Tinham tocado a ultima extremidade; já haviam comido todos os cães e alguns cavallos da tropa; e apezar d'isso tres ou quatros bandeirantes já tinham morrido de fome. Para animar seus companheiros Urbano do Couto, moço de 20 annos que assentara praça de soldado aventureiro na bandeira de Bartholomeu, espirito forte e alegre, cameçou a pregar, como elle dizia, e fez 35 sermões sem mudar de thema.

Confortava-os certificando que para deante encontrariam peixes, campos de muitos veados, mattas de muita caça, mel e guarirobas.

—Quando? perguntaram os miseraveis com os olhos brilhantes por tão deliciosa perspectiva.

—Nestes dias; respondia convicto o prégador.

Uma vez, em que, em uma expedição parcial, Urbano do Couto e alguns companheiros descobriram um rio, que chamaram *Pasmados*, com muita pinta de ouro, Antonio Ferraz de Araujo, sobrinho de Bartholomeu, temperamento irrequieto e inflammado, mostrou a conveniencia da volta a povoado, acrescentando que só elle, Urbano do Couto, bem falante, poderia convencer ao cabo a que arribasse, fazendo um de seus sermões.

Urbano do Couto, pouco confiante no exito de sua palavra, recusou-se; mas taes foram os rogos instantes de Ferraz, que se resolveu, chegando ao acampamento, a pregar ao cabo....

Mas foi o seu ultimo sermão, que este lhe ia custando a vida, tão enfurecido ficára Bartholomeu. — Bartholomeu Bueno encolerizava-se com essas resistencias, já por vezes manifestadas por quasi todos; na sua grande alma, não comprehendia que se pensasse em arribar a povoado, sem se ter descoberto o ouro dos *Martyrios*.

A serra do *Acaba-Sacco* vae pouco a pouco se abaixando até se confundir com as planicies; depois, as planicies se succedem umas ás outras, ondulando como as vagas do oceano, casando-se, na orla do horizonte longinquo, com os espaços azulados do céo, sem um morro, sem um oiteiro para interromper a vastidão dessa solidão intérmina.

Caminhando por essas planicies, debaixo de um sol implacavel, a caravana chegou ás margens do Araguaya, onde acampou.

Formando ilhas verdejantes e lagos placidos, o Araguaya corria entre praias de arêa branca, bordadas de tiras de matto que, á distancia, similhavam juncaes; as suas aguas, massa gigantesca de mil metros de largura, deslisavam mansa e serenamente, sem uma ruga que lhes encrespasse a superficie lisa.

A magestade do rio, a vastidão das planicies, a serenidade da solidão punham uma nota de desanimo profundo, de abatimento desconhecido na alma dos expedicionarios perdidos, deixando-os sem vontade, e sem energia.

Ahi, nessas noites limpidas, varridas de nuvens, allumiadas pela claridade mysteriosa da lua, que aperta no coração uma saudade indizivel, infinita, emquanto, nas suas rêdes dormiam os bandeirantes, junto á sua, porventura, Bartholomeu scismava.

Era bem visivel o descontentamento de sua tropa; já não se lhe obedecia com aquella presteza, que denota confiança; já se murmurava da sua pertinacia, que não era corôada de bom exito.

O proprio Ortiz, seu braço direito, seu genro, andava intratavel, resmungão, aggressivo: e Bartholomeu, com desgosto, lembrava-se do péga, que com elle tivera, em que appareceram as armas, e, quem sabe, appareceria tambem o sangue si não fôra a intervenção dos dois benedictinos.

Deante dessa natureza tão grandiosa, os interesses humanos amesquinhavam-se, ficavam pequeninos, despreziveis; e, talvez, não valêra a pena tanto padecimento, tanto sacrificio para procurar um ouro que teimava em não apparecer.

Mas elle tinha se offerecido para descobrir o ouro dos *Martyrios*; e todos tinham acreditado, porque era a palavra do sertanista valente, do paulista audaz que fazia o offerecimento...

— Não; não desistiria da empresa; quando criança tinha visto os *Martyrios*, havia pois de encontral-os agora.

Então o seu olhar adquiria a fixidez da fé que arrasta montanhas.

A morte?

Que importava a morte, si a ella já se tinha condemnado si não descobrisse o ouro cruel?

— *Descobrir o que procurava ou morrer na empresa*, disséra elle ao partir e repetia ainda.

Adandonando essas planicies, continuou a bandeira a exploração do sertão descaroavel.

Mezes e mezes de novo passaram indifferentes, trazendo novas estações.

A's vezes, na hora do meio-dia, avistavam um burity, a palmeira gigantesca, todo em braza, ennovellando para o céo columnas de fumaça espessa.

Era o prenuncio do ataque dos selvagens.

A' noite, esse signal indicava apenas o ponto de reunião para os indios tranviados no deserto; ao meio-dia era o signal de combate.

O gentio, bacorejando a escravização cruel, as oppressões futuras, a exterminação sem piedade, acossava os invasores com ataques continuos, em perseguição incessante, matando brancos, matando negros.

Além disso, muitos bandeirantes, com o organismo enfraquecido pelas privações do deserto, morriam de febres.

A desunião lavrava abertamente entre os expedicionarios; a

opinião geral era—que os *Martyrios* não existiam, ou si existiam, Bartolomeu não conhecia a sua situação.

Bartholomeu sentia, com desespero a desmoralização de sua tropa; porém cheio de confiança no descobrimento que havia de fazer, apezar de todos os revézes, procurava levantar o animo abatido de seus companheiros, esqueleticos e famintos, incutindo-lhes coragem com a palavra e com o exemplo.

Deviam estar pela altura do Paraná que, reunindo-se ao Maranhão, fórma o Tocantins.

Começaram as deserções: alguns bandeirantes, abandonando o cabo, entregavam-se aos rios desconhecidos, que corriam para o norte, e, pelo Tocantins, depois de trabalhos insanos, iam parar na capitania do Maranhão; ontros voltaram sobre seus passos e procuravam com ancia tornar ás terras de S. Paulo.

A bandeira que partira com 300 armas estava reduzida a pouco mais de 70; e, vacillante, titubiava ainda pelo sertão, arrastada pela vontade tenaz e pela firmeza inflexivel de seu cabo. Porventura, na sua incerteza, passava, por vezes, onde já tinha passado, descortinava serranias já descortinadas, avistava rios antes avistados.

Durava essa porfiada batalha com o desconhecido havia mais de dous annos.

Estariam, então, esses restos da bandeira, no logar onde hoje existe S. Felix.

Todos estavam convencidos de que os *Martyrios* eram intangiveis; continuar, depois de tanto tempo consumido inutilmente, de tantas mortes pela guerra, pela peste e pela fome, era loucura.

Houve um panico.

Os bandeirantes revoltaram-se e terminantemente intimaram a Bartholomeu a não proseguir na exploração inutil; entre os revoltosos estavam os parentes de Bartholomeu: estava o proprio João Leite da Silva Ortiz, seu genro, seu socio no requerimento a D. João V offerecendo o descobrimento do ouro maldito.

Dizimada, primeiro pela morte e depois pela deserção, acabava-se com a revolta a bandeira de Bartholomeu.

Faltava essa triste corôa para completar-lhe o triste fadario de descobridor.

Não o abatimento, mas uma tristeza grande, lhe invadiu a alma nobre.

— Voltassem os que quizessem; deixassem-n'o ali; emquanto tivesse forças continuaria sósinho a exploração, e depois... depois a morte.

Descobrir o que procurava ou morrer na empreza, tinha jurado e saberia cumprir o seu juramento.

Tanta firmeza, tanta abnegação tocariam, decerto, esses homens, que resolveram participar do destino de Bartholomeu — a morte — porque descobrir era impossivel.

—

Em S. Paulo as primeiras noticias chegaram em Março de 1725, enviadas em cartas pelo marquez de Abrantes, que as houvera do governador do Maranhão.

Contando as torturas das tropas e a tenacidade do chefe, cinco desertores da expedição, num estado miseravel, tinham chegado ao Maranhão.

Pouco depois, fugidos, appareceram em S. Paulo 12 dos 20 indios, cedidos pelo governador, que confirmaram as noticias enviadas pelo Marquez de Abrantes.

Convencido então das riquezas do sertão resolveu Rodrigo Cesar mandar a Bartholomeu soccorro de gente e munição, que assegurasse o descobrimento das minas e livrar a vida do cabo e as de seus poucos companheiros, seriamente em perigo.

Attendendo ás noticias afflictivas chegadas do sertão dos *Guyazes* e á certeza, que nutria Bartholomeu, do descobrimento de ouro, em 1.° de Abril de 1725 fez correr um bando em que ordenava a todas as pessoas, que quizessem ir a esse sertão fazer serviço a S. M.e, se puzessem promptas para acompanhar a tropa, que se ia expedir, fornecendo o governo polvora e munição aos pobres e deferindo os requerimentos que tivessem.

Ao rei participou essa resolução, que foi muito louvada, em a carta regia de 25 de Setembro de 1725, « por não ser justo que indo Bartholomeu em serviço real e em beneficio dos moradores da capitania arriscasse a vida », ponderando-se que « se houvesse perigo de não se descobrir o ouro, fizesse recolher o cabo da tropa, pois não convinha que elle persistisse em um trabalho infructuoso. »

A 10 de Abril de 1725, por escripto, instava o governador junto a Francisco Vaz Muniz, sertanista capaz e experiente, que acompanhasse a tropa que ia ser enviada ao sertão dos Guyazes, para salvar a primeira expedição, descobrir novos terrenos e dilatar os dominios da corte de Portugal.

Rodrigo Cesar applicando com todo o calor e cuidado, como elle dizia, escrevia e escrevia muito, falava e falava muito, mas Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto já tinham passado sem que em seus dias nada tivesse feito.

A 21 de Outubro de 1725 chegou a S. Paulo Bartholomeu Bueno, com os restos de sua bandeira, annunciando ao governador haver descoberto nos sertões de Guyazes cinco ribeiros com muito ouro, e assegurando no novo descobrimento eguaes grandezas ás de Cuyabá, com a vantagem de não serem os ares tão contagiosos, assim informava Cesar a seu rei.

Apoz tres annos, tres mezes e vinte e um dias de um luctar constante, ininterrompido, tenaz, inflexivel; depois de consideraveis prejuizos na sua fazenda e na de seus companheiros — só João Leite da Silva Ortiz havia perdido 22 escravos — depois de ter visto a sua tropa dizimada pelas flexadas dos indios, pela agonia da peste e da fome, desfalcada pelas deserções, nullificada quasi pela revolta, Bartholomeu Bueno, o segundo Anhanguera, recolheu-se *tendo descoberto o que buscava*

Tinha vencido; tinha conseguido deitar a mão a esse onro cruel e lançava-o aos pés da magestade portugueza, com a justa satisfação de quem soubera cumprir a sua palavra.

Mas quem se desvanecia e a todos os ventos tamborilava as minas de Goyaz, era Rodrigo Cesar que se arrogava todas as glorias da empreza, fazendo valer os serviços proprios, que, valha a verdade poderiam ser prestados por qualquer capitão-mór, pois não passaram do cumprimento de ordens reaes, provocadas pelo offerecimento dos paulistas.

Estavam descobertas as minas de Goyaz, estava descortinado o futuro estado de Goyaz; esse descobrimento marcava mais uma posse e ligava S. Paulo ao centro do continente, formando o pião de novas explorações que logo se iam fazer e que o ligariam, por terra, para o norte, ao Estado do Maranhão, para leste a Minas e Bahia, e para oeste a Cuyabá, a Matto Grosso, dando ao Brazil um corpo homogeneo, sem soluções de continuidade.

Os *Martyrios*, porém, se envolviam nas nuvens do desconhecido, intangiveis como um novo *Eldorado*, no centro do Brazil.

Não deixa, por isso, de ser grande o serviço de Bueno; não foi menor a gloria de Colombo com o descobrir da America, quando procurava o caminho das Indias.

—

Aos descobridores, Rodrigo Cesar de Menezes, por provisão de 2 de Julho de 1725, fez effectivas as mercês das passagens dos rios *Yguatibaia*, *Jaguary*, *Mogy*, *Pardo*, *Sapucahy*, *Grande*, *das Velhas*, *Parnahyba*, *Guacorumbá*, *Meia Ponte*, *e Pasmados*, por tres vidas, sujeita á lei mental; e, adjacentes a essas passagens, concedeu sesmarias de terras, com seis leguas de testada

por outras tantas de fundo; para nellas estabelecerem gente plantas e criação.

Associando-se com Bartholomeu Paes de Abreu, para exploração das minas, os descobridores traspassaram-lhe e renunciaram nelle a passagem dos rios Mogy e Sapucahy.

Em carta regia, Bueno e seus companheiros foram louvados pela fortaleza de animo com que toleraram os trabalhos e descommodos d'essa jornada, e lhes foi promettido que esse serviço inestimavel ficaria na real attenção para honrar e fazer mercê aos seus auctores.

Depois de ter justamente descansado « tendo se recolhido tão derrotado que era necessario muito tempo para guarecer das molestias experimentadas », em Julho de 1726, partiu de novo Bartholomeu Bueno para o logar de seus descobrimentos, em o posto de capitão-mór regente das minas do arraial de Sant'Anna, hoje termo da cidade e capital do Estado de Goyaz.

CAPITULO 7.°

Viagem a Cuyabá. A travessia dos rios. Os selvagens. Chegada á terra do ouro.

Na monção de 1726, Rodrigo Cesar de Menezes, governador e capitão-general de S. Paulo, resolvera seguir para as minas de Cuyabá.

Em 1723, não realizára essa jornada, porque as ordens reaes, que a permittiam, chegaram fóra de monção, que só era propricia de fins de Maio a principios de Agosto.

Em 1725 tinha tornado publica a resolução de partir, cujo écho chegára ás minas; adiára, porém, essa dilatada viagem, para, como a sua presença em S. Paulo; atalhar a perturbação que poderiam causar os excessos do ouvidor Godinho Manso. Eram essas, pelo menos, as justas razões que poz na real presença de S. M. D. João V, em carta de Outubro 1725.

Agora, porém, tendo sido já tomadas as ultimas providencias para a sua ausencia da capital, a resolução era irrevogavel; e, para augmento da real fazenda, a preoccupação de sua vida, estava o governador realmente disposto a entregar-se aos riscos e perigos dessa longa, monotona e penosa travessia do sertão.

Já fizéra correr o bando de 17 de Março de 1726, no qual prohibia terminantemente que alguem se embarcasse antes de sua ida, sob pena de confisco de bens e de degredo por tres annos, para a Colonia do Sacramento; já tinha elaborado um

minucioso *regimento* para guia de Domingos Rodrigues da Fonseca Leme, a quem confiava a regencia de S. Paulo, emquanto durasse o impedimento do capitão-mór José de Góes e Moraes; e, com o padre Estanisláu de Campos, já conferenciára, recommendando-lhe o substituto, depois de advertir a este que nada resolvesse sem os prudentes assertos do veneravel septuagenario paulista, cujos conselhos elle mesmo não desdenhava ouvir em negocios administrativos; já estava de posse da ordem régia que auctorizava as despezas da viagem por conta do erario, e, talvez, da que lhe concedia soldo dobrado durante a sua permanencia nas minas.

A principio, logo que chegou a S. Paulo, quiz Rodrigo Cesar immediatamente se passar para as minas de Cuyabá; depois se apegára a todos os pretextos para ir adiando essa viagem, enrolando-a num futuro sempre recuado, e, quem sabe até, tornal-a esquecida.

Era que pelo espirito do governador europeu, já augmentadas pela distancia, já ennovelladas na lenda sertaneja, perpassavam as lutosas tragedias tão communs nessas travessias ousadas do sertão americano.

Conhecia elle bem as pungentes historias das monções destroçadas, nas quaes as canôas se arrebentavam nas corredeiras vertiginosas; os mantimentos se corrompiam com as chuvas torrenciaes; e os sertanistas miseravelmente morriam de fome, a pavorosa fome que a tantos ceifava, ou serviam de pasto ás feras, depois de atormentados por milhões de mosquitos implacaveis.

Houve comboios de canôas em que pereceram todos, deixando pelos rios uma esteira lugubre de mantimentos apodrecidos e de cadaveres putrefactos, nos reductos e barrancos.

Em 1720, José Pires de Almeida perdeu toda a escravatura e todos os generos que levava; e, elle, na allucinação, na loucura da fome, trocára um mulatinho, que tinha em conta de filho, por um peixe *pacú*.

Maiores foram os tormentos da monção de 1722, destruida pela fome, pela peste e pelas féras; os que passaram depois foram encontrando, nas margens dos rios, as canôas abandonadas tresandando podridão, e, nos ranchos, dentro das rêdes em que se haviam deitado antes, os cadaveres dos aventureiros, na postura em que a morte os deixára.

Nessas mouções, quando se fazia sentir a penuria de viveres, não era raro abandonar-se os doentes, os imprestaveis, aquelles que só comeriam sem prestar serviços, nas margens dos

rios, tendo por « *unico alimento a agua do céo e a que seus olhos derramavam* ».

Muitos dos que partiam, abandonando lar, mulher e filhos, accossados pela sede do ouro, não tinham pilotos, não se proviam dos meios necessarios para resistir ao sertão; e a sua inexperiencia ia fazendo, com lagrimas e horrores, a chronologia das monções.

E agora, juntando-se a todas essas miserias mais uma miseria, a todos esses perigos mais um perigo, lá estava o Paiaguá terrivel, em vinganças tremendas, exterminando os que se aventurassem a essas paragens.

Em 1725, capitaneando um troço de 20 canoas, com uns 600 homens, Diogo de Souza de Araujo, já no Paraguay proximo á barra Xanès, da laguna Mandioré, fora accommettido pelos Payaguás, acabando ahi todos, excepto um branco e um negro.

E, os que levavam a cabo essa viagem de innenarraveis martyrios, chegaram a Cuyabá num lastimoso estado: roidos pelos mosquitos, postulentos, deformados pela anasarcha, tremendo com maleitas, com os esphincteres anaes dilatados, transudando sangue pelo *macúlo* ou *corrupção*; e, apezar do desejo aspero de arrancar o ouro das entranhas da terra, nos primeiros tempos só podiam cuidar em convalescer.

E nesse Cuyabá tão opulento, que a lenda se comprazia em contar que, nas caçadas, o ouro substituia o chumbo nas espingardas; que de ouro eram as pedras da lareira em que se punham as panellas a cosinhar; que, para o tirar, bastava arrancar as tossas de capim, porque nas raizes vinham pegados granetes rebrilhantes, a penuria e a miseria eram grandes.

Os viveres, que escapavam ao gentio, chegavam podres e imprestaveis; a agricultura rudimentar soffria das inundações ou das seccas demoradas, e, principalmente, dos ratos vorazes, que se multiplicavam prodigiosamente, constituindo um verdadeiro flagello, comparavel ás pragas do Egypto. Por isso um casal de gatos custava uma libra de ouro (192$000, valor do tempo) e vendiam-se gatinhos a 20 e 30 oitavas cada um.

Faltava o milho; havia quem desse um negro por quatro alqueires de milho; não havia sal; comprava-se um frasco por 40 oitavas, e, para os baptisados, mendigavam-se pedras de sal e, ainda assim, muitas creanças morriam pagãs!

— Não é de rosas a vida d'esta gente, devia murmurar Rodrigo Cesar, arrepiado e sumido, na evocação de tantos horrores.

E, acima de tudo isso, sobrepujando altaneiro, pairava o fisco sugando, extorquindo, nova espada de Brenno nessa balança de miserias.

Joaquim Pinto comprou um jahú por uma quarta de ouro fel-o em postas e as vendeu nas lavras ganhando o dobro.

Sabedores d'isso, os agentes do erario confiscaram-lhe os bens, para tirarem o quinto de el-rei, devido pelo negocio.

Um outro, que comprara uma abobora por 4 oitavas, fizera uma especie de cosido e o vendera por 20 oitavas, teve tambem os bens confiscados.

Do fisco, porém, não se receiava o governador que, em mente, já apparelhava um novo mechanismo com o qual havia de, com maior abundancia, extrahir da pelle resequida do mineiro os quintos reaes.

E fôra elle quem lembrára, quem provocéra essa passagem a Cuyabá, e si não a realisara logo, fôra porque recebera um aviso do vice-rei communicando-lhe que era necessario ordem expressa do rei.

Mas, então, as primeiras noticias só falavam cousas gostosas; na abundancia do ouro; na facilidade de o extrahir; na mansidão do gentio; agora, porém, o gentio exterminava, a peste dizimava, as inundações destruiam e a fome matava aquelles que ousassem continuar o desvirginamento do sertão.

— Emfim era preciso partir, suspirou o governador num arranco de decisão.

A 6 de Julho de 1726 partiu de S. Paulo o governador Rodrigo Cesar de Menezes com a sua comitiva.

Acompanharam-n'o o ouvidor de Paranaguá, Antonio Alves Lanhas Peixoto, o padre Lourenço de Toledo Taques, nomeado, pelo bispo do Rio de Janeiro, visitador e vigario do Cuyabá, o secretario Gervasio Leite Rebello, o ajudante de tenente João Rodrigues do Valle, os soldados de sua guarda, 28 negros seus escravos e 8 indios.

Seu official de sala, o tenente de mestre de campo Antonio Cardozo dos Santos, recusou-se a acompanhal-o allegando um vago e mal disfarçado motivo de molestia; e o outro, David Marques Pereira, porque se lhe receava a insubordinação, foi mandado para a villa de Laguna, sob pretexto de diligencias do serviço real.

Essa comitiva ia consideravelmente engrossada com muitos europeus e paulistas que, em honra do governador, lhe fizeram cauda até o porto de Araritaguaba.

As 23 leguas, que d'esse porto separavam a capital, foram percorridas em triumpho, recebendo Rodrigo Cesar as homenagens dos poderosos da terra, esquecidos decerto do triste fim dos Lemes.

No seu sitio Piedade, da freguezia de Araçariguama, Fran-

cisco Rodrigues Penteado, tres dias, demorou-o e aos mais da comitiva, banqueteando-os no meio de continuas festas.

Araritaguaba, hoje Porto Feliz, não chegava a ser uma povoação; era apenas um porto de embarque, com uma capellinha, sob a invocação de N. S. da Penha, num paredão vertical do Tieté, e alguns ranchos debuxando uma praça chamada Pateo da Penha.

Apezar de ter Rodrigo Cesar revogado o seu bando de 17 de Março de 1726, permittindo assim que partissem sertanistas antes de seu embarque, grande era o numero de pessoas—approximava-se de 3 000 entre brancos e negros—que se destinavam ás minas de Cuyabá, naquella monção, em um comboio de 308 canôas, das quaes 23 pertenciam ao governador.

Desusado movimento dava á Ararytaguaba, nos meiados d'aquelle Julho, a apparencia de uma rectaguarda de exercito acampado: e, realmente, não era outra cousa sinão o acampamento de um exercito, que se aprestava para, em combate desesperado com a natureza, saquear-lhe o ouro.

Centenares e centenares de barracas, erguidas sem alinhamento, umas de panno, outras improvisadas com palmas de coqueiros, coalhavam o solo, como erupção violenta de molestia maldita.

Portuguezes e paulistas e negros semi-barbaros e indios meio civilizados e mestiços d'essas raças formigavam, borborinhavam, num latejar continuo, num ruido surdo, como o roncar do oceano a distancia.

Montes de canastrões de couro; pilhas de caixas de madeira; rolos de pannos; pipas, barricas, caixotes embaraçavam a circulação.

Cães, amarrados ás portas das barracas, de cauda em terra e focinho para o ar, soltavam latidos, que se iam amiudando, num uivar lugubre.

Forasteiros retardatarios chegavam ainda guiando carros puchados por bois, chiando monotonamente, em ondas de poeira suffocante; tropas de burros, gemendo sob o peso da carga, ainda apontavam, encorajadas com os gritos roucos dos tropeiros ageis.

Com o approximar da noite, porém, tudo ia serenando, dissolvendo-se num murmurio vago, confuso, persistente.

A's portas das barracas os bandeirantes, extenuados do trabalho de carregar canôas, assentavam-se com suspiros de allivio.

Nas ramagens das arvores proximas armavam-se as rêdes; no interior das barracas estendiam-se as camas.

No escuro d'essa noite fria de Julho, o fogo, companheiro inseparavel do sertanista, começava a brilhar em fogueiras esparsas; em roda d'estas, saudoso do seu clima adusto, o africano infantil esquecia-se, agachado, de mãos pendentes, sem idéas, sem planos, animalmente a cosinhar-se no brazeiro. Desconfiado, o indio suspendia-se na sua rêde, num desprezo inconsciente por todo aquelle trabalho para a colheita de pedaços amarellos que elle desprezára, na meninice, e que, na virilidade achava inferior ao ferro de sua foice.

Eurollado em pannos, por cima das canastras, o emboaba, ao avisinhar do somno, lançava ao céo um derradeiro olhar, uma supplica muda para riquezas inexgottaveis que assombrariam Lisbôa.

O paulista, calmo e rude, amadurecido por essas aventuras, adormecia tranquillamente, deante d'essa viagem ao sertão, por elle devassado, por elle conquistado.

Ao longe, o chorado timido d'uma viola punha uma nota melancholica nesse acampamento que repousava.

As vinte e tres canôas do governador carregavam (cada uma) 40 a 60 arrobas de generos da terra e do reino, (3) cuidadosamente cobertos com encerados, empilhados pela previdencia de Rodrigo Cesar que, segundo a sua propria expressão, não contava com as estalagens do sertão—os rios e as mattas;—nellas estavam tambem duas peças de artilheria: symbolo da força que Cuyabá ia conhecer.

Ao amanhecer do dia 16 de Julho de 1726, foi ouvida a missa na capella de Ararytaguaba, insufficiente para conter todos os aventureiros. Depois, no pateo, a multidão immensa, contricta, em religioso recolhimento, recebia de um sacerdote a bençam da viagem.

Estava prestes a partida.

O guia era mestre, os pilotos praticos, os remadores e proeiros vigorosos. Na sua canôa, protegida por um toldo, e em cuja popa tremulava levemente a bandeira portugueza, já Rodrigo Cesar estava accomodado.

Salvas de mosquetes, acclamações da multidão enchiam os ares.

— *Desamarra*! gritaram. E, num impulso vigoroso de remos, ajudado pela correnteza do rio, a monção deslisou pelas aguas do Tieté.

Logo abaixo do porto passou successivamente as cachoeiras de Acanguéra, de Jurú-mirim e a de Abarémanduaba, cujo nome tupy conserva a tradição credula e ingenua, de que o

Padre J. Anchieta, tendo ahi cahido, fôra achado, debaixo d'agua, a ler tranquillamente no seu breviario.

Já ahi começaram os rudes trabalhos da pesada navegação fluvial.

O Tieté, o antigo Anhemby, demandando o Paraná, desenvolve desde Ararytaguaba umas cento e quarenta a cento e cincoenta leguas por um leito sinuoso e accidentado, desdobrando saltos, cachoeiras e itaipavas, que embaraçam e interrompem a navegação.

Em algumas d'essas cachoeiras, aproveitando os canaes, que nellas existem, se passam as canoas com toda ou parte da carga, conforme a altura da agua; em certas navegam as canôas sem carga e com muito perigo; em umas os pilotos e proeiros caminham por dentro d'agua, levando as canôas a mão ou seguras em cordas, desviando-as dos baixios, dirigindo-as pelos canaes espumantes, impedindo-as de se arremeçarem impetuosamente pela correnteza abaixo—é o trabalho da sirga, chamado—em outras, e nos saltos, varam-se as canôas, costeando-se por terra a difficuldade insuperavel, com as cargas nas cabeças dos negros, e as canôas arrastadas em paus roliços dispostos nos varadouros, varadouros que, ás vezes, teem kilometros de extensão e consomem dias e dias de serviço.

Cachoeiras ha em que essas fadigas se alternam, começando a passagem com meia carga, varando depois e acabando á sirga.

E' uma verdadeira lucta braçal, continua e cheia de surprezas, que os canoeiros, modestos e desconhecidos, travam, por assim dizer, corpo a corpo com as cachoeiras, vencedores quasi sempre, vencidos ás vezes.

Que de canôas, batendo na aresta dum rochedo traiçoeiro, se desmancham afogando os tripolantes ou rachando-lhes os craneos na pedra viva!

Nessas passagens perigosas, a vida dos navegantes e a segurança das cargas estão nas mãos do guia e dos pilotos.

Elles exercem, como dizia mais tarde um capitão-general, que por ahi havia de passar, «uma arte maior do que se representa a primeira vista, porque é necessario estarem esses homens com a lembrança, em uma viagem tão cumprida, de mais de cem cachoeiras; da parte e fórma porque as hão de tomar, sendo tão diversas umas das outras e cada uma em si mesma, a medida que os rios levam mais ou menos agua; tendo de luctar com difficuldades que se escondem embaixo d'agua, que os pilotos conhecem tanto pela experiencia como pelo movimento dessa mesma agua, no qual se mostra onde é fundo ou baixo, onde ha canal ou pedras».

E essas difficuldades se reproduzem em dous saltos—Avanhandava e Itapura—e em mais de cincoenta cachoeiras e itaipavas, que tantas tem o Tieté, e por todas ellas passou a monção de Rodrigo Cesar.

Entretanto a viagem era amenizada com as caçadas fartas, e as pescas maravilhosas, nas quaes apanhavam-se dourados immensos, jahús, que pediam dous homens para os carregar, e, não raro, encontravam-se *sucuris* grossos como troncos de arvores.

A' noite, depois que as canôas abicavam no barranco do rio, no fim de um estirão, (7) procurando porto, em terra, dentro das barracas armadas para o pouso, os canoeiros contavam as lendas de que o Tieté se povoava. Um falava das canôas sem remadores que, em noites escuras, deslisavam silenciosamente pelas aguas unidas do rio quieto: eram as almas penadas dos antigos sertanistas ahi perecidos. Outro narrava o que tinha ouvido dos poços fervescentes, onde habitam as *mães d'agua*, monstros terriveis cuja vista aterra.

Essas historias calavam profundamente na alma simples do auditorio que as escutava, deixando uma impressão penosa, que se prolongava pela noite a dentro até pela madrugada, que ahi é demorada, por causa da cerração em que se envolve o Tieté até tarde.

Depois entraram no Paraná magestoso, em cujas aguas a travessia perdia o pittoresco sem perder os perigos; porque esse rio, já ahi largo de meia legua, offerece uma vasta superficie aos ventos, cujo sopro o encapella, sossobrando as canôas, que não são feitas para resistir ás ondas.

Por elle fizeram umas trinta e cinco leguas—passando pelo Jupiá, especie de sorvedouro com rodamoinhos, do qual as canôas, seguras umas ás outras, e a força de remos, passam o mais affastado possivel para não serem engolidas,—até á barra do Pardo.

Subiram umas setenta e quatro leguas contra a corrente do Rio Pardo, tão violenta que o que se desce em um dia sobe-se em dez. Nessa navegação, os canoeiros empregam os varejões, só usando de remos quando é grande a profundidade do rio. Elles correm para a prôa da canôa, lançam o varejão ao fundo do rio, e, apoiados na extremidade com peito e mãos, vão de prôa a popa com passo cadenciado, voltando para recomeçar esse penoso trabalho, no qual consomem o dia todo, interrompido de quando em vez pelos saltos e cachoeiras, que o Pardo possúe em maior numero e mais perigosas que o Tieté.

Subindo sempre, deixaram a esquerda o Anhanduy-assú, af-

fluente do Pardo, caminho antigo dos sertanistas, que, por elle e por um varadouro extenso, procuravam o Emboteteú ou Aquidauana para chegar ao Paraguay. Dahi a 7 ou 8 dias chegagaram ao grande salto do Cajurú que, até ha bem pouco tempo, finalizava a navegação pelo Pardo.

Ahi os sertanistas baldeavam as cargas por terra até ao Taquary, embarcavam-se nas canôas dos viajantes vindos do Cuyabá, os quaes iam aproveitar-se das que tinham ficado no Cajurú.

Agora, seguindo o exemplo dos irmãos Lemes que, arrojados e temerarios, fôram os primeiros a modificar esse itinerario, vararam o salto e continuaram a subir o Pardo, deixando, em poucos dias, o seu pequeno tributario, Vermelho, cujas aguas rubras tingem-n'o por muito tempo, acabando por tornal-o escuro.

Dahi em deante as aguas do Pardo são cristallinas e puras; e elle, perdendo a sua côr caracteristica, perde o nome, tomando o de Sanguesuga, nome do porto onde termina a sua navegação.

Nesse porto os homens da monção abandonaram as vertentes do Paraná em busca das do Paraguay, por um divisor de relevo suave, chamado o Varadouro de Camapuan, longo de seis mil duzentas e trinta braças.

Dias, ou melhor noites, porque esse trabalho era feito á noite para evitar a ardentia do sol, foram consumidas em transportar por terra as cargas e canôas, até ao sitio de Camapuan. Camapuan era um sitio dos irmãos Lemes, que ahi tinham lançado roças para se fornecerem de mantimentos, nessa jornada longa e sem recursos.

Rodrigo Cesar ahi abasteceu-se de generos, aproveitando a providencia desses homens, que mandára matar e cujos bens, entre os quaes o sitio de Camapuan, confiscára.

Essa região era dominada pelos Cayapós, os indios das florestas, que chegaram ao Pardo e até ao Paraná.

Esses indigenas untavam-se com mel e cobriam-se com folhas, para se confundirem com a matta, em que viviam; rapidos e traiçoeiros, só atacavam grupos pouco numerosos ou aos sertanistas desgarrados ou retardados na caça.

O ribeirão de Camapuan banha o sitio de seu nome, com tão poucas aguas, que a monção foi procural-o d'ahi a meia legua, onde já engrossado por pequenos affluentes, permitte uma navegação penosa e difficil até ao Coxim, no qual atira-se com uma força tal, que os canoeiros usam de varejões, não para impellir, mas para diminuir a marcha

O Coxim, como o Camapuan, tem o seu leito embaraçado por numerosos troncos de arvores caidas, que se cruzam no fundo e que, em muitos pontos, atravessam-n'o de barranco a barranco.

A cada momento a monção era forçada a parar para cortar esses troncos; em alguns, quando a altura permittia, passavam as canôas por baixo, deitando-se os passageiros para evitar o choque das *rasouras*.

O Coxim corre impetuoso, encanado em alguns logares por paredões altissimos, cortados a prumo, oppondo, em uma navegação de 25 leguas, si a isso se pode chamar navegação, 24 cachoeiras difficultosas, e precipita-se no Taquary, que o espera com mais uma cachoeira, que é a ultima da jornada para Cuyabá, mas que tem setecentas e vinte cinco braças de extensão.

A algumas leguas abaixo, pelo Taquary, estava o *Pouso Alegre*, alegre sem duvida porque d'ahi em deante os navegantes ficavam livre de cachoeiras.

No resto do seu curso, o Taquary é um rio de planicie; verdadeiro rio do sertão americano, imprevidente e rico, vae desbaratando as suas e as aguas que lhe entregam os tributarios, por uma multidão de bracinhos, que formam lagôas ou somem-se nos terrenos baixos que o rodeiam. Como elle, são o S. Lourenço, Cuyabá até o porto, affluentes superiores do Paraguay, o proprio Paraguay até o Jaurú.

Essa rêde fluvial desenvolve-se em terrenos baixos e pantanosos, que se inundam com as menores cheias, formando um vasto lago d'umas cem leguas de comprido, por quarenta de largo, mosqueado de ilhas, coberto de aguapés floridos de variadas côres.

Era a região dominada pelos Payaguás, os indios canoeiros, senhores dos rios.

Então todas as cautelas eram tomadas e a maior vigilancia era exercida; algumas canôas armadas reuniam-se em conserva, debaixo dum commando e collocavam-se á vanguarda e á rectaguarda da monção, para protecção das outras, receiosas de ataques inesperados ou de emboscadas, nos furos das lagôas ou nas embocaduras dos rios.

A' noite, nos pousos, que em toda a jornada eram feitos em terra, emquanto uns adormeciam, outros velavam, sobre as aguas e sobre a terra, ajudados por cães de vigia, pela segurança de todos.

Durante os pousos, dentro das barracas a conversação cahia naturalmente sobre os Payaguás, ainda pouco conhecidos.

Um indio velho, conhecedor daquellas paragens, interrogado informava que os Payaguás eram gentio de corso, sem morada

certa, vivendo sobre as aguas, sustentando-se de montaria pelo Paraguay abaixo e pantanaes proximos ; gentes em outro tempo aldeiadas pelos missionarios do Paraguay, donde haviam fugido, revoltando-se contra os padres e brancos.

—Emquanto Guató teve força, Payaguá nunca fez aventura, mas branco tinha acabado com *Guató* e já Payaguá tinha ganja ; e assim como branco tinha acabado com *Guató*, fosse acabar com Payaguá.

Os Payaguás, a tribu que, mais pertinazmente e com melhor exito, defendeu a terra natal e a sua liberdade das missões dos conquistadores famintos de escravos e de ouro, estavam destinados, principalmente depois de sua alliança com os Guycurús, os indios cavalleiros, os senhores dos campos, a fazer perigar por um momento, as explorações do sertão.

Intrepidos nadadores, os rios mais caudalosos, como o Paraguay ou Paraná, não davam sepurança contra elles; mergulhavam numa voragem e iam sair a uma grande distancia, conservando-se tanto tempo debaixo d'agua, que era crença que elles levavam comsigo taquaras por onde respiravam.

Andavam completamente nús ; porque o genero de vida amphibio, que levavam, não permittia vestidura alguma.

Cada familia tinha uma canôa, comprida e estreita, de extremidades curvas, arremedando a lua nova, construidas sem popa nem prôa, o que permittia movel-as em qualquer direcção, impellida por um só remo, comprido e afiado, que tambem servia de lança.

Por mais raivosos que andassem ventos e ondas, nada temia o Payaguá que, posto em uma das extremidades de sua embarcação, fazia-a correr metade fóra d'agua ; e se ella chegava a virar, o que raras vezes acontecia, immediatamente cavalgava a quilha como a um boi marinho.

Por armas tinha dardos, arco e flecha; accommettido por um inimigo superior, elle mesmo virava a sua canôa e surgia debaixo della, protegido por esse escudo, respirando dentro como num apparelho de mergulhar. Os seus ataques eram violentos e rapidos e repetiam-se incessantemente.

Essa tribu, nas suas fabulas, se reputava progénie do peixe Pacú, e esperava, depois de sua morte, um paraizo em que as almas dos bons Payaguás viveriam, entre plantas aquaticas, banqueteando-se com peixes e crocodilos.

Foi, pois, arriscada a travessia que fez a monção pelo Taquary, Paraguay, S. Lourenço até o Cuyabá.

Do Pouso-Alegre, na margem direita do Taquary, e tambem de outros pontos, conforme o estado das inundações, costumavam

as monções a deixar o alveo do rio, e pelos campos alagados, floridos de aguapés, ir até ao Paraguay nas *Tres Boccas*, ou ao S. Lourenço no *Alegre*, ou ainda, atravessando este rio, ir ao Cuyabá, não longe da povoação.

Rodrigo Cesar seguiu a navegação commum, passando pelo Paraguay, S. Lourenço e Cuyabá e indo desembarcar no porto geral, a uma milha da povoação.

A 16 de Novembro de 1726 chegou Rodrigo Cesar ao arraial de Cuyabá, emmagrecido e desfigurado, tendo vencido em quatro mezes as 530 leguas dessa rude, penosa e longa viagem fluvial.

Os moradores receberam-n'o com as festas que o tempo e logar permittiam.

Só então o governador readquiriu a sua personalidade, sumida e desapparecida, durante toda a viagem.

CAPITULO 8.°

O arraial de Cuyabá. Bandeiras de conquista e descobrimento. A mineração. Os impostos acabrunhadores. O ouro exportado. A secca. A miseria. A debandada. Deus não quer. A volta e o fim da administração de Rodrigo Cesar de Menezes.

Nas extremidades das collinas, que se estendem das abas da *Serra* até a margem esquerda do rio Cuyabá, ahi mesmo onde Subtil fez o seu invento—a maior mancha encontrada que só num mez deu quatrocentas arrobas de ouro—ficou o arraial de Cuyabá.

Com o horizonte limitado por morros, excepto na parte occidental, atravessado por um pequeno corrego, que chega a desapparecer durante a secca, e que na estação chuvosa corre paralello ao caminho para o *Porto Geral* no Cuyabá, o arraial não tinha belleza, nem della cuidaram os fundadores.

Febricitantes, não tendo tempo a perder, os investigadores de ouro não se preoccuparam com a esthetica do novo arraial, e, sem alinhamento amontoaram-lhe as habitações em ruas estreitas, tortuosas e sempre dentadas pela saliencia das casas, que eram quasi todas de capim, havendo apenas sete ou oito cobertas de telhas.

A rapidez e desconforto das installações, o atamancado das obras claramente mostravam quanto tudo isso era considerado provisorio pelos mineiros, que acampavam pelo só tempo de colher ouro.

Na nomenclatura de povoações, em aquelle tempo, essa de

arraial era irregularmente feliz e expressiva, por indicar alojamentos transitorios e instaveis, que só adquiriam permanencia, quando o interesse remunerado substituia e segurava-lhes os habitantes.

Além do de Cuyabá, havia nas suas immediações outros arraiaes indicando lavras exploradas: *Ribeirão*, a meia legua; *Conceição*, a egual distancia pelo sertão adeante com uma capella a Nossa Senhora; *Cocaes*, a nove ou dez leguas; *Chapada*, onde havia um engenho de canna de assucar pertencente a Antonio de Almeida Lara; *Arraial Velho*, tendo proximo immenso bananal, quasi na enbocadura do rio Cuyabá, onde estava estabelecido um Registro; *Jacey*, com boas manchas, onde se achavam muitas folhetas quasi todas de ouro grosso; e tres ou quatro leguas adeante deste a *Forquilha*, primeira descoberta, nas margens do Coscipó, onde, pouco acima, corria o ribeiro da Motuca, do qual se trazia agua para a mineração nas visinhanças das lavras do Subtil, projectando-se, nessa épocha, grandes obras de canalização que nenhum resultado dariam.

As terras já eram cultivadas; e desde *Morrinhos* até o porto de desembarque no Cuyabá, por uns sete ou oito dias de viagem rio abaixo, e por uns cinco rio acima, as margens estavam cercadas de roças de milho, feijão e mandioca; e bem mais ao sul, nessas vastas planicies encharcadas, o arroz era nativo, dando só o trabalho de o colher.

A umas seis leguas do arraial do Bom Jesus, ao pé da serra de S. Jeronymo, junto a uma lagôa, se tinha situado Antonio Pires de Campos. Essa lagoa ainda hoje é chamada *do Pires* e bem assim a situação e as taperas.

Receiando sem duvida ficar compromettido na grande devassa mandada abrir pelo governador após a eliminação dos Lemes, Antonio Pires de Campos, já viuvo, abandonara a sua fazenda *Itaicy* e em companhia de seus quatro filhos, um dos quaes, Antonio, seria na praça Adonis e Marte no sertão, e de seus escravos indios, talvez uns 600, se retirara para o Cuyabá, collocando-se instinctivamente, como sentinella de seu sonho irrealizavel, num dos pontos conhecidos do roteiro para os *Martyrios*.

Ahi extranhava e mofava da tenacidade de Bartholomeu Bueno, o segundo Anhanguéra, procurando as afamadas minas por desconhecidos sertões quando o verdadeiro caminho era pelo Cuyabá.

Antonio Pires de Campos era o provedor do Registro, no Arraial Velho, e seria substituido por Domingos Leme da Silva, de nomeação de Rodrigo Cesar.

Jacintho Barbosa Lopes era o provedor dos quintos, João Antunes Maciel superintendente e o capitão-mór regente Fernando Dias Falcão ia ser o provedor da fazenda real.

Paschoal Moreira Cabral Leme, o descobridor, pobre e sem importancia, já tinha morrido obscuramente.

Chegando ao arraial, com os membros quasi ankilosados da longa viagem, Rodrigo Cesar foi morar na melhor casa de telha, que se ficou chamando palacio.

Querendo significar que as proprias auctoridades superiores estavam tambem sujeitas aos preceitos das leis mandou logo pagar os direitos de entrada de seus 28 escravos; mas esse salutar exemplo não passava de magnifica farça porque immediatamente pediu ao rei restituição desses impostos, pagos unicamente para facilitar a cobrança aos contribuintes.

Tratou Rodrigo Cesar de desempenhar-se do fim ostensivo de sua viagem que era erigir a nova villa.

Tomaram-se casas para a Camara, e o ouvidor Lanhas Peixoto fez os pelomos donde sahiram juizes ordinarios Rodrigo Bicudo Chassim, João de Queiroz Mascarenhas, vereadores Marcos Soares de Faria, Francisco Xavier de Mattos, João de Oliveira Garcia, procurador do conselho Paulo de Anhaia Leme, escrivão Luiz Teixeira de Almeida, e almotacés Antonio de Almeida Lara e Antonio José de Mello.

No dia 1.° de Janeiro de 1727 teve logar a solemne creação da villa do Sr. Bom Jesus do Cuyabá.

A nobreza, povo, o capitão-general, o ouvidor com as auctoridades eleitas, indo na frente Mathias Soares de Faria que hasteava o estandarte da villa, caminharam para a praça e ahi Fernando Dias Falcão levantou o pelourinho, entre applausos de todos, que acclamavam a *Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá, a Sua Magestade Fidelissima, a Santa Religião, ao capitão general, etc.*

Por armas á villa recemcreada deu Rodrigo Cesar um escudo com campo verde, tendo no meio um monte salpicado de folhetas e granitos de ouro.

Chegara Rodrigo Cesar em má epocha; porque as grandes seccas, que duravam havia dous annos, tinham estragado as plantações e difficultavam o trabalho da mineração; e, nas proximidades das lamas, inquietando os mineiros, matando-os e comendo-os, nações de gentios guerreiros impediam o dilatamento da conquista.

Procurou o governador metter os indios de paz, mandando-lhes pombeiros e mimos de facas flamengas e tabaco de fumo, para seduzil-os ao aldeiamento. Mas elles não acceitaram, engeitando

os mimos, pretendendo matar os emissarios e declarando que eram homens como os mais e só se entregariam á força de armas.

Em 3 de Janeiro de 1727, o governador organizou uma espedição ao mando do capitão Antonio Preto, ordenando-lhe que passasse onde melhor entendesse para conquistar o gentio dos *Morsos*, de sorte a não escapar nenhum, passando-os á espada e captivando-os se não se rendessem.

A empreza apresentou-se trabalhosa porque foi preciso atacar os indios vigorosamente primeira e segunda vez, defendendo-se elles com tanta força e valor que só depois de verem mortos muitos dos seus se entregaram.

Os captivos, depois de tirada delles a quinta parte para a fazenda real, foram distribuidos como administrados pelos expedicionarios.

Eram essas praticas do tempo; em geral, o indigena recusava a paz offerecida por sabel-a mentirosa, provando-lhes numerosos precedentes que a reducção era captiveiro. Disso não se pode tambem concluir, por um sentimentalismo piegas, que elles fossem prototypos da lealdade no cumprimento dos tratados, porque elles eram tambem homens, e homens selvagens em sociedades menos que rudimentares.

Com identicos intuitos e ainda para novos descobrimentos, em 17 de Janeiro de 1727, mandou o governador a Antonio Borralho de Almeida que fosse ás cabeceiras do rio S. Lourenço aldear, captivar, matar indidios, descobrir ouro e procurar nos corregos pedras de cores azul, vermelha, verde, amarella e branca transparente, a ver se eram transparentes.

E como Rodrigo Cesar não sabia mandar sem ameaçar, prohibiu que partisse alguem antes de Borralho, sob pena de prisão, remessa para povoado á propria custa e 400$000 de multa pagos da prisão.

Procurando dilatar a área explorada e augmentar os reaes quintos, ainda outras bandeiras de conquista e descobrimento organizou o governador.

Essas diligencias, porem, não se repercutiam no povo que as escarnecia, amollecendo os que lhes acceitavam a incumbencia, dificultando-lhes a realização; para nullificar esse inconveniente publicou Cesar BANDO em que acenava com honras, habitos das tres ordens militares aos descobridores, e promettia 50$000 de sua fazenda áquelles que lhe denunciassem os escarnecedores.

« Grandes eram os trabalhos do corpo, as fadigas do espirito e manifesto o perigo da vida para aquelles que buscavam ouro. Era cousa essa que, a não ser tão commum, se faria incrivel e espantosa» já assim pensava Manoel Bernardes e com razão.

Penosa por demais era a vida em Cuyabá.

Aquelles homens, audazes sertanistas, eram pessimos mineiros; elles se tinham formado na escola de mineração das *Geraes*, ao acaso dos seus proprios trabalhos, ajudados pela pratica rudimentar dos africanos, sem o auxilio das noções mais elementares da arte de conhecer os terrenos auriferos, de extrahir ouro e de preparal-o.

A sua arte era mais que embryonaria, consistindo os seus instrumentos, por assim dizer, no escravo negro armado da batêa e do almocrafe, e nos cureos dos rios, desligando naturalmente ou canalizados para os bolinetes e canôas.

E usando desse methodo imperfeito e insufficiente, limitavam-se os mineiros, nos terrenos de alluviões auriferos, a catar na superficie da terra ou arranhar nos montes, o ouro nativo que a desagujação lenta ou accidental dos quartzos, por acção do tempo ou por convulsões telluricas, por ahi tinha espalhado fartamente.

Aproveitavam, dizia mais tarde Pimenta Bueno, os riachos, taboleiros e guapiaras que offereciam riquezas na superficie da terra, conservando intactas as minas de vieiro que ainda ficariam até nossos dias.

Era a ignorancia profunda que fazia os sertanistas restringirem as explorações do ouro que se vê, não sabendo elles que a terra guarda tembem o ouro que se não vê e só o entrega a quem sabe buscal-o.

Em Cuyabá jamais houve minas, se por minas entender-se a cavidade artificial da terra, para, por galerias e poços, desentranhar-lhe o ouro.

O que houve foi o que com justeza se chamaram lavras e catas; os mineiros não faziam mais que lavrar e catar na terra, abandonando-a desde que, com o revolvimento superficial não encontravam mais folhetas, granetos, grãos, emfim o ouro que se vê.

Cuidando só em aperfeiçoar o systhema tributario, a metropole esquecia-se de, por uma direcção intelligente, diffundir amplamente conhecimentos mineralogicos e metallurgicos que transformassem o faixador ignorante em mineiro habil.

Rodrigo Cesar suppunha que a sua presença bastava para melhorar os methodos empregados, resultando muito ouro aos mineiros e immensos quintos ao rei.

Em vista da falada abundancia do ouro e da relativa pequenez da colheita fiscal, o capitão-general só enchergava a defraudação dos direitos reaes, não vendo que a arte mineira, ainda na primeira infancia, esperdiçava o precioso metal, con-

sumindo tempo, trabalho e dinheiro, com insignificante remuneração.

E' verdade que defraudação havia e em grande escala; e força é confessar que sob um asphixiante regimen tributario, como o de então, só ella permittia ainda a exploração de minas.

Defraudação em que tacitamente consentia a metropole, mandando que sobre ella se fizesse vista grossa.

Mas essa politica de piedade (textual) só devia existir em principios dos descobrimentos, não se achando ainda estabelecidas as minas; depois, porém, todo o vigor era pouco, a fiscalisação mais apertada espremia as lavras.

E em pessoa lá estava Rodrigo Cesar, com zelo excessivo, mais realista que o rei.

Ahi a actividade era febril, nessa epocha das chuvas, anciosamente esperada pelos desvirginadores da terra.

Nas suas datas os senhores presidiam o trabalho dos escravos negros, numerosos, que, apenas com uma tanga a lhes cingir os rins, circulavam por toda a parte.

Nesse anno (1727) havia em Cuyabá 2607 escravos negros, além dos indios administrados que pouco serviço prestavam.

Em grandes covas quadradas, negros vigorosos encordoando os musculos cavavam a terra até encontrar o cascalho, assentado na piçarra, para o desmancharem com a alavanca, como se demolissem uma parede; outros com o almocrave, punham o cascalho desfeito na batêa; e os corregos e lagos coalhavam-se de negros, curvados, a moverem circularmente a batêa, que chiava nagua, espumante e suja, desprendendo as pedras, a terra deixando no fundo o ouro.

Era esse o trabalho das catas já pouco usado.

Mais commumente, a beira dos corregos ou dos lagos, faziam-se especies de paralellogrammo, em plano inclinado, com o fundo de terra dura a força de ser batida, e os lados fechados de taboas, excepto na parte que recebia a agua, para ahi canalisada, isso, que se chamava *canoa*, quando pequeno, e *bolinete*, quando grande, era depositada a terra aurifera, extrahida dos montes, taboleiros e guapiaras, e transportada na cabeça dos negros, em longo carreiro como formigas a desbastarem larangeiras, para ser lavada pela agua que, fervendo em cachões, comendo continuamente, dissolvia os terrões, levava a lama e, por mais pesado, deixava o ouro ainda em lodo.

Sob o olhar pesquizador dos senhores, negros, escorrendo agua como cães molhados, á beira das canoas ou bolinetes, mexiam incessantemente nesse lodo; outros o tomavam nas batêas,

e, nos corregos as iam revolver, como se peneirassem, para de vez separar o ouro que então apparecia em folhetas tão leves que fluctuaram, em pedacinhos toscamente redondos, alguns asperos e crespos, outros lisos com pevides de melão, muitos redondos e miudos como grãos de munição, e, ás vezes, grossas como punhos de homem.

Como Ruth, outrora a catar as espigas que cahiam dos carros de Booz, alguns que não tinham datas proprias, mandavam os escravos apanhar pelos campos e montes o ouro que cahia dos que o extrahiam. A isso chamava-se faiscar.

Era um continuo vae-vem de negros semi-nús, herculeos e ingenuos.

Com taboleiros na cabeça negras, forras e captivas, iam para as lavras vender quitandas, excitando os patricios, que mineiravam ou faiscavam, a uma volupia facil, ardente e animal.

Ahi mesmo, ao rebrilhar de uma folheta, tratavam os seus amores; e, de noite, nas tabernas e ranchos da villa e dos arraiaes, verdadeiros alcouces, por entre bebedeiras, gritos e tiros que ensurdeciam, a devassidão fervia.

Para essas casas, á noite, com facas de ponta e armados de paus curtos dissimulados pelos capotes em que se envolviam, os negros se dirigiam a consumir o ouro que roubavam aos senhores e as ferramentas que lhe desencaminhavam.

Os taverneiros, pouco escrupulosos, os recolhiam apoderando-se dos furtos a troco de bebidas alcoolidas e de bugigangas, o preço dos amores africanos.

Por causa d'esses desvios os senhores maltratavam os escravos, chegando alguns a chumbal-os pelas costas a tiros. Dahi as fugas dos escravos que se revoltavam, matavam os brancos, e engrossavam os quilombos dos arredores.

Isso constituia um perigo permanente para a ordem, nesses logares longes de recursos, com indios bravios e onde os negros eram no maior numero.

Rodrigo Cesar procurava reprimir severamente esse estado de cousas «que dava consideravel prejuizo aos senhores, á fazenda real, ao bem commum e a Deus fazia grande offensa», açoutando os negros e negras captivos ou fôrros, pelas ruas publicas da villa, impondo grossas multas pecuniarias aos taverneiros, e organizando minuciosos regimentos para os capitães de matto, que eram uma instituição.

Com o intuito de intimidar, sem formalidades, Rodrigo Cesar mandava enforcar escravos, *pendurar cabeças de negros*, como dizia a sua linguagem figurada.

A licença dos costumes, o ouro facil animavam o jogo, e

isso ia a todos, e muitos, perdidas as noites ás cartas e aos dados, perdiam tambem os dias esquecendo-se de minerar.

O governador, assegurada uma relativa segurança material, «querendo avultar os seus serviços embora a custa das lagrimas e oppressão dos povos», punha em acção um formidavel regimen tributario, em que «se pagava o ar que se respirava e a terra em que se pisava», como dizia mais tarde José Bonifacio referindo-se á metropole.

Os rendimentos fiscaes provinham:

— Dos quintos.
— Das entradas.
— Das passagens dos rios.
— Dos dizimos.
— Dos officios de justiça.
— Dos donativos.
— Das arrematações privilegiadas de contractos.
— Dos confiscos.

Desde a instituição das donatarias já a Corôa se tinha reservado o direito a percepção da quinta parte (quintos) de todas as pedras preciosas, aljofar, coral, ouro, prata, cobre e chumbo que fossem tirados nas terras do Brazil, rendimentos esses que só avultaram, como era natural, depois dos descobrimentos de minas.

O methodo pelo qual se arrecadavam os quintos variava de capitania a capitania, e até na mesma capitania.

Em Minas Geraes eram cobrados, determinando se uma quantidade annual de arrobas de ouro que os mineiros se obrigavam a pagar; ahi houve annos de 30 até de 100 arrobas annuaes.

Em S. Paulo, porém, por uma resolução das auctoridades e povo, em Maio de 1723, ficou estabelecido que a cobrança seria feita por batêa, verdadeira capitação, em que cada individuo que mineirasse usando da batêa, e todos a usavam, pagaria uma determinada quantia.

Em 1723 pagava cada batêa tres oitavas de ouro, e logo quatro e seis em 1725.

Esse methodo durou até 1728, epocha em que se estabeleceu casa de fundição em S. Paulo; sendo ahi quintado o ouro.

A correspondencia de Rodrigo Cesar accusa o seguinte rendimento dos quintos de ouro extrahido na capitania (1):

---

(1) Essa estatistica é baseada nas cartas de Rodrigo Cesar que acompanharam as remessas dos quintos e nas cartas regias accusando a chegada em Lisboa, e está pois muito longe da verdade. Difficil, senão impossivel, é organizar com exactidão uma estatistica do ouro proveniente dos quintos, porque Rodrigo Cesar não destinou livro para escripturação do ouro remettido, ou se destinou esse livro desappareceu do archivo do Estado, porque ahi não se encontra.

Baseado no archivo cuyabano, F. Nogueira Coelho (R. I. H. B. v. 13) fez um es-

Annos	Oitavas	Réis
1721	150	225$000
1722	1.134	1.701$000
1723	16.384	24.576$000
1724	20.032	30.048$000
1725	56.745	85.117$500
1726	8.912	13.368$000
1727	51.589 1/2	77.384$250
1728	28.672	43.008$000
	183.618 1/2	275.427$750

Renderam os quintos, segundo esses dados insufficientes, 183.618 1/2 oitavas, que, a 1.500, produziram, valor d'esse tempo, 275.427$750.

Dizimo era a porção dos fructos da terra que o povo pagava á Igreja para a sustentação dos seus ministros.

Dividiam-se em *antigos*, *novos*, *ecclesiasticos*, *infeudados*, *grossos*, *miudos*, *insolitos*, *ordinarios*, *novaes*, *pessoaes*, *prediaes*, *primicios*, *verdes*.

Tendo sido os descobrimentos maritimos portuguezes, feitos pelo infante D. Henrique de Sagres, grandemente ajudados pelos rendimentos da ordem militar de Christo, fibaram pertencendo a essa ordem, como compensação, o producto dos dizimos nas novas terras descobertas.

Subindo ao throno portuguez D. Manoel, successor do infante D. Henrique no grão-mestrado de Christo, ficaram os rendimentos dos dizimos pertencendo á Coroa e a esta a obrigação de pagar a folha ecclesiastica, a congrua dos prelados, e dos parochos.

O tributo dos dizimos eram triennalmente postos em concorrencia publica; e ahi arrematados ao maior lance offerecido, com fiança por particulares que os cobravam depois, com direito a via executiva.

Os arrematantes ou contractantes dos dizimos como eram chamados, ficavam sujeitos a encargos e obrigações a pagar diversas propinas ao governador, ao juiz dos feitos, ao procurador da fazenda, aos

---

tudo sobre os quintos de ouro apresentando um resultado inferior ao que ahi fica, o que induz a crer que em Cuyabá tambem não existiu escripturação d'esses impostos.

Além d'isso, quasi sempre os impostos se confundiam uns com os outros; a legislação fiscal, talvez deliberante, indecisa, vaga, deixava margem a numerosos e repetidos abusos.

A defraudação dos quintos foi tambem grande. Por essa estatistica que apresentamos, sendo o quinto 183.618 1|2 oit., o total do ouro extrahido seria 918.092 1|2 oit., ou 224 arrobas e 588 1|2 oitavas, durante oito annos. Entretanto todos os chronistas estão de accordo que as *lavras do Sultil* deram só num mez 400 arrobas, o dobro quasi que em 8 annos, segundo a nossa estatistica.

Ora como a defraudação não podia ter sido tão extraordinaria, temos que concluir que houve remessas, e grandes, que Rodrigo Cesar não fez acompanhar de cartas.

ministros do conselho ultramarino, e de ordinaria e de munições etc., etc., além de 11°/₀ do total da arrematação para a obra pia, depois de satisfeita a folha ecclesiastica.

Em S. Paulo, do producto d'esse contracto se tiraram os soldos do governador, seus auxiliares e secretario.

Os dizimos, em S. Paulo, renderam:

(povoado) no triennio até		1722	—	56.000	cruzados
(») » »	de 1722 a	1725	—	61.000	»
(Cuyabá » »	» 1722 »	1725	—	45.000	»
(ambos » »	» 1725 »	1728	—	120.000	»
Total.				282.000	»

Os dous ultimos triennios foram arrematados por Sebastião Fernandes do Rego.

Em tempo, os *dizimos* abrangiam tambem as *entradas* nas alfandegas, e, assim vê-se que as alfandegas do Rio de Janeiro e Santos, cujos contractos andaram unidos, renderam:

No triennio de 1720 a 1723 . .	499.500	cruzados
» » » 1723 a 1726 . .	729.000	»
	1.228.500	»

As *entradas* foram tentadas por Antonio de Albuquerque em 1710 e só estabelecidas em 1713 já em tempo do governo de D Braz Balthazar da Silveira.

Entradas eram os tributos que recahiam sobre os generos importados na capitania, pagos nos diversos registros estabelecidos nos caminhos, que constituiam verdadeiras alfandegas terrestres onde se tributavam generos, já tributados nas alfandegas maritimas do Rio de Janeiro e de Santos.

Esses tributos eram tambem postos em arrematação publica, mas muitas vezes eram arrecadados por administração; quando arrematados, os contractantes eram obrigados ás mesmas propinas dos dizimos.

Augmentadas sempre, variavam continuamente as taxas a que estavam sujeitos os generos importados.

Sobre escravos negros pagavam-se taxas diversas conforme o porto de embarque e no proprio porto de embarque; assim sobre os procedentes de Angola pagavam-se 7$000; da Mina 3$500; de Cacheu 3$640 se eram *negros lotados*, isto é, os sem barba e sem defeitos, e 1$790 se eram *mascavos*, isto é, moleques, negros com barba ou com defeitos; das outras capitanias (Pernambuco, Bahia e Rio) 4$500.

Na alfandega de Santos, porém, além de 160 rs. repartidos pelos empregados aduaneiros, se os negros eram destinados ás minas, e nesse tempo todos o eram, pagavam-se mais 4$500 sobre cada negro.

Não parava ahi: sobre cada negro que entrasse nas minas, ainda se pagava, no registro, mais 6$000 (4 oitavas) além do emolumento de 750 rs. (meia oitava) para o respectivo escrivão. Cada carga de genero secco pagava de entrada 12$000, de molhado 7$500, cada cabeça de gado vaccum ou cavallar 4$500 e mais uma pataca de ouro pelo registro.

E para serem commerciados, os donos pagavam em loja de seccos 75$000 (50 oitavas) egual quantia em de molhados e 96$000 (64 oitavas) em de ambas as especies.

Em 1726 entravam em Cuyabá 373 negros, 593 cargas de molhado e 94 de seccos.

E tudo isso para lá chegar ia sendo tributado nas diversas *passagens dos rios*.

Passagens dos rios consistiam em certas quotas que, por si, cargas, cavallos, escravos, pagavam as pessoas por cursar os rios caudalosos da capitania, os que dependiam de canôas, como vulgarmente se dizia.

Havia innumeras *passagens* porque muitos eram os rios caudalosos que de S. Paulo se interpunham até as diversas minas e até o Rio de Janeiro.

Esses impostos eram tambem arrematados por contractos triennaes, e, nesse caso os contractantes ficavam sujeitos a propinas, excepto as do conselho ultramarino, ordinarias e munições, e, algumas vezes, eram concedidos por premio aos descobridores de minas, aos abridores de caminhos, etc.

As *passagens* para Cuyabá andaram arrematadas, nos triennios de 1722 a 1728, por Sebastião F. do Rego, por pouco mais de 6.000 cruzados.

Os officiaes de justiça e de fazenda da capitania, que faziam parte dos rendimentos do fisco, estavam, no principio, sujeitos apenas aos *novos direitos*; depois os proprietarios eram obrigados tambem a pagar *donativos e terça parte*

Esses officios emquanto não tinham proprietarios, se conferiam ás pessoas idoneas que offerecessem *donativos*, em lances de arrematação, as quaes ainda ficavam obrigadas a contribuir, no fim de cada anno, com a *terça parte* dos rendimentos, avaliados estes pelo governador e pelo ouvidor.

Os officios, cujos rendimentos fossem menores de 200$000, estavam isemptos da *terça parte*, mas sujeitos aos *donativos* e *novos direitos*.

O fisco ainda se ingorgitava com impostos provenientes de generos introduzidos na capitania por privilegio, como o sal, que, além das mais entradas e passagens, pagava em Santos 400 rs. por alqueire, e rendia annualmente 6.000 cruzados; os contractos de solimão, das cartas de jogar; o da pesca da balêa, muito explorado e rendoso por causa do azeite com que se illuminavam as casas pobres, e da carne que, convenientemente preparada, servia de alimentação para os escravos.

Havia mais as contribuições voluntarias, que de voluntarias só tinham o qualificativo, derramadas pelo povo para occorrer ás despesas de noivados e de cazamentos reaes, festas, etc. E havia ainda os confiscos frequentes que, só elles, davam tanto quanto os quintos.

E como se arrecadavam asses tributos?

Paravam todas as cobranças e todas as execussões por dividas particulares, emquanto durava a percepção dos impostos.

Ao chegar a monção, dizem as chronicas, ia «um ajudante de palacio com alguns homens de campanha a buscal-a lá a barra do Cuyabá, para receber as *entradas* das fazendas que traziam os viajantes. Se as não pagavam logo, punham-lhes as fazendas em praça, onde se as arrematavam todas as vezes que cobriam os direitos reaes e os salarios dos ajudantes e dos mais companheiros que eram duas oitavas de ouro para cada um delles. Em tal fórma se executava isso que chegaram muitos a entregar as carregações que traziam, e por barato se verem livres d'ellas por não incorrerem em mais penas; «outros fugiam para o sertão, a muitas leguas de distancia; mas lá mesmo o fisco ia filal-os trazendo-os presos.

«Com esse labyrinto de execuções, continúa o chonista, pelas *entradas* nos que vinham de povoado, e pelos quintos e pelos dizimos de fructos nos que estavam, ficaram os povos tão extenuados que, preferindo a morte nos barrancos dos rios, muitos desertaram.

As seccas, impossibilitando a mineração do ouro, e minando na terra as sementes de tal modo que tres plantas annuaes só davam milho em espigas sem grão, traziam a extrema carestia da vida, attingindo a preços fabulosos os generos de primeira necessidade.

«Entrou com isto o povo a bromar as minas em consternação, sem lavra alguma de conta, mais do que fasqueiras já esbulhadas; eram só miserias, queixas e lamentos; a terra falta de mantimentos por falharem as roças; as doenças acabrunhan-

do os que escapavam da fome, assim que tudo era gemer, chorar e morrer,» informa o chronista, na sua ingenua eloquencia. Como, porém, os quintos tinham augmentado, entendia Rodrigo Cesar, que, com a sua chegada, todos tinham cobrado novos alentos!

Os capitães-generaes não tinham regimento preciso que, definindo as funcções lhes delimitasse a auctoridade.

Regulavam-se pelo regimento dado a D. Manoel Lobo, em 7 de Janeiro de 1679, quando governador do Rio de Janeiro, e pelas mais instrucções e ordens regias posteriores, feitas para casos occorrentes.

Os governadores, arrogando-se, então, uma autoridade sem limites, estabeleciam praticas arbitrarias, verdadeiros abusos a que chamavam estylos.

Rodrigo Cesar julgara que o posto de capitão-general lhe dava o direito não só de fazer justiça, como de advertir e castigar os que a não administrassem; entendia que, superior a todas as justiças e milicias, podia reger e governar os vassalos no Brazil; com a mesma amplitude de que dispunha o Principe no Reino; que, como loco-tenente do Principe, podia avocar qualquer feito judicial e tomar conhecimento delle, ficando assim suspensa a jurisdicção da magistratura.

Por sua vez os ouvidores se suppunham completamente independentes da auctoridade administrativa.

Nisso estava a origem de frequentes conflictos entre os dous poderes que se enfraqueciam e se desmoralisavam.

Apoz o tragico incidente dos Lemes, entrou o governador em lucta com Godinho Manso, de quem queria até saber por que desprezara a beca e andava em corpo de bastão e espada!

As camaras municipaes de Santos, Taubaté e Mogy tomamaram o partido do governador, chegando esta ultima a pedir que o ouvidor fosse deposto.

Com Francisco da Cunha Lobo, substituto de Godinho Manso, pouco tempo de paz teve o governador; o mesmo succedeu com Lanhas Peixoto, no Cuyabá, por ter este se recusado a prender e a sentenciar de morte individuos que Cesar queria castigar.

O ouvidor Lanhas Peixoto, que já tinha sido excommungado pelo visitador Lourenço de Toledo Taques, por ter mandado soltar o vigario Manoel Rebello preso acintosamente por aquelle, largou os cargos que exercia e se ficou nas minas como simples particular.

Resolução funesta que lhe faria custar a vida, desastradamente perdida ás mãos dos Paraguás quando se retirara de Cuyabá.

Sob um regimen tributario asphixiante, nessa balburdia de excommunhões, devassas, execuções, aggravada com as grandes seccas, a vida, em Cuyabá, era intoleravel.

Começou a debandada.

As casas de capim que constituiam a villa, e que, no principio, valiam quinhentas e seiscentas oitavas, foram vendidas a quarenta e cincoenta, quando as não desamparavam os donos; as roças, que eram cotadas a tres e quatro mil oitavas, foram cedidas a cincoenta e cem, e muitas ficaram abandonadas.

E, secretamente, em 1728 resolveram todos despejar o juiz depois da quaresma. Chegada esta, celebrando-se os officios divinos na Matriz, exposto o Santissimo Sacramento, a custodia, que encerrava a hostia consagrada, deu volta para a parte da Epistola, ficando com o lado para o povo.

Endireitou-a o sacerdote primeira e segunda vez, e só no terceira ella não virou mais.

—«Milagre, milagre, murmurava o povo, Deus não é servido que se despovoe, o sertão; Deus quer a perpetuação da colonia».

Acreditando que o interesse divino se manifestava por esse canto perdido do Cuyabá, o bom povo não duvidou do milagre que lhe mudou a resolução. Tambem só um milagre podia obrigal-o a permanecer em Cuyabá.

A 15 de Agosto de 1727, em S. Paulo, tomava posse Antonio Caldeira da Silva Pimentel, nomeado para substituir Rodrigo Cesar.

Com a noticia da posse de novo governador, só conhecida em Cuyabá, em Fevereiro de 1728, chegou tambem e a do estabelecimento de casas de fundição de ouro em S. Paulo, acabando-se a cobrança dos quintos por capitação.

Depois de simples particular ainda Rodrigo Cesar administraria as minas por quasi um anno.

As remessas dos quintos se faziam em Março de cada anno, epocha da monção da volta.

Em 1728 foi conductor delle para povoado, o padre André dos Santos Queiroz, a quem foram entregues sete arrobas de ouro, em presença do provedor dos quintos Jacinto Barbosa Lopes, provedor da fazenda Fernando Dias Falcão, procurador da corôa e thesoureiros.

Recebidos os cunhetes, que continham o ouro, por Sebastião Fernandes do Rego, em S. Paulo, dahi foram remettidos para

Lisboa, onde, tendo sido abertos, não foi encontrado nelles mais que chumbo de munição!

Tinham sido furtados os reaes quintos de ouro!

Conhecido o facto, na capitania, desencontradas versões o explicavam.

Affirmavam uns, que vendo Rodrigo Cesar a decadencia das minas consentira em que se simulassem quintos para, enganandos os incautos com fantasticos rendimentos fiscaes, animar a ida de novos mineiros; mas que as cartas, dirigidas ou a S. Paulo ou a Lisboa, significando a farça se desencaminharam. Outros se persuadiram que na propria Lisboa se fizera a substituição, para mostrar que os moradores de S. Paulo eram regulos e alevantados, dando assim satisfação á côrte de Madrid que se queixava do procedimento dos sertanistas nos dominios d'ella. Avançavam alguns, e estes fortemente secundados por Caldeira Pimentel e Sebastião F. do Rego, que tinha sido Rodrigo Cesar o autor do furto; e ainda outros, com inteira procedencia, asseveraram que o furto fora feito em S. Paulo, na provedoria, por Sebastião F. do Rego aparceirado com Caldeira Pimentel. (1)

O povo, o ingenuo povo só viu no facto a intervenção da Divina Justiça, transformando o ouro em chumbo, em castigo daquelles que, para lisongear o monarcha e grangear-lhe as graças, extorquiam, dos pobres miseraveis em lagrimas, as fazendas e escravos com que engrossassem os quintos reaes.

A metropole, não acceitando o milagre popular, mandou abrir sobre o caso rigorosa devassa, na qual ficaram envolvidos e presos Sebastião Fernandes do Rego e Jacintho Barbosa Lopes. (2)

---

(1) O que parece mais provavel, e é essa a opinião de Pedro Taques, é que o provedor dos quintos em S. Paulo, Sebastião Fernandes do Rego, tivesse sido o autor do furto; não só porque elle não recuava diante do assassinato para furtar, como porque, annos depois foi descoberta uma chave, pertencente ao provedor, que abria as duas fechaduras do cofre onde se guardavam os quintos, cofre que deveria ter chaves differentes em poder de duas pessoas. Cofre e chave foram mandados fazer por Sebastião F. do Rego, como noticia a carta regia de 18 de Janeiro de 1730.

(2) Jacintho Barbosa Lopes, preso, foi remettido para Lisboa, onde esteve muitos annos até que se lhe reconheceu a innocencia.

Sebastião F. do Rego, a quem foram confiscados bens, cujo válor passou de 800.000 cruzados (!), esteve preso uns cinco ou seis annos na fortaleza de Santos, sendo depois transferido para o Limoeiro em Lisboa, donde conseguiu voltar, por 1739, livre e desembaraçado a S. Paulo. Teve nova ordem de prisão que já não o encontrou vivo.

Da prisão mesma, em Santos, ainda elle procurava fazer carga a Rodrigo Cesar, requerendo embargo nos soldos deste, sem haver sem sentença nem documento algum por onde constasse a divida. Nessa prisão, fez voto, si fosse solto, de edificar uma capella a S. Vicente; o que cumpriu, e é hoje a egreja de N. S. dos Remedios, no Largo da Assembléa (Praça Dr. João Mendes).

Extrema era a penuria da villa de Cuyabá; as suas lavras estavam exhaustas, e os sertanistas começavam já a investigar outras que as substituissem.

Resolveu Rodrigo Cesar tornar a povoado com destino ao reino.

Tal era o estado de miseria em que deixava o paiz, que ao partir, em regimento que fez, ordenou ao senado da camara que tivesse commiseração dos pobres encarcerados e encarregasse uma pessoa capaz para, todas as semanas, pedir esmolas para a alimentação delles,

A 5 de Junho de 1728 partiu de Cuyabá; e antes de 20 de Novembro de 1729 tinha chegado a Lisboa, em a nau de Macau.

Em 1733 foi despachado capitão-general e governador de Angola, em cujo posto morreu em 1738.

Antes, em 1735, tinha sido feito general de batalha.

Rodrigo Cesar de Menezes foi o homem do seu tempo, na mais rigorosa accepção da phrase; não se deixou ficar atraz nem se jogou para a frente.

As suas qualidades, boas e más, as suas falhas eram as de todos os homens, durante essa epocha.

Agachado ante o rei, cujos verduras esteve até prompto a velar, arremeçava-se para cima deante dos inferiores, insolitamente vaidoso como a bola de borracha salta quando não encontra obstaculos.

Coração estreito, sem generosidade, fraco á lisonja; dissimulado, emquanto não dispunha de força, desculpou e adulou; violento, quando não havia perigo, commetteu ou auctorizou crueldades.

Espirito acanhado, sem horizontes, jamais teve um clarão que o illuminasse, mostrando-lhe que um capitão-general podia ser alguma cousa mais que um arrecadador de quintos.

Despido de dotes politicos, accessivel á intriga pequenina, desbaratou as suas e as energias de seus administrados, em devassas sobre um phantastico commercio com extrangeiros, ao sul, num tempo em que ainda os paulistas bem encaminhados poderiam, quem sabe? assegurar ao Brazil a fronteira do Prata.

Sacramento era um padrasto na bacia platina; procurava-se fortificar Montevideo, ultimamente aposseada; a capitania de S. Paulo não tinha fronteiras determinadas nessa parte; a preoccupação portugueza era leval-as até lá, atravez de territorios habitados por indios; e, entretanto, Rodrigo Cesar, que soube levantar um exercito para supprimir os Lemes, não encontrou um soldado para mandar ao sul.

Tenaz e muito, nas suas empresas mesquinhas ou más, elle prestou ao fisco e á metropole inolvidaveis serviços.

Avolumou os rendimentos fiscaes, e, aproveitando inconscientemente condições mesologicas favoraveis, deu o golpe final nos paulistas, reduzindo-os a habitantes da capitania de S. Paulo, prolongando assim, por mais um seculo, o regimen colonial, com a integridade da America portugueza.

Apoz seu governo não ha mais *paulistas*, ha apenas *capitania de S. Paulo*, e essa mesma tão decadente que, desmembrada, ia acabar annos depois como uma dependencia, um annexo da capitania do Rio de Janeiro.

Ia acabar, mas como acaba a phenix que se recolhe ás proprias cinzas para renascer, mais tarde, forte e vigorosa.

Bibliographia

Oliveira Martins — — — *Historia de Portugal.*
— — — — — *O Brasil e as colonias.*
Pinheiro Chagas — — — *Historia de Portugal.*
Camillo C. Branco — — — *Mosaico.*
Pinho Leal — — — — *Diccionario historico, Geographico, etc.*
Alberto Pimentel — — — *Estudos historicos.*
Severiano da Fonseca — — *Voyage au tour du Bresil.*
E. Reclus — — — — *E. U. do Brasil.*
Frei Gaspar — — — — *Memoria para a Cap. de S. Vicente.*
Azevedo Marques — — — *Apontamentos.*
Ayres do Casal — — — *Corographia Brasilica.*
Saint Hilaire — — — — *Voyage a Saint Paul.*
Southey — — — — — *Historia do Brasil.*
Rocha Pitta — — — — *America Portugueza.*
Machado de Oliveira — — — *Quadro Historico.*
Domingos de Araujo — — — *Diccionario Geographico do Rio Grande.*
Couto de Magalhães — — — *Viagem ao Araguaya*
» » » — — — *Ensaio de Anthropologia (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 36.)*
Joaquim Costa Siqueira — — *Chronicas do Cuyabá (Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, V. 4.º)*
Pedro Taques — — — — *Nobiliarchia paulistana (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 32, 33, 34, 35).*
Alencastro — — — — *Annaes da Prov de Goyaz (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 27).*
Padre Silva e Souza — — — *Memoria sobre Goyaz (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V 12).*
Leverger — — — — *Corographia de Matto Grosso (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 28).*
— — — — — — *Diccionario Corographico de Matto Grosso (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 47.)*
A. A. da Fonseca — — — *Chronicas—(Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, V.)*
Arouche — — — — — *Rev. do Inst. Hist. do Brazil, V.*
Biographia de Est. de Campos — *Rev. do Inst. Hist. do Brazil, V. 52.*
Memorias da Camara de Pitanguy — *Rev. do Inst. Hist do Brazil, V. 6.*
Antonio Pires de Campos — — *Noticia que dá (Rev do Inst. Hist do Brazil V. 25)*
Antonio do Prado de Siqueira — *Roteiros (Rev. do Inst. Hist. do Brazil, V. 6)*
Urbano do Couto — — — *Roteiro attribuido a (Rev. do Inst. Hist. do Brazil, V. 27)*
Rollim de Moura — — — *Relação de viagem (Rev. do Inst. Hist. do Brazil V. 7)*
H. Florence — — — — *Viagem de Langsdorff (Rev. do Inst. Hist. do Brazil, V. 38)*
Lacerda e Almeida — — — *Diario de viagem (Rev. do Inst. Hist. do Brazil V. 62)*
Cabral Camello — — — *Noticias Praticas (Rev. do Inst. Hist. do Brazil V. 9)*
Teixeira Coelho — — — *Instrucção para o Governo da Capital de Minas Geraes (Rev. do Inst. Hist. do Brazil, V. 15)*
Nogueira Coelho — — — *Memorias Chronologicas (Rev. do Inst. Hist. do Brazil, V. 13)*

E finalmente e principalmente o Archivo Publico de S. Paulo, com a publicação dos *Documentos Interessantes*—nos volumes 4, 9, 12, 13, 16, 18, 20, 24, 32, 34, valiosa collecção ntelligentemente feita.

O Apostolo S. Thomé, na America

Estudo lido na sessão do Instituto Histórico e Geographico de S. Paulo

EM

5 DE SETEMBRO DE 1902

PELO

MONSENHOR DR. CAMILLO PASSALACQUA

Excmo. Sr. Presidente e Caros Consocios:

Devido menos ao grande interesse que me inspira a vida e prosperidade do nosso Instituto, do que á concurrencia dos dias e tambem das horas, em que se realizam as suas sessões, com as minhas occupações, é que não tenho acompanhado presencialmente aos seus trabalhos.

Não tenho, porém, perdido de vista; antes, procuro sempre saber, já pelas noticias dos jornaes e já pelas informações dos socios assiduos, a sua marcha social; e os illustres membros do Instituto sabem em quanta consideração tenho a nossa associação, não só como ponto concentrico de escolhidas actividades scientificas, mas ainda porque vejo, em meio do desapparecimento de tantas outras, mais ou menos congeneres que se hão fundado entre nós, o Instituto Histórico e Geographico vae, embora em lenta marcha, solidificando-se cada vez mais e até impondo-se ao respeito e á admiração dos contemporaneos

Aproveito, pois, a presente occasião, para congratular-me com todos os membros do Instituto e faço votos os mais sinceros pelo maior progresso, de que é digno.

*
* *

Venho hoje, srs. Consocios, *data venia*, desobrigar-me de um compromisso, ha tempos tomado, de trazer ao conhecimento do Instituto algumas notas que pude tomar em leituras feitas sobre Historia e Geographia, que me parecem interessantes pela affinidade com os primórdios da civilização da America, antes mesmo de seu descobrimento pelos europeus. Refiro-me aos traços mais ou menos vivos de evangelização christan e conforme tradições, que não são para desprezar, direi mesmo apostolica. Esses traços e tradições vêm indicados em varios documentos, quiçá não mui conhecidos, alguns dos quaes remontam ao seculo 16, sinão antes.

Em todas essas notas que procurei colligir em momentos de lazeres, formei uma convicção, que si não reveste ainda o caracter de certeza histórica, enuncio-a como possivel caminho aos mais competentes do que eu e que talvez nos leve a uma affirmação cathegorica: saber o que ha de verdade sobre a evangelização da America e até do Brazil em particular pelo Apostolo São Thomé, um dos doze enviados por Nosso Senhor Jesus Christo para doctrinar o mundo.

*
* *

Neste meu trabalho, que tenho a honra de confiar á illustração dos membros do Instituto, não se contém, repito a ultima palavra sobre o assumpto. Ao contrario disso, confesso que tive não poucas decepções, compulsando várias obras. Onde pensei encontrar copiosa luz, só encontrei, sobre o assumpto, inextricaveis e mysteriosas phrases, ainda mais annuviadas e complexas pela desconnexão dos assumptos, circumstancia essa que me fez mais de uma vez desistir da levar a termo o meu trabalho.

Não menos desanimava-me o lembrar-me de que para proveitoso ou methodizado estudo, preciso era resolver não poucas dificuldades que ao assumpto se prendem. Entre fazer e não fazer o trabalho que vos apresento, preferi proseguir, embora desalentado.

Mas entremos no assumpto.

Não ha duvida, srs., que os membros do Collegio apostolico, fieis á missão de seu Mestre divino, evangelizaram todo o mundo antigo (está claro que fallo da totalidade moral). Geographos illustres e historiadores emeritos o attestam, já nos roteiros que traçaram, já nas narrações que fizeram dos trabalhos dos apostolos.

Não deixa de ser interessante saber, por exemplo, que S. Pedro, chefe dessa corporação divinamente estabelecida, partiu de Jerusalém, percorrendo a Judéa, a Samaria e a Galiléa, e foi á Antiochia, que então era a capital do Oriente, ao mesmo tempo que a metropole da Syria e terceira cidade do universo, chamada o centro das maravilhas do mundo—*totius orbis compendium*, rivalizando em esplendor com Alexandria e Roma, e da qual lemos em livro, no capitulo III de sua oração *Pro Archia*, «era o centro intellectual do Oriente, a cujo brilho nas lettras e nas artes rivalizava com a magnificencia de seus palacios, de seus templos, de seus circos e bazares, onde se encontravam todas as riquezas da Asia». Por isso mesmo e para christianizar todos esses generos de humanas actividades, S. Pedro estabeleceu nessa formosa cidade a sua séde primacial, e nella permaneceu durante 7 annos, antes que se transferisse para o Occidente. Deixando em bôas condições a evangelização dessa cidade e metropole, confiando a sua continuação a prepostos seus, partiu com direcção á metropole do Occidente, Roma, passando por Napoles, Livorno e Piza, por onde semeára a doutrina do Evangelho. Devendo presidir á memoravel assembléa apostolica em Jerusalém, partiu de Roma, e, de passagem, pregou a Bôa—Nova no Ponto, na Galacia, na Cappadocia, na Bythinia e em varias outras cidades da Asia-Menor, inclusive a parte littoral: Orthosia, Arados, Balanéa, Paltos e Gabala, até á Laodicéa, em todas fundando sédes episcopaes e creando os respectioos bispos. Em Jerusalém, recebeu a famosa visita de S. Paulo. A descripção, que apenas deixo esboçada, nos dá uma idéa da prodigiosa, para não dizer miraculosa actividade dos apostolos. Encerrados os trabalhos da assembléa, volta S. Pedro para Roma, passando pelas Gallias e pela Inglaterra e pela Hespanha, onde fundou tambem egrejas, chegando ao destino no anno 42 da éra christan e reinando o imperador Claudio. Desse anno, contam os auctores o estabelecimento de sua séde em Roma, convertendo-a em centro que realmente tem sido da civilização christan e do mundo catholico. Omitto, srs., por não vir aqui muito ao caso, a historia dos triumphos do christianismo, attestados ainda hoje, naquella cidade, pelos munumentos, que se conservam, do movimento evangelizador primitivo e que se continuou através dos seculos, influindo em todas as phases da historia, movimento que o mesmo Apostolo S. Pedro, juntamente com S. Paulo, cimentou com o seu sangue, no dia 29 de Junho do anno 66, reinando o imperador Nero. Omitto, pela mesma razão e mesmo para não sahir do plano modesto a que me propuz, reproduzir o que diz a historia das multiplas e penosas guerras, gloriosas viagens dos demais

apostolos, nas quaes se vê realizado o *Prædicaverunt ubique*— Pregaram por toda a parte, attestado pelo proprio Tacito que diz ser, já nesse tempo, grande o numero de christãos *Multitudo ingens*, testimunho esse, por sua vez reforçado por Plinio o Moço que, escrevendo ao imperador Trajano, disse: o contagio da superstição dos christãos está disseminado, *pervagata est*, não só pelas cidades e suburbios, mas até pelos campos.

O que deixo dito, srs., parece bastante para demonstrar que o mundo antigo: Europa, Asia e Africa—foi de facto evangelizado pelos Apostolos, que fôram, nessa obra, continuados pelos seus legitimos successores, cujos triumphos enchem as paginas mais brilhantes da civilização do mundo.

Mas é tempo de entrar no assumpto, de saber si a evangelização apostolica extendeu-se ao mundo novo, isto é, á America, e si realmente dos documentos, a que alludo e vou apresentar, se póde inferir que o Apostolo S. Thomé foi o seu evangelizador.

A resposta a essas questões prende-se, como já disse, a uma série de estudos, cada qual mais interessante, como por exemplo a unidade da espécie humana, as vias de communicação entre o velho e o novo mundo, a sciencia dos povos em face da chronologia, da philosophia e das antiguidades orientaes, as descobertas paleontologicas e archeologicas e outras, que bem mereceriam ser aprofundados, mas que não o permittem os estreitos limites deste meu trabalho. Os meus illustrados collegas comprehendem, entretanto, que esse meu silencio não póde abranger os pontos que se referem mais ou menos immediatamente ao povoamento da America, assim como ás relações primitivas do antigo com o novo mundo.

Ao menos, por um recurso de methodo, me permittireis tocar ainda que de leve nesses dois pontos, tanto mais quanto podemos chamal-os dados scientificamente certos. Por amor á brevidade, apenas adduzo o testemunho incontestavel de um dos mais respeitados anthropologistas modernos—Quatrefages, o qual, estudando os caractéres physicos das raças humanas, amarella e negra, sustenta, com sua auctoridade de sábio, que a America foi povoada por immigrantes partidos do velho mundo e pertencentes, mais ou menos longe, a essas tres raças principaes. Fica assim respondida, ou melhor, destruida pela base a difficuldade posta pelos polygenistas e victoriosa a verdade monogenista. Com effeito, basta olharmos para um mappa-mundi, para concluirmos, com Buffon, não só essa verdade, a um tempo religiosa e scientifica, da unidade da espécie humana, mas ainda a solução do problema apresentado pelos nossos contradictores, de que esses povoadores não podiam deixar de aproveitar a facilidade da passagem da Asia para a

America pelo estreito de Behering, passagem essa attestada por Pickering, que foi um dos membros da commissão scientifica exploradora, mandada áquellas regiões pelo Governo da America do Norte, sob a direcção technica do Capitão Wilkans. Eis o que se lê em seu relatorio: que, á vista dos mares e das raças que lhes povôam as costas, difficilmente se póde distinguir onde começam e onde acabam a Asia e a America. Os navegantes, pelas ilhas Aleucianas e que chegaram até Kamtschatha e a peninsula de Alaska, affirmam a mesma cousa, isto é a impossibilidade de determinar os limites dos dois continentes, hoje realmente separados. O povoamento, portanto, da America se effectuou pelo nordoeste, sendo que, pela Islandia e a Groënlandia, esse povoamento se fez por immigrantes europeus, pelo lado nordeste.

Ficam implicitamente entendidas as causas que determinaram a actual situação geographica, todas ellas exploraveis e de facto exploradas pela marcha e complicações de supervenientes modificações atmosphéricas e dos mares, que, como se sabe, ora unem e ora separam terras.

Quem não fôr inteiramente leigo nesse genero de estudos e tivér noticia de vários cataclysmas e revoluções atmosphericas de que tem sido theatro o nossso globo, cavando ora profundos valles, ora fazendo impôr altas montanhas e ora produzindo erupções de natureza diversa, se convencerá facilmente do que fica dito. Haja vista os estudos de diversos geólogos, entre os quaes citaremos apenas Boucher de Perthe e Carlos Lyell, cujos trabalhos põem em evidencia scientifica a verdade dos livros santos e outros de notaveis hydrographos, como Tissam, Dupetit Thouars, Hamilton Smith e Morton, que sustentam que, onde os antigos só viram a grande corrente equatorial, dirigindo-se uniformemente de leste para sueste, existem contra-correntes que desembocam no seio dos mares. E os navegantes teem achado por exemplo no oceano Pacifico um segundo Gulf-Stream, que, passando ao mar do Japão, vae para a America, como o primeiro se dirige da Terra-Nova ás costas do mundo antigo. E o que é mais importante saber é que a corrente Tessam levou para as costas da California mais de uma embarcação, da mesma maneira que o Gulf-Stream lançára sobre as plagas dos Açôres varios escaléres e restos de embarcações, facto este, que os meus illustres consócios sabem, convenceu Colombo da existencia de um outro mundo. Do Oriente e mui provavelmente do Japão, navegantes penetraram na America, assim como a grande corrente equatorial atlantica levou homens para a America meridional e para o golpho do Mexico, immigrantes da Africa.

Mais de um facto poderiamos adduzir para provar essa nossa asserção; entre outros, préferimos as sábias e curiosas investigações de Rafn, o qual diz que desde o anno mil da nossa éra, a Groënlandia havia sido colonizada por descendentes de chefes escandinavos, vindos da Islandia, para fugir á tyrania de um famoso potentado Haro. Desse facto faz-se menção numa bulla do Papa Gregorio IV, datada de 835 e dirigida a Ausgario. Esta citação tomei-a de Frederico Lacroix, em sua monumental *Historia das regiões circumpolares*. Existe uma outra bulla do anno 900, citada pelo sabio Peyrere, em que se faz tambem referencia ás missões catholicas da Islandia e da Groënlandia.

O que fica dito prova, ainda que mui resumidamente, si bem que sufficientemente, que a America era habitada nos tempos apostolicos, e são muitos os documentos demonstrativos de um gráu não muito inferior de sua civilização primitiva, isto é anterior á época de seu descobrimento pelos europeus. Tenho em meu poder descripções bellissimas dessa civilização decahida, que não reproduzo para não me alongar. Basta dizer que, quer na ordem material, como na intelectual e religiosa, os habitantes da America não fôram sempre selvagens, como se quer fazer crêr. Sem entrar no exame da procedencia da actividade e tradições relativas a essa civilização material, intellectual e mesmo social, detenhamo-nos um pouco no estudo das tradições religiosas dos primitivos povoadores da America, através das quaes é possivel que cheguemos a descobrir vestigios de uma primordial evangelisação apostolica. Por outras palavras, vamos ver si essas tradições nos habilitam a affirmar que o Apostolo S. Thomé evangelizou a America e de modo particular tambem o Brazil. E' este, Snrs., o ponto principal do meu humilde trabalho.

Antes de tudo, devo confessar mais uma vez que o que vou dizer não passa de pacientes investigações, cujo valor lendario e mesmo legendario, si não é authenticado pelo valor historico dos mestres, tambem não é enfraquecido por acto algum positivo da Egreja, nem por declarações cathegóricas dos competentes.

As tradições, taes quaes as apresento, são monumentos mais ou menos respeitaveis, que, quando para mais nada sirvam, servirão de estimulos para novas investigações. Tudo quanto neste escripto registramos significa os nascentes esforços dos primitivos propagadores do Evangelho. Desses esforços, sabemos que similhantes á semente do semeador, nem todos tiveram continuadores; porém a sua germinação e crescimento interceptados pela sizania de contrarios esforços, que comtudo não puderam delir inteiramente a sua influencia. Desfigurada esta, muito em-

bora, denuncía a passagem de quem a imprimiu. Não estarão nesse casso as lendas e tradições populares que entre os aborigenes da America existem, apesar de passados tantos seculos? Não estarão nesse caso as que se leem e se ouvem a respeito da evangelização da America e do Brazil, pelo apostolo S. Thomé?

E' facto incontestavel, Snrs., que Jesus-Christo, antes de derramar seu sangue pela salvação de todo o genero humano, sentado sobre a vertente da formosa montanha das Oliveiras, em face de Jerusalém, rodeado de seus apostolos, annuncia-lhes os signaes precursores da ruina dessa cidade. E accrescentou: « e este Evangelho (do reino de Deus) será pregado em *todo o globo*, testemunhado por *todas* as nações, e então dar-se-á consummação».

E' certo tambem que, sahidos do Cenaculo, os Apostolos trataram de cumprir essa prophecia do Mestre divino, cuja doutrina, S. Paulo dizia já no anno 60 da nossa éra, crescia e fructificava no universo—*crescit et fructificat*, attrahindo multidões innumeras, mesmo das regiões remotissimas do orbe, conforme escreveu Eusebio: *Multitudines innumeræ, etiam ex remotissimis orbis regionibus* (1).

Não menos incontestavel é o facto da dispersão dos apostotolos para evangelizarem o mundo, cabendo ao apostolo S. Thomé as vastas regiões denominadas Indias. Com effeito, penetrou esse enviado de Jesus-Christo pelas terras dos Parthas, Médas, Persas, Hircanos e Bactrios, que eram então vastos imperios orientaes. Esse roteiro gigante, que só podia ser levado a effeito por Apostolo de Jesus, vem plenamente explanado nas licções do Breviario, no dia que lhe é consagrado pela Egreja Latina, em 21 de Dezembro de cada anno, nos seguintes termos claros e concisos, qual sóe ser a nossa Lithurgia; *Postremo ad Indos se conferens, eos in christiana religione erudirit.* Ora é sabido, srs. consocios, que, sob a denominação de Indos, estavam comprehendidos todos os povos das vastissimas regiões asiaticas peninsulares, separadas pelo rio Ganges, sendo que uma, áquem do rio, chamada *cisgangética* ou Indostão, que tem actualmente uma superficie de 3.800.000 kilometros quadrados, com uma população de 245 milhões; outra, além do rio, a *transgangética* ou Indo-China, hoje retalhada, tem 2.100.000 kilometros quadrados, com uma população de 36 milhões. E' muito possivel que essas regiões tivessem nesse tempo maior extensão. E' um facto maravilhoso ter podido esse Apostolo percorrêl-as, e para que não

---

(1) Et prædicabunt hoc Evangelium regni in universo orbe, in testimonium omnibus gentibus: et nunc venit consummumatio. Math. XXIV. 14.

dizel-o que, sem um auxilio divino constante, não o podia elle realizar? Factos, como este, não dispensam a intervenção do sobrenatural. E, si alguem me perguntasse porque coube a esse Apostolo tamanha, quão arriscada tarefa, que livremente acceita e em cujo desempenho não fraquejou um só instante, eu responderia, como aventurando uma respeitavel opinião: quiz o Apostolo S. Thomé provar aos seculos que tão grande foi o seu zelo apostólico, quão enorme foi a sua incredulidade por occasião da ressurreição do seu Mestre. A phrase: *Dominus meus et Deus meus!*, com que annunciou seu arrependimento, fez delle um dos mais indefessos evangelizadores do nome de seu Senhor e seu Deus.

Vemos, portanto, o nosso Apostolo no extremo Oriente, onde tem sido encontrados, através das lithurgias jacobitas e nestorianas, ali reinantes e que remontam aos primeiros seculos da nossa éra, vestigios vivissimos, memorias indeleveis do apostolado desse santo. Para não citar outros monumentos, basta lembrar o que se lê no officio dos Jacobitas, na festa que elles celebram em sua honra, a 3 de Julho: *Thomé*, cuja commemoração hoje celebramos, foi enviado ás Indias pelo Senhor e obteve a corôa do martyrio; e os Nestorianos cantam: O' *Thomé*, graças á vossa pregação, os Indianos aspiraram o perfume da vida e, como abandonar os costumes da gentilidade, viram florescer o pudor. E' sabido que a China fazia, nesse tempo, parte do Imperio Persa e os Persas, seguindo a lithurgia malabar, assim rememoram os feitos do nosso Apostolo:

« Por *S. Thomé* os Chinezes e os Ethiopes fôram convertidos; por *S. Thomé* receberam o baptismo; por S. Thomé, o reino do Céo entrou na China ».

E essa pregação foi tão consistente e resistente, que o Jesuita Trigault, em sua *Historia da Expedição da China*, publicada em Paris, no anno de 1618, diz que, até o 14.° seculo, o christianismo era tão florescente na China, que se encontram ainda diversos monumentos demonstrativos de sua remota antiguidade. Ora meus srs., attendendo á approximação em que esse Apostolo se achava da America é ás considerações geodésicas e aos factos atmosphericos, que acima refirimos e, por conseguinte, ás relações possiveis e scientificamente demonstradas dos povoadores da America pela communicação facil do hoje estreito de Behring, porque não admittir que S. Thomé se tivesse transportado á America para evangelizal-a?

E sinão, como explicar as tradicções que ainda hoje se encontram a respeito desse Apostolo, como daqui ha pouco mostrarei. Eu já não quero, srs., porque *non est hic locus*, invocar a

virtude miraculosa de que, com outros apostolos, gozou S. Thomé, pela qual transportou-se instantaneamente de uma região a outra e até de bilocalizar-se, o que aliás delle se lê attestado em monumento que ainda hoje se conserva num templo da cidade de Cantão, hoje mais conhecida por Kouang-tcheou-fou, na China, em um blóco de pedra quadrada. Pregava ahi o Apostolo, quando um anjo de Deus o deteve e o transportou para a Palestina, afim de assistir, com os demais membros do collegio apostólico, aos solennes funeraes da Santissima Virgem. Esse facto é attestado e citado por Monsenhor Guillemin, notavel Bispo de Cantão. Si está escripto que o proprio demonio goza desse poder de se transportar *sine intervallo temporis* intermedio, como recusal-o aos mensageiros da verdade e do bem? Mas, como já disse, não quero servir-me desse genero de provas, que certamente dispensa todos os recursos de ordem physica para demonstrar a possibilidade de haver S. Thomé evangelizado a America.

Eu quero aqui adduzir provas de outro genero, ainda que aquellas me mereçam, como a todo o homem de fé, o maior respeito.

E' Humboldt, srs., que vai fallar; são as sábias obras de La Brasseur de Bourbourg, que se incumbem de attestar os muitos vestigios desse Apostolo em sua tarefa evangelizadora. Assim como as descobertas de fosseis, de medalhas, de ruinas, de colossaes templos, palacios numerosos etc. encontrados por esses viajantes, provam evidentemente um estado de civilização de uma edade extincta; assim tambem as tradicções religiosas com que depararam entre os indigenas americanos demonstram com a mesma evidencia um estado religioso primitivo.

Sinto, devéras, não me permittir a escassez de tempo, pois, em uma paciente confrontação dessas tradições, encontramos quasi exactos os principaes dogmas do christianismo. Sabemos que, na época do descobrimento da America por Colombo, foi notado, quer nos povos do norte, quer nos do sul, uma série de verdades articuladamente conformes as verdades christãs. O celebre Las Casas, que desembarcou na costa do Yucatan, em 1552, attesta esses factos.

Quereis um testemunho claro quanto possivel de que S. Thomé evangelizou a America, escutae o que escreveu S. Pedro Martyr, que tractou do nosso assumpto, ainda que incidentemente. Diz elle « que interrogados os povos americanos do norte e do sul, porque derramavam agua em fórma de cruz sobre a cabeça dos recem-nascidos, os sacerdotes dessas povoações, de modo particular nas Antilhas, responderam cathegoricamente: *Um homem*, de grande formosura, passou *outr'ora* por este paiz e

nos ensinou a fazer essas cousas — *Transivisse aliquando virum formosissimum per eos tractus, qui ea ipsis reliquerit*».

Um testemunho, que nos é, principalmente para mim, muito interessante, encontra-se na famosa *Historia* da nevegação do Brazil, escripta por João Lerio, e é o seguinte: estando no Brazil, achei que os indigenas acreditavam na immortalidade da alma. Fallei-lhes do verdadeiro Deus e de seu culto, da creação do mundo, da queda original e de outros pontos da religião christan; e, depois de me haverem ouvido durante mais de duas horas, com admiração e constante attenção, um velho tomou a palavra e disse: nós sabemos *por tradicção* que um *homem* vestido como vós, e como vós trazendo a barba (os indigenas não usavam barba), passou por este nosso paiz; teve a mesma linguagem que vós, e esforçou-se por converter os nossos antepassados ao culto de Deus. Mas nossos paes recusaram-se a isso... Esse homem foi-se; e, depois que se partiu, appareceu um outro que lançou-lhe uma espada em signal de maldicção; e, desde esse tempo, as guerras e as dissenções têm sido continuas entre nós». Essa citação, quasi textual, lê-se tambem no historiador Ilonio, livro 3.°, capitulo XIV, pag. 219.

Mais claro ainda é o que se lê na classica obra de Cornelio de Lapide, em seu monumental *Commentario sobre as Escripturas*, no cap. X. vers. 17 da Epistola de S. Paulo aos Romanos, diz: «*Emmanuel Nobrega, secretatis nostre, in Brasilia provincialis, scribit in Brasilia extare in ripa fluminis vestigia pedum hominis sancti, qui ut infideles se persequentes effugeret, super flumen ambulavit et pertransit, cumque ab incolis vocari* ZOMÉ, *qui non videtur esse alius quam sanctus Thomas*», cuja traducção em vernaculo é: «Manoel da Nobrega, da nossa companhia (de Jesus), provincial do Brazil, escreveu que existe no Brazil, na margem de um rio o signal dos pés de um santo personagem que, para escapar á perseguição dos infieis, andou sobre o rio e o atravessou. Os habitantes o chamam *Zomé*, que não parece ser outro que santo Thomé.

Não menos explicita é uma narração feita pelo superior de missionarios franciscanos mandado á America do Sul, em 1538, a João Bernal Dias de Lugo, membro do conselho dos Indios estabelecido em Sevilha. Vou resumir o que disse: tres christãos no Porto S. Francisco contaram-nos que ha quatro annos um Indio, chamado Etiguéra, percorreu mais de 200 leguas para annunciar aos indigenas que logo viriam varios christãos, irmãos e discipulos de *S. Thomé* para lhes administrarem o baptismo, e que a esses santos homens déssem bom agasalho». Charlevoix, no seu livro sobre a tribu dos Manacicas, diz que

«o Padre Jesuita Montoza (ha de ser Montoeja) formou, com indigenas e christãos, uma Reducção num logar que era chamado o *Cemiterio do Pay-Zumé*, e que, conforme antiga tradição, *S. Thomé* enterrára alli uma grande quantidade de christãos. Essa Reducção, termina o notavel historiador, teve por Patrono o Santo Apostolo». Humboldt attesta, em sua obra, *Vista das Cordilheiras*, tomo 1.°, pag. 237, que na America do Norte se conservava essa mesma tradição, de que *S. Thomé* a evangelizára, e que os aborigenes lhe chamaram com o nome de *Grande sacerdote Tulá*, conhecido por outros com o nome de *Quetzalcoatt*

E, para aproveitar mais um testimunho não menos suspeito, citarei a nota explicativa da palavra *Meire Humane*, que se encontra na obra de Hans Staden, edição de 1900, feita pelo nosso Instituto, por occasião do 4.° centenario. Esse *Meire Humane* que esse escriptor diz que os brazilicos entendiam tivesse sido um propheta ou apostolo, é assim explicado na referida nota: «de certo o mysterioso personagem que, é tradição entre os selvagens, veio do lado do mar, e nessa direcção desappareceu depois que, molestado por alguns, se desgostou e deu por finda a sua missão de legislador e mestre de todos elles.

Chamavam-n'o o *Sumé* ou *Zumé* entre as tribus do littoral brazilico. Nas Anti'has, entre os Caraïbas, adorava-se (prestava-se-lhe veneração) um *Sumi*, denominado *Zemi* no Haiti.

No Paraguay chamava-se Pay-Zomé, e em outros logares se dizia: *Zomé*, *Pysomé*, *Summay* e *Zamna* na America-Central. E a lucidada citação, conclúe: «o nome transmittido por Staden parece, porém, estar alterado na lettra inicial do segundo vocabulo, devendo-se ler *Maire Zumane*, ou talvez *Man Zumane*, em vez de *Maire Humane*.

Essa appreciação concorda com o que temos citado.

***

E aqui chegado, illustres membros do Instituto, ponho ponto final. Não sei si, com o que ficou dito, correspondi á vossa illustrada expectativa. Em todo caso, repito, não entrou, desde o principio, em meus calculos, trazer um trabalho definitivo sobre o assumpto, nem a sua ultima palavra, pelas razões que expendi, qual a de não dispôr de elementos inteiramente positivos. De mui bôa mente, deixo essa gloria a quem mais competente do que eu, queira occupar-se nesse interessante estudo.

E, como remate, não me parece fóra de proposito, mesmo porque a tradição o refere, lembrar aqui que S. Thomé, a quem provavelmente a America deve a sua primeira evangelização, não morreu aqui, mas voltando para as Indias, theatro primitivo de seu apostolado, soffreu o martyrio na cidade de Miliapour, a qual ainda hoje, em sua homenagem, chama-se *S. Thomé.*

Essa cidade acha-se na costa de Coromandel, para cá do Ganges. El-Rei D. João III, de Portugal, a cuja iniciativa o Brazil deve, como se sabe, ter sahido do esquecimento e abandono em que jazia desde o seu descobrimento, pois esse monarcha dividiu-o em capitanias hereditarias com a obrigação de as povoarem, esse Rei, digo, no anno de 1523, ordenou que o corpo do Santo Apostolo, que se achava nas ruinas de uma antiga capella em Miliapour, tivesse conveniente collocação. As excavações fôram bem succedidas, tendo-se encontrado os ossos do Santo e uma parte da lança que ultimou sua gloriosa vida, bem como um vidro tincto com o seu sangue. Nessa paragem edificaram os portuguezes nova cidade e ahi se conservam as preciosas reliquias do Santo Apostolo.

Da evolução historica do vocabulario geographico no Brazil

POR

THEODORO SAMPAIO

As observações que se seguem fôram-me suggeridas pela critica que, ac meu livro sobre o *Tupy na Geographia Nacional*, ha pouco publicado, fizeram alguns cultores das cousas patrias e homens de lettras que se dignaram prestar-lhe um pouco de attenção.

Devo dentre estes destacar a José Verissimo que, pelo *Correio da Manhã* (1), fez sobre o meu livro mais larga apreciação e emittiu conceitos, alguns dos quaes não pódem passar sem contradicta da minha parte, já em bem da verdade historica, já no interesse do proprio objecto debatido.

Não viu o abalisado critico do *Correio da Manhã*, no meu citado livro, um verdadeiro trabalho histórico restaurando vocabulos de uma lingua que já não era precisamente a que elle considerou, isto é, a primitiva lingua tupy ou guarany de Montoya e de Restivo de que tão especialmente se occupou, e de modo brilhante, Baptista Caetano. O meu ponto de vista não foi, como pensou o critico, o do purismo linguistico, não foi o de depuração para restituir ao tupy a sua primitiva feição, mas sim o de interpretar ou explicar o vocabulario geographico indigena, segundo a sua origem e procedencia, considerando o tupy —guarany, não pelo que diz respeito á pureza e correcção perfeita dessa lingua, tal como nol-a transmittiram os que primeiro trataram della, mas tal como era falada e corrente entre as populações neo-portuguezas, ao tempo em que os sertões se desbravaram e se fôram povoando, e a quem de facto se deve a quasi totalidade das denominações de logares que a nossa actual geographia conserva.

Nunca foi empenho nosso, ao escrever esse livro, aquelle que o abalisado critico considerou como o maior padrão de gloria de Baptista Caetano, isto é, ... « .... o de ter procurado no estudo do guarany, a que especialmente se dedicou, o que era a

(1) *Correio da Manhã*—Resenha de livros—artigo edictorial por José Verissimo—n. 201 de 1.º de Janeiro de 1902.

lingua do momento ou antes do descobrimento e conquista, separando-a do que foi após o contacto com os descobridores e a mistura das raças e lingua.»

O meu empenho foi justamente o contrario; era o de explicar o vocabulario geographico indigena, sem perder de vista o meio historico, sem despresar o phenomeno evolutivo da linguagem que indubitavelmente devia reagir sobre as denominações desses logares, não esquecendo, comtudo, como na verdade não esqueci, de assignalar as differenças entre a lingua pura e a que resultou da natural ou preparada evolução.

Erraria decerto o meu alvo si, para explicar o referido vocabulario, deixasse em olvido a sua genesis historica, a sua formação nos varios periodos em que a lingua se achou em contacto diuturno com a lingua dos europeus, para só me occupar com restaurar a pureza della.

E' bem certo que o tupi, durante a conquista europea, bastante se modificou, não só em vocalização, como na expressão das idéas.

E' isto um facto que não soffre contestação.

Por isso, ao resumir a grammatica tupi para o fim de assentar as bases explicativas do vocabulario a interpretar, pareceu-me indispensavel assignalar as modificações soffridas, as differenças dialectaes, as modalidades do falar. Não importa isso, decerto, em sacrificio da grammatica classica, nem tão pouco trouxe confusão, viciando as noções como disse o critico do *Correio da Manhã*, mas põe em relevo as alterações soffridas pela *lingua geral*, alterações que mais adeante teriam de ser invocadas para explicar o vocabulario, tal como elle se formou.

Para justificar isto, basta descrever a largos traços a evolução historica do vocabulario geographico indigena. Appareceu este tal como hoje o temos, como um corollario natural do povoamento do paiz sob o influxo civilizado dos europeus. E' grave erro suppor-se que as denominações das localidades de procedencia tupi, são obra de selvagens, e que os portuguezes não fizeram mais do que receber do gentio e conservar o vocabulario geographico que hoje existe no Brazil. Poucos, bem poucos são os nomes do lugar que tiveram essa origem. Quasi todos são de procedencia neo-portugueza. Vieram dos sertanistas, dos bandeirantes, dos descobridores de sertão que quasi todos falavam o tupi, e manejavam essa lingua como um recurso de alta valia nas peregrinações pelo interior.

Como é de prever-se, o europeu, aportando ás nossas plagas pela primeira vez, e desconhecendo a lingua dos naturaes,

não podia certamente dar aos logares que iam visitando e descobrindo denominações de procedencia indigena.

Assim é que vemos, na costa do Norte, onde com Alonso de Hojeda, Pinzon e Lepe, são os hespanhoes os primeiros na serie dos descobridores, os nomes hespanhoes de *Santa Maria de la Consolacion, Rostro Hermoso, Mar Dolce*; ao passo que na costa oriental onde os portuguezes têm procedencia no descobrimento; as denominações como *Monte Paschoal, Porto Seguro, Vera Cruz, Santo Agostinho, S. Francisco, Todos os Santos, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, S. Sebastião*, e *S. Vicente*, applicadas desde as primeiras viagens, attestam claramente a consulta prévia do calendario christão, á medida que aos navegadores se deparavam novas paragens.

As denominações locaes de procedencia indigna só depois é que apparecem nos roteiros e nas cartas de marear.

Vê-se bem que o trato com os naturaes da terra, a sua amizade, o conhecimento de sua lingua, cousa só possivel depois que o commercio os approximou do europeu, são condições que deviam preceder a quaesquer outras relações visando o conhecimento do paiz e a denominação das localidades.

Durante trinta annos depois do descobrimento, não se fez nas costas do Brazil outro commercio que não o do *pau brazil* e o das aves e animaes que se colhiam nas feitorias esparsas e ephemeras que os contractadores aqui mantinham. Nesse periodo obscuro, a costa, todavia, se tornou conhecida; não faltavam praticos dellas, não eram raros os interpretes.

Começaram os portuguezes e francezes que então frequentavam os mares do Brazil a adoptar os nomes indigenas que os proprios naturaes davam aos logares de sua habitação.

No roteiro de Pedro Lopes de 1530, já se lêem nomes como *Pernambuco, Itamaracá, Maranham, Percaaury, Tínharé*, que são evidentemente de procedencia indigena, mas ainda assim as denominações dos logares mais importantes e mais salientes ou caracteristicos da costa são em grande maioria de procedencia portugueza : *cabo de Santo Agostinho, ilha de Santo Aleixo, barra de São Miguel, rio de São Francisco, serra de Santo Antonio, Ponta do Padrão, ilhas dos Abrolhos, Cabo Frio, Rio de Janeiro, Ilha Grande, Ilha de São Sebastião, rio de São Vicente, Cananéa, Santa Catharina, Cabo de Santa Maria.* Os nomes selvagens ainda não tomam a proeminencia.

Só depois que a colonização regular começou, que o paiz se dividiu em capitanias, e que mais tarde a metropole resolveu fundar um governo regular na colonia, é que o elemento indigena mais solicitado e tornado indispensavel á satisfação das

necessidades novas, começou a reagir e a influir sobre a communidade em seus varios aspectos.

Começa então a predominar na colonia o influxo do missionario, e o jesuita transforma o selvagem no *cabocolo* que vem a ser com os annos o tronco robusto donde descende a maioria da população neo-portugueza,

Desde essa época começa a avultar o vocabulario indigena na geographia da colonia. Que isso é, porém, o resultado lento do apostolado christão na America, do trabalho politico e religioso de salvar-se a população primitiva, cuja natural tendencia era a de desapparecer diante da raça invasora mais forte, se roconhece logo ao estudar o desenvolvimento e modificação que o tupi experimentou por influencia dos europeus.

Emquanto a lingua indigena, pelo influxo dos catechistas, não se fez um vehiculo generalizado na população da colonia; emquanto o tupí não se tornou lingua corrente na cidade e nas aldêas, as fundações novas que se iam assentando para o interior ainda não recebem um nome tirado da lingua dos naturaes. Os proprios missionarios não denominaram pela lingua do gentio catechisado as primeiras aldêas que então fundaram.

Das cartas dos jesuitas se vê que as primeiras aldêas que elles catechisaram não tinham outros nomes que não os tirados do calendario christão. Em torno da cidade do Salvador que Thomé de Souza acabava de fundar os discipulos de Santo Ignacio iam ensinar ao gentio para as aldêas do *Espirito Santo*, *São João*, *Santo Antonio* como nol-o refere Fernão Cardim.

Um quarto de seculo depois, já apparece em grande numero, formando a maioria da população neo-portugueza do Brazil, os filhos christãos dos submettidos, os descendentes crusados do portuguez e do gentio, falando quasi todos a lingua deste — a *lingua geral*.

Começa então o predominio do tupi nas denominações de logares que se descobrem para o interior, ou que apparecem no littoral como um nucleo de população nascente.

Hans Staden em 1557, nas suas viagens e captiveiro entre os selvagens do Brazil, cita-nos já um grande numero de localidades, trazendo nomes tupis. Vemos ali, alem de *Pernambuco* e *Itamaracá* que elle grapha *Pranembuke* e *Tamercá*, *Garasú* por *Igaraçú*, *Marin* (actual cidade de Olinda), *Superaguy*, *Jurumirim*, *Acuti*, *Urbioneme*, *Imbiassape*, *Iguaguaçupe*, *Bertioga*, *Ubatuba*, *Manguape*, *Iteroenne* (Nictheroy), *Tycoarype*, *Parahyba*, *Maembipe*, *Mambucaba*, *Ocaruçú*, *Aririaba*, *Taquaraçutyba* e outros.

Trinta annos mais tarde, o *Roteiro do Brazil* de Gabriel

Soares de 1587 é já um ról de nomes tupis na denominação de rios, barras, bahias, pontas e cabos em toda a extensissima costa desde o cabo de S. Roque até o rio da Prata, ou pelo menos desde o Parahyba para o sul.

Confirma-se nesse notabilissimo documento o que já se disse com relação ás denominações de logares por influencia da raça neo-portugueza. Vê-se ahi em toda a extenção da costa onde já penetrou a civilisação pelo concurso dessa raça, as denominações tupis prevalescendo e conservando-se tão somente os nomes portuguezes naquella região onde a colonização não começou. Percorrendo-se a serie de nomes com que ahi se designam cabos, rios, bahias e enseadas, desde o Amazonas até perto da Parihyba, a este tempo o estabelecimento mais avançado dos portuguezes na costa do norte, nota-se logo o predominio de nomes portuguezes como : *Amazonas, rio da Lama, Serra Escalvada, ilha das Vaccas, bahia dos Santos, rio de João de Lisboa, bahia dos Reis, rio do Parcel, rio do Meio, bahia de Anno Bom, bahia da Corôa, rio Grande dos Tapuyas, rio dos Negros, Barreiras Vermelhas, Ponta dos Fumos, rio da Cruz, rio do Parcel, rio das Ostras, o monte de Li, bahia dos Arrecifes, rio de S. Miguel, Cabo Corso, bahia das Tartarugas, rio Grande, Cabo de S. Roque, rio Pequeno*, que os indios tambem chamavam *Baquipe, rio Grande, porto dos Busios, Ponta da Pipa, bahia da Traição.* Em cerca de dusentas leguas da costa, não se encontra o citado Roteiro mais que nove nomes de procedencia tupi designando logares della : rio de *Maranham, Macorive*, aliás *Macoripe, Jaguaribe, Guarapari*, ou *Guaripari, Itapitanga, Itacoatayara* por *Itacuatiara, Tabatinga* e *Aratipicaba.*

Mas da Parahyba para o sul, onde a civilização portugueza já domina, a numenclatura dos logares em vez de ser portugueza, é quasi que exclusivamenre tupi, como, por exemplo, *Jaguaripe, Aramama, Abionabiajá, Capivari-mirim, Itamaracá, Igaraçú, Pernambuco, Paracaury* que se alterou para *Percaauri* e ainda para *Pero-Cavaim, rio Jaboatão, rio Ipojuca, rio Maracaipe, rio Una, Camaragibe, porto Jaraguá, porto de Sapetiba, rio Cururipe* e muitissimos outros pela costa ao sul, entre os quaes, por excepção, ainda perduram os primitivos nomes portuguezes applicados pelos primeiros navegadores e donatarios, como : Conceição, Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Santo Aleixo, rio de S. Miguel, rio Formoso, rio de S. Francisco.

Sobreléva, porém, notar que, á medida que o povoamento do littoral se estende, a nomenclatura portugueza primitiva mostra tendencia para desapparecer, substituindo-se por denominações tupí. O nome *Parahyba* substitúe para sempre o de *rio*

de S. Domingos, com que nos antigos mappas e roteiros se designava o rio que então era a divisa natural entre *Potiguaras* e *Caetés*.

Na costa do norte, para além de S. Roque, essa substituição é ainda mais radical. O nome *Gurupy* substitúe o de *rio da Lama* dos roteiros antigos, *Tury-assú* ao da *Ponta dos Baixos*, *Itacuhumé* ao de *Serra Escalvada*, á entrada da bahia do Maranhão. O nome de *ilha das Vaccas* desapparece sem deixar vestigios e se substitúe pelo de *Maranhão*, ou pelo actual de *S: Luiz* ; o de *João de Lisbôa* troca-se provavelmente pelo de *Mearim*; o da bahia dos Reis substitúe-se pelo de *Piriá* ou de *Guaxemduba* ; o rio do Meio é o actual das *Preguiças*· A bahia de Anno Bom passa a chamar-se *barra da Tutoya;* a da Corôa é a das *Canarias* no delta do rio *Parnahyba*, nome este que substitúe o primitivo de *rio Grande dos Tapuyas*. O rio dos Negros é hoje a *barra da Timonha* ; as Barreiras Vermelhas são hoje as barreiras do *Camocim*. A Ponta dos Fumos ficou se chamando *Jericoacoara*. O rio da Cruz passou a denominar-se *Acaracú* ; o do Parcel, *Aracaty-assú*, junto de cuja barra está o porto dos Barcos. O rio das Ostras trocou o seu nome pelo de *Curú*, e o monte de *Li*, cujo nome é ainda um enigma na nossa historia da geographia, é hoje provavelmente representado pelas alturas do *Choró*, talvez a *Pedra Aguda*, emquanto que o surgidouro dos *Parceis*, entre o dito monte e a enseada do *Mocoripe* é a actual de *Iguape*. O rio *Jaguaribe* não perdeu o seu nome primitivo, mas o seu affluente da esquerda que, segundo Gabriel Soares, dividia os Potiguaras do littoral dos Tapuyas do sertão, perdeu o seu nome primeiro de *Rio Grande* e passou a chamar-se *Banabuhiú*.

A transformação do vocabulario, do portuguez para o tupi é porém facto que só no littoral se observa, porque no interior do paiz só por excepção é que a nomenclatura local se altera.

Ahi, de facto, a nomenclatura è toda indigena, quer recebida ella do proprio selvagem, quer applicada pelos conquistadores, que, no geral, sendo Paulistas, falavam a lingua do gentio.

Em todo o logar onde penetrou a influencia paulista, a nomenclatura geographica tupi prevalesceu: O Padre Vieira refere que, no commum, se falava a lingua do gentio entre as familias de S. Vicente e que o portuguez se ia aprender ás escholas. Os chronistas e historiadores contam que nenhuma exploração no interior se levava a effeito sem o concurso do gentio manso, que é quem fornecia os guias e o grosso da expedição. Os guias eram tudo nessas arriscadas empresas. Delles dependia o successo da *bandeira* ou da *entrada*. « Elles são os que fazem os

caminhos, diz o chronista dispõem as jornadas, fasem as paradas e elegem o sitio onde devem pernoitar, seguindo nesta parte os portuguezes quando elles determinam e confiando da sua capacidade a marcha militar. » (1)

Foi com taes elementos que se explorou e povoou o Brasil interior. Não é, pois, de extranhar que da lingua mais geralmente falada procedesse o vocabulario geographico que hoje temos.

Mas o tupi que já então se falava na colonia, a chamada *lingua geral*, não era mais o tupi ou guarany puro; já não podia sel-o, não só porque o fundo da população que o falava tinha mudado com a transfusão do sangue europeu, como porque a influencia das idéas novas, o influxo civilisador, tinha-se-lhe penetrado largamente.

A *lingua geral* do segundo e terceiro seculo depois do descobrimento, a lingua donde procede todo o vocabulario brasilico que a nossa geographia conserva, já não podia ser o tupi puro, o de momento ou de antes do descobrimento e conquista de que se occupou Baptista Caetano e que o illustre critico do Correio da Manhã julgou que eu tambem devia guardar extreme de confusões, separando-o do que foi após o contacto com os europeos.

Seguir porem essa trilha, ao escrever o *Tupi na Geographia Nacional*, é que seria positivamente errar o meu alvo, porquanto o vocabulario geographico de um paiz deve incontestavelmente reflectir o estado, o gráo de pureza, perfeição ou decadencia da lingua de que procede.

Se as regiões centraes do Brazil devassadas e começadas a povoar no seculo XVIII exhibem hoje um vocabulario geographico tupi, é porque o tupi ainda era nesse tempo a lingua falada entre os seus primeiros exploradores, e, decerto, a lingua corrente no Brazil meridional no seculo XVIII entre as populações do campo, não era sinão um tupi corrupto, um tupi modificado pela prosodia do europeu e influenciado pelas idéas deste.

Porque pois, romper com essa condição historica, afastando-me do meio linguistico real, coevo, para reportar-me por um escrupolo de purista ao tupi pre-columbiano ou contemporaneo do descobrimento?

A minha these exigia, ao contrario, que eu não despresasse os dialectos, que não desconhecesse a influencia modificadora do tempo e do contacto com povos estranhos, factores inilludiveis da alteração da linguagem.

Por effeito disso, o proprio vocabulario tupi melhorou e progrediu. Muitos nomes indigenas de localidades, rios e monta-

(1) Simão de Vasconcellos — Chronica da Companhia de Jesus.

nhas são evidentemente de procedencia mais culta do que a que em boa regra se podia attribuir ao selvagem, que, a bem dizer, não possuia cultura alguma.

Temos aqui em S. Paulo exemplo disso. Referem os mais antigos viajantes e escriptores que o gentio dava ao rio que banha esta capital o nome *Anhemby*, o qual, por isso, se denominou durante algum tempo, e se figurou nos velhos mappas geographicos com esse nome. Entretanto, mais tarde, já depois que as *bandeiras* começaram a descer para os sertões, seguindo o curso desse rio, foi-lhe mudado o nome para *Tieté* (curso d'agua verdadeiro) como que traduzindo ou procurando significar a funcção de grande arteria que esse rio desempenhava na historia dos descobrimentos Isto é, para quem penetrava do littoral para o sertão, o curso d'agua consideravel, susceptivel de navegação, *o rio verdadeiro*, era esse *Anhemby*, do gentio ou mais propriamente *Tietê*.

De facto, só elle, entre tantos outros que na região se encontravam, offerecia uma navegação regular, conduzindo ao intimo do continente. Ao norte, ficavam rios impraticaveis (*pará-ahyba* ou *paranã-ahyba*); ao sul via-se ainda outro grande rio imprestavel (*paranã-panema*). A denominação *Tietê*, substituindo-se á primitiva (*Anhemby*), exprime decerto um progresso cu o resultado de um conhecimento mais perfeito do paiz interior; é nome evidentemente de procedencia *mameluca*.

Da mesma procedencia, como algures já o assignalei, é o nome *Botucavarú*, muito usado no sul para designar as montanhas longinquas, ou os montes elevados sobre os quaes as nuvens pousam, palavra hybrida que quer dizer—*cavallo das nuvens ybytú-cabarú*.

O nome *Tupã*, cuja interpretação, por mim dada, foi tida pelo critico como ethnologicamente falsa, dado o ponto de vista em que este se collocou, teve com toda a certesa mais de um sentido desde o tupi puro, primitivo, até a *lingua geral*, esta já profundamente influenciada pela cultura européa.

Tupã, no tupi primitivo, genuinamente indigena, é *tub-ã*, o que fica em cima, o que está no alto ou erguido. Dahi: *tupã-beraba é o que está no alto reluzindo, o relampago*; *tupã-cynynga, o que está no alto roncando, o trovão*. Na *lingua geral*, porém, já influenciada pelo missionario, e carecendo de expressões para as idéas da religião nova, *tupã*, (*tub*—o que jaz, o que fica, o que reside; *ã*—alto, erguido), por uma extensão naturalissima do vocabulo, vae até exprimir—*o que domina, o que fica superior, Deus, o Altissimo*.

O missionario, o catechumeno descobriria no nome *Tupã* mais alguma cousa certamente. *Tupã* pode provir de *tup*-pae, e *ã* alto, erguido, superior, e, portanto, significaria tambem *pae superior*, *pae do alto*, *pae que está nas alturas* ou *no ceu*, como crê o verdadeiro christão.

Assim, pois, si ethnologicamente como disse o meu illustre critico, o nome *Tupã* não pode ter a interpretação que lhe dei porque importaria considerar «o indio brazileiro que se achava em cheio no animismo fetichista, um monotheista», pode comtudo, admittil-a como uma apropriação de vocabulo em satisfação de uma necessidade nova. Si ethnologicamente a interpretação é falsa, historicamente não o é, e este era o meu alvo a attingir; porquanto, escrevendo o *Tupi na Geographia Nacional*, não visei só o indio puro, o selvagem livre de influencia extranha, mas tambem o *culumim* catechumeno, o gentio baptisado e companheiro do homem branco na conquista dos sertões, o *mameluco* que recebia de sua mãe india christã as primeiras noções da religião nova, o grosso da população neo-portugueza que se foi constituindo e a quem se deve em bôa parte, ou na maxima parte, o nosso vocabulario geographico de hoje.

Os Guayanãs da Capital de S. Vicente

POR

THEODORO SAMPAIO

Em 1897, tratando-se aqui no Instituto da verdadeira graphia do nome *Guayaná*, em razão de algumas duvidas que sobre isso se suscitaram, dissemos com Gabriel Soares que os Guayanás da Capitania de S. Vicente tinham por *habitat* os campos de cima da Serra, os mesmos campos de Piratininga que o chronista Vasconcellos chamou o paraizo da gentilidade.

Variaram então as opiniões a respeito.

Capistrano de Abreu, emerito investigador da Historia Patria, cuja competencia no assumpto todos reconhecemos, affirmava-me que os *Guayanãs* ou *Guayanás* como elle preferia graphar, só em guerra penetraram nos campos de Piratininga, e, portanto, que não eram alli moradores e nem tinham dominio nesses campos. A seu ver, não eram Guyanás, mas Tupinikins, os indios catechizados pelos Jesuitas em Piratininga, sendo desta ultima nacionalidade Tibireçá e Caiuby e bem assim a gente da sequella desses dous chefes.

Ahi temos, pois, opinião radicalmente opposta ao que devulgaram Pedro Taques, Frei Gaspar da Madre de Deus, Machado de Oliveira e outros escriptores que se inspiraram em Gabriel Soares, e, de todo, contraria á tradição corrente entre os paulistas.

Não nego que então opinei pela tradição paulista, pois que então não consegui destruir o que tão minudentemente escreveu Gabriel Soares no seu Roteiro do Brasil a respeito dos Guayanãs de S. Vicente, com documentos de maior valia e que cathegoricamente o refutassem.

Gabriel Soares, quasi sempre tão bem informado, descreve os Guayanãs como os indios dominadores da Capitania, occupando-lhe as costas e as terras interiores, limitando-se ao norte com os Tamoios e ao sul com os Carijós, cuja lingua entendiam; descreve-os como indios bonachões, amigos dos brancos, não matando os seus prisioneiros, não os comendo como faziam os outros indios, dextros guerreiros em tanto que não sahiam do campo, onde moravam em covas abertas no chão. Descri-

pção tão minuciosa, em quem de ordinario andava bem informado, não podia deixar de impressionar-nos a todos como a tantos outros que no mesmo autor se inspiraram. Demais, tinhamos nós encontrado n'um dos escriptos, com bons fundamentos, attribuido a Anchieta, phrase, que, interpretada, vinha dar força á tradição paulista.

Na sua informação dos casamentos dos indios do Brazil, diz Anchieta, referindo-se a Caiuby: «Em Piratininga, da Capitania de S. Vicente, Caiuby, velho de muitos annos, deixou uma (mulher) de sua nação, tambem muito velha, da qual tinha um filho homem, muito principal, e muitas filhas casadas, segundo seu modo, com indios principaes de toda a aldeia de Jeribatiba, com muitos netos e, sem embargo disso, casou com outra, que era Guayanã das do matto, sua escrava tomada em guerra, a qual tinha por mulher... »

Como se vê da citação, a nova mulher do chefe de Jeribatiba não era da sua nação, mas *guayanã das do mato, sua escrava tomada em guerra.*

Não se pode concluir daqui que havia duas especies de Guayanãs, os do mato e os do campo, e que uns e outros eram inimigos e se faziam a guerra ?

Não se infere tambem dahi que Caiuby seria um guayanã do campo, do typo descripto por Gabriel Soares, e que sua primeira mulher tambem era guayanã do campo?

A hypothese é perfeitamente cabivel e favoravel á tradição paulista; e, sendo assim, eram *guayanãs do campo* os indios aldeados pelos Jesuitas ao fundarem S. Paulo de Piratininga. Neste caso, porém, o nome de *guayanã* designaria apenas um ramo da raça tupy, porque, de facto, do tupy eram a Arte e Vocabulario escriptos por Anchieta, e porque os nomes dos chefes e principaes dentre esses indios e bem assim os das localidades na região por elles occupada eram todos procedentes desta lingua.

O guayanã, portanto, a prevalecer esta hypothese, era uma nação tupy como o era o tupynikim do littoral, com differenças dialectaes no falar, não comprehendendo bem o Tamoyo, mas entendendo-se com os Carijós, como o diz Gabriel Soares. Acceita, porém, esta hypothese, o nome *guayanã* (*guay-anã*), dado aos de cima da serra pelos outros indios do littoral, traduz-se mui legitimamente—*aquelle que é parente.* Esta é a tradição paulista, que até agora tem sido geralmente acceita.

Entretanto, força é considerar outra hypothese não menos cabivel, *a de serem Caiuby e sua primeira mulher tupynikins, sendo tão sómente Guayanã e, portanto, de nação diversa da delles a segunda mulher.* Quer isso dizer que, ainda quando se admitta

a existencia dos guayanãs do campo e do matto, os indios da aldeia de Jeribatiba, da tribu de Caiuby, como os de Piratininga da tribu de Tibiriçá, isto é, os catechisados pelos Padres da Companhia em S. Paulo, eram todos da nação tupynikim, e assim sendo, esta nação estendia o seu dominio do littoral aos campos de cima da serra, pelo sertão dentro. E' de suppor então que, tendo começado a invadir este territorio pelo lado do mar, o Tupynikim, em epoca precedente á chegada dos europeus conseguiu expulsar o gentio primitivo, o Guayanã provavelmente, repellindo-o para o interior, forçando-o a refugiar-se nas mattas sobre a serra, nas montanhas, onde permanecia ilhado, em nucleos dispersos, diante da invasão inimiga para elle irresistivel.

O Guayanã daquelle tempo representava assim, deante do Tupinikim, o mesmo papel que hoje representa o *Coroado* deante do homem civilizado.

O Guayanã era, portanto, um vencido, refugiado nas mattas, occulto nas montanhas, donde descia sómente em occasião azada para uma surpresa ao inimigo, na faina das vinganças inolvidaveis.

Como é de suppôr, o Tupinikim devia luctar sempre por conservar os sitios conquistados como por alargar os seus dominios. Si fazia prisioneiros, sacrificava os homens nos festins de anthropophagia e as mulheres guardava-as como escravas, encorporando-as na sua tribu, quando as não tomava por consortes, como o fizera Caiuby.

Assim pois, ao tempo da invasão dos Portuguezes, Tupinikins eram os indios que dominavam no littoral e no sertão de Piratininga onde só em guerra penetravam Guayanãs.

Bem examinada esta hypothese, a favor da qual tão poderosas razões militam, chega-se á conclusão de que, de facto os primeiros catechumenos de Piratininga, os indios que concorreram para a fundação de S. Paulo, não eram guayanãs. Triumpha a versão contraria á tradição paulista.

Com razão, distinguia Vasconcellos os Guayanãs como nação diversa dos Tupis, considerando estes como dos *mansos* situados ao longo da costa e falando todos o mesmo idioma de que Anchieta compoz Arte Universal, e classificando os Guayanãs, ainda que dos *mansos*, como de outra especie, falando lingua differente. (1) Examinemos as provas.

O mesmo chronista refere que os indios christãos de Piratininga, tendo tomado em guerra um *guayanã* contrario, dispu-

---

(1) Simão de Vasconcellos, Chronica da Companhia de Jesus. Liv. I §§ 151 e 152.

nham-se já a comel-o num dos seus costumados festins quando os Padres corajosamente o obstaram. (2)

Os indios christãos de Piratininga não eram portanto Guayanãs, mas inimigos destes.

Haus Staden que, por algum tempo, viveu entre os indios da Capitania de S Vicente, pelos annos de 1553 e 1554, diz o seguinte a respeito dos Tupinikins: «Os portuguezes que ahi moram têm por amiga uma nação brazileira que se chama *Tuppin-Ikin*, cujas terras se extendem pelo sertão a dentro, cerca de 80 leguas e ao longo do mar umas 40 leguas.» (3) Tão extenso dominio attribuido pelo viajante allemão aos Tupinikins não se compadece com o que, trinta e tres annos depois, Gabriel Soares attribuiu aos Guayanás no territorio da mesma Capitania. Cumpre porém, notar que Staden fala *ex auctoritate propria* como testemunha presencial, ao passo que o auctor do Roteiro do Brazil guia-se por informações.

Staden, de ordinario tão verdadeiro, dá aos Tupinikins o que Gabriel Soares dá aos Guayanás, e accrescenta que aquelles tinham por inimigos do lado do sul os Carijós e do lado do norte os *Tuppin-Imbás*.

Está verificado que o Tupinikin não é o mesmo que o Guayaná. Portanto, a ser verdadeira a opinião do autor do Roteiro, é preciso admittir que entre 1554 e 1587, os Guayanazes, vencedores dos Tupinikins, os expulsaram do territorio da capitania de S. Vicente, a despeito de serem estes indios amigos e alliados dos Portuguezes, e se estabeleceram no mesmo territorio, facto que a Historia absolutamente não confirma.

Guayanás, certamente que os havia na Capitania, não como senhores e possuidores do seu littoral e dos seus sertões, mas como vencidos refugiados nas montanhas.

Fallando delles, diz Hans Saden: «Na serra habita uma raça de gente selvagem que se chama *Waygannâ*. (4) Estes não têm habitações fixas como os outros que moram deante e por detraz da Serra. Os mesmos *Waygannas* estão em guerra com todas as outras nações e quando apanham algum inimigo o devoram; os outros tambem fazem o mesmo com elles.

«Vão a procura da caça na serra, são peritos para matar

---

(2) Idem. Liv. I, § 197, pag. 110.

(3) Haus Staden. Suas viagens e captiveiro entre os selvagens do Brazil.

(4) O autor aqui acceita opinião que já combateu. Nas *Notas a Hans Staden* (Vide Edicção Commemorativa do 4.º Centenario do Descobrimento do Brazil), convencido já de que o Guayaná não pertence ao ramo typi.

com o arco e habeis em outras cousas como em fazer laços e armadilhas, com que apanham caça.» (5).

O Guayanã ou Waygana de Staden deixa crescer o cabello na cabeça e conserva as unhas compridas, é antropophago e mais cruel com os seus inimigos do que estes o são para com elle; por exemplo, corta-lhes os braços e pernas emquanto vivos pela grande gula que o distingue, ao passo que os outros indios só despedaçam as suas victimas depois de mortas O Guayanã de Gabriel Soares, é, ao contrario, um gentio inoffensivo.

A opinião de Staden é aqui incontestavelmente de maior peso.

O viajante allemão fala de sciencia propria. Elle viveu muito tempo entre os Tamoyos ou Tupinambás como prisioneiro de guerra, e teve conhecimento directo do gentio que descreve. Dando-nos noticia da região occupada pelos Tupinambás que o captivaram, os quaes tinham suas habitações em frente da grande serra (Serra do Mar), junto ao mar, occupando ainda uma parte dos seus uma porção do valle do Parahyba, eis como o viajante localisa o Wayganna ou Guayanã: «Do lado do norte confinam (os Tamoyos) como uma raça de selvagens que se chamam *Woettaka* (Guaytacá) e são seus inimigos; do lado do sul chamam-se seus inimigos *Tupin-Ikin*, e do lado da terra a dentro seus inimigos são chamados *Karaya*. Depois vêm os *Wayganna*, que moram na serra, perto delles, e mais uma raça que se chama *Markayá* que habita entre estes.» (6)

Como se vê da citação, o Guayanã ficava encravado no territorio dos Tamoyos ou Tupinambás, na grande serra, situada entre o mar e o valle do Parahyba.

Parece averiguado que o *Guayanã*, repellido do littoral, se refugiára, de longa data, na Serra do Mar, e que ahi se conservou por muitos annos, fazendo suas incursões ao longo desta cordilheira, ora para o lado do mar, ora para o lado do sertão, surgindo aqui e ali, e sendo muitas vezes conhecido por nomes diversos, segundo a região, até, que a civilização crescente, de todo, o desalojou do seu esconderijo

E' assim que se explica, segundo Vasconcellos, que os Carijós, situados de Cananéa para o sul, traziam guerras intestinas com Guayanás (7); que os indios catechisados pelos jesuitas nos campos de Piratininga podiam tomar em guerra um guayaná

(5) Hans Staden—Suas viagens e captiveiro entre os selvagens do Brasil—Verdadeira e curta narração do commercio e costumes dos Tupim-Imbas..., Cap. III, pag. 123, (Edicção Commemorativa)

(6) Hans Staden, suas viagens e captiveiros entre os selvagens do Brazil Cap. IV pag. 124. (Edição Commemorativa do 4.º centenario)

(7) Simão de Vasconcellos, Chronica da Companhia, Liv. I, § 63 pag. LIV.

contrario (8); que Caiuby pode adoptar por segunda mulher uma guayanã das do matto, sua escrava tomada em guerra; que os Tamoyos de Ubatuba ou Tupinambás tinham por seus visinhos e inimigos os Wayganna ou Guayanás, segundo Hans Stadem. E' ainda por esta circumstancia que o inglez Antonio Knivet, aprisionado no Brazil, e empregado por Martim de Sá no trafico de escravos pelos annos de 1591 e seguintes, encontra, nas costas de Paraty, Ilha Grande, Angra dos Reis e seus sertões, Guayanás (*Wainasses*) nas montanhas, visinhando com Purís e Tamoyos, inimigos destes e alliados dos Portuguezas, Guayanás que por facas e machados lhes vendiam mulher e filhos, e que nunca habitavam arredado do mar (9). Pela mesma razão é que Simão de Vasconcellos assignal-a Guayanás na Capitania do Espirito Santo, quando nos refere que Vasco Fernandes Coutinho ahi teve apertadas guerras de uma parte com a nação dos Guayanás, e de outra com a de Topinaqués (10).

O Guayanã era, portanto, no primeiro seculo da conquista, assignalado de sul a norte, desde Santa Catharina até ás visinhanças do Espirito Santo (10-A), occupando as mattas da Serra do Mar, mas sem ahi constituir dominio permanente e continuo em tão extenso territorio, pois que nessa serrania se refugiavam outras tribus vencidas como os Purís, Maracayas, Papanás, repellidos das praias do mar.

O *habitat* do Guayanã, durante o primeiro seculo da conquista, foi principalmente a cordilheira maritima, com as suas espessas mattas tropicaes, onde, ao par da segurança maior, encontrava elle os meios de subsistencia mais abundantes, uma vez perdida a posse do mar.

Perguntar se-á agora—o Guaranã tão espalhado, e portanto, tão numeroso, teria desapparecido de todo, sem deixar vestigios? O Guaranã de que tratam as primeiras relações dos viajantes e dos Padres da Companhia não teria deixado representante algum entre as tribus selvagens ainda existentes ou mais recentemente desapparecidas?

E' bem provavel que o *Guaynã* não tenha de todo desapparecido como um typo ethnico, mas tão sómente como nome nacional. No segundo seculo da conquista, pelo menos, o repre-

---

(8) Simão de Vasconcellos, Chronica da Companhia, Liv. I, § 197 pag. 110.

(9) Antonio Knivet—Narração da viagem que nos annos de 1591 e seguintes fez Antonio Knivet da Inglaterra ao Mar do Sul em companhia de Thomaz Cavendich. Revist. do Inst. Hist. vol. 41, pag. 183.

(10) Simão de Vasconcellos, Chronica, Liv. I, § 95, pag. 58.

(10-A) Ainda se encontraram Guayanás no sertão da Bahia, no valle do Amazonas, e no valle do Paraná.

sentante do Guayanã parece que existia ainda, se bem, que com differente nome.

Essa troca de nomes era cousa communissima naquelles tempos. As denominações das tribus selvagens nunca foram bem fixadas ou definidas.

As relações de viagem da primeira época, as noticias e narrativas contemporaneas do primeiro povoamento do paiz são de uma confusão desesperadora, omissas e contradictorias em se tratando desta materia. Os portuguezes, por exemplo, imitando ao gentio de S. Vicente, chamavam *Tamoyos (Tamõi*-avô) aos indios do Rio de Janeiro, cujos dominios pela costa vinham até perto da ilha de S. Sebastião. Os francezes, porém, chamavam a esses mesmos indios *Tupinambás* ou *Tupinambaoults*, (11) que, entretanto, não era senão uma denominação generica, porque com o mesmo nome se encontravam indios na Bahia e no Maranhão.

Para uma mesma tribu havia, como se sabe, nomes enfaticos e honorificos que é como a tribu propriamente se appellidava, nomes de affecto de amizade que é como a tratava, os indios amigos e alliados e nomes pejorativos ou depoimentos que eram dados pelos adversarios. Os indios do Rio de Janeiro, segundo Thevet e Hans Staden, se chamavam tambem *Tabayaras* (12). Ora, o nome *Tabayara*, o mesmo que *Taba-yara*, se traduz—*o senhor das aldêas* ou o melhor *o possuidor de povoações, o que é dono de povoados.* E', portanto, um nome enfatico que o selvagem escolheu para si mesmo. O nome *Tamõi*-avô, já é appellido ou alcunha amistosa, ao passo que o nome *Tupinhanbé (Tupi-nã-bá*—descendente de Tupi) é simples qualificativo de raça ou de familia.

Bastava uma tribu mudar de logar, ou tão sómente ganhar ou perder a affeição ou estima dos seus visinhos para ser logo appellidada differentemente. Os mesmos indios, individualmente, gostavam de tomar outros nomes, trocar ou ajuntar appellidos aos que já tinham.

Está averiguado que até pouco antes do fim do seculo XVI, o nome *Guayanã* era commum entre os colonos. As relações de viagem, as informações e correspondencias fazem menção delle. Depois, faz-se um silencio inexplicavel sobre essa raça selvagem. Nos papeis publicos não mais se lhe menciona o nome. Nas representações da Camara de S. Paulo, pedindo de castigar o atrevimento dos indios, cujos crimes se multiplicavam sem a devida

---

(11) Thevet e Lery.

(12) Hans Staden, no Cap. XIV, escreveu *Tawaijar*, dizendo que significa *inimigo*, no que se enganou.

punição, não se citam sinão Tupis, Tupinikins, Tupinães, Tamoyos e Carijós, não se vê o nome Guayanã. Teria este cahido no olvido pelo aniquilamento do selvagem ou por simples troca de nome?

O aniquilamento ou a expulsão para o intimo dos sertões não pode ter sido total. Refugiado nas suas mattas sobre a serra, occupando posições quasi inexpugnaveis, e que ainda hoje, no meio de povoados, guardam o seu aspecto de sertão, o Guayanã podia resistir indefinidamente, e receber o influxo do homem civilizado em muito menor intensidade do que as tribus mais fortes e aguerridas que o haviam desalojado das praias do mar.

O Tupininkim e o Tamoyo teriam sem duvida desapparecido, ou perdido sua individualidade no meio da corrente civilizadora antes que o Guayanã, menos aguerrido porém mais bronco, tivesse cedido ás seducções do branco invasor ou ao arrojo das *bandeiras* caçadoras de escravos.

Tudo faz crer que o Guayanã, no alto das suas montanhas, no centro das suas mattas, resistiu por mais tempo, conservou-se melhor, e mais lentamente foi recuando para os sertões.

N'esse interim, porem, perdeu o nome primitivo e passou a ser designado por outro appellido. (13)

Os *Maramimis* ou *Guaramimis*, alli tão proximos de S. Vicente, indios de que as relações primitivas não fazem menção, sinão depois de meio seculo da conquista não serão por ventura os mesmos Guayanãs tão cedo olvidados nas chronicas e narrativas dos viajantes? Não formariam elles uma das tribus da nação Guayanã?

Vejamos quem são os *Maramomis* e como os descreveu Vasconcellos, (14) ao tratar dos selvagens *Tapuyas*: «Falam (os Tapuyas) diversas linguas e andam pelos campos, brenhas e serras como a bandos á maneira de animaes silvestres. Entre estes ha uma nação a que chamam Maramomis, que habitam especialmente a Capitania de S. Vicente e se extendem por uma parte 200 leguas pelo sertão e para outra chegam á Capitania do Espirito Santo, quasi outro tanto. Têm lingua facil de aprender, aos que sabem a geral da terra; andam nús, como todos ou outros, têm suas aldêas e roçarias de legumes, milho, aboboras, mandioca, posto que desta curam menos, presam-se de não comer carne humana, tendo aos que a comem por máos; não furam os beiços e commumente têm uma só mulher. Foram sempre

(13) Capistrano de Abreu pensa que os *Coroados* de hoje são os representantes dos Guayanãs.

(14) Simão de Vasconcellos, Vida de Anchieta, Liv. III, Cap. IX, pag. 184.

amigos dos Portuguezes, chamam-se seus parentes; e ha experiencia que podendo matal-os a seu salvo, o não fazem; não trata esta gente de criações, porque tem segura em seus arcos a caça do matto, ainda a mais sagaz e ligeira e vem a ser esta a mór difficuldade de sua conversão o andar sempre pelos mattos feitos caçadores do que hão de comer.»

Outro biographo de Anchieta, o Padre Pero Rodrigues, tratando do gentio *Maramimi* ou *Maramomi* diz que este «era visinho da Bertioga na costa entre S. Sebastião e S. Vicente. «Sua lingua era differente da geral de toda a costa. Anchieta aprendeu-a, della fez arte e cathecismo para o ensino desses indios.» (15)

Ahi temos o *Maramimi* occupando uma extensão territorial tão grande e na mesma região como a que se attribuira ao guayanã; com lingua differente da geral, mas facil de aprender aos que já sabem esta, lingua de que Anchieta fez Arte e Cathecismo. Ahi temos o *Maramimi* com a mansidão e costumes que Gabriel Soares attribue ao Guayanã, inimigo de carne humana e sempre aliado dos portuguezes.

Verifica-se portanto que o Guayanã do autor do Roteiro do Brazil tem o mesmo caracter e modo de vida que o Maramimi dos biographos de Anchieta; occupa a mesma região montanhosa que o Guayanã (*Wayganná*) de Hans Stadem, differindo deste porém, quanto á antropophagia. O Maramimi não é canibal. O Waygnná de Staden o é e crudelissimo, cortando os membros de suas victimas antes de as matar.

E' para notar que só Hans Staden attribua ao Guayanã tão grande feridade. Antonio Knivet, que vivia entre os portuguezes, nada diz a respeito. Staden parece que não conhecia o guayanã senão pela versão dos seus inimigos os Tamoyos, de quem o aventureiro allemão foi prisioneiro por muito tempo. O odio entre Tamoio e Guayanã tudo explica. Mas, salvo esta questão da antropophagia, o Guayanã das primeiras narrativas e relações é bem parecido e quasi identico ao Maramimi, das descripções de Pero Rodrigues e Simão de Vasconcellos.

Tudo parece indicar que o *Wayannã* ou *Guayaná* de Staden, localisado pelos annos de 1553 e 1554 na Serra do Mar por detras dos Tamoyos de Ubatuba, tenha descido um pouco mais para o sul, aproximando-se dos Tupinikins ou melhor dos portuguezes de S. Vicente, seus amigos e alliados e se tenham refugiado nas mattas da mesma Serra, no trecho comprehendido

---

(15) Padre Pero Rodrigues, Vilda de Anchieta, Manuscripto de 1607, da Bibliotheca de Evora.

entre a Bertioga e S. Sebastião, onde, mais tarde, os foi cathechisar o Padre José de Anchieta, sendo então conhecidos por *Maramomis* (16) *Guaramomis* ou mais provavelmente *Cuayamomis* (*Guay-a-momê*) que significa — *aquelle que é opprimido, o humilde, o abatido*, tratamento decerto dado pelos seus protectores ou pelos seus contrarios, e perdendo o antigo nome—*Guaycnã, o parente*, que lhe era dado pelos que lhe entendiam um pouco a lingua, a qual, comquanto differente da geral, era entendida pelos Carijós como o refere Gabriel Soares, e facilmente aprendida pelos que sabiam esta, como nol-o diz o chronista da Companhia de Jesus.

Terminando, chego ás seguintes conclusões que se me affiguram provaveis 1.° que os Guayanãs do tempo da conquista occupavam grande extensão de territorio, ainda que com soluções de continuidade, ao longo da Serra do Mar, desde Santa Catharina até o Espirito Santo; 2.° que os Tamoyos, Tupinikins e Carijós occupavam, ao lado delles, o territorio littoral, deixando comtudo alguma aberta por onde os mesmos Guayanãs, que nunca se apartavam muito do mar, chegavam até este, como em Angra dos Reis e Paraty; 3.° que os Guayanãs, occupando as montanhas, visinhas dos campos, tinham cabildas nestes, razão porque se os podia distinguir em guayanã do mato e Guayanãs do campo; 4.° que dos Guayanãs da Serra, visinhos dos Tamoyos de Ubatuba procediam decerto as cabildas selvagens que vieram habitar nas proximidades da Bertioga, conhecidas pelo nome de *Maramomés* ou melhor *Guayamomés*; 5.° finalmenque a lingua dos Guayamomés não era do ramo tupi, mas continha elementos delle assimilados que, de algum modo, a tornavam comprehensivel aos que sabiam a lingua geral.

Depois disto, somos ainda levados a concluir que o gentio dominador nos campos de Piratininga não era da nação Guayaná; que Tihiriçá, Caiuby e os da sua tribu não eram dessa nação, mas daquella de que uma parte se rebelou em 1562, atacando S. Paulo, e tendo por cabeças os parentes dos que tinham permanecido fieis aos Padres, nação tupi como eram os Tupinikins os Tamoyos e os Carijós; que o gentio dominador tanto no littoral da capitania como no seu sertão era da raça tupi, de cuja lingua procede quasi todo o vocabulario geographico paulista; que da lingua guayaná que era tupi, como o declararam os escriptores e chronistas da Companhia de Jesus, nada se conhece hoje, nem della ficou vestigio nas denominações dos logares e, final-

(16) *Maramomi* é corrupção de *Myramomi*, de *Myra* — gente, povo; *mome* ou *mimi* movadiço, andejo, revolucionado, nomada; meme- membi significa apertado, opprimido.

mente, que a raça mistiça, a dos *mamelucos*, donde sahiram os bandeirantes, conquistadores de sertão, não era do sangue guayaná, mas do tupinikim, ou verdadeiramente do tupi, da mesma raça de que descende grande parte da nação brazileira. Quer isso significar não sómente uma correcção em velhas e arraigadas tradições, erroneamente divulgadas sem critica, como principalmente uma reparação, uma restituição, tardia embora, a essa *raça tupi*, graças á qual, pela sua facil assimilação, poude o Portuguez, pequeno no numero, mas grande no heroismo, lançar na America Tropical, em quasi metade do continente do sul, os fundamentos de uma nacionalidade nova.

S. Paulo, 15 de Julho de 1903.

Homens e aspectos

CORONEL JOAQUIM QUIRINO DOS SANTOS

I

O amigo, a quem pedi que me enviasse notas biographicas do saudoso coronel Joaquim Quirino, disse-me, dias depois do meu pedido, pouco mais ou menos o seguinte:

Joaquim Quirino dos Santos nasceu nesta nossa e formosa cidade de Campinas, em 15 de Maio de 1820 e aqui morreu em 28 de de Fevereiro de 1889. Ardeu, pois, sessenta annos o lume daquella preciosa existencia. Era filho do major Joaquim Quirino dos Santos e de sua primeira esposa, a exma. sra. d. Manoela Joaquina de Oliveira. Não nasceu rico e morreu pauperrimo. Entre o berço e o tumulo, porém, abriu-se-lhe um largo periodo de franca prosperidade e até de relativa opulencia. Foi, por muitos annos, commerciante feliz nesta praça, em seguida lavrador abastado neste uberrimo municipio, capitalista e, finalmente commissario em Santos. Traiu-o a Fortuna fallaz á ultima hora, quasi pelas costas, porque quando o empobreceu, já elle estava com um pé na sepultura, a despedir-se deste mundo. Militou em politica, activamente, como todos ou quasi todos os paulistas da sua épocha, de discussão e pleito. Pertenceu sempre ao partido conservador, do qual chegou a ser, por unanime acclamação dos amigos e dos contrarios, um dos proceres conspicuos. Os seus correligionarios confiaram-lhe, em duas ou tres situações, a delegacia de policia, e, na guarda nacional, subiu, de promoção em promoção, em 1 de Março de 1873, ao posto culminante de commandante superior dos aguerridos batalhões e esquadrões da cavallaria, da infantaria e da artilheria da comarca. Em 1 de Agosto de 1872, a munificencia imperial, recompensando relevantes serviços á causa publica, tinha-lhe pendurado ao peito a venera da luzida ordem da Rosa.

Rezam chronicas antigas que, annos depois, quasi foi barão.

Do resto (accrescentou o meu amigo entre dois cumprimentos triviaes disfarçados e perfumados por duas phrases gentis) do resto, você é tão sabedor como eu.

*
* *

E sou. Nunca me cheguei muito ao coronel Joaquim Quirino, de quem aliás meu Pae (meu Pae nunca se esqueceu do bem que lhe fizeram) me fallava, quasi todos os dias, com muita amizade e gratidão sincera. Quando pela primeira vez nos vimos, elle era um homem e eu uma creança. Mais tarde, ao reponta-rem-me os primeiros, tenues fios de bigode negro, o delle era já inteiramente branco na face gorda e purpurina, mas enrugada. Muitos moços do meu tempo iam frequentemente, em plena liberdade, conversar e rir, almoçar e jantar áquella conhecida casa da rua do commercio, casa de solteirão jovial e generoso, cujas portas se escancaravam pela madrugada e só á noite se fechavam. Tambem vivi (um dos mais doces annos da minha vida) nesse quieto quarteirão, que fica entre a rua do Caracol e a do Barreto Leme, e o fiel e inolvidavel socio dos brinquedos da minha infancia e das alegrias da minha mocidade, o André Couto (que tinha a pharmacia em frente da minha morada) muitas vezes instou commigo para irmos juntos almoçar ou jantar, conversar e rir á meza farta e hospedeira do nosso vizinho. Recusei, systematicamente, o convite. Tinha immensa vontade de ir, porque, além do mais, o André e os outros me diziam maravilhas da pericia do cozinheiro e, principalmente, da qualidade dos vinhos, que eram dos mais puros e saborosos que então se remettiam de Portugal e da França para o Brazil. Mas, quem quizesse attingir o goso de se installar difinitivamente na intimidade do coronel, primeiro tinha de fechar os olhos e avançar depois, com resolução e coragem, atravéz de uma verdadeira batega de asperezas de linguagem, que não magoavam, porque eram de intenção innocentissimas, mas que, em todo caso, não attraiam, não podiam attrair os timidos como eu, e sou ainda que nem siquer aos banhos frios consegui habituar-me. Ainda não lhe pude perdoar o terror, que me incutem antes, pelo bem que me sabem ou me fazem depois. A minha timidez, portanto, venceu a minha deliberação, como no Hamlet; e eu mudei-me de Campinas para S. Paulo, e o coronel Quirino mudou-se de Campinas para o eterno paiz mysterioso donde um viajor siquer ha regressado —sem nos approximarmos. Eu passava (habitualmente do outro lado da rua) e comprimentava-o, com grande respeito. Elle da janella, correspondia, com egual delicadeza. Além disto, conservo recordação de termos estado na mesma roda, algumas vezes, em longas tardes calmosas de verão, no largo da Matriz Velha, á porta do Moraes, e lembro-me de que, um dia, uma fresca manhã de domingo rumuroso e alegre, elles nos apanhou

na rua Direita, a mim e ao Leopoldo, e nos levou de passeio, no seu luxuoso *landau* descoberto, pelos campos longiquos, á beira do matto humido de orvalho, sob o seu vasto e claro. Nada mais.

Todavia, o coronel Joaquim Quirino dos Santos nunca deixou de ser uma das minhas mais fervorosas e queridas sympathias, e o seu nome é o que de preferencia costumo invocar, e a historia da sua vida é a que mais me apraz contar quando, entre gentes de outras terras, preciso pôr em realce bem vivo, bem nitido e bem forte as excellentes virtudes civicas da gente da minha terra.

***

Eis aqui, em resumo e com algum methodo, o que eu prolixa e amotinadamente conto aos que me ouvem, fingindo que não percebo o sorriso de remota e leve zombaria com que elles acolhem e acompanham a ingenua exuberancia do meu derramado enthusiasmo de campineiro.

Em primeiro logar digo (e, insensivelmente, repito com emphase um conceito commum) aquillo que o coronel Joaquim Quirino dos Santos foi, a si mesmo e a si só o deveu. Seu pae era lavrador, e remediado; mas, como tivesse muitos filhos e não lhe fosse possivel assegurar na lavoura o futuro de todos, destinou alguns ao commercio. Ora, os senhores sabem que por via de regra, no commercio, os vadios, os estupidos e até os desanimados não enriquecem. No commercio, não é hoje, e nunca o foi, como era na lavoura, antigamente. Antigamente, na lavoura, para que um homem (ou uma mulher) um moço (ou uma velha) enriquecesse, era necessario sómente que o negro trabalhasse e a terra produzisse. E nada mais certo, e mais facil, do que o trabalho do negro e a producção da terra: se o negro não trabalhasse espontaneamente, como lhe cumpria, o chicote do feitor attento obrigava-o a trabalhar, retalhando-lhe as carnes; quanto á terra, Campinas ainda é, para muitos entendidos, o torrão privilegiado desta zona privilegiada de S. Paulo, a mais prodigiosa e infatigavelmente fertil deste vasto e fertilissimo Brazil. O lavrador, por conseguinte, podia baloiçar-se e dormir tranquillo na molle rêde, suspensa á sombra amena da varanda: que por um mysterio, ainda não desvendado, da sabedoria divina, infinitamente justa, lá fóra, no embrazeamento inclemente do sol dos tropicos, o suor sanguineo e abundante dos escravos era como réga abençoada tombando, de instante a instante nos sulcos fôfos que, dia a dia as enxadas iam rasgando nas mattas virgens derrubadas.

***

Depois (continúo), ainda não conheci maior nem melhor coração. Pelos menos, ainda não me trouxeram noticia de ninguem tão costante e copiosamente dadivoso. Dar era mais do que uma espontaneidade, era uma necessidade, uma exigencia da sua natureza. Dava a parentes e a extranhos, aos que lhe pediam que désse e aos que não lh'o pediam, pessoal e collectivamente, ás occultas, como manda o Evangelho, ou ás claras, com alarde, com ostentação como o quer a vaidade humana. Dava relativamente como um nababo perdulario e bom. Em 1875 (ainda não me sahiram da lebrança aquelles dias tristes) desabou sobre a cidade um vento maldito de peste e assolação. Manifestou-se uma terivel epidemia de bixigas. Quem pôde retirar-se retirou-se immediatamente, para as fazendas dos arredores. Os pobres ficaram. Ao vento frio e constante (era no inverno) tremulavam aqui e alli, sinistramente, sobre as calçadas desertas, bandeirinhas de panno preto e branco. (Punha-se bandeirinhas ás portas das casas que o mal tinha invadido. As de panno branco indicavam bexigas mansas e as de panno preto bexigas bravas). Os medicos eram poucos, faltavam enfermeiros e os remedios que a municipalidade comprava, não chegavam para os doentes que eram muitos. O coronel Joaquim Quirino, que tinha ficado na cidade com os pobres, abriu um hospital á sua custa e levou para lá os miseraveis, cujas carnes apodrecidas caiam aos pedaços, ao abandono e á mingoa. Despendeu em poucos dias mais de vinte contos: mais de duzentos hoje.

Outra vez (como a memoria me vai auxiliando!) pouco após a morte de Joaquim Corrêia de Mello (o Joaquinzinho da Botica) fundou-se em Campinas uma associação (dr. Barata á frente) cujo fim era perpetuar a memoria veneranda daquelle modesto, mas illustre sabio brazileiro, ao menos entre campineiros. A fim de cumprir o seu patriotico destino, a associação edificaria, numa praça, um predio escolar, gravaria, no topo da porta da entrada, em lettras de ouro, o nome festejado do operoso sabio, e manteria alli, por toda a eternidade, uma escola para meninos desvalidos. Ergueu-se o predio, gravou-se o nome, abriu-se a escola, mas ao cabo de alguns mezes (si o dr. Barata fosse rico como era patriota!...) o dinheiro escasseava para se pagarem os professores contratados. Joaquim Quirino, que felizmente era da directoria da associação, declarou logo que não se aborrecessem os companheiros, nem encommodassem, porque elle sosinho sustentaria a escola. Si bem o disse, melhor o fez, emquanto o pôde.

Revolvam-se os archivos empoeirados do Culto á Sciencia, da Santa Casa de Misericordia, das outras instituições pias de Campinas, nacionaes e extrangeiras! Lá se achará o seu nome entre os dos maiores bemfeitores de todas.

Tinha sobrinhos e sobrinhas ás dezenas, orphams de pae. Ainda vivem. Perguntem-lhes se houve nunca pae mais amante e carinhoso!

Percorram-se os mais afastados e humildes bairros da cidade, e á porta das mais arruinadas choupanas, olhem-se para o chão! Lá se verá ainda o vestigio quasi apagado das pegadas do bondoso coronel, cuja esmola nunca faltou aos necessitados!

E os leilões de prendas em beneficio dos hospitaes e das escolas, leilões que, outr'ora, na minha terra, se realizavam, um por mez, sem exaggeração?!. Si não existisse o coronel Joaquim Quirino e si elle não gastasse, como gastava, contos e contos de réis em cada um, com certeza não se realizariam dois, de cinco em cinco annos!· Os famosos leilões de prendas campineiros não foi elle quem os inventou, mas é certo que quem os inventou, inventou-os para elle, para sua inexgotavel caridade!

Podem replicar os senhores (dirijo-me aos extranhos, que me escutam sorrindo) que o melhor dos homens não é o que mais dá.

Aqui estamos nós, sem o esperarmos, a pique de nos enredarmos, lastimavelmente, na basta e complicadissima tessitura de um dos mais remontados e ponderosos problemas de Moral Social. Mas eu rompo-a e vou por deante. Noto somente, emquanto posso, que o antipoda de um coronel Joaquim Quirino seria um usurario: um animal inferior e repugnante. No meio, é exacto, largo espaço se rasgaria para o homem equilibrado e economico: mas, a economia, que é uma qualidade pessoal de primeira ordem, e na collectividade uma força utellissima, não me commove.

II

Proseguindo:

Eu não quero dizer que o coronel Joaquim Quirino dos Santos foi simplesmente uma alma em extremo caridosa, e muito longe de mim a idéa mesquinha de o confundir com um desses bonacheirões simplorios, que o povo explora, ás vezes adula, mas, afinal, despreza. Não. O coronel soube ser tambem cidadão e patriota. Dava rios de dinheiro aos pobres, mas não se esquecia de auxiliar, sem pôr directamente as vistas no lucro provavel, os grandes commettimentos de que dependiam o progresso e o bem-estar dos seus patricios, mórmente os dos que tinham nascido na mesma cidade em que elle nasceu. Foi um dos fundadores do theatro de S. Carlos e da Companhia do Gaz,

tomou grande numero de acções da Companhia de Aguas e Exgottos e empregou muitos capitaes na Mogyana, quando ainda nem sonhar se podia com o espantoso desenvolvimento que, no correr dos tempos, veio a ter essa feliz e poderosa empresa de vias-férreas; quando os ultimos cafezaes da provincia eram os de Mogy-mirim; quando Casa Branca (alli mesmo, uma rapida viagem de recreio) era um sertão temeroso e invio, densas florestas povoadas de animaes bravios e campos extensos cheios de emas ariscas.

Bonacheirão, o coronel!

Simplorio, Joaquim Quirino!

Mas, para eu tal suppôr, seria necessario que o não tivesse conhecido, que não soubesse que sangue lhe corria pelas veias, ou que delle nem siquer tivesse ouvido fallar.

Seu pae foi o velho major Quirino, que é como quem diz um homem ás direitas, de antes quebrar que torcer, paulista inteiriço, typo completo e genuino da severa lealdade dos varões de outras éras. Este filho, de que lhes fallo, era capitão de um esquadrão de cavallaria, que elle commandava, e, um dia, por molestia não participada, ou por esquecimento, ou propositalmente, faltou a uma revista. O pae, indignado com a falta, a seus olhos de redobrada gravidade, porque era commettida por um filho, ordenou que o procurassem pela cidade, que o prendessem e que o recolhessem preso ao quartel, por oito dias. Apesar de todos os pedidos e empenhos, a prisão se effectuou, pelo tempo determinado, hora a hora.

Talvez não lhes sejam desconhecidos os nomes dos drs. João Quirino do Nascimento e Francisco Quirino dos Santos: dois formosissimos talentos, dois advogados eminentes, dois prosadores correctissimos, dois poetas inspirados. O primeiro não o cheguei a conhecer bem. Voltando os olhos do espirito para as recordações quasi extinctas da minha primeira meninice, diviso apenas, vagamente, passando fugaz, o perfil loiro e suave de um moço esbelto e franzino, pallido, como um tuberculoso que era, e vejo, numa ennevoada manhan de outono, uma terça-feira, se não me engano, toda uma população, vestida de preto, caminhando devagar atrás de um caixão, que ia para o cemiterio... Choravam nas torres os sinos de todas as egrejas, e muitos dos que caminhavam atrás do caixão, vestidos de preto, choravam tambem. O segundo conheci-o muito, porque foi meu mestre e meu amigo intimo. Morreu ha treze annos, nesta capital, mas ainda agora, quando lhe ouço o nome, é como se viésse de volta do seu enterro e me estivessem gemendo aos ouvidos, agitadas pelos grandes ventos do alto, as casuarinas la-

mentosas do campo-santo da Consolação. Tambem tinha o corpo debil e a face meiga o poeta dolente do *Filho da Escrava*. Saiba-se, porém, que eram dois leões estes dois irmãos do coronel Joaquim Quirino: dois caracteres de aço, dois luctadores intrépidos, temerarios. Assim se esconde, sob o velludo finissimo e macio dos estojos de luxo, a lamina, que não verga, dos punhaes de Toledo...

Já lhes disse que, em duas ou tres situações, os correligionarios do nosso homem lhe confiaram a delagacia de policia. Vou dizer-lhes agora, brevemente, que espécie de delegado elle foi. Foi, sem duvida alguma, a mais activa, a mais energica, a mais justiceira, a melhor auctoridade, emfim, que nunca em Campinas empunhou a vara symbolica. Antes delle, Campinas era, com pouca differença, o que era Botucatú, quando a voz potente do actual senador federal, dr. Manoel de Moraes Barros trovejava indignações republicanas no recinto monarchico da assembléa legislativa da provincia, contra a prepotencia apadrinhada do famigerado Tito Corrêa de Mello. Havia em cada esquina, um lupanar barato, donde á noite, á luz impudente dos lampeões vermelhos das salas as Lais despejadas se debruçavam quasi núas, para os burguezes honestos e pacatos, que passavam já sufficientemente codilhados no voltarete do Teixeira. Elle, se não extinguiu, moderou o vicio atrevido. Jogava-se desbragadamente nos bilhares, nos hoteis, em casas particulares. Derretiam-se fortunas e fortunas, ao calor das velas, sobre o panno verde das mesas da batota. Elle acabou com o jogo, positivamente acabou, movendo lhe tenaz perseguição, dentro e fóra da lei, invadindo bilhares, hoteis, destruindo roletas, baralho e mobilias, dando assaltos inesperados a muitas casas particulares (algumas de amigos intimos) e prendendo os jogadores, fossem elles lá quem fossem. Annos depois de elle ter exercido a delegacia, ainda não se jogavam, em Campinas, jogos prohibidos. Além disto, perturbava-se todas as noites o socego das ruas, assaltavam-se e feriam-se os transeuntes inermes—e tudo impunemente. Dizia-se baixinho que eram pessoas das melhores familias os mais sanhudos valentões, os mais teimosos desordeiros—e tudo se esquecia. Mas, para aquelle rude plebeu, que o trabalho ennobrecera, a lei era egual para todos, e, ao esforço perseverante da sua actividade, da sua energia e da sua justiça, a ordem se estabeleceu e Campinas se civilizou, de uma vez para sempre!

Realizava-se, uma noite, um casamento, pelo qual se uniam duas das mais distinctas familias campineiras, e assistiam á solemnidade, correctamente vestidos de casaca, gravata e luvas brancas, dois rapazes, irmãos da noiva gentil, que estavam

pronunciados por crime inafiançavel—creio que tentativa de morte. Era, parece-me, naquella casa, pavorosamente celebre, em que se acha estabelecido o Banco Mercantil de Santos e na qual Victorino de Menezes foi assassinado, rua do Bom Jesus, esquina do Largo do Rosario. O coronel Quirino, que sempre teve ás suas ordens,e á sua custa, diligentissimos auxiliares, não tardou em saber que os criminosos viriam á festa, como aliás, alguns dias antes, se annunciara, com tal ou qual provocação. Foi immediatamente á cadêa, saiu com todas as praças do destacamento e, minutos depois, estava o quarteirão rigorosamente cercado. Lá dentro, na casa em que as auspiciosas bodas se realizavam, o baile deslumbrante *battait son plein*, attingia o seu maximo explendor e a sua mais irradiante animação. Subitamente, no silencio momentaneo de um intervallo de quadrilha, sôam no corredor palmas estrepitosas e pausadas:

—Quem será? . .

Era o coronel Quirino.

—Oh, coronel, quanto gosto e quanta honra! Queira fazer o favor de entrar. Venha tomar comnosco uma taça de *champagne*.

—Não entro, nem vim para beber. O que eu quero, em poucas palavras, é arrancar dahi para a cadêa os criminosos, que ahi estão, dançando e folgando, com grave escandalo da lei.

—Pr'á cadêa?!

A noticia caiu e estalou como um raio no salão illuminado. Os homens protestaram, apopleticos; senhoras decotadas desmaiavam; as creanças, de susto, rompiam num longo chôro lancinante.

Certo tenente-coronel, que estivera no Paraguay e, em tempo, com bravura notoria, commandara a brigada policial da Côrte, deu dois passos á frente e, empertigado, marcialmente, objectou

—Mas, além de ser um desrespeito ás senhoras e cavalheiros que aqui se reuniram hoje em festa de familia, é um grande desaforo. Deixe primeiro terminar o baile e depois...

E, depois, o coronel Joaquim Quirino do corredor para a rua, com a maior placidez, como si aquillo não fosse com elle:

—Camaradas, preparar armas!

—Um grande desaforo, repito!

—Camaradas, apontar armas!

Prudentemente, o tenente-coronel deu dois passos á retaguarda e sumiu-se por entre os grupos dos convidados, empertigando-se ainda mais, erguendo a cabeça encanecida ao fumo de mil combates, e bambeando o peito amplo, no qual tremiam duas ou tres condecorações de guerra.

Senhoras aterradas e donzellas lacrimosas intervieram, sup-

plices; mas, o coronel permaneceu inabalavel, como um rochedo. Surgiu então Joaquim Egydio (o futuro marquez de Tres-Rios) e, sob sua palavra de honra, prometteu que, dentro de meia hora, os criminosos seriam entregues á auctoridade, á porta da prisão. O coronel Quirino levantou o cerco e retirou-se com as praças do destacamento. Meia hora depois, minuto a minuto, contados em relogio, as pesadas portas do carcere humido e sombrio rangiam nos gonzos e fechavam-se sobre os dois criminosos, correctamente vestidos de casaca, gravata e luvas brancas.

—Ordinario! Canalha! Safado!

Que é isto? Eram os presos que, segundo a regra, em grita desenfreiada protestavam contra aquella INQUALIFICAVEL VIOLENCIA.

O coronel Quirino que, de retirada, já ia em meio largo da Matriz (mais ou menos nas alturas do cartorio do Juca de Pontes) dá serenamente meia volta á direita, torna a entrar na cadêa, torna a subir as escadas, torna a abrir as portas da prisão e, frente á frente com os presos encasacados e possessos, serenamente recommenda ao Brito, carcereiro:

—Si este barulho continuar, desça-os para a enxovia, lá onde estão os Dutras.

(Os Dutras eram uns facinoras celebres que por muitos mezes andaram foragidos e que, na vespera, tinham sido apanhados numa matta proxima á cidade).

—E si, ainda assim, não se aquietarem, ponha-lhes os pulsos e os pés no vira-mundo.

—No vira-mundo?!

—No vira-mundo: porque não?

Foi como agua fria na fervura. Dormiram a somno solto, toda a noite, os dois presos revoltados, os seus companheiros de prisão, e os visinhos da cadêa.

Lá para deante, pela calada da noite, quem por acaso estivesse accordado só ouveria, de vez em quando, o brado de alerta, tremulo e prolongado, da sentinella fatigada e aborrecida...

III

Os deveres do seu cargo obrigaram-no, uma tarde, a ir á estação da Paulista com a sua ordenança, que era um caboclo alto, espadaúdo e reforçado. Soava a hora tumultuosa da chegada e da partida dos trens. Muito movimento na plataforma. Homens, mulheres e creanças cruzavam-se, encontravam-se, acotovellavam-se na enorme confusão. Carregadores suados cortavam o espaço cimentado, em todos os sentidos, com malas

ás costas. Rodavam por entre o povo, com difficuldade, as carretas de bagagens e encommendas. De repente, um grito de terror, saido a um tempo de mil boccas, atrôa os ares e, num instante, aquella compacta multidão primeiro se biparte e depois começa a dispersar-se allucinada, trepando pelos wagons, saltando para a linha, precipitando-se cégamente para o saguão, para as salas de espera, para o botequim e para o largo!

Um soldado, um cabo de cavallaria de um regimento, que estava destacado em Campinas, dava então o seu hygienico passeio vespertino e lembrara-se de entrar pela estação, a galope, para escurraçar aquelle povo a golpes de espada e a pata de cavallo!

Saiu-lhe cara a lembrança A ordenança do coronel Quirino atirou-se valentemente ás redeas do cavallo disparado, dominou-o, arrancou do selim o cabo embriagado e, cumprindo á risca as ordens que recebia, alli mesmo, no logar do delicto, em face do povo ainda pallido, de susto, pôz-lhe os ossos num feixe com o seu honesto sabre de policia!

Quatro ou cinco dias depois, Campinas, ao que diziam os jornaes, teria de festejar o baronato do coronel Joaquim Quirino dos Santos, Barão de Campinas ou do Barreiro: o nome pouco faz, barão em todo o caso.

O baronato não veiu e soube-se logo que não viria nunca. O duque de Caxias, presidente do conselho de então, era marechal do exercito, ao qual tambem pertencia o cabo bebado que o coronel Joaquim Quirino mandou castigar em publico, solemnemente, por um simples soldado de policia. O decreto da esperada nomeação já estava assignado pelo imperador, mas o duque rasgou-o, sem pedir, entretanto, ao presidente da provincia que demitisse o delegado.

Lá de si para si, o marechal, espirito recto, entendeu de certo que era preçiso salvar a dignidade da farda, mas que as refladas da ordenança do coronel... não tinham cahido no chão.

Tempos depois, ouvi alguem perguntar (foi á porta do Moraes) ao coronel Quirino si não se tinha arrependido de ter mandado applicar, em occasião tão impropria, tão tremenda sova no cabo do exercito.

E elle, naquella sua voz arrastada dos ultimos annos, mas sem hesitar:

— Que os...lambeu! Nem que eu estivesse a ser nomeado principe. Tinha de apanhar!

Não me interrompam, senhores! Eu sei o que me vão dizer:

— Ha uma coisa sagrada, a que nas sociedades civilizadas

se costuma dar o nome de Lei, e da qual esse coronel, que você tão enthusiasticamence louva, não era um escrupuloso observador.

Perfeitamente de accôrdo. Entretanto, perdemos o tempo da interrupção, porque eu tambem não me detenho a discutir questões politicas... A lei, a lei! Sublime palavra e idéa mais sublime ainda! Mas, já antes de Cesar, isto não era paradoxal: ás vezes, é preciso sacrificar a lei para salvar a lei.

*
* *

O que lhes posso garantir é que não sei de ninguem que, sem o desejar, se tenha feito alvo, numa cidade, de tanta e tão firme veneração. Sem o desejar, e até trabalhando pelo contrario... Porque, o coronel Quirino, fundamentalmente um santo, era na apparencia um antipathico, um violento, um aggressivo.

Como elle se divertia no entrudo! Como parecia grosseiro e brutal!

Começava um mez, pelo menos, antes dos tres dias da lei; e, emquanto nós outros cá em cima, na rua Direita e no largo do Rosario, nos molhavamos, ou molhavamos as moças das janellas, e as que passavam, com delicadissimas laranjinhas de cêra amarella transparente, cheias de agua cheirosa, elle, na rua do Commercio, mergulhava as suas infelizes victimas numa immensa tina a transbordar de agua chilra do poço, ou punha-as a escorrer, ensopadas como pintos, a grossos e pesados jactos de uma bomba de extinguir incendios! Fôsse quem fôsse; de uma ou de outra maneira, tinha de tomar o desagradabilissimo banho. Nem o dr. Ricardo escapava!

(O dr. Ricardo, aquelle medico, muito alto e muito magro e muito exquisito, de grande saber em therapeutica e vastissima clinica. Brazileiro naturalizado, teve posição eminente na politica da Provincia. Foi, ha muitos annos, presidente da assembléa provincial). Esse, si recebia em dia de entrudo algum chamado a que não podia deixar de acudir, vinha de casa até á esquina do major Azevedo e, depois, resguardando com a altissima golla da longa sobrecasaca preta os setenta janeiros frageis, quebrava a esquina e passava pelo largo da Matriz Velha:

—Não se póde passar pela rua do Commercio, sr. Bento Quirino... *Sinhá corronel* não quer, dizia elle, escondendo sob um amavel sorriso de resignado ancião irlandez, conservador e catholico, a sua ironia aguda e penetrante de feniano sempre joven e sempre rebelde.

Que scenas as dos leilões de prendas! Numa occasião (era na epocha em que o café a seis mil réis por arroba fez as maiores fortunas da provincia; e o Club Semanal, como sempre em

festas daquella natureza, regorgitava de cavalheiros, senhoras e donzellas da mais fina sociedade campineira) o Joaquim Roberto tira da mesa das prendas, um mimoso par de sapatinhos de setim côr de rosa caprichosamente bordados a fios de ouro pela formosa filha de um illustre titular, e exclama com a sua voz clara e vibrante de leiloeiro nato:

—Quanto me dão por este sumptuoso par de sapatinhos côr de rosa, sump-tu-ó-sa-mente bordados a oiro pelas mãos fidalgas da exma. sra. d. Flavia de Almeida?

Houve um momento de silencio, em que o Joaquim Roberto sorriu para os assistentes, especialmente para d. Flavia, desvanecido, e, ao mesmo tempo, como que a implorar perdão de ter entre os seus dedos aquelle preciosissimo objecto.

—Quanto?...

Houve outro momento de silencio, em que o Joaquim Roberto continuou a sorrir, na mesma attitude.

—Cem mil réis, brada do meio da sala o sr. Lucio Fagundes, mas para serem offerecidos — esses mimosos sapatinhos de setim — ao meu respeitavel tio, o sr. major Manoel Fagundes, que se acha presente.

A familia Fagundes, que tambem era da sociedade fina, estava ligada, por laços de amizade intima, á familia de d. Flavia, e o sr. major Manel Fagundes, a quem o seu sobrinho Lucio offerecera o par de sapatinhos côr de rosa, era um velho roceiro, muito alto e muito corpulento, que, provavelmente, nem nos aureos tempos idos da leve e lépida mocidade, sonhára prender os calos e os joanetes dos pés bojudos em tão exiguas e deliciosas prisões.

O caso, por conseguinte, não provocou escandalo. Algumas risadas apenas, com grande desapontamento do velho.

Mas, o coronel Quirino, do seu canto:

Duzentos mil réis pelos sapatinhos para serem offerecidos ao Simões!

Imagine-se. O Simões era então o que ainda hoje é, e hade sempre ser, si o Thomaz Alves der licença: um magnifico rapaz de barbas brancas, eternamente vestido de brim, meio bohemio, meio philosopho, com a sua rodinha especial, inteira e propositalmente arredado da brilhante sociedade dos salões elegantes. Noctambulo incorrigivel, por acaso passara pela porta do Club Semanal, por acaso entrara e por acaso se sentara ao lado do tio, o tio Quim, como elle lhe chamava.

—Trezentos mil réis, diz Lucio Fagundes, visivelmente magoado, para não serem offerecidos ao sr. Simões.

—Quatrocentos para o serem, responde o coronel, e acres-

centa, em meio das mais estrondosas gargalhadas: essses sapatinhos, é evidente, não foram feitos para os pés do sr. Major Manoel Fagundes ou, então, os pés do sr. major Manoel Fagundes não foram feitos para esses sapatinhos.

Encurtemos o conto: todos os membros da familia Fagundes, que assistiam á lucta, picaram-se e fizeram-se solidarios com o sr. Lucio; mas, afinal, quem ficou com os sapatinhos (por dois contos de réis, se não me engano) mimosos sapatinhos de setim côr de rosa, caprichosamente bordados a fio de oiro pelas mãos fidalgas de d. Flavia de Almeida, foi o coronel Joaquim Quirino, que os offereceu ao sobrinho, o pachorrento Simões, que ainda hoje os possue e conserva, como uma ditosa recordação da mocidade, diria elle, si a sua mocidade já tivesse passado com a dos outros.

IV

Mas, de todas as do coronel (e eu, se palestrasse com campineiros, não lhes fallaria, enfadando-os, de coisas sabidas e resabidas), a melhor, inquestionavelmente, é a que, por ultimo, vou contar. E', pelo menos, a que define com mais relevo a estima e o respeito que toda a gente em Campinas lhe dedicava. Foi, em 1878, quando o digno cidadão Floriano de Campos recebeu do seu partido a nomeação de commandante superior da guarda nacional.

Ao inaugurar-se naquelle anno a situação liberal com o celebre gabinete Sinimbú, Floriano de Campos foi nomeado, mas Joaquim Quirino não foi exonerado!

O facto era realmente extranho e só jurisconsultos abalisados poderiam resolvel-o... Enche-se Joaquim Quirino de paciencia e vai a todos os jurisconsultos, de baixo ao alto, começando no João Boquinha (um meirinho muito lido) e terminando no mais considerado e consideravel causidico da cidade. Todos, á uma, lhe fizeram ver que a exoneração, si de direito não tinha vindo, de facto viera: era, para todos os effeitos, como si estivesse expressa em decreto á parte. Este decreto (até certo ponto o coronel tinha razão) era necessario: mas, (tão relaxados os governos da monarchia!) não era indispensavel. Subentendia-se.

O coronel não se deu por convencido e, para cortar terminantemente a subtilissima questão, deliberou conferenciar com Floriano de Campos em pessôa:

— O collega é que ha de pôr os pontos nos ii. E sem demóra, porque estamos na Semana Santa. A solução é urgente.

(Todos os annos na sexta-feira da dolorosa semana da Condemnação, da Agonia e da Morte, o coronel Quirino, fardado em primeiro uniforme, acompanhava lentamente, ao lado do vigario, o corpo chagado e exangue do Justo sacrificado. E, na madrugada triumphal do domingo da Resurreição, quem se erguesse cedo lá o veria, ainda fardado, sob o pallio, á direita do sacerdote, que conduzia com os olhos no ceu crepuscular, o vaso sagrado das particulas).

Sexta-feira, ao meio dia, ainda não se sabia o que tinha sido resolvido entre os dois coroneis, e até se supunha que o coronel Quirino, resignado, abandonára o campo ao emulo feliz, á espera de outra monção conservadora.

Puro engano — que os homens daquella tempera não conhecem o verbo desistir. Sexta-feira, ao meio dia, mais ou menos, estavamos oito ou dez amigos á porta (respeitosamente cerrada) da padaria do Pimenta ou da charutaria do Alfredo Pinheiro... Eis sinão quando, dobra o coronel a esquina da rua da Cadêa, *cahincaha*, amparando-se na grossa bengala de castão de prata fôsca, arrastando a perna, pé aqui, pé acolá, rua Direita acima.

— Aonde se dirige a estas horas com este sol, sol de torrar? perguntou-lhe alguem do nosso grupo.

— Vou alli ao Floriano de Campos. Está exgottado a prazo que lhe marquei ante-hontem. Quero saber si é elle ou sou eu o commandante superior da guarda nacional de Campinas.

E rindo-se:

— Si fôr eu, já está o cavallo prompto. Estou velho, mas com este corpô desembaraçado, apezar do rheumatismo, ainda não faço má figura, em cima do bucephalo. Agóra si fôr elle...

E, sem concluir, riu-se ainda mais. O sr. Floriano de Campos (é necessario dizel-o) era muito baixo, mas excessivamente gordo e pesado.

Um de nós pegou na phrase:

— Si fôr elle...

— Si fôr elle, remedeia-se. Manda-se fazer um cavallo de páu, que os de carne e osso não o aguentam, e iça-se o commandante por uma carretilha!

E lá se foi, *caha-cahin*, rua Direita acima.

Ignora-se o que elle disse ao coronel Floriano de Campos e o que o coronel Floriano de Campos lhe disse. Jaz sepultado em profundo segredo o dialogo scintillante e arguto daquelle Talleyrand e daquelle Metternich. Sabe-se sómente que, uma hora depois, lá assomou ao longe, o coronel Quirino, *cahin-caha*, arrastando o seu reumathismo, rua Direita abaixo.

Vinha radiante e tentava estugar o passo.

— Então, coronel?

— Tudo resolvido. Chegámos a um accôrdo. Elle fica com o commando da freguezia de cima, a de Nossa Senhora da Conceição, e eu com o da de baixo, de Santa Cruz.

E, piscando os olhos miudinhos e vivos:

Passei-lhe a perna. Na freguezia de cima não ha Semana Santa.

A' noite, lá ia elle, semblante magoado, espada á cinta, chapeu armado na mão, compungido, medindo solennemente o passo da melodia lenta e chorosa da marcha funebre da procissão do Enterro!

Mas, depois da procissão, é que era. Naquella noite ninguem mais governava a cidade. Inspectores de quarteirão, commandante do destacamento, delegado de policia, juizes, vigarios e coadjuctores, e todas as auctoridades, absolutamente todas, abdicavam e transferiam tacitamente para as mãos do coronel, os poderes divinos ou humanos de que se achavam investidos. Era um tyranno, um despota, um prefeito municipal absoluto. De Campinas Velhas á Estação, e do Taquaral ao Tanquinho, pessôas e coisas, tudo lhe obedecia cegamente.

(Naquelle anno, o sr. Floriano de Campos, dormindo a somno solto, não protestou contra aquella clarissima usuparção e, ao outro dia, achou-lhe graça.

Pois, si até o padre Chico não se rebellava!

A's 11 horas da noite, na Matriz Velha, logo depois do sermão da Soledade, um moço, que poucos dias antes havia chegado da Côrte e se estabelecera com uma loja de modas para damas, no largo do Rosario, estava brandamente recostado a uma porta lateral do vetusto templo, que mal podia conter a multidão de fieis, e deixava cair os olhos ternos e assucarados (os olhos classicos dos commerciantes de modas para damas) num grupo de moças que, depois de haverem beijado o Senhor Morto, balbuciavam, ajoelhadas, e effectivamente contrictas, o acto de contricção.

O padre Chico passou, fez um signal imperceptivel aos soldados que guardavam a porta, e, num instante, o moço da Côrte foi preso.

Que elle, o nosso rispido vigario, era assim: «Namoro é na rua, *seus* patifes».

— Acudam-me, acudam-me, que me prendem e eu não fiz nada!

Precisamente como si quizesse corresponder a um chamado, entrava, erecto e firme, o coronel Quirino, arrastando a espada e sacudindo as plumas ondeantes do vistoso chapeu armado.

— Que é lá isso? Porque vai preso o senhor?

O padre Chico, desconfiado, apressou-se em explicar:

— Vai preso, porque namorou na egreja—este hereje, este sem vergonha.

— Mas, vamos ver, insistiu o coronel: namorou moças ou velhas?

— Moças, atalhou vivamente a pobre victima do vigario, para quem luziu logo uma esperança, como um relampago.

— E..... feias ou bonitas?

— Bonitas, coronel, muitissimo bonitas. Pois, si eu sou da Côrte!.....

— Soltem o preso, camaradas, sentenciou Joaquim Quirino, sem olhar siquer para o padre Chico. Namorar moças bonitas não é crime nem peccado: é obrigação. Prendam, conduzam á cadêa, e, depois, por minha ordem, remettam ao hospicio de São Paulo o idiota que cair na asneira de namorar velhas ou feias.

Os soldados obedeceram immediatamente.

Quanto ao padre Chico, rijo e alentado trazmontano nascido por acaso em Campinas, esse, pasmado, attonito, fez-se livido de colera recolhida e concentrada. Depois, estremeceu e vieram-lhe impetos rolistas de varrer aquillo tudo a rajadas de tocha como lá, do outro lado do oceano, em dia folgado de romaria, se varrem as feiras a ronco de pau. Mas (por serdes vós quem sois, sr. coronel!) conteve-se, e o moço da Côrte foi em paz, para a porta da outra banda do templo—continuar o namoro levemente interrompido, com os olhos cada vez mais ternos e mais assucarados.

Para desafogar-se, o padre Chico, bufando, fez-lhe uma..... figa.

— Ora! objectam, ironicos, os meus pacientes ouvintes: nas cidades do interior (e Campinas, embóra você se magôe com esta declaração, não é uma capital) factos como esse são muito frequentes. Nós sabemos: quem tem dinheiro manda e quem não o tem é mandado. O coronel.....

Mas, então, tenho perdido de todo o meu latim, porque não ouvem com a devida attenção o que minuciosamente lhes digo, ha mais de uma hora!

Já os informei de que isto se passou nos ultimos annos da vida de Joaquim Quirino dos Santos, e os senhores sabem que o meu patricio morreu pauperrimo.

Preciso informal-os agóra de que elle, muito legitima e muito nobremente orgulhoso, ao sentir-se desapiedadamente ferido no fim do cruel combate da vida—não perdeu o aprumo. Como o Cid outrora, não cambaleou na sella nem sequer levou a mão

ao arção. Foi como si o não tivera alcançado o golpe mortal que a fortuna fallaz lhe vibrou pelas costas, á ultima hora.

A galeria, os espectadores, forçoso é reconhecel-o, portaram-se bem. O golpe foi visivel, *mas ninguem o viu*. Raro, inverosimil, si quizerem, mas real. E' possivel que, dos antigos bajuladores do rico empobrecido, o seu mais apressado recadeiro, o seu mais afanoso cubicularío o tenha abandonado na occasião incerta. O João Couto, porém, (e no mundo não ha um João Couto só) amigo certo, foi até o fim seu dedicadissimo guarda-livros, sem remuneração, porque já não havia livros que guardar.

Vão lá offerecer-lhe quinhentas libras, ouro, ao cambio de 5, pelo relogio inglez de quarenta, cambio 27, com que o coronel o presenteou, ha mutios annos, ao regressar de um passeio á Europa!

Redondamente que não, está claro. A agencia do Banco de São Paulo dá pouco, mas dá para viver com honra, e a ingratidão, digam lá o que disserem, é quasi uma infamia.

*
* *

Deponho agóra a penna de biographo que, a pedido de Antonio Sarmento, manejei pela primeira ou segunda vez na minha vida. Não sei si escrevi de menos, si escrevi de mais. Si de menos, melhor para quem me lê. Si de mais, perdôem-m'o, mas eu, decididamente, não me desdigo de uma só palavra, nem digo menos uma syllaba do que disse. O coronel Quirino é um dos vultos dilectos da minha admiração de campineiro e paulista, e eu, todas as manhans, rendo graças a Deus, porque ainda não sou nem misanthropo, nem hypocondriaco, nem pessimista. O liquido azedo e caustico do figado doente destes contrariados infiltra-se-lhes pelas raizes mais profundas da alma e estióla-lhe as mais bellas faculdades. Tenho ainda em pleno viço a faculdade de admirar que, como se sabe e já se disse, é de todas a mais bella e a mais consoladora.

São Paulo, 16—3—99.

JULIO MESQUITA.

Estes artigos foram publicados no *Estado de S. Paulo* de Março de 1899. Reproduzindo com admiravel verdade aspectos da vida nacional e da sociedade paulista, julgámos salvar essas paginas da vida ephemera da imprensa diaria — transcrevendo-os para esta *Revista* — com o prévio consentimento de seu auctor, nosso consocio.

(Nota da Redacção).

Narrativa

PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA

EM

São Paulo

(DE 15 A 18 DE NOVEMBRO DE 1889)

Os que se esforçam para reunir documentos ineditos nos archivos desta associação, com o fim, de facilitar no futuro, a organização da Historia, comparando esses documentos com as chronicas que possuimos, terão observado que os escriptores, desconheciam muitos factos importantes da nossa vida nacional e foram incompletos e omissos relativamente a outros.

Os grandes acontecimentos nacionaes, muitas vezes são descriptos por tal fórma, que trazem completa obscuridade, quer sobre a origem, quer sobre a parte philosophica que a historia deve demonstrar.

Entregues ás grandes luctas, que precederam á Independencia, ao 7 de Abril, Restauração e Maioridade, os homens politicos, daquelles periodos agitados, escreviam as chronicas, narravam os acontecimentos, dominados pelas ideas e interesses da facção a que se achavam ligados.

Para um grande numero de chronistas, os Evaristos, Ledos, Januarios, Honorios, Albuquerques, Andradas e tantos outros, foram homens vulgares, não escapando dessas opiniões parciaes, nem mesmo o maior estadista, o politico mais previdente de seu tempo, o genial Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Si hoje, nos deixassemos influenciar pela parcialidade de muitos escriptores, contemporaneos daquelle notavel homem de Estado, sua memoria, teria chegado bem deturpada a nossos dias.

Salva-o, daquelles julgamentos parciaes—o estarmos encontrando continuamente nos nossos codigos, nos annaes do parlamento, na creação, organização e direcção partidaria, os traços luminosos da passagem do grande codificador de nossas leis mais importantes.

A nova geração, guiada pela calma, que só o tempo produz, cumprindo um dever patriotico, vai pouco a pouco organizando o Pantheão dos Grandes Brazileiros.

De 1842 até 1889, o desenvolvimento da imprensa, e o levantamento da intellectualidade nacional, abrandando os costumes e a irrascibilidade produzida pelas luctas politicas, tornaram mais justo o julgamento do adversario, e portanto, mais verdadeira a chronica.

Ainda assim, o espirito de observação, não se tem desenvolvido em nosso paiz, como fôra de desejar, e os acontecimentos, continuam a ser descriptos sob a impressão do momento.

Os grandiosos factos—libertação do ventre escravo, a extincção da escravidão, a proclamação da Republica, que refundiu completamente a vida nacional, são acontecimentos modernissimos. O ultimo, data apenas de 14 annos,—e, nós, que assistimos ao ruir de um throno, estamos verificando diariamente que todas as narrativas desse acontecimento, são incompletas e divergentes.

Si é cedo ainda para se escrever a historia daquelle importante evento, não o é, para que, nas associações litterarias e no nosso Instituto, se vá organizando o depositorio das chronicas, para que no futuro o homem da sciencia, calma e refletidamente, transponha para a Historia, aquelle facto grandioso, que nos foi dado presencear.

Para chegar a esse *desideratum*, lembrei-me de offerecer ao Instituto uma narrativa da proclamação da Republica em S. Paulo.

Por si só, ella não teria valor, si não estivesse, baseada em circumstancias, factos, autographos e no testemunho valioso de muitos consocios, que heide invocar.

Simples chronista, narro fielmente, sem reflexões, nem commentarios, tudo quanto me foi permettido presencear desde a manhan de 15 de Novembro de 1889, até o dia 18, quando seguindo o exemplo do venerando chefe da União Conservadora, por uma fórma solenne, em publica reunião com grande numero de amigos, adherimos ás novas instituições.

A posição que então occupava, me habilita a dar conhecimento da origem de certos factos de que se não tem cogitado explicar.

Naquelle tempo era eu politico em actividade. Acabava de representar pela 5.ª vez a Provincia de S. Paulo, na assembléa provincial, e meu nome estava incluido na chapa do partido conservador evolucionista para a eleição que se ia realizar. Collaborava no *Correio Paulistano*, desde o dia em que foi adquirido pelo illustre chefe da União Conservadora, e a 15 de Novembro, achava-me na gerencia daquelle jornal, logar, que só deixei, quando posteriormente realizamos sua venda a dois il-

lustres republicanos, na ausencia de Antonio Prado, então na Europa.

Além disso, havia sido o indicado para lavrar a acta da reunião de 18 de Novembro, cujo autographo venho hoje offerecer ao Instituto.

Muitos dos nossos consocios tomarão parte nos acontecimentos daquelles dias, e elles, hão—de com o seu testemunho, confirmar, completar ou alterar a parte da narrativa em que se dér falta de minha memoria.

Si, para a vida de um povo, o espaço de 14 annos, symboliza apenas algumas linhas da folha de um grande livro—para nós outros é enorme aquelle percurso, porquanto representa, mais da quarta parte de nossa existencia.

Não convem pois, que se adie por mais tempo este dever. Do contrario, poderemos estacar na curta jornada, sem termos contribuido para deixar, nos archivos deste Instituto, nossas impressões de chronistas, relativas aos factos produzidos nesta Capital, pelos successos que se deram no Rio de Janeiro a 15 de Novembro de 1889.

E, para que possam ser devidamente apreciados, em remoto futuro, em rapida synthese, remontarei aos acontecimentos politicos dos mezes anteriores á proclamação da Republica.

A queda da situação conservadora, e a consequente dissolução da Camara dos Deputados em 1889, causou profundo abalo, e excitou o animo de uma grande parte da população do paiz.

O partido apeado do poder, acabava de realizar a grande reforma humanitaria da emancipação dos escravos, maioria dedicada o sustentava em ambas as casas do parlamento, e no seu programma se achavam inscriptas reformas importantes.

Constitucionalmente, a mudança da situação fôra um attentado.

E' hoje sabido, que o ultimo golpe do Estado na monarchia, fôra obtido, porque tornaram suspeito á coroa o partido conservador—accusado de facilitar o desenvolvimento das idéas radicaes, não reagindo contra ellas.

Dissolvidas as Camaras, Antonio Prado, o chefe do partido conservador paulista, resolveu desde logo comparecer ás urnas, arregimentando o partido debaixo de uma bandeira que symbolizasse suas aspirações politicas.

Os republicanos, apresentavam-se sustentando programma radical—mudança da forma de governo—e proclamavam a ne-

cessidade e conveniencia de realizar esse ideal, mesmo, revoluncionariamente.

O partido liberal, pela voz auctorizada do chefe do gabinete, desfraldava a bandeira da resistencia. Referindo-se á agitação republicana, dizia «que ella era percursora de grandes males, porque pretendia expôr o paiz aos graves inconvenieutes de instituições para os quaes não estava preparado, e que portanto, cumpria ao governo, *enfraquecer* e INUTILIZAR aquellas falsas idéas.

Diante destes dois programmas revoluncionarios, o patriotico chefe do partido conservador paulista, observando o desenvolvimento das idéas democraticas, comprehendeu que não mais se lhe podia levantar obstaculos.

Vio, que era chegado o momento de caminhar com a opinião, dirigil-a, satisfazendo em parte, as idéas populares, accommodando-as ás condições da existencia da sociedade.

Para chegar ao ponto desejado, só encontrava um meio—promover reformas que alterassem a organização politica e administrativa da nação.

Entre as que reconhecia, como necessarias e imprescindiveis figurava a da autonomia completa das Provincias, para que ellas tivessem a direcção de seus negocios e a organização de sua administração.

Esta exposição, já é conhecida da chronica—resta agora transportar para ella, a pagina intima, do partido conservador, relativa a estes acontecimentos.

E' necessario que a historia affirme, que não podia ser, nem mais patriotica, nem mais habil a direcção que Antonio Prado deu ao partido que lhe confiara o mando. Os acontecimentos posteriores, vieram confirmar sua previdencia.

Calmo, e profundo observador, comprehendeu, que o golpe de estado ao passo que enfraquecera a instituição monarchica, pelo despeito do partido, que havia sido despedido do poder, fortalecera e tornara mais decisiva a attitude dos republicanos, cujo advento, devisava, em futuro breve, opinião que sempre manifestava a seus amigos, na intimidade.

Querendo evitar a revolução, sempre acompanhada de um cortejo de horrores, resolveu adoptar como programma do partido o processo da evolução, não resistindo de frente as ideas descentralizadoras, mas, caminhando sempre, tomando parte no movimento, pugnando pelas reformas mais adeantadas, dirigindo o partido para as fronteiras da republica para que elle, pudesse, no momento opportuno, transpor as divisas, pela evolução.

Firmado nessa idea, partiu para o Rio de Janeiro afim de combinar com os chefes do partido, sobre a possibilidade de um accôrdo geral em todas as provincias.

Como era natural, procurou entender-se em primeiro logar com o Cons.° Paulino, justamente considerado o chefe do partido conservadar do Imperio. De inteiro accôrdo com Antonio Prado, reconhecia Paulino a conveniencia de se dar ao partido nova orientação.

Observou porêm, que a evolução democratica se operava no paiz, com tal rapidez, que, todo e qualquer programma, por mais adeantado que fosse, breve teria de ser modificado por anachronico.

Lembrou, que talvez fosse conveniente, que os chefes conservadores adoptassem nas provincias um programma para o pleito eleitoral, segundo as conveniencias locaes, para que depois da eleição se uniformizasse para todo o Imperio.

O chefe paulista, combateu esse idea, fazendo ver, que não seria leal e airoso que os conservadores se apresentassem com diversos programmas eleitoraes—a lucta devia ser empenhada para a conquista de um ideal, de um principio, e não para se alcançar victorias parciaes.

Facil foi a Paulino de Souza ficar de accôrdo sobre este ponto, que mereceu tambem o apoio de todos os chefes politicos que se achavam na Côrte. Divergiu apenas, um dos mais notaveis brazileiros, infelizmente tão cedo roubado á patria.

Francisco Belisario entendia, que deante do procedimento da Corôa, não era mais tempo de se recorrer a palliativos, (sic) e que o partido conservador do Imperio devia de vez, declarar-se republicano.

Resolvida a adopção do programma descentralizador, estabelecendo a *federação* ou a *autonomia* das provincias (Antonio Prado dizia aos timoratos, que não se devia fazer questão de palavras), foram convocadas duas reuniões, uma na residencia de Paulino de Souza, outra, na de Antonio Prado.

Na reunião paulista, estiveram presentes, o senador Rodrigo Silva e os deputados, Duarte de Azevedo, Rodrigues Alves, Elias Chaves, Almeida Nogueira, Cockrane, Geraldo de Rezende e Delfino Cintra.

Expoz Antonio Prado suas idéas. Demonstrou, que pelos erros dos partidos, estava proximo o advento da Republica, e receando as desastrosas consequencias de uma revolução, entendia, que o partido conservador devia caminhar, realizando successivas reformas descentralizadoras, de modo a impedir a revolução pela evolução.

Dos correligionarios presentes, apenas Rodrigo Silva apresentou reservas, Entendia aquelle notabilissimo paulista, que o programma era inconveniente, naquelle momento, por ser excessivamente descentralizador. Além disso, parecia-lhe que a federação era incompativel com o regimen monarchico, heriditario representativo, mas, desde logo, fez notar, que a opinião que manifestava, não influiria de modo algum em seu procedimento politico. — Estaria sempre, ao lado do seu chefe, não creando o menor embaraço á politica, que por elle e pelo partido fosse adoptada na Provincia. Pedia apenas, para não tomar parte na direcção do movimento, porque tendo sido ministro do ultimo gabinete conservador, não queria que attribuissem seu procedimento ao despeito. Feita essa reserva, passava a ser soldado, e iria pleitear a eleição, no posto, que lhe fosse designado pelo chefe e pelo amigo.

Este facto intimo da vida da União Conservadora, continuamente se reproduzia.

Quando a maioria do Conselho Director, resolvia uma medida politica, o membro divergente, se tornava solidario com seus amigos — e os que assim procediam, eram homens da envergadura de Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo, Dutra Rodrigues e Barão de Jaguara.

Antonio Prado, era o primeiro a dar esse exemplo.

Muitas vezes, como elle proprio declarou na reunião do 14 de Julho, cedia de suas opiniões, deante do maior numero.

Essa admiravel solidariedade, foi o segredo da força e do prestigio, que aquelle partido adquirio no governo do paiz.

Esta pagina intima da direcção da União Conservadora, bem como os factos que acabo de referir, pódem ser, desde já confirmados em todos os pontos, pelo testemunho inabalavel e preciosissimo de um dos mais illustres servidores da patria, Duarte de Azevedo, o fecundo ministro de Justiça do gabinete de 7 de Março, Conselheiro de Estado effectivo, *leader* da camara dissolvida, membro do Directorio da União Conservadora, cuja opinião era ouvida e acatada com respeito, e que ora honra o Instituto, presidindo nossos trabalhos, confirmará, a verdade dos facto que acabo de referir. (1)

Regressando a esta Capital, Antonio Prado, convocou a grande reunião do partido, que se realizou em 14 de Julho de 1889.

Nessa memoravel e concorrida assembléa, o notavel paulista expôz o seu pensamento, desenvolveu suas idéas, e demonstrou a conveniencia de serem ellas adoptadas.

---

(1) O Conselheiro Duarte, que presidia a sessão — confirmou esta parte da narrativa.

Considerava urgente a reforma, que désse as provincias e aos municipios, independencia administrativa, e os recursos financeiros necessarios para aquelle fim.

Declarou, que, «si muitas vezes sacrificara sua opinião individual ás do maior numero, quando esse sacrificio não affectava o seu patriotismo e dignidade, naquella occasião, seria intransigente, e si a maioria quizesse seguir outro caminho, não podendo contrariar nem empunhar armas contra amigos credores da sua gratidão, se absteria das luctas politicas para guardar os acontecimentos». (1)

Concluida a brilhante exposição, ouvida com grande anciedade, Duarte de Azevedo e Almeida Nogueira, interpretando o sentimento geral, acceitaram sem reservas o programma apresentado, e por acclamação, conforme proposta, desenvolvida pelo Conselheiro Rodrigues Alves, ficou resolvido que a «União Conservadora adoptasse para seu programma, a reforma constitucional, para o fim de dar uma nova organização politica e administrativa ás provincias, que estabelecesse e mantivesse a autonomia provincial, nos negocios que lhe fossem proprios.»

Com essa bandeira, compareceu o partido no pleito eleitoral O resultado é conhecido — republicanos e conservadores foram esmagados em todo o Imperio.

Em São Paulo, não foi completa a victoria. Passaram ao 2.° escrutinio os candidatos liberaes do 7.° e 8.° districtos. Eram republicanos seus competidores, venceu o candidato da União no 9.° districto.

O *Correio Paulistano*, orgam do partido na imprensa, franca e lealmente sustentou a conveniencia de serem os votos conservadores, dados aos candidatos republicanos, porquanto elles si fossem victoriosos, pleitearíam com esforço pela decentralização administrativa das provincias, *parte do programma conservador*.

A imprensa, representante do partido no poder, atacou pessoalmente ao Presidente da União, affirmando que elle exorbitava, e que a opinião do *Correio* era individual, e não exprimia o pensamento de todos os membros do conselho director.

Tão insistentes se tornaram os ataques, tantas vezes foram reproduzidas aquellas affirmações, que a duvida pareceu se apoderar do espirito do eminente cidadão.

Querendo conhecer o terreno e clarear a situação, encarregou-me de apresentar aos membros do Conselho Director, uma declaração escripta e assignada por seu proprio punho.

---

(1) Exposição na reunião de 14 de Julho de 1889. *Correio Paulistano* de 16 de Julho 1889, cujo numero offereceu ao Instituto com outros documentos.

« Si algum delles, não estiver de accôrdo com o *Correio*, retiro-me da direcção do partido, mas agora, continuarei só, na imprensa pugnando por minhas idéas. »

Insinuavão, que o benemerito paulista Barão de Jaguara era um dos que censuravam os conselhos dados pelo orgam conservador.

Entretanto, aquelle venerando paulista, symbolo da lealdade e da dedicação, subscrevendo o autographo que lhe apresentei, pronunciou estas expressivas palavras: « ha mais tempo, nós, deveriamos ter ido adeante do pensamento do Prado. »

O *Correio Paulistano* de 29 de Setembro de 1889, publicou a declaracão que passo a lêr.

UNIÃO CONSERVADORA

« Os abaixo assignados, membros presentes do Conselho Director da *União Conservadora*, declaram, que estão de accôrdo com o *Correio Paulistano*, que continua a ser legitimo orgam do partido na imprensa.

« Ha completa solidariedade de vistas entre o Conselho Director e a redacção do *Correio*, com relação ao procedimento aconselhado aos nossos amigos do 7.° e 8.° districtos, para o 2.° escrutinio da eleição geral.

S. Paulo, 28 de Setembro de 1889.

ANTONIO PRADO.
ANTONIO PROOST RODOVALHO.
(3) BARÃO DE JAGUARA.

Duarte de Azevedo, que se achava no Rio, consultado, respondeu em telegramma estar de pleno accôrdo com o Presidente da União Conservadora.

Feriu-se o 2 ° escrutinio, e ainda dessa vez coube a victoria aos canditatos do Governo.

Antes porêm, que se tivesse apagado ao longe o echo dos ultimos canticos da victoria, acontecimento emocionante se desenrollou no Rio de Janeiro repercutindo em todo o paiz.

Suas consequencias neste Estado, assim as descrevi no meu *Diario*.

---

(1) Este autographo fica pertencendo ao Instituto.

No dia 15 de Novembro de 1889, ao chegar á redacção do *Correio Paulistano* fui informado de que corriam boatos de se ter dado no Rio um movimento revolucionario.

Tratando de indagar o que havia de verdade nas noticias espalhadas, soube, terem sido ellas transmittidas da Côrte, pelos Bancos extrangeiros, a suas filiaes nesta capital.

Dirigindo-me immediatamente a Palacio, o sr. general Couto de Magalhães, informou-me, que não havia recebido communicação alguma official. As noticias chegadas ao seu conhecimento, haviam sido, por intermedio dos bancos.

O general estava bastante apprehensivo, e a circumstancia de não receber resposta de seus telegrammas, fazia-lhe acreditar no fundamento das noticias.

Voltando de Palacio, affixei ao *Correio Paulistano* os despachos que conseguira obter—já era então grande a anciedade publica.

O primeiro dizia:

«Ministerio em crise: paralysação do commercio. Ministro marinha atirado.»

O segundo, adeantava noticias, nas incisivas phrases:

«Ministerio cahiu. Conflicto militar.»

Como se vê, os primeiros telegrammas transmittidos do Rio, não se referiam ainda á proclamação da Republica.

Foram affixados ás 11 1/2 horas.

Com a demora das noticias, crescia a anciedade publica.

A rua da «Imperatriz», hoje 15 de Novembro, e as redacções dos jornaes se achavam apinhadas de povo.

No escriptorio do *Correio Paulistano*, fui procurado por João Tiburcio Leite Penteado, para avisar-me de que o illustre chefe republicano Campos Salles, chamava-me ao seu escriptorio, que era no predio que foi demolido, para ser substituido por aquelle em que hoje funcciona o Banco do Commercio e Industria de São Paulo.

O *Correio Paulistano* e suas officinas, funccionavam onde se ergue o moderno edificio do *A Platéa*.

Entre o escriptorio do *Correio*, e o de Campos Salles e Bernardino de Campos, medeava apenas o espaço occupado pelo predio terreo onde existia e existe uma loja de ferragens.

Acudindo ao chamado, encontrei juntos aquelles dois notaveis brazileiros.

Campos Salles, disse-me que havia incumbido a um amigo que prevenisse a Antonio Prado, de que precisava ter com elle uma conferencia urgente, mas, demorando-se a resposta, queria

que fosse transmittir aquelle pedido ao chefe da União Conservadora, na casa de sua residencia.

Antonio Prado, já se achava na redacção da *Correio* cercado de grande numero de amigos, que haviam desde logo reclamado sua presença

Sabendo que não seria recusada a conferencia, attentas as relações existentes entre os dois chefes, lembrei que podia ella se realizar na sala da expedição do *Correio Paulistano*, situada, além das officinas, e com entrada pela travessa do Commercio, naquelle tempo intransitavel e quasi deserta.

Acceito o alvitre lembrado, deixamos o escriptorio Campos Salles, para dar volta pela rua do «Commercio», e quem escreve esta narrativa para transmittir a Antonio Prado o que fôra combinado.

Neste tempo já havia sido o illustre chefe conservador prevenido pela pessoa antes incumbida de pedir a conferencia, e que creio ter sido o dr. Martinho Prado Junior.

Poucos momentos depois, pela travessa deserta do «Commercio», chegava o infatigavel propagandista, e realizava-se a conferencia, ignorada por quasi todos que se achavam na sala e no escriptorio do *Correio*.

Que teve logar essa conferencia. é facto geralmente sabido.

O que porém, nella se disse, sò agora vai ser conhecido em todas as suas minudencias.

Essa revelação vai tornar patente os motivos que predominaram no pensamento dos chefes republicanos, para estabelecerem governo provisorio de tres membros.

As razões politicas, são interessantes, altamente honrosas para os chefes daquelle partido, dignas portanto de figurar em nossas chronicas.

Reproduzirei com extrema fidelidade, tanto quanto possivel, as palavras e o pensamento dos dois illustres chefes.

Referindo-se aos acontecimentos do Rio, constantes dos telegrammas perguntou C. Salles, o que a respeito pensava Antonio Prado.

Respondeu-lhe este, que até aquelle momento nada podia prever, mas, conjecturava, que si de facto o ministerio se retirara deante de um movimento militar, era provavel e mesmo natural, que o general Deodoro fosse incumbido de organizar novo gabinete.

«Engana-se, disse-lhe Campos Salles. O que se está passando no Rio, é de summa gravidade. A retirada do ministerio importa na proclamação da Republica. No começo do mez, Aristides Lobo preveniu-me, que algum facto grave se realiza-

ria até a noite de 9, por occasião do baile na Ilha fiscal. Desde então, estamos reunidos á espera dos acontecimentos. Tendo passado o dia 9, sem se ter dado o movimento, enviamos ao Rio um emissario para nos dar conhecimento do que alli fosse occorrendo. Esse emissario, levou um codigo, cuja chave se refere a negocios da actualidade— «*Foi resolvido o emprestimo*», quer dizer, está marcado dia para a revolta. «*No dia 15 assigna-se a escriptura*», equivale, no dia 15 rebenta o movimento.

Noso emissario ainda nada nos communicou, mas ante-hontem recebi uma carta do Quintino, trasida pelo Medeiros de Albuquerque, na qual previne-me para estar alerta.

«Conta, que os republicanos do Rio, de accordo com officiaes superiores do exercito, cujos nomes declina, esperavam apenas a decisão de Deodoro, que tem estado irresoluto. Affirmava mesmo que Benjamim Constant removeria essa difficuldade, e que portanto, em dois ou tres dias tudo estaria resolvido.

«Convoquei os amigos, chamei o Prudente pela segunda vez por telegramma, e aqui estamos esperando as noticias, contando com a força de linha cujos officiaes são nossos amigos.

«Correndo na cidade as noticias de revolta no Rio, procurei saber nas estações telegraphicas, se haviam despachos a mim dirigidos. Tive conhecimento de que a linha está interceptada. Telegraphei para Santos, ao Telles Netto, pedindo noticias, e pouco depois recebia daquelle amigo, não resposta do meu telegramma, mas a seguinte pergunta:— «*Diga o que houve no Rio?*» Ora, tudo isto, me convence que a Republica está proclamada. De accordo com o Bernardino, Pestana, Manoel Lopes, e os poucos que estão conhecedores da situação, já providenciemos para se organizar governo, logo que se torne conhecido o resultado do movimento, e resolvemos que esse governo seria de tres membros, porquanto os republicanos paulistas, inaugurando o novo regimen, para demonstrar os sentimentos de consiliação e de concordia de que se acham animados, querem, que os tres partidos, até agora militantes em S. Paulo, tenham seus representantes no governo provisorio.

«O nosso, será o Prudente, e tendo sido o chefe da União conservadora indicado para fazer parte da junta provisoria, quizera saber, si teria duvida em collaborar no governo de nossa terra natal.»

Uma rapida observação.

O pensamento conciliador, apresentado por C. Salles, e acceito pelos seus companheiros, será hoje conhecido dos poucos que tomaram parte nas primitivas deliberações. Muitos já desap-

pareceram infelizmente, pelo que, torna-se necessario que fique constando nas chronicas o facto que acabo de narrar.

No momento da victoria, despreoccupados de toda ambição pessoal, os mais ardentes batalhadores da propaganda, trabalhavam para imprimir no governo dictatorial, uma feição de concordia e de conciliação, para que não ficasse abalado o espirito publico.

Foi com esse nobre intuito, que procuraram obter a collaboração do chefe de um grande partido, que pouco antes havia desfraldado a bandeira da revisão, e que pelos serviços prestados á causa publica, se tornara merecedor da gratidão nacional.

Antonio Prado, agradecendo ao convite, terminantemente declarou que não poderia collaborar no governo provisorio.

Quando isso lhe fosse permittido, ainda assim não acceitaria.

Era contrario aos governos de entidade collectiva. Entendia ser sempre preferivel a organização politica e administrativa, que investe de attribuições executivas a um só individuo. Si a deliberação reclama o concurso de varias mentalidades, a execução é sempre mais vigorosa, quando dirigida por um só pensamento (1) os governos de entidade collectiva só servem para difficultar e enfraquecer as administrações. Mas, si prevalecesse aquella idéa, entendia que para o governo provisorio, deveriam ser chamados tão somente os republicanos da propaganda porquanto a elles cabia a responsabilidade dos acontecimentos, competindo-lhes, portanto, estabelecer praticamente as normas do portido republicano federativo.

Campos salles, não acceitou desde logo aquelles motivos de recusa.

Entendia que as idéas adeantadas do chefe do partido conservador paulista, não o separavam de tal modo dos republicanos, que o impossibilitasse de collaborar juntamente com elles no governo.

«Existe motivo poderoso para determinar minha recusa. Sou Senador do Imperio, e naquella corporação, permanecerei ao lado de meus collegas, não abandonando o posto em que fui collocado pelo generoso partido que confiou-me a sua direcção.

Objectou ainda o dr. C. Salles—que, proclamada a republica, extinctas ficariam aquellas corporações monarchicas.

«Mesmo assim—emquanto não se realizar essa hypothese, sou Senador do Imperio.

---

(1) Estas idéas ainda foram posteriormente expendidas em artigos do *Correio Paulistano*, e ainda não as abandonou o illustre Prefeito da Camara Municipal de S. Paulo.

« Mas depois, continuará a recusar seus serviços á causa publica?

« Ahi, retorquiu o preclaro cidadão, procederei de accordo com os dictames de minha consciencia. Agora, si de facto está proclamada a Republica, o que acredito, desde que sei que o exercito intervem no movimento, é de summa conveniencia, que trate de organizar governo, para poder, no momento dado, garantir a ordem e a tranquillidade publica. Para auxilial-o, póde contar com meu esforço e o de meus amigos.

« A elles tornarei conhecido meu modo de pensar».

E quando Campos Salles se retirava, disse-lhe Antonio Prado estas textuaes palavras:

« Quero dar-lhe um bom conselho.

« Si não for illudido em suas esperanças, si de facto está proclamada a republica, organize desde logo o governo do Estado, em seguida entenda-se com todas as provincias servidas pelo telegrapho, aconselhando-as a que procedam do mesmo modo, e depois os Estados, e só elles, que organizem a seu turno o poder central.

« Si permittirem que o centro intervenha na organização dos Estados, nunca teremos Republica Federativa».

Quanta previsão, quanto patriotismo e sinceridade nesse conselho!

A uma hora mais ou menos, o «Correio» recebia o primeiro telegramma, do seu correspondente na Côrte, o sr. Ernesto Senna do «Jornal do Commercio».

Era elle completo, circunstanciado, e, devo notar, que foi o primeiro, que dava conhecimento dos importantes successos que se haviam desenrollado no Rio, o primeiro que noticiava a proclamação da Republica.

Eis a sua integra:

« Exercito, unido, intimou o governo a retirar-se. Este, reunido no Quartel do Campo da Acclamação, foi obrigado a dimittir-se.

Exercito e armada, tendo a frente Deodoro, Quintino, Capp, Benjamim Constant, Jardim, Lopes Trovão, Alberto Torres, etc. proclamaram a republica.

Constitue-se um governo provisorio.

A Escola Militar compareceu armada e foi acclamada pelo povo.

O Barão de Ladario, foi intimado pelo general Deodoro a entregar-se, não accedeu e foi atirado.

Ignora-se por quem.

Há grande enthusiasmo popular. Dizem que o governo provisorio, compõe-se de Deodoro, Benjamim e outros.

Dizem ainda que o Barão de Ladario, puchara um revolver quando intimado.

Providenciou-se para as repartições publicas receberem ordens do governo provisorio.

O tenente Vinhaes tomou conta dos telegraphos, dirigindo o serviço respectivo.

Espere telegramma á tarde.

—

Este importante despacho, não foi affixado, por ter Antonio Prado ordenado que se esperasse a confirmação. Apenas deu-se conhecimento delle a alguns amigos.

Horas depois, recebia o «Correio Paulistano» do correspondente em Santos a confirmação que pedira, e que obtivera pela Western, como fora requisitado.

« Foi proclamada a Republica, pelo exercito, armada e pessoas do povo.

« Marechal Deodoro á frente do movimento.

« Foi proclamado governo provisorio, que declarou garantir ordem na côrte.

—

Confirmada a noticia, instado pelas pessoas presentes, entre as quaes o dr. Martinho Prado Junior, Julio Mesquita, resolvi dar publicidade ao primeiro telegramma, depois de ter exigido promessa formal, de que não o retirariam do quadro, em que se costumava affixar as noticias telegraphicas.

Mal o colloquei, á porta do escriptorio, quadro e telegramma foram arrebatados, e no meio da rua, o dr. Martinho Prado Junior o leu em altas vozes, e alli, em frente ao «Correio Paulistano» foram erguidas as primeiras saudações ao ESTADO DE SÃO PAULO, e á Republica proclamada.

A' tarde, depois das resoluções tomadas pela commissão permanente, foram aeclamados membros da junta provisoria Prudente de Moraes, Pestana e Mursa.

Tão poucos annos estão decorridos, e já aquelles preclaos brazileiros, baquearam na curta jornada da vida.

—

Depois da acclamação, C. Salles, Pestana, Martinho Prado Junior, Lopes de Oliveira e outros, foram a Palacio dar conhecimento ao general Couto Magalhães, de que se achava organizado o governo provisorio, para que a elle entregasse a administração da Provincia.

O general, declarou, que se distituiria logo que recebesse ordem do governo central.

A' noite, porém, corria com insistencia o boato de que o general não abandonaria o cargo, contando, como contava com o apoio da força publica. Corria mesmo como certo que havia sido resolvida a prisão dos membros da commissão permanente (1).

Para que pudessem deliberar conjuctamente em qualquer emergencia, Campos Salles, Prudente de Moraes, Pestana e Gordo, forão pernoitar na rua Direita n. 33, na casa commercial de Manoel Lopes de Oliveira.

« O Campos Salles e o Gordo dormiram como pedras Eu e o Pestana não pudemos conxiliar o somno um só momento!

« Na manhan de 16 estavamos exaustos. O Pestana, mais fraco e doente, foi accomettido de prolongada vertigem, logo apoz a posse.

« Felizmente estavam preventes o Miranda Azevedo e o Carlos Botelho, que o medicaram com carinho (2).

Este facto é authentico, e foi-me referido pelo inolvidavel Prudente de Moraes.

—

Para completar a chronica, consignarei alguns factos que têm merecimento historico.

Recebendo a carta de Aristides Lobo, previnindo de que se achava proximo o movimento revolucionario, foi Campos Salles procurar o Bernardino de Campos, que então residia á rua 7 de Abril e de commum accordo resolveram previnir tão somente a restricto numero de amigos, receiosos de que o segredo transpirasse, si fosse conhecido de muitos.

Quando C. Salles retirava-se, perguntou-lhe Bernardino de Campos.

« Onde vaes d'qui? »—ao Pestana. » Fazes muito bem! »

Por motivos rllacionados com a direcção partidaria, mezes antes havia-se dado uma divergencia entre aquelles dois chefes.

---

(1) Campos Salles, que devia partir para o Rio, na manhã de 16, para assumir a pasta da Justiça, resolvera a ultima hora, adiar a partida, afim de permanecer juncto de seus companheiros de luta e acompanhal-os nos perigos que por ventura surgissem, até que fosse installado o governo Republicano do Estado—

(2) O dr. Miranda Azevedo, não se achava em Palacio. Voltando da Camara Municipal, em companhia dos chefes politicos e do povo, com elles aguardavam a volta de Prudente e Pestana, que sós, haviam entrado em Palacio, a tomar conta do governo.

Recebendo aviso do que se planejava no Rio, entendeu Campos Salles, que era chegado o momento de mostrar que já havia apagado de seu espirito a lembrança do que se havia dado, e incontinente dirigiu-se ao escriptorio da « Provincia de São Paulo»

Vendo-o entrar em sua sala de trabalho, comprehendeu Pestana que algum facto grave estava imminente.

Attentamente ouviu as communicações que lhe foram feitas por Campos Salles, e as esperanças que alimentavam os Republicanos do Rio. Mas, afinal, sabendo que a carta recebida era de Aristides Lobo, riu-se, e declarou, que devia ficar tudo de quarentena, por quanto a impaciencia e o enthusiasmo tornavam o o missivista, « um grande visionario ».

« Visionario ou não, precisamos ficar de sobre aviso e darmos conhecimento da noticia a alguns amigos ».

Acquiesceu Pestana, e ficou resolvido reunirem-se nessa noite na residencia do dr. Luiz Pereira Barreto, á rua do Visconde do Rio Branco, onde existe hoje a explendida bibliotheca do nosso sempre lembrado consocio Eduardo Prado.

Estiveram presentes a essa reunião, C. Salles, Pestana, Barretto, Mello Oliveira, Carmillo, Francisco Lobo, Miranda Azevedo.

Como era natural, tratou-se de resolver sobre organização do governo, caso se realizasse o movimento.

Tendo um dos presentes lembrado o nome de Campos Salles, para assumir o governo, fez elle notar, que tendo-se dedicado activamente á propaganda foi obrigado a manifestar suas idéas com o ardor egual ás convicções que o animavam. Por esse motivo havia adquirido desafectos.

Muitos adversarios o consideravam violento e intolerante, quando era certo que não procedia com odio, nem guardava o menor resentimento pessoal contra seus adversarios politicos (1).

Acreditava, que no mesmo caso se achavam seus companheiros, pelo que, parecia-lhe, que o governo provisorio deveria ser constituido com tres membros, para que cada partido tivesse nelle seu representante·

Com esse procedimeuto os republicanos paulistas demonstrariam o espirito de tolerancia e de concordia que os animava

Lembrou o nome de Americo Braziliense para ser o represente do partido no governo provisorio. Era um dos mais res-

---

(1) O ministro da Justiça do Governo Provissorio, durante a sua administração confirmou plenamente aquellas suas palavras. Excessivamente tolerante, não procurava indagar da origem politica dos que o procuravam.

Si attendeu a seus amigos politicos, não repelliu as pretensões dos adversarios da vespera, quando justas. Sua imparcialidade tornou-se notoria.

peitados chefes. Fora um dos organizadores da Convenção de Ytú. Entretinha relações pessoaes com os chefes dos partidos monarchicos, pelo que sua escolha seria geralmente bem recebida.

Essa indicação foi acceita por todos os presentes, ficando Campos Salles encarregado de se entender com Americo Braziliense.

Na 1.ª conferencia havida entre aquelles dois chefes, nada ficou resolvido. Americo Braziliense tambem não confiava nas informações transmittidas por Aristides Lobo.

Dias depois, pela 2.ª vez, reuniam-se os conjurados na rua do Ypiranga n 31, residencia de Manoel Lopes de Oliveira. Estiveram presentes a ella Prudente de Moraes e Gebriel de Toledo Piza, chamados por Campos Salles.

Creio, que nessa reunião ficou resolvido, definitivamente quaes os nomes dos representantes dos partidos, republicano e monarchicos que deviam ser convidados para fazerem parte do governo provisorio.

Ha alguns annos, em conversa intima com o pranteado Prudente de Moraes, disse-me elle, que não esteve presente á reunião na qual fora indicado Americo Braziliense para fazer parte do governo, mas que applaudiu aquella escolha.

Posteriormente quando foi sabedor de que seria elle o representante do partido, declarou que obedeceria as ordens partidarias, mas pediu para ter antes, uma conferencia com o saudoso sorocabano, para ver si conseguia que fosse elle representar os republicanos no Governo Provisorio.

Para esse fim, acompanhado de Campos Salles, o procurara ainda na manhan de 15, na sua residencia á rua das Flores.

Estes factos estão se olvidando, e rememorando-os, é meu intuito conserval-os para a historia.

No dia 16, ao meio dia, Prudente de Moraes e Rangel Pestana, prestaram compromisso na Camara Municipal. Presidia aquella corporação o commendador Domingos Sertorio, presentes os vereadores João Garcia, Theophilo de Azambuja e Victorino Carmillo, este republicano, aquelles conservadores.

Da Camara Municipal, seguiram os membros do governo para Palacio, onde entraram, apenas, Prudente e Rangel Pestana.

Campos Salles e outros chefes, por um motivo de delicadeza conservaram-se no grande portão do jardim, impedindo que fossem elles seguidos pelo povo.

Depois de ter feito entrega do governo, retirou-se o Gene-

ral Couto de Magalhães, acompanhado por Prudente de Moraes e de alguns amigos.

Seguiu-se uma scena emocionante, que demonstrará no futuro a generosidade e grandeza do paulista.

Pequeno grupo, atravessava o jardim do Palacio.

Na frente o general, — a seu lado, Prudente, com a physionomia mais austera que de costume.

Enorme massa popular, muda e silenciosa, estacionava no portão do Jardim.

Quando o general Couto de Magalhães e Prudente enfrentaram o povo, os chefes republicanos, e todos que alli se achavam descobriram-se respeitosamente dando-lhes passagem.

Caminhando entre as alas silenciosas, estas se fechavam para acompanhal-os.

Prudente seguiu até a entrada da rua da Imperatriz, e alli despediu-se do general, que seguiu por aquella rua, acompanhado pelos Drs. Augusto Queiroz, Alburquerque Lins e outros amigos.

Desde porém, que Prudente separou-se do general para voltar a Palacio, romperam freneticos vivas á Republica, acclamações, que o povo inteiro soube calar, em quanto esteve presente o ultimo representante da monarchia.

O facto, narrado, tal qual o presenciei, me parece pela sua grandeza, sem precedentes nos fastos revolucionarios.

Vem a proposito consignar uma anedocta.

Campos Salles, que desde os primeiros dias do mez se achava em constante actividade, tomara ainda a si, resolver grandes difficuldades na manhã de 15 de Novembro.

Encarregara-se da delicada missão de se entender com os commandantes das forças de linha e provincial.

E' hoje nosso consocio o illustre official que commandava a força provincial, e elle tornará conhecida a conferencia que teve com o chefe republicano, na manhã de 15 de Novembro.

Narrarei apenas o que se deu com o commandante da força da linha.

Residia elle para os lados da rua da Gloria.

Prevenido de que era procurado, quiz antes saber o nome do visitante matutino.

Pouco depois voltava a ordenança, com a resposta, de que o commandante só o poderia receber no Quartel depois das 10 horas.

« Volte, e diga ao commandante, que é aqui em sua casa que desejo falar-lhe e não no Quartel. »

Nova recusa do *prudente* official.

Sem perder tempo, Campos Salles corre ao Quartel, narra o facto aos officiaes, com os quaes estava a muito de pleno accôrdo, e novamente delles recebe o compromisso formal, de que as ordens do Coronel não seriam cumpridas, si estivessem em desaccôrdo com o pensamento geral.

No dia seguinte, quando chegavam a Palacio os membros do governo provisorio, e os chefes republicanos recebiam as felicitações dos que se haviam conservado ao lado do governo decahido, até o ultimo momento, o Coronel, avistando Campos Salles, e pondo de parte a prudencia da vespera, foi um dos primeiros a precipitar-se em seus braços, bradando com profunda e intima convicção:

« Parabens! Parabens! Ahi está *Ella* e feita por Nós!

Depois desta nota caracteristica, reatemos nossa narrativa.

Recebia o chefe da União Conservadora, innumeros telegrammas de amigos politicos, pedindo que os aconselhasse sobre a posição que deveriam assumir deante do inesperado acontecimento.

O partido conservador, como é sabido, já estava preparado para acompanhar a evolução que se operava na nossa sociedade.

Acampado nas fronteiras da republica, desde que adoptara o programma de 14 de Julho—«não mais o seduziam, os europeis da realeza, nem se arreceavam de que o Brazil entrasse para o convivio das nações que se regiam por forma de governo mais democratica (1).

Nesta capital grande numero de amigos, desejavam desde logo acceitar os factos consummados, mas, esperavam a palavra de ordem do chefe cuja direcção haviam sempre acatado. Essa palavra, necessariamente estaria de accôrdo com os principios que elle fizera o partido adoptar (2).

Si antes, aconselhara o processo da evolução, para impedir a revolução, cujas consequencias desastrosas são sempre inevitaveis, mesmo nos paizes civilizados e de educação politica adeantada, verdade esta, que tivemos occasião de ver confirmada a bem poucos dias, horrorizados deante dos morticinios de Belgrado, si era Antonio Prado adepto da moderna eschola que sustenta, que as revoluções retardam a liberdade, como pederia aconselhar a seu partido resistencia a um facto consummado, com acquiescencia nacional, sem abalo, sem lucta sem excessos?

---

(1) Palavras pronunciadas pelo Cons. Prado, quando em 25 de Fevereiro, dia de seu anniversario, recebia em publica manifestação felicitações de seu partido.

(2) O Dr. Lopes Chaves, membro proeminente da União Conservadora, e um dos mais prestigiosos chefes do norte da Provincia, logo apoz a reunião de 14 de Julho, em manifesro que publicou na imprensa, e que infelizmente não conseguimos obter, filiava-se ao partido republicano, declarando que lá ia esperar o chefe da União Conservadora.

Coherente com suas ideas, resolveu por uma forma solemne tornar conhecido seu modo de pensar, dando, porém, a seus amigos politicos, ampla e completa liberdade, para que cada um seguisse naquella emergencia, o que a consciencia e o patriotismo aconselhassem.

Para esse fim de accordo com o Dr. Augusto Queiroz, conhecido e respeitado chefe da situação decahida, e cuja intervenção naquelle momento será explicada por um outro de nossos consocios, resolveram convocar uma reunião para tornar conhecido seu modo de pensar.

Convocada a reunião para o dia 18, nessa manhã, compareceram elles em Palacio, e recebidos pelos membros do governo provisorio, communicaram a resolução tomada de adherirem ás novas instituições. Foi longa a conferencia. Nella discutiram e encararam as difficuldades creadas, pela nova ordem de cousas, e o modo pelo qual deveriam ser resolvidas. A essa conferencia esteve presente Francisco Glycerio.

A' tarde, no theatro de S. José, que já desappareceu, consumido por um incendio, e que era situado no Largo da Cadêa, posteriormente da Assembléa e agora do Dr João Mendes, realizou-se aquella reunião.

O que nella occorreu, diz a acta original que vou ler, para completar esta narrativa, embora já tivesse sido esse documento publicado pelo nosso consocio Dr. Miranda de Azevedo, no seu livro—*Mortos illustres*.

Acta da reunião popular que realizou-se nesta Cidade de São Paulo, no theatro de São José, no dia 18 de Novembro de 1889, promovida pelos Drs. Antonio da Silva Prado e Augusto de Souza Queiroz, para o fim de adherir á forma de governo, proclamada no paiz.

No dia 18 de Novembro de 1889, ás seis horas da tarde reunidos no edificio do theatro de São José, crescido e imponente numero de cidadãos, representantes de todas as classes sociaes, que acudiram á convocação feita pelos Drs. Antonio da Silva Prado e Augusto de Souza Queiroz, para o fim de manifestarem solemnemente sua adhesão á forma de governo proclamada no paiz, depois dos acontecimentos do dia 15 de Novembro corrente, occuparam a presidencia da referida reunião os Drs. Antonio da Silva Prado e Augusto de Souza Queiroz, tendo sido os mesmos recebidos pela multidão com prolongada salva de palmas.

Em seguida, tomando a palavra o dr. Antonio da Silva Prado, por elle foi dito, que tendo os ultimos successos determinado completa transformação politica, e creado um estado de caracter provisorio, que não pode offerecer segura garantia, á ordem e tranquillidade publica e aos grandes interesses sociaes, entendia, que todos os brazileiros, esquecendo antigas dissenções partidarias, deviam confraternizar no unico pensamento, de cooperarem para a organização politica da patria livre, formando assim o partido nacional—o grande partido Republicano.

Para esse fim convocaram a presente reunião, para darem publico testemuelho de suas convicções, para o que offerecia a moção que passava a ler, e que era do teor seguinte.

«Os cidadãos aqui reunidos pelo impulso do patriotismo, que exige o concurso de todos os brazileiros, nas actuaes circumstancias, para salvação da patria, para manutenção da ordem e tranquillidade publica, e para garantia dos direitos civis e politicos, acceitam, para fórma do governo Brazileiro, a Republica Federativa dos Estados Unidos do Brazil. Outrosim, protestam leal e dicidido apoio ao Governo Provisorio do Estado de S. Paulo, para que elle possa cumprir o seu dever». Esta moção, assim como o discurso, foram constantemente interrompidos por delirantes applausos.

Em seguida usou da palavra o dr. Augusto Queiroz, e declarou, que, como representante do partido liberal extincto, confirmava as palavras do chefe do partido conservador na monarchia, e que, com seus amigos adheria á moção, que não era mais do que o consociamento dos antigos partidos, que nunca tinham tido as fronteiras perfeitamente definidas, e que agora unem-se, para a gloria da patria e para constituição da Republica Federativa. Suas palavras foram constantemente applaudidas.

Tomando de novo a palavra o dr. Antonio da Silva Prado, declarou que se lavraria uma acta desta solemne reunião, para ser assignada pelas pessoas presentes que quizessem adherir á moção. Entendia, que a melhor fórma de fazel-a votar, era, bradar: Viva a Republica dos Estados Unidos do Brazil! Viva o Estado de São Paulo! — saudações essas que foram freneticamente respondidas, pela multidão que enchia a espaçosa sala da reunião. Em seguida foram levantados muitos vivas, e suspensa a reunião, recebendo eu, João Baptista de Moraes, ordem para lavrar esta acta, o que fiz e assigno. João Baptista de Moraes.

Seguem-se as assignaturas na seguinte ordem.

Antonio Prado, Augusto de Souza Queiroz, Manoel de Almeida M. Freire, Antonio Proost Rodovalho, José Luiz de Almeida Nogueira, João Baptista de Moraes, João Alvares Rubião

Junior, Irineu Villela, Dr. Frederico Abranches, João Thomaz Alves Nogueira, João Carlos L. Penteado, Gabriel Militão Villa Nova Machado, Aurelio Lopes Baptista dos Anjos, José Custodio Alves de Lima, Antonio Luiz Tavares, Nabor Jordão, Wenceslau de Queiroz, Antonio Leme da Fonseca, José Maria de Azevedo Marques, José Joaquim de Azevedo Soares, José Marcondes de Toledo, Ernesto Vaz, Firmino Moreira Lyrio, escrivão do jury, João Antonio de Oliveira Campos, Padre Nicola de Giacomo Navario, Joaquim Fernandes Coutinho Sobrinho, Joaquim M. Galvão Bueno, Ricardo de Moura Telles, Eloy Monteiro da C. Salgado, Francisco Antonio Pedroso, Vicente G. de Azevedo, Tenente-Coronel Joaquim Antonio Dias, José Augusto de Toledo Barbosa, Manoel Corrêa Dias, Gabriel Marques Coutinho, Ildefonso Archer de Castilho, Domingos Ferreira, Pedro Alcantara Lendemberg, Joaquim Roberto de Azevedo Marques, João Baptista da Silva, Carlos Augusto Ramalho, Antonio M. de S. Aymberé, Dr. Ulysses Cruz, Paulino C. F. de Campos, Braulio Ludgero de Almeida, Francisco C. da Silva, Paulo E. de Oliveira Carvalho, Antonio Tavares, Francisco Alves da Cunha Horta Junior, Juvenal Malheiros, Adolpho Augusto Pinto, Alvaro de Carvalho, Alfredo Guedes, Antonio Teixeira da Silva, João Vergueiro Bonamy, João de Oliveira Rocha, A. J. Dias da Costa, Francisco Malaquias de Almeida Lisboa, Adelino Jorge Montenegro, Dr. João B. da Rocha Conceição, Virgilio M. Pereira, José da Silva Vieira Guimarães, José Maria Diniz, Manoel José Ferreira, Alexandre R. Martins, Alfredo P. do P. Paulista, Luiz Cesar do Amaral Gama, João Ferreira Machado, Juvenal F. Parada, Antonio Terra Pereira, Miguel L., João Pinto Gonçalves, Pamphilo Manoel F. de Carvalho, Joaquim Carlos Bernardino e Silva, Augusto Sá, Americo Silveira, Antonio Ferreira de Aquino, Joaquim G. Bacellar, Geraldo da G. Bentes, João Bernardo da Silva, Fortunato Moreira de Souza, C. Martins dos Santos, João Augusto Pereira, Luiz B. Betoldi, Arthur Prado de Q. Telles, Antonio Marcondes dos Reis, João Luiz A. Ribeiro, Herculano H. Gomes, Joaquim Antonio Machado, Francisco de Assis Pacheco Junior, Luiz Lopes B. dos Anjos, Antonio D. Junior, Diniz do Prado Azambuja, Bernardino Ferreira Leite, Francisco Soares de Azevedo, Sebastião C. e Silva, Cesare Puccinelli, Francisco Americo de Faria, Francisco de Souza Ribeiro, José H. dos Santos Leme, Manoel Martins, Antonio Cardoso Pinto, José de Deus da Silva Serra, Aquilino E. de Moraes, João Roiz de Souza, Flaminio de Souza, Hippolito G. Pujol, J. A. de Andrade, João Marques, Francisco Xavier de Mattos Salles, Francisco Carlos Augusto de Andrade, Joaquim

Theodoro Xavier, Angelo João Zanchi, Manoel Ferreira de Albuquerque Filho, Antonio T. Corrêa Filho, Bernardo Brenn Junior, José Espindola B. Ribeiro, Dr. Pereira da Costa, José Pinto de Oliveira, Tarquinio G. dos S. Lopes, Joaquim Corrêa de Souza e Almeida, Oscar W. T., Severiano José Ramos, José Ignacio Oliveira Arruda, Antonio Loureiro, Luiz Vieira Sobrinho, Domingos de Mello Roiz Loureiro, Achilles Spulborgs, Julio Aarão Theodorico, Silvestre João da Silveira, João de Oliveira Guimarães, Luiz A. Corrêa Galvão, Arlindo Vieira Paes, Dr. Nestor F. de Carvalho, Paulino Soares de Souza, Joaquim Prado de Azambuja, José Venancio Ferreira, José Antonio Lima Vieira, Guilherme Nogueira, José Manoel de Azevedo Marques, Francisco de P. Boanova, José Augusto de Souza Lima, Dr. Eulalio da C. Carvalho, Antonio A. de Azevedo Antunes, Guilherme von Auzinche, Elias Antonio Pacheco e Chaves, A. J. Argollo Castro, Domingos A. C. Ritton, Francisco de Assis Carvalho, João José B. Junior, Antonio J. da Silva Vargas, Frederico J. W. Martins, Antonio dos Santos Oliveira, Marcinio Antonio de Souza, Henrique A. de A. Whitaker, José B. Galvão, Luiz Sppinelli, Clodomiro P. Ricardo Alfredo Medina, Aprigio de Godoy, José V. de A. Aymberé, José Corrêa de Moraes, Francisco de Almeida Garret, José Luiz Gonçalves, Joaquim José Lazaro Madeira, Bento José de Andrade, Pedro Rocha, José Antunes de Carvalho, Candido Luiz Gonçalves, Braulio Aurelio de Azevedo Marques, Francisco de Paula Xavier de Toledo.

Encerrada a reunião, os que nella compareceram, dirigiram-se a Palacio. Recebidos pelo Dr. Prudente de Moraes, Antonio Prado, em patriotico discurso, referiu o que se dera na reunião, e concluindo, leu a moção, que acabava de ser votada.

Prudente de Moraes, salientando o procedimento dos que acabavam de dar tão elevada prova de patriotismo, saudou a nova patria, desde aquelle momento unida, por uma só idéa, com o desapparecimento dos tres antigos partidos». Phrase feliz!

Entre os nossos consocios, além de outros, dois existem, que tomaram parte muito directa nos acontecimentos que acabo de descrever, e que podem completar os pontos omissos desta narrativa.

O Dr. Miranda de Azevedo, com seu reconhecido talento, escreverá para o Instituto, memoria, das resoluções tomadas pelo partido, no Club Republicano, muitas das quaes não foram trazidas a publico.

O sr. Coronel Araujo Macedo, que era então o commandante da força publica, com a lealdade, que é inherente aos bravos que derramaram seu sangue, nos campos de batalha, em defesa da patria, nos dará a conhecer, o que se disse, o que se pensou, o que se tentou, nas espheras officiaes, naquelles momentos de surpresa.

Com essas e outras narrativas, mais tarde será escripta a historia daquelles memoraveis acontecimentos.

Ao archivo do Instituto vou confiar este precioso autographo.

Muitos dos seus signatarios já repousam no seio da eternidade.

Alguns, recuaram do compromisso tomado.

Outros porêm, confiantes no futuro da patria, permanecem no posto que assumiram naquella solenne reunião.

5 de Agosto de 1903.

João Moraes.

APPENDICE

A ultima sessão do Conselho d'Estado

Percorrendo velhos jornaes, encontramos as duas cartas que adeante transcrevemos, por conterem curiosas informações sobre os ultimos acontecimentos politicos que antecederam de dias da proclamação da Republica.

Essas cartas foram publicadas no *Correio Paulistano* em começo do anno de 1890, foram escriptas pelo Dr. João Moraes nosso consocio que se dedica com exforço ao estudo das cousas de historia patria e que tem offerecido a este Instituto preciosos autographos inéditos, que tem servido para clarear muitos pontos da nosso historia.

O nosso consocio procurou as informações para o seu trabalho, ouvindo a algumas das testemunhas presenciaes dos factos por elle narrados.

Transcripto em alguns jornaes do Rio e do paiz — aquella narrativa não soffreu contestação alguma, porque tornou-se documento digno de ser consultado embora redigido em linguagem ardente, reflexa ainda das paixões de momento.

E' um complemento do seu interessante trabalho lido no Instituto que ora publicamos.—*N. da R.*

A ULTIMA SESSÃO DO CONSELHO DE ESTADO

SUBSIDIO PARA A HISTORIA PATRIA

A illustrada redação do *Correio Paulistano* tem, com louvavel solicitude, procurador dar a seus leitores pormenores os mais completos, quer sobre a proclamação da Republica, quer sobre os factos importantes que a precederam.

Não levará, pois, a mal o illustre orgam paulistano que lhe offereçamos hoje o resultado da ultima sessão do Conselho de Estado. A narração é escrupulosamente verdadeira, em todos os pontos. E' colhida de informações contestes de alguns conselheiros que estiveram presentes áquella sessão.

O dia 9 de Novembro do anno passado ha de ficar inscripto na historia dos ultimos acontecimentos, como sendo um dos mais notaveis pelos factos que teve de presenciar no decurso de suas vinte e quatro horas.

Dois desses factos são conhecidos do paiz. Do terceiro daremos hoje circumstanciada e verdadeira descripção, em todas as suas minudencias, como o merece ser um subsidio historico tão importante.

Na noite de 9, realizou-se na Ilha Fiscal o baile offerecido aos officiaes chilenos do encouraçado *Almirante Cochrane*. Com essa festa despendeu o Estado cerca de 300 contos.

Essa avultada somma foi retirada das arcas do Thesouro, mas, como é sabido, a explendida manifestação figurou como sendo offerecida aos nossos dignos hospedes, não pela nação, mas pelo «Presidente do Conselho de Ministros».

Nesse sumptuoso festim, teve o sr. Ouro-Preto occasião de avaliar o quanto merecia daquella sociedade de *accionistas* que, com tanto desvelo e orgulho, elle estava creandeo.

Emquanto o imperador, dando o braço á sua velha e virtuosa esposa, se dirigia alegre aos conhecidos e aos homens de lettras, apenas acompanhado pelos seus semanarios, percorrendo quasi que desconhecido os faustosos salões, como personagem secundario; o sr. Visconde de Ouro-Preto, o rei do dia, caminhava arrogantemente, arrastando após si a cauda numerosa de aduladores, de pretendentes a bancos e privilegios. Entre esses, fulguravam os condes, os viscondes e os barões das finanças, os mesmos que lhe quizeram erigir uma estatua, como poucos dias depois desejavam levantar outra a Ruy Barbosa, e como se hão de offerecer para o mesmo fim ao ministro da Fazenda de amanhã, embora cada um pense de modo diverso do antecessor!

O extrangeiro que alli entrasse desprevenido, não deixaria de ir pressuroso apresentar seus respeitos ao que lhe pareceria ser—o chefe da nação!

Si um provinciano se lembrasse de parodiar naquella noite o acto heroico do Mucio Scœvola, com certeza a vida do imperador estaria tão garantida como estava a de Porsenna.

Antes de começar a festa governamental, o Club dos Militares, em sessão secreta, presidida pelo sr. Benjamim Constant, lançava as bases finaes da revolução, tendo antes feito acceitar pelo Club preliminares que, por inepcia, não foram comprehendidas pelo governo, entregue como se achava ás especulações bancarias.

O terceiro facto, já em parte conhecido, que se realizou naquelle dia memoravel, foi a reunião do Conselho de Estado.

Que se deu essa reunião, soube o paiz, não só pela convocação havida, como tambem pelo resultado—a approvação do credito de sete mil contos, para auxilio ás provincias do norte flagelladas pela secca.

O que, porém, muitos ignoram, são os factos que se deram na ultima sessão daquelle Conselho,

Como é sabido, nos seus ultimos tempos, aquella corporação não era mais o orgam consultivo do imperador; não era mais o logar escolhido para se estudar com calma, reflexão e sabedoria as graves questões do Estado; mas, sim, o campo onde iam-se degladiar os partidos e as ambições!

Foi esse o logar escolhido para se dar o ultimo ataque á situação conservadora, que desappareceu em Junho do anno passado.

Fôra ahi que o sr. Ouro-Preto, animado pela presença dos chefes reaes da *conspiração de palacio*, conseguiu pela calumnia e pelo desmantelamento dos caractéres, fazer acreditar ao velho monarcha que o gabinete conservador—sacrificava as finanças em favor dos Loyos, e o Imperio, pela demasiada tolerancia para com os republicanos!

Fôra nessa mesma sala, qne, no dia 9 de Novembro, o sr. Ouro-Preto reunia o conselho e lhe expunha em poucas palavras os motivos justificativos da abertura do credito.

Na fórma dos estylos, tomou a palavra em primeiro logar o sr. Conde d'Eu.

Declarou o principe—que dava o seu voto a favor do credito, attendendo ao fim a que se destinava. Fez vêr, entretanto —que, sendo elevadissima a quantia de que se tratava, melhor seria que o governo solicitasse essa auctorização do poder legislativo; visto como já estava officialmente declarado haver no Rio

numero sufficiente de deputados para começar a camara a funccionar.

A restricção do voto do Conde d'Eu, perturbou o ministro, que não procurou occultar o desagrado que lhe causara a infeliz lembrança de sujeitar á Camara a abertura de credito tão elevado.

Daria o facto occasião a esmerilhar-se muita cousa, e isso não era conveniente aos interesses do ministro.

Coube, em seguida, a palavra ao sr. de Bom Conselho, que votou pelo credito, sem larga justificação.

O sr. Corrêa analysou a proposta com extrema moderação, e mostrando as contradições do ministro, concluiu votando contra.

Seguiu-se o sr. João Alfredo, que fez um estudo completo da exposição. Com dados estatisticos, mostrou que, durante o longo periodo da patriotica administração do saudoso paulista dr. Caio Prado, as condições climatologicas da provincia do Ceará tinham sido muito mais desastrosas e que, entretanto, aquelle administrador soubera vencel-as, tomando acertadas medidas, que garantiram a vida a milhares de retirantes, impediram o apparecimento da peste, dando assim aos infelizes, senão o bem estar, ao menos a coragem para que se entregassem com duplicado valor á lucta titanica contra os elementos.

Fez ver que, durante quasi um anno, lutára o dr. Caio Prado, e que entretanto, nesse periodo não dispendera mais do que um terço do que vinha pedir o ministro, que apenas se achava havia cinco mezes no poder, e quando as condições da provincia eram mais favoraveis. Concluiu dando seu voto contra a abertura do credito.

Estas observações justas e calmas, irritaram o sr. Ouro Preto, e como não se atrevera elle a replicar ao Conde, mesmo porque nunca tinha sido o Conselho de Estado o campo escolhido para discussões de qualquer ordem, atirou-se ao sr. João Alfredo; mas não poude desfazer seus argumentos.

Tocou a vez do sr. Andrade Figueira.

Reproduzimos quasi textualmente suas palavras. Dirigindo-se ao Imperador, disse o illustre brasileiro.

« O meu patriotismo me manda declarar a V. M. que tudo isto que presenciamos não passa de ardis empregados pelo governo para mascarar a corrupção a mais desbragada e violenta que o paiz tem testemunhado.

« Os dinheiros publicos, Senhor, estão sendo desbaratados, para pagamento de compra de votos, unico meio que tinha o governo para fazer vingar candidaturas extranhas e desconhecidas nas provincias.

« O credito é para ser distribuido aos bancos privilegiados, alguns dos quaes já estavam fallidos: o que V. M. não ignora.

« O credito só tem por fim manter por mais algum tempo esse jogo desenfreado que reina na nossa praça, jogo arriscado, no qual, á preciso dizer a verdade, fica em grande perigo a corôa de V. M. *(textual)*. »

No desenvolvimento dessas idéas, apresentou o illustre conselheiro varias outras considerações com a mesma franqueza e rudeza de fórma.

Emquanto fallava o notavel brasileiro, o sr. Ouro Preto dava repetidos signaes de irritação, batendo na mesa do conselho, revolvendo freneticamente os papeis de sua pasta, interrompendo o orador com freguentes apartes, e mal se contendo com os continuos acenos de mão do Imperador.

O sr. Ouro Preto, contestou em seguida as razões do voto do sr. Figueira e declarou que se admirava da opposição delle á abertura de credito, quando antes, para o gabinete de 10 de Março, o sr. Figueira tinha votado por outro menos favoravel e quasi sem justificação.

Disse que não houve corrupção; que o governo não interveio nas eleições; e que cabia-lhe a gloria não ter havido derramamento de sangue.

Ao fazer esta declaração, olhava ironicamente para o sr. Andrade Eigueira, querendo accentuar assim que alludia aos acontecimentos de S. José dos Tocantins.

Veio a replica·

Com calma esmagadoura, disse o sr. Figueira pouco mais ou menos o seguinte:

« O ministro de V. M. falta á verdade, quando declara que já votei aqui um credito em peiores circumstancias talvez, pedido pelo gabinete 10 de Março.

Poderei tel-o feito, se a exposição me houvesse convencido de sua necessidade. Não o votei, porém; pois me achava ausente: como V. M. não ignora.

Alcanço a insinuação que me foi atirada pelo ministro de V. Magestade.

Elle, em sua consciencia, sabe que nunca aconselhei, nem tomei parte em violencias; *(voltando-se pela primeira vez para o sr. Ouro Preto)* mas, encarando-o, como costumo encarar os homens, declaro que — se fosse governo e se tivesse de lançar mão de um dos meios, preferia a violencia á corrupção; por que esta avilta, não sómente a quem é corrompido, mas tambem a quem corrompe! »

Ao ouvir as palavras incisivas do sr. Figueira, o sr. Ouro Preto ficára com o semblante apopletico.

Quiz replicar, mas o imperador apressou-se, em pedir o parecer de outro conselheiro, e levantou a sessão mal recebera o ultimo voto.

Foi esta a ultima sessão do Conselho de Estado.

Dahi ha cinco dias estava proclamada a Republica, e o sr. Figueira era a primeira pessoa a quem a Princeza se lembrava de chamar para dizer-lhe: «O que é isto sr. Figueira?!» «E' a republica proclamada.» «Proclamada! e por quem?» «Pelos amigos de V. Alteza.» «Oh! muito tarde conhecemos v. exc.!!»

A' noite deu-se o baile na Ilha Fiscal.

Um dos conselheiros de Estado que assistira á reunião, foi com pessoa de sua amizade admirar de fóra o esplendido festim. Ao vêr o presidente do Conselho percorrer as salas com seu porte altivo, já não se lembrando da sessão da Conselho e dos perigos imminentes que ameaçavam as instituições monarchicas e que só delle eram desconhecidos,—repetiu por varias vezes, quando demandava terra: «E' de força o Celso, mas está morta a monarchia!» (1)

Nesse momento recebia o presidente do Conselho o golpe precursor do dia 15:

O sr. Benjamim Constant, então presente, deante do ministro, e na presença dos officiaes chilenos, sustentava a these de que o militar tem o direito de desobedecer ao governo quando este ordenar o cumprimento de ordens que parecem-lhe illegaes e aviltantes!»

E o sr. Visconde continuou a dançar...

TACITO.

Rio, 23 de Abril de 1890.

AINDA A ULTIMA SESSÃO DO CONSELHO D' ESTADO

Rio, 29 de Maio do 1890.

Tendo dirigido ao *Correio Paulistano* nos primeiros dias deste mez uma carta com a epigraphe *A ultima sessão do conselho de Estado*, tive a satisfação de verificar, que essa despretenciosa, porêm veridica descripção, fóra bem acceita pela im-

1 Uma dessas pessoas era o padre João Manoel e a outra o conselheiro João Alfredo.

prensa, merecendo entre outras, honrosa referencia de João Horacio, um dos mestres das lides da imprensa, o que summamente me orgulhou.

Aos que leram esse artigo e a carta de João Horacio de 23 do corrente, devo dar as razões que me levaram a considerar a sessão do Conselho de Estado que se realizou no dia 10 de Novembro do anno passado como sendo a *ultima* e não *penultima* conforme a denomina o emerito jornalista.

Para ficar bem patente que depois de 10 de Novembro não mais se reuniu o Conselho de Estado, farei uma narrativa fiel e circumstanciada de tudo quanto occorreu no *paço da cidade*, desde o dia 15 ao meio-dia até o dia 16 até ás 4 horas da madrugada. Comquanto tenha de repetir muitas circumstancias já sabidas do publico, ainda assim darei conhecimento de opiniões e factos que não vieram até hoje ao conhecimento do paiz.

Devo declarar desde já, que as particularidades e minudencias desta carta são verdadeiras em todos os seus pontos e me foram narradas por pessoa que nelles tomou parte.

Nada pretendo accrescentar; apenas me limitarei a fazer os commentarios precisos, sem os rasgos de imaginação, tão communs no illustrado autor das *Cartas do Rio*.

No dia 15 de Novembro do anno findo, ás 11 horas da manhan, não havia quem ignorasse os factos que occorreram das 3 da madrugada até a hora acima.

Os homens notaveis dos partidos monarchicos, começaram a procurar seus pontos habituaes de reunião, para assim poderem mais facilmente conhecer a marcha da crise.

Por esse motivo muitos membros notaveis do partido conservador se acharam reunidos no escriptorio do Conselheiro Ferreira Vianna. Um distincto chefe desse partido, sempre intemerato, ao envez dos outros procurou desde logo o Quartel General, onde se dizia que estavam presos os ministros.

Desejava ouvir delles proprios a narração circumstanciada dos acontecimentos.

Alli chegando, ainda encontrou os srs. ministro da guerra, da justiça e o presidente do conselho, e com este travou o seguinte dialogo:

« O que foi isto? O que aconteceu a v. exc.?

« O mesmo que amanhan hade acontecer a v. exc., disse o sr. Ouro Preto com ar desabrido e colerico.

« Perdoe-me, não aconteceria. Mas, deixemo-nos de recriminações; não vim para censural-o. Sabendo que se achava em posição difficil, quero collocar-me ao lado de v. exc. para auxilial-o no que fôr possivel. »

Cahindo em si, admirado da nobreza o procedimento do seu adversario politico, o Visconde, em rapidas phrases narrou o que havia occorrido, concluindo por affirmar que estava *deposto*, que não era mais governo, e que essa resolução já communicara ao Imperador.

Dizendo isto offerecia ao seu interlocutor uma tira de papel, onde se lia o seguinte:

«Copia—Senhor.—O ministerio situado no qualtel-general da guerra, a excepção do sr. ministro da marinha, que consta estar ferido em uma casa proxima, e diante das declarações dos srs. generaes Visconde de Maracajú, Floriano Peixoto e Barão do Rio Apa, de que não inspira confiança a força que tem, não na possibilidade de resistir com efficacia a intimação de exoneração feita pelo Marechal Deodoro, apesar das ordens, que para a resistencia se deram, vem depôr nas mãos de V. M. o seu pedido de exoneração.

Ao concluir a leitura desse telegramma, ainda fez o interlocutor do sr. Ouro Preto a seguinte observação.

V. exc. não pode ter esse procedimento.

Seu dever obriga-o a dirigir-se á secretaria, e eu me offereço para acompanhal-o.

«Impossivel! Não sou ministro nem para despachar o expediente.

Não preciso dizer ao leitor o nome do cidadão que fôra procurar o presidente do conselho. Com certeza, elle já advinhou que não podia ser outro senão o sr. Andrade Figueira.

A' uma hora da tarde achavam-se reunidos no escriptorio do sr. Ferreira Vianna, como acima disse, muitos homens importantes do partido conservador, anciosos para conhecerem o desfecho da revolução.

Pouco antes das tres horas souberam que o Imperador chegara de Petropolis e se recolhera ao Paço da cidade, onde tivera rapida conferencia com o Visconde de Ouro Preto.

Momentos depois, novo emissario vinha annunciar que o sr. Ouro Preto declarara ao monarcha, que não continuaria no governo *nem mesmo para actos de mero expediente*, e que constava que o sr. ex-presidente do conselho recebera ordem do Imperador para telegraphar ao sr. Silveira Martins, convidando-o a comparecer no Paço, logo que chegasse do Rio Grande.

Os cavalheiros que se achavam reunidos no gabinete do trabalho do conselheiro Ferreira Vianna, resolveram procurar e Imperador e separadamente derigiram-se ao Paço, onde tambem separadamente foram recebidos pelo monarcha.

Entre esses cavalheiros, alguns haviam já sido chamados pela Princeza. A pessoa encarregada dessa commissão não tinha encontrado a muitos delles.

A esses, a Princeza dirigia-se com grande interesse e procurava saber a verdade das occorrencias

Quando entrou no salão o sr Figueira, a Princeza com elle conversou algum tempo, e a pessoa que communicou-me os factos que estou relatando, ouviu-a pronunciar a seguinte phrase: «Vá, e falle a meu Pae com a sua costumada energia».

O Imperador se achava na sala contigua, e recebia as pessoas que o procuravam.

Conversava ligeiramente sobre os acontecimentos parecendo completamente despreoccupado.

«Não me assusto. Não sou marinheiro de primeira viagem», disse elle a uma das pessoas que descreviam a importancia do movimento e a necessidade de se organizar de prompto novo ministerio.

Diversas vezes repetia: «Já mandei chamar o Deodoro. Hão de ver que isto dá em nada.

Diante dessa confiança, dizemos mesmo, dessa ingenuidade, como que ficavam coactos os que com elle conversavam, e retiravam-se tristes e desanimados.

A Princeza entretanto, com sangue frio admiravel, ouvia as discussões, tomava parte nellas, e só se impressionava com a demasiada inercia do Imperador.

Não cessava de apoiar a opinião daquelles que se manifestavam pela conveniencia da rapida organização de um ministerio.

A's 5 horas da tarde retiraram-se as ultimas pessoas que alli tinham comparecido, e a familia imperial ficou só com seus famulos e empregados de semana.

A's 8 horas da noite achavam-se de novo no Paço os que haviam comparecido durante o dia.

A todos a Princeza communicava que o Imperador ainda se conservava impassivel, não querendo chamar organizador sem que obtivesse resposta do sr. conselheiro Gaspar.

A's 9 horas chegava o sr. Saraiva, a chamado do Imperador. Teve com elle longa conferencia, finda a qual retirou-se immediatamente.

Neste tempo diversos alvitres eram lembrados pelos amigos presentes. Alguem fallou em conselho de estado, e esta idéa foi immediatamente adoptada pela princeza, na esperança de convencer o imperador da necessidade da organização immediata de um ministerio.

Dirigiu-se á princeza a sala onde se achava o pae que, de boa, ou má vontade resolveu satisfazer os desejos da sua filha.

Obtida a auctorização, a princeza rapidamente acercou-se dos diversos grupos que se formavam no salão e convidou os conselheiros para se reunirem ao imperador.

A's 11 horas e 20 minutos da noite começou a deliberar o conselho sob a presidencia do imperador e com a presença dos srs Paulino, Cruzeiro, Dantas, João Alfredo, Paranaguá, Leão Velloso, Visconde de Cavalcanti, Duarte de Azevedo, B. Rohan, Andrade Figueira e Silva Costa.

Provocada pela princeza a opinião dos presentes, todos com pequenas variantes, se manifestaram pela organização de um ministerio.

Para não tornar-me prolixo demais, apenas reproduzirei o voto do sr. conselheiro Figueira.

Não deve notar o leitor o referir-me tantas vezes a esse illustre cidadão. O respeito que elle goza em todo o paiz, que admira sua lealdade e altivez obrigam-me a collocar a opinião de tão conspicuo brazileiro ácima da dos cavalheiros que presenciaram e tomaram parte nos acontecimentos que descrevo.

O parecer do sr. A. Figueira foi mais ou menos o seguinte:

« Convenho em reconhecer a necessidade de se organisar gabinete, comquanto já me pareça inutil essa providencia.

« Devo declarar que a escolha do sr. Silveira Martins nas actuaes circumstancias é inconvenientissima.

« Direi mais a v. m. se essa indicação não tivesse partido do sr. Ouro-Preto, eu acreditaria que se está trahindo a corôa.

« O sr. Gaspar é odiado pelo exercito, e só esta consideração bastaria para que seu nome não fosse lembrado. Occultam a v. m. circumstancias importantes. A republica está proclamada, o governo provisorio organisado, muitas provincias já adheriram ao movimento. Se alguma providencia resta a tomar é sem duvida a organisação de um governo. »

Esta opinião foi apoiada por todo o conselho. Alguns membros lembraram ao imperador o nome do sr. Figueira, com o unico capaz de conjurar o perigo, pois não lhe faltava patriotismo, prudencia e energia.

« A indicação de meu nome é infeliz!

Estou no mesmo caso do sr. conselheiro Silveira Martins. Na Camara dos Deputados, nunca deixei de censurar a indisciplina que ha muitos annos lavra no exercito—sou odiado por elle.

Ninguem, nas actuaes circumstancias, está mais no caso de prestar esse serviço do que o sr. Saraiva.

Elle gosa de estima geral, e felizmente não se envolveu até hoje em questões com militares. »

Pronunciou o Imperador as seguintes palavras, dignas de ficarem registradas na nossa historia, por que servem de defesa a muitas accusações que lhe foram feitas.

« Se até agora insisti na recusa de encarregar a organização de um ministerio a outro que não o sr. Gaspar, foi porque ha muitos annos, salvo mudança de situação, tomei por norma, da qual nunca me apartei, chamar para as organizações ministeriaes o nome que me era indicado pelo presidente do conselho demissionario.

Mandem chamar o sr. Saraiva.

Suspendeu-se a sessão, e já passava de meia-noite quando se foi dar conhecimento ao sr. Saraiva dos desejos do Imperador.

Pouco depois de uma hora da madrugada chegava ao Paço o velho estadista, e não pôde recusar-se aos desejos do chefe do Estado. Exigiu porém plena liberdade de acção, e fez depender a sua acceitação de uma conferencia com o general Deodoro.

Declarou então a Princesa que o Imperador já mandara diversas vezes chamar o general, porém, seus emissarios nunca puderam chegar até elle. Era esta uma nova difficuldade que apparecia !

«Se v. exc. quer escrever ao sr. Deodoro, eu me comprometto a fazer esforços para que a carta chegue a suas mãos»: disse o sr. Andrade Figueira.

Acceito o offerecimento, alli mesmo na mesa do conselho foi escripta a carta e entregue ao sr. Figueira, que se retirou voltando minutos depois.

Deve-se calcular a impaciencia das pessoas presentes pela resposta do general !

Voltando o mensageiro, teve elle entrada no salão onde se achavam reunidos a Princeza, o Conde d'Eu, os conselheiros e mais pessoas consideradas.

Difficil, tinha sido ao official, a quem recorrera o sr. Figueira, o cumprimento de sua missão.

Amigo intimo da familia do general, conseguira chegar á presença da digna esposa do chefe do governo que conduziu-o junto do leito em que dormia o valente soldado opprimido pela febre e fadigas do dia !

Acordado bruscamente, leu a carta e voltado para o official:

« Diga ao Saraiva que é tarde.

Era a sentença de morte da monarchia, e como tal foi recebida pelas pessoas presentes.

Foi geral e profundo o desanimo.

A princesa recebeu a resposta com calma admiravel. Conversou com o official e indagou quaes as causas de queixa do exercito.

Deu-as o official, e affirmou a princeza, que o sr. conde d'Eu, tambem muito concorrera para crear a situação em que se achavam.

O conde, não ouvindo bem, e comprehendendo que se tratava de sua pessôa, perguntou á princeza:

« O que diz o sr. T.... ? (1)

A princeza, naturalmente, ficou perturbada com a pergunta mas o official com calma repetiu ao conde as observações que fizera á herdeira da corôa.

Tristes, desanimados foram-se retirando os conselheiros e amigos pessoaes do imperador.

Ninguem mais voltou á sala do conselho, e pouco depois reinava profundo silencio na residencia imperial!

Eram mais de 3 horas da madrugada!

Como vê o leitor, não me era possivel considerar este *conclave* como sendo—*sessão do conselho do Estado.*

Para que como tal se pudesse consideral-o, deveriam ter sido observadas as formulas constitucionaes, como muito bem observou o conselheiro Paulino.

Não se deu convocação regular, nem esteve a elle presente um só ministro!

Quando muito pode-se considerar o que houve como sendo a—*Ultima sessão do conselho da Familia Imperial.*

Accresce ainda a estas uma rasão poderosa.

O *conselho* reuniu-se quasi ás 11 da noite.

A essa hora já estava proclamada a Republica. O governo provisorio completamente organizado recebera durante o dia a adhesão de muitas provincias, e o que é mais importante já eram conhecidos os decretos que dissolviam o Senado e a camara dos deputados, e extinguia o conselho de estado.

Assim pois, por essas razões, permitta João Horacio, que o modesto escriptor destas linhas e com elle a historia, continuem a considerar a reunião do dia 12 de Novembro como sendo a « ultima sessão do conselho do estado ».

No dia 15 á noite, como se deve convencer o illustre escriptor, não mais podia se dar—*sessão plena do conselho de estado*—por que á hora em que elle se reuniu—já se tinham celebrado os funeraes da monarchia brazileira.

TACITO.

1 Major Tromposlky, hoje coronel.

Historia de Iguape

AO LEITOR

E' muito util, sinão absolutamente necessario a um povo conhecer a historia de seus antepassados. Esta verdade é sediça.

Si possivel fosse reunir as historias dos municipios, conseguir-se-ia fazer a historia minuciosa e verdadeira de todo o paiz. Neste presupposto, desejando fazer alguma cousa que estimúle os competentes á tarefa, árdua sem duvida, de fazer a historia de Iguape, lemos não poucos livros e muitos documentos, enfadonhos e sem encantos, e apprehendemos factos e costumes dos quaes só existem recordações na poeira dos velhos archivos.

Dessa leitura nasceram as notas que trazemos enfeixadas neste opusculo, as quaes offerecemos aos estudiosos, como simples subsidios para a historia de Iguape.

Verdade seja que factos, occorridos em logares taes como Iguape, que paréce parte isolada do portentoso todo do Estado de S. Paulo, pouca ou nenhuma influencia manifesta podem ter exercido na evolução social ou no progresso material do paiz. Isso não obsta, entretanto, que o municipio iguapense seja parte integrante deste grandioso paiz e que, mais de uma vez, tenha prestado, em occasião de carestia, relevantes serviços de celleiro aos governos de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Houve época em que a população de Iguape era mais energica, mais activa, mais válida e a voz de filhos seus levantava-se acatada nos Conselhos Administrativos. Si hoje—raros exceptuados—vivem os iguapenses em estado de somnolencia, devemos lançar a culpa á educação, que não oppõe resistencia ás inclinações da indolencia naturalissima nesta região de maravilhosa fecundidade. Estará ainda remoto o futuro renascimento daquella era de energias? Deus o sabe.

Ao começar nosso modesto trabalho não ignoravamos as difficuldades que fatalmente teriamos de superar na colheita dos documentos que servissem de base, e ao mesmo tempo de prova, á historia de Iguape, desde sua fundação até a geração actual. Sabiamos da existencia de documentos de inestimavel valor para a reconstrucção da historia local, sinão para a reconstrucção da historia do Brazil. Lemos esses documentos e, com a curiosidade attrahida para o passado, extendemos nossas pesquisas. Tenta-

mos, então, a empresa, demasiado aspera para nós, com a esperança de que outros, mais habeis, prosigam nas pesquisas e tragam á luz a vida dos tempos que se fôram.

A tarefa exige muita perseverança, muita paciencia. Foi com essas virtudes que Walter Scott fez reviver no *Ivanhoe* a vida do pastor saxonio e do barão normando e que Manzoni fez sentir, fez ver a vida inteira do Milanez, sob o dominio hespanhol, no começo do XVII seculo.

Infelizmente documentos importantissimos existem em poder de particulares que, por motivo inexplicavel, recusam-se fornecel-os para tirar cópia. Outros foram subtrahidos de archivos a que pertenciam e, consta, acham-se em mão de pessôas que estão fóra de Iguape. Ahi estão sérias difficuldades. Em compensação póde-se contar com o franco auxilio de iguapenses criteriosos e adeantados. Com esse auxilio conseguimos reunir os documentos, de valor incontestavel, que illustram este esboço.

No archivo da Camara Municipal existem livros e documentos, cuja data remonta a 1666. Por um recibo passado pelo Escrivão da Camara, em 4 de Janeiro de 1845, verifica-se que dessa data para cá perderam-se ou foram subtrahidos diversos livros antigos, do Archivo municipal; existem, pois, lacunas que difficilmente podem ser preenchidas. Sobre esta falta voltaremos com mais minudencia, opportunamente, e demonstraremos, então, que entre os livros desapparecidos ha os que remontam a época anterior a 1666.

Na *Revista do Instituto Historico e Geographico de São Paulo*, vol. II, foi publicado um nosso esboço da historia da fundação de Iguape o no vol. IV foi estampado um artigo sobre a mineração de ouro nesta zona. Sobre o primeiro habitante europeu desta região escrevemos um pequeno artigo que *O Estado de S. Paulo* publicou em sua edição de 23 de Julho de 1902. Neste opusculo somos obrigados a fazer referencia a esses trabalhos, para evitar a fastidiosa transcripção de documentos que os acompanham.

Apresentamos agora novos documentos que derramam mais luz sobre a fundação da povoação iguapense, os quaes ainda não haviamos encontrado, quando escrevemos o citado esboço.

Cingimo-nos escrupulosamente aos successos comprovados por documentos. Mais de uma vez, porém, fomos obrigados a recorrer á tradição, para explicar e concatenar successos insufficientemente indicados nos documentos que estudámos.

Iguape, Janeiro de 1903.

ERNESTO GUILHERME YOUNG.

Socio honorario do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

FUNDAÇÃO DE IGUAPE

Para demonstrar o principio verdadeiro da cidade de Iguape e seu municipio é necesario fazer um ligeiro resumo do «*Esboço histórico da fundação de Iguape*» já citado na advertencia aos leitores do presente opusculo.

E' innegavel, em vista dos documentor existentes e citados em diversas obras, que o primeiro europeu conhecido como morador desta região, foi um bacharel postuguez, posto em terra na Ilha do Cardoso, em Fevereiro de 1502, por ordem do commandante da frota que partiu da Europa em exploração nesta costa, no mez de maio de 1501, em cuja frota estava Americo Vespucio servindo de piloto-mór e cosmographo.

Não é licito duvidar que foi na Ilha Cardoso o local onde deixaram o bacharel desterrado, por causa da descripção da localidade e posição da Ilha que os primeiros navegantes chamavam «*Ilha de Cananéa*», mas que hoje é conhecida pelo nome de «*Ilha do Abrigo*» e mais ainda por causa do «*padrão*» de pedra erigido na mesma occasião de ser elle posto em terra, cujo «*padrão*» mais tarde foi levado para para o Rio de Janeiro por Affonso Botelho de Sampaio ; como tambem pelo que está escripto no «*Diario da Navegação*» de Martim Affonso de Sousa.

Em 1508 partiu de Hespanha uma frota commandada por Vicente Yanez Pinzão e Juan de Solis, para explorar a costa desta terra da «Vera Cruz» e chegando em viagem á latitude 23 1/4 Sul, portaram em terra, ficando ahi perdidos sete Castelhanos ; e o commandante, por este facto, poz o nome de «*Rio dos Innocentes*» neste logar.

Algumas pessôas podem podem duvidar que este logar onde ficaram perdidos os sete Castelhanos, fosse a barra de Cananéa, por causa da differença de latitude ; porém, reconhecida, como é hoje, a inexactidão das posições notadas pelos cosmographos daquelle tempo, e notando a combinação dos factos occorridos posteriormente em relação a este logar, temos razão para acreditar que o «*Rio dos Innocentes*» de Juan de Solis, era a barra do «*Rio de Cananéa*» de Americo Vespucio e de Martim Affonso de Sousa, cujo logar incontestavelmente é a barra de Cananéa de hoje.

Em fins de 1526 ou em principio de 1527, Diogo Garcia chegou a esta costa e numa bahia chamada «*Rio dos Innocentes*» encontrou um bacharel portuguez que lhe forneceu carne, peixe etc., e deu-lhe um genro seu que lhe serviu de interprete. Prova isto que Diogo Garcia, pelas cartas cosmographicas, reconhecia o logar chamado «*Rio dos Innocentes*». Provavelmente a

dita bahia é o espaço comprehendido entre as Ilhas do Abrigo, Cardoso, Comprida e de Castilho, cujo espaço podia bem ser tomado por uma bahia pelos navegantes daquella epocha.

Em 12 de Agosto de 1531, Martim Affonso de Sousa chegou e fundeou suas embarcações proximas á Ilha de Cananéa e, como diz no diario escripto pelo seu irmão Pero Lopes de Sousa «*antre ella e a terra*», combinando a descripção que elle dá desta localidade perfeitamente com a configuração da Ilha do Abrigo e do logar onde hoje é o ancoradouro dos navios.

Martim Affonso dahi mandou, em uma embarcação, Pedro Annes Piloto para ver se podia ter communicação com os indigenas e, no dia 17 do mesmo mez, voltou «*Pedro Annes Piloto no bargantim e com elle viu Francisco de Chaves e o Bacharel e cinco ou seis castelhanos. Este bacharel havia trinta annos que estava degradado nesta terra, e o Francisco de Chaves era mui grande lingua desta terra*».

Até agora a historia dos diversos factos citados combina perfeitamente, e não podemos duvidar que, tanto o bacharel como os Hespanhóes que existiam durante o espaço de muitos annos, convivendo com os Indigenas, como podemos deduzir do facto de Francisco de Chaves ser «*grande lingua desta terra*», tinham todos formado familias, tanto mais que o bacharel, em 1526, forneceu um genro seu para servir de interprete ao Diogo Garcia.

Neste ligeiro resumo dos factos históricos está provada a existencia, nas proximidades da barra de Cananéa, no anno de 1531, de sete ou oito homens europêos e agora veremos si é possivel provar que estes mesmos homens foram os verdadeiros fundadores do nucleo de Iguape. Para isto, verificando os factos citados e documentos apresentados no «*Esboço histórico da fundação de Iguape*», veremos que a primeira povoação e villa de Iguape de que temos provas incontestaveis, existia ao pé de um pequeno monte chamado «*Oiteiro do Bacharel*».

Notando o que diz no «*Diario da Navegação de Martim Affonso de Sousa*» a respeito da direcção tomada por Pedro Annes e o que diz «*por este rio arriba*», parece claro que elle seguiu em direcção a Iguape; como egualmente reparando no tempo em que elle esteve ausente da barra de Cananéa, é tambem fóra de duvida que neste espaço teria elle tempo de chegar com facilidade ao «*Oiteiro do Bacharel*» e voltar com os referidos homens em sua companhia.

Este «*Oiteiro do Bacharel*» é um pequeno monte em frente á barra de Icapara pelo lado de dentro e que hoje é conhecido pelo nome de «*Morro do Icapara*».

Parece que o facto do nome dado ao dito monte e citado em diversos documentos antigos é bastante significativo, ainda mais si se considera a ligação existente entre este e a lenda corrente relativa ao logar, na qual se narra que um pobre bacharel desterrado passava dias e dias na fralda do monte, olhando para o oceano em frente e chorando muitas vezes a sua triste sorte.

Geralmente as lendas e tradições são fundadas em factos históricos, ainda que, pelo correr dos tempos, ficam corrompidas; porêm, esta, relativa ao nome do monte, parece que passou incólume até a data de hoje.

Podemos considerar este «*Oiteiro do Bacharel*» como um monumento natural para provar que os homens que foram ter com Martim Affonso de Sousa na barra de Cananéa, em 1531, eram os fundadores de Iguape e mais se confirma tal opinião notando os factos históricos que se seguem e que dão auxilio a este conceito. Si é licito considerar como veridicos os acontecimentos descriptos que tiveram relação com este logar anteriores á chegada de Martim Affonso de Sousa, os quaes são corroborados por seu irmão, devemos, com mais razão, acceitar os factos posteriores a esta data e que podem ser provados por documentos originaes existentes.

E' impossivel olvidar que, geralmente, os auctores antigos escreviam suas historias debaixo de um certo preconceito que os repellia a deixar no esquecimento certos factos os quaes, salientados, poderiam diminuir o lustre do povo que elles descreviam. Por esta razão é preciso ter o maior cuidado, afim de não asseverar como factos tudo aquillo que póde ser desmentido por documentos existentes. Ha grande desaccôrdo entre as obras em relação a este logar, escriptas por Frei Gaspar e por Charlevoix e não podemos acceitar estas obras em sua totalidade como veridicas.

Por documentos incontestaveis que existem em Iguape, alguns dos quaes foram por nós copiados e reunidos no «*Esboço histórico da fundação de Iguape*», é provado que existia uma povoação ao pé do «*Oiteiro do Bacharel*» anteriormente ao anno de 1577, anno este em que aberto um Livro do Tombo da Egreja dedicada a Nossa Senhora das Neves.

Sobre a existencia deste livro e do anno em que foi rubricado não podem existir duvidas, em vista das certidões e transcripções deste dito livro tiradas em diversas occasiões, cujas certidões e transcripções se acham em livros da Camara Municipal e do cartorio desta cidade.

Um facto notavel é que os homens velhos de Iguape, que

durante suas vidas têm occuppado cargo administrativo, concordam em considerar Ruy Garcia de Mosqueira como um dos fundadores da primeira povoação e consta que no antigo Livro do Tombo cita-se o facto de elle ter sido enterrado debaixo do arco cruzeiro da Igreja.

Frei Gaspar da Madre de Deus, em suas «*Memorias para a Historia de São Vicente*», diz: «*As façanhas de Moschera não passão de um ente de razão, semelhante ao Hirco-cervo, que os Logicos formavão n'outro tempo*»; mas, em occasião opportuna demonstraremos que havia algo de verdade em relação á estada d'elle em Iguape e os actos praticados durante aquelle tempo.

Não devemos entrar em controversias a respeito de ter sido elle ou outro qualquer que deu causa á guerra entre o povo de São Vicente e o de Iguape no intervallo de tempo deccorrido de 1533 a 1537; porém, devemos acreditar que esta guerra teve origem na ordem que Gonçalo Monteiro, o Capitão-commandante do littoral, nomeado por Martim Affonso deu, intimando os moradores de Iguape a se reunirem em São Vicente. Esta ordem naturalmente não foi cumprida pelos Hespanhoes por causa dos desaccordos e preconceitos nacionaes, e, ao mesmo tempo, por causa das relações familiares existentes entre elles e os indigenas, cujas relações eram das mais intimas.

Frei Gaspar procura desacreditar os factos citados na historia de Charlevoix, relativamente a esta guerra; não obstante os documentos existentes estão, em parte, a favor de Charlevoix; sinão veremos: Frei Gaspar confessa que o Livro do Tombo, que Martim Affonso de Souza mandou fazer, foi perdido logo depois do dito Martim Affonso ter-se retirado para a Europa Charlevoix diz que o povo de Iguape saqueou a Villa de São Vicente, levando entre outras couas o Livro do Tombo. Varnhagem diz que na escriptura da venda que fizeram os herdeiros de Ruy Pinto, o registro da doação feita em 28 de Fevereiro de 1533, estava registrado no Livro do Tombo que Martim Affonso havia feito: mas, «*por se perder o livro do tombo (que foi levado pelos moradores de Iguape) se tornou a registar em outro livro que ora se fez. E fica nelle registado hoje 20 de Agosto em S. Vicente de 1537, por mim Antonio do Vallo, Tabellião*». Em vista deste documento é inutil qualquer apreciação.

E' de crer que os europeus estabelecidos em Iguape, secundados pelos indigenas, fizeram emboscada para os homens vindos de São Vicente, e que, aproveitando a divisão das forças d'aquella villa, foram atacal-a; porém, reunidas estas forças e capitaneados por Ruy Pinto e Pero Góes, o povo de Iguape foi obrigado a fugir donde estava estabelecido. Ao mesmo tempo é natural

concluir-se que mais tarde aquelle povo voltou para o mesmo logar, onde naturalmente devia ter deixado algumas bemfeitorias forçado a isto pelas recordações agradaveis que se arraigam no coração humano e obrigam o homem, ter amor ao logar onde criou familia.

Se entre o povo que edificou a egreja de Nossa Senhora das Neves, e que existia em 1577 ao pé do «*Oiteiro do Bacharel*», não estivessem alguns dos homens que foram ter com Martim Affonso de Souza em Cananéa, como é que foi escolhido este logar para a fundação de uma villa?

Seria isto simplesmente casualidade?

Não é acceitavel tal opinião — porque, o local onde existia a povoação não é d'aquelles que seriam escolhidos por pessoal vindo de proposito para fundar uma villa; mas, sim, é exactamente aquelle que seria acceito por algum pobre degradado ou naufrago, que continuadamente havia de lançar sua vista sobre a vastidão do oceano que se descortina em frente do «*Oiteiro do Bacharel*».

Por falta do primitivo Livro do Tombo, que desapareceu no anno de 1858, não podemos verificar quem era o primeiro sacerdote, nem donde elle veiu; porém, a tradição relativa a este assumpto é corroborada por escriptos acceitos como veridicos.

Diz a tradicção que o primeiro padre da egreja velha era discipulo do Padre Anchieta de nome Pedro Corrêa, e, que, depois da inauguração desta egreja, partindo em direcção ao Sul, foi morto pelos indigenas, no logar onde existe hoje a povoação de Araraquara. Esta tradição, em parte, é corroborada na «*Chronica da Companhia de Jesus*» do padre Simão de Vasconcellos, segunda edicção, paginas 91, 92 e 93; a morte de Pedro Corrêa deve ter sido no fim do anno de 1554 ou no principio de 1555, tendo elle partido de Cananéa em direcção ao Sul, no dia 5 de Outubro de 1554 e sendo morto na volta da sua viagem.

Em vista do exposto podemos julgar que fosse elle e seus companheiros os primeiros sacerdotes que appareceram aqui, principiando em seguida a edificação da egreja para assim cumprir a promessa que elle deu ao povo de «*fazer um logar separado onde todos pudessem ajuntar-se a ouvir a doutrina chrstãa*».

Os primeiros habitantes europeus

Não podemos duvidar que o primeiro habitante europeu que se estabeleceu nesta zona fosse o bacharel desterrado na Ilha do Cardozo, em Fevereiro de 1501.

Durante quatro seculos o nome deste homem ficou no olvido,

e, somente agora, manuseiando papeis velhos que temos a mão, é que podemos inferir que o seu nome era Cosme Fernandes ou Cosme Fernandes Pessoa.

Para salientar as razões que tivemos para imaginar que este fosse o nome do homem tão celebre na historia patria, somos obrigados a reproduzir um resumo do pequeno artigo apresentado ao Instituto Historico e Geographico de São Paulo sob o titulo — *Fundadores de Iguape*, assim como a transcrever alguns trechos das apreciações que relativamente ao mesmo artigo foram feitos pelo nosso digno consocio Dr. Theodoro Sampaio.

Não precisamos lançar mão das tradicções para saber que o primeiro habitante europeu em Iguape foi o bacharel desterrado em 1501, e ha tantos documentos comprovando que o primeiro possuidor de terras (exceptuando os Indigenas) era um homem de grande merecimento, e ao mesmo tempo um grande criminoso que jàmais podia voltar á seu paiz, ora chamado Cosme Fernandes, ou Cosme Fernandes Pessoa, que, fazendo uma simples deducção racional destes documentos, somos obrigados a acreditar que este grande criminoso Cosme Fernandes seja o mesmo bacharel desterrado.

Existem muitos documentos em Iguape, uns no archivo da Camara Municipal e outros em cartorio, que se referem ao primeiro possuidor de terras aqui, entre os quaes ha um em que está declarado ter sido a primeira villa estabelecida ao pé do «*Oiteiro do Bacharel*», em terras do mesmo, e outros em que os signatarios declaram ser herdeiros de Cosme Fernandes, possuindo seus antepassados as terras em litigio «*ab-inicio*».

Reunindo estes documentos á carta de confirmação passada por Antonio de Oliveira, concedendo terras em São Vicente a Pero Corrêa no dia 25 de Outubro de 1542, devemos presumir que Cosme Fernandes se achava estabelecido em terras ao pé do «*Oiteiro do Bacharel*» anteriormente á data da fundação da Villa de São Vicente, retirando-se de Iguape naquella occasião para se estabelecer em terras concedidas a elle pelo proprio Martim Affonso de Souza. Esta carta de confirmação prova que as terras em questão foram concedidas ao «*Mestre Cosme, bacharel*», pelo proprio Governador, e tambem prova que a demora de «*Mestre Cosme, bacharel*», era de pouco tempo, visto que Gonçalo Monteiro, durante sua administração, concedeu á Pero Corrêa as mesmas terras, por se acharem devolutas.

E' natural suppôr que a retirada do *Mestre Cosme* tivesse logar durante o tempo das questões entre o povo de Iguape e o de S. Vicente, que deveria ser no anno de 1534 ou no de 1535, indo talvez até Santa Catharina com seus antigos com-

panheiros; porêm, consta que Cosme Fernandes falleceu em Iguape, estando estabelecido durante alguns annos no logar actualmente occupado por uma casa velha que o povo diz ter sido dos Jesuitas, cujo logar é designado em diversas escripturas com o nome de *Tapéra* Si o Mestre Cosme, bacharel, de São Vicente, é o mesmo Cosme Fernandes, de Iguape, é claro que, depois de sua estada naquella villa, elle voltou para esta.

Devemos julgar que os primeiros sete annos de seu desterro foram passados no meio dos indigenas, sem ter companheiro europêo, chegando então a se reunirem com elle os sete castelhanos perdidos da frota commandada por Vicente Yanez Pinzon e Juan de Solis.

Em relação aos companheiros do bacharel, a historia é omissa, chegando sómente a declarar o nome de um delles— Francisco de Chaves; declarando mais que, em 1531, haviam estes dous homens, que tinham cinco ouseis castelhanos por companheiros.

Diz a historia que, no anno de 1526, o bacharel forneceu a Diogo Garcia mantimentos e um genro seu para servir-lhe de interprete.

Não se sabe ao certo qual o nome deste genro; mas, acreditamos que este era o proprio Francisco de Chaves, esperando encontrarmos ainda documentos provando esta supposição. Deste homem Francisco de Chaves, a unica noticia histórica publicada é do seu encontro com Martim Affonso de Sousa, em Cananéa, e a da promessa que lhe fez, de que *«em dez mezes tornava ao dito porto, com quatrocentos escravos carregados de prata e ouro.»*

Agora, esta promessa feita por Francisco de Chaves obriga-nos a reconhecer que, os homens que habitavam Iguape naquella época tinham conhecimento da existencia dos referidos mineraes no interior do paiz. Os auctores antigos suppuzeram que estas minas existiam nas immediações de Curytiba. No *«Esboço histórico da fundação de Iguape»* aventurámos a idéia de que fossem ellas situadas nas immediações de Iporanga; mas, por estudos delongados, reunindo as diversas noticias historicas, e fazendo deducção das nossas pesquisas, somos convencidos de que o itinerario seguido pelos oitenta homens de Martim Affonso era o mesmo seguido anteriormente por Aleixo Garcia e seus companheiros, os quaes, com a excepção de dous homens e uma criança, foram mortos pelos indigenas na volta dos confins de Perù.

Para que Martim Affonso dispensasse os serviços de oitenta homens na occasião que ia em derrota ao Sul, é natural suppor que as noticias recebidas em relação á riqueza existente no interior do paiz, fossem comprovadas com amostras. Tambem, estudando o que diz Pero Lopes de Sousa no seu diario: *«Parti-*

ram desta ilha, ao primeiro dia de Setembro de mil e quinhentos e trinta e hum os quarenta bésteiros e os quarenta espingardeiros», parece que Martim Affonso estava convencido da necessidade de uma força armada para conquistar as desejadas riquezas. Si as minas que aquelles homens iam explorar estivessem nas immediações de Curytiba ou nas margens do rio Ribeira, seria de suppor que o proprio commandante da frota fosse pessoalmente examinal-as, porque não podemos acreditar que elle deixasse seus homens partir sem saber, mais ou menos, a distancia que tinham de percorrer.

Acceitando a hypothese de que estes homens seguiram o o roteiro de Aleixo Garcia, somos então forçados a crer que este homem tambem foi habitante de Iguape e companheiro do Bacharel e de Francisco de Chaves, como tambem Sedenho, de quem faz referencia o historiador Ruy Dias de Gusman.

Não podemos concordar com a asserção dos historiadores que dizem que Aleixo Garcia, com centenares de indios, partiu do porto de São Vicente em 1524, visto que, naquella epocha, ahi se achavam estabelecidos os dois homens celebres—João Ramalho e Antonio Rodrigues, que, naturalmente, haviam de ter conhecimonto de semelhante expedição, uma vez que partisse d'aquelle porto; tanto mais, sendo João Ramalho genro do celebre Tybiriçá. Ao mesmo tempo, a informação dada para Martim Affonso, em Cananéa, da existencia das riquezas no interior do paiz, em conjuncto com as medidas tomadas para o bom exito da expedição, mandando só homens armados, cuja força partiu do littoral sete annos depois da mallograda expedição de Aleixo Garcia, são factores importantes a favor da hypothese de ter sido o ponto de partida deste homem nas immediações de Cananéa. O facto de Francisco de Chaves ser, como diz Pero Lopes, «grande lingua da terra», nos faz imaginar que devia ter sido um dos companheiros de Aleixo Garcia na sua viagem, e, sendo assim, podia com mais certeza influir no animo de Martim Affonso, contando-lhe as peripecias da viagem e apresentando-lhe algumas das amostras que Garcia mandou pelos companheiros que procuravam reforços.

A expedição de Sedenho, que seguia o roteiro de Aleixo Garcia, e que foi rechassada pelos indios, talvez fosse a de Martim Affonso de Souza, havendo, porém, outra hypothese que podemos aventurar em relação a essa expedição, é que fosse uma expedição organizada pelos companheiros de Aleixo Garcia, em resposta ao seu pedido de soccorro, mas estes homens desappareceram de tal modo que, até hoje, não se sabe com exactidão do fim delles.

Continuando com as nossas pesquizas, vemos que alguns historiadores declaram que cinco europeus dos que vieram com Juan de Solis, sendo informados pelos indigenas da existencia de riquezas immensas no interior do paiz, resolveram ir procural-as. Encontrando estas riquezas, avisaram seus companheiros que não quizeram seguir n'aquella viagem; porém, voltando carregados de metaes preciosos, foram mortos pelos indios nas margens do rio Paraguay. Dizem mais, que, entre os que não quizeram acompanhar os cinco exploradores, havia um chamado Henrique Montes e outro Melchior Ramirez, os quaes vieram estabelecer-se junto á ilha de Santa Catharina.

Nesta historia encontramos relação estricta com a de Aleixo Garcia, e não podemos duvidar que com elle seguiram quatro companheiros, ficando os dois já citados por seus nomes e preenchendo assim o numero dos sete castelhanos perdidos na Bahia dos Innocentes.

Insistimos nesta parte da historia patria, porque temos a esperança de poder derramar luz sobre o assumpto.

Parece que existe uma incongruencia, por serem cinco ou seis o numero dos castelhanos que se apresentaram perante Martim Affonso em companhia de Francisco de Chaves, visto que, si estes homens eram daquelles sete perdidos por Juan de Solis, e sendo estes sete o celebre Aleixo Garcia e seus companheiros, não podia ter sido mais que quatro o numero dos que existiam no tempo da chegada de Martim Affonso, sendo estes os dois que não seguiram com a expedição e os dois que voltaram della; porém, temos de accrescentar o facto seguinte:—Em fins do anno de 1525, D. Rodrigues de Acuna, commandante da náu São Gabriel, chegou na costa do Brazil, em logar onde encontrou diversos companheiros de Solis, que, fornecendo-lhe mantimentos, etc., informaram-lhe de riquesas taes que a noticia, incitando a cubiça dos tripolantes, deu razão a que alguns delles se resolvessem a ficar em terra. Não consta a posição onde D. Rodrigues aportou; mas o facto de encontrar os comqanheiros de Solis que lhe forneceu mantimentos e a noticia das riquezas da terra, faz suppor que seja o mesmo logar onde aconteceu semelhante facto a Martim Affonso, isto é, na barra de Cananéa. Ahi temos explicada qualquer incongruencia que havia, relativo ao numero dos hespanhóes que existiam naquella epocha nestas immediações.

Um facto que causou bastantes discussões em Iguape, foi o achado de um machado de bronze no rio Ribeira, pelo finado Henrique Ernesto Bauer, e que ha annos se acha collocado no

Museu Nacional do Rio de Janeiro, cujo machado é considerado como sendo peruviano,

Não será provavel que o dito machado tenha sido trazido pelos companheiros de Aleixo Garcia, quando vieram procurar reforços, e por elles perdido durante a viagem no rio Ribeira?

No anno de 1533 chegou em Iguape, vindo do Rio da Prata, Ruy Garcia de Mosqueira, com alguns companheiros; mas, pouco tempo permaneceu neste logar, fugindo das forças de S. Vicente e indo estabelecer-se em Santa Catharina. Não demorou ahi muitos annos e é provavel que seguisse com D. Alvaro Nunes Cabesa de Vaca em sua celebre viagem atravez dos montes e rios existentes entre Santa Catharina e as margens do rio Paraná.

Não podemos duvidar que Ruy Mosqueira era homem turbulento e desassocegado. Em 1548, elle com Miguel de Rutia, Pedro de Oriate e Nuflo de Chaves, foram á cidade de Lima para comprimentar o Vice Rey Padre Pedro de la Gasca, em nome de Domingos Martinez de Irala. No anno seguinte Mosqueira voltou á Santa Catharina em companhia de Ruy Dias de Melgarejo, indo dahi outra vez para o Rio da Prata onde demorou até 1577, em cujo anno chegou em Iguape, e, fallecendo aqui mais tarde, foi enterrado debaixo do arco cruzeiro da Igreja edificada ao pé do «*Oiteiro do Bacharel*».

Durante os ultimos tres seculos, têm havido muitas questões relativas ás terras, como provam documentos existentes; uns em perfeito estado e outros quasi intelligiveis. Entre elles ha alguns que derremam bastante luz sobre o passado, e por meio delles podemos fazer uma idea mais acertada relativamente aos primeiros possuidores europeus destas terras, os quaes foram os fundadores da Villa de Iguape.

Está provado por documento que acompanha o «*Esboço Historico*» que, em 1660 a Camara certificou ao Capitão Bernardo Roiz Bueno, homem já velho, o ser elle genro de Francisco Alvares Marinho, que deu as terras para o estabelecimento da Villa no logar onde hoje existe a actual cidade.

Em 1679, os Capitães Manoel da Costa e Francisco de Pontes Vidal, assignaram um documento de doação á Camara de duzentos e cincoenta braças de terra em quadro, como se vê pelo documento que acompanha o artigo «*Subsidios para a historia de Iguape—Seus fundadores*». No termo da doação, consta bem claro serem estes homens herdeiros de Cosme Fernandes.

No anno de 1839, principiou uma questão relativa á mudança do curso da agua potavel, entre partes, D.ª Francisca de Chaves Alvim e a Camara Municipal. Este litigio durou annos e tratarei mais delle em outro capitulo. Nas allegações feitas por parte de

D.ª Francisca de Chaves Alvim, ha uma em que declara ser ella legitima possuidora das terras que pertenciam a seus antepassados desde muitos annos antes da mudança da villa, quando estas terras pertenciam ao Bernardo de Chaves, neto de Francisco de Chaves. A casa occupada em 1839 por D.ª Francisca de Chaves Alvim, está situada no logar conhecido, em diversos documentos antigos, pelo nome de *Tapera*, cujo logar fica annexo ao quadro de duzentos e cincoenta braças de terras dadas por termo á Camara no anno de 1679.

Ora, si estas terras annexas ao quadro medido e demarcado no dia 2 de Julho de 1679 na presença do Capitão Mor e Ouvidor Luiz Lopes de Carvalho, pertenciam a Bernardo de Chaves, neto de Francisco de Chaves, antes da mudança da Villa, é porque havia parentesco entre os Chaves e Francisco Alvares Marinho, como tambem entre aquelles e Cosme Fernandes, em vista da declaração no termo de doação, de serem os doadores herdeiros de Cosme Fernandes. Portanto podemos estabelecer o raciocinio seguinte:

1.° possuidor — Cosme Fernandes -- bacharel;
2.° « —Francisco de Chaves, genro de Cosme Fernandes;
3.° « —
4.° « — Bernardo de Chaves, neto de Francisco de Chaves;
5.° « — Capitão Francisco Alvares Marinho.
6.° « — Capitão Bernardo Roiz Bueno, genro de Francisco Alvares Marinho;
7.° possuidores —Capitão Manoel da Costa, casado com D.ª Anna Maria das Dores, filha de Bernardo Roiz Bueno; e Capitão Francisco de Pontes Vidal Filho, casado com uma outra filha do mesmo Bernardo Roiz Bueno.

Não podemos ainda estabelecer o grau de parentesco entre Francisco Alvares Marinho e Bernardo de Chaves; porem, havia algum visto os netos d'aquelle declararem ser herdeiros de Cosme Fernandes.

No cartorio desta cidade, entre os papeis velhos e nos livros antigos, existem muitas transcripções de vendas de terras, de requerimetos de medições e demarcações de sesmarias concedidas, testamentos, doações etc., comprovando a existencia de muitas familias no fim do seculo dezeseis; como tambem ha documentos no archivo da Camara municipal no mesmo sentido, pelos quaes pudemos compilar a lista seguintes de nomes.

Bernardo de Chaves.
Agepito Garcia.
Manoel Dias Garcia.
Francisco Alvares Marinho.
Antonio de Barcellos.
Carlos Muniz de Gusman.
Belxior Ramirez.
Antonio Pereira Nunes.
Diogo Pereira Nunes.
Paschoal Peres.
Antonio Peres.
João de Anhaya.
Fernando de Anhaya.
Trindado de Anhaya.
Antonio de Anhaya.
Ildefonço Tinoco.
Bartolomeu Tinoco.
Domingos Dias.
Francisco Gonçalves.
Bartholomeu Gonçalves.
Antonio de Azedo.
Francisco de Azedo.
Braz de Azedo.
Domingos de Aguiar.
Domingos Rodrigues Cunha.
Domingos de Veras.
Innocencio de Veras.
Francisco de Pontes Vidal.
Francisco de Pontes Vidal, designado «*o moço*».
Carlos Manoel Pereira.
Pedro Ferreira Lima.
Bernardo Soares de Azevedo.
Simão Leitão.

Dos nomes citados existem actualmente representantes das familias de Garcia, Alvares Marinho, Pontes Vidal, Cunha, Nunes e Veras, todos os quaes se consideram como descendentes dos primeiros moradores de Iguape.

E' provavel que haja mais esclarecimentos preciosos entre os papeis velhos existentes, e dezejamos que appareçam para auxiliar a reconstrucção dos escombros do passado.

Antiguidade da villa de Iguape

Ha divergencias nas ooras historicas relativamente á data em que a povoação de Iguape foi elevada á villa.

E' geralmente citado o anno de 1654 com sendo aquelle em que foi elevada; porém, confrontando documentos existentes aqui, somos obrigados a reconhecer que muito antes d'aquella epoca era conhecido pelo nome de Villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape.

Para provar este facto temos, entre outros, o documento n. 2 do «*Esboço historico da fundação de Iguape*» em que o Capitão-mór e Ouvidor geral da Capitania de São Vicente, Vasco da Motta, no dia 8 de Dezembro de 1637, despachou um requerimento de Francisco de Pontes Vidal pedindo por si e filho sesmarias de terras. Neste documento diz: «*Faço a saber que a mim me fez petição o Capitão Francisco de Pontes Vidal dizendo em ella que elle hera morador na Villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape e que elle supplicante tinha servido a Sua Magestade com sua pessoa, armas e fazenda a Sua Custa*», etc.

No documento n. 17 do mesmo «*Esboço*», num traslado de um titulo de medição de terras ao pé do «*Oiteiro do Bacharel*», falla-se diversas vezes na «*Villa Velha*», como tambem encontra-se no mesmo documento o seguinte: «*que elle dito Bartholomeu Gonçalves, vendia e doava a Antonio Fernandes Serrão hum terço de meya legua, onde chamão a Villa Velha as quaes terras lhe ficou de erança do defunto seu pay Francisco Gonçalves, as quaes terras he possuhidor e entregue pela Justiça de Sua Alteza e por hûma poce viva que lhe tornarão a dar de novo pelo Doutor Manoel Dias Rapoza, Ouvidor Geral da Repartição do Sul, por quanto lhe tinha tomado por ordem de Sua Magestade para Villa se fazer, e como não veyo o effeito e façer-se nellas villa lhe tornarão a dar* » Ainda no mesmo documento se encontra o seguinte: «*Bartholomeu Gonçalves, morador nesta villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape, que o seu pay já defunto possuhir junto a barra meya legoa de terras, donde se chamão villa velha, e se ajuntarão os Officiaes da Camara e os homens do povo lhe pedirão quisece dar sitio para se assituar villa, e elle já deram muito de boa mente prometendo lhes os asima ditos de lhe derem outras tantas terras em outra parte as quaes lhe não deram nem servia para villa e agora se apegão a chamar lhes terras do conselho e lhe fazem pagar estopendio dellas. Pelo que pede a Vossa Merce visto não lhe deram outras o mande mette de poce de suas terras outra vez. E Recebera Merce — Respondão os Officiaes da Camara — Rapoza — Respon-*

dendo a petição do Supplicante dizemos que não pomos duvida alguma ao empossarem das ditas terras, por quanto nos consta ser verdade o que pede em sua petição, hoje vinte e hum de Abril de mil e seis sentos e secenta e sete annos, Nossa Senhora das Neves de Iguape», etc.

Neste trecho diz bem claro que os Officiaes da Camara pediram as referidas terras para «*assituar villa*», cujas terras não foram occupadas por esse fim, como tambem diz ainda mais que ellas foram tomadas por ordem de Sua Magestade.

Agora veremos uma informação dada ao Governo em 1853 relativamente á Matriz, que existia neste tempo, e que foi construida na occasião da mudança da villa, em cuja informação diz: «*Esta Igreja fundada (segunda se lê em hum Livro do tombo della) em 1637*», etc. (Documento n. 1).

Igualmente, o documento n. 4 do «*Esboço*» publicado, passado em 20 de Dezembro de 1660, prova a mudança da villa por não prestar a localidade onde existia, cuja mudança foi effectuada muitos annos antes de 1660.

Temos ainda mais o documento n. 1 do mesmo «*Esboço*», copia veridica de uma carta em nosso poder, escripta em 26 de Outubro de 1635 com endereço a Villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape.

No livro de notas, numero dois, do cartorio de Cananéa, a folhas trinta em diante, existe um traslado de escriptura publica de terras e carta de sesmaria em que diz o seguinte: «*Auto de posse das terras de Paratiú que o Juiz Ordinario San Soão de Fontes deu a Simão Leitão e ao Padre Francisco da Silva, Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seis centos e dezenove annos, aos trinta e um dias do mez de Maio do dito anno nesta Villa de Nossa Senhora das Neves*». E' verdade que neste documento não diz onde é esta villa; mas, não pode haver duvida que se refere á de Nossa Senhora das Neves de Iguape.

Examinando com cuidado estes documentos citados, verifica-se que existia uma Villa ao pé do «*Oiteiro do Bacharel*», em frente á barra do Icapara e que a Camara tomou posse de terras annexas a ella para augmental-a; porem, não se utilisou destas terras por não serem apropriadas ao fim desejado.

Si a Camara tomou posse destas terras, sobre o que não póde restar duvida, é evidente que já havia villa, porque não podia haver Camara sem villa.

Poderiamos, sinão fosse a declaração de ter sido os Officiaes da Camara que pediram as terras do dito Bartholomeu Gonçalves, imaginar que as palavras «*villa velha*» se referiam a uma

povoação simplesmente, a qual o povo costuma chamar vulgarmente de villa; mas, em vista da clareza dos termos da petição e da resposta da Camara em 1667, não podemos acceitar tal idéa.

Para tirar toda a duvida que ainda possa existir, em virtude de qualquer transcripção mal copiada dos referidos documentos, temos no Archivo da Camara Municipal de Iguape, um livro dos termos de Vereança (actas da Camara) em o qual se verifica que no dia 15 de Janeiro de 1676 os vereadores citam o facto de Bartholomeu Gonçalves ter requerido e conseguido a entrega das terras que os Officiaes da Camara pediram para se fazer nellas villa. (doc. n. 2).

Este documento original desvanece qualquer duvida que se baseie em enganos nas transcripções ou traslados dos documentos citados referentes ao mesmo facto.

Portanto, fica provado que a primitiva villa de Iguape existia em frente á barra do Icapara, sendo d'ahi mudada para o local onde actualmente se acha collocada a cidade do mesmo nome, e que esta mudança foi effectuada durante os annos immediatamente anteriores a 1637, em cuja data ficou concluida a Igreja Matriz. Esta mudança não podia ter sido feita com muita rapidez em vista da construcção da Igreja ser de pedra e cal, e do seu tamanho regular, o que é facil verificar ainda pelos alicerces existentes até hoje, cujo trabalho naturalmente seria demorado naquella epoca por falta de pessoal habilitado e pelas difficuldades no transporte do material preciso.

Em fim, em vista dos documentos, não podemos duvidar que a povoação de Iguape, estabelecida em frente á barra de Icapara, tinha foro de Villa, tornando indiscutivel a existencia délla muito antes da era a qual geralmente se attribue sua elevação.

Descripção do local

Não se póde affirmar hoje de modo positivo, quaes os motivos que determinaram a mudança da villa do local onde existia, proximo á barra do Icapara; mas, pode-se, á vista daquelle local e pela leitura dos documentos existentes, conjecturar com bons fundamentos que, em parte, foi tal mudança occasionada pela falta de commodidade no territorio da antiga villa e, em parte, pela facilidade existente, no local escolhido para a nova villa, de communicarem os moradores estabelecidos nas margens do Mar-pequeno com os das margens do rio Ribeira.

Assim parece natural, que o povo, não podendo edificar suas casas em logar commodo, em virtude de ser o local acanhado e ainda distante da unica travessia facil entre o Mar-pequeno e o

rio Ribeira, então preferido para os estabelecimentos agricolas, lembrasse de mudar a villa para esta planicie, onde encontraria espaço para seu augmento futuro, materiaes para suas construcções e proximidade dos *sitios* que se iam formando.

O terreno escolhido para a edificação da nova villa, é parte de uma vasta planicie, que começa ao pé de uma pequena cordilheira e extende-se em direcção S O numa distancia de vinte e quatro kilometros, acompanhando o Mar pequeno nesta direcção. A largura da planicie, ao pé da cordilheira citada e em direcção N O, entre o Mar-pequeno e o rio Ribeira é dous e meio kilometros; porém, extende-se ainda n'uma distancia consideravel do lado opposto do dito rio. A altura deste terreno sobre o nivel do mar varia entre 0 e 10 metros, sendo na maior parte 5 a 6 metros acima das marés cheias.

N'uma distancia de cerca de cinco kilometros, medindo da cordilheira em direcção S O, havia sómente um corrego muitissimo pequeno, derivado da cordilheira, desaguando no Mar-pequeno. Hoje verifica-se a existentia de outros corregos, os quaes porém, são simplesmente vallos feitos em diversas epochas pelos antigos possuidores dos terrenos, para conduzir agua ás suas propriedades.

A pequena cordilheira citada, corre em direcção N E até proximo a barra do rio Ribeira, e della nascem um grande numero de pequenos corregos, que desaguam, alguns no referido rio, outros no Mar-pequeno e outros no Oceano, entre a barra do Icapara e a do rio Ribeira.

A agua potavel para uso domestico dos habitantes da cidade, provem principalmente de um pequeno corrego, que tem sua nascente na face S O da referida cordilheira. Este corrego antigamente corria para o lado do rio Ribeira, desaguando n'uma lagoa, que em tempos remotos indubitavelmente foi leito do referido rio.

Pelo que se pode colligir da leitura de trechos de autos velhos, traslados de documentos antigos, escripturas de vendas, etc., acredita-se que haviam nesta planicie, proximo ao logar cedido para a villa, dois estabelecimentos que remontavam a um tempo anterior á mudança da villa pelo menos de oitenta annos. Um destes estabelecimentos achava-se situado na proximidade do logar onde existe actualmente a igreja de S. Benedicto, em terreno, que no anno de 1840 pertencia a D. Francisca de Chaves Alvim, descendente de Francisco de Chaves que encontrou com Martim Affonso de Souza em 1531. O outro erguia-se em terreno do lado N O da actual praça do Duque de Caxias, no fim do vallo que está aberto ao lado do cemite-

rio. Esse vallo foi aberto para facilitar a chegada de canôas do Mar-pequeno atè o estabelecimento. Ambos estes logares são citados em diversos documentos velhos pelo nome de «*Tapera*», e não podemos ainda decidir qual dos dois estabelecimentos fosse o primeiro edificado; todavia, nos parece que a precedencia cabe ao mais afastado do pé dos morros.

O logar escolhido para a edificação da Igreja Matriz, foi proximo ao Mar-pequeno, e naturalmente concorreu para essa escolha a facilidade que havia de transportar as pedras para a obra por meio de canoas e balças, não podendo ter sido transportadas estas pedras naquella epocha sinão pelo mar-pequeno, como consta do livro do Tombo da Igreja.

O edificio para servir de casa da Camara e de cadeia, foi levantado detraz da Matriz a oitenta metros de distancia e foi demolido em 1827, para dar logar á conclusão da Matriz actual.

Nos livros de notas, do archivo do tabellião, existe um grande numero de escripturas de venda de casas, pelas quaes pode-se, com trabalho, reconstruir com mais ou menos exactidão uma planta da posição das casas primitivas da villa, emprestando tambem auxilio dos livros da Camara, que fazem referencia a diversas casas, as quaes foram demolidas e reedificadas com modificação do alinhamento.

As primeiras casas foram edificadas sem que os respectivos proprietarios cogitassem de alinhamento, como succedia em todas as localidades daquella época, sendo em geral destacados os edificios uns dos outros, porém, achegados o mais possivel á Matriz e á casa da Camara.

Com o augmento do numero dos moradores da villa, estes foram levantando seus predios, intercallando-os aos outros e escolhendo de preferencia a margem do Mar-pequeno, por causa da facilidade de communicação entre a villa e seus sitios.

A casa mais antiga da actual cidade é a hoje geralmente designada pelo nome de «*Cadeia velha*», que foi edificada por occasião da mudança da villa, com o fim de ser occupada com officinas para a fundição de ouro. Ha outras muito antigas entre as quaes uma pertencente ao Sr. Francisco Firmino Pontes de Oliveira, situada em terras que foram de Bernardo de Chaves, ao lado da Igreja de São Benedicto, a qual casa, segundo tradição popular, foi edificada pelos Jesuitas. Outra, na esquina do Largo da Matriz e porto do General Ozorio, que em 1688 pertencia ao Reverendo Padre Vigario da Vara e fazer parte dos bens deixados no seu testamento á Camara. Não conseguirmos ainda saber do que modo perdeu a Camara esta propriedade, sendo o ultimo documento encontrado a respeito um termo de

vereança do dia 1.° de Abril de 1692. (doc. n. 183). Outra casa antiquissima, ultimamente concertada e situada no Largo da Matriz ao lado da *Pharmacia Popular*, pertencia em 1690 ao Reverendo Padre Antonio Barbosa de Mendonça, o mesmo que em 22 de Janeiro de 1696 comprou os terrenos do logar chamado *Ypiranga*, os quaes hoje pertencem á Municipalidade, sem que podessemos esclarecer a transferencia. Existem outras casas que remontam á mesma época, como uma que pertence á Irmandade do Senhor Bom Jesus, ao lado da Matriz; em cuja casa se achava o archivo que foi queimado por ordem do Corregedor da Comarca, Pedro Unhão de Castello Branco no anno de 1677.

Ao tempo de sua fundação, havia em frente á villa um espaço grande coberto de mangue, que pouco a pouco foi destruido, existindo alguns pedaços até o anno de 1892, quando foi totalmente arrasado.

Os terrenos, por occasião da mudança da villa, pertenciam a Francisco Alvares Marinho, descendente de Cosme Fernandes e Francisco de Chaves.

No anno de 1660 a Camara passou uma certidão (documento n. 3) na qual declarou ter sido elle quem deu os terrenos para a villa e quem mudou-a para esta localidade.

Este terreno pertencente a Francisco Alvares Marinho fazia frente ao Mar-pequeno, desde o logar conhecido pelo nome *Itaguá* em direcção SO até o rio *Sorocaba*, e em direcção NO até o rio Ribeira, como se vê de traslados de sesmarias adjacentes e escripturas de venda de terras passadas em differentes occasiões.

Para esclarecer a exposição relativa ao modo pelo qual a primeira doação legitima de terras para a villa foi feita á Camara, é necessario tratar da geneologia da familia de Francisco Alvares Marinho durante duas ou tres gerações. Não nos foi possivel saber de seus ascendentes, sinão que elle foi herdeiro de Cosme Fernandes e de Francisco de Chaves; porém, em relação aos seus descendentes, torna-se mais facil, em vista do grande numero de escripturas de vendas de casas e terras que existem. Não consta que Francisco Alvares Marinho tivesse filhos, e, ainda que os tivesse, não existiam na occasião da doação, como se infere dos documentos; porém, tinha duas filhas, uma casada com Francisco de Pontes Vidal e a outra com Bernardo Roiz Bueno. Este Francisco de Pontes Vidal era o mesmo ao qual se referiu o requerimento feito em 1637, pedindo uma sesmaria de duas leguas de terra, com a designação *o «mosso»*. (Vide documento n. 2 do *«Esboço Historico»*) e é desnecessario demonstrar agora a prole delle, visto ser um dos proprios doadores das terras.

Bernardo Rodrigues Bueno, genro de Francisco Alvares Marinho, tinha uma filha, de nome Anna Maria das Dores, que casou-se com Manoel da Costa, de cujo matrimonio nasceram diversos filhos e filhas, entre os quaes um de nome Sebastião Rodrigues Bueno, que occupou diversos cargos na administração da villa e casou-se com Maria Nunes Chaveiros.

O referido Manoel da Costa, em virtude de seu casamento com Anna Maria das Dores, filha de Bernardo Rodrigues Bueno, tornou-se herdeiro da metade das terras pertencentes a Francisco Alvares Marinho, sendo que a outra metade pertencia, como herdeiro deste, ao Francisco de Pontes Vidal, por parte da sua mulher.

Podemos inferir que a dadiva feita á Camara na occasião da mudança por Francisco Alvares Marinho, certificada pelos officiaes da Camara no requerimento de Bernardo Rodrigues Bueno, fosse verbalmente; porque, no dia 2 de Julho de 1679 a Camara declarou ao capitão-mór e ouvidor da comarca, Luiz Lopes de Carvalho, que ella não possuia terras, e, neste mesmo dia, sendo chamados os senhores Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa, estes deram á Camara 250 braças em quadro de terreno cuja demarcação foi feita como consta o documento n. 4.

Sendo este documento de doação assignado por Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa e não constando que existissem outros pretendentes ás terras do fallecido Francisco Alvares Marinho, é razoavel affirmar que não haviam outros herdeiros senão aquelles que assignaram a doação, e seus descendentes.

Egualmente devemos inferir que até aquella data os herdeiros de Francisco Alvares Marinho, ou como dizem no termo da doação «*herdeiros de Cosme Fernandes*», não tinham repartido entre si as referidas terras, senão, não havia razão dos dois assignarem a escriptura; porêm, mais tarde, entre os annos de 1679 e 1696, as terras de Cosme Fernandes foram divididas, ficando Manoel da Costa e seus herdeiros com a parte que fazia frente ao Mar-pequeno, e os herdeiros de Francisco de Pontes Vidal com a parte que fazia frente ao Rio Ribeira, sendo a linha divisoria em distancia approximadamente egual entre o Mar-pequeno e o Rio Ribeira.

Parece que esta divisão foi feita logo depois da morte de Francisco de Pontes Vidal no anno de 1680; porêm, a divisão é provada pela escriptura da venda de terras feita em 1696, pela qual Maria Nunes Chaveiro, viuva de Sebastião Rodrigues Bueno, filho de Manoel da Costa, vendeu ao Reverendo Padre

Antonio Barbosa de Mendonça a parte que existia entre a barra do Ypiranga e a pedra de Ytaguã. (doc. n. 5).

Factos relacionados com as obras feitas para melhorar o fornecimento de agua potavel

Umas das primeiras obras de necessidade que as auctoridades trataram de fazer em bem dos moradores da villa era conduzir a agua potavel mais proximo ás habitações.

Como já ficou dito, na descripção da localidade escolhida para a villa na occasião da mudança, o pequeno corrego d'onde o povo tirava a agua, para seu uzo domestico, nascia na fralda do morro ao lado NO da villa e corria para o rio Ribeira sendo a fonte distante da Igreja 1600 metros approximadamente.

Anterior ao anno de 1692 as auctoridades fallaram em melhorar o fornecimento da agua; porém, somente no dia 15 de Janeiro desse anno é que os Officiaes da Camara concordaram em mudar o curso do corrego e trazer a agua da fonte do « *Senhor Bom Jesus* » por meio de um vallo, que, passando ao pé de diversas casas ia leval-a ao mar-pequeno no logar chamado « *Ypiranga* ». No livro da « *Vereança* » deste anno existem diversos termos lavrados que provam o andamento da obra pelo povo; mas, transcrevi sómente o de 15 de Janeiro, dia em que se resolveu dar começo a dita obra. (Doc. n. 6.)

O nome — « *Fonte do Senhor Bom Jesus* », que conserva até hoje, foi posto por causa de ter sido lavada a Imagem do dito Senhor neste logar na occasião em que foi trazida a esta villa em 1647, como consta no documento n. 12 do « *Esboço historico.* »

Desde o anno em que a Camara mandou divirtir o curso do corrego, o povo constantemente limpava-o, como se prova por muitos termos da « *Vereança* »; porém, ainda que tratasse da limpesa do corrego, parece que não se utilizava da agua que passava pelo novo curso sinão para lavagem, indo sempre ao pé do morro buscar a agua que necessitava para o serviço culinario.

Reclamando continuadamente o povo para melhoramento da fonte, os Vereadores no anno de 1737 resolveram chamar concorrentes para a construcção de uma caixa ao pé do morro, e, estando nesta occasião o pelourinho em máu estado, como consta dos livros da Camara, foram lavrados editaes chamando concorrentes para ambas as obras. Este serviço foi contractado com o Capitão João Pereira Valle no dia 1.° de Dezembro de 1737 (doc. n. 7) sendo estipulado que a caixa para a agua seria feita de pedra e cal, feitio de aboboda, com dois canos para sahida da agua e com um tanque ao pé, para a lavagem de roupas, etc.;

fornecendo a Camara sómente os dois canos, ficando o contractante obrigado a fornecer os materiaes necessarios e obra de mão e concluir a obra antes da festa de Agosto do anno seguinte.

Nos termos da « *Vereança* » verifica-se que a obra ficou concluida e entregue á Camara no mez de Junho de 1738, e a prova da sua solidez existe no facto de que a dita caixa ainda está em perfeito estado e não posso encontrar noticias sinão de dois concertos feitos nella, desde a sua construcção até o anno de 1890.

Na occasião de estar nesta villa o Ouvidor geral, no dia 15 de Março de 1740, os vereadores da Camara com elle fizeram vistoria na referida caixa, como consta no livro da « *Vereança* » e do livro das Provisões do Ouvidor, cujo facto refere-se no documento n. 14, como tambem que estando a porta da caixa arrombada, a Camara no dia 8 de Agosto de 1757 mandou concertal-a.

Luctando ainda com a difficuldade occasionada pela distancia desta fonte do centro da villa e tornando-se cada vez mais instante a necessidade de melhorar o fornecimento de agua para o uso dos habitantes da villa, e, não podendo a Camara por falta de meios dotal-a com o melhoramento preciso, o povo no anno de 1780 começou por iniciativa particular a construcção de um muro de pedra e cal desde ao pé da caixa em direcção á villa, com intenção de trazer a agua mais proxima a ella, por meio de telhas assentadas sobre o dito muro. Durante alguns annos esta obra teve pouco andamento, até que, no dia 8 de Agosto de 1787, o ouvidor geral Francisco Leandro de Toledo Mendonça ordenou á Camara para continuar com a dita obra, pagando os trabalhadores como se vê pelo documento n. 8.

Trabalharam nesta obra de conformidade com os meios que a Camara podia dispor, até que, no fim de 1788 mandou collocar telhas grandes sobre o dito muro e em Janeiro de 1789 começou correr a agua por meio dellas até o fim do muro que tinha 1736 palmos de comprimento.

Em 1804, sendo a cada passo quebradas as telhas, a Camara resolveu a mandar tirar bicas de madeira para substituir as telhas ; porem, não consta que fossem as taes bicas collocadas sobre o muro.

No dia 26 de Agosto de 1809, o Ouvidor geral Antonio Ribeiro de Carvalho, estando em correição nesta villa, passou uma Provisão (doc. n. 9) mandando a Camara limpar e conservar o aqueducto, como elle chamava o rego por onde a agua passava pela villa.

No anno de 1822, Ignacio Marianno, morador aqui, come-

çou a construcção de um Engenho ao pé do morro e entre este e a caixa da agua, querendo utilisar-se desta agua para mover seu engenho; porem, a Camara embargou a obra, cujo embargo foi approvado no dia 3 de Setembro de 1823 pelo Ouvidor José de Azevedo Cabral. (doc. n. 10).

Pela acta da Camara em sessão do dia 27 de Maio de 1827, vê-se que ella mandou reformar as telhas quebradas que haviam sobre o muro por onde passava agua, e, em sessão do dia 19 de Fevereiro de 1833, respondendo a um officio do Governo relativo ás obras de mais urgencia a se fazerem neste municipio, a Camara informou da necessidade de encanamentos de agua e uma caixa, tendo sido anteriormente orçada esta obra em 700$000, isto é, para a construcção de uma caixa e a collocação de tubos de barro em logar das telhas sobre o referido muro. (doc. n. 11).

Neste mesmo anno Candido Pupo, requereu á Camara pedindo que fosse mudado o curso das aguas da fonte que passavam pela villa para seu antigo leito, cujo requerimento causou bastante discussão e por fim foi resolvido, em sessão de 15 de Outubro do mesmo anno, que se «*conservasse o canal para as aguas onde actualmente existe, por onde foi feito para servir os moradores da Villa antigamente*».

Em sessão de 16 de Julho de 1836, por causa de damnos occasionados pelo transbordar das aguas do canal, lembraram-se de dar sahida a uma parte das aguas por outro logar, sendo proposta a abertura de um canal directo ao «*Ipiranga*», ou um directo ao «*Vallo do Rocio*»; porém, ficou adiada a discussão sem ser resolvido este serviço. Somente no anno de 1839 e depois de ter havido diversas discussões, foi que a Camara resolveu mandar abrir um dos vallos propostos, partindo este da frente da chacara de D. Francisca de Chaves Alvim directo ao «*Ipiranga*», cujo serviço foi feito neste mesmo anno; porém, começou incontinente uma questão suscitada por Dona Francisca para a manutenção da agua em seu curso antigo.

Em sessão do dia 14 de Abril de 1840 o Procurador da Camara apresentou um projecto para trazer a agua em canos de chumbo ao Largo de S. Francisco, sendo orçada a obra em.... 4:905$360.

No anno de 1842 foi aberto um canal para levar as aguas de uma pequena fonte, chamada «da Saudade» para o mar, desviando as aguas do seu antigo curso por onde corriam ao Ipiranga.

No dia 1.° de Fevereiro de 1843 a Camara dirigiu um Officio (doc. n. 12) ao Presidente de São Paulo, em referencia á questão suscitada por Dona Francisca de Chaves Alvim, fazendo

ver que as aguas foram divertidas do seu curso natural, como já ficou citado, para a serventia do povo, e, que, como sempre tinha estado debaixo do dominio da Camara, esta, em 1839, para evitar damnos a propriedades e á saude publica divertiu parte das aguas; porém, tratando sempre de conservar parte das aguas passando pela propriedade da dita senhora.

Com data de 30 de Junho do mesmo anno a Camara recebeu um Officio do Presidente de São Paulo (doc. n. 13) em que diz: que, «sendo obrigado pelo art. 41 da Lei de 1.° de Outubro de 1828 a fazer, repor em seu antigo estado as servidões publicas, não consentindo que os habitantes de seu Municipio fiquem privados daquellas vantagens em cujo goso estavam desde longos tempos, cumpre-lhes defender taes direitos por via de seu Procurador, devendo todavia aconselhar-se á respeito com advogados de conceito, para que tenha bom exito a lide, que se propõem a sustentar.»

Em Julho deste anno, por meio de uma subscripção, o Procurador da Camara mandou fazer na fonte da Saudade uma parede de pedra e cal para servir de açude, com um cano collocado em altura conveniente para a passagem da agua e ao pé da dita parede um tanque feito de pedra e cal para ser occupado na lavagem de roupa. Esta obra custou 85$800 dos quaes a Camara forneceu 30$000 como refere o documento n. 14. Neste mesmo documento, que é cópia da acta da sessão da Camara do dia 13 de Dezembro de 1843, ver-se-ha que nesta data estava concluida a obra na fonte da Saudade, e começada uma outra mais ou menos semelhante n'outra pequena fonte em que puzeram o nome «de *Todos os Santos.*»

Esta ultima obra foi começada para evitar que qualquer morador da villa fizesse ahi alguma obra para depois chamar a si a posse da referida fonte de agua.

Na mesma sessão foi approvada a indicação apresentada, de prohibir «*todo o corte de madeira no morro*» como igualmente ficou resolvido a mandar fazer alguns reparos na caixa de agua da fonte do Senhor Bom Jesus, e, em vista da caixa ter sido construida sobre a pedra que os romeiros devotos procuravam para levar cada qual um pedacinho, ficasse a chave da porta á disposição do Procurador da Irmandade do Senhor Bom Jesus.

Continuando a questão começada em 1839, por causa da modificação do curso das aguas, a Camara, em Janeiro de 1844, tratou com um advogado, Dr. Isidoro Boucault, pelo preço de 100$000 para defendel-a na acção proposta por Dona Francisca de Chaves Alvim, e no fim deste mesmo mez entregou-lhe 50$000 ficando o restante para ser pago no fim da acção.

Em sessão do dia 16 de Janeiro de 1845 a Camara officiou ao Fiscal (doc. n. 15) mandando fazer diversas obras nos vallos por onde passava agua e algus tanques para a lavagem de roupa, dos quaes tanques ainda existiam dois em 1896, sendo um na rua Lava-pé e o outro ao pé da chacara do sr. Egas.

No dia 14 de Abril de 1847 fai proposto pelo vereador Pinto que se mandasse collocar tubos de barro sobre o antigo muro, vindo da fonte em direcção a villa, e se construisse uma caixa de pedra e cal no fim do dito muro, com quatro bicas para a serventia publica, tirando a agua da fonte acima da caixa da agua do Senhor Bom Jesus, assentando um registro neste novo encanamento para poder deitar agua dentro desta caixa quando precisava, sendo orçada a obra em 600$000, (doc. n. 16). No dia seguinte foi chamado o sr. Manoel José Corrêa perante a Camara e por elle assignado um contracto da referida obra (doc. n. 17) pelo pelo preço de 650$000 e compromettendo-se a concluil-a antes do mez de Outubro do anno seguinte. Não havendo dinheiro no cofre da Camara para o pagamento da obra, o vereador José Jacintho de Toledo, garantiu-a com a condição de receber o seu dinheiro logo que a Camara tivesse saldo no cofre. No dia 26 de Fevereiro de 1848 ficou concluida a obra, indo a Camara neste dia recebel-a e entregal-a ao uso dos habitantes da villa; porém, não durou muito tempo este encanamento de barro, sendo necessario no começo de 1851 concertos de limpeza.

Sobrevieram abundantes chuvas durante o mez de Janeiro de 1851, ficando as aguas estagnadas em diversas partes da cidade, e,reclamando a Camara ao Presidente de São Paulo algumas medidas para melhorar este estado de cousas, o Governo autorisou a abertura de exgottos necessarios para dar sahida as aguas estagnadas. Em sessão do dia 8 de Abril deste anno, o encarregado do serviço deu parte á Camara de ter concluido o dito serviço, havendo entre outros vallos feitos, mandado abrir um, partindo de perto do logar chamado « *Tapera* » em linha recta até o « *Vallo do Rocio* » passanbo ao lado da chacara de José Antonio da Silva e nos fundos das terras pertencentes a casa de Francisco Cambanda e tendo gasto na abertura dos diversos vallos a quantia de 588$400.

Em sessão de 4 de Outubro de 1852 o vareador Baptista Carneiro indicou que se mandasse limpar o sobre citado vallo. (doc. n.° 18)

No dia 6 de Março de 1854 a Camara pediu ao Governo que autorisasse a construcção de um Chafariz no Largo de S.

Francisco com encanamento que ligasse este com a fonte do Senhor Bom Jesus, cuja obra foi orçada em 3:200$000.

Nesta data os habitantes da cidade eram obrigados a mandar buscar a agua para beber á caixa do Senhor Bom Jesus ou á fonte da Saudade, sendo que o encanamente de barro estava inutilisado; portanto estavam ainda nas mesmas condições a respeito do abastecimento de agua potavel como no anno de 1738, tendo somente mais perto ás suas casas a agua necessaria para lavagem.

Logo que o vallo foi aberto dando sahida ás aguas vindas da fonte do Senhor Bom Jesus a o «*Vallo do Rocio*» no principio do do anno de 1851, a Camara mandou entulhar o antigo curso desde o ponto de partida do novo vallo até proximo ao Ypiranga, obrigando os proprietarios dos terrenos por onde passava a fazer este serviço a suas custas.

Os differentes serviços feitos anteriormente ao anno de 1854 são demonstrados no mappa que ocompanha este opusculo.

Concessões de terrenos

E' natural suppor que os primeiros moradores europeus se estabelecessem nas immediações da villa, tomando posse dos terrenos que mais conveniencia lhes efferecessem sem terem outro titulo á propriedade senão o usucapião.

Mais tarde começaram as concessões por sesmarias, na maior parte com meia legua de frente, havendo, porém, algumas maiores, entre as quaes uma de quatro leguas de terras.

Em diversas escripturas de venda de terras encontra-se menção de terem sido as referidas terras concedidas aos antepassados dos vendedores pelo Donatario da capitania, no principio da Villa; em outras acha-se a declaração de terem sido dados, por sesmaria, por Gonçalo Correia de Sá, capitão-mór de S. Vicente. Estas declarações são muito vagas, e, ainda que si possa precisar que o referido Gonçalo Correia de Sá achava-se em S Vicente no anno de 1618, todavia não se pode saber ao certo que existisse uma concessão de terrenos neste municipio anterior á sesmaria concedida a Francisco de Pontes Vidal e seu filho no anno de 1637, na qual diz: *comessando da data de Francisco Alvares Marinho.*

Com datas posteriores a esta, existem muitos documentos, uns originaes e outros traslados, que provam concessões de sesmarias até o anno de 1820 approximadamente.

E' para notar que nas escripturas antigas existentes, relativas ás terras que fazem frente ao Mar-pequeno e se acham comprehendidas entre o «*Oiteiro do Bacharel*» e o Rio *Sorocaba*,

os vendedores consignam a declaração de terem sido adqueridas pelos seus antepassados, por posse, ou como diz Bartholomeu Gonçalves em 1669 : « *por huma poce viva.* »

Pelo estudo das cartas de sesmarias pode-se conhecer a expanção do povo para o interior desta zona, começando dos estabelecimentos proximos á Villa e extendendo-se gradualmente, á internar-se cada vez mais, porém, acompanhando sempre o rio Ribeira e seus affluentes, especialmente os rios Una e Peroupaba.

Era natural que o povo procurasse as margens do magestoso rio Ribeira, para ahi fundar estabelecimento, em virtude da facilidade de transportar os productos do seu trabalho e da fertilidade do solo das margens ribeirinhas. Logo que esssas terras se achavam povoadas, naturalmente eram procurados os diversos affluentes do Ribeira que facultassem os mesmos meios de transporte.

Temos em nosso poder uma lista de 37 sesmarias, organisada no anno de 1836, pelo juiz de Paz, José Bonifacio de Andrada (doc N. 184); mas devemos observar que ha nesta lista alguns pequenos equivocos, originados da difficuldade, senão impossibilidade, de colligir os dados precisos para tal fim.

O numero das sesmarias concedidas na zona do Rio Ribeira e seus affluentes, no Mar-pequeno, no Rio Una do Prelado, e nas Praias de Jurêá, Verde e Una, é muito maior do que o que consta da referida lista.

Não nos é licito duvidar que a maior parte das terras deste municipio fosse adquirida simplesmente por posse usucapiana, e que essas terras mais tarde fossem partilhadas entre os herdeiros dos primitivos possuidores, ou vendidas, ficando desta arte os novos habitantes com documentos comprobatorios do seu dominio, e, assim é que neste municipio, a despeito de sua enorme extensão, poucos terrenos devolutos actualmente existem.

Tivemos occasião, ha alguns annos, de manusear os registros de terras feitos durante os annos de 1855 e 1856, e delles pudemos averiguar que alguns registros exitem relativos a extensões enormes de terrenos, dos quaes os registrantes não declararam de modo algum como é que os possuiam, e em cujos terrenos não existia naquelle tempo mais que um ou dous alqueires de terras em cultura, sendo o resto todo coberto de mattas virgens.

No cartorio do tabellião Francisco Firmino Pontes Oliveira, desta cidade, encontram-se escripturas de venda de meia legua de terras pelo preço infimo de quatro mil e oitocentos réis. Tambem encontram-se avaliações de bens, de cujos termos consta ter sido avaliado pelo preço de dous mil e quatrocentos réis, uma

extensão de meia legua de terras, e verifica-se do mesmo documento terem sido avaliados os serviços de uma Indigena por cincoenta mil réis.

Havia outr'ora muitas questões entre visinhos relativamente ás divisas e rumos de suas propriedades confinantes, as quaes, na maior parte eram decididas pelas auctoridades competentes por meio de conciliação entre os contendores.

São poucas as sesmarias antigas que existem na sua integridade, conforme a concessão feita. Entre essas poucas pode-se citar a do Cambixo nas margens do Rio Una. Egualmente são poucos os proprietarios de terras neste municipio que possuem mappas dos seus terrenos approvados pelo Governo.

Os Indigenas e suas obras existentes em Iguape

Sinto-me verdadeiramente acanhado neste momento, ao começar este capitulo, pois necessito a penna de um mestre para desenvolvel-o da fórma que merece; porém, como é preciso em todas as grandes obras os serviços de serventes para collocar os materiaes á disposição dos mestres, não recuo ante este trabalho, ainda que bastante pesado ás minhas forças.

Si fosse possivel descortinar o passado, parece-me que a historia de Iguape seria uma das mais interessantes e notaveis de todo o Brazil.

Relativamente aos primitivos moradores desta parte do littoral, existem monumentos que provam a existencia aqui, prehistoricamente, de um povo em população densa; porêm, é sómente pelos estudos archeologicos que podemos levantar uma pequena ponta do veu opaco que encobre a vida daquelle povo.

Não podemos contestar o facto de que pelos estudos scientificos, são resolvidos certos problemas relativos ao passado, os quaes, á primeira vista, parecem insoluveis; e ao mesmo tempo somos obrigados a confessar que as soluções offerecidas relativamente ao povo desta costa do Brazil, na occasião da construcção dos *Sambaquis* são bastante divergentes.

Estes resultados discordes dos estudos feitos até hoje são em parte derivados do defeito de não reunir-se os diversos elementos deste problema antes de procurar o incognito.

E' innegavel que alguns auctores avançam idéas relativas aos habitantes primitivos do littoral do Brazil sem o menor estudo scientifico do assumpto, resolvendo a seu modo este problema, que é dos mais interessantes a historia patria.

Examinando o terreno proximo ao Oceano, mar-pequeno e os rios que sentem a influencia das marés, neste municipio,

encontramos um numero elevado de *Sambaquis* que hoje são monumentos para os estudos archeologicos. Talvez não haja outra parte do Brazil onde na mesma área encontre-se tantos *Sambaquis* como aqui em Iguape; e parece que este facto prova a existencia de um povo que os formava em numero relativamente grande.

Não é logar proprio para entrar em estudos a respeito deste povo, nem das razões que teve de levantar semelhantes montões de cascas; porém, não posso deixar de salientar um facto que não encontrei mencionado em obra alguma das que tive o prazer de ler sobre a formação dos *Sambaquis* do Brazil.

Não admitte discussão, a força poderosa que a superstição exerce sobre o animo de todo e qualquer povo, especialmente daquelle entre os quaes os raios luminosos da civilisação ainda não desvaneceram certos preconceitos. Recordando este elemento e encontrando-se ainda hoje um povo que se alimenta, em grande parte, de molluscos e que constroe actualmente estes montões de cascas, semelhantes aos nossos *Sambaquis*, devemos acceitar as razões deste procedimento existente como o producto da transmissão heriditaria de costumes dos antepassados.

Acceitando esta conclusão natural da transmissão dos costumes e das superstições, e conhecendo que existem indigenas que fazem seus *Sambaquis* mais ou menos eguaes aos que encontramos na costa do Brazil, devemos concordar que a razão que os impelle a construil-os hoje, seja a mesma que já impelliu o povo prehistorico a fazel-os.

Esta razão é puramente a superstição, que faz crer a estes indigenas que as cascas deixadas espalhadas trará desgraça, tanto mais, si estas cascas, depois de terem sido despojadas dos seus conteúdos, chegarem a entrar no mar, visto que, na opinião deste povo, será um aviso da destruição que esperava aos molluscos, fazendo-os fugir destas immediações.

Eis ahi a razão do procedimento dos indigenas que ainda existem nas costas inhospitas da Terra do Fogo, e si estes fazem semelhantes obras, impellidos simplesmente pela superstição, devemos concordar que o mesmo elemento fosse um dos maiores, sinão o unico, da construcção dos *Sambaquis* pelo povo prehistorico do Brazil. (Veja pag. 194, termo de vereança).

E' natural concluir-se que estes Sambaquis, sinão todos, pelo menos a maior parte delles, fossem feitos anteriormente da chegada dos europeus em 1500; porém, para se affirmar que todos foram feitos anteriormente a este tempo, baseando-se na referencia que o Padre Anchieta fez a respeito da quantidade de ostras e ilhas cheias de cascas de que os europeus faziam cal para

seus edificios, essa referencia não é sufficientemente clara para servir de base á uma decisão positiva. Ao mesmo tempo, por falta de corroboração, não podemos acceitar em sua integridade e relação que faz o Frei Gaspar da Madre de Deus, em suas «*Memorias para a historia da Capitania de São Vicente*», onde elle diz: «*Este territorio, e toda a Costa circumvisinha, assim para o Norte, como para o Sul, pertencia a varias Aldêas situadas no campo sobre as Serras: as Ilhas de São Vicente, e Santo Amaro, e tambem a terra firme adjacente, e suas praias decendião os indios, pela unica conveniencia de nellas pescarem, e mariscarem. Eis aqui a razão, por que Martim Affonso não viu Aldêa alguma, depois que passou a Enseada dos Maromomis. Indios particulares em todo o tempo, e Povos inteiros em certos mezes, vinham mariscar na Costa: escolhiam entre os Mangaes algum logar enxuto, aonde se arranchavam, e dalli sahiam como enxames de abelhas a extrahir do lodo os testaceos maritimos. He indizivel a immensidade, que colhiam de ostras, berbigões, amejoas, sururús de varias castas, e outros mariscos: mas a pesca principal era de ostras e berbigões, ou porque gostassem mais delles, ou porque os encontrassem em maior copia, e colhessem com facilidade. De todo isto havia, e ainda hoje ha muita abundancia nos Mangaes da Capitania de São Paulo. Com os taes mariscos se sustentavão, em quanto durava a pescaria, o resto seccavão, e assim beneficiado conduzião para suas Aldêas, onde lhes servia de alimento por algum tempo. As conchas lançavão á hum parte do logar, onde estavão congregadas, e com ellas formarão montões tão grandes, que parecem outeiros, a quem agora os vê sotterrados. Daqui nasceu escreverem alguns Authores, que he mineral a materia, de que se faz a cal em varias partes da America. Enganarão-se, mas com desculpa; porque a terra conduzida pelas aguas, e ventos para cima d'aquelles montões, formou sobre elles crostas tão grossas, que n'algumas partes chegão a ter capacidade para sustentarem, como sustentão, arvores bastantemente altas, que sobre ellas nascerão, e se conservão sempre viçosas. Tanta he a antiguidade destas Ostreiras (assim lhe chamão na Capitania de São Paulo) que a humidade pelo decurso dos tempos veio a dissolver as conchas de algumas dellas, reduzindo-as a huma massa branda, a qual petrificando-se pouco a pouco com o calor, formou pedras tão solidas, que he necessario quebral-as com marrões, ou alavancas, antes de as conduzirem para os fornos, onde as resolvem em cal. Destas conchas dos mariscos, que comerão os Indios, se tem feito toda a cal dos edificios desta Capitania desde o tempo da fundação até agora, e tarde se acabarão as Ostreiras de Santos, S. Vicente, Conceição,*

Iguape, Cananéa, etc. Na maior parte dellas ainda se conservão inteiras as conchas, e n'algumas achão-se machados, (os dos Indios erão de seixo muito rijo), pedaços de panellas quebradas, e ossos de defuntos, pois que algum Indio morria no tempo de pescaria, servia de cemiterio a Ostreira, na qual depositavão o cadaver, e depois o cobrião com conchas».

Affastando de nós estas informações duvidosas e raciocinando um pouco, somos obrigados a concordar que a maior parte, sinão todos, dos *Sambaquis* feitos nesta zona, são prehistoricos, não podendo ter sido feitos em tão elevado numero depois da chegada dos europeos sem ter chamado mais a attenção sobre semelhantes obras; ao mesmo tempo, não podemos affirmar positivamente que os indigenas não continuaram depois daquella epocha com o costume de construil-os, visto que, naturalmente, haviam de afugentar-se dos logares onde os europeos estabeleceram os seus centros de commercio.

Existem ainda cerca de cem *Sambaquis* conhecidos na zona comprehendida entre a barra do rio Una do Prelado e a de Ararapira, alguns dos quaes excedem em volume a 40.000 metros cubicos.

Reparando bem na posição destes *Sambaquis* havemos de notar, que quasi todos são collocados sobre pequenas eminencias, em logares onde a acção das marés não pode desmanchal-os.

Todos elles são feitos pela collocação das cascas dos molluscos em camadas irregulares, sendo estas camadas de differentes grossuras, como tambem predominando nellas differentes proporções das diversas qualidades de cascas que os formam.

Que na construcção dos *Sambaquis* gastarão-se muitos annos, e que havia espaço de tempo mais ou menos prolongado entre o deposito das diversas camadas, não podemos duvidar; visto a espessura dos filões de terra que separam estas camadas de cascas uma das outras. Em certos logares estes filões de terra são apenas perceptiveis; porém, em outros attingem até 20 centimetros e mais de espessura, os quaes não podiam ter alcançado semelhante espessura em pequeno espaço de tempo. Egualmente é notavel a grossura da camada de terra que os encobre, sendo em geral de 20 a 30 centimetros esta coberta, havendo, porém, em certos logares ainda maior grossura e com especialidade onde os *Sambaquis* são situados dentro da matta virgem.

Que havia relação entre os indigenas encontrados aqui pelos europeos e os que fizeram estes *Sambaquis*, é natural suppor-se, em vista dos nomes pelos quaes são conhecidos até hoje. Ha dois logares nesta zona, distante um do outro de 48 kilometros, ambos conhecidos pelo nome «*Tabatingueiro*», significando

esta palavra—ponto da extincta aldêa; cujo facto parece provar o conhecimento da existencia de aldêas nestes logares anteriormente a occasião em que foram postos estes nomes. Em ambos logares existem Sambaquis grandes, sendo que o mais proximo á cidade de Iguape é dos maiores até hoje encontrados.

Que existiam aqui grande numero de Indigenas, e que elles viviam na maior harmonia com o bacharel portuguez e os hespanhoes não ha menor duvida; e reparando na nomenclatura dos rios, voltas dos rios, morros, lagoas, etc., somos obrigados a reconhecer que estes nomes foram postos em sua maior parte pelos Indigenas.

E' muito natural que os nomes dos rios maiores e mais proximos ás villas fossem postos pelos Indigenas, e por elles transmittidos aos europeus; mas, neste municipio temos muitos corregos, nos centros das mattas, que não dão passagem por canoas, cujos terrenos ainda não são cultivados, os quaes possuem nomes da mesma origem, provando este facto que estas localidades, por mais reconditas que sejam, foram visitadas pelos europeus em companhia dos Indigenas que puzeram estes nomes de combinação com alguma coisa notavel do logar, como era o seu costume.

Infelizmente não posso ainda conhecer qual fosse a tribu ou tribus que habitavam esta zona em 1502, anno em que ficou desterrado o bacharel portuguez, sendo que o documento mais antigo que encontrei, no qual faz menção á tribu de Indigenas aqui residentes é o numero 12 que acompanha o «*Esboço histotorico da fundação de Iguape*», em que diz: «*Que sendo no anno de mil e seiscentos e quarenta e sete, mandados dois Indios «Buçaes», etc.*»

Pela leitura deste documento podemos saber que alguns representantes daquella tribu existiam em Iguape em 1647; porém, parece que haviam egualmente de outras tribus, visto a descriminação de serem este dous—*Buçaes*.

Um outro documento que encontrei com data de 1720, (doc. n. 19) prova que existiam em Iguape Indigenas da tribu dos *Carijós*; porém, nem este, nem o outro citado, podem servir para conhecer quaes foram os habitantes na occasião de principiar a colonização europea.

No documento n. 187 escripto em 25 de Agosto de 1816, ver-se-á que diz: «*os incursos são... tantos, os Buçaes... tantos, os chrismados... tantos.*»

Pela leitura desta e da do documento já citado de 1647 devemos julgar que esta tribu—Buçaes—era a raça original dos Indigenas que viviam em harmonia com o bacharel; mas, não ha prova positiva disto.

Seria do maior interesse si podessemos esclarecer este ponto obscuro da nossa historia; mas, por infelicidade nossa os nossos antepassados em logar de colleccionarem e conservarem os dados necessarios relativos a esta raça, para confeccionar a historia patria, faziam tudo possivel para desbaratal-a, avassalando-a e varrendo o solo dos representantes prehistoricos deste paiz.

Estudando um pouco as leis promulgadas relativas ao tratamento dos Indigenas, não podemos deixar de conhecer que a verdadeira mira dos colonizadores era a anniquilação desta raça, ainda que, para encobrir um pouco seus intentos, usavam da capa especiosa da christandade. Basta ler com attenção as cartas dos encarregados desta missão, como dos padres Nobrega, Anchieta e outros, para reconhecer que as medidas por elles suggeridas, tinham por fim a desapparição deste povo em logar da elevação da sua moralidade.

No archivo da Camara existe uma copia da lei promulgada por Dom Felippe em 1611, (doc. n. 20) e, com data de 26 de Fevereiro de 1680 uma ordem do Corregedor João da Rocha Pita, relativamente á libertação dos filhos dos Indigenas nascidos em escravidão; (doc. n. 21) como tambem uma ordem do Conde de Sarzedas de 14 de Março de 1733, mandando reconduzir os Indigenas «*Paracis*» ás suas aldêas, (doc. n. 22).

No cartorio desta cidade existem elevado numero de testamentos, pelos quaes podemos verificar que entre os annos de 1670 a 1810 os escravos indigenas eram considerados como do valor egual aos africanos.

Não existe documento que prove a existencia de indigenas em estado de liberdade nesta zona, desde o anno de 1532 a 1834; porém, não podemos deixar de julgar que algumas tribus habitavam os sertões desta vasta região.

No anno de 1834, alguns caçadores, indo na matta adjacente ao rio Itariri, foram offendidos pelos indigenas, cujo facto causou a remessa de uma força armada desta villa para catechizar os offensores. Para essa diligencia houve grande preparativo como podemos verificar pelos livros da Camara, sendo o seu resultado evidenciado pelos documentos ns. 23 e 24. Por estes ver-se-á que as primeiras diligencias feitas para catechizar os indigenas com polvora e chumbo, produziram a morte de um dos homens que faziam parte desta commissão.

Tornando a apparecer os indigenas em Julho de 1835, foi remettida outra vez a munição necessaria para catechizal-os, como se vê pelo documento n. 25; porém, ao mesmo tempo, a Camara mandou vir de Itapetininga um indigena manso, conhecido pelo nome de Capitão Guassú e dois homens de Xiririca

acostumados a andarem no sertão, os quaes, encontrando-se com os indigenas, fizeram com que elles viessem em numero de trinta e tres a entregar-se ás autoridades publicas, (doc. n. 26).

Em sessão da Camara do dia 16 de Outubro do mesmo anno foi lido um officio do Vice-Presidente de S. Paulo, em que declarou ter ordenado a distribuição dos indigenas entre os habitantes deste municipio (doc. n. 27)' e no dia 19 do mesmo mez o carcereiro informou a Camara já haviam sido devolvidos e acharam-se na cadeia desta villa seis destes indigenas que tinham sido entregues ao cidadão José Ribeiro Satiro, o qual declarou «*não queria mais saber delles*». (doc. n. 28).

E' natural suppôr que sendo estes indigenas acostumados a liberdade e a uma vida errante, não sujeitavam-se a serem tratados como escravos, e portanto, procuravam os meios de fugirem, como podemos colligir pela leitura do documento n. 29.

Em vista do registro de um officio dirigido ao Presidente da Provincia é provado que, em alguma época anterior, havia sido demarcado um terreno reservado para o aldeamento dos indigenas. Ver se-á por este officio (doc. n. 30) que a Camara de Iguape diz: «*A' vista do que o Juiz de Paz escolheu um terreno no rio do Peixe, Braço do Etariri depois de demarcado, alli collocou o Aldeamento desses Indigenas, onde moram até hoje*»; porém, estes terrenos em 1853 estavam sendo occupados por intrusos, não constando que as auctoridades competentes fizessem com que fossem respeitados os limites do terreno reservado.

Apparecem ainda hoje, de vez em quando, algumas familias que vivem no sertão inculto da Serra dos Itatins; mas, não está distante o dia em que desapparecerá desta zona o ultimo representante puro desta raça, cuja origem remonta ao tempo prehistorico do Brazil.

Terreno da Cidade e Porto da Ribeira

Talvez não haja outra parte da historia de Iguape tão olvidada pelas autoridades municipaes como esta relativamente á quantidade de terreno que pertence á cidade, seu Rocio e Porto da Ribeira.

E' facilimo provar que antigamente a Camara tinha posse e dominio de uma grande extensão de terras, muito além do que actualmente tem; porém, parece impossivel provar, com exactidão, a quantidade e muito menos a locação dellas.

Os homens velhos contam, por tradição, que os terrenos pertencentes á cidade, foram doados por diversas pessoas em differentes epocas, e que uma parte foi concedida pelo Governo.

Consta, por esta tradição, que o primeiro pedaço de terreno foi doado por Francisco Alvares Marinho; em seguida a este, um por Pontes Vidal; que, mais tarde Valentim Rodrigues deu terreno ao lado Noroeste e Oeste até perto ao rio Sorocaba, e que o Governo cedeo a parte existente entre a Ipiranga e o pé do morro.

Examinando os documentos juntos havemos de encontrar até certo ponto, a confirmação desta tradição, ainda que não provem verdadeiramente a extensão da dadiva, que diz ter sido feita por Valentim Rodrigues, como igualmente em relação a parte concedida pelo Governo, que não podia ter concedido o terreno entre a Ipiranga e o morro, como será provado opportunamente.

Não ha contestação, que Francisco Alvares Marinho cedeo terreno para o estabelecimento da villa na occasião da mudança, mas esta cessão não foi feita legalmente, em vista do que, a Camara, no dia 2 de Julho de 1679, declarou não ter «*terras medidas e demarcadas*», como consta no documento n. 4. Neste mesmo dia os senhores Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa deram 250 braças em quadra de terreno, cuja doação comprehende pelos limites demarcados, exactamente a parte principal da cidade, incluindo no seu perimetro as Igrejas existentes; parecendo assim, que esta doação, não era mais do que uma legalização da doação feita anteriormente por Francisco Alvares Marinho.

Pelo documento n. 5, já foi provado que, o terreno entre a Ipiranga e o morro até a pedra «*Itagua*», foi vendido em 22 de Janeiro de 1696 pela viuva Maria Nunes Chaveira, ao Vigario Antonio Barboza de Mendonça; portanto, sendo este terreno particular, não podia o Governo concedel-o á esta villa,

Por uma carta de aforamento de terrenos passada no dia 29 de Novembro de 1719, (doc. n. 31) ver-se-ha que neste dia Carlos Pinto de Reis, em sua petição, diz: «*que elle sup.ᵉ tem aforado desde abinicio as terras competentes a este Cenado per nellas fazer suas Lavouras pagando o foro da Renda que se lhe tem ordenado neste Cenado Cuias terras torna a pedir a vms e quer ComeSar de hua Corrigo uindo a Sua Serca athe hù tanque que fica no çitio correndo Rio asima do Mar pequeno Com sua Coadra*».

Por uma outra petição, apresentada no mesmo dia, (doc. n. 32) verificamos que Francisco Barreto diz: «*q' elle supplicante não tem onde possa mais comodamᵗᵉ fazer sua chacra e intentace a fazer no Rocio desta villa para o que quer arrendar ou aforar duzentas Brasas de terras do Conselho deste Rocio Come-*

sando de hũa paregem e tanque de agoa adiante do sitio de Carlos Pinto de Reis the chegar ao marco das Palmeiras do dito Rossio na quadra da viuva catarina Rangel e sendo tenho mais das duzentas brassas todas quer o supplicante a ficar e pagar o foro Raçionavel que por vms for taxado».

Pela leitura destes dois documentos, fica provado que os terrenos concedidos eram annexos e ao lado sudoeste da villa; porém, ha uma difficuldade na locação destes terrenos, por não podermos descriminar o logar do citado corrego, somente se considerassem como corrego o antigo Vallo do Rocio, cujo facto não seria provavel, visto que, em documentos anteriores encontramos menção do dito vallo com o nome de «*Vallo do Rocio*».

No dia 2 de Jnnho de 1773, Antonio Rodrigues Cunha pedio por aforamento os terrenos «*que se achão desde a Barra da Lagoa Ribeyra aSima athe o fim a donde aSiste Nazario Domingues*», cuja petição a Camara deferiu, marcando o preço do aforo annual em cento e sessenta réis. (doc. n. 33).

Em sessão do dia 31 de Maio de 1788, diversas pessoas pediram terreno no Rocio da Villa, sem declararem em que parte; e, no termo lavrado nesta sessão, (doc. n. 34) diz: «*o que sendo visto e ouvido pelos ditos Juiz ordinario e Prezidente da Camera e mais Vereadores o requerimento dos ditos nomeados, forão pessoalmente medir as ditas terras*». A quantia de terras demarcadas e concedidas á sete pessoas neste dia attingio a 562 braças de extensão.

Pelo termo de Vereança do dia 16 de Julho de 1803, (doc. n. 35) ver-se-ha que a Camara mandou chamar «*a sua presença aos moradores do Rocio Grande, os quais sendo presentes lhes encarregarão, que d'aqui em diante se quizesem morar na terra do Rocio, fizessem seus requerimentos, para se lhes conferir Cartas de Dactas para pagarem foros d'aquella porçoens de braças que Carreserem*». Por este documento parece que havia neste tempo mais do que um logar designado pelo nome «*Rocio*», visto a descriminação do «*Rocio grande*».

No dia 11 de Outubro de 1828, Salvador Rodrigues Lima apresentou á Camara um requerimento em que diz: «*ser senhor e possuidor de huma Sesmaria que comprehende do caminho da Xacra do Sargento mor Bento Pupo de Gouvea the o Porto da Ribeira seguindo the perto do rio Soracaba e requerendo que se prohibisse o concedesse terreno dentro da dita Sesmaria para qualquer moradia, posse ou cultivação*». (doc. n. 36).

Em 1830 houve uma questão entre o referido Salvador Rodrigues Lima e seus parentes, por causa deste mesmo terreno; e por uma certidão tirada do livro das audiencias dos Juizes de

Paz (doc. n. 37) ver-se-ha, não obstante os contenciosos dizerem ser possuidores em geral do terreno em questão, por não ter sido este partilhado, comtudo elles consideravam existir algum terreno publico no Porto da Ribeira.

Em sessão do dia 21 de Abril do mesmo anno, a Camara mandou avivar a demarcação dos seus terrenos ao lado Noroeste da villa, onde faziam divisas com os de Salvador Rodrigues Lima.

Continuaram as reclamações por parte de Salvador, contra as concessões que a Camara fazia de terrenos para edificações no Porto da Ribeira (como consta por diversas actas); porém, a Camara não deu importancia a estas reclamações.

Em Janeiro de 1837, a Camara mandou construir uma ponte para desembarque no Porto da Ribeira, gastando neste serviço 105$360, e ahi prohibiu a construcção de edificios sem previo alinhamento do arruador da Camara.

Com data de 17 de Maio de 1840, um advogado de São Paulo, respondeu algumas perguntas feitas pelo dito Salvador Rodrigues Lima, relativamente á questão entre elle e a Camara. Por esta carta (doc. n. 38) vemos Salvador dizer: que os donos dos terrenos, antecessores delle, a novas instancias da Camara concederam mais um pedaço até um logar chamado «*Ponte de Bento Pupo*», confirmando assim a tradição a respeito da divisa actual do lado Noroeste da cidade.

No anno de 1844, Joaquim José Teixeira dos Santos principiou a construcção de um predio no Porto da Ribeira, em frente á ponte de desembarque, embaraçando o transito publico; e sendo a Camara avisada deste facto por um officio do Fiscal, foi o dito officio entregue á Commissão permanente para dar seu parecer. A commissão, em sessão de 11 de Janeiro de 1845 apresentou seu parecer, e neste documento (n. 39) ver-se-ha que a referida commissão diz: «*A commissão observa que não entra em duvida serem os terrenos no porto da Ribeira, junto ao Rio senão propriedade Municipal adquerida por uma posse immemorial nunca contradicta, ao menos servidão publica de embarques e desembarques. Com effeito hé sabido que todos os edificios e armazens ali construidos o forão pelos antigos honde bem lhes pareceo sem contradicção e menos opposição de Raimundo Rodrigues, proprietario do Sitio chamado do Porto da Ribeira*».

Aqui a Camara reconheceu que o terreno occupado pelo povo, no Porto da Ribeira, fazer parte do sitio que outr'ora pertenceu a Raymundo Rodrigues Pereira, pai de Salvador Rodrigues Lima; porém, como desde os tempos mais remotos, os donos d'aquelle sitio nunca prohibiram a edificação das casas e

armazens construidos neste logar, perderam, por este facto o dominio sobre a referida parte do sitio. No mesmo parecer ver-se-ha que a Commissão diz: «*O Porto da Ribeira hé hoje uma povoação, que vae indo em augmento: huma das Camaras passadas mandou alinhar huma rua; os dinheiros Municipaes tem sido ali dispendidos em aterros e beneficio de terreno para facilitar o embarque e desembarque, e o transporte dos effeitos da Lavoura; só em huma ponte se dispendio sincoenta e tantos mil reis: a Camara que servio no anno de 1837, tomou huma deliberação respeito a obras quaesquer na margem do Rio, pelo qual prohibio toda e qualquer construcção na dita margem até a casa de Nicolau Drey, afim de se não embaraçar o transito publico e o embarque e desembarque e toda a sorte de servidão publica.*» Mais adiante diz: «*he evidente que seja qual for o titulo pelo qual Joaquim José Teixeira dos Santos se inculca proprietario de certos terrenos do Porto da Ribeira, elle não tem direito de fazer obra alguma ali com que embarace a servidão publica*». Em vista deste parecer a Camara resolveu mandar desmanchar a obra começada e repôr o terreno em seu antigo estado para a servidão publica.

No dia 6 de Novembro de 1863, o Presidente da Camara Francisco Pereira de Mendonça, officiou ao Presidente da Provincia a respeito do terreno do Rocio desta cidade, em cujo documento (n. 40) verificamos a razão porque hoje a Municipalidade encontra-se esbulhada de grande parte do terreno, que antigamente pertencia-lhe.

Não ha a menor duvida que antigamente as Camaras da villa de Iguape estavam de posse e dominio d'uma grande extensão de terreno, apesar de não podermos até hoje conhecer a sua extensão e muito menos a procedencia verdadeira deste dominio. As camaras foram concedendo estes terrenos a particulares, a titulo de aforamento, em diversas epocas, havendo entre essas concessões algumas que comprehendiam superficies assaz grandes, como a de Carlos Pinto dos Reis, de 200 braças em quadra, e a de Francisco Barreto, que pelo menos tem a mesma superficie.

Não podemos censurar o aforamento dos terrenos feitos pelas Camaras antigas; porém, podemos condemnar o descuido que houve posteriormente em deixarem estes terrenos serem vendidos e partilhados pelos herdeiros dos aforadores.

Não podia legalmente ter sido vendido ou partilhado o terreno aforado, por ser este bem proprio da villa, mas como as Camaras não protestaram na occasião da venda ou partilha, os novos proprietarios foram ficando com titulos (dos quaes muitos

passados em Juizo) que hoje são valiosos e contra os quaes nada pode a Municipalidade hoje fazer.

Este mal foi previsto, e por isso tomaram providencias a respeito no anno de 1804, como prova um documento existente á folha 37 do livro das provisões dos Ouvidoros, escripto no dia 19 de Agosto do mesmo anno por ordem do Ouvidor Antonio Carvalho Fontes Henrique Pereira, que diz: «*Proveu que os Officiaes da Camara, fizessem aproveitar, zelar e conservar os bens do Concelho e seus rendimentos, particularmente os foros do Rocio. Proveu que o Escrivam e Tabelião desta V.ª não possa validamente proceder na factura de Escripturas de vendas dos bens, que são foreiros a Camara desta V.ª. Sem lhe aprezentarem conhecimento de entregue pelo qual conste, que se acho pago o laudemio divida a Camara como reconhecimento do Senhorio directo*».

Voltando ao officio do Presidente da Camara de 1863, verse-ha que elle diz: «*pois consta-me por pessoas fididignas e antigos no logar, que no archivo um livro ou memmorial existe de todos os limites da Cidade, seu Rocio, Porto da Ribeira, etc. porém infelizmente ha annos que esse livro desencaminhou-se ou foi subtrahido, e hoje que com elle muito se aproveitaria, não apparece e ninguem delle sabe*».

Até agora limitei-me aos documentos que encontrei referentes aos terrenos desta cidade e Porto da Ribeira, que tiveram como procedencia, doações particulares, restando-me tratar d'aquella parte que foi concedida pelo Governo, e que comprehende simplesmente os terrenos de Marinha. E' necessario esclarecer o que houve relativamente a isto para que fique demonstrado os direitos que a camara municipal de Iguape tem sobre os referidos terrenos. O documento mais antigo que achei, é o registro de uma circular do Presidente da Provincia com data de 3 de Fevereiro de 1832, ordenando a camara para informar-lhe quaes os terrenos de Marinha que eram precisos para logradouros publicos. (doc. n. 41).

Em resposta a esta circular, a Camara no dia 14 de Julho do mesmo anno, remetteu uma descripção dos terrenos que n'aquella data serviam como logradouros publicos. (doc. n. 42). Nesta descripção a Camara inclue como terreno de Marinha tres Largos: «*o primeiro ao Nordeste na extremidade da Villa, junto ao Morro, seguindo o alinhamento demarcado, que tem duzentos e vinte palmos de frente ao mar: o Segundo Largo denominado ao Funil no fim da rua do mesmo nome com quatrocentos e noventa palmos de frente, e o terceiro o Largo do Cemiterio noutra extremidade ao Sul com quatrocentos e quarenta palmos de frente*».

Não posso imaginar, com que direito a Camara considerou o primeiro e ultimo dos tres referidos logares como terreno de Marinha, sendo como são terrenos dos mais elevados da cidade, e ainda com a especialidade, que o Largo conhecido n'aquelle tempo pelo nome «*do Cemiterio*» e hoje pelo «*do Rosario*» é bastante retirado do mar e tem uma rua com casas e quintaes de permeio. Concordo que o antigo Largo «*do Funil*» hoje «*do Commendador Luiz Alvares*» fosse terreno de Marinha, comprehendendo em seu perimetro a pequena enseada «*Ipiranga*», e que ainda até hoje é banhado em quasi toda a superficie do Largo pelas aguas das marés altas.

No dia 17 de Outubro do mesmo anno, a Camara officiou ao Governo accusando a recepção de um officio recebido com data de 5 de Setembro, cuja cópia não existe no livro dos registros d'aquella epoca. No seu officio (doc. n. 43) a Camara refere em termos vagos, a mudança da villa, e declara entrar em duvida relativamente aos terrenos que lhe pertencem se deviam ou não ser classificados como terrenos de Marinha, de conformidade com a lei de 15 de Novembro de 1831, visto que, sendo a villa estabelecida em terreno particular, parte de uma antiquissima sesmaria, foi este terreno doado á Camara sem clausula alguma que reservasse semelhante direito ao Governo, por cujo facto não podia ser sujeito a nova lei citada.

A Camara para provar que os terrenos aonde estava collocada a villa foram particulares e não nacionaes, ajuntou ao seu officio, cópia dos dois documentos que com os numeros 2 e 4 acompanham esta obra. Não vejo que razão teve a Camara em apresentar o de numero 2 nesta occasião, porque, os terrenos de Bartholomeu Gonçalves a que refere-se este documento eram annexos a Villa Velha e portanto, nada tinha que ver com a questão de terreno de Marinha, ao pé da villa nova. Podemos crer, que foi remettido em falta de outro de mais valor, e quanto mais, que a Camara diz: «*além dos documentos juntos ainda a Camara tem novas doaçoens dadas pelos proprietarios, que augmentam seu terreno, e esta de posse d'elles*», porém, ainda que affirme ter posse deste terreno, comtudo não ajuntou os documentos comprovativos destas novas doações.

Na acta da Sessão da Camara do dia 17 de Janeiro de 1838, encontra-se o seguinte: «*A Commissão Permanente a quem foi entregue na Sessão passada hûa indicação do Senhor Vereador Junqueira em que propuz que a Camara pedisse á Authorid.ᵉ competente os terrenos da veira mar, que se diz da Marinha, desde a pedra Itagua té o Sorocaba, apresentou o parecer seguinte — A Commissão Permanente encarregada de dar o seo parecer sobre a*

indicação do Senhor Vereador Junqueira apresentada na reunião passada propondo que esta Camara peça a Authoridade competente para Servidão publica os terrenos maritimos desde a pedra Itagua ate a barra do Rio Sorocaba; he de parecer que se represente á Assemblea Geral Legislativa pedindo-se tão somente os terrenos que decorrem desde a pedra Itagua ate a barra do Canal, não para Servidão Publica, mas sim, para Patrimonio desta Camara, a fim de que ella possa conceder datas para edificios por hum modico fóro, que não deveria exceder a quarenta reis por braça annualmente. Não pode concordar em que se peção os terrenos da barra do Canal ate a do Rio Sorocaba, porque não se ve em que elles possão servir para o publico, e alem disso todos os terrenos estão effectivamente occupados pelos proprietarios dos Sitios a margem do mar pequeno. Paço da Camara Municipal dezesete de Janeiro de mil oito centos e trinta e oito — Cruz — Toledo. Posto o parecer em discussão o Senhor Vereador Andrade pedio a palavra, que lhe foi concedida, e disse, que a Camara deve pedir os terrenos desde a pedra Itagua ate os limites do Rocio da Villa da parte do Sudueste onde divide com terras de propriedade de João Mancio da Silva Franco, não para o aforar, e sim para se utilizar delles, e conceder datas aos Povos sem onus algum. No mesmo sentido fallou o Senhor Vereador Junqueira. Sufficientemente discutida a materia venceo-se por cinco votos que se reprezentasse a Authorid^e competente no sentido da emenda do parecer da Commissão ».

Em vista desta resolução, no dia 19 do mesmo mez, a Camara pedio ao Governo (doc. N° 44) os terrenos a beira mar «*desde a pedra Itagua da parte do Nordeste te a divisa de João Mancio da S^a Franco da parte do Sudueste onde finalisa os terrenos doados para a mesma Villa, para deposito de madeiras, de canoas, estaleiros, ranxos de pescaria e mais servidões publicas*».

Respondendo este officio com um de 9 de Outubro do mesmo anno (doc. N° 45) o Presidente diz: «*Só hé permittida a concessão de terrenos de Marinha ás Camaras para logradouros publicos e não p^a todos os fins p^r q ella pede os d^tos terrenos* ».

Pela leitura do parecer da Commissão do dia 17 de Janeiro, e do officio de 19, parece que não havia duvida que, os limites do Rocio pelo lado de Sudueste, fossem onde começavam os terrenos que nesta occasião pertenciam ao Senhor João Mancio da Silva Franco; porem, creio que isto é um grande engano, por quanto, espero ainda alcançar documentos necessarios para provar que os referidos terrenos, que em 1838 pertenciam ao dito João Mancio da Silva Franco, faziam parte das quatrocentas e

tantas braças aforadas pela Camara, aos Senhores Carlos Pinto dos Reis e Francisco Barreto, em 29 de Novembro de 1719.

No dia 13 de Outubro de 1838, a Camara tornou a pedir ao Governo que «*lhe concede livre de penção para Servidão publica desde o Itagua te a Valla para tambem ella dar gratuitam^te^ aos que quizerem levantar edificio só com o onus de fazer caes a sua custa pelo alinhamento marcado, isto para melhor servidão, segurança das propried^es^ e ellegancia da Villa*». (doc. N° 46)

Passados dois annos, a Camara mais uma vez officiou ao Governo, pedindo o mesmo terreno, (doc. n. 47) cujo officio teve resposta com data de 16 de Novembro de 1840, (doc. n. 48) na qual o Presidente da Provincia diz: «*que concede o terreno pedido pela mesma Camara para servidão publica, procedendo-se quanto antes a necessaria demarcação*».

Este officio do Governo foi lido em sessão do dia 1.° de Dezembro do mesmo anno, e ficou deliberado «*que se procedesse a dita demarcação o que seria feita pelo Fiscal com asistencia dos Senhores Vereadores Gonçalves e Peniche, neste acto nomeados para especionaria este trabalho*». (doc. n. 49). Esta deliberação da Camara não foi cumprida durante seis annos, como é provado pela indicação do Vereador Camargo, em sessão do dia 12 de Março de 1846. (doc. n. 50)

Em vista do exposto é evidente, que houve grande descuido por parte das aucthoridade em certas epocas. Consta em termos vagos, que houve doações de terrenos para o augmento da Villa, mas, nem siquer foi nomeado o doador ou citada epoca deste acontecimento. Recebiam as doações, para mais tarde serem despojadas dellas, sem a menor reclamação, e sómente se lembravam de protestar quando tudo era inutil. Desta forma é que hoje a Municipalidade acha-se lesada, e só por uma acção energica poderá ainda conservar a si o dominio sobre uma pequena parte daquelles terrenos que antigamente pertenciam-lhe.

Melhoramentos nas ruas, largos e caminho ao Porto da Ribeira

Podemos julgar que anteriormente à mudança da villa, existia um caminho para o transito do povo entre o Mar-pequeno e o Porto da Ribeira, e pela tradição consta que o caminho usado pelo povo em 1837 passava no mesmo logar aonde nos tempos primitivos desta villa foi aberto.

Pelos termos de Vereança mais antigos que até hoje existem, verifica-se que o povo fazia o serviço de limpeza e con-

certos das ruas, pateos e caminhos, de mão commum, e por estes termos podemos provar mais, que continuadamente o povo concertava o caminho para o Porto da Ribeira, e entretanto não encontrei documento algum que indicasse ter sido a sua direcção mudada antes do anno 1837, quando a Camara tratou de indireital-o.

Por um termo lavrado em 15 de Abril de 1731, ve-se que a Camara mandou fazer certos serviços, e entre estes, a derrubada do matto existente no largo do Rocio.

Por termo de correição lavrado por ordem do Ouvidor geral, em Agosto de 1787, ve-se que, neste anno, foi dado o primeiro passo official para o melhoramento das ruas desta villa, constituindo isto na prohibição da edificação de predios sem prévio alinhamento feito pelos empregados da Camara. Nesta occasião, as ruas existentes, eram as seguintes: do Mar, Grande, do Funil, da Ipiranga, do Campo e das Casinhas. Havia tres travessas sem nomes e quatro beccos que davam communicação ao Mar-pequeno, conhecidos pelos nomes: «*de Meixedo*», «*da Dona Ursula*», «*do Porto-grande*» e «*do Major*»; além de mais um, sahindo da rua da Ipiranga com o nome de becco do «*Contra-Mestre*».

Em Junho de 1808 a Camara mandou o povo arrancar os cepos das arvores, que ainda existiam no largo do Rocio, e em 26 de Agosto do mesmo anno, resolveu começar a construcção de um cáes de pedra e cal no Porto-grande, encarregando o Vereador José Alves Carneiro deste serviço.

No principio do anno de 1827 a Camara mandou demolir a casa em que funccionava, a qual ao mesmo tempo servia de cadêa, tendo anteriormente recebido ordens a este respeito de diversos Ouvidores, bem como, Portarias do Governo; porém, não podendo conseguir outra casa que servisse, foi deixando de cumprir as ordens recebidas. Esta casa era propriedade da Camara; tendo sido feitas pelo povo para este fim, na occasião da mudança da villa. A razão da demolição desta casa era a precisão do local para a continuação da obra da Matriz nova, em construcção, a qual não podia continuar porque a referida casa existia no logar onde hoje é a capella mór da Matriz. Para conseguir esta mudança, aliás necessaria, a Camara alugou uma casa na rua do Funil, do cidadão José Antonio dos Anjos, para servir em suas sessões, pelo preço de 2$560 por mez; pondo os presos n'uma casa que nesta occasião estava servindo como quartel dos Milicianos.

No anno de 1826, a Camara tratou de escolher um local para a edificação de uma nova casa, e depois de varias propostas foi resolvido que se fizesse na esquina da rua do Campo,

com a frente do edificio para o largo do Rocio, cujo terreno foi cedido por carta de data. A Camara em sessão do dia 21 de de Outubro do mesmo anno mandou pagar a quantia de 76$800 ao proprietario, com o fim de cedel-o para a construcção da nova casa da Camara e Cadêa.

No dia 7 de Setembro de 1827, estando o Ouvidor geral, Joaquim Teixeira Peixoto nesta villa, foi por elle demarcada esta nova casa, (doc. n 51) de conformidade com uma planta apresentada por Euzebio da Cunha Paiva, mestre canteiro da obra da Matriz nova, sendo-lhe nesta occasião pago pela Camara, a quantia de dez mil réis pela dita planta. Em seguida começaram com as obras desta casa, sendo pagos os serviços pelo cofre municipal; porem, as rendas da villa não admittiam grandes dispendios, em vista do que, a Camara pediu por diversas vezes, auxilio do Governo. Esta obra, como se vê pelo documento acima, foi calculada em trez contos de reis; porém, é impossivel que fosse um calculo exacto em virtude das proporções do edificio começado, e as despezas feitas em sua construcção. Não posso descriminar as quantias exactas gastas nesta obra; mas é certo, que entre os annos de 1828 a 1854 foi dispendido cerca de oito contos de reis. Pelas contas dos administradores da obra e dos Procuradores da Camara, neste espaço de tempo, verifica-se que a Camara gastou pelo menos quatro contos e novecentos mil réis; não podendo precizar da somma exacta por falta de esclarecimentos nas ditas contas da Camara. Pelos documentos que encontrei está provado que o Governo auxiliou a edificação deste predio com diversas quantias, sendo em 1835 com 800$000, em 1842 com 600$000 e em 1845 com 1:000$000, e talvez mais, o que não consta dos livros existentes aqui. Assim, temos prova de ter sido dispendido 7:300$000; e, em sessão do dia 14 de Janeiro de 1854, a Camara informou ao Governo que, para a conclusão desta obra, seria necessaria a quantia de dez contos de reis, podendo ser concluido um lanço do edificio pela quantia de quatro contos.

E' voz geral aqui, que nesta obra foi gasto mais de 18 contos de reis, antes do anno de 1860; porem, a sua conclusão, somente se realizou depois de 1890; e assim mesmo com modificação da primitiva planta, desmanchando-se parte das paredes feitas, mudando-se a frente do edificio e deixando-se muito menor do que foi projectado em 1827.

O numero das casas existentes na villa no anno de 1815, era de duzentos e vinte e nove; em 1823 era duzentos e sessenta e quatro e em 1828, era duzentos e setenta e tres. No

Porto da Ribeira em 1828, tinha dezoito casas e em 1833 tinha augmentado a quarenta e duas casas.

Em sessão do dia 26 de Maio de 1827 a Camara mandou demarcar o pateo das Cazinhas, hoje Largo de S. Francisco.

Em sessão de 21 de Março de 1829 foi resolvido reservar o terreno detraz da Matriz nova «*para qualquer crescimento que para o futuro haja de fazer a bem da mesma Igreja*».

No dia 11 de Outubro de 1833, os cidadãos Antonio Vaz Ferreira, Antonio Pereira Mendes e João Jose de Queiroz Azevedo, pediram á Camara «*os terrenos no fundo da Igreja nova para a edificação de uma casa de opera*» sendo despachado o seu requerimento da seguinte forma: «*Com plano e estatistica do estabelecimento, Volta*». Em sessão de 11 de Fevereiro do anno seguinte voltou o requerimento com planta, etc, recebendo desta vez o despacho seguinte: «*Ao Reverendo Parocho e ao Procurador da Irmandade do Senhor Bom Jesus para informar*». A este respeito nada mais consta no archivo da Camara.

No mez de Março de 1829, a Camara começou uma questão com os senhores João Antonio da Costa Mendonça e Antonio Martino Ribeira, por terem estes fechado com cerca um beco, que existia entre seus predios para dar passagem da rua do Campo, ao canto do pateo das Cazinhas. Esta questão foi decidida somente em 1837, tempo em que a Camara mandou demolir a cerca e construir uma ponte de pedra e cal sobre o corrego, que nesta epoca passava no fundo dos quintaes das casas dos supra citados senhores, para assim facilitar o transito publico.

Em 1831, a Camara desejando melhorar o alinhamento das ruas desta villa, e encontrando difficuldade na rua do Campo, por causa de uma casa que pertencia a Anna dos Passos, conhecida pelo nome de «*Viuva de Meixedo*», entrou em combinação com ella, ficando a Camara obrigada a mandar construir uma casa nova em logar escolhido pela viuva, para dar em troca, d'aquella que era necessario modificar.

Para satisfazer esta combinação, a Camara chamou concorrentes por editaes, impondo a condição de edificar uma casa igual, em tamanho e numero de commodos, á da viuva, o contractante ficando com a antiga casa e obrigando-se a demolir a frente para recual-a quatorze palmos.

Somente no anno de 1832, é que a Camara conseguio este serviço, sendo que no dia 9 de Setembro de 1833, o contractante entregou a nova casa á Anna dos Passos, como se verifica pela leitura do documento n.° 52.

Anteriormente ao anno de 1829, a communicação por carros entre a villa e os morros d'onde extrahimos as pedras, saibro,

barro, etc para os edificios, partia do canto do Pateo das Cazinhas, e, dando volta ao terreno baixo da Ipiranga, ia em direcção á fonte da Saudade; porem, neste anno a Camara mandou fazer uma ponte sobre a barra da Ipiranga, abrindo assim, communicação da rua de Ipiranga, direita ao pé do morro. Esta ponte era baixa; comtudo, com alguns reparos servio ate 1842; tempo em que, os cidadãos Luiz Alvares da Silva, Bernardo Antonio Neves, Antonio Jose Pinto, Joaquim Antonio Neves e Jose Pinto Pereira, fizeram um aterro em nivel, do fim da rua da Ipiranga, ao pé da dita ponte, e depois pediram, em Abril de 1842, auxilio da Camara para elevar a ponte e concluir o aterro no lado defronte; visto a grande utilidade deste serviço para a conducção dos materiaes de construcção, cujo pedido foi attendido, mandando a Camara concluir o serviço,

Durante o anno de 1835, houve muitos pedidos de terrenos para a edificação de predios nos fundos d'aquelles situados na rua do Mar entre os becos de Dona Ursula e do Major; e no dia 1.° de Fevereiro de 1836, os proprietarios das casas neste logar reuniram-se e pediram a Camara para não conceder á pessoa alguma os terrenos entre suas propriedades e o mar, visto que tenham em mor parte feito cáes de pedra e cal a sua custa para a segurança do terreno, cujo cáes havia annos tinha sido utilisado com servidão publica. A Camara tomando em devida consideração este pedido, resolveo a não conceder o referido terreno a pessoa alguma,

Em sessão do dia 15 de Abril de 1836, o Vereador José Jacintho de Toledo indicou, que a camara mandasse abrir uma rua, partindo do canto do seu predio, em linha recta ao Porto da Ribeira, sendo resolvido mandar orçar este serviço. No dia 16 de Julho, o senhor Toledo falou outra vez sobre a abertura da rua, que foi orçada em 150$000; porém, achando a Camara muito dispendioso o serviço necessario ficou adiado «*por tempo mais opportuno*». Em sessão de 13 de Julho de 1837 foi resolvido mandar abrir esta rua, partindo do canto do predio do Sr. Toledo, mas a sua conclusão levou muito tempo. No dia 15 de Abril de 1839 foi posto o nome de «*Rua Direita*» e demarcadas no mesmo dia as ruas transversaes até os limites dos terrenos pertencentes a villa, mas em Julho de 1847 a Camara não consentiu ainda a passagem de carros por esta nova rua.

Anteriormente ao anno de 1810, os concertos do caminho do Porto da Ribeira foram feitos de mão commum, pelo povo. Entre 1810 e 1837, estes concertos erão feitos a custa dos donos das carroças, que existiam na villa, sendo elles obrigados a darem com esses vehiculos dous dias de serviço em cada mez.

No anno de 1848, a Camara cedeu os terrenos existentes entre as chacaras de D. Francisca Chaves Alvim e de Bento Pupo de Gouvea, para o plantio de arroz, com a condição de serem os mattos derrubados, as plantas cercadas para evitar questões com os donos de animaes, soltos na villa, e depois de terem sido colhidas as plantas estas cercas desmanchados, ficando o terreno livre para a Camara.

O largo, que é hoje conhecido pelo nome de *Praça «Duque de Caxias»*, já teve quatro nomes além deste; sendo conhecido desde a mudança da villa até 1827 pelo nome *Largo do Rocio*: entre 1827 a 1840 foi chamado *Largo da Cadeia nova*: sendo depois conhecido pelo nome *Largo do Cemiterio*, por algumas pessoas e por outras, pelo de *Largo do Rosario*, cujo nome é, ainda hoje, mais commumente usado.

O cáes de pedra, que hoje existe no Porto-grande desta cidade, foi começado no dia 22 de Fevereiro de 1850; porém, pouco serviço foi feito antes de 1853, quando foi contractada esta obra pelo preço de 1:000$000, como consta dos livros da Camara.

Em sessão de 28 de Março de 1854 foi apresentada uma planta e orçamento para a construcção de um mercado no logar conhecido pelo nome *Porto das Dores*, sendo esta obra orçada em 1.450$000, cujo serviço mais tarde foi começado, mas não concluido.

Estradas e os meios de transportes

Infelizmente para Iguape, os meios de communicação e transporte entre as diversas partes do seu municipio e seus visinhos, por via de estradas, estão até hoje em estado de atrazo incompativel com as necessidades do progresso deste seculo.

Pela localisação da cidade, das freguezias e dos bairros populosos do municipio, verifica-se a razão desta falta manifesta, que há relativamente ás estradas.

Sendo como é, cortado em todas as direcções pelo magestoso rio Ribeira e seus affluentes, era natural que os primitivos estabelecimentos agricolas fossem assentados nas margens destas mesmas vias naturaes de transporte.

Tomando em consideração o percurso do rio Ribeira dentro do municipio de Iguape, veremos que a sua barra até a barra do rio Juquiá existe uma zona de 90 kilometros em extensão, atravessada por uma via de transporte das mais economicas, podendo ser navegado o rio nesta extensão dia e noite por vapores apropriados. Além deste, temos os seus affluentes, os rios

Una, Peraupaba, Mumuna, Pariquera-mirim, Pariquera-assú, Jacupiranga e Juquiá com seus affluentes, que offerecem transporte por canoas em extensão superior a mil kilometros, e dos quaes 200 kilometros podem ser utilisados por lanchas a vapor.

Por esta forma fica demonstrado o factor poderoso contra a construcção de estradas neste municipio.

E' conhecido que antigamente a maior parte, sinão todo o serviço de abertura de caminhos e seus concertos foi feito a custa do povo.

Encontrando-se aqui o rio Ribeira e seus affluentes que podiam servir com a maior facilidade ao povo para o transporte dos productos da lavoura, e sem que tivesse necessidade de abrir ou concertar similhante meio, teria sido contra seu proprio interesse se procurasse afastar as vias de communicação desta natureza.

Ligados directamente a um porto de mar, tendo vida propria pelo lado agricola, não necessitavam os moradores deste municipio ligar-se por meio de estradas com os do interior de São Paulo, tanto mais que, para o producto de suas lavouras, como para os generos que eram obrigados a importar, os dois mercados principaes, Santos e Rio de Janeiro estavam naturalmente ligados ao porto de Iguape pelo mar.

Zona vastissima de terreno uberrimo, cortada de rios navegaveis, em communicação facil aos mercados ; eis a razão de não possuir o municipio de Iguape uma unica estrada de rodagem.

Havia desde os tempos primitivos da povoação, um caminho entre São Vicente, Conceição de Itanhaen e Iguape, passando na maior parte da sua extensão nas praias do mar, existindo grande numero de documentos que referem-se aos concertos feitos neste caminho, pelo povo espalhado entre a barra do rio Una e esta villa, de mão commum, sendo sómente de 1838 para cá, que o Governo mandou auxiliar este serviço com algumas pequenas quantias em dinheiro.

Ainda que, anteriormente ao anno de 1824, nada consta aqui, a respeito de estradas para o interior, nem por isso não podemos deixar de conhecer que havia intercurso, por meio de picadas dos caçadores, entre os moradores do rio Juquiá com os de Sorocaba, como tambem entre os de Xiririca com os do Paranapanema.

Pelas apreciações do Brigadeiro Daniel Pedro Muller, relativamente á representação do Capitão de Fragata Carlos Lourenço Dankward, (doc. n. 111) é provado que em 1819 tinha sido projectada a abertura de uma estrada entre Sorocaba e o rio Juquiá.

Igualmente, por uma representação da Camara de Iguape, do dia 18 de Dezembro de 1824 (doc. n. 103) verificamos que ella diz: «*Em 2.° logar devemos implorar com a maior instancia a protecção e direita influencia do Ex.mo Conselho sobre trez objectos que parecem pertencer as suas attribuições. O 1.° já está em parte provedenciado pelo Excellentissimo Conselho, por cuja sabia decizão desde já recebe as bençoes do Povo: fallamos sobre a estrada que nos consta, se vai abrir de Sorocaba para o Rio Juquiá, obra de summa importancia e interesse para os Povos de ambos os destrictos: oxalá que elle se ponha em pratica e se conclua com a maior brevidade! porém temos de lembrar e mesmo de rogar com instancia ao Excellentissimo Conselho a providencia da abertura de outra estrada que sahindo da Capital, costeando a Serra pelos Campos á esquerda da Freguezia da Cutia, va reunir-se a estrada que se fizer de Sorocaba para Juquiá n'aquella parte onde foi possivel junto a Serra. Assegurão-nos que he possivel esta obra: e muito conveniente hé, que o Excellentissimo Conselho mande desde já examinar a possibilidade abrindo-se huma picada, o que esperamos do Excellentissimo Conselho*».

Lendo-se este trecho em 1902 parece que a Camara de 1824 era dotada com a faculdade de presciencia em elevado gráu; podendo ainda hoje a Camara de Iguape repetir, «*Oxalá que elle se ponha em pratica e se conclua com a maior brevidade!*

Pela leitura do livro do Tombo da Camara, fica demonstrado, que logo em seguida á celebre enchente do rio Ribeira que se deu no dia 29 de Janeiro de 1807, o povo para refazer a falta causada pela mortandade do seu gado, mandou buscar animaes de Paranapanema, passando-os pelo sertão com grande difficuldade. Para fazerem isto, é evidente que haviam picadas por onde o povo podia transitar; porém, parece que sómente no anno de 1828 é que a Camara tratou de melhorar este caminho uzado, ordenando ao Juiz de Paz da Freguezia de Xiririca a reunir o povo para concertar o referido caminho.

Para demonstrar os diversos serviços feitos para o melhoramento da communicação por meio de estradas neste municipio, provado pelos documentos existentes nos livros da Camara, não haverá grande trabalho: porém, é dos mais importantes, para que os vindouros fiquem conhecendo as luctas que houve para conseguir, ao menos, alguns caminhos para o transito de animaes carregados, porque estrada nenhuma ainda existe.

Pelo documento n. 53 ver-se-ha que, em sessão da Camara do dia 17 de Julho de 1828, foi lida uma petição assignada por José Jacintho de Toledo, João Vieira de Sá e José Bonifa-

cio de Andrade, em que informou a Camara de ter sido feita uma subscripção entre os moradores da villa, para a abertura de uma estrada que ligasse esta villa com a freguezia de Xiririca, pedindo autorisação para fazer este serviço e a nomeação de uma pessoa para dirigir os trabalhos. A Camara annuindo a petição nomeou José Jacintho de Toledo, para promover os meios de conseguir a abertura da referida estrada.

Não podemos seguir por documentos os primeiros passos dados a este respeito; mas, consta que, para conseguirem uma idéa mais ou menos exacta das difficuldades que teriam de vencer, offereceram um premio de duzentos mil réis, para ser entregue á primeira pessoa que trouxesse uma boiada de Xiririca a Iguape, por terra.

Pela leitura das actas da Camara de Dezembro de 1829, o facto de ter sido offerecido um premio está averiguado; e pelo documento n.° 54 verificamos que tinha chegado ao rio Sabaúna algum gado vindo por terra de Xiririca, e que a Camara ordenou o Fiscal para providenciar de forma que, os moradores da margem da Mar-pequeno, não pozessem embaraços no transito desse gado até a cidade.

Neste documento declara que o conductor do gado pretendia continuar sua marcha do rio Sabaúma a « *esta Villa para o fim de vencer o pagamento ajustado da d.ª contribuição voluntaria* » ; porem, não cita a importancia da subscripção, nem da quantia do premio offerecido e nem o nome do conductor do gado.

Foi por este meio que ficou provada a possibilidade do transporte de animaes por terra, entre Xiririca e Iguape, e, no anno de 1830, a Camara autorisou ao exame do logar por onde passou o referido gado, e depois encarregou ao cidadão João Dias Baptista, para explorar o dito caminho, como se vê pelo documento n.° 55.

Durante algum tempo nada mais consta a respeito deste caminho.

Na acta da sessão da Camara do dia 10 de Julho de 1832, encontramos o seguinte: « *Foi lido um officio do Exm. Presidente da Provincia de vinte e oito de Junho do corrente anno, ordenando á esta Camara haja de mandar concertar a estrada que cummunica Paranapanema com a Freguezia de Xiririca na parte que pertence ao Districto deste Municipio. Resolveo a Camara que se officiasse ao Fiscal da Freguesia de Xiririca para proceder ao exame da mencionada estrada de Paranapanema na parte que pertence a este Districto e informar a Camara o que será mais commodo, se, concertar a actual estrada que consta estar bastantemente arruimada, ou se, abrir novo caminho por outro*

logar mais appropriado e remetter esta informação com o plano e Orçamento do que se poderá dispender em hua e outra obra com a necessaria economia: e que nesta conformidade se respondesse ao Exm. Prezidente da Provincia dando parte das medidas que esta Camara passava a tomar sobre o cancerto da mencionada estrada.

No dia 4 de Janeiro de 1833, em sessão da Camara foi lido um officio da Camara Municipal da Villa de Itapeva, pedindo cooperação para o concerto deste mesmo caminho de Paranapanema a Xiririca. (doc. n.° 56).

Em Abril do mesmo anno, o cidadão Francisco de Pruença contractou o serviço do concerto na parte pertencente ao districto de Iguape, pelo preço de trezentos mil réis.

Em Julho do anno de 1834, o Capitão Francisco Galvão de Barros França, morador no districto do Juquiá representou a Camara, relactivamente á facilidade que havia em construir uma estrada, partindo do rio Ipiranga e cummunicando-se com as povoações de Serra-acima; porém, não encontrei copia desta representação da qual a Camara, em sessão do dia 18 de Julho do mesmo anno resolveo mandar copia ao Governo, como consta no documento n.° 57.

Em sessão do dia 8 de Agosto seguinte foi resolvido pedir auxilio do Governo para a abertura deste caminho, como tambem pedir ás Camaras das Villas de Sorocaba, Faxina e Itapetininga para interessarem-se na aberta do dito caminho. (doc. n. 58).

No dia 20 de Setembro foi recebido um officio do Governo, em que autorisava o dispendio de 400$000 para o serviço da abertura desta nova via de cummunicação. (doc. n.° 59).

No anno de 1841, o Juiz de Paz de Juquiá, Joaquim José Gomes, officiou a Camara, fazendo vêr que a direcção do caminho não era a mais convenientes, e que devia ser mudado; cujo officio foi enviado ao Governo, sem ficar cópia nos livros da Camara, constando sómente nas actas das sessões. (doc. n. 60)

Pela lei do orçamento provincial de 1844 a 1845 foi votada a quantia de 4:000$000 para a abertura da estrada entre Iguape e Xiririca, e com data de 16 de Outubro de 1845, a Camara mandou lavrar editaes, chamando concorrentes para a factura da referida estrada, publicando igualmente editaes no mesmo sentido na villa de Xiririca. (doc. n. 61)

Numa relação das necessidades deste municipio remettida ao Governo em 24 de Dezembro deste mesmo anno, (doc. n. 62) verificamos que por ordem do Inspector da Thesouraria foi suspensa a entrega da quantia votada.

No anno seguinte, em uma outra informação, (doc. n. 63) a

Camara diz: «*está dando andamento a abertura da dita estrada*»; porêm, o serviço não foi começado sinão no dia 25 de Janeiro 1847, quando João Raphael de Almeida principiou os trabalhos ao pé da Villa de Xiririca, sendo no dia 1.° de Fevereiro deste anno que começaram pelo lado de Iguape. O administrador, Anselmo Martins começou o serviço na margem do rio Sorocaba com uma turma de 16 trabalhadores escravos, ganhando 640 réis por dia cada um e sustentando-se a sua custa.

Consta que o serviço desta estrada foi feita por contracto; porém, não posso saber o nome do contractante; sómente, por officios dirigidos aos Senhores João Dias Baptista e Thomé da Costa Chaves, (doc. n. 64) fica confirmado o facto de ter sido arrematada esta obra.

Com data de 22 de Novembro do mesmo anno, a Camara informou ao Governo tér sido dispendido os quatro contos de réis, abrindo 4 1/2 legôas de estrada proxima a Xiririca e 10 legoas do lado de Iguape, ficando approximadamente 2 legoas por abrir. (doc. n. 65).

No principio do anno de 1848, alguns moradores do rio São Lourenço, um dos affluentes do rio Juquiá, representaram ao Governo, mostrando a necessidade da abertura de uma estrada d'ahi á freguezia de Pirapora, ou da Nossa Senhora de Piedade. Esta representação foi pelo Governo remettida á Camara de Iguape, para informar; e ella em data de 20 de Agosto officiou ao Subdelegado de Policia de Juquiá (doc. n. 66) pedindo o orçamento da obra. Em 30 de Setembro, este respondeu dizendo que, naquella occasião, não podia cumprir a ordem recebida, em vista de ausencia de homens praticos, que podiam auxilial-o no calculo necessario. No dia 27 de Outubro, a Camara pedio ao Governo 100$000 para o serviço da exploração desta projectada estrada, cuja quantia foi concedida em 11 de Novembro do mesmo anno. Em consequencia á esta solução favoravel do seu pedido, a Camara ordenou ao Subdelegado de Juquiá, que mandasse abrir a picada, sendo por este encarregado o cidadão Pedro José Vaz, do serviço; como consta de um officio do dito Subdelegado com data de 8 de Janeiro de 1849.

Parece que o Governo reconhecia a importancia desta projectada estrada, visto que, em 26 de Janeiro de 1849 pedio informações circumstanciadas a seu respeito. Recebido este pedido, a Camara respondeu, que tinha sido ordenado os serviços, mas, que até aquella data, 17 de Fevereiro, nada sabia relativamente aos trabalhos feitos. Com data de 18 de Abril foram remettidas ao Governo as contas da despesa feita com a exploração, que importou em 127$780, pedindo o pagamento do excedente da

quantia auctorizada a despender, e declarando que a distancia foi calculada em 12 legoas de sertão e a factura da estrada em dez contos de réis. O Presidente da Provincia, respondendo a esta informação no dia 2 de Maio auctorizou o pagamento dos 27$780, e declarou que não havendo dez contos de réis disponiveis na occasião para serem applicados á construcção desta estrada, seria levada ao conhecimento da Assembléa Provincial a necessidade deste serviço em tempo opportuno.

Durante os ultimos mezes do anno de 1848 foi suscitada a questão da abertura de uma estrada para ligar a villa de Iguape com a povoação de Juquiá, e no dia 12 de Janeiro de 1849, a Camara dirigiu um officio ao Governo neste sentido. (doc. n. 67). Ver-se-á por este officio, que pediram a quantia de 200$000 para a exploração da referida estrada, cujo pedido, renovado em 17 de Fevereiro, foi annuido. A Camara, logo que recebeu aviso de ter concedido o dinheiro, encarregou João Alves Adorno, morador no rio Peroupaba, do serviço da exploração; porêm, em 16 de Junho revogou a ordem dada a este cidadão. Respondendo ao officio da Camara por ter suspendido o serviço, o dito Adorno demonstrou a facilidade da abertura desta estrada, e quanto era util ao povo deste districto; fazendo ver ao mesmo tempo as difficuldades que haviam de encontrar, se desviassem da direcção por elle indicada. (doc. n. 68).

No principio deste mesmo anno, a Camara pediu ao Governo, a quantia de 1:500$000, que tinha sido votada para a conclusão da abertura da estrada entre Iguape e Xiririca, e em data de 29 de Janeiro foi auctorizada a entrega desta quantia.

Passou-se algum tempo sem que houvesse a menor menção nas actas da Camara relativamente ás estradas neste districto, até que, no dia 24 de Março de 1852, n'uma relação das obras necessarias neste municipio, a Camara declarou que existia uma picada entre Iguape e o rio Juquiá, pela qual tinha descido algum gado, vindo de Serra-acima. Pediu nesta occasião ao Governo para mandar fazer uma exploração com o fim de conhecer a melhor localidade para a abertura de uma estrada entre estes dois pontos.

No dia 17 de Fevereiro n'um outro relatorio das necessidades do municipio, (doc. n. 69) a Camara chamou a attenção sobre as estradas de Iguape á Xiririca e d'ahi á Paranapanema, como tambem das de Iguape ao rio Juquiá e d'ahi a Sorocaba e Itapetininga.

Foi contemplado na Lei do orçamento neste anno com a quota de 1:500$000, a estrada de Iguape á Juquiá, e, pedindo a entrega desta quantia, o Governo respondeu com data de 17

de Dezembro perguntando, si a estrada era já feita ou si era simplesmente projectada, e, neste ultimo caso, ordenando a remessa da planta e orçamento das obras a fazer, sem o que não podia ser entregue a referida quota.

A Camara respondeu no dia 14 de Janeiro de 1854, dizendo que existia sómente uma picada entre Iguape e o rio Juquiá, cuja distancia não excedia a dez legoas, e, no dia 4 de Abril, mandou o orçamento em que foi calculada a obra na importancia de 1:608$000. (doc. n. 70).

Com data de 18 de Abril o Governo avisou a Camara ter sido posta á sua disposição a quantia de 1:500$000 para a factura desta estrada.

Em Janeiro deste mesmo anno, a Camara tinha informado ao Governo, que a estrada de Iguape a Xiririca achava-se em pessimo estado, e, em vista de ter sido votada a verba de 1:500$000 para os reparos que necessitava, pedio que fosse entregue esta quantia; porem, o Presidente da Provincia respondeo dizendo: que não podia ser entregue sem previo orçamento do serviço a fazer. Em vista disto, a Camara no dia 28 de Março remetteo o orçamento, na importancia de 1:690$000. (doc. n. 71).

Durante tres annos, nenhum passo foi dado para melhorar as communicações neste districto, despertando-se desta apathia no dia 7 de Fevereiro de 1857, quando a Camara remetteo uma representação á Assembléa Provincial, queixando-se da falta dos meios de transporte. Nesta representação, (doc. n. 72) ver-se-ha que a Camara diz: «*promove por mais esta vez e somente, a vossa protecção para o emfeliz Municipio de Iguape que vive somente de seus fracos recursos.*» Mais adiante, tratando da utilidade de uma estrada entre a cidade e Xiririca, alem de outras razões citadas, diz: «*ja porque estando-se medindo um territorio para os colonos, neste espaço, faz-se necessario que se empregue os meios precisos para que este territorio seja hum nucleo de colonos uteis a esta Cidade e a Villa de Xiririca.*» Na parte relativa aos beneficios que haviam de resultar pela conclusão da estrada de Iguape a Sorocaba, diz: «*Sobre tudo pela facilidade do transporte de Sal para aquelle Municipio.*»

Relativamente a esta ultima estrada, a Camara, em 3 de Dezembro do mesmo anno, tornou outra vez a pedir a factura della como se vê pelo documento n. 73.

Mais uma vez, em 25 de Janeiro de 1859, reclamou a Camara a falta dos meios de communicação, como igualmente o fez em data de 28 de Janeiro de 1862; e no dia 18 de Fevereiro de 1863, quando, por um extenso relatorio, referente ás necessidades do municipio, fez ver o nenhum resultado obtido

até esta data, para a conclusão de qualquer estrada neste districto. Neste relatorio, na parte em que trata dos meios de communicação, (doc. n. 74) podemos ver que a Camara ligava, a maior importancia á factura de uma estrada que, facilitasse o transporte das mercadorias entre esta zona e a de Serra-acima. Pela leitura deste documento ver-se-ha que, por iniciativa particular, tinha sido aberta uma picada dos Campos Largos de Itapetininga á povoação das Sete Barras.

Acompanhando a marcha do movimento local referente ás estradas para o interior, tem deixado de tratar, sinão por poucas palavras, da chamada «*Estrada da Marinha*», em cuja conservação o Governo tem gasto quasi todos os annos, desde 1838, pequenas quantias de dinheiro.

Do anno de 1863 para cá, tem sido despendido grande somma de dinheiro, com o fim de melhorar a estrada entre Iguape e Xiririca; porem, é preciso confessar, que a maior parte deste dispendio, tem se feito sem resultado effectivo para a conclusão da estrada.

E' indiscutivel, que, as auctoridades competentes concordam em simples roçados de caminhos, abertura de desvios para evitar a passagem em logares onde o caminho fica estragado: leitio de pontes e boieiros sem a devida capacidade e estabilidade, cujos dispendios de dinheiro nunca alcançarão o fim desejado pelo povo de Iguape.

E' facilimo provar que, no trecho comprehendido entre o logar chamado «*Sabaúma*» e a cidade de Xiririca, têm sido feito muitos pedaços de caminho, os quaes, no fim de um ou dous annos têm sido despresados.

Tem havido diversas explorações para o melhoramento desta estrada na parte entre Sabaúma e a freguezia de Jacupiranga, chegando estas ao ponto de fazer largos picadões, para depois serem abandonadas.

Tem-se gasto centenas de contos de réis, e comtudo não receio contestação affirmando que não existe um unico kilometro de estrada verdadeiramente concluida.

Ha talvez mais de dez kilometros de estrada de rodagem ao norte e sul da séde da Colonia de Pariquéra-assú, cujo serviço tem sido feito com capricho; porém, ainda não podemos consideral-os como concluidos.

Os effeitos das chuvas torrenciaes, que as vezes cahem nesta zona, são demasiado conhecidos, e si esta estrada não fôr calçada por uma camada de saibro ou de macadam, em pouco tempo será arruinada pelas chuvas e pelo transito dos animaes. Si os poderes competentes mandassem concluir o serviço da con-

strucção desta estrada nas partes já começadas, não teriam annualmente de despenderem as quantias, assaz grandes, que a titulo de concertos, são gastas actualmente.

A distancia total entre Iguape e Xiririca é de 79 kilometros; sendo, de Iguape á encruzilhada do caminho do porto de Sabaúma 24 kilometros, dahi á séde da Colonia de Pariquéra-assú 19 kilometros; da séde á freguezia de Jacupiranga 14 kilometros e desta á Xiririca 22 kilometros.

Uma estrada entre estas duas cidades tem de passar em terrenos dos mais uberrimos, com mais a circumstancia de percorrer approximadamente 28 kilometros em terrenos pertencentes á Colonia Pariquéra-assú, de cujo valor agricola encontramos provas nos relatorios annuaes do Governo.

Por estes relatorios officiaes verificamos que esta Colonia compara-se favoravelmente com as outras Colonias do Estado, e portanto, si, abandonada como é, sem meios de transporte adequado ao seu desenvolvimento, ella póde sustentar esta posição, quanto mais si fosse dotada com meios de communicação eguaes aos que são fornecidos ás outras Colonias.

De Xiririca a Paranapanema não existe hoje nem picada transitavel, quanto mais estrada.

Entre Juquiá e Sorocaba, como tambem das Sete Barras a São Miguel de Archanjo, existem picadas em estado tão ruim, que sómente com o maior trabalho póde o povo passar por ellas.

Relativamente á estrada para a communicação entre o rio São Lourenço e a Capital do Estado, o Governo, durante os ultimos annos, tem empregado uma certa actividade em sua exploração, chegando a despender muito além de duzentos contos de réis neste serviço.

O valor desta estrada é incontestavel, e parece incrivel que sendo de tanto interesse ao progresso deste municipio e de seus visinhos, até ainda hoje não passou do limite de exploração.

Examinemos agora em traços rapidos os melhoramentos feitos e projectados, para melhorar os meios de transporte pelas vias fluviaes neste territorio ao sul deste Estado.

Pelos livros da camara verificamos que desde o anno de 1824, e durante o espaço de trinta annos, era um serviço continuo á abertura de furados, para cortar as voltas dos diversos rios deste municipio, sendo parte deste serviço feito de mão commum pelos moradores proximos aos ditos furados e parte pelos cofres publicos.

No anno de 1824, a Camara pediu a abertura de um canal para ligar o rio Una do Prelado com o rio Una da Aldêa, (doc

N. 103) em cuja obra tem sido gasto grande somma de dinheiro sem proveito algum.

Por posturas organizadas em 1831 ficou obrigatoria aos moradores nas margens dos rios, a retirada das madeiras que obstruisse o livre transito por canôas nos referidos rios. E com isto, posso dizer que, finalisou o serviço prestado pela Camara Municipal de Iguape para o melhoramento dos meios de communicação fluvial deste territorio.

A navegação a vapor, que durante cerca de trinta annos tem fornecido transporte, um tanto irregular, entre as cidades de Iguape e Xiririca, foi estabelecida por iniciativa particular. Durante alguns annos, esta navegação conservou-se servindo sómente os interesses dos seus promotores, sem importar-se com os interesses publicos; porém, não podendo continar deste modo formou-se a companhia *Iguapense*, a qual contratou a navegação do rio Ribeira entre Iguape e Xiririca, percebendo do Governo a subvenção annual de doze contos de réis, para fazer duas viagens mensaes entre estes dous portos. Mais tarde, foram incluidas em seu contracto duas viagens por mez, no rio Jacupiranga até a freguezia do Butujurú, e elevada a subvenção á dezoito contos de réis annuaes. Relativamente ás viagens no rio Jacupiranga a Companhia Iguapense nunca as fez. Entretanto que por interesse particular faziam duas viagens mensaes no rio Una até o engenho de pilar arroz pertencente a um dos maiores accionistas da Companhia.

Até o anno de 1887, pouco ou nenhum resultado tirou a Companhia desta navegação, e por falta dos reparos necessarios tinha deixado seus vapores chegarem a um estado tão deploravel que não poderam mais navegar com segurança. Neste estado, não podendo continuar com a navegação e faltando os recursos precisos para os concertos dos vapores, a Companhia vendeu-os ao sr. Walter John Hamando, e este em Novembro de 1888, assignou um contracto com o Governo do Estado obrigando-se a fazer pelo menos duas viagens por mez em cada um dos seguintes rios: Ribeira até a villa de Xiririca; Juquiá até a freguezia de Prainha; Jacupiranga até a freguezia do mesmo nome e Una até o ponto terminal da navegação neste rio. A subvenção garantida por este contracto era de vinte e cinco contos de réis annuaes; mas, para receber esta quantia era preciso que o emprezario mandasse desobstuir os rios Juquiá e Jacupiranga, das madeiras agglomeradas em diversas partes dos rios, e pozesse em serviço, material novo apropriado ao serviço além do concerto do material existente.

O empresario começou o serviço da desobstrucção dos rios, encommendou material novo e mandou fazer alguns concertos ligeiros nos vapores velhos para não parar o serviço da navegação do rio Ribeira; porém, não tendo elle o capital necessario para o estabelecimento do serviço nas condições do contracto, tratou de organizar uma Companhia para este effeito. O tempo foi passando, e tendo excedido o prazo estipulado sem terem sido cumpridas as clausulas do contracto de 1888, o Governo, não querendo interromper a nevegação, reformou o contracto por um outro, assignado em Novembro de 1893, pela Companhia Sul Paulista de Navegação e Mineração, a quem o sr. Hammond tinha passado o material existente e encommendado. Esta companhia trabalhou para collocar a navegação em pé nas condições exigidas no seu contracto; porém, a crise commercial transtornou seus calculos, não podendo conseguir levantar o capital necessario.

Pelo novo contracto tinha de fazer tres viagens mensaes nos rios Ribeira, Juquiá e Jacupiranga e duas no rio Una, recebendo a subvenção de vinte e cinco contos de reis annuaes.

Durante tres annos a Companhia cumprio com o contracto na parte relativa ao numero das viagens, mas não na parte relativa á desobstrucção dos rios, concerto do material velho e compra de material novo.

Trabalhando em rios cheios de obstaculos como é o Jacupiranga, não podia fazer estas viagens sem grandes riscos e damno ao seu material, e não havendo levantado o capital necessario, não podia conservar o material existente como devia ter sido, quanto mais comprar novo para substituir o velho. Assim em principio do anno de 1898 a companhia foi obrigada avisar ao Governo, que não podia continuar com o serviço de conformidade com o seu contracto, que verdadeiramente estava caduco, em vista do que foi combinado provisoriamente o serviço da navegação do rio Ribeira entre Iguape e Xiririca, fazendo tres viagens por mez, pela subvenção de trinta e seis contos de reis annuaes.

Neste pé está a navegação hoje; e, podemos dizer com toda a seriedade, em peiores condições do que anterior ao anno de 1887, quando a Companhia Iguapense fazia duas viagens por mez, recebendo do Governo dezoito contos de réis por anno

Será assim que o desenvolvimento dos meios de transporte há de trazer o progresso a esta zona?

Passemos agora um relance de vista sobre as projectadas estradas de ferro.

Desde ha annos têm sido projectadas estradas de ferro para dar communicação entre o porto de Iguape e o interior do Estado,

sendo um dos principaes projectos, o do finado Conselheiro José Vergueiro, para ligar este porto com a cidade de Itú. As plantas definitivas desta estrada foram levantadas em 1890, sendo o engenheiro em chefe o finado Carlos Alberto Morsing.

Em 1891 houve grande numero de pedidos de privilegios para estradas de ferro com o fim de melhorar esta zona; constando no «*Estado de S. Paulo*» de 25 de Julho deste anno os seguintes pedidos:

« Do Banco de Santos, pedindo concessão para uma estrada de ferro de Santos a Iguape, passando pelo municipio de Conceição de Itanhaem.

« De João de Oliveira Fagundes e outros pedindo privilegio para uma linha ferro-carril de tracção a vapor de Santo Amaro a Iguape.

« De Antonio Ferreira da Silva Carneiro, pedindo privilegio para uma linha de bonds de Iguape a Colonia de Pariquera-assú.

« De Agostinho Adolpho de Souza Guimarães, pedindo privilegio para uma estrada de ferro de Iguape ao rio Parnahyba.

« Do Engenheiro Henrique Augusto Hiogs, pedindo privilegio para uma estrada de ferro de Iguape até encontrar a estrada de ferro de Paranaguá a Curitiba e um ramal de Xiririca até encontrar o prolongamento da Sorocabana entre Botucatú e Santa Cruz do Rio Pardo.

« Do Engenheiro José Ferreira Garcia Redondo, solicitando concessão para uma estrada de ferro da cidade de Faxina a Iguape.

« Da Companhia da estrada de ferro Sul Paulista, pedindo privilegio para um ramal da linha ferrea Sul Paulista, da estação de S. Antonio do Juquiá á Villa de S. Sebastião do Tijuco Preto.

« De Affonso da Cunha Brilhante, pedindo concessão para uma estrada de ferro de Sorocaba á Ribeira de Iguape.

« De Ricardo Guimarães Filho, pedindo privilegio para uma estrada de ferro de Iguape a Jacupiranga.

«Da Companhia Lavoura e Colonização pedindo previlegio para uma estrada de ferro de Iguape a Paranapanema.

«Do Engenheiro Raymundo de Castro Maia, pedindo previlegio para uma estrada de ferro do Salto grande no rio Paranapanema, passando por Tijuco Preto e Bom Successo e dahi pelo Valle da Ribeira até Iguape.

«Do Dr. Francisco de Paula Pinto, solicitando previlegio para uma estrada de ferro de Paraty a Iguape.

Não seria incompativel com a verdade declarar que alguns destes pedidos foram simplesmentes effeitos de especulação; po-

rém, entre elles ha alguns feitos por pessoas que conhecem perfeitamente o valor da zona a percorrer, e que realmente desejam o desenvolvimento dos meios de transporte neste municipio de Iguape.

Edificios que pertencem á Municipalidade

E' incontestavel que a Camara, desde a mudança da villa de Iguape até o anno de 1827 possuia uma casa propriamente sua, em que realizava as suas sessões e que, ao mesmo tempo, servia de cadêa, cuja casa foi demolida para dar logar á continuação da edificação da Igreja Matriz actual.

Nunca mais, até hoje, poude a Camara possuir uma outra; comtudo, creio que se as auctoridades conhecessem como deviam, a sua historia, ha muito tempo teria sido dotada esta cidade com um edificio proprio ás sessões da Camara, sem que tivessem de dispender grande somma de dinheiro para esse fim.

Existe nesta cidade uma casa das mais antigas, cuja construcção remonta á uma epocha anterior ao anno de 1678 como está provado positivamente pelo documento n. 185. Naquella occasião serviu como officina de fundição do ouro, e, ainda que não existam documentos que derramem luz sobre a epocha exacta de sua construcção, existem, comtudo, bastantes em que dizem ser este edificio pertencente á villa, ainda que durante alguns annos as auctoridades olvidassem este facto.

Pelo documento n. 75 verificamos que, no dia 7 de Maio de 1736, a Camara chamou concorrentes para o concerto desta casa; mas, parece que não fizeram este serviço, visto que em 20 de Outubro do anno seguinte tornou a contractar o serviço do concerto. (doc. n. 76)

No dia 7 de Agosto de 1778 num termo de Vereança, (doc. n. 77) encontramos o seguinte: «*E sendo ahy pelos dictos officiaes da Camara foi mandado abrir huma carta do Sargento Mor Comandante da Praça de Santos Francisco Aranha Barreto, em a qual lhe dizia que por lhe determinar o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General desta Capitania que os ditos officiaes da Camara emprestassem a Caza que servio de officinas e fundição em outro tempo, ao Capitam Gregorio Gonçalves da Rocha, para servir de Quartel de Auxiliares, ao que determinarão os ditos officiaes a mandar lhe entregar a dita caza ao referido Capitam Gregorio Gonçalves da Rocha, poremquanto devam parte ao illustrissimo e Excellentissimo Senhor General de Sam Paulo por huma carta que lhe escrevião*».

Em data de 4 Fevereiro de 1817, o Governo de São Paulo, enviou um officio á Camara (doc. n. 78) em que diz : «*ser muito conveniente ao Real Serviço a conservação de huma pequena caza situada na Villa de Iguape para nella se aquartellar a Tropa alli destacada, a qual tendo servido em outro tempo para Fundição de oiro, fora posteriormente reservada para o Quartel da referida Tropa pello ex-Governador e Capitão General das Capitania Martim Lopes Lobo de Saldanho, Se ordena ao Sargento Mor graduado Bento Pupo Gouvea Comandante Militar da dita Villa de Iguape passe a tomar conta da Sobre dita Casa para nella se aquartellar a Tropa da sua guarnição mandando-a reedificar e fazer as divisoins neceçarias, tanto para melhor, como para serem capturados aquelles que cometerem faltas pelas quais devão ser punidos conforme a ordem do servisso, tudo a custa do predito Sargento Mor na conformidade da sua offerta exarada no officio, que sobre este materia dirigio ao seo respectivo Coronel*».

No anno de 1825 houve uma questão entre a Camara e José Xavier Rodrigues, Capitão Commandante da Milicia, por causa da permanencia de polvora na dita casa, cujo facto causou receio aos moradores visinhos. No dia 4 de Junho a Camara officiou ao dito Capitão, (doc. n. 79) intimando-o a retirar a polvora no prazo de dez dias, respondendo elle no dia 6 e declarando que havia «*dezaseis arrobas de polvora bem acondicionada, no sobrado do dito Quartel*» e negando a retiral-a sem que a Camara desse «*huas casas seguras de pedra e cal fora desta villa*» (doc. n. 80).

Com data de 25 do mesmo mez a Camara tornou a intimar o Capitão para retirar a polvora, (doc. n. 81) para «*as Cazas de Francisco Ferreira de Nação Hespanhola por estar em lugar mais retirado*». Respondendo este officio, José Xavier Rodrigues diz : «*não ponha duvida passar a polvora para as ditas cazas*» ficando a Camara responsavel pelo damno que pode haver visto o mal estado das citadas casas. (doc. n. 82).

Neste intervallo de tempo percorrido depois do primeiro officio da Camara do dia 4, o Capitão officiou ao Coronel commandante informando-o do facto occorrido ; porém, parece que desviou-se da verdade, visto um officio dirigido ao Presidente da Provincia pela Camara com data de 22 de Agosto do mesmo anno. Neste officio, (doc. n. 83) ver-se-ha que a Camara depois de esclarecer os factos diz : «*Por esta sincera narração conhecerá Vossa Excellencia que o unico movel, que dirigio esta Camara, exigindo a mudança da polvora foi o dezejo de cumprir com seus deveres a prol da segurança publica, e bem commum dos habitantes desta Villa, assim como conhecerá que se não pode*

deixar de attribuir á pouca reflexão, por não dizer leviandade o asseverar-se sem conhecimento de cauza que esta Camara tem— injustos projectos, como escandalozamente se nota no officio do Coronel André Alves Borges; porquanto, ainda quando a Camara tivesse dado alguns paços para obter de Sua Magestade a faculdade temporaria de se servir do Quartel conjunctamente com os Milicianos, para taxar de injusto tal projecto, seria precizo provar que elle involve acção attentatoria a direitos ou propriedades de alguem, o que será muito dificultozo; porque o Quartel he propriedade desta Villa, e não dos Milicianos desta Villa, os quaes só por huma graça, que lhe fez, a Imperial Junta da Fazenda, reservem delle em attenção a reedificação outr'ora feita pelo então Commandante Militar, Bento Pupo de Gouvea, a qual lhes não dá direito de propriedade».

Em 5 de Novembro, o Presidente da Provincia, accusando a recepção do officio da Camara, elogiou-a pela medida tomada a bem da segurança publica. (doc. n. 84)

No dia 6 do mesmo mez, o Capitão-commandante officiou á Camara, avisando ter recebido ordem de seu commandante superior para retirar a polvora do quartel e pedindo uma « *Casa sufficiente e segura para deposito do dito genero*». (doc. n. 85). Este officio foi respondido no mesmo dia como se vê pelo documento n. 86.

Durante alguns mezes não houve mais questão até que, sendo ordenado a demolição da antiga cadeia, e não havendo outra casa apropriada á recepção de presos, a Camara em 30 de Setembro de 1826 pediu ao Capitão José Xavier Rodrigues, para facultar « *o xadrez do Quartel Militar para recolher algum malfeitor que por acaso possa aparecer*». (doc. n. 87). Respondendo este com data de 8 de Outubro o Capitão diz : « *Que segundo as consequencias, que houve a quatro de Junho do anno passado recebi um officio do meu Coronel para não entregar a chave do Quartel, só sim por ordem positiva do governador das armas desta provincia ou do mesmo Coronel*». (doc. n. 88).

Em 30 do mesmo mez de Outubro, o Presidente da Provincia dirigiu um officio á Camara em que diz que, tratando em sessão do Governo sobre a pretenção da Camara a respeito della utilizar-se para « *servir de cadeia a prisão do Quartel Militar feita á custa do Sargento-mór reformado do mesmo Batalhão Bento Pupo de Gouvêa, e por consequencia se deliberou que a dita Camara emquanto não manda fazer casa propria para aquelle fim, como é de seu dever alugue qualquer que com as precizas seguranças sirva entanto de cadeia, dezistindo de similhante pretenção*». (doc. n. 89).

Este officio a Camara respondeu no dia 30 de Dezembro, e declarou que quando pediu o uso do Quartel militar estava cumprindo ordens recebidas do corregedor da Camarca. Nesta resposta (doc. n. 90) ver-se-á que diz:

«*Em audiencia geral de capitulos de correição lembravam alguns cidadãos ao corregedor que visto existir aqui um Quartel militar, que sempre está fechado, Quartel que pertence esta villa e não a particular algum parecia conveniente que a Camara pedisse ao Commandante militar um logar no dito Quartel para prisão civil; o que tendo ponderado, e attendido pelo corregedor, proveu que a Camara apromptasse umas casas para cadeia ou pedisse ao Commandante militar, que franqueasse o xadrez do Quartel*».

Com data de 2 de Abril de 1827, o Juiz Ordinario desta Villa, José Innocencio Alves Alvim, respondendo um officio recebido do Ouvidor desta comarca relativamente aos proprios nacionaes existentes aqui, informou do modo seguinte: «*Illustrissimo Senhor—Sendo-me apresentado pelo ex-Juiz Francisco da Silva Rego, um officio, que recebera do Illustrissimo Ouvidor desta Comarca José Corrêa Pacheco, com data de vinte e sete de Fevereiro deste anno, pelo qual se lhe ordenava que fizesse avaliar os proprios nacionaes que existissem neste districto e que remeteçe os proceços das avaliaçõins e cumprindo-me dar execução daquella ordem, procurei as informaçõins precizas sobre os proprios nacionaes que existissem e o resultado foi verificar que não ha neste districto proprios nacionaes. Entrei em duvida se deveria fazer avaliar o Quartel meliciano, mas pelos documentos que se acham registrados no livro competente da Camara vim ao conhecimento de que o dito Quartel é propriedade desta Villa, porquanto, existindo aqui umas paredes velhas de uma antiga casa para defundição, foram ellas sedidas aos Melicianos pela junta da fazenda desta Provincia para edificarem a sua custa, como requeriam, o seu Quartel, como de facto edificaram, concorrendo especialmente para isso com avultada quantia o Sargento-mór Bento Pupo de Gouvêa. Todavia se apezar destas circumstancias vossa senhoria julgar que o Quartel deve ser avaliado, cumprirei as ordens de vossa senhoria. Deus guarde a Vossa Senhoria.—Iguape dois de Abril de mil oitosentos e vinte e sete. — Illustrissimo Senhor Doutor Ouvidor Interino desta Comarca Joaquim Teixeira Peixoto.— José Innocencio Alves Alvim—Juiz Presidente.*»

Durante seis annos nada houve referente a esta casa, até que, em 24 de Julho de 1833, a Camara officiou ao Capitão da Guarda Nacional, exigindo a entrega da prisão militar para servir de cadeia publica. (doc. n. 91)

Não posso saber o que hove entre esta data e o dia 14 de Janeiro de 1834, dia este em que o Presidente da Provincia declarou em um officio que, « *o conselho do Governo tendo deliberado que o capitão Commandante da 1.ª Companhia da Guarda Nacional dessa villa entregue a Vm.ces a chave do Quartel da extincta 2.ª linha afim de o converterem em Cadeia, como pretendem* ». (doc. n. 92)

Recebido este officio o Presidente da Camara requereu a entrega da chave do Tenente-coronel da Guarda Nacional, como se vê pelo documento n. 93.

Estudando estes documentos verificamos que esta casa foi construida anteriormente ao anno de 1668, não podendo provar a custa de quem foi edificada. Serviu como officina para a fundição de ouro até 1763, quando, no dia 12 de Abril, a Camara por ordem do Governo do Rio de Janeiro recolheu as ferramentas existentes e tomou conta do edificio, como prova o documento n. 94. Dahi a 1778 ficou abandonada e foi reservada neste anno para servir de quartel militar; porêm, estando em ruinas, sómente em 1817 é que foi utilizada para esse fim, depois que Bento Pupo de Govêa concertou-a á sua custa. Durante 17 annos serviu de quartel, e de 1834 para cá tem sido concertada por diversas vezes, com auctorização do Governo para fazer as necessarias despesas, servindo, até ha pouco tempo, de cadeia, e tambem durante alguns annos foi utilizada a parte superior do edificio para sala das sessões da Camara e Jury.

Em vista do exposto, parece que esta casa é propriedade da municipalidade, e si não é, não seria difficil obter do Governo a cessão dos seus direitos em favor da Camara, com o fim de modifical-a de fórma a servir para suas sessões.

Canal para a communicação entre o rio Ribeira e o Mar-pequeno de Iguape

E' incontestavel que um dos primeiros deveres dos Governos e do povo de todo e qualquer paiz é facilitar quanto possivel os meios de communicação e transporte dos generos da lavoura e do commercio. Ao mesmo tempo é innegavel que ás vezes, os meios postos em pratica, não são os mais apropriados para o desenvolvimento da zona servida e que, pelo contrario, ás vezes tornam-se prejudiciaes ao progresso.

Estes prejuizos causados podem ser inteiramente particulares e, neste caso, sendo isto um dos effeitos resultantes do preceito — que o bem commum é superior ao bem particular — devemos

apoiar a construcção dos meios de transporte, mitigando quanto possivel os damnos causados aos particulares.

Podem, egualmente, estes meios postos em pratica com intenção de melhorar o transporte, tornarem-se mais tarde prejudiciaes á população inteira de uma cidade e até de uma zona extensa. Para provar isto, existe o facto seguinte: No começo do desenvolvimento das estradas de ferro neste paiz, o Governo, para conseguir a construcção dessas obras, foi obrigado a conceder garantia da zona percorrida, sem o que naquella época, não podia ter censeguido os capitaes necessarios; porem, esta concessão fechou quazi completamente a concorrencia, que é a alavanca do progresso, prejudicando assim, não semente a zona percorrida, mas tambem aquella que, limitrophe, tem de utilizar-se desse meio de transporte.

Não entrarei na apreciação agora relativamente ao facto, si o Canal aberto para dar communicação entre o rio Ribeira e o Mar-pequeno de Iguape é daquellas obras que prejudicam alguns particulares em bem do povo em geral, ou si é das que prejudicam a zona servida por esta via de transporte.

Escripto esta como parte intregrante da historia de Iguape e sendo o mesmo canal uma das obras que mais esperanças offereciam ao povo, para o desenvolvimento da zona immensa do rio Ribeira, cinjo-me o mais possivel a simplesmente produzir documentos indubitaveis que possam demonstrar tudo o que houve a seu respeito, desde que foi proposta a sua abertura, até que as aguas do dito rio, passando em maior parte pelo canal, principiaram a causar prejuizos, motivando por isso reclamações do povo desta cidade.

Seria incongruente si descrevesse as diversas phases desta obra, desde que foi projectada até hoje, sem que fizesse certas apreciações em vista dos documestos apresentados, ainda que alguns dos meus leitores julguem que não deviam entrar estas apreciações aqui; porem, é um facto incontestavel que o Canal aberto para a communicação entre o rio Ribeira e o Mar-pequeno é do maior interesse para a historia de Iguape, visto que, é uma das obras que mais desgosto deu ao povo deste municipio e ao Governo do Estado de São Paulo.

Finalisarei esta descripção com um ligeiro resumo dos damnos causados e das obras que por ordem do Governo têm sido feitas durante os ultimos doze annos, com o fim de minorar estes prejuizos.

O documento mais antigo que encontrei, com data de 20 de Abril de 1779 (doc. n.° 95) foi copiado d'um livro das correições feitas pelos Ouvidores da Comarca e prova que a Camara ante-

riormente a esta data, tinha representado ao Ouvidor geral, Antonio Barboza de Mattos Coitinho, demonstrando que havia utilidade ao povo na abertura d'um vallo, e que os habitantes da Villa queriam de «*mão Communados concorrer para a manobra do vallo.*» Nesta data acima citada o Ouvidor auctorisou a Camara a concorrer «*com o mantimento precizo para os manobrantes do Vallo por dever concorrer para huma obra que as primeyras vistas paresse redonda em utilidade*».

Em data de 29 de Setembro deste anno a Camara «*chamou alguns homens do povo para com elles concordarem se hera ou não util começar hua amanobra do Vallo*», e sendo reunidos, por elles foi dito: «*que não parecia ser justo intentar semelhante obra por não servir de nenhum effeito para o bem cumu do povo*». (doc. n.° 96)

Em 26 de Outubro do mesmo anno o Juiz ordinario, Presidente da Camara, Antonio Rodrigues Cunha dirigiu um officio ao Ouvidor (doc. N.° 97) avizando-lhe de ter informado ao Governador da Capitania a respeito do projectado Vallo, cuja obra o dito Governador approvou como consta deste officio.

Desde o anno de 1779 ate 1805, parece que adormeceu a idea da abertura do canal, porquanto, existindo os livros dos termos da vereança e registros de officios, uzados neste espaço de tempo não encontrei um documento que se referisse á dita obra; porem, no dia 1.° de Junho de 1805, em sessão da Camara, (doc. N, 98) foi escripto um officio ao Senhor General Governador de São Paulo, Antonio José de França e Horta, fazendo ver as necessidades da abertura do canal, mostrando ter sido feita uma subscripção de «*trezentos e dous mil reis, entre trinta e seis homens, alem de darem as Suas Escravaturas para o Serviço*», pedindo do Governador «*ordem para o povo trabalhar nelle por esquadras e cada esquadra dez dias, dando-se-lhes o sustento necessario, e fazendo-se as mesmas despezas pella quantia que contribuem os mesmos moradores*», (doc. N.° 99)

Com data de 17 de Junho o Governador respondeu a Camara (doc. N.° 100) elogiando-a e dizendo: «*conhecida a utilidade geral dessa Obra, de que primeiro foi informado por huma Reprezentação de Antonio da Silva Franco, não só aprovo a factura della como o detalhe por vosas merces feitas de trabalhar do Povo por Esquadras da maneira que me propuzerão.*»

Este officio recebido pela Camara, como consta do termo da vereança do dia 29 do mesmo mez; (doc. N.° 101) porem, adormeceu outra vez a idéa desta obra durante quinze annos, até que em data de 19 de Agosto de 1820, (doc. N ° 102) a Camara suscitou a questão outra vez desta obra, referindo se ao officio

do Governador supra citado; comtudo, ainda assim não era chegada a occasião para o começo dos trabalhos.

Pelo documento N.° 103 ver-se-ha que no dia 18 de Dezembro de 1824 foi dirigida uma representação ao Presidente da Provincia, em resposta a uma circular de 4 do mesmo mez, em que elle pedia informações a respeito das obras mais necessarias neste districto.

Este documento é bastante extenso, mas copiei-o em sua integra, por causa de ser obrigado a referil-o em outros capitulos da presente obra. Ver-se-ha por esta representação que foram offerecidos á apreciação do Governo trez modos de conseguir a abertura do Canal: 1.° obrigando o povo á fazel-o de mão commum: 2.° encarregando uma pessoa para abril-o com capitaes seus e por preço fixo, estabelecendo um imposto sobre o povo para o pagamento do capital dispendido e juros competentes; 3.° contractando com uma pessoa para abril-o e conserval-o com a condição do contractante cobrar durante o espaço de dez annos de todos os generos que passarem por este canal, uma taxa igual á importancia que pagavam os donos dos generos para transportal-os em carros entre o porto do Ribeira e a Villa.

Pela leitura do termo de vereança do dia 12 de Fevereiro de 1825, (doc. N.° 104) ver-se-ha que foi apresentado um requerimento assignado por Jose Innocencio Alves Alvim e Jose Antonio dos Anjos, com despacho do Governo, para que a Camara desse o seu parecer sobre o dito requerimento, e como fosse declarado no despacho: «*ouvindo aos cidadaons todos de mais conseito e probidade desta Villa e seu termo*» ficou resolvido lavrarem-se editaes, convidando o povo de Iguape e Xiririca para uma reunião no dia 26 do mesmo mez para dar «o seu parecer a respeito do dito vallo».

O documento n. 105 é copia do registro de um officio que o Juiz ordinario desta villa dirigiu em data de 14 de Fevereiro ao Capitão Commandante da freguezia de Xiririca, convidando-o com as pessoas de mais conceito daquella freguezia para uma reunião que devia effectuar-se no dia 26 do mesmo mez.

Esta reunião não se realizou no dia marcado, como fica provado pela acta da sessão da Camara do dia 5 de Março, (doc. n. 106) onde diz: *mandarão declarar que tendo-se destinado o dia vinte e seis de Fevereiro, em vereança de doze do dito mez para se Informar o Requerimento do Alferes Jozé Innocencio Alves Alvim, e de outro Seo Socio, respeito ao Vallo pertendido da comonicação das agoas para o mar pequeno desta villa, não Se informou no dia detriminado pella razão de Se ter convocado aos Cidadaons da Freguezia de Xiririca não comparecerão*

athe o presente, mas Sim, ter o dito Juiz Prezidente recebido hum asignado do Comandante e de varias pessoas d'aquella Freguezia no dia vinte e sete do passado, que nesta vereança fiz prezente propondo elle Juiz aos offi.es Se com o dito asignado bastaria para darem Sua devida informação.» Foi resolvido pela Camara que o povo devia ser representado na reunião, tanto o de Xiririca como o desta Villa, e que se publicassem outra vez editaes convocando-o para uma reunião na casa da Camara no dia 26 do mesmo mez de Março.

O edital para ser publicado na freguezia de Xiririca foi lavrado em Iguape no dia 12 e cuja copia foi remettida á Xiririca, como se vê pelo documento n. 107.

No dia 24 foi lavrado um edital para ser publicado pelas ruas desta Villa (doc. n. 108) em que eram declaradas as condições offerecidas pelos proponentes para o serviço da abertura do Vallo. As condições eram quatro: 1.ª, a que obrigava a abertura do canal e sua conservação durante dez annos; 2.ª, a que durante este espaço de tempo os proponentes teriam o direito de cobrar uma taxa sobre os generos que pelo canal passassem, egual ao custo do transporte por carros; 3.ª, declarando certos generos isentos da taxa; e 4.ª, prohibindo o transporte por carros, ou em caso de contravenção, prohibindo a passagem de canoas pelo canal, áquellas pessoas que preferissem transportar seus generos em carros entre o Porto do Ribeira e a Villa.

De conformidade com os editaes, reuniram-se as pessoas mais importantes do districto, no dia 26 de Março de 1825, na casa da Camara e nesta occasião foi apresentado um outro plano pelo cidadão Antonio Borges Diniz, para a abertura do dito Vallo, cujo plano foi approvado pela maioria das pessoas presentes. Este plano apresentado pelo dito Antonio Borges Diniz era o seguinte:

1.ª Sera da attribuição da Camara combinar-se com o Cap.am Mor e Command.te desta Villa, para dirigir o trabalho da abertura do d.to canal, que será dividido por esquadra cada comp.a por seus respectivos Capitães regulando os Serviços, segunda a possibilid.e de cada famillia; obrigando aos remiços que se excuzarem quando por seus Cabos forem chamados, sem exenção de pessoa alguma.

2.ª Os negociantes que não tiverem escravos para empregar no m.mo serviço comcorerão com dinheiro a proporsão dos fundos de cada hum para comprar mantim.os e sustentar os trabalhadares durante á abertura do m.mo Canal; bem como ferramenta para o m.mo Serviço aos indigentes que a não tiverem.

3.ª A ponte para a pasagem da agoa de beber, que emfalivelmente deve ser feita na m^ma occazião será a custa do dinheiro do Concelho, p^r ser este bem publico, e o verdad^ro emprego de tais dinheiros segundo a instituição de semelhantes empostos.

4.ª Da mesma maneira se continuará o serviço de conserto que occorer para o futuro que hûa vez aberto o d^to Canal, ficará para sempre, ixento de tributo, ou outro qualquer emcargo, e livrem^te poderão todos os individuos tranzitarem pelo m^mo quando bem lhe convier. Para cujo fim me offerece, com todas as minhas forças, serviços dos meos escravos, sustentados a m^a custa, praxe que seguirão livrem^te todos os Snr^es que concordarem no prezente plano. Iguape vinte e seis de Fev^ro de 1825. Antonio Borges Diniz.»

A acta da Vereança deste dia (doc. n. 109) está assignada por vinte pessoas alèm do Secretario da Camara, ficando resolvido fazer-se uma outra reunião *«visto neste acto de vereança se não ter reunido mais pessoas e Cidadaens por não se acharem na Villa.»*

No dia 4 de Abril do mesmo anno houve outra reunião em que *«foi apresentado dois planos com que por meio delles darem o seu parecer»*, e, como diz na acta da sessão: *«logo por elles asignarão no plano ofericido pello Capitão Antonio Borges Diniz»*, sendo mais treze pessoas que assignarão neste dia a favor do referido plano, (doc. n. 110).

No documento n. 111, que é um relatorio apresentado ao Governo pelo Capitão de Fragata, Carlos Lourenço Dankward, com apreciações do Brigadeiro Daniel Pedro Muller, relativamente a certos melhoramentos projectados no littoral, ver-se-á que ambos opinam favoravelmente pela abertura de um Canal para dar communicação franca entre o rio Ribeira e o Mar-pequeno.

Em sessão da Camara, do dia 15 de Outubro do mesmo anno, os vereadores resolveram, *«de abrir o Vallo do Porto do Ribeira para esta villa, para cujo fim assentarão que se devera mandar pedir hum Engenheiro, para destinar lugar mais proprio e sufficiente para esta obra»*, (doc. n. 112).

Para satisfazer este pedido da Camara, o Governo mandou o Engenheiro Tenente Coronel Euzebio Gomes Barreiros estudar a questão do Canal e dar seu parecer relativamente ao local por onde devia ser aberto, como podemos verificar pela leitura da acta da Sessão da Camara do dia 11 de Agosto de 1829. E' evidente que elle opinava para que fosse aberto o Canal pelo lado do Norte da Villa, visto as referencias a seu respeito na citada acta da Camara; (doc. n. 124) soffrendo elle alguns des-

gostos per ter se mostrado favoravel á abertura por este lado da Villa.

No officio que a Camara dirigiu ao Governo em data de 22 de Outubro de 1825. (doc. 113) relativo á memoria apresentada pelo Capitão Carlos Lourenço Dankward e apreciações do Brigadeiro Daniel Pedro Muller, reconhecemos que nesta occasião os interessados na abertura do Canal estavam divididos em dois partidos, sendo que a maioria das pessoas queriam que fosse aberto ao Sul, e como diz o referido officio: «*pouco mais extenso e igualmente plano como aquelle designado sem os gravissimos inconvenientes de privação dos recursos de primeira necessidade qual o da agua que farta esta villa e os da pedra saibra e barro para os edificios, ficando-se na dependencia de ponte que será difficil conservar-se nas inundações periodicas da Ribeira*». Neste officio vê-se que a Camara nesta data declara positivamente que este logar, ao Sul da Villa, é «*igualmente plano como aquelle designado*». Chamo a attenção sobre este ponto por causa das allegações que houve mais tarde em contrario.

Mais adiante no mesmo officio encontramos o seguinte: «*na certeza de que sendo por onde quazi geralmente se dezeja a outro lado ao Sul da Villa, não faltarão contribuentes, como alguns já se offerecerão para abrir a sua custa quando por outro modo se não possa effectuar.*»

No anno de 1826, estando em Iguape em commissão referente ás sesmarias e terreno da marinha o chefe da divisão, Paulo Freire de Andrade, a Camara em sessão do dia 7 de Agosto officiou-lhe pedindo sua opinião relativamente á abertura do canal e qual o local preferivel, si ao Norte ou ao Sul da villa. (Doc. n. 114.)

Nesta occasião o senhor Paulo Freire de Andrade achava-se na villa havia algumas semanas, desempenhando a commissão de que estava encarregado, e durante este tempo elle naturalmente ficou sabendo do projecto para a abertura de um Canal e as diversas opiniões que havia a respeito ao local por onde devia ser aberto. Isto elle demonstra mais ou menos pela sua resposta, (doc. n. 115) com data de 8 de Agosto, cuja resposta é de grande valor, por ser a opinião de um profissional, e dada na propria localidade da obra em questão.

Neste documento encontramos o seguinte: « *Quando as ordens de Sua Magestade Imperial me não obrigassem a concorrer com todos os meus bem limitados conhecimentos para a prosperidade desta Provincia, bastaria que sómente a Vossas Senhorias pedir-me a minha opinião sobre o assumpto de tanta monta ao augmento desta villa para que eu de prompto annuisse a hum*

tal pedido, e dissesse com franqueza o meu parecer sobre hum tal objecto — Se o terreno desde o Rio Ribeira te ao da Capara resestisse a impetiozidade da corrente, eu diria, que o Canal deveria passar pelo meio da Villa; não rezíste, nem póde rezistir; logo deve passar ao Norte ou ao Sul della.»

Em poucas palavras fica registrado aqui o facto da Camara, antes de começar a obra, ter sido avisada por um homem, considerado como competente para resolver a questão do Canal, que, o terreno por onde tinha de passar este projectado Canal, não podia resistir á impetuosidade da correnteza das aguas, e, portanto, as allegações feitas mais tarde pelo povo, quando as aguas foram corroendo as margens do Canal e causando prejuizos, de não ter sido avisado do damno que podia haver, não têm fundamento.

Tornando ao officio de Paulo Freire de Andrade veremos que elle diz: «*Passando pelo Norte, cinda que o Canal seguisse sempre a mesma direcção de hum ao outro rio, soffreria immediatamente a violencia da cheia do Rio da Ribeira, que nesse tempo sobe de um a treze pés do seu estado actual, e o Canal, tanto no seu principio, ao entrar da corrente, como em toda a sua extenção, seria damnificado em breve; a parte do Norte do Canal por ser Montanhoza dura, se resisteria, e só o terreno proximo á Villa soffreria toda a perda.*» Mais adiante encontramos outro trecho em que diz: «*Aberto o Canal pela parte do Sul, ficão os habitantes gozando de tudo, que gozão, sem receio de que a corrente lhe possa levar o terreno, proxima as suas cazas; e além disto com a vantagem das embarcaçoens passarem de um ao outro Rio, porque então a ponte se não preciza e no porto mesmo da Villa, poderão ter as producçoens do terreno adjacente ao Canal, mandar buscar aqui as embarcaçoens lhe conduzirem, a onde as Canoas com mais meia duzia de remadas poderão abordar. Eis aqui porque prefiro o Canal aberto pela parte do Sul. Talvez me perguntem, sendo o Canal feito pela parte do Sul não destruirá o terreno adjacente? Vai a responder. He na Alagoa que forma o Porto Ribeira desta Villa, pello Canal, já pela natureza aberto, e que passa pelo sitio de Manoel Coelho, que julgo que deve por ali passar o Canal, seguindo sempre a mesma direcção, e a mais proxima a entrar o Rio da Icapara. A agua do corrente do Rio Ribeira entra na Alagoa perdendo parte da força expalhada em todas as direcçoens da referida Alagoa, entra já no Canal com pouco e por consequencia não sofre tanto damno, e como o Canal seguindo a direcção que indico, passara distante da Villa, ainda que as cheias sejão grandes não terão os habitantes motivos de justo receio, que de repente o terreno da Villa seja pela corrente transportado.*»

Aqui veremos que Paulo Freire de Andrade considerava que, sendo o Canal aberto pelo lado do Norte da Villa, sua direcção seria uma continuação em linha recta do curso natural do Rio Ribeira acima da embocadura do dito Canal e que assim em breve tempo a força da correnteza transportaria o terreno marginal; porém, que, sendo ao lado do Norte do Canal « *montanhoza dura* » não soffreria damno esta margem, causando, por este facto, ser prejudicada mais a margem do Sul ou do lado da Villa, a qual pela sua proximidade ao local do projectado Canal seria brevemente damnificada. Ao mesmo tempo vemos, que elle considerava de grande utilidade a possibilidade de formar uma divergencia de curso da correnteza das aguas vindas pelo rio Ribeira, evitando assim que ellas entrassem no novo curso que ia ser aberto com a impetuosidade proveniente da sua velocidade e seu peso. A idéa apresentada de deixar as aguas perderem a sua velocidade no espaço comprehendido pela lagoa, no Porto da Ribeira, para entrarem no Canal, era bastante sensata, porque demorava por algum tempo a acção corrosiva da correnteza das aguas nas margens do Canal, porém, não podia esta modificação do curso impedir totalmente essa acção corrosiva e por essa razão, sendo o Canal aberto ao Sul da Villa e longe della, os habitantes não podiam ter « *motivos de justo receio que de repente o terreno da Villa* » fosse levado pelas aguas do rio Ribeira.

Veremos agora outras razões que elle allegou e que deviam ter influido na escolha do local para a projectada obra.

Diz elle: « *Ainda mesmo, suppondo que o canal não soffre pela corrente; que se conservará sempre no mesmo estado; o que não devo conceder-lhe; outras muitas couzas dignas de madura consideração aberto o Canal pela parte do Norte, fica cortada, não só a agua para beberem os habitantes da Villa; mas tambem a pedra, e o barro para edificarem; dir-me-hão, que tudo isto pode vir a Villa por ponte que se forme, ou em serviço de Canoa.* » Mais adiante diz: « *O canal he feito para se augmentar a industria, animar o commercio e facilitar a passagem de hum a outro Rio; o assucar e outros muitos generos que se podem ir buscar as nascentes do Rio da Ribeira, he natural que se vão buscar em saveiros pois que páus para canoas já vão faltando, e essas, pouca carga conduzem, e que para se evitar despezas querem que os mesmos saveiros conduzão os generos a bordo das embarcaçoens que estão no Rio Capara; por onde hão de elles passar? por baixo da ponte: será precizo que a ponte seja muito alta e muito distante entre si e os páus que a sustentarem o que muito a enfraquecerá. O Rio de Capara não tem lugar commodo para nelle se carenarem Sumacas, Brigues etcetera; estes lugares*

se encontrão no Rio da Ribeira, querendo aproveitar o Canal para taes embarcaçoens passarem de hum a outro Rio; como hão de passar, por cima ou por baixo da ponte?»

Se o povo de Iguape, como parece pela leitura desta parte do officio de Paulo Freire de Andrade, teve idéa de utilisar o projectado Canal para a passagem de embarcações do alto mar, do rio Ribeira, onde neste tempo havia estaleiros para a construcção de navios, ao Mar-pequeno; então não podia ter intenção de ficar sómente com um pequeno vallo, que apenas desse passagem a canoas; mas sim, esperava que abrindo um pequeno vallo, este em pouco tempo seria augmentado pela força das aguas, tornando-se assim sufficiente para dar passagem a embarcações grandes.

Antes desta épocha, o povo de Iguape tinha aberto furados em diversas partes do rio Ribeira e conhecia perfeitamente o effeito da força da correnteza e o peso do volume de agua deste rio, e, portanto, não podia deixar de prevêr o prejuizo que havia de resultar pela corrosão das margens do projectado Canal, ainda que Paulo Freire de Andrade tivesse deixado de chamar a attenção da Camara a isto, no seu officio.

Para comprovar o facto do povo saber o resultado que havia de esperar pela abertura de um Canal ao pé da Villa e em terreno todo arenoso, veremos o documento n. 116 que é copia de um officio dirigido ao Vice-Presidente da Provincia com data de 16 de Agosto do mesmo anno, incluindo o citado officio de Paulo Freire de Andrade. Diz a Camara neste documento: *«A experiencia Excellentissimo Senhor, que he a grande e verdadeira Mestre de tudo, tendo aqui mostrado, que qualquer pequeno vallo feito em terreno arenoso em breve se alarga prodigiosamente, ainda que não haja maior impulso de agoas correntes, tem ha muito tempo radicado em grande parte do Povo desta Villa a crença, de que no cazo de se abrir o Canal pelo Norte da Villa sem duvida terá esta de soffrer pelo correr dos tempos, sinão total, ao menos grande ruina, pela proximidade em que ficará do Canal, visto que a grande força das inchentes da Ribeira necessariamente o hão de alargar, sobre o terreno arenoso da mesma Villa.»*

Adiante no mesmo officio encontramos o seguinte: *«tem feito encarar como hororozo o projecto do Canal pelo Norte, e de mais a mais fortificado em tempo do Capitão General Antonio Jozé de França e Horta por um habil official da engenharia João da Costa Ferreira; o qual examinando o terreno e attendendo ao futuro perigo que poderia rezultar a Villa, e tambem as necessidades publicas quanto a pedra, barro, lenha e agoa, declarou que jamais se deveria abrir o Canal pelo Norte, e sim pelo Sul,*

visto que deste lado podia ser aberto, sinão com maior ao menos com tanta facilidade em maior distancia da Villa sem perigo e inconveniente algum.»

Neste documento encontramos, citada pela Camara, a opinião do Engenheiro João da Costa Ferreira, que é natural suppor fosse mandado para examinar o local por ordem do senhor Antonio José de França e Horta, cuja opinião combina com a de Paulo Freire de Andrade, e demonstra que elle João da Costa Ferreira previa que o terreno nas margens do projectado Canal havia de ser corroido pelas agoas do rio Ribeira, e, portanto, era necessario que o dito Canal fosse distante da Villa, para evitar-lhe os damnos e prejuizos.

Temos aqui prova de que a Camara conhecia os resultados que haviam de sobrevir com a abertura do projectado Canal; sendo certo que o Engenheiro João da Costa Ferreira, fez sentir a necessidade do dito canal ser affastado da Villa; a Camara confessa que a experiencia tinha demonstrado quanto era perigoso abrir um vallo em terreno arenoso, para dar passagem ás aguas do rio Ribeira, e, comtudo, não somente consentiu que o povo levasse a effeito o tal projecto, como mais tarde outras Camaras municipaes de Iguape reclamaram por não terem sido previstos os prejuizos por parte de profissionaes, olvidando totalmente os factos que constam nos livros de seu archivo.

Neste mesmo officio supra citado a Camara declarou: «*Que no caso de ordenar-se a abertura pelo Norte, infallivelmente se não concluirá a obra pela falta de meios e pelo desgosto geral (excepto se a fazenda publica concorrer) visto que muitos Cidadãos bem estabelecidos, que podem contribuir, têm declarado que jamais o farão para o Norte, pois que não querem com seos dinheiros concorrer para a ruina e calamidade publica.*»

Em data de 4 de Setembro, o Vice-Presidente de São Paulo dirigiu um officio á Camara em que encontramos o seguinte: « *O Vice Presidente desta Provincia tendo em vista que a Camara da Villa de Iguape declara no seo officio de dezeseis do mez proximo passado haverem Cidadaons que estão promptos a concorrer com os donativos para a abertura do projectado Canal, comtanto que se realize ao Sul da mesma Villa e não ao Norte, lhe ordena que remetta com toda a brevidade huma rellação de seus nomes e das quantias que offerecerem, por isso que já existe na Secretaria outra dos que concorrem para que se abra ao Norte.*» (doc. n. 117).

Parece pela leitura deste officio e pelo do da Camara citado neste, que o Governo quiz aproveitar do capricho dos habitan-

tes desta Villa, pondo-os em actividade com o fim de conseguir a maior quantia possivel de dinheiro para a obra projectada.

Em sessão do dia 21 de Outubro a Camara remetteu a São Paulo um outro officio incluindo uma lista dos subscriptores e as quantias assignadas para a abertura do Canal pelo lado do Sul da Villa; porem, a copia desta lista não existe nos livros da Camara. Neste officio, (doc. n. 218) ver-se-ha que a Camara diz: «*He publico nesta Villa que houvera quem affirmasse a Vossa Excellencia que o Canal pelo Sul importará dobrada quantia do que pelo Norte, visto que o terreno ao Sul he mais alto; se he verdade que tal se affirmou cumpre desmintir tal asserção, assigurando a Camara a V. Excellencia que ha pouco, hum particular intelligente bem que não seja Engenheiro de profissão medio e escropulozamente observou ambos os terrenos que já tinhão tãobem sido examinados pelo Chefe de Divisão Paulo Freire de Andrade, e por esta ultima medição e observação rezultou a Camara a inteira convicção de que o terreno do Sul se não he mais baixo pelo menos tem a mesma altura que o do Norte.*»

Com data de 27 de Outubro o Presidente da Provincia pediu novamente a lista dos subscriptores. (doc. n. 119).

No dia 28 foi remettido pelo Presidente da Camara de Iguape um outro officio participando ao Governo, «*que a subscripção feita na Freguezia de Xiririca para a abertura do Canal rendeu a quantia de cento e dezacete mil e oitocentos reis, e nella se achão assignados cento e onze Cidadaons*». (doc. n. 120).

Procurando documentos entre papeis que pertenciam ao finado José Jacintho de Toledo, encontrei as folhas de pagamento dos trabalhadores occupados no serviço da abertura do Vallo e mais notas a este respeito, cujas folhas provam ter sido este serviço começado durante a semana anterior ao dia 27 de Agosto de 1827, dia este em que foi paga a primeira turma de trabalhadores empregados nesta obra.

Existem 78 folhas de pagamentos, datadas e assignadas pelo feitor ou Cabo do serviço, com approvação das contas assignadas pelos administradores e com recibo passado pelo dito Cabo, declarando ter recebido a quantia correspondente á folha do Snr. Thesoureiro. Estas folhas são numeradas de 1 a 79; porem, na numeração escapou o numero 71 como está provado pelas datas das ditas folhas e por um resumo junto ás mesmas, sendo a primeira com data de 27 de Agosto de 1827 e a de nnmero 79 com data de 22 de Fevereiro de 1829. As folhas numero 1 e 2 estão um pouco estragadas, por isso copiei a de numero 3 como documento n. 121.

Em vista destas folhas de pagamento, parece que havia uma certa obrigatoriedade pela qual cada bairro deste districto fornecia trabalhadores para este serviço em vista da divisão nas ditas folhas, como se póde verificar pelo documento supra citado.

O Thesoureiro durante o espaço de tempo comprehendido por estas folhas era o senhor Bernardo Antonio Neves.

Os Administradores até 24 de Agosto de 1828 eram os senhores José Antonio Peniche e Bartholomeu da Costa Almeida e Cruz. Desta data em diante foi o senhor José Xavier Rodrigues até 11 de Janeiro de 1829 e em seguida a este voltou ao logar o senhor Bartholomeu da Costa Almeida e Cruz.

O primeiro cabo ou feitor foi Luiz José, que serviu até 16 de Novembro de 1828; depois entrou José Joaquim de Abreu e serviu até 18 de Janeiro de 1829, e José Domingues, entrando neste dia, dirigiu os trabalhadores durante as ultimas cinco semanas.

Os ordenados pagos durante este tempo eram de 180 a 240 réis por dia para os homens livres e escravos, e do feitor 320 réis diarios.

A somma total das férias, em que estão incluidos os concertos de ferramentas, compras de taboas etc., montou em..... 2:037$923.

Cito estes dados colhidos de documentos particulares encontrados fóra dos Archivos publicos, por causa da defficiencia que ha a respeito do principio desta obra, nos termos da vereança da Camara, durante o espaço de tempo comprehendido pelas referidas folhas de pagamentos.

Não podemos ter a menor duvida sobre a authenticidade destas folhas e de outros papeis encontrados juntos, nos quaes constam as importancias pagas por férias desde a semana finda em 19 de Dezembro de 1830 a 5 de Janeiro de 1833, escriptas pelo finado José Innocencio Alves Alvim e com notas das quantias recebidas por subscripções, emprestimos, auxilios do Governo, da Camara, etc., durante este tempo, cujas notas e resumo dos pagamentos são comprovados por documentos posteriores da Camara Municipal.

Do dia 28 de Outubro de 1826 até o mez de Março de 1829, parece que a Camara desta Villa abandonou completamente esta obra, visto que não consta uma só palavra a seu respeito nos termos de vereança lavrados durante este tempo. O livro dos termos d'aquella epocha existe em perfeito estado e por elle verificamos que a Camara reuniu-se em sessão nos dias: 15 de Julho; 2, 11, 19 e 26 de Agosto do anno de 1827, la-

vrando-se os termos competentes, que são bem legiveis, e, entretanto não mencionam o começo da obra, cujo serviço foi principiado na semana anterior ao dia 27 de Agosto de 1827.

Igualmente nos livros dos Registros não consta ter sido recebido ou dirigido officio algum relativo ao canal durante cerca de tres annos.

No dia 7 de Agosto de 1829, a Camara reuniu-se em sessão extraordinaria de conformidade com a ordem recebida de S. Paulo, por officio datado de 7 de Julho do mesmo anno, convidando as pessoas mais importantes da Villa a comparecerem para o fim de se tratar da continuação da obra do canal.

Pela leitura da acta lavrada nessa sessão (doc. n. 122) e do officio dirigido ao Vice-Presidente da Provincia no dia 17 do mesmo mez (doc. n 123) ver-se-á que o projecto indicado era de cada um dos proprietarios mandar seus escravos trabalhar no serviço do referido canal. Esta proposta foi acceita por nove das pessoas presentes, entre as quaes o Presidente da Camara e tres vereadores; porêm, foram contrarios a esta indicação dois vereadores, o fiscal da Camara e mais vinte e tres pessoas, ficando resolvido, em vista desta divergencia marcar-se o dia 11 do mesmo mez para uma nova reunião.

Estudando a acta da sessão do dia 11 (doc. n. 124) verificamos que até esta data todo o serviço feito para a abertura do canal tinha sido á custa do povo, como tambem que o Governo tinha auctorisado esta abertura pelo lado do Sul da Villa, cuja auctorisação não encontrei registradã nos livros da Camara, nem noticia della nas actas das sessões d'aquelle tempo. Igualmente ve-se por este documento que os partidarios ainda luctavam, procurando todos os meios para alcançar a abertura do canal pelo lado que consideravam mais apropriado, citando os factos que podiam auxilial-os para os fins desejados e escurecendo ou desfigurando aquelles que fossem contrarios aos seus desejos.

Em 20 de Julho de 1830 o Vice-Presidente da Provincia officiou á Camara pedindo «*huma circumstanciada informação do estado de adiantamento ou atrazo em que se acha o serviço da abertura do canal*». (doc. n 125). Recebido este officio no dia 2 de Agosto, a Camara nomeou uma commissão de tres membros, sendo estes os senhores João Chrysostomo de Oliveira Salgado Bueno, José Jacintho de Toledo e Rafael Gomes Malta Carneiro; para examinar com todo o cuidado a obra em execução e dar parecer a respeito.

Em sessão do dia 5 de Novembro apresentaram o seu parecer e cópia de um officio para ser remettido ao Governo, os

quaes, depois de terem sido discutidos foram approvados pela Camara. Este officio (doc. n. 126) acompanhado de uma nota fornecida pelo administrador da obra do canal, o sr. José Innocencio Alves Alvim, é de bastante valor, porque prova cabalmente a authenticidade e exactidão das folhas de pagamento e outras notas encontradas fóra dos Archivos publicos a respeito do serviço do canal. Igualmente prova ainda que nada consta a este respeito nos livros da Camara, que o Governo, posterior ao mez de Agosto de 1829 tivesse mandado continuar os trabalhos, remettendo para esse fim a quantia de um conto de réis que figura como emprestimo da Fazenda Nacional. Por este officio sabe-se que os Engenheiros, Srs. Brigadeiro João da Costa Ferreira e Tenente-Coronel Euzebio Gomes Barreiros haviam nivellado o terreno e calculado que as aguas do rio Ribeira, na embocadura do canal, ficavam seis palmos acima do nivel do Mar-pequeno.

Concordamos que esta differença existisse de facto naquella épocha, nas occasiões das marés baixas, attendendo-se á distancia que existe do curso natural do rio Ribeira, da embocadura do canal até a barra do dito rio, cuja differença era um dos elementos mais poderosos que podiam existir para motivar com mais rapidez a corrosão do terreno marginal deste canal.

Vemos pela leitura deste officio que o administrador da obra contava com a força das aguas, proveniente dessa differença de nivel, para facilitar a conclusão da mesma obra. Elle cita as quantias dispendidas até aquella data e podemos verificar o seguinte: Na primeira administração dispendeu-se a quantia de 1:076$093: Na administração de José Xavier Rodrigues, a quantia de 865$450 e na de Bartholomeu da Costa Almeida e Cruz 96$380, cujas quantias, prefazem exactamente o total de 2:037$923, como consta pelas folhas de pagamentos citadas, e anteriores ao dia 22 de Fevereiro de 1829. Ha um engano neste documento, onde diz: *«a subscripção chegou a quantia de réis dois contos novecentos e sete mil e quatro centos réis»*. A quantia da subscripção feita pelo povo como consta por uma nota junta ás folhas de pagamento era de 2:097$400 e não de 2:907$400 da qual havia sido recebida até o dia 22 de Fevereiro de 1829 a quantia de um conto oitocentos e dez mil quatro centos e tres réis, ficando a receber duzentos e oitenta e seis mil nove centos e noventa e sete réis; porêm, o sr. Bartholomeu da Costa Almeida e Cruz tinha adiantado duzentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte réis.

Voltando á referida nota do administrador, no officio acima,

vemos perfeitamente o engano pela propria somma total que ella dá, porque:

A subscripção do povo até 22 de Fevereiro de 1892 era de.	2:097$400
Emprestimo do sr. Bartholomeu da Costa. . . .	227$520
» da Fazenda Nacional	1:000$000
	3:324$920

quantia citada pelo administrador no dito officio.

As despesas até esta data foram as seguintes:

Despesa anterior ao dia 22 de Fevereiro de 1829 .	2:037$923
» feitas por José Innocencio Alves Alvim .	877$175
Total despendido até o dia 5 de Novembro de 1830.	2:915$098
A receber da subscripção	286$997
Dinheiro existente	122$825
Total.	3:324$920

Pela descripção da obra feita nesta data, podemos julgar que o dinheiro despendido havia sido bem empregado.

No dia 14 de Maio de 1831, a Camara, em resposta a uma circular do Governo, do dia 7 de Março, a respeito ás obras mais necessarias neste districto e outros assumptos, remetteu um officio (doc. n. 127), em que diz: «*nenhua obra se apresenta de maior e indispensavel necessidade do que a do Canal de Communicação da Ribeira com o Mar da Villa*».

Por este documento ver-se-á que o Governo até esta data não havia auxiliado esta obra, sinão com a quantia de um conto de réis, emprestimo da Junta da Fazenda Nacional; e, comtudo, a obra proseguia, como provam as notas do administrador Alves Alvim em meu poder, sendo que as férias pagas do dia 19 de Dezembro de 1830 a 30 de Abril de 1831 importavam na quantia de 500$440.

Com data de 18 de Janeiro de 1832 a Camara pediu auctorisação ao Governo para despender a quantia de quatrocentos mil réis das suas rendas em beneficio do Canal, para dar «*hum impulso, que, quando não a possa concluir, animará talvez as novas prestações dos mesmos, ou outros contribuintes*» (doc. n. 128).

No dia 7 de Maio do mesmo anno, tendo sido auctorisado o dispendio da quantia pedida de quatrocentos mil réis, o administrador da obra officiou á Camara (doc. n. 129) pedindo que fosse ordenado ao Procurador da Camara para fazer o pagamento

das férias dos trabalhadores occupados no serviço do Canal; cujo officio a Camara respondeu (doc. n. 130) avisando ter expedido ordem para que a referida quantia fosse entregue ao dito administrador.

Pelas contas do sr. José Innocencio Alves Alvim verifica se que até o dia 5 de Janeiro de 1833 as quantias recebidas e despendidas na abertura do Canal foram as seguintes:

RECEITA

Subscripção recebida até 22 de Fevereiro de 1829 .	1:810$403
Emprestada por Bartholomeu da Costa	227$520
» da Fazenda Nacional	1:000$000
Subscripção de 22 de Fevereiro de 1829 a 5 de Janeiro de 1833	304$800
Emprestimo da Fazenda Nacional	300$000
Auxilio da Camara	400$000
Réis. .	5:201$853

DESPESA

Anterior ao dia 22 de Fevereiro de 1829.	2:037$923
Desta data a 30 de Outubro de 1830	877$175
» » » 30 de Abril de 1831	509$895
» » » 12 de Novembro de 1831	662$240
» » » 18 de Maio de 1832	181$220
» » » 5 de Janeiro de 1833	933$400
Réis. .	5:201$853

Na escripturação das despesas relativas ao periodo comprehendido entre os dias 30 de Abril de 1831 e 12 de Novembro do mesmo anno, diz o sr. Alves Alvim: «*Despesas do Canal, trabalhando nelle os escravos de varios cidadãos sem effectivo pagamento, suprindo com o din.^o p.^a o feitor e mais despezas de concertos de ferramen.^tas e gamelas o actual administrador*». E do periodo seguinte até o dia 18 de Maio de 1832, diz: «*Para pagamen.^to do feitor e mais despesas das 24 ferias em frente supprio o admin.^dor p.^r emprestimo as seg.^tes quantias*».

Nas notas relativas, entre 18 de Maio de 1832 e 5 de Janeiro de 1833, diz: «*Escripturação das despesas do Canal, cujos trabalhos vão ser continuados pelo supprimento que fez a Fazenda Nacional de 300$000 e suprimento da Camara Municipal de 400$000 e a subsripção de alg.^s cidadãos*».

Não encontrei nos livros da Camara menção alguma do supprimento da quantia de 300$000 pela Fazenda Nacional citada nestas notas; porém, não posso duvidar sua exactidão, visto as confirmações que existem nos livros da Camara a respeito de factos relativos ás subscripções e contas apresentadas pelo mesmo administrador.

Com data de 14 de Janeiro de 1833, o administrador, respondendo a um officio da Camara, declarou que com menos de um conto de réis não podia concluir a obra do Canal (doc. n. 131).

Por uma informação que a Camara mandou ao Presidente da Provincia, no dia 11 de Julho de 1835 (doc. n. 132), ver-se-á que tinha sido recebida a quantia de seiscentos mil réis para a obra, e que desta informação consta: «*He portanto necessario prover a continuação de huma obra tão util, e que para concluil-a não será precizo talvez dispender tanto quanto se tem despendido*».

No dia 22 de Outubro do mesmo anno, foi resolvido pela Camara Municipal convidar o povo para uma reunião afim de tratar dos meios precisos á conclusão da obra, sendo designado o dia 1.° de Novembro para essa reunião (doc. N. 133).

Chegado o dia marcado, compareceram apenas tres cidadãos além dos membros da camara, em vista do que, depois de varios alvitres apresentados, foi resolvido abrir uma nova subscripção, nomeando-se para esse fim uma commissão composta dos senhores José Innocencio Alves Alvim, José Jacintho de Toledo e Antonio José Peniche (doc. N. 134). O senhor presidente ponderou que era «*necessario que todos concorrecem por hum objecto de tanta grandeza e felicidade desta Villa, e o melhor meio hera que por via dos Juizes de Paz e a estes de seus officiaes de Quarteroins se convidassem aos Povos, para voluntariam.te prestarem cada hum 2 dias de serviços, dando a Caixa da Sobscrição o sustento, isto hé a aquelles que não possam sobscrever com alguma quantia*». Foi tambem resolvido officiar-se ao Presidente da Provincia communicando as resoluções tomadas e pedindo-lhe auxilio. Neste officio (doc. N. 135) a camara pediu «*a quantia ao menos de hum conto de réis, a qual reunida a mais alguma quantia que se poude obter por Sobscrição entre a população, talvez será bastante para se concluir esta obra do Canal*».

A commissão encarregada pela camara para angariar donativos, luctando com difficuldades, por causa das divergencias que havia entre o povo a respeito desta obra, pouco pode conseguir dos habitantes da Villa, e, no dia 17 de Fevereiro de 1836 officiou á camara informando-a do máu exito de seus trabalhos e lembrando-lhe que «*o unico meio mais efficaz e terminante para obviar todas as duvidas e chamar aos cidadãos ao gremio dos seus*

deveres, hera impor-se huma taxa razoavel no genero arroz, que mais se exporta deste Paiz».

Neste mesmo dia a Camara reuniu-se para tratar deste assumpto e pela acta desta sessão (doc. N. 136) ver-se-ha o resumo do officio da commissão apresentado por José Jacintho de Toledo e Antonio José Peniche, como tambem um projecto de lei que offereceram á Camara, relativamente a um imposto de vinte reis de cada alqueire de arroz exportado para fóra do municipio. Sendo tomada em consideração a informação apresentada e o plano offerecido, foi resolvida, por unanimidade de votos de cinco vereadores presentes, a nomeação de nma commissão especial para organisar uma postura no sentido do citado plano e apresental-o no dia seguinte á Camara.

De facto, no dia 18 de Fevereiro a commissão especial apresentou seu parecer do modo seguinte: «*A Commissão encarregada de dar o seo parecer sobre a representação que fazem os Cidadãos nomeados para o provimento da Subscrição, andamento, e conclusão do Canal de communicação da Ribeira com o mar pequeno desta Villa em a qual ponderão as difficuldades que tenhão encontrado em muitas pessoas em não quererem concorrer para tão util quanto conhecido bem que se espera desta obra huma vez concluida e franca de passagem ao mesmo tempo que outros Cidadãos prestando ate de boa vontade com sua asignatura e quota, mais que esta desigualdade o resultado hé paralização della e finalmente a vista de taes ponderações Offerecendo hum plano a reduzir o artigo de posturas, unico meio de todos concorrerem, e de huma vez ver-se o dezejado fim desta abertura do Canal, fonte da riqueza deste Municipio.* (doc. N. 137)

Os artigos da postura apresentada, soffrendo algumas emendas, foram approvados, resolvendo-se enviar cópia da mesma ao Presidente da provincia, pedindo-lhe que fosse approvada pela Assembléa Provincial, sendo no mesmo dia remettida com um officio (doc. N. 138) a São Paulo. Este projecto da Camara foi convertído em lei pela resolução da Assembléa Provincial em 14 de Marco de 1837.

Por officio do senhor Gavião Peixoto, Presidente da Provincia, de 20 de Novembro de 1837, o administrador da obra do canal foi auctorisado a emprestar dinheiro para a continuação do serviço; porem, não encontrou quem emprestasse quantia alguma para esse fim. Não encontrei copia desse officio, mas um outro com data de 28 de Novembro de 1839 refere-se a este facto.

Em sessão da Camara do dia 1.° de Fevereiro de 1839 foi apresentada uma representação assignada por 56 pessoas, pe-

dindo a extincção da taxa de vinte reis por alqueire de arroz exportado deste Municipio em vista do que a Camara resolveu officiar ao Governo, remettendo a dita representação (doc N. 139) Diz neste officio: «*Esta Camara conhecendo verdadeiras as razões expedidas na dª representação deixar de emitir a respeito sua opinião pr q' tudo submete a consideração e Sabedoria da Assemblea Provincial para rezolver como axar justo.*» As razões apresentadas eram, que os habitantes da Villa estavam onerados com muitos impostos, e entre outros este de vinte reis por alqueire de arroz, para ser o producto applicado na obra do Canal, «*e q presentemte tanto peza sobre os recorrentes q encarando outr'ora como util e necessaria pª aquella obra, cujas vistas hoje torna odioza, e oppresora, pois só deste genero arroz pagão o antigo Dizimo e carreto para a terra ao carro q o conduz pª o embarque, e a contribuição pª o pertendido Canal sem exito e de qual senão servem e nenhûa esperança tem de Serventia em tempo algum pr cauza do local de sua edificação ser composto de arêa q continuadamente esta cahindo e unindo as do mesmo canal desfazendo quazi tudo o q se tem feito a custa de tanto trabalho, despezas e avultada somma com que os recorrentes em principio contribuirão debaixo de boas esperanças de utilidade commum.*»

Em sessão de 29 de Julho do mesmo anno foi apresentada uma outra representação no mesmo sentido á do dia 1.º de Fevereiro, sendo pela Camara nomeados os vereadores Junqueira e Toledo em commissão para dar parecer sobre a dita representação, cujo parecer apresentado no dia 16 de Agosto é o seguinte: «*A Commissão especial encarregada de dar o seu parecer sobre o requerimto dos Negociantes, lavradores e mais Povo desta Villa, que cobre huma representação dirigida ao Exmo Governo em que pedem a suspenção da taxa de vinte reis por alqueire d'arroz confirmada pela Resolução de quatorze de Março de mil oitocentos e trinta e sete da Assemblea Provincial numero dezenove, querendo com madureza dar o seo parecer convocou aos Juizes de Paz, Orfãos e Municipal, e mais Cidadãos probos, e com elles passou a examinar a dª Valla de communicação da Ribeira ao mar, e todos unanimemente derão seo parecer que em nada se afasta da opinião em que está a Commissão. A mesma Commissão reconhece de Summa necessidade huma Valla de communicação ao mar, e julga o maior dos beneficios que se pode fazer a este Municipio, tão bem não desconhece que esta principiada, que só com muito custo, e com grande Somma de dinheiro poderá dar transito (te hoje não realizado) por ser feito por hum local crenozo com mais de vinte palmos de fundo, e sem preceito de Engenharia, e que pelas circumstancias em que se axa por se*

ter tirado as areas do fundo e postas sobre as suas beiradas e por estar a tantos tempos paralyzada he impossivel se concluir sem que primeiro de novo se principie o rebaxe, em que não pouca Soma se gastará, por isso que se tem entulhado e se está entulhando com as mesmas areas tiradas de sua profundidade; vindo por isso a conseguir por hum calculo aproximado que tudo o q se acha feito nem a terça parte avançará, calculo feito tãobem por dous Engenheiros Francezes Mrs Teloy e Revier que não há muito tempo que examinarão qdo por esta passarão; mais emfim ella está principiada, e tem levado hum grande impulso, e seria sem duvida o maior dos absurdos deixar de instar para que a Nação deixe de concluir. A experiencia, mestre de tudo, fez conhecer o erro de se ententar a ella pela parte do Sul desta Villa, e fundado nisto os mesmos panagyristas della em outr'ora hoje se voltarão em oppositores; verdade tão demonstrada que elles mesmos fazem a môr parte dos Cidadãos asinados na Sobre dita representação, e ate aquelles mesmos que em qualidade de vereadores da Camara transacta pedirão a Sobredita impozição, conhecendo o passo não acertado tãobem se axão asignados, não por volubilidade, mas por conhecerem que a tantos annos a trabalhar-se (apezar das boas esperanças que dava o primeiro Administrador do Exmo Governo), ainda ate agora não offerece transito livre. A Commissão sem abuzar dos principios, avança que nas circumstancias actuaes vê os Negociantes, agricultores e todo o Povo desta Villa exasperado queixando-se desta taxa, lançando em rosto serviços e dinhos prestados e alguns com grande Soma, não escapando alguem de entrar com o seu contingente na esperança de nunca saffrerem empozições, e alem disto se achão onerados com empostos; que a peste tem morto os animaes carreiros, pelo que augmenta o preço da condução mais de cento por cento, e que com esta taxa vem a pagar duas conduções, primeiro nos carros, e a Segunda para o imposto da taxa para huma Valla não realizada, que querem sim pagar mais seja quando ella der tranzito ou alias que a Nação ou os interessados passem os Saccos a sua custa não se esquecendo mais de publicarem que os autores délla pela parte do Sul se oferecerão a fazer a sua custa, esta hé a voz geral dos Cidadãos deste Paiz. Ainda mais avança a mesma commissão que a concluzão della para ficar perfeita talvez exceda a oito contos de reis, e hé hum impossivel se concluir ella com este imposto senão em orbita de annos, por quanto o rendimento de hum anno dará para pouco mais de hum a dous mezes de Serviço, e o resto do anno ficará paralizada, e sendo como hé feito em area volta-se huma nova têa de Penelope, que fazia e desfazia e só o braço Nacional

hé capaz de desencantar este nó gordio prestando o dinheiro para de hum só golpe se concluir, que então tendo tranzito todos os Cidadãos se obrigão a pagar os vinte reis da taxa presente. He portanto a Commissão de parecer que esta Camara envie todos estes papeis ao Exmo Presidente, em cuja Secretaria estarão todos os mais á este respeito, bem como os officios do primeiro Administrador, fazendo ver que esta taxa indescretamente pedida pela transacta Camara tem exasperado todo o povo, principalmente á aquelles que em boa fé, na esperança de nunca serem tributados prestarão seos dinheiros e contingentes; instando tãobem esta Camara para que sejão atendidas as justas suplicas de hum Povo respeitador das Leys e Authoridades Constituidas, e que huma vez que por oras não se pode dar tranzito aos Saccos senão a custa dos proprietarios, que talvez será mais conforme a razão prestar-se da Caixa Provincial dinheiro para de um só golpe se fazer concluir a dita Vala e depois de sua concluzão se impror a mesma taxa de vinte reis por alqueire de arroz pilado pelos que por ella passarem, que então todos saptisfeitos pagarão. He este o parecer da Commissão = Paço da Camara Municipal da Villa de Iguape dezeseis de Agosto de mil oitocentos e trinta e nove = Junqueira—Toledo.»

Não encontrei cópia do officio dirigido ao Governo nesta data; porém, com data de 9 de Setembro o Presidente da Provincia dirigiu uma Portaria á Camara, (Doc. N° 140), avizando-a que ia apresentar a dita representação á Assembléa Provincial na sua proxima futura sessão e prevenindo-a que «*não convinha antecipar juizo algum a esse respeito já por estar assas proxima a reunião da m^ma^ Assemblea já p^r^ q de hum officio do Administradar da obra de 20 do m^mo^ Agosto consta estar ella em andam^to^ com esperanças de ver a huma concluzão favoravel o q faz q se desvaneça hûa das razões allegadas na reprezentação (a de falta de emprego do producto da taxa) e q' não seja prudente tolher ja de hûa vez esse andam^to^ sem haver dados positivos e mais seguros de q' a obra he impraticavel ou absolutam^te^ inutil*».

Neste officio consta mais: «*convem pois que a Camara afim de participar os ditos cidadãos este resultado de sua reprezentação, aproveitar-se da tentativa q' faz ao Administrador da obra actualm^te^ para adiantala como de hua experiencia mais p^a^ illustrar a inconveniencia, ou inutilidade do Canal*».

Esta Portaria foi lida em sessão da Camara do dia 7 de Outubro, ficando resolvido avizar aos assignantes da referida representação o conteudo da dita Portaria, publicando-se editaes neste sentido e marcando-se o dia 11 para uma reunião para tratar deste assumpto.

No dia designado não appareceu nenhum dos assignantes da representação e então o Vereador Junqueira pedindo a palavra disse: «*que não orava a favor de partido algum, que não trazia em lembrança couza algûa, mas que hûa vez que estava esta obra em andamento seria hum terrivel absurdo deixar de concluir, e deo a este respeito varias razões, mostrou as circumstancias, porem que de hum só golpe se concluir hera de parecer que esta Camara pedisse a Assemblea Provincial para suprir até seis contos de reis e asistir quanto fosse necessario lançar mão deste dinheiro e que para isto desde ja ficaria hypotecado para seo pagamento o mesmo rendimento da taxa de vinte reis ate o pagar*». Ve-se tambem pela acta lavrada desta sessão, que, estando presente o Administrador José Jacintho de Toledo e pedindo a palavra disse: «*que se conformava com a mesma opinião de se pedir a Assemblea Provincial dinheiro para a concluzão do dito Canal*». Posta em discussão foi unanimemente approvada pelos seis vereadores presentes, que resolveram officiar ao Governo neste sentido.

Com data de 26 do mesmo mez foi remettido o dito officio (doc. N° 141) communicando que havia sido resolvido pela Camara em sessão do dia 11, e por este documento ver-se-ha que a Camara declarou não ter tido anteriormente conhecimento do officio que o Governo dirigiu ao Administrador da obra em 20 de Novembro de 1837, autorisando-o a pedir dinheiro emprestado para auxiliar a conclusão do Canal.

Não sei qual foi a resolução do Governo a respeito da representação do Povo.

Parece que durante os doze annos seguintes, o serviço do Canal continuou com uma marcha lenta, sendo as despesas pagas pela renda do imposto sobre arroz, sem comtudo ficar o Canal em condições de dar passagem franca a canoas, sendo que durante este espaço de tempo nenhum apontamento existe sobre este serviço nos livros da Camara. Com data de 12 e de 17 de Novembro de 1841, como igualmente em 13 de Março de 1844, a Camara, respondendo ao Governo sobre as obras mais necessarias ao melhoramento deste Municipio, nada diz a respeito do Canal.

No dia 9 de Outubro de 1851, a Camara remettendo á Assembléa Provincial um afficio, (doc. N° 142) pedindo que a metade da receita da taxa sobre arroz fosse concedida para a obra da nova Matriz, diz: «*o producto desta taxa era applicado para a concluzão do Canal, que communica a Ribeira com o mar pequeno; porem hoje que esse Canal dá um transito quazi constante a Camara Municipal julga, que só a metade do producto é bas-*

tante para reparo do mencionado Canal, quando, em tempos chuvozos algum entulho obstrua seu leito ».

Em 3 de Junho do anno seguinte o Vice-Presidente da Provincia Hippolito José Soares de Souza pediu á Camara informações a respeito do Canal e que visse si a metade da taxa podia ser applicada á uma outra obra. (doc. N° 143). Em vista disto a Camara resolveu exigir do Inspector do Canal « *os esclarecimentos necessarios, a saber, se o referido Canal da transito geral, e si ja se pode dividir a taxa applicada para a construcção daquella obra* ». (doc. N° 144)

No dia 13 do mesmo mez o Inspector respondeu á Camara, (doc. N° 145) sendo o seu officio remettido ao Governo, no qual como era de esperar, elle oppunha-se á divisão da taxa, apresentando as suas razões e declarando que era publico e notorio « *que o Canal em occasiões de marés, tem dado desde muito tempo e continua a dar transito livre para as maiores canoas e balças carregadas* ».

Não encontrei cópia do officio que a Camara dirigiu ao Governo, remettendo o do Inspector, portanto não posso dizer si foi de accôrdo com a opinião do dito Inspector, ou si a Camara sustentava o que affirmou em seu officio do dia 9 de Outubro de 1851. Comtudo, o officio de Julho de 1852 não podia ter cooperado para a divisão da taxa, visto que por Lei N° 13 de 17 de Julho do mesmo anno, artigo 6°. ficou determinado que « *os 20 reis por alqueire será applicado metade para o Canal e a outra metade para a conclusão da Matriz* » desta cidade. Esta lei promulgada no dia 17 prova que a divisão da taxa estava resolvida antes de chegar a São Paulo o officio que a Camara enviou acompanhando o do Inspector, do dia 13 do mesmo mez.

Com data de 24 de Novembro de 1854 encontrei o registro de um officio dirigido ao Exmo Presidente da Provincia, cujo registro em sua integra transcrevo :

« *Illmo e Exmo Senr. A Camara Municipal da Cidade de Iguape, fiel e zeloza representante de seus Municipes, vem respeitosamente perante V. Ex.^{cia} representar a cerca da necessidade da abertura de hum canal, que communique a Ribeira com o mar pequeno, qual deve ser ao lado do Norte da Cidade, visto que a longa e doloroza experiencia tem demonstrado que o actual Canal ao lado do Sul da mesma não satisfaz o objecto que tiverão em vista seus capciozos autores Esta necessidade Exmo Senr. é tão altamente reclamada desde o começo da abertura do Canal actual, descutida desde sua criação pela generalidade dos seus Municipes é hum facto tão claramente desenvolvido, que repugna a opinião sensata oppor obje-*

cções que querião demonstrar o contrario da real necessidade da abertura do Canal projectado. Não he um facto novo Ex.mo Senr. sobre que ora esta Camara representa: he um facto constante de muitas e repetidas observações de Engenheiros proffecionaes; é hum facto assento sobre as bases de conhecimentos intelligentes, sobre os numerosos documentos que existem na Secretaria do Governo, alem dos que esta Camara tem a honra de enviar por copia. Com documentos tão claros e evidentes a Camara apenas menciona poucos factos para demonstrar a justiça do objecto de sua representação. Esta Camara espera que o Ex.mo Governo da Provincia, tão sabiamente representado por V. Ex.cia; que tem dado exuberantes provas de boa administração, já promovendo os melhoramentes moraes e materiaes da Provincia, ja saptisfazendo os interesses geraes della, olhará com a attenção que merecia este objecto, ordenando a abertura do Canal projectado, fazendo desta arte alliviar o Municipio do imposto creado pela lei Provincial de 14 de Março de 1837. Pesado imposto Ex.mo Senr. pela sua mal applicação, pelos máos resultados que tem tido na abertura e concluzão do actual Canal, pelo pessimo local em que foi aberto e seu máo principio. Imposto que pesa e pesará indifinita e eternamente sobre este Municipio em quanto o Governo consentir que prosiga semelhante obra pelo local em que está. Para comprovar a verdade desta assersão é bastante olhar-se para os documentos juntos onde se observão as quantias orçadas para a abertura e concluzão d'aquella obra, e o quanto se tem ali gasto, não obstante a obra permanecer no estado da sua primitiva excavação, pois que o terreno arenozo todo o serviço que é feito torna-se inutil e esperdiscdo quando ha chuvas. Esta Camara conhece, que hum Canal, que communique a Ribeira com o mar pequeno, é a mais sensivel e palpitante de todas as necessidades do Municipio; elle é tão necessario como o ar que vevifica; porem não pode com os braços cruzados ser muda espectadora do desperdicio de tanto dinheiro gasto em excavações infinitas, como que lancado ao Mar!! Hum Canal que fassa tal communicação é necessario, e muito; porem não pelo lado existente, porque para isso seria necessaria que esta Camara, pudesse feichar os olhos e deixar que os vindouros continuar a sofrer o peso do imposto que se torna ja vexatorio e sem esperança da concluzão de semelhante Canal, para poder ter algum exito seria mister que os barrancos fossem estacados; porem, como estacar 1128 braços de terreno areisco de 30 a 35 palmos de altura do nivel d'agoa? E quando possivel, como, sem grande e extraordinaria despeza? E essa estacada poderá por sua natureza e por cauza das agoas,

ora salubres, e ora doces, tem huma duração tal que satisfassa as necessidades dos povos e dispense a estes do tributo? por certo que não, porque ella é corruptivel. Por este lado, portanto Ex.mo Senr. não pode aquella obra melhorar, e muito menos alliviar o povo do imposto. Em 1825 quando pela vez primeira se projectou o Canal, as principaes pessoas do lugar reunindo-se na casa da Camara Municipal para dar seus vottos de protecção e concorrencia para sua abertura; dous projectos se appresentarão sobre o local que devia ser escolhido, hum para o lado do Sul e outro para o do Norte da Cidade; duas listas se apresentarão em que devão assignar os cidadãos para ajudarem na abertura do canal e então foi acceito o plano da parte do Norte; concorrendo com suas assignaturas as pessoas mais abilitadas do lugar, apezar porem da maioria de assignantes venceo, o poder caprixozo de 2 ou 3 potentados, revistidos de autoridade e contra todas as considerações e vantagens, a obra principiou ao Sul. Os documentos Sob n. 1, 2 e 3 demonstram esta verdade. Em 1830, segundo se deduz dos documentos havião ja gasto 3:324$920; sendo os jornaleiros muito baratos, e pedio-se mais um conto de reis para concluzão da obra! Algumas quantias foram dadas pelo Cofre Provincial creando-se a Lei Provincial de 1837; tem se por fim gasto, sem mencionar o producto de algumas subscripções voluntarias e trabalho quasi que forçado das pessoas menos abastadas, de trinta e quatro a 35 contos, conforme os algarismos, de maneira que, esse canal, que, como se infere dos documentos, devia importar em quatro contos trezentos e vinte e quatro mil nove centos e vinte, até oje importou naquella espantoza de 34 a 35 contos, e o que he mais, será talvez necessario duplicar a quantia para pol-o em estado de poder servir commodamente. No exame vindo por supernivel, procedido por o Dr. Carlos Raths, a convite desta Camara, se observa que a extensão do terreno da parte do norte é menos, que sua maior altura e de dezenove palmos, e este somente em huma pequena extenção cerca de 300 braças sendo em o mais terreno baixo argilloso e barro e na maior parte alagado. Portanto não pode esta Camara a vista de taes circumstancias, deixar de dirigir suas suplicas sobre huma necessidade, que reclama prompto remedio. E' de presumir Ex.mo Senr que o espirito de politica e de opposição que a esta Camara se impoem alguns habitantes da Villa de Xiririca representa a V Ex.cia contra o canal projectado; porem esta Camara assevera a V. Ex.cia com todas as forças de sua convicção que a oppressão é systematica sem outro qualquer fundamento. Esta Camara confia na sabia e imparcial administração de V. Ex.cia e espera que será atten-

dida sua representação filho do amor aos interesses de seus Municipes, que bem dirão a existencia de V. Ex.cia a quem Deos guarde por muitos annos. Iguape 24 de Novembro de 1854.— Ill.mo e Ex.mo Senr. Dr. José Antonio Saraiva.—Dignissimo Presidente da Provincia de São Paulo.—Scipião Ferreira Goulart Junqueira.— João Baptista da Silva Carneiro.—Antonio Francisco de Athayde Peniche.—Antonio Vaz Ferreira».

Pela leitura deste documento verificamos que foi assignado sómente por quatro vereadores e que tres dos vereadores que em Outubro de 1851, pediram a divisão da taxa, declarando que o canal *da um transito quazi constante*, assignaram agora um documento em que pedem a abertura de um novo canal e instando para que o Governo desprezasse esta obra já feita e as quantias gastas até esta data.

Em 28 de Abril de 1856 a Camara dirigiu um officio ao Governo, (doc N. 146) em resposta a um recebido que não ficou registrado aqui. E' bastante sensivel a falta deste officio do Governo, e ainda mais, da copia da representação que este refere do sr. Luiz Kruchely; porque é de crer que este cidadão reclamou contra o damno que o canal estava produzindo no ancoradouro dos navios em frente á cidade, causado pelo deposito de areia transportada pela agua que passava no dito canal.

Ve-se que a camara declara ter mandado «Sobre-star a abertura» do canal e diz que *de então para cá não consta que tal obra continuasse*.

Por um officio registrado no dia 13 de Janeiro de 1860, (doc N. 147) ver-se-ha que a camara declara á Assembléa Provincial que as obras do canal *se achão concluidas, dando o dito canal livre transito ás canoas* e pedindo que a metade da taxa até esta data applicada nas referidas obras, fosse concedida para ser *empregada nas obras que convierem em beneficio e augmento da agua potavel* desta cidade.

Com data de 3 de Abril de 1861 foi apresentada pelo cidadão Luiz Kruchely uma representação á Camara Municipal e por ella remettida ao Governo juntando um officio; porém, o registro do tal officio não existe.

Esta representação é o primeiro documento que encontrei, tratande do verdadeiro e mais evidente prejuizo causado pela abertura do canal, de cujo detrimento á Villa, nenhum dos profissionaes que examinaram e que deram os seus pareceres antes do começo da obra, lembrou de advertir o povo.

Por este facto transcrevo aqui a representação por inteiro.

«Ill.mo Snr. Presidente e Vereadores. Os homens estão sujeitos a certas leis de sua organisação a quem não podem sub-

trahir-se. Acho-me eu infelizmente nesta mal fadada posição. Quando estou profundamente convencido, embora minha razão se opponha a esse, de deixar emvolver em negocios a que eu devia ficar estranho na m.ª qualidade de estrangeiro não posso porem calar-me mais tempo quando nada veja providenciar a vista de esse perigo que se approxima surrateiramente e que ameaça em breve tempo desgraçar toda a cidade e uma população inteira e porque na ordem economica dos povos tudo está ligado. Peço pois venia a Ill.ma Camara de levantar a minha fraca voz uma outra vez em negocio da Valla. Longe de mim a pretenção de querer instruir a Camara de algum facto novo e que lhe seja desconhecido de todos os illustres vereadores mais do que por mim e não ha membro da Camara actual nem das transactas que não se tinha feita essa pregunta: O que será de Iguape em alguns annos? Animado pois que na presente conjectura eu não faço mais do que expor as ideas da Camara Municipal e de todo o povo da comarca quero somente as reunir e chamar a um exame serio sobre uma questão que está inteiramente ligada a propria existencia da cidade de Iguape; quero fallar da Valla que mette em communicação o Porto da Ribeira com o mar. Permitta-me Senhor Presidente remontar a origem da Valla. Os homens promotores da abertura da Valla forão movidos pelo dezejo como é sabido de evitar o transporte por terra n'uma extensão de 1,500 braças dos generos da lovoura que venhão pela Ribeira e seus affluentes. As melhores tenções a animara de certo; elles não pensavão que a Valla havia de trazer as consequencias que todos estão apreciando Como a camada da superfiça do terreno é composta de uma arêa ligada e compacta, os promotores da Valla poderão pensar que os barrancos ou antes os taludos, havião de conservar-se sem avaria sensivel. O resultado não responde a tão lizongeira esperança e nimguem admira. O pais era novo não havia homens proficionaes que pudessem esclarecer um negocio tão melindroso. Foi porisso que a experiencia mestre soberano em toda a qualidade de obra, viese esclarecer os graves inconvenientes da Valla. A camada superficial e composta de terreno assentado sobre uma arêa solta, não póde conservar e resguardar os taludes da Valla. A camada inferior ficou solapada pelas aguas e derão lugar aos desbarrancamentos da parte superior que era compacta. Pouco a pouco os grandes torrões mettidos em contacto com as aguas descompozerão-se. Vierão depois as enchentes da Ribeira que varrerão e varrem seguidamente as arêas no rio do mar de Iguape. A ação das aguas das enchentes foi desastroza para o porto de Iguape. Formarão-se immensas baixios que tomão toda

a largura do rio do mar e succede hoje que a vista entristesse a alma, quando espraia-se sobre a grande extensão do rio que outr'ora fundo mostra agora suas alvejantes cristas em toda parte. Os navios ficão reduzidos a um estreito canal de cuja largura e o fundo minguão cada anno, as canoas mesmo navegão com grande difficuldade e perigo e não são poucos as que virão e de cujas as cargas se perdem. Não ha nada de exagerado na minha exposição e não sahi do mais exacto do mais rigorozo circulo dos factos. Estabelecidos os factos devo examinar se o estado actual prevalecerá provorá. Ha opiniões bem poucas, na verdade, que inclinão a pensar que o rio do mar se conservará sempre um canal aberto para entrada e sahida dos navios. O rio do mar de Iguape tem como é sabido duas barras, a barra da Capara ao Norte e a barra de Cananea ao Sul. Ocorre que quando as marés crescem ellas crescem unicamente no mesmo nivel e no mesmo tempo em direcção contraria promove como consequencia irrefragavel um impatamento de agua que produz em toda necessitude o assentamento das arêas que trazem as aguas que vem pela Valla, se succedesse que todas as aguas da Ribeira desembocassem no rio de Iguape mui perto do mar e que o rio fosse estreito em relação as aguas da Ribeira, poderia se pensar que essas aguas produzisse uma especie de chau que detirassem com as arêas pela barra fóra no caso que o rio tivesse uma barra só. Esse feliz circumstancia não se da no estado do rio de Iguape. O rio póde ter perto de 300 braças de largura e a valla não tem mais de 12 a 15 braças as aguas da valla são bastantes para carregar muitas arêas no rio, mas insufficientes para exercer qualquer acção de chau sobre as da maré. Alem desse insufficiencia uma distancia de 2 legoas do porto ate a barra da Capara ou de 10 ate Cananea e a existencia de duas barras excluem toda idea de probabilidade de produzir hum chau que deixe um canal aberto á navegação. Os factos em que fundamento minhas argumentações são todos bem conhecidos da Ill.ma Camara, não tenha de certo a pretenção de nada direi que ella ignora, mas precisara estabelecer os factos para provar a impossibilidade em conservarem as aguas um canal aberto para a entrada e sahida dos navios. Pederei agora qual é a sorte reservada ao porto de Iguape? A resposta parece terminante. Emquanto existir a cauza do entulhamento produzido; em igual periodo de tempo, ou 15 annos para cá não se póde avaliar em menos de 8 palmos da altura sobreposto a 2.ª camada; a primeira perguntasse então que será feito do porto de Iguape. A immaginação recua espantada das consequencias. A cidade de Iguape de cuja toda sua existencia está

no commercio e no embarque de seus arrozes, privado do seu porto cahirá em um completo abandono, sua população não tendo industria propria se desunica immediatamente; dahi a aniquilação de muito grande capitaes empregados em cazas, dahi o atrazo irremediavel de lavoura de cuja não direi a propriedade, mas a propria existencia está na facil exportação de seus productos, dahi a aniquilação de grande somma de dinheiro de cuja lavoura é devida o commercio de Iguape. E desafia de refutar no mais pequeno topico as circumstancias inevitaveis e fataes do entulhamento do Porto. Conjuro vos pois Ill.mo Snr.es Vereadores a dar a mais seria attenção a esse negocio. A entrada das aguas da Ribeira no porto de Iguape é uma verdadeira espada de Damocles suspendida sobre toda a Comarca. A demora de uma medida que precacia o futuro ja foi alem do que devia de ser, a vista dos factos. Nova Cassandra, almeja não ter de verter lagrimas com o povo inteiro sobre a proficuidade de minhas predicções. Sou com a maior consideração de V. S.es Att.mo Ven.or Obr.o Luiz Kruchely.—Iguape 3 de Abril de 1861».

No livro dos Registros onde existe este documento acha-se o seguinte: «*Acompanhou esta representação que foi remettida ao Ex.mo Governo um officio da Camara assignado pelos Vereadares, Francisco Pereira de Mendonça.—Joze Joaquim Egas. —Antonio Joaquim de Araujo Aguiar.—Antonio Vaz Ferreira. —Manoel Homem Pamplona.—João Baptista da Silva Carneiro. —Antonio Pereira e Antonio Francisco de Athayde Peniche.— Está conforme.—Iguape 5 de Abril de 1861.—Joaquim Joze de Oliveira*».

Pela leitura desta representação podemos julgar que a dirigida ao Governo pelo mesmo cidadão e que a Camara em data de 28 de Abril de 1856 declarou ser «*intempestiva e filha talvez de falsas informações*» fosse relativa ao entulho do ancoradouro em frente á cidade de Iguape.

Parece imposivel que os profissionaes que examinaram o local anteriormente ao começo dos trabalhos, não se lembrassem do grande deposito de areia que havia forçosamente de se formar no mar-pequeno; porem, nada encontramos nos documentos existentes sobre o resultado que era de esperar, devido á qualidade do terreno por onde resolveram abrir o canal.

Não é de admirar que nesta representação o seu autor diga: « *O paiz era novo não havia homens proficionaes que pudessem esclarecer um negocio tão melindroso* »; porque, não ha muitos annos que uma Camara Municipal desta cidade, reclamando do Governo providencias para obstar os prejuizos causados pelo des-

moronamento do terreno nas margens do canal e entulhamento do porto, declarou que o serviço da abertnra deste canal foi feito sem previo exame de profissionaes.

Por mais de uma vez durante os ultimos trinta annos tem-se affirmado que os iniciadores deste serviço começaram os seus trabalhos contra a ordem expresa do Governo.

Não ha dez annos que as auctoridades municipaes desta localidade declararam que o povo de Iguape nunca esperou que o canal attingisse a taes proporções, ou que as aguas levassem immensos pedaços dos barrancos e propriedades que ali existiam.

Estas asserções são productos das mentes qne têm por costume affirmar qualquer facto sem ter perfeito conhecimento delle, e, si as Camaras Municipaes de Iguape conhecessem a a sua historia, não teriam avançado a semelhantes proposições.

Veremos por documentos que não admittem discussão sobre a sua authenticidade que a Camara em 1839 diz: «*Em 1825 quando pela vez primeira se projectau o Canal*» podendo, entretanto provar-se que anteriormente ao mez de Abril de 1779 o povo tinha resolvido fazel-o de mão commnm.

As pessoas que dizem que o serviço foi começado sem previo exame de profissionaes, com certeza ignoram os exames feitos anteriormente ao dia 8 de Agosto de 1826 pelo Chefe de Divisão Paulo Freire de Andrade, Brigadeiro João da Costa Ferreira e Tenente Coronel Euzebio Gomes Barreiros.

Pelos documentos apresentados verificamos que os dois primeiros citados, deram suas opiniões favoravelmente á abertura do lado do Sul da Villa, logar este por onde em Agosto de 1827 principiou os trabalhos do Canal.

O vereador José Jacintho de Toledo em sessão do dia 11 de Agosto de 1829, diz: «*obtiverem ordem do Exm. Governo para abrir-se o dito Canal pelo Sul*»; cuja asserção feita por um membro da Camara naquella épocha destroe totalmente as asserções daquelles que hoje dizem o contrario.

Relativamente ás declarações de, não esperar que o Canal attingisse as proporções actuaes, vejamos primeiramente o que os documentos já citados dizem a este respeito. Temos as opiniões dos profissionaes Paulo Freire de Andrade e João da Costa Ferreira recommendando a abertura do Canal longe da Villa para evitar prejuizos, sendo que o primeiro declara positivamente que o terreno em contorno da Villa «*não reziste, nem pode rezistir,*» a impetuosidade da correnteza do rio Ribeira. Alem destas opiniões temos o officio da Camara de 16 de Agosto de 1826 em que diz que a experiencia tem demonstrado «*que qual-*

quer pequeno vallo feito em terreno arenozo em breve se alarga prodigiosamente ».

Seriam sufficientes estes decumentos para provar que o povo havia sido avisado por profissionaes, como tambem que pela experiencia sabia o que era de esperar com a abertura do Canal; porem, existem outros documentos que provam que a Camara Municipal de Iguape no anno de 1840 e igualmente em 1851, previniu este desmoronamento das margens do dito Canal.

Na acta da sessão do dia 16 de Abril de 1840 encontramos o seguinte: « *A Commissão encarregada de marcar o terreno que deve ficar para logradouro da nova Valla apresentou o parecer seguinte; A commissão especial encarregada de dar o seu parecer sobre o espaço que devem ter as fucturas ruas do Vallo indo alli e examinando maduramente assentarão que duzentos e vinte palmos de cada hum dos lados hera sufficiente espaço para a edificação das propriedades, tendo a Commissão em vistas que se poderá desbanrrancar o terreno com as enchentes. He este o parecer da Cammissão. Paço da Camara dez de Abril de 1840.—Dias Baptista—Gonçalvez—Posto o parecer em discussão, foi unanimamente approvado* »,

Em sessão do dia 11 de Agosto de 1851, por causa do cidadão Ricardo Carlos de Campos ter pedido terreno no Porto da Ribeira annexo ás terras de Francisco Manoel dos Passos, a Camara mandou medir o referido terreno, encontrando 354 palmos entre as ditas terras do senhor Passos e o Canal, e declarando nesta sessão que « *preciza, junto a mesma Valla de 220 palmos para uzo e servidão publica* ». (doc. n. 148)

Em vista da deliberação tomada em 1840 e a declaração «*que se poderá desbarrancar o terreno com as enchentes,*» é evidente que as autoridades de então eram previdentes, reservando uma largura de quatrocentos e quarenta palmos que podia ser cavada pelas aguas que passassem pelo Canal sem prejudicar as propriedades que o povo ia edificando.

E' verdade que em certos logares a acção das aguas do rio Ribeira encontrando-se com a das marés enchentes, cavaram especie de pequenas enceiadas, e, que, nestes logares a larguara do Canal passou alem de quatrocentos e quarenta palmos; porem, nos logares onde as margens são linha mais ou menos recta o Canal não attingiu ainda os limites previstos em 1840.

Não podemos olvidar o facto de alguns particulares terem tido prejuizos devidos ao Canal; mas o verdadeiro damno, por ser do publico em geral, é aquelle que não foi previsto pelos homens que deviam ter conhecido quanto era nocivo o deposito deste immenso volume de areia no Mar-pequeno de Iguape.

O prejuizo geral é grande, sendo como é o entulhamento do ancoradouro dos navios de alto bordo em frente á cidade.

No anno de 1876 os vapores e embarcações a vella que demandavam este porto, ancoravam em frente ao caes do «Porto-grande» em distanciamenor de 100 metros; hoje são obrigados a ancorarem em frente ao «*Morro do Espia*», distante mais de um kilometro do «*Porto-grande*».

O maior desmoronamento do terreuo nas margens do Canal, deu-se entre os annos de 1875 e 1890, quando as aguas do rio Ribeira, procurando o curso mais curto para chegar ao mar, começaram a se despejar com uma força vertiginosa por este novo caminho e dia por dia foram vencendo o fraco impedimento offerecido pelo terreno areneso até que a largura do Canal podesse comportar volume normal da agua do dito rio.

Consta-me que o Dr. Bicalho examinou ha annos a obra; mas não encontrei informação a respeito e que provasse sua visita a esta cidade.

Em 1888 o Governo mandou estudar as obras necessarias afim de evitar os damnos que o canal estava causando, pelos engenheiros Drs. Domingos Sergio Saboia e Silva, e Luiz Martinho de Moraes; ficando resolvida a construcção de uma barragem para evitar a acção corrosiva das aguas do rio Ribeira, com uma comporta, para dar passagem ás embarcações em occasiões opportunas das marés; porem, ainda que em 1889 começassem os trabalhos, não chegou a ser realisada a dita obra.

Podemos dizer que o melhor serviço feito até esta data, consiste na construcção de uma especie de revestimento da margem ao lado da cidade ao pé do Porto da Ribeira: cujo serviço feito com systema por Dr. Martinho de Moraes, tem provado durante cerca de dez annos a acertada medida tomada por elle, e, ainda que este serviço foi feito simplesmente com pedras seccas, tem se conservado até hoje no estado por elle deixado.

Alem deste, têm sido feitos alguns pequenos serviços para evitar a corrosão desta margem do canal em differentes logares; consistindo estes trabalhos em deitar uma grande quantidade de pedras sem symetria ao pé do barranco nestes logares. Contudo, ainda que mal feito este serviço, existe, em parte até hoje, e isto simplesmente por ter chegado o Canal a uma largura mais ou menos sufficiente para dar passagem ao volume normal das aguas do rio Ribeira.

Esta questão do Canal é das mais importantes para o fucturo de Iguape e o desenvolvimento da zona riquissima do rio Ribeira, e é necessario estudal-a com o mair criterio.

Não devemos censurar os nossos antepassados por terem aberto este meio de cummunicação entre o rio Ribeira e o Mar-pequedo, visto o fim que tinham em vista ser o melhoramento do transpoate do producto das suas lavouras.

E' porem, censuravel o procedimento do Governo, que, depois de ter gasto sommas assaz consideraveis em estudos e em pequenas obras, mandou suspender os trabalhos sem finalisar e sem tratar de modo algum de remover o mais pernicioso effeito do Canal de Iguape, o entulhamento de seu porto.

Igrejas e povoações

Relativamente á primeira Igreja edificada em Iguape, não ha descripção, e parece que devia ter sido construida de madeira, visto não encontrar-se signal algum de seus alicerces

A segunda, construida de pedra e cal, tinha 180 palmos de comprimento por 80 palmos de largura externa, como se vê pelos alicerces, que hoje sustentam um gradil em volta de pequeno jardim conservado pela Camara, no local occupado pela antiga Igreja.

Não se encontra hoje uma descripção do exterior desse edificio ; porém por uma informação dada ao Bispo de S. Paulo em 1825 pelo vigario João Chrysostomo de Oliveira Salgado Bueno, encontra-se a seguinte descripção da parte interna. Diz elle: *Esta Igreja Matriz foi erecta ha perto de Duzentos annos. A sua Padroeira he a Virgem Mai de Deus, com a invocação das Neves. Não consta que tivesse anteriormente outro Orago, e deve se presumir, que a primeira villa, que, como já disse, existiu distante desta uma legoa, a tivesse já por sua Padroeira. Esta Igreja tem tres Altares, todos de Nave antiga, e não muito decentes, mas que se ornão nas occasioens das festividades. Sendo o lateral da parte do Evangelho o do Senhor Bom Jezus, e outro, que lhe corresponde o da Senhora do Rosario, e ornado todos com varias Imagens. No Altar Maior está a Padroeira; neste mesmo em dous pequenos Nichos aos lados para dentro da banqueta estão as Imagens da Senhora do Carmo e de Santo Antonio, aos dous lados do dito Altar as da Senhora da Conceição e de S. João Baptista de uma parte, e da outra as da Santa Luzia e S. Sebastião; no Altar do Senhor Bom Jesus, as da Senhora da Conceição e S. Francisco de Assis ; e no Altar da Senhora do Rosario as de Santa Anna, de São Miguel e S. Benedicto. Deste mesmo lado está um pequeno Altar com húa respeitavel Imagem de ordinaria estatura, perfeitissima da Senhora das Dores, no qual se não pode celebrar pela pequenez.*

A sacristia he bem indecente, o arcaz velho, e sem commodos; sobre elle está húa Imagem do Senhor Crucificado de mediana grandeza, e no fim da sachristia ha tãobem em hum nicho húa grande Imagem de S. Francisco de Paula. O Altar do Senhor Bom Jesus he privelegiado desde 29 Janeiro de 1782, por carta de privelegio do Exmo. Rvmo. Dom Frei Manoel da Resurreição Bispo de S. Paulo, em consequencia de Breve Apostolico do Santo Padre Clemente 14 de gloriosa memoria de 18 de Julho de 1781 que se acha copiado no livro dos capitulos de Visitas a ft. 14 ver. Tem esta Igreja dous sacrarios, hum no Altar Maior e outro mais decente no Altar do Senhor Bom Jesus, onde se conserva sempre o Santissimo Sacramento, cuja despesa de azeite e cera se faz por conta do mesmo Senhor. Tem húa Pia Baptismal de Marmore, boa, hua capsula ou ambula de prata, para os oleos sagrados, que se conservão em hum pequeno armario junto a dita Pia, e húa concha de prata para a administração do Baptismo. He repartida em sepulturas, que todas pertence a Fabrica, exceptuando quatro asima das grades, e quatro logo aboixo, que são da Irmandade do Santissimo Sacramento assignalados; e tres logo ao pé da porta principal, que forão cedidas a Irmandade do Rosario em 1750 pelo Doutor Manoel de Jesus Pereira, Vigario Capitular deste Bispado, sede vacante; todas são numeradas. Tem tres Sinos, hum, a que chamão grande, e dous mais pequenos.

Esta Igreja foi demolida em 1858, depois de terem sido trasladadas as imagens para a nova Matriz. Relativamente á Igreja matriz existente, podemos verificar as suas dimensões pela leitura do documento N. 149. A sua construcção é simples, porem solida. Os seus alicerces, paredes e torres são de granito, tirado dos morros que cercam a planicie onde está collocada a cidade pelo lado do Nord'este.

Não consta ao certo, em livro algum da Camara ou da Igreja em que anno foi principiada esta obra; porem, julgo que foi começada em 1787 mais ou menos.

Existem diversos documentos que declaram terem sido feitos os alicerces a custa do povo, recebendo somente oitenta reis diarios, cada pessoa, para seu sustento.

Pela leitura do documento N.° 150, ver-se-ha que Bernardo Jose de Lorena, tinha ordenado a factura da obra por esquadras, cujo facto forçosamente deu-se entre 1788 e 1797, epocha em que elle foi Governardor da Capitania de São Paulo.

No archivo do cartorio existem papeis do anno de 1788 entre os quaes algumas listas constando de vinte nomes cada uma, declarando serem estes nomes de moradores de certos bairros, cujas listas

vêm confirmar uma noticia escripta no livro do Tombo no anno de 1820, em que diz: «*Hade haver mais de trinta annos que se deu principio a Nova Matriz; esta ficou para depois de se haver ajuntado bastante materiaes, e tirado os alicerces, talvez por discordancia entre os administradores da obra. Sei que o povo trabalhava de boa vontade em esquadras de vinte pessoas cada hua; este ainda hoje a dezeja, e está prompto; o povo sempre he bom e môrmente havendo que o dirige bem. Ate aqui tem sido inuteis os dezejos de se levantar hua Matriz decente, e tal he a desgraça de Iguape; que podendo na sua infancia e pobreza erigir Matriz, nos seus dias florescentes não tem hum homem, que sacrifique por algum tempo os interesses pessoaes e se revista do espirito de quem faz obra publica, para cuidar em hua obra de tanto momento e necessidade*».

Com data de 26 de Setembro de 1804 a Camara officiou ao Governardor de São Paulo, pedindo renovação da ordem expedida por Bernardo Jose de Lorena e confirmação de um tributo voluntario que o povo se offereceu a pagar em beneficio da dita obra. (doc. N.° 151) Respondendo este officio no dia 31 de Outubro (doc. N.° 152) o Governador declarou ir expedir ordens a respeito do trabalho dos milicianos; mas que, como a importancia da dita obra excedia a quantia em que os provedores das Comarcas podiam estabelecer impostos, por semelhantes obras, tornava-se necessario que a Camara obtivesse confirmação do tributo do conselho ultramarino.

Consta por uma informação dada ao Bispo de São Paulo pelo finado Vigario Antonio Carneiro da Silva Braga, que durante muitos annos o povo pagava um tributo sobre arroz, cuja receita foi applicada na construcção desta Igreja; porem creio que este tributo que o Vigario refere não era o que a Camara pedio em 1840, mas sim, a taxa estabelecida pela lei N.° 13 de 17 de Julho de 1852, que concedeu a metade da receita proveniente da contribuição para a obra do Canal que liga o rio Ribeira com o Mar-pequeno. Ainda mais, em 12 de Setembro de 1825, respondendo uma circular do Bispo, o Vigario de Iguape João Chrysostomo de Oliveira Salgado Bueno, remetteu uma extensa informação em que encontramos o seguinte:

«*5.° Não ha Capellas nesta Villa, nem mesmo no seu circuito. Deo-se principio ha quazi quarenta annos a levantar-se uma nova Matriz, maior que a antiga, e magestoza, em razão da decadencia e ruinas que ameaça; esta obra tão necessaria parou logo no seo começo, tendo-se tirado apenas parte dos alicerces; porem novos esforços, e deligencias de alguns devotos fizerão com que em Agosto de 1822 tornou-se a principiar, e presentemente*

se acha com parte das paredes lateraes, e da Capella-Mor levantadas a pouca altura, e com a maior parte da cantaria lavrada. Não sendo porem bastante o dinheiro do Senhor Bom Jesus, as esmolas, e donativos, e o serviço dos Parochianos, para o andamento e concluzão da Obra, esta pouco se adianta, e está em circumstancias de parar outra vez, não sem grande pezar de vermos frustrados nossos esforços, e dezejos, e a cooperação e fadigas, com que em particular me tenho prestado. A Cadêa publica desta Villa he ainda hum obstaculo a continuação da Obra: velha, pequena, fêa, indecente, immunda, quando se tratou de edificar a nova Matriz assentou se em deitar abaixo este pardieiro, e fazel-a nova em outro logar; mas, apezar disto, e dos reiterados provimentos, e ordens positivas dos Corregedores, he tal o desleixo, e criminoso omissão dos empregados em Camara, que ate o prezente se não tem dado o primeiro passo a este fim. Em attenção pois as circumstancias em que estamos a respeito de Matriz, he de esperar com razão que Sua Magestade Imperial, haja por bem mandar as istir por algûas Reparticoins das Rendas da Provincia com algum subsidio, para a factura da nova que temos principiada, ou ao menos para a Capella-Mór, como parece de justiça e ha exemplos. Alem disto pertendemos de Sua Magestade Imperial a confirmação de hûa Contribuição voluntaria, por nove annos, emquanto durar a Obra, nos generos de exportação, á que se obrigarão por termo assignado, a maior parte dos Negociantes e Lavradores deste Districto, cujo Requerimento com os competentes Documentos já levamos a Augusta Prezença de Sua Magestade Imperial, e tem sido informado pela Camara desta Villa, pelo Corregedor da Comarca, e pelo Governo da Provincia.»

Pela leitura deste trecho ver-se-á que em 1825 ainda não tinham conseguido a confirmação do tributo voluntario sobre arroz proposto em 1804.

E' impossivel hoje saber-se quanto custou a construcção desta Igreja, por falta de competentes assentos, sendo feita pelo trabalho do povo, em parte voluntario e em parte obrigado pelas ordens dos Governadores; por verbas votadas e loterias concedidas pela Assemblea Provincial; por auxilio das Irmandades existentes em Iguape; por subscripções e, finalmente, pela receita proveniente da taxa sobre arroz exportado por este porto.

Conseguiram desta forma a conclusão da obra, em estado de receber a benção, cuja ceremonia teve logar no dia 27 de Julho de 1856 e no dia 8 de Agosto do mesmo anno, com grandes festividades foram trasladadas as Imagens da antiga Matriz para a nova Igreja.

Em seguida começou uma questão a respeito da conservação das Imagens na nova Igreja e a demolição da antiga Matriz. O vigario Antonio Carneiro da Silva Braga, sustentado pela maioria da Camara Municipal e outras auctoridades locaes, opinava para que se conservassem as Imagens na nova Igreja, ainda que nesta a Imagem da Senhor Bom Jesus occupasse o logar mais saliente, ficando a da Nossa Senhora das Neves, Padroeira da freguezia, sobre um altar lateral. O padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira, que ao mesmo tempo era vereador, com o Presidente da Camara, Luiz Alvares da Silva, sustentados por poucas pessoas da localidade, trabalhavam para que fossem devolvidas as Imagens para seus primitivos logares na Igreja Matriz.

Antes da trasladação, todos reclamavam continuamente contra o mau estado e perigo de cahir da velha Matriz, pedindo constantemente verbas para escoral-a e em 24 de Agosto deste mesmo anno de 1856, os senhores Luiz Alvares da Silva e Padre Scipião Junqueira dirigiram officios ao Presidente da Provincia e ao Bispo, reclamando contra o procedimento do Vigario Carneiro, dizendo que a Matriz estava bem segura e o povo prompto á concertal-a á sua custa. (doc. n. 153).

A verdadeira questão não era esta de que o Presidente da Camara fazia alarde, mas sim, o seguinte: Na construcção da nova Igreja a mira de todos os interessados era conseguir a edificação de uma Igreja digna de receber a Imagem do Senhor Bom Jesus e naturalmente a posição de honra foi demarcada para ser occupada pela dita Imagem. Demolida que fosse a antiga Matriz seria necessario que esta nova Igreja ficasse elevada á cathegoria de Matriz, ou fazer-se um outro edificio especialmente para esse fim. Ora, sendo esta, já construida, declarada como Matriz, era natural que o seu Padroeiro fosse o Senhor Bom Jesus.

Assim, como era de prever, a questão complicou-se formanmando-se partidos e ainda mais suscitando-se uma nova questão relativamente ao dominio da nova Igreja. Uns diziam que este edificio pertencia á Irmandade do Senhor Bom Jesus, outros affirmavam que foi construida com o fim de servir de Matriz, provando este facto por grande numero de documentos e pelas quantias dispendidas na sua construcção em que todas as Irmandades prestavam auxilios de conformidade com as suas forças, sendo que a maior parte da obra foi fiscalisada pela Camara Municipal por causa das quantias votadas pelo Governo em diversas epocas.

Para conhecer a inconstancia das opiniões e as contradicções em que cahiam as pessoas que desejavam conservar esta nova Igreja como pertencente á Irmandade do Senhor Bom Jesus, é sufficiente estudar o documento n. 154, que é parte de uma informação remettida á Assembléa Provincial com data de 17 de Fevereiro de 1853 e assignado por sete vereadores, incluindo Luiz Alvares da Silva, Presidente da Camara.

Declaram positivamente que a velha Matriz se conserva escorada em toda a sua extensão e que sua duração é «*pouco affiançavel;*» como tambem ver-se-á que, tratando das obras da nova Igreja, diziam—« *da nova Matriz* », elogiando o zelo do procurador da Irmandade, Sr. Luiz Alvares da Silva.

Igualmente ver-se-á pelo documento n. 155, que as reclamações dirigidas ao Governo em 1856 pela Camara, Procurador da Irmandade do Senhor Bom Jesus e outras pessoas contra a estabilidade da velha Matriz, chegaram ao ponto de obrigar o Chefe de Policia a ordenar ao Delegado em Iguape, «*por todos os meios legaes, obstar a que se celebre a festa do Snr. Bom Jesus na antiga Igreja Matriz.*»

Esta questão teve solução pela Lei n. 11 de 3 de Março de 1858, declarando que a Igreja Matriz desta cidade ficasse sob a invocação do Senhor Bom Jesus de Iguape.

Decidida esta questão, foi resolvida a demolição da antiga Matriz até a altura de seus alicerces e mais tarde a Camara Municipal mandou collocar um gradil de ferro em volta, de modo a conservar-se o logar occupado pela dita Igreja, como um pequeno jardim publico.

Anteriormente houve uma questão relativamente ao dominio sobre a Igreja de Nossa Senhora das Neves. O povo reclamava que a dita Igreja foi construida a custa dos seus antepassados, sem auxilio algum do Governo ou dos chefes da religião, e, portanto, pertencia ao povo e não aos padres. No dia 8 de Agosto de 1731 o povo reunido na casa da Camara mandou passar procuração bastante para o procurador da Camara tratar deste assumpto. No dia 12 do mesmo mez o padre Manoel Alves Vianna requereu da Camara a posse da dita Igreja, como verifica-se pelo documento n. 156. Não podemos, pelos archivos existentes em Iguape, saber o fim desta questão.

Pelos documentos existentes, podemos conhecer que em differentes epocas havia difficuldade em ter-se um padre nesta villa. Por um termo de vereança do dia 7 de Agosto de 1683 (doc. n. 157), verificamos que o povo reclamava a subsistencia aqui do padre Antonio Barbosa de Mendonça, coadjutor da villa de Cananéa; porém, no dia 5 de Julho do mesmo anno o Bispo do

Rio de Janeiro, José de Barros Alarcão, tinha nomeado como coadjutor da freguezia de Iguape o padre Bernardo Sanches, cuja provisão é o documento mais antigo que encontrei relativamente á nomeação de sacerdotes para esta villa.

Num livro de registros no archivo da Camara encontramos o seguinte:

«*Treslado de hũa Carta q' mandou o Sr. Bispo do Rio de Jan.º aos officiais da Camera E o seg.te :*

Si a JustifiCaÇão que Vm.s me Remeterão dos inComvenientes que Se tem Segido de não auer Vig.ro da Vara nessa V.a E podera de nenhum destes CaZos ter sosedido pois a distanCia não he tanta que Se não venÇa, mais p.a o bem das Almas mais o genio do BraZil he tão pregiÇoso que Cada hum quer ter a Sua parte o que amister E nenhum Cuida de mandar Estudar RapaZes pvra ParroChos E ser Vig.os da Sua V.a E nesesitão de que outros de fora os Vão paroquião. ESo hum em Cada V.a, que Se emfermar não pode no tempo de Sua doenÇa aCudir Com os Sacram.tos aos emfermos. A mais de Sete annos EsCrevy a todas as Villas para auer esta prcvidenCia E So na de pernagua tem Segido E uai produZindo aproueitam.to : Tambem a Sua Mag.de tenho dado parte destas inConuenientes mais hathe agora Se lhe não tem dado Remedio: Pedemme Vms. que o Vigr.º dessa V.a Seja tambem da Vara, fico para tomar emformaÇão sobre distanCias E breuem.te Respondarey. Deos g.de a Vm.s Rio de Jan.º Vinte e Seis de feur.º de mil e Sete Sentos e onze.—Fran.º Bispo do Rio de Jan.ro».

Com data de 8 de Agosto de 1691 foi nomeado pelo provedor de Paranaguá, Gaspar Teixeira de Azevedo, o padre Frei Antonio de Assumpção, como capellão das Minas de Ouro do districto de Iguape.

Por tradição consta que a Igreja existente no logar chamado *Ivcpurunduba* foi edificada pelos mineiros anteriormente a esta epoca, e podemos julgar veridica esta tradição, visto que não seria provavel a nomeação de um padre especialmente como capellão das minas sem que tivesse igreja já construida, tanto mais lembrando-se das difficuldades que haviam por falta de padres.

A igreja de Ivapurunduba é pequena, simples e construída de pedra e cal, parecendo ser antequissima a sua edificação.

Relativamente á primeira Igreja de Xiririca, não é possivel encontrar aqui os dados necessarios para conhecer a epoca da sua fundação, podendo somente saber-se que esta povoação foi elevada á freguezia no dia 17 de Janeiro de 1763. No anno de 1807 houve uma enchente no rio Ribeira que destruio esta freguezia, dando prejuizos enormes aos seus habitantes. (doc. N.º 158).

Esta calamidade causou uma questão relativamente á mudança da freguezia, a qual durou até o dia 10 de Setembro de 1833, dia este em que o Governo ordenou a mudança para o local onde hoje existe a cidade.

A sua elevação á villa foi concedida pela Lei n.° 28 de 10 de Março de 1842 e á cidade do anno de 1897.

Resolvendo o Governo de São Paulo augmentar o numero das povoações, foi mandado a Iguape Affonso Botelho de Sampaio e Sousa para tratar deste assumpto e pelo documento N.° 159 ver-se-ha que no dia 7 de Janeiro de 1767 foi escolhido um logar ao Sul do rio Sabaúma, no sitio do Capitão-mor João Baptista da Costa para ahi ser estabelecida uma nova villa. Os vereadores da Camara e mais pessoas assistiram a esta escolha; porêm, os termos de vereança demonstram que a Camara de Iguape não olhava favoravelmente a creação desta povoação e no dia 2 de Fevereiro, reunida em sessão, resolveo escrever ao Governador da Capitania de São Paulo pedindo *para se não obrigassem a hir a dita povoação.*» (doc. N.° 160.)

Affonso Botelho, no começo, tinha nomeado como Director da proposta povoação o cidadão Diogo Pereira Paes e ordenado á Camara intimasse todos os habitantes do districto de Iguape e de Cananéa que não possuem terras, para irem estabelecer-se no logar demarcado. No dia 4 de Março o Director requereo á Camara para notificar o povo a este respeito, marcando o dia 14 do mesmo mez para este fim. (doc. N.° 161) No dia 16 o Director tornou a requerer a entrega dos notificados, como se ve pelo documento N.° 162, a Camara desculpando esta falta do cumprimento por parte do povo allegando o estado de miseria em que vivia. Houve diversas reclamações da Camara contra o estabelecimento de uma povoação no logar escolhido e no dia 28 de Junho do mesmo anno o Director avisou á Camara de ter recebido ordem de São Paulo para examinar outras localidades afim de ver se encontrava onde mais conviesse á fundação de uma Villa. (doc. N.° 163).

Com este fim foram examinados diversos logares, entre outros, o local da antiga Aldêa dos Indigenas no rio Una, como tambem, o bairro dos Engenhos e outro logar na Ilha Comprida em frente ao rio Sabaúna, chamado — *da Lage.*

Em 9 de Agosto do mesmo anno foi lavrado no livro dos termos da vereança o seguinte:

« *Termo de Vereança, a respeito das novas povoaçoens.*

Aos nove dias do mez de Agosto de mil sete centos e secenta e sete annos nesta villa de Iguape e nos paços do Concelho e Casas da Camara a onde foy vindo o Juiz ordinario o Alferes

André de Souza Faria e os vereadores Alferes João Teixeyra de Azevedo, João de Oliveira, Braz Lopes Ferreyra e o procurador da Camara Manoel Franco do Rego comigo escrivão aodiante nomeado e estando prezente D. Affonço Botelho de Sam Payo e Souza Ajudante das ordens do Illustrissimo Excelentissimo Senhor Governador Capitão General Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão e pello dito Ajudante das ordens foy requerido á dita Camara lhe declarasse qual hera a parte mais sufficiente para Se fundar hua ou mais povoaçoens visto terem representado ao Illustrissimo Excelentissimo Senhor Capitão que o Lugar de Sabamúa não hera tão capaz, como o da Ilha na paragem do Citio onde chamão na Lage e como neste não ha pedra nem barro e a agoa he vermelha, accentarão se formasse no lugar de Sabaúma por ter todos materiais precisos e tão bem o lugar de una não ser sufficiente por não ter agoa nem porto capaz de se dar sahido aos fructos que alli produzirem motivo porque se acharam milhor o citio de Antonio de Barros que fica na Ribeyra de frente do rio de Piraupaba para cujo effeyto nomearão, elles juizes e Vereadores para director da dita povoação a Braz Lopes Ferreyra hum dos vereadores da mesma Camara por ser pessoa intelligente e morar mais perto da dita paragem cuja povoação ha de ser fundado com os cazais que assistem pella Ribeyra acima e abaixo por ter muitos moradores e todas as mais comodidades nesessarias e de estençõens da dita morada; e para director dâquella de Sabaúma aprovarão fosse o mesmo Diogo Pereyra Pais por lhe ter já dado principio cujo lugar da dita povoação chamada Sabaûma medea entre esta villa e a de Cananea e para estabelecimento desta povoação ficão os cazais que ha em esta villa de Igoape e a de Cananea por serem estes moradores perto da dita paragem na qual se achão todas as circumstancias necessarias para passar a vida humana e para o serviço de Sua Magestade que deos goarde e para que elles Camarystas ficasem certos das ordens do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Governador e Capitão General lhes foy lido um capitulo das ordens que o mesmo Senhor foy servido mandar ao dito Ajudante em vinte e hum de Julho do presente anno cujo theor he o seguinte—A mim se me tem representado que o citio de una he muito mais vantajozo e mais facil de povoar que o de Sabaúma e como Vossa merce Lá está mais perto e o pode examinar com os seus olhos, dê principio a povoação naquella parte que for mais vantajozo e mais facil, pois devemos preferir sempre as melhores paragens e citios mais comodos emquanto ha tanto abundancia em que escolher; eu não tenho empenho que se povoe nesta ou naquella parte o que me importa he exsecutar

as ordens de Sua Magestade fazendo convocar os povos em povoaçoens civiz, as commodidades e conveniencias dos Lugares he que hão de detriminar os votos para as eleisoens dos citios em que se hão de fundar as ditas povoaçoens, cujo Capitulo lhes foy lido tres vezes aos ditos juizes e vereadores para que em tempo algum não ouvesse pretexto de se não exsecutarem as ordens do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor General o que tudo visto e ouvido pellos ditos officiaes da Camara foy por ella sciente de todo o referido e porque não ouvesse mais demoras e deliberaçoens como tem havido até agora convieram em formar as ditas duas povoçoens por lhes parecer asim mais util ao serviço de Sua Magestade e utilidade dos moradores e bem comum e por não haver mais que prover e cuidar nesta materia mandarão finalisar este termo em que depois de feyto e lido asignarão todos e eu Carlos Manoel Pereyra da Silva escrivão da Camara que o escrevy—faria—Azevedo—Oliveira—Fr°.—Franco —Antonio Botelho de S. Payo e Souza.

Pela leitura deste documento verifica-se que ficou resolvi-vida a fundação de duas povoações, uma na margem do rio Ribeira e outro no logar escolhido no dia 7 de Janeiro anterior. Quem conhece a localidade escolhida no rio Ribeira, ha de concordar que não era logar appropriado para o estabelecimento de uma povoação, como igualmente todos hão de concordar que os meios propostos para povoal-a, com moradores já situados em diversas partes nas margens do dito rio, não podiam produzir os resultados dezejados pelo Governo.

Percorrendo os livros da Camara, verifica-se ainda que os vereadores não tratavam de facilitar o desenvolvimento destes nucleos; pelo contrario, faziam todo o possivel para interpor difficuldades ao progresso destes estabelecimentos.

Relativamente á povoação de Sabaúma não existem os esclarecimentos precisos para se conhecer das razões desta não progredir ou de ser mudada mais tarde para local da Ilha Comprida citado no termo lavrado no dia 9 de Agosto e conhecido pelo nome *na Lage*; porém podemos julgar que esta mudança fosse o resultado das tacticas postas em acção pela Camara de Iguape, á qual não convinha ter uma povoação situada naquella localidade, escolhida por Affonso Botelho.

No supracitado termo declara-se positivamente que não haviam materiaes para a construcção, nem agua potavel no logar chamado *na Lage;* comtudo, no dia 1.° de Agosto de 1770, foi erecta em villa, uma povoação alli estabelecida, com o nome de *Villa de Nossa Senhora da Conceição da Marinha.*

Para a demarcação do territorio pertencente á nova villa reuniram-se, por ordem de Affonso Botelho de Sampaio e Souza as Camaras de Iguape e Cananéa, para combinarem sobre as divisas que deviam ser respeitadas, ficando esta questão resolvida no mesmo dia da elevação da villa. Pouco porém durou esta, e em 1779 por ordem do Governo foi reintegrada ás villas de Iguape e Cananéa a sua antiga divisa, recolhendo-se os livros, Imagens e ornamentos da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Marinha a esta villa de Iguape,

Existe em perfeito estado o livro rubricado por ordem de Affonso Botelho em que foram lançados no dia 1.° do Agosto de 1770 os seguintes termos:

Do estabelecimento da nova villa; (doc. n. 164).

Da repartição do districto desta nova villa com as de Iguape e Cananéa;

Do logar destinado para patrimonio do conselho e para Cadêa;

Nomeação das pessoas para servirem durante o anno de 1777 nos cargos publicos.

Nada consta a respeito da edificação da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Marinha; mas é de suppor que fosse construida de madeira, visto não haver pedras no logar e mesmo porque não existe hoje o menor vestigio della.

Por uma informação dada ao Bispo em 1.° de Junho de 1830, copiada no livro dos Capitulos das Visitas, encontramos o seguinte:

«Dentro da villa se acha tãobem começada hûa capella que se propoem erigir a Irmandade da Senhora do Rosario dos Pretos, cuja obra está parada por falta de meios. Ao Nordeste na distancia de cinco legoas e meia no Bairro denominado «Praia de Jurea», ha hûa Capellinha ou Ermida, pobrissima e sem patrimonio, dedicada á Senhora de Guadalupe. No Rio Juquia na distancia de trez dias de viagem da Villa ao Oeste para o Sertão, acha-se ja levantada hûa Igreja de madeira (que promette curta duração) para servir de Capella Curada, cujo Districto foi por mim demarcado de ordem de Sua Excellencia Reverendissima, quando por este fim foi áquelle Sertão em Fevereiro do anno proximo passado».

Por este trecho da informação, verificamos que existiu uma Cappelinha na *Praia do Jurea*, mas não declara em que epoca foi edificada. No livro do Tombo desta Capella não ha noticia certa da epoca da construcção della; porém, em uma descripção, no anno de 1852, encontramos o seguinte:

«Descrição dada por Manoel Rodrigues Perr^a homem este que conta A edade de 95 annos maios ou menos relativa ao aparecimento de N. S. do Agua de Lupe na Jurea, em 1800 mais ou menos havia hum homem, Chamado, Lucas de Souza, e este tinha huma rede, grande, que Custumava a lancear em huma grande lagoa que tinha no lugar Soamirim, Reacha da grande barra da Ribeira que por ahi hera em otro hora, em hum bello dia foi lançear para Cassar peiche^i dando o lanço, foi Cassada a dita Imagem, este Lucas de Souza, como dono da rede, e morador neste bairro, troche a N. S. Para Sua Caza, donde Rezidio com seu Irmão Francisco de Souza, donde tiverão N. S. por alguns annos, Colocado Sobre huma pequena meza que estes adorarão com o milhor zelo e Estima e isto foi contando para os povos não só do bairro como de otros lugares, forão tomando conhecimento, que aquella Imagem hera muito milagroza, para quem nella tinha fé, ove a boa lembrança de hum homem Chamado Cap^m Gregorio, convidar os povos deste bairro para fazerem huma pequena capela de esteios de pau, sendo de boa madeira de lei, assim foi Edificada, sendo este Cap^m Gregorio o administrador orxiliado pelo povos do bairro, estando esta obra pronta foi mudada N. S. de Caza de Fran^co de Souza e Lucas de Souza para a Sua Capella. Sendo Chaveiro e zelador Manoel Ribeirinho Passado alguns annos, Foi deliberado a fazer a Capella, constroida de Pedra e Cal do qual Foi administrada Por o Salgento mor Pinto, orxiliado pelo Povos do bairro. Contino a ser zelador M^el Ribeirinho, despois M^el Rodrigues Perreira, neste o Cazião passou a ser Thezoureiro João Pinto de Faria, despois Bernardo Pinto de Faria, despois Maximianno Pinto de Faria, despois Fran^co flrmino de Paulo, despois João Selso da Cunha, Chaveiro Baldoino Luiz de Macedo, despois Fran^co Saldinho de Paulo».

No livro do Tombo da Igreja Matriz de Iguape, a pagina 24 verso, encontramos o seguinte:

«A pequena Capella ou Ermida da Senhora de Guadalupe, ereta na Praia de Jurêa tem cento e cincoenta braças de terras no lugar onde está situada dita Capella, as quaes lhe servem como de Patrimonio e vem a ser: cem braças deixadas por Lucas da Silva, o qual as houve p. compra q. fez no valor de quatro mil réis (dinheiro que tinha das esmolas dadas pelos Devotos á mesma Senhora) á Raquel de Souza, que as possuia p. herança de seus antepassados, os quaes as tinhão havido por Sesmaria concedida pelo Donatario o Conde da Ilha do Principe, e fazião antigamente parte de húa sesmaria de meia legoa. E cincoenta braças ao Sul, mixtas as mesmas, dadas pelo Reverendo Vigario Diogo Rodrigues Silva, as quaes pertencerão á

Maria Garcia, filha de Agepito Garcia, de quem herdára, e q. sendo deixadas p. aquella para o seu enterramento, como o d.° Revd.° Vigario se encarregasse de toda a despeza do mesmo, ficarão-lhe por isso pertencendo, e como possuidor dellas as deo á dita Senhora de Guadalupe, para que juntas as referidas cem braças, ficassem estas duas porções de terras fazendo o Patrimonio da mencionada Capella. Para em todo o tempo constar, e tirar toda qualquer duvida q. se possa offerecer a respeito das mencionadas terras, faço aqui esta declaração. Iguape 23 de Janeiro de 1828—*João Chrisostomo de Olveira Salgado Bueno—Vigario Collado e da Vara.*

Na informação remettida ao Bispo em 1830, declara não ter patrimonio a Capella de Nossa Senhora de Guadalupe; porém, pela leitura do documento acima, transcripto do livro do Tombo, verificamos que o padre João Chrisostomo na occasião em que deu a tal informação, esqueceu aquillo que tinha escripto anteriormente.

Relativamente á Capella que, em 1830, o povo estava edificando na povoção do rio Juquia, no dia 8 de Outubro deste anno foi celebrado a primeira missa nella: De tarde no mesmo dia foi levada da casa do senhor José Correia de Azevedo a Imagem de Santo Antonio, doado por aquelle cidadão e no dia seguinte houve a festa do Padroeiro daquella Capella. Esta povoação, fundada em Fevereiro de 1829, foi creada Capella Curada em 4 de Novembro de 1831 e elevada á freguezia por lei n. 11 de 16 de Abril de 1853.

A capella começada, como diz a informação dada em 1830, pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos Pretos, estava sendo edificada pelas Irmandades de Nossa Senhora do Rosario e de S. Benedicto. Logo em seu começo houve desaccordo com a Camara por causa do alinhamento, tendo de ser removidos os alicerces começados do logar onde se achavam para o local onde hoje existe a Capella de Nossa Senhora do Rosario. Trabalhavam juntas as duas Irmandades até a conclusão da obra em estado de receber a benção, o que foi realisado no dia 6 de Março de 1841 e no dia seguinte foram trasladadas as Imagens de Nossa Senhora do Rosario e de S. Benedicto da Igreja Matriz á esta Capella.

Logo em seguida a Irmandade de S. Benedicto resolveu edificar uma capella sua; porém, sómente no dia 1.° de Agosto de 1891 recebeu a benção, sendo trasladada a Imagem até ahi, no dia 4 do mesmo mez.

Na margem direita do rio Jacupiranga foi estabelecida uma povoação, conhecida pelo nome de Butujuru, a qual, por lei n. 56 de 5 Abril de 1870, ficou elevada á freguezia.

A povoação estabelecida na margem esquerda do rio S. Lourenço braço do rio Juquia, com o nome de Prainha, foi declarâda por lei n. 35 de 6 Abril de 1872 elevada á cathegoria de freguezia, logo que tivesse uma Capella construida, e por lei n. 20 de 16 de Março de 1873 foram demarcadas as divisas da nova freguezia com o nome de Nossa Senhora das Dores da Prainha, sendo a Igreja, já edificada, por portaria de 26 Abril do mesmo anno declarada como Capella Curada.

Relativamento ao patrimonio pertencente ás diversas Igrejas deste municipio, além do da Capella de Nossa Senhora da Guadalupe já descripto, parece me que nenhuma outra possue patrimonio algum.

Antigamente a Irmandade de Nossa Senhora do Rosario possuia duas casas e a de S. Benedicto uma; porém, em 1830 na occasião da edificação da Capella construida por estas duas Irmandades, conseguiram ordem do Bispo para vender as referidas casas e applicar a importancia da venda nas obras da dita Capella.

Hoje a Irmandade de S. Benedicto possue uma casa; mas não posso saber si foi comprado ou doada à Irmandade.

Conforme diversos documentos existentes, a Irmandade do Senhor Bom Jesus em 1815 possuia cinco casas nesta cidade; porém, encontrei sómente um documento que esclarece a proveniencia de uma dellas, cujo documento (n. 165) é a escriptura da venda feita á Irmandade em 14 de Dezembro de 1790.

Ha diversas escripturas em cartorio provando que em tempos passados esta Irmandade emprestava dinheiro a juros e foi em consequencia de um destes emprestimos que, em 1790, passou-se a escriptura da sobredita casa.

Existem alguns sitios proximos á cidade que diversas pessoas consideram como pertencentes a uma Irmandade, ha annos extincta, e que era conhecida pelo nome «*das Almas*»; porém, estes sitios nunca pertenceram á Irmandade das Almas, como é facilimo verificar pela leitura dos documentos existentes a respeito. Um destes sitios, no bairro chamado «*Enceada*» foi deixado arrendado em 20 de Agosto de 1685 pelo Vigario Francisco Pereira da Silva, com a condição especial de a renda ser paga pelos arrendatarios em certo e determinado numero de missas, que tinham de mandar rezar annualmente na Igreja Matriz. Ficaram estabelecidas as condições do arrendamento que devia ser feito dáquella epoca em diante por seus testamentei-

ros ou, em falta delles, pelos Vigarios, seus successores, chamando concorrentes por edital pregado na porta da Matriz e fazendo contracto por certo numero de annos. A escriptura passada 1685 foi copiada e publicada no «*Esboço historico da fundação de Iguape*»

No livro do Tombo da matriz ha o seguinte assento, feito em 1825 pelo vigario João Chrisostomo d'Oliveira Salgado Bueno.

«*No Bairro de Enceada proxima a esta Villa para Nord'este, o logar chamado antigamente Cubyxativa, está obrigado a pensão de duas Missas por anno pelo arrendamento que fez por escriptura publica o Reverendo Vigario desta Freguezia Francisco Pereira da Silva á José de Abreu, em 1685. Muito ao depois foi commutada esta pensão em húa Missa por anno pelo Rev.° Visitador o Dor Manoel da Costa de Andrade. Porém havendo hoje varios moradores aforcdo as mencionadcs terras, estes pagão annualmente—pro rata—e de meu tempo se tem dito tres Missas por cada hum anno, conforme a instituição deste Legado. A certidão he lançada em outro caderno proprio, onde já transcrevi o titulo que achei no antigo Livro do Tombo. Mais adiante no mesmo Bairro estão sitas duzentas e dez braças de terras, que confinão com o sitio de Dona Narciza Dias Baptista ao Sudoeste e ao Nord'este com o sitio de Theodozio Pereira, as quaes estão sujeitas a pensão de Legado de tres Missas por anno, como se ve de outro caderno, que mandei fazer, onde tãobem transcrevi o titulo, que achei e no qual se passa a Certidão competente; porém, subindo o preço estimativo das ditas terras na forma da intenção do fallecido Legatario, Dona Narciza Dias Baptista pela terça parte, de que he foreira hade mandar dizer daqui por diante quatro* Missas *por anno a cuja pensão se obrigou; e Antonio dos Reis e Ignacio da Costa pelos outros dous terços de que são foreiros, mandão dizer húa Missa cada hum e se aumentará o numero dellas conforme a estimação das ditas terras.*»

Em vista destes documentos é claro que o dominio sobre estes sitios pertencia antigamente aos Vigarios desta Parochia; porém, desde ha muitos annos têm deixado de cuidar nas suas obrigações a respeito e algumas partes destes sitios já forão vendidas sem haver protesto por parte dos ditos Vigarios.

Relativamente ao Cemiterio desta cidade, verificamos que até o anno de 1842, os corpos dos fallecidos eram enterrados dentro da Matriz velha e na rua em volta della, como consta de diversos documentos existentes, entre outros do seguinte

trecho de um officio que a Camara dirigiu ao Presidente da Provincia em data de 5 de Outubro de 1841:

« *A obra do Cemiterio, sendo de tanta necessidade se acha paralisada, á muitos annos, entretanto que o triste espectaculo, e terrivel abuso de se enterrarem os mortos no meio da rua, em volta da Matriz continua, não sendo possivel evitar-se que os ossos de nossos Irmãos se espalhem pelo adro, por causa não só do transito dos carros, como pelo pouco cuidado dos que fazem as sepulturas, que de ordinario, feitas por escravos, estes, custumados a dureza, arrancão os cadaveres desapiedadamente a golpes de enxadas, espalhando assim os tristes restos dos ainda incorruptos corpos, e depois nenhum cuidado tem em torna-los a sepultar, e sendo esta obra de grande necessidade não tem sido possivel até o presente achar-se algum meio para continuação, e só temos o pequeno redito da fabrica, que para nada chega, e por isso que tão bem se faz mister que a Assembleia Provincial consigne alguma quantia para esta obra.*»

Por causa das reclamações havidas nesta epoca a Camara, em sessão de 15 de Abril de 1842, resolveu que os corpos dos fallecidos fossem enterrados dentro da Matriz nova, como se verifica pela leitura do documento N. 166, ainda que esta obra não estivesse concluida.

O cemiterio actual, foi demarcado no anno de 1830 e principiado o serviço de cercal-o com muros por iniciativa do Vigario João Chrisostomo, que luctou com bastante difficuldade para começar o dito serviço por causa do preconceito arraigado no espirito do povo, que não queria que os fallecidos fossem enterrados afastados da Igreja. Por esta razão, elle não tinha o apoio do povo e por mais que fizesse, as subscripções por elle promovidas pouco produziram. A conclusão desta obra foi auxiliada mais tarde por verbas votadas pela Assemblea Provincial.

Neste cemiterio existe uma pequena Capella, começada em 1852, cuja construcção pouco se adiantou até 18 de Setembro de 1858, dia este em que o Governo mandou demolir a antiga Matriz e ordenou que os materiaes fossem applicados na obra do cemiterio, em vista do que, a maior parte das pedras da antiga Matriz foram utilisadas na edificação da Capella do cemiterio.

No dia 20 de Agosto de 1850, o Governo expediu ordem expressa para que a Camara não consentisse o enterramento de corpos dos fallecidos dentro das Igrejas, em cuja data principiaram os enterramentos no cemiterio municipal desta cidade.

E' bastante notavel a falta que ha no archivo ecclesiastico desta cidade de Iguape, onde o livro mais antigo que encon-

trei remonta sómente ao anno de 1762, sendo este o dos assentos de baptismos.

Encontrei em poder de um particular um livro aberto e rubricado no dia 10 de Agosto de 1760 por Antonio José de Abreu para Registro das Pastoraes e dos Capitulos das Visitas.

Não admitte duvida a existencia de um Livro do Tombo, que remontava ao anno de 1577, e de cujo livro foram copiados alguns trechos no anno de 1858 pelo Vigario Antonio Carneiro da Silva Braga, na occasião da questão relativa á Matriz nova desta cidade. Além deste livro do Tombo, havia um outro rubricado em 1747 pelo Vigario Antonio Ribeira, em cumprimento de uma ordem do Bispo Dom Bernardo Rodrigues Nogueira; porém, nenhum destes livros acha-se no archivo ecclesiastico de Iguape.

O unico livro do Tombo que existe hoje aqui, foi rubricado em 8 de Agosto de 1816. Por esta razão torna-se hoje difficillimo colligir os dados precisos, sendo que os poucos encontrados deixam grandes lacunas nesta parte da historia de Iguape.

O documento ecclesiastico mais antigo que encontrei é a provisão do Padre Bernardo Sanches, passada na Villa de Iguape por José de Barros Alarcão, Bispo do Rio de Janeiro no dia 5 de Julho de 1683. Esta provisão publicada no «*Esboço historico*» parece conter uma anomalia, visto que diz: «*mandamos que lhe pasase o prezt^e pella qual o provemos ao dito P^e. Bernardo Sanches na seruentia de coadjutor da igreja do Bom Jezus de Igoape.*» Ora náquella epoca a unica Igreja que existia em Iguape era a Matriz, dedicada a Nossa Senhora das Neves, e comtudo o Bispo, estando em Iguape, declarou na dita provisão «*coadjutor da Igreja do Bom Jesus.*»

Pouco pudemos saber relativamente aos nomes dos vigarios ou padres que assistiam nesta freguezia antigamente; porém, por documentos já transcriptos verificamos que em 1685 o Padre Francisco Pereira da Silva era Vigario desta Parochia, como tambem, pela escriptura da venda de terras que Maria Nunes Chaveira passou em 1696, verificamos que neste anno Antonio Barbosa de Mendonça era Vigario de Iguape.

Em 1691 o padre Frei Antonio de Assumpção tinha sido nomeado capellão das minas de ouro deste districto.

Por uma licença passada em 1703 pela Camara, ficamos sabendo que o padre Vieira e Souza assistia nesta Villa.

Recorrendo ao documento N. 22 do «*Esboço historico*» verificamos que em 1707 o padre Antonio Ricciadelli residia nesta villa.

Em 1716 o padre Antonio Carvalho comprou um sitio no logar chamado «*Acarahy*», como consta pela escriptura no archivo do tabellião.

No dia 27 de Janeiro de 1724 foram apresentadas á Camara, para serem registradas, tres provisões pelo padre Frei João de São Domingos. (doc. Ns. 167 e 168).

Pela leitura destes documentos ver-se-ha que a primeira provisão passada por ordem do Rei Dom João no dia 4 de Outubro 1709, concedeu previlegio aos sindicos e cirurgiões dos conventos no Brazil pertencentes a ordem de São Francisco, ficando elles, como diz na dita provisão:

«*Izentos e esCuzos de pagar nenhumas fintas reais pedidas, seruiços, nem emprestimos que estejão ou forem Lançadas no dito Estcdo, nem Sejão obrigados a Companhar prezos, nem dinheiros nem o serem tutores, nem Curadores de nenhumas pesoas Scluo Se as tais tutorias forem ledimas, nem possão Ser Constrangidos a Seruirem oficios, nem Cargos de Conselhos Contra sua vontade, nem sejão postos por hosteiros de Conto Se athe agora o não forão; e da mesmas maneira hey por bem e me praz q. não paguem Jagados nem outcuos de pão e Vinho nem outras Couzas de que Se Costuma pagar, nem pouzem Com elles em Suas Cazas de morada adega nem Caualaria, nem lhe tomem Seu pão, Vinho, Roupa, lenha, Galinhas, e Suas Bestas de Sella nem de albarda nem outra algua couza do Seu contra Sua Vontade nem vão a Seruir a nenhumas Guerras por Mar nem por Terra nem outras nenhumas partes que sejão pera donde possão Ser chamados, nem sejão acontiados em Cauallos e Armas nem em bestas, Galinhas nem em outras nenhumas quantias posto que tenhão fazenda para atirem, nem aparessão em aLardos, porque de tudo o que dito he: e em especial os hey por reuellados e exzentos e Liures Como São os Sindicos e Barbeiros de Sam Francisco da obseruancia q. está na Ilha da Madeira.*»

A segunda provisão passada por ordem do mesmo Dom João no dia 3 de Dezembro de 1716 estabeleceu um imposto sobre as Camaras das Villas existentes para a «*sustentação dos religiozos que uinão nos Santos Lugares de nossa redempção em Jerusalem*».

A terceira, passada na Bahia no dia 12 de Fevereiro de 1722 por Vasco Fernandes Cezar de Menezes, concedeo aos sindicos da Casa Santa de Jerusalem os mesmos privilegios e as exempções que sua Magestade havia concedido aos da ordem de São Francisco.

No anno de 1731 o padre Manoel Alves Vianna requereo a posse da Igreja Matriz como se ve pelo documento N. 156.

Por um testamento feito em 1759 ficamos sabendo que o padre Manoel Alves Carneiro, filho de José Alves Carneiro, assistia nesta freguezia.

Pelas copias das Pastoraes e registros dos Capitulos das Visitas, podemos colligir os seguintes dados:

Em 1760; Antonio Ribeiro, Vigario.
» 1771; Antonio Pedrozo de Barros, Coadjutor.
» 1773; Ignacio Ortiz de Camargo, Coadjutor.
» 1778; Antonio Pedrozo de Barros, Vigario.
» 1782; Diogo Rodrigues da Silva, Vigario.
» 1806; ainda o mesmo Vigario.
» 1804; José Francisco de Mendonça, Vigario.
» 1808; João Chrisostomo de Olv.ª Salgado Bueno, Vigario
» 1821; O mesmo Vigario da Vara.
» 1820; Amaro Antunes da Conceição, Coadjutor.
» 1828; José Alvares Carneiro, Coadjuctor.
» 1833; João Baptista Ferreira, Vigario.
» 1843; João Alvares Carneiro, Vigario.
» 1847; Antonio Carneiro da Silva Braga, Coadjutor; sendo que o ultimo registro neste livro, feito no dia 29 de Outubro de 1847 é assignado pelo Vigario José Alvares Carneiro.

No primeiro assento no livro dos Capitulos das Visitas, assignado pelo visitador, Padre Antonio José de Abreu no dia 10 de Agosto de 1768, documente N. 169, ver-se-ha qne diz: « *determino, q. o R.do Parocho ao menos hûa vez Cada mez faça os tres actos de Fé, Esperança e Carid.e explicitos em voz alta, intelligivel e pausada, p.a q. o povo vae repetendo as mesmas palavras, porq. sendo todos os Catholicos obrigados a fazer estes actos como uniformé afirmam os Theologos (ainda q. varião no tempo) mostra a expr.a q. mtos nunca os fazem pela sua ignor.a o que deve supprir o Rev.o Parocho acudindo a todos Com a parte espiritual Como he obrigado. He pessimo o detestavel uzo dos batuques, e danças deshonestas de homens com mulheres; fomento perniciozo de Luxuria. Reconmendo ao R.do Parocho q. procure extirpar este abuzo dos Limites de Sua Parocho, e Constando q. em algûa parte Se fazem, Condemnará ao dono da Caza em tres mil reis q. applica pe a Cada hum dos assistentes em Sies Centos e quarenta reis q applica pa a Fabrica desta Igreja e alem disso lhes advertirá q. incorrem no Excomunhão mayor ipso facto imposto em hûa das pastoraes do Exmo Snr Bo Defunto, D. F. Antonio de Guadalupe.* »

Parece que fica bem patente que a Caridade, como o padre Antonio José de Abreu entendia a palavra, consistia em prohibir

a unica qualidade de dança em uso pelos pobres habitantes desta freguezia, impondo uma multa aos contraventores, da quantia de tres mil reis, preço porque n'aquella época foram avaliados diversos sitios de quinhentas braças de terras, como provam inventarios existentes em cartorio.

Neste mesmo livro de registros acha-se a cópia da carta de privilegio concedida ao Altar do Senhor Bom Jesus, e, como ha diversas opiniões a respeito dessa concessão, vae copiada no documento N 170.

Pelo documento N. 171, copiado de uns pedaços de um livro velho pertencente ao archivo ecclesiastico, ver-se-ha o rigor relativo á *desobriga* do povo para com a Egreja. Este rigor, era uma arma terrivel dirigida contra um povo sem educação e da qual os padres. sinão todos, muitos delles, tiravam o maior proveito.

A publicação dos nomes dos rebeldes, com especialidade os que viviam amancebados, verifica-se por diversos assentos, como tambem as penas impostas a estes que, para livrarem-se do rigor contra elles uzado, queriam se casar.

N'um despacho dado em 1823 pelo Vigario João Chrisostomo de Oliveira Salgado Bueno, á petição de Antonio Cesario da Silva e Maria Luiza, pobres que tinham estado amancebados e queriam casar-se, encontramos o seguinte:

« *Em tres dias festivos irão a Igreja Matriz e estando o povo junto antes da Missa Conventual a varrerão desde o presbiterio ate as grades; nesses mesmos dias assistirão a Mesma Missa de pé nos cancellos com vellas de meia libra accezas cuja remanentes se dará a Fabrica; rezarão tres Rosarios á Pessòa de Maria Sanctissima; farão hum jejum commum em sufragio pelas Almas; serão examinados da Doutrina Christan; se confessarão e Commungarão hûa vez e nesse mesmo dia rezarão hûa Estação ao Sanctissimo Sacramento; E com certidão jurada do Rev^do^ Parocho de terem tudo cumprido, voltarão pra Se lhes deferir a vista da necessidade da Disp.^a^, Iguape 30 de 7.^bro^ de 1823= Bueno* ».

Nas informações dadas aos Bispos, os Vigarios de Iguape queixavam-se da pobreza desta freguezia, como podemos provar com diversos documentos, entre estes o N. 172, e, relativamente aos ornamentos da Igreja e ás Irmandades existentes acha-se n'uma informação remettida no dia 14 de Setembro de 1825, o seguinte:

« *He muito pobre de alfaias e ornamentos. Os que tem, são os seguintes:*

PERTENCENTES A FABRICA

2 Calices de prata doirados por dentro.

2 Chaves do Sacrario, de prata.

1 Capsula ou Ambula com 3 vasos pequenos.

1 de prata que serve com os Santos Oleos.

1 concha de prata, que serve para a administração do Baptismo.

1 Cruz de páu para as Procesoens.

1 Cazula, Dalmaticas, e Frontal de Damasco branco, guarnecidos de gallão de retroz já muito velhos.

1 Cazula de damasco branco com gallão de retroz.

1 Cazula, Dalmaticas, frontal de damasco roxo, da mesma sorte muito velhos.

1 Cazula de damasco encarnado, muito velho do mesmo galão.

1 Cazula de damasco roxo, mesmo galão ainda nova.

2 Cazulas de damasco verde muito velhas do mesmo galão.

1 Cazula de belbute preto do mesmo galão.

2 Capas de aspergis de damasco branco, e incarnado com galão de retroz.

2 Veos de ombros, hum branco e outro incarnado muito velhos, do mesmo galão.

2 Frontaes de damasco verde, muito velhos do mesmo galão.

1 Pallio de damasco branco, muito velho do mesmo galão.

1 Banqueta com Imagem de Christo crucificado, 6 catiçaes, 4 ramos, ou Tentorios de páo doirados.

PERTENCENTES AO S. S. SACRAMENTO

1 Custodia de prata.

2 Ambulas de prata, doiradas por dentro, que servem no Sacrario.

1 Cruz de prata que serve nas Processoens.

1 dita pequena no Guião.

1 Vara de prata.

1 Baquelino, ou Throneto de damasco branco, com galão e franja de oiro por dentro, e por fora de velludo carmozim, com prezilhos e extremos de prata, que serve quando sahe o S. S. Sacramento aos enfermos.

1 Umbella de damasco encarnado forrada de seda branca, com galão e franja dentro.

PERTENCENTE A PADROEIRA

1 Cruz de prata, que serve nas Processoens.

1 D.ª pequena no Guião.

2 Catiçaes de prata pequenos, que estão junto ao Nicho.

PERTENCENTES AO SENHOR BOM JESUS

1 *Calix de prata todo doirado.*
1 *D.º doirado por dentro.*
1 *Alampada de prata grande.*
4 *Catiçaes grandes de prata.*
4 *Castiçaes de prata mais pequenos.*
1 *Parelho de ... de prata.*
1 *Turibulo, e Naveta de prata.*
1 *Cruz de prata para as Processoens.*
1 *D.ª pequena no Guião.*
6 *Varas do pallio de prata.*
1 *Pallio de Damasco encarnado, com galão de oiro, já velho.*
1 *Cazula, e Dalmaticas de seda e oiro, guarnecidas de galão de oiro, muito velhas e rotas.*
1 *Veo de Ombros da mesma e da mesma sorte.*
1 *Capa de Asperges da mesma e da mesma sorte.*
3 *Frantaes de mesma e da mesma sorte, os quaes servem nos 3 Altares.*
1 *Cazula, sem Dalmaticas, de damasco encarnado, com galão de oiro, nova.*
1 *Frontal do mesmo, que serve no seu Altar.*

Ha nesta Villa as Irmandades seguintes: A do Sanctissimo Sacramento, a da Padroeira, a do Senhor Bom Jesus, a das Almas, a da Senhora do Rosario dos mulatos e pretos e a de S. Benedicto dos mesmos. A do Sanctissimo Sacramento, a das Almas e a da Senhora do Rosario, têm compromisso approvado pelo Ordinario. A da Padroeira nem tem compromisso, nem forma de Irmandade; contemplão já Irmaons todos os brancos aqui cazados, os quaes devem pagar de annuaes 160 réis, mas que a maior parte não paga; por cujo motivo he tão pobre esta Irmandade, que o seu rendimento não chega para pagar ao Parocho hûa Capella de Missas, que diz nos Sabados do anno, e ao Mestre da Capella por tocar Orgão na occasião das mesmas. A chamada Irmandade do Senhor Bom Jezus, não he propriamente Irmandade. Elegem-se a Votos os Officiaes, doze Irmaons da Meza, que são os zeladores das alfaias, dinheiros e esmolas, e do mais que diz respeito. Todas estas Irmandades são pobres, e têm o seu Patrimonio na piedade dos fieis. Todo o seu rendimento he proveniente dos annuaes dos Irmaons, e do limitadissimo aluguel de algûas Cazas, isto he, as que têm, o qual se dispende nas Festividades proprias e no ornato dos seus Altares e Imagens. A do Senhor Bom Jezus tem quatro propriedades de Cazas, e recebe annualmente algûas esmolas.»

Não obstante esta pobreza, podemos verificar, pelos livros da Camara que, de 1810 em deante havia durante muitos annos 5 ou 6 padres assistindo aqui, e, em resposta a um officio do Bispo datado de 22 de Abril de 1830, incluindo um outro do Secretario do Estado, com data de 18 de Março do mesmo anno, o Vigario João Chrisostomo de Oliveira Salgado Bueno escreveu o seguinte:

« *Além do Vigario e Coadjutor ha nesta villa mais trez Sacerdotes, destes hum he Mestre de Musica e outro Lavrador, que mora no seu Engenho distante nove Legoas, sendo aquillos os que unicamente se empregão no trabalho da Parochia. São aqui indespensaveis dois Coadjutores (com sufficiente congrua) porquanto esta Freguezia abrange hûa grande extensão, e não só pela costa do Mar, como mui principalmente para o centro, cujos habitantes, que sobem a mais de cinco mil se achão espalhados nos differentes Bairros, muitos delles a dois ou trez dias de viagem, não incluindo neste numero os moradores do referido Juquiá. Além destes Sacerdotes empregados são precizos mais dois ou trez para as funcçoens do culto, e solemnidade das Festas.* »

A pobreza de Iguape em 1830 era tanta, que havendo 5 padres (um dos quaes morava no seu engenho e o outro era mestre de musica), o vigario ainda pediu mais dois ou tres, e não sómente isto, mas em outra informação, dada ao Bispo pelo mesmo vigario, encontramos o seguinte:

« *Esta Freguezia he de grande utilidade a Igreja e ao Estado: A Igreja, porque com o Pasto Espiritual e a doutrina, alimenta, soccorre a esta porção de fieis nella estabelecidos; ao Estado porque fornece hûa População, que visivelmente progride, prestando braços para a defeza da Patria em que muitas vezes tem sido empregados, appresentando hûa Agricultura, apezar dos muitos obstaculos, já adiantada, e concorrendo finalmente para a riqueza da Nação, com a avultada Somma de Dezimos, Impostos e varias contribuiçoens.* »

Providencias contra corsarios e negreiros e fornecimento de mantimentos ás praças do Rio de Janeiro e Santos.

Consta de tradição, que, por diversas vezes, os moradores das Villas de Iguape e de Cananéa foram roubados pelos piratas que infestavam esta costa; porêm, não encontrei documentos que provem similhante noticia, ainda que existam muitos referentes as

providencias tomadas para evitar a entrada delles nas barras de Cananéa e da Icapara.

No dia 5 de Setembro de 1710, Manoel Gomes Barbosa, Governador da Villa de Santos, escreveu á Camara de Iguape, o seguinte:

« *Ontem q. se Contavão 4 do corrente Ressibi hũa Carta do Gov^or do Rio de Janeyro em que me dizia aparessia n'aquella Barra Sinco navius he hua ma Balandra q. quizerão emtentar entrar no Rio de Janeyro e q. as fortelleZas lho empiderão E da Sidade de Sam SeBastião tive carta do Sarg^te Maior em q. me dis q. os S^cos navius faZião forsa de vella p^a o SuL faço a VM^ces este aviZo p^a q. puche Logo pellas Ordenanças do seu distrito E guarnesa a praya em parte donde Vi q. os Ingnimigos pode faZer deZembarque Como tambem sendo nessesario SoCorro em Cananeya V^mes o fasso Com a prontidão q' lhe for possivel E sendo lhe nessesaria alguas munisoins as mandem busCar a esta V^a DeoS g^de a V^mes m^tos annos Santos 5 de Setembro de 1710 Servo de V^mes—Aos offisiais da Camera de Igoappe—Manoel Gomes Barboza* ».

A noticia da vinda em direcção ao Sul, destes navios, causou um panico entre os moradores desta parte do littoral, como se collige pelos livros da Camara, a qual se limitou a pedir munições, sem tratar da defesa das barras.

Tomando posse os novos vereadores, no dia 1.° de Janeiro de 1711, escreveram ao Governador da villa de Santos a seguinte carta:

« *Senhor Mestre de Campo E Governador—A Camara q. presiste este anno de mil e Sete sentos e onZe e mas q^to da obrigada: Damos a Vossa Sinhoria he por bem E a nos proprios nollo damos de seu gouerno de Vssa Sinhoria. Estivemos ja nosso emposo de hoje por diante ReConhecendo Na sua Pessoa todo o favor p^a nos favoreCer. Consta nos q. o nossos antesesores pedirão a Vssa Sinhoria: Munisois e aprestes p^a qualquer emvaZão de Jnimigos que possa suseder: porem forão tão limitados no pedir que nos E nessesario emformar a vssa sinhoria Em Como a V^a de Cananeya esta asituada na barra deste Rio em q. esta fundada a V^a de Igoappe, E se aquella Se acha Com SimCoenta Moradores pobres, estamos obrigados a SoCorrela todas as veZes que for nessesaria, pois q.* desta *V^a dista Sobm^te dez Legoas. E os moradores de hua e outra V^a Povoão este mesmo Rio na mesma distancia SoBre dita, Suposto o Referido Deve vssa S^a atender q. a barra deste Rio e ap^ra p^a Ressebe^al q^r armada, E chegarem a esta V^a Sem empedim^to Algum tanta p^la Capassidade do Rio Como*

por falta de defensão. E assim pode vssa S^a emformar ao S^r governdor destas Capitanias p^a q mande forte ficar a esta Barra de Cananeya Com quatro ou Seis pessas de Artelharia E Munisoins Nessesarias e aprestes: q. Com dous Artelheros E guarnição (e guardas) digo dos mesmos moradores desta e d'aqlla V^a fiCava Segura a dl^a Barra. E os moradores deste Rio, em sosego e todos teremos m^o q. agradeser a Vssa S^a Em q^to Vssa S^a emforma o q' propomos E Comveniente pedimos a Vssa S^a q' n'aql^a embarqueCão q. vier p^a a dl^a Barra nos SoCora Com hum Barril de polvsra E hum Cunhete de Ballas E hua Duzia de Mosquetes Com o marrão Nessesario; p^a o q. enuiarimos Ressibo; E pedindo a Camera da V^a de Cananeya o mesmo SoCorro Como Sopomos poderemos então pormo nos em defeZa E esta seria emtão a ReZão por onde os Snres generais quiZerão exZemtar esta V^a da opresão das máos emformados de toda a verdade E emtedemos q. esta V^a ha a Realidade por q. Rio onde Se fabricão Navios de Alto bordo tão bem pode então Liure m^o os do Inimigos o Sargento Mor desta Cap^ia pode emformar a Vssa S^a meudam^te de toda a verdade q' Como tem Conhesim^to de toda esta Costa Barras e prayas tambem o tem da empossibilidade dos seus abitadores não se offerese de preZente mais fiCarmos a hordem de Vssa S^a a CuZa Pessoa de Vssa S^a guarde Deos m^tos annos Com as fellicidades q. DeZeja Vssa S^a Igoappe oje o pr^ro de Jan^ro de mil e Sete sentos e onZe annos—Servidor de Vssa S^a—SeBastião teix^ra—Fran^co Roiz Pontes—Gregorio da Silva Vianna—Pantalião Perr^a—felipe Pio Nunes».

Não se póde saber, pelo archivo da Camara de Iguape se o Governo mandou as munições pedidas na carta supra.

No mez de Setembro do mesmo anno o Governador de Santos pediu a remessa de mantimentos com a maior urgencia, ao Rio de Janeiro, que nessa occasião estava cercado pelos Francezes, como se vê pela carta seguinte:

«Senhores Meos. Vais este portadora leuar a Vmes estas cartas p^a q. Vmes a Remetão Logo a Cananeya p^a q. as passem Logo a Pernagua por quando emportão m^o ao Seruisso de Sua Mag^de p^a que se Comcorrão Com mantm^tos p^a o Rio de Jan^ro deZaseis Naueos FranceZas Lançarão perto de Coatro mil homes em terras e tem sitiado a Cidade por mar e por terra escrivo a Cananeya e a pernagua p^a q. mandem e Remetão aqui os mantim^tos q. por La estiverem nas EmBarCasoins q. La estão p^a aqui lhe darem as hordens E Signal p^a entrarem no Rio, q. o governador do Rio tem m^to gente porem poucos mantim^ios e na Sua Breuidade de Vmes em pasarem estas Cartas esta o bom ou mao soseso do Rio

E pª seruir a Vmes fico pronto. Deus gde a Vmes Santos 26 de Setembro de 1711—Manoel Gomes Barbosa.

Por ordem da Camara foram reunidos todos os mantimentos disponiveis com o fim de serem remettidos em soccorro do povo do Rio de Janeiro; porêm, não podemos saber a quantidade, nem quaes eram os generos remettidos.

Neste mesmo anno foi decretada uma lei prohibindo o commercio do Brazil a entreter relações com os extrangeiros, só admittindo transacções mercantis si os navios fossem encorporados com as frotas portuguezas. (doc. N° 173)

Durante os sete annos seguintes o povo desta parte da costa, vivia sempre em sobresalto, por causa dos navios que appareciam de vez em quando na Barra de Cananéa, chegando ao ponto de os officiaes dos Milicianos se retirarem para os seus sitios. Este abandono deu origem a que o Sargento Mór João Martins Claro escrevesse em 1718 á Camara desta Villa a carta seguinte:

« *Senhor Juiz e mais oficiais da Camera da uilla de Igoape. ComSiderando q. pª aCudira qualquer das uillas desta Costa que estão a meu Cargo Como Sargento mor desta Capitania por Carta patente de Sua Magestade que deos guarde me pareseu asituarme nesta de Igoape pª poder aCudir a de Cananea ou a de ComSeipÇão onde mais neCesario for e for Chamado pª os SoCoros em tempo de Inimigos e Como ao prezte esta a uilla de Cananea Com a Barra empedida de piratas e tanto em Risco de Ser inuadida e não menos esta uendo q' o Captam da Infantaria da ordinança Se Retirou manoel Roiz Bueno por Seus Comuenienças ou por Cumprir Suas Romarias em tempo tão neCesario pedi Requeri e protestei a Vmces por húa Carta e da parte de Sua Magestade que deos guarde em Seu Real Seruisso q dentro em Seis dias me elegesem Captam de Infantaria da ordenança e Seu ofisial pª o SoCoros que se ofereser pedirem a qualquer uillas de minha JurisidiSão e Como E vie he o dia ultimo em que espero de Vmces uer me prouido de Captam faSo a prezte e Juntamte Requeiro e protesto a Vmces da parte do dito Sr o mandem Logo Cumprir Como espero e tenho emtendido do Zello de Vmces Como Leais uasallos gde deos a Vmcos muitos annos uilla de Igoape em uinte de Março de mil e Sete Sentos e deZoitomto Seruidor de Vmces—João Martins Claro* ».

No fim do anno de 1736 houve pedidos reiterados do Governo para a remessa de farinha desta villa á de Santos, e, no dia 3 de Fevereiro do anno seguinte, foi requerido em sessão da Camara por Manoel Jorge, vindo de Santos para este fim, a prohibição da exportação de farinha sem que elle primeiro tivesse concluido a compra de mil e quinhentos alquei-

res, de cuja compra estava encarregado como se vê pelo seguinte:

«*Termo de requerimento feito pelo Asentista da praça de Santos. Aos trez dias do mez de Fevereiro de mil sete sentos e trinta e sete annos nesta villa de Iguape em a casa e passo do conselho della estando os officiais da Camara Juiz ordinario vereadores e procurador do conselho ahy pello Asentista da Infantaria da villa e prassa de Santos Manoel Jorge foi requerido aos ditos officiais da Camª que em comprimento do precatorio que offereceu da provedoria da fazenda real o qual se acha registado no livro dos registos desta camrª nam Consentissem a que saya embarCaCam algua fora da terra Com farinha de negoCio athe se Completar ao dito asentista mil e quinhentos alqueires de farinha, asim mais todas as mais pessoas a não Levam fora da terra a vender a nam poderãm vender mais que ao dito exeto aos moradores da mesma terra para o seu sustento aquelles que a Compram o que visto pellos ditos officiais da Camrª asim o mandarem logo exeCutar de que para Constar mandaram fazer este termo que asignaram eu CarLos Pinto dos Reis esCrivão da camara o esCrevy—Manoel fr Sardinha—Manoᵉ da Costa.—Antº. Perª Nunes—Manoel de Bairros—Manoel Lopes de Azevedo—Signal de Francº. † de Araujo.*»

Parece que durante o percurso de um seculo os corsarios deixaram de frequentar esta parte do littoral, visto como nada consta a seu respeito nos livros da Camara neste espaço de tempo Porém, pelos referidos livros verificamos que na anno de 1839 houve muite receio da entrada delles nas barras de Cananea e da Icapara, havendo consideravel correspondencia trocada entre a Camara Municipal e as authoridades de Santos e São Paulo.

Com data de 1.º de Novembro de 1839 a Carama Municipal de Iguape remetteu ao Presidente da Provincia o seguinte officio

« *Illmº. e Exmº. Senr. A Camara Municipal da Villa de Iguape leva ao conhecimento de V. Ex.ª que pelas noticias recebidas hoje, não official, sabe que os corsarios estão na Ilha do Abrigo onde talvez pertendão fazer-se forte e ponto de apoio, e que tendo já tomado trez Embarcações entre ellas a Lancha Formiga que se faz temivel pelo tamanho e ser boa veleira qne naturalmente servirá para emcomodar a esta villa pela barra de Capara, mormente trazendo comsigo gente dáquellas Embarcações que contará das forças e servirá de pratico da mesma barra. Quem pensará Exm.º Snr· que a villa de Iguape, húa das que perciza de forças esteja sem defeza algua, que a unica pessa de*

campanha que tinha, essa mesma fosse mandada a fronteira, e que na mesma barra de Capara existe húa descalvagada, e que não tenha armamento polvora e balla, e que consta a esta Camara que só existem oitenta armas e não muito boas, e que destas mesmas se repartirem com a villa de Cananéa, e sendo assim he hum impossivel se poder rebater as forças inimigas que naturalmente trarão artilharia. O perigo he eminente, e exige prompto soccorros e portanto esta Camara a bem do seo Municipio e para tranquilidade publica recorre a V. Ex.ª e pede providencias não só quanto aprestes e munições de guerra, como força maritima para expulsa-los da mesma Ilha do Abrigo; flla da sua parte fará tudo que estever a seo alcance, e passa a officiar as Authoridades competentes; e tãobem conhecendo que não se pode soccorrer aquelle ponto em canoa, passa a providenciar a estrada desta Villa a barra de Capara para dar transito livre a força armada quando necessario seja hir, e mesmo para as participações officiaes e promptos soccorros, e espera que V, Ex.ª approvará esta deliberação providenciando a indemnisação das despezas que se fizerem, e nome de V. Ex.ª tem encarregado este trabalho ao Inspetor das Estradas. Deos guarde a V. Exª. Paço da Camara Municipal da Villa de Iguape em sessão extraordinaria de 1.º de Novembro de 1839 Illm.º e Exm.º Snr. Manoel Machado Nunes. Presidente desta Provincia. Joaquim Pio Pupo.—Franc°. Manoel Junqueira.—José Bonifacio de Andrada.—Antonio José Gonçalves.—João Baptista da Silva Carneiro.—João Antonio Peniche.»

No dia 21 de Novembro deste anno, José Antonio Pimenta Bueno, Juiz Direito da Comarca, escreveu de Santos ao Tenente Coronel José Jacintho de Toledo a seguinte carta:

« Illmo Snr. Tenho o prazer de communicar a VS q approvando o Governo Imperial as medidas que propus ao Governo desta Provincia, mandou a este porto o Brigue de Guerra Real Pedro e authorisou o armar-se em guerra hum outro Brigue do Commercio pª q sahião deste porto na commissão de levar 240 praças da 1ª Linha a Paranagua e igualmeᵗᵉ para perseguerem os Corsarios.

O Exmo Prezᵗᵉ da Provª q pª proteger esta Villa veio a esta cidade, tendo me ouvido deliberou o segᵗᵉ :Nestes 3 ou 4 dias Sahirão deste porto os 2 Brigues armados levando a seu bordo a tropa que vae desembarcar em Paranagua, na hida daqui elles se dirigirão direitamᵗᵉ a Ilha do Abrigo a ver se encontrão os Corsarios e Capturão, dahi seguirão a Paranagua, desembarcar a tropa, e voltarão d'ali dando comboio as embarcações mercantis ate a Ilha do Abrigo, onde fundiarão, então entrará a barra

de Cananea uma Lanxa q levará p^a signal huma bandeira branca em huma vora na proa, e hira desembarcar e deixar as ordens de VS 2 pessas de Campanha 40 armas de Infantaria 12 arrobas de polvra e mais artigos q então communicar-lhe-hei. Hira tãobem nessa occas^m o Major Ramalho de Artilharia p^a servir sob as ordens de VS hum modello de carretão e provavelm^te 2 carpinteiros p^a fazer montar a artilharia tanto de Cananea como de Capara regularm^te, fazer vellas de composição e espoletas, devendo VS cproveitar occazião p^a por no melhor pé possivel os fortes desses 2 portos. Depois de desembarcados esse trem seguira o Brigue de Guerra Real Pedro dando comboio as Embarcações do Commercio desde a Ilha do Abrigo ate a altura da Ilha grande donde ellas seguirão para seos destinos e voltara o dito Brigue p^a o Cruzeiro da Costa vindo primeira entrar neste porto p^a receber as convenientes instrucções. He de mister q VS providencie sobre o recebimento dos ditos artigos em Cananea e q faça avizar as Embarcações do Commercio de Iguape p^a q estejão promptas, afim de q logo de Cananea venha ao avizo, ellas desção e vão para Ilha do Abrigo aproveitar-se do comboio do Brigue Real Pedro. Outro Brigue armado Lá da Ilha do Abrigo no regresso de Paranagua vira direitam^te a este porto onde se tratara de armar-se a Lanxão de q já fallei a VS p^a estar prompta a soccorrer esse porto em reforço do Cruzeiro. He com summa saptisfacção q communico este a VS q o fará prez^te a Camara Municipal dessa Villa a quem por falta de tempo não posso officiar.

Cumpre q VS a dita Camara e mais authoridades dessas Villas levam seos votos de gratidão a prezença do Exmo Prez^te da Prov^a q tanto se tem empenhado pela segurança desses Municipios confiados a sua authorid^de vigilancia e protecção. Queira VS fazer seguir. p^a Paranagua o incluzo officio q leva os Signaes da entrada dos Brigues naq^le porto. Deos Guarde a VS. Santos 18 de Novembro de 1839. Illmo Snr Ten^e Cor^e Joze Jacintho de Toledo=Joze Antonio Pimenta Bueno.»

Parece que as providencias tomadas pelo Governo socegou o povo de Iguape, em vista da seguinte indicação, extrahida da acta da Sessão extraordinaria da Camara do dia 24 de Novembro do mesmo anno:

«Não posso deixar em silencio as energicas e acertadas providencias que nosso Exmo Presidente da Provincia Manoel Machado Nunes tem dada afim de obstar qualquer tentativa que os Corsarios de Peretinim fação em quererem entrar nesta Villa e a de Cananéa, não poupando este digno Exmo Presid.^te todos os meios de proridenciar a bem da segurança destes dous Municí-

pios, e, sobresaltando-se com a tomadia de trez embarcações nossas, veio a Cidade de Santos para d'ali com o nosso Digno e incansavel Juiz de Direito Jozé Antonio Pimenta Bueno darem com mais acerto aquellas providencias que melhor fossem a bem de nossa segurança; vede Senhores, quaes forem as boas e acertadas medidas que estas Authorid.es derão, foi mandarem por terra algum armamento, Ballas, etc., e providenciarem a vinda de Barcos de guerra para casar aquelles Corsarios que de novo tentem vir a Ilha do Abrigo; não podemos tãobem deixar de agradecer e Louvar a boa escolha que Sua Ex.a o Snr. Presidente, e nosso Digno Juiz de Direito fizerão de encarregar do Commando Militar ao Tenente-Coronel Jozé Jacinto de Toledo, qual se tem distinguido com o maior disvello possivel no cumprimento das ordens do Ex.mo Presid,e não se poupando a Serviço algum a prol da Segurança desta Villa e da Cananea, e fazendo todos os esforços para por-nos em Segurança sem olhar e desprezar seos interesses pessoaes e até com Sacrificio de Sua Saude, pelas viagens que tem feita a Villa de Cananea e Capara, e com a sua chegada a Cananea animou aquelles habitantes que estavão promptos a deixarem suas cazas pelo temor de entrarem ali os Corsarios, a vista desta, minha indiçação toda verdadeira e a vos não he estranha, deve esta Camara como Orgão dos seus habitantes louvar e agradecer as boas e acertadas medidas que tem tomada o nosso Recto e Probo Ex.mo Presidente Manoel Machado Nunes, bem como o Digno e incansavel Juiz de Direito Joze Antonia Pimenta Bueno, Magistrado digno de todo o merecimento e confiança, pois a tempos nos conhecemos, e ao mesmo tempo louvarmos a actividade e zelo com que se tem prestado o Tenente Coronel Commandante Joze Jacinto de Toledo, e esta Camara se não poupará a sacrificio algum para Coadjuvar e tomar as medidas que vir necessarias afim de segurarmos nossas vidas, e propriedades, e com coragem devemos empregar nossas forças contra qualquer tentativa que possa haver destes Corsarios que circão esta costa. Iguape 24 de Novembro e mil oito centos e trinta e nove.— Joze Bonifacio de Andrada. Entrando toda a materia em discussão e sendo unanime a opinião de todos os Senhores Vereadores, resolveo a Camara que se officiasse ao Ex.mo Presidente da Provincia, ao Juiz de Direito e Tenente Coronel Command.te agradecendo-lhes a bem acertadas providencias por elles dadas a bem deste Municipio e de Cananea».

Parece que esta fosse a ultima vez que o povo desta zona foi inquietado pelos corsarios, não constando desde então para cá noticia alguma a respeito.

E' voz geral aqui que esta localidade serviu durante muitos annos para a introducção de escravos africanos, e, de facto, pelos livros da Camara pudemos verificar que haviam frequentemente troca de correspondencia entre a Camara e os Juizes de Paz a respeito da chegada de algum negreiro á Ilha do Abrigo. Porém, podemos suppor que estes avisos eram simplesmente para affastar suspeitas de connivencia neste trafico, visto como não consta a menor providencia dada para reprimil-o, além destes simples avisos, um dos quaes vae copiado como documento N. 174.

População, impostos, receita e despeza

Relativamente a população deste municipio antigamente, é hoje impossivel apresentar-se uma estatistica satisfactoria.

Não obstante minhas acuradas investigações, ainda não encontrei sinão ligeiras noticias que provam a pouca importancia dada por nossos antepassados á esta materia.

Pelo documento N. 158, cópia de um termo lavrado no livro do Tombo da Camara em 31 de Dezembro de 1807, vê-se que:

«*Declarou que dentro nesta Villa e seo Destricto habitão Sinco mil Seis Sentos Oitenta e duas Almas entre a Freguezia de Xiririca e esta de Iguape que tudo he do mesmo Destrito e neste Numero de Pessoas Se comprehendem todos os habitantes aSim do Sexo mascutino Como do Sexo feminino aSim pardos como pardas Libertos e Captivos e Negros e Negras Libertos e Captivos desde a primeira idade the a maior, e que disto não pode presentemente fazer huma individual declaração do Numero das pesoas com especificação das Suas idades e qualidades porque devendo de reportar-se ao mappa geral que todos os annos Se compoin neste Destrito te ainda sinão esta feito e legalizado para delle tirar huma Instrucção Certa que Se possa escrever neste Livro*».

Por uns pedaços de um livro de *desobrigas* pertencente ao archivo ecclesiastico, pode-se colligir os seguintes dados:

Na villa de Iguape, existiam:

Em 1814,	822	fogos	e	3258	pessoas.
» 1815,	882	»	»	3376	»
» 1817,	918	»	»	3562	»
» 1824,	910	»	»	5573	»
» 1826,	961	»	»	4071	»

Na freguezia de Xiririca:

Em 1815,	206	fogos	e	973	pessoas.
» 1817,	259	»	»	1213	»
» 1818,	261	»	»	1211	»

Na Villa de Cananéa:

Em 1815,	existiam	1506	pessoas.	
» 1816,	»	1496	»	
» 1817,	»	296	fogos e	1471 pessoas.
» 1818,	»	287	» »	1415 »
» 1821,	»	1370	pessoas.	
» 1822,	»	313	fogos e	1383 pessoas.

N'uma informação remettida ao Bispo, em 5 de Setembro de 1825, pelo Vigario de Iguape, encontramos o seguinte:

«*Comprehendendo toda a Freguezia pelo Rol de Desobriga de 1824, 910 Fogos com 3,974 Pessoas de Confessão a saber, 2791 Brancos e libertos entre maiores e menores incluindo ja neste numero 1246 homens e 1545 mulheres; 1183 Escravos entre maiores e menores, incluindo-se neste numero 692 homens e 491 mulheres, os quaes todo fazem a Somma de 3974, q' satisfazem aos preceitos. Porem, a população toda entre todos os sexos, idades, estados e condiçoens monta a 5573 pessoas como se vê melhor dos Mappas incluzos*».

N'uma outra informação com data de 13 de Janeiro de 1827, acha-se o seguinte:

«*Comprehende esta Freguezia pelo Rol de Desobriga do anno passado de 1826, 961 Fogos e 4,071 Pessoas*».

Reparando no numero das pessoas consignadas annualmente nas listas de *desobrigas*, ver-se-ha que estão separadas as freguezias, como tambem que estes numeros são sómente daquellas pessoas que tinham a instrucção sufficiente para conhecerem as obrigações estabelecidas pelos preceitos da Igreja.

Podemos salientar mais este facto, pelo seguinte trecho copiado do Rol de Desobriga da Villa de Iguape:

«*Certifico ser este o Rol de Desobriga desta Freguezia da Villa de Iguape, neste anno de 1817—o qual se compoem de 918 Fogos, comprehendendo 3562 Pessoas de Desobriga, entre os quaes se comprehendem os brancos e libertos em numero de 2,642 e os Escravos em numero de 920, sendo maiores 3250 q' vão lançados na primeira linha com este Signal=C.C—e os desta linha com este Signal=C=são os Neophitos ou buçaes que Se confessarão somente por não estarem instruidos na Doutrina Christã, os mais são de confessão e communhão; sendo menores 312 que vão lançados na segunda linha com este Signal=C=*».

Vê-se por este trecho que os menores incluidos neste *Rol de Desobriga* não attingiam a 10 °/₀ do numero total das pessoas, e, por isso não podemos tomar os numeros citados como

sendo a totalidade dos habitantes de Iguape, sinão a que foi fornecida pelo Vigario em 1824 de 5,573 pessoas.

A respeito da divisão deste municipio em districtos de Paz, no acto lavrado da sessão do dia 19 de Fevereiro de 1833 encontramos o seguinte:

«*A Commissão Permanente a quem foi encarregada a divizão dos Districtos deste Municipio em consequencia do Officio do Ex.mo Presidente da Provincia de primeiro de Dezembro do anno passado o qual acompanhou por copia o Capitulo primeiro do Codigo do Processo Criminal e chamando a si todos os esclarecimentos tanto do Juiz de Paz desta Villa como da Freguezia de Xiririca, pensou com madureza e consultou sobre este objecto a fim de hir a par com a Lei e commodidade dos Povos, e por isso lhe pareceu acertado dividir em cinco Districtos o qual abraça o circulo deste Municipio, cuja divizão partio pela maneira seguinte:*

1.° Pertencerá a este Districto a Villa, Rocio da mesma, Porto da Ribeira, Mar pequeno e Villa nova da terra firme, Rio de Sabauma, Ilha do Mar e Villa nova, Enceada, Villa velha e Capara, Prainha, Barra da Ribeira, Praia de Jurea e Prelado, Una do Prelado, Ribeira abaixa e Pindú, Rio de Piraupava, Ribeira acima desde a barra d'alagoa do Porto da Ribeira té o antigo registo, que findará no Sitio de Antonio Manoel, comprehendendo os rios de Mumuna, Pariqueras e Jacupiranga, em cuja divizão achão-se cazas habitadas, Setecentos e trinta cinco. =735.

2.° Pertencerá á este Districto o Rio de Una desde o Sitio de Anna dos Passos, n'embocadura deste rio té seo confim, laçando os Rios Rio Pequeno, Saptanduba, Itimirim, Itingusu, e Rio das Pedras, em cujo Districto comprehende cazas habitadas, Setenta e cinco=75.

3.° Pertencerá á este Districto o Juqueá, o qual principiará sua divizão logo acima do Sitio de Antonio Manoel no antigo registo comprehendendo a Barro de Boa Vista, e asim seguirá Ribeira acima té o Barra do Juqueá sujeitando o mesmo Rio de Juqueá, Quilombo, Juqueáguasú, São Lourenço, Itararé e os mais bairros destes rios em cujos limites existem cazas habitadas oitenta e huma=81.

4.° Pertencerá á este Districto que principiará sua divizão da barra do Juqueá Ribeira acima comprehendendo os bairros de Jurumirim, Itapamirim, Iarangeiras, Sete Barras, Ribeirão do Itá, Conxal, Rapoza, Bananal do Saco, Primeira Ilha, Ilha Raza, Caiacanga, Abobral, Bananal pequeno, Capuava, e Ilha

formoza, findando este Districto no Sitio de Antonio Joaquim, cuja divizão comprehende cazas habitadas cento e sete=107.

5.° Pertencerá a este Districto a Freguezia de Xiririca e seo bairro, o qual principiará desde o Sitio de Ignacio Benedicto acima da Ilha Formoza, e asim seguirá Ribeira acima cassando a Freguezia e seo bairro, e a Ribeirão de Xiririca, Virasaia, Taquaratim, Meninos, Bananal grande, Ribeirão de Taquary, Cutia, Serrinha, Jaquary, Arrelá, Fazendas, Itanapam, Ribeirão de Pedro Cubas, Ribeirão do Batatal, Cafezal, Caxoeira das Cordas, Andre Lopes, França, Vapurunduba, Cortezia, e Piloins, em cujo districto achão-se cazas habitadas cento e trinta e seis=136.

Tendo por tanto em todos estes 5 districtos comprehendidos neste Municipio o numero de mil cento e trinta e quatro cazas habitadas. A Commissão depois de aprezentar o quadro da prezente divizão que achou de razão abranger este Municipio, offerece o Mappa junto pelo qual mostra ter mil e cento e trinta e quatro cazas habitadas e mil quatro centos e setenta e dois fogos, e a vista do numero de cazas e habitantes julga-se ha cazas suficientes para mais districtos alem dos divididos; porem, a Commissão querendo dar hum paço acertado, chamou a si todos os dados que julgou precizos, e entregando-se as mais serias reflexoens não encontrou mais limites onde pudesse colocar algum outro districto, alem dos divididos; pois não he estranho que em muitos bairros, huns sucessivos aos outros, não se encontra pessoas suficientes para os empregos que a lei requer, e por isso tendo de recahir as nomeaçoens de Justiça de Paz em algumas pessoas habitantes d'aquelles lugares, em vez de abençoarem as novas instituçoins terião de amaldizerem, pois que a ignorancia faria romper nesses excessos, e muito mais os recorrentes, que não achando quem os guiasse em suas dependencias, terião de sujeitar-se a boa ou má justiça, inda mesmo tendo o recurso da lei, e por isso a Commissão achou mais ccertado chamar ao primeiro districto maior numero de cazas, não so como mais vizinho, e por isso os habitantes com mais facilidade recorem-se as Authoridades quando dellas dependem, como porque nelle encontram todos os recurso que aspirão, o que não aconteceria annexando a algum outro districto dos divididos onde lhes seria penozo procuralos pelas longitudes em que estão situados. A Commissão tem por esta maneira expendido todos os Sentimentos de que se acha possuida, e só a prezente divizão julgou conviria na roda deste Municipio. Paço da Camara dezenove de Fevereiro de mil oito centos e trinta e trez --Silva.--Andrade.--Ribeiro Satyro.

Mappa pelo qual demonsta em quantos districtos foi dividido o Municipio desta Villa de Iguape, quantos bairros, quantas cazas, e quantos fogos comprehende cada districto e a somma total

N. dos Districtos	Districtos	Quantos bairros tem cada districto	Quantas casas habitadas	Quantos fogos tem cada districto
1	Districto	19	735	924
2	Dito	6	75	114
3	Dito	6	81	93
4	Dito	15	107	140
5	Dito	17	136	201
5	Districtos	63	1 134	1.472

Sendo posto em discussão o parecer e o Mappa foi unanimemente approvado, e deliberou a Camara se extraissem copias do parecer e do Mappa para ser remettido com officio ao Exmo. Presidente da Provincia.»

Relativamente á receita e despeza durante a administração dos Conselhos, anteriormente á promulgação da lei dos Municipios em 1828, acha-se no archivo da Camara alguns livros, pelos quaes, ainda que estejam em mau estado e em parte carcomidos, consegui organizar uma lista comprehendendo os annos de 1696 a 1828 inclusivé. (doc. N. 175).

Pelos assentos nos livros da receita, podemos saber que antigamente a maior parte della era produzida pelo imposto sobre aguardente, como se vê pelo documento N. 176 que é a copia do lançamento da receita do anno de 1707.

Além do imposto sobre aguardente, que, até o anno de 1734 era de 750 réis por barril, para os moradores da Villa, e 1$000 para as pessoas vindas de fôra, havia mais os seguintes:

Vinho 400 réis por medida;
Vinagre 320 réis por medida;
Azeite 160 réis por canada;
Fumo 160 réis por arroba;
Algodão 240 e 320 réis por peça.
Congonha 80 réis por carga.

Parece que a exportação de Congonha ou Herva Mate principiou em 1724. sendo neste anno o primeiro lançamento no li-

vro da receita deste genero que durante 10 annos tornou-se fonte principal da receita do Conselho.

Pelos termos da vereança verificamos que em 1734 foram chamado concorrentes para o serviço da cobrança dos impostos correspondentes aos annos de 1735, 1736 e 1737, não havendo quem offerecesse mais que 372$000 para o termo dos tres annos, por cujo preço foi contractado.

Em 1737, na concorrencia aberta para o serviço durante os tres annos seguintes, a Camara não alcançou melhor offerta do que 350$000.

No fim de 1741 o contractante abandonou o serviço por causa dos prejuizos e em 1744 a Camara contractou o serviço por espaço de um anno pelo preço de 85$500, cujo preço foi elevado no anno seguinte á quantia de 120$000.

Dahi, durante alguns annos o procurador da Camara era quem recebia os impostos, como provam os assentos no livro da receita.

Nos assentos do anno de 1752, em logar de parcellas declarando os nomes das pessoas que pagavam os impostos, encontramos estes da forma seguinte:

Por dr.º : Recebeu do contratador Alferes D.os Carn.º Braga o prim.º coartel dos Sucidios de coatró mezes como consta do Livro de Vereansias, com q Se Say trinta e sete mil e duzentos e vinte Reis . . . . . *37$220*

Por dr.º que Recebeu do contratador D.os Carn.º Braga de dois coarteis dos Susidios de oyto mezes setenta e coatro mil coatro centos e corenta e sinco Reis com que Se Say . . . *74$445*.»

Desta data em diante a cobrança dos impostos de generos importados e exportados era contractado, cujo systema continuou até 1776, anno em que o Procurador do Conselho tornou outra vez a cobral-os como anteriormente.

Encontrei uma nota nos assentos do anno de 1734 que diz o seguinte:

« *Impostos.*

Caxaça do rio pataca e meya
Caxaça de canna cruzado
Vinho Cruzado
Vinagre pataca
a medida. »

Como tambem nos do anno de 1799 o seguinte:

« *Impostos.*

Fumo por arroba 40 reis
Arroz pilado por alqueire 10 reis
Café por litro 2 reis
Sal por alqueire 200 reis.»

Pelos livros dos termos da Vereança da epoca comprehendida entre 1734 e 1776, verificamos que houve muitas reclamações a respeito da exorbitancia do imposto sobre aguardente, como tambem, durante o tempo em que os impostos eram cobrados pelos contractantes o povo continuadamente reclamava sobre a injustiça com que os ditos contractantes faziam este serviço.

No livro da Receita e Despeza do anno de 1835 ha o seguinte:

« *Observações as prezentes contas.*

Formão os fundos do rendimento desta Camara da Villa de Iguape os artigos seguintes debaixo da denominaçãode Subsidios:

4$000	*Por cada huma Pipa de aguardente de Cana.*
2$000	*Por cada huma Pipa de vinho ou outro qualquer liquido a exceção de aguardente de Cana.*
$070	*Por cada hum garafão de qualquer liquido.*
$050	*Por cada huma frasqueira de qualquer liquido.*
$033	*Per cada huma duzia de garafas com liquido.*
$050	*Por cada huma Duzia de Botijas de liquido.*
$003	*Por cada huma Vara de panno de algodão.*
$004	*Por cada hum Sacco de algodão q.r feito q.r vazios.*
$005	*Por cada hum dito do que leve 3 alqueires.*
$520	*Por cada hum Sexto de fumo independ.te ou Socied.de.*
$160	*Por cada huma arroba de fumo de S. Sebastião em Rollo.*
$080	*Por cada hum alqueire de Congonha ou Erva mate.*

Estes Subsidios tem sido administrados por conta da Camara e cobrados pela Procurador. Estavão em vigor por uzo e custume desde a creação desta Villa, e provimentos dos antigos Corregedores como se vê dos Livros das Cumaras transactas, e presentemente estão approvados pelo Conselho Geral, como se vê pelo primeiro artigo das Posturas. Faz tambem fundos do rendimento o imposto de Afiriçoins de pezos e medidas tanto de seccos como de molhados que remonta da mesma data. Finalmente

as multas impostas por Leis e Posturas quando são julgadas, cresce o mesmo rendimento. Villa de Iguape 13 de Janeiro de 1835 — Jocquim Manoel Junqueira e Canto — Luiz Alvares da Silva — Joaquim de Souza Castro — Bernardo Antonio Neves — José Bonifacio de Andrade—Manoel Duarte de Castro—Rafael Dias dos Reis».

A respeito dos Dizimos pagos ao Governo, encontrei notas referentes aos annos de 1815, 1823, 1826 e 1827, que são os lançamentos das cazas que existiam naquelles annos na Villa de Iguape e frequezia de Xiririca. Nestes lançamentos das cazas constam o nome do proprietario, rua e numero, valor locativo, dizima e com annotações dos que foram pagos. Por elles organisei a seguinte tabella.

VILLA DE IGUAPE

Em 1815	existiam	270	casas,	importando	o	dizimo	em	84$897
» 1823	»	264	»	»	»	»	»	174$611
» 1826	»	273	»	»	»	»	»	187$399
» 1827	»	274	»	»	»	»	»	178$925

FRECUEZIA DE XIRIRICA

Em 1815	exitiam	66	casas.	importando	o	dizimo	em	10$792
» 1826	»	74	»	»	»	»	»	11$705
» 1827	»	75	»	»	»	»	»	9$435

Percorrendo a lista da receita e despeza documento N. 197 notar-se-á que no anno de 1701 não houve receita alguma e no livro competente existe o seguinte termo:

« Aos Vinte e nove dias do mez de dezembro de mil e sete sentos e hum annos nesta Villa de nossa senhora das Neves de Igoape nas Cazas do Comselho della prezentes os ofisiais Juiz e Vereadores e procurador do CoÁselho foi mandado a mim escrivão fizece este termo de deClarasão em Como neste prezente anno não ou Veram susidios nenhú nem Rendimento Algúm nesta Camera q. se pudesse lanSar neste liuro Como Consta no liuro do adeaVer estar esta Caza do Co&selho deuendo as despezas do d.° anno de q. fiz este termo eu P.° Roiz Pontes o escrivy.»

No anno de 1714 a receita attingiu sómente 2$200 e em 1712 foi de 4$160. A primeira vez que passou de cem mil réis foi no anno de 1736 e de 1814 para cá é que augmentou sensivelmente.

Examinando as despezas feitas, verifica-se que durante muitos annos, uma das verbas maiores do conselho era a causada pelas festas. Com por exemplo, em 1699 (doc N. 177) o

total das despezas era 22$840, ainda que o procurador declara ser 23$320, e desta quantia, em cera, enfeitas para a Igreja e musica gastarão 9$000. Igualmente em 1702, (doc N. 178) a despeza paga sommou em 5$920, das quaes, a quantia de 2$640 foi gasta nas festas.

Pela leitura dos livros antigos da receita e despeza podemos formar uma idea da vida economica dos Conselhos e o rigor exercido pelos Corregedores a respeito de qualquer despeza, por mais pequena que fosse, que não estivesse legalmente autorisada.

As despezas feitas com proprios para levar officios a São Paulo, Paranagua, ou outro logar, erão tão insignificantes que parece impossivel poder-se ter conseguido uma pessoa que, por tal preço, se encarregasse desse serviço. E' verdade que naquella epoca o povo era escravo das autoridades que o obrigavam a trabalhar e podia considerar-se feliz em receber o seu sustento, que durante muitos annos não passou além de 80 réis por dia; porisso não me causou admiração o encontrar o assento, que abaixo transcrevo, no livro da despeza do anno de 1755 :

« *Por din.° que despendeo por horden dos ditos off^es o Joam Roballo para Sustento na leva do Editcl do Ministro as minas de Iporanga noue Sentos e Sesenta réis.*»

Nas despezas correspondeutes aos annos de 1750 a 1828 encontramos algumas vezes assentos relativos aos mantimentos fornecidos pela Camara para os trabalhadores occupados em concertos do caminho entre Conceição e Iguape, de cujas despezas, a maior quantia gasta num anno foi de 16$600 no anno de 1777 e consta do seguinte :

« *Por Dinheiro que despendeu para pagamento do Sustento dos trabalhadores, que por Ordem do Illustrissimo e Excellentisimo Senhor General desta Capitania dirigido ao Sargento mor Francisco José Monteiro da Villa de Pernagua Se mandou CoÕ-Sertar o caminho do morro da Jureya, cujo gasto Se fiz pela forma Seguinte, para duas arobas e meya e treze livras de Toucinho, Seis alqueires e quarta de feijam, hum alqueire de Sal, hum Boy, oito alqueires de farinha, dez panellas, sinco cestos para condução de feijam e Sal, para a dita Jureya, e medida e meya de azeite para alumiar huns prezos, que tudo aSima faz a conta de dezaseis mil e Seis centos réis com que Se Cay cuja despeza fizemos em comprimento da carta do nosso corregedor Registrada no L.° a fs.* 132.

Por este assento verifica-se que o preço de mantimentos naquella epoca era baratissimo, como igualmente o de cal para os edificios que não passou além de 40 réis por alqueire, como

provam diversos assentos, entre outros o seguinte do anno de 1787:

« *Por Dinheiro que despendeu por mandado para pagar dous mil, trezentos e trintz e cinco alqueires e meyo de Cal que Se gastarão na obra da fonte nova, que todos emportaram a quantia de noventa, e tres mil, quatro centos e vinte réis*»

Durante muito tempo a Camara pagava ao Corregedor da Comarca a quantia annual de vinte mil réis; porém, não pude averiguar a titulo de que fosse este imposto. No termo lavrado em sessão da Camara do dia 15 de Julho de 1688, documento N. 179, ha referencia e este imposto, como tambem em diversos assentos no livro das despezas e em um outro termo lavrado no dia 3h de Dezembro de 1700. (doc N. 180)

Neste mesmo anno o Governador de São Paulo officiou á Camara avisando-a de ter sido nomeado um Ouvidor geral para esta Capitania e intimando-a a mandar um representante a S. Paulo para tratar dos ordenados que havia de ser pagos ao dito Ouvidor geral. Neste officio (doc N. 181) ver-se-ha que trata de estabelecer um ordenado, pago em commum por todas as Camaras, e, podemos julgar que da mesma forma tinha sido anteriormente estabelecido o imposto citado dos vinte mil réis annuaes para o Corregedor.

Os empregados de então trabalhavam quazi de graça, podendo verificar-se que durante muitos annos o Alcaide recebe de ordenado somente 3$000 por anno, cujo ordenado combina com o direito estabelecido em 1692 como consta do documento N. 182. Porem, relativamente ao ordenado do escrivão, que neste documento declara ser de 6$000 por anno, encontramos nos assentos do anno de 1702 (doc n 178) o seguinte: «*Mais ao EsCrivão da Camera a Conta do Seu Salario dois mil réis;*» e, *em 1705 o seguinte: «Assim mais Se deu o ordenado do es-Criuão da Camera que este fez e SobesCriuo Antonio Roiz* Ma*deira de hum Anno sinco mil réis.*»

Para o sustento dos prezos pobres a Camara estava autotorisada a despender até 60 reis por dia, cuja quantia foi augmentada, por pedido da Camara feito em sessão do dia 9 de Outubro de 1833, á 100 reis.

A respeito da receita e despeza do anno de 1828 ate esta data, não foi possivel organisar-se uma lista completa, por falta de alguns dos livros respectivoss.

Diversas notas historicas e costumes antigos

Em epoca anterior ao anno de 1712, qualquer melhoramento de que necessitava esta villa, sómente poderia ser feito

com autorização dos Corregedores e Ouvidores da comarca, que serviam de intermediarios em todos os negocios publicos, entre os Conselhos e o Governo; porem, no anno de 1713, começou a representação directa por pessoa desta villa perante o Governo de São Paulo, por ordem deste, como podemos verificar pela carta seguinte:

«*Meus S^urs^. A piedade E fraternal amor com q' Sua Mag.^de^ que Deos g.^de^ tratão os pouos desta ComarCa e proCura Seus aumentos e deZejo q' lhe inguea de faZer lhe m.^ce^ e nouos nos animão a propor lhe barios negosios, e pedio lhe Suas Reais ReZoLusoins p^a^ m^as^ duuidas q' se oferesem E porq' nessa V^a^ a uida partiCullares nessecidades q' RepreZentão ao mesmo S^r^ p^a^ q' todos se posam tratar e expor ao mesmo tempo fasso a V M^es^ auiZo p^a^ q' Logo chegão huas pessoa nobre deste pouo a mais auturiZada e disCrita q' uinhão bem emformado de tudo o q' for nessesario p^a^ este efeito e CuaL se ade achar nesta Sidade em 20 de Janeiro em Cujo dia se an de propor a Cam^a^ os sobred^tos^ negosios p^a^ o q' Vm^es^ lhe fasão proCuraCão bastante desse senado de q' tudo o q' por elle for requerido obrado asustado a fauor desse Republica se terão por flrme e uallioZo e Espero q' Vm^es^ nesta materia se ajam com o maior Zello do seruisso Deos e de Çua Mcg^de^ q' Deos g^de^ bem e Com desse pouo Deos g^de^ a Vm^es^ m^tos^ annos.=Sam Paulo 14 de Nouembro de 1712 annos.—Seruo de Vm^es^ Sebastiam GaLuão Masq.^nho^.—S^us^ JuiZ e mais offiCiaes da Camera da V^a^ de Igoaphe*».

Não me foi possivel saber quem foi a pessoa escolhida pela Camara para ir a São Paulo, em cumprimento desta ordem, por falta do livro respectivo dos termos da Vereança, como tambem, pela mesma razão, relativa á carta seguinte:

«*Sua Mag^de^ q' Deos g^de^ foi seruido mandar me Gouernar esta Capitania de Sam Paullo que Deuidio do gouerno das Minas de que tomei posse em sinco do Corrente e para que fica prezente a todos a rrezullução do dito Senhor partisipo a Vm^es^ esta noticia para saibam a onde rrecorer as partes Com os seus rrequerim^os^ e para este efeito mandaram Vm^es^ rregistar esta Carta nos Liuros da Camara desta Villa e depois q' areceberam uira hum de Vm^es^ a esta Cidade fallar me para que tenho negocio Comonicar-lhe do seruiço de Sua Magestade Deos g^de^ a Vm^es^ Sam Paullo sinco de Sentembro de mil e sete sentos e uinte e hû.—Rodrigues Cezar de Menezes.—Senhores officiais da Camara da Villa de Jgoappe*».

Por muitos documentos existentes podemos verificar que antigamente o povo tinha certos costumes, que para nós hoje

parecem muito extravagantes. Para provar isto vejamos o seguinte:

«*Termo de uereança*

Ha primeiro dia do mez de Mayo do dito anno de mil sete sentos e trinta annos nesta Villa de Iguape em a casa e passos do Conselho della se ajuntarão os officiais da Camera, Juiz ordinario Vereadores e procurador do conselho e por elle foi requerido que mandasem pasar quartel para que nenhûa pesoa de qualquer calidade que seja não fação ranchos nem lavar na Barra da Carahy, nem na Barra do Conapohy, nem do Rio de Pirâque da Ilha, nem matam peixe com calhos nas ditas paragens, só sim poderão matar peixe com redes nas ditas paragens mas não lauarão o peixe ahy e o leuarão a lauar fora da paragen por não empedirem a entrar o peixe nos ditos rios para que se posão aproveitar todos os pobres; e outro sim mandasem pasar mandados para nas ditas paragens hauerão homens nomeados nos ditos mandados para que empesão o lauarsse peixe nas ditas paragens com penna de que todo aquelle que se achar lauando peixe nas ditas paragens ou matando peixe com facho perder todo o peixe que delle se achar poçoido ser preso e da cadea pagar seis mil reis de condennação e os vigias que asim o consentirem emcorrerão na mesma penna as quaes pennas serão ametade para quem acusar e a outra ametade para o conselho, o que uisto pellos ditos officiais da Camera, asim o mandarão fazer por ser prol o bem comum de que mandarão fazer este termo que asinarão E eu Christovão Fernandes Escrivão da Cam^a^ que o escrivy.—Costa.—Veras.—Azevedo.—Graciy.—Santos».

Termos semelhantes a este, ha muitos nos livros da Camara, provando que durante annos o povo acreditava que lavando os peixes mortos nas barras dos rios, concorria para impedir a entrada dos vivos nos ditos rios. Esta creança estava arraigada no espirito de homens entre os mais intelligentes da localidade e que occupavam cargos publicos como ja ficou provado.

Não seria isto uma superstição transmittida de geração desde os primitivos habitantes--Indigenas?

Outra crença que, algumas vezes as autoridades procuravam eradicar da mente do povo era a denominada *feitiçaria*, cuja crença infelizmente ainda tem seus adeptos na população deste municipio. Por mais de uma vez foi tratado em sessão da Camara este assumpto e postas em execução medidas energicas contra os intitulados *curandeiros de feitiço*, o que os obrigou durante algum tempo a se conservarem occultos, para mais tarde

apparecererem com mais ousadia. Entre os diversos documentos que tratam destes taes *curandeiros* e suas obras, um dos mais interessantes é a seguinte indicação apresentada em sessão da Camara no dia 11 de Julho de 1833 :

«*Senhor Presidente. A dois annos mais ou menos que de entre as brenhas aparecerão dous individuos, falto de conhecimento, falto de conhecimento quero dizer porque a natureza nem ao menos lhe confiou a mais pequena luz de sevelização, chamando e apregoando que curavão feitiços; palavra que envolvem sentido diabolico, cuja vôz extendendo a dor pela classe acreditadora de tudo em breves dias cada hum estabeleceo casa de Hospidagem, e ali tenhão frequentado e frequentão mizeraveis que acreditão em tão orrorozo nome; hum justamente foi hum Henriques na barra do Juquia, outro hé hum escravo de nome Ignacio de Luiz Francisco de Paula, no bairro da Enceada ou Capara; porém, felizmente o primeiro querendo de hum só golpe iludir muitos desgraçados, que o acreditavão em suas Charlatenisse, teve de ser chamado ao Juiz de Paz (que não chegou a comparecer porque a parte que requereo cedeo da sua pertenção) pela desgraça que causou a huma familia, a qual pox em estado de malquerencia geral, cuja correção lhe servindo de exemplo, cessou da maldita lida de enganar os credulos, mas não acontecio assim com o Segundo, que he o tal escravo Ignacio, este como mais bruto, mais barbaro, e mesmo porque obtenha azas do seo Senhor tem emfelicitado os mizeraveis credulos e de huma maneira tal adquerido sequito entre elles, a ponta de estabelecer sua rezidencia no Districto de Paz de Una onde tem feito epoca depois de ter-se extabelecido na Enceada, ou Capara, e na barra da Ribeira, mais temando-se da authoridade Policial deste Districto, asentou que só no Rio de Una fazia sua fellecidade, como de facto ali se acha, continuando na mais excandaloza, quanto infimo e vergonhoxo Officio. Deste escravo, Senhor Presidente, eu tinho hum vasto conhecimento por conhecer a mais de quinze annos ; nunca ouvi, e nem nunca me contou, que fosse mais do que hum cavador de terra, e por consequencia hum individuo sem arte, sem luzes, emfim sem principio algum, sem que ao menos conheça a virtude simples de húa erva, nem mesmo pratica para applicação dellas na mais leve doença caxeira, mais acentou que a vadiação mai de todos os vicios lhe era mais grato, e que porisso devia descubrir hûa outra vida apropriada ao seo bel prazel ; expalhou portanto que era curador de feitiços, cuja voz extendeu-se pelos desgracados que tudo acreditão, teve de ir fazer sua rezidencia na Barra da Ribeira, e ali foi onde acolheo hûa grande porção de infelizes de quem se fez acreditar como curador, derramando a*

discordia entre familias a quem elle indegitava como factores de taes males, pondo as assim em hum totcl abandano e desprezo entre seos vizinhos sem outro soccorro mais que as lagrimas. Outros muitos males Senhor Presidente que longo seria de escrevelos, tem causado a suprestição onde periga a umanidade, e a Religião, porque este negro demais a profana, pegando nos Roxarios de diversos doentes e os metendo em agoa a fervir, de cuja agoa fazendo as operações que aqui se não podem referir, della faz uzo para as suas curas, e sendo emfim acossado pelas authoridades desta Villa, passou ao districto de Una onde tem praticado as maiores barbaridades sem que o Juiz de Paz d'aquelle Districto desperte para reprimir; portanto indico que esta camara tome todas as medidas que julgar convenientes para obstar hum mal de tão funebre consequencia. Paço da Camara Municipal onze de Julho de mil oitocentos e trinta e trez—Luiz Alvares da Silva. Sendo posta em discussão foi approvada e deliberou a Camara que se Officiasse ao Juiz de Paz do Rio de Una, e mesmo ao desta Villa, e ao de Juquiá para que haja de indagarem e constando lhes que em seos Districtos existem pessoas com taes Officios, digo pessoas que forem libertos, e se intitularem curador de Feitiço os processe na forma da Lei, e os que forem captivos principalmente sobre o que versa a indicação, o Juiz de Paz respectivo faça vir a sua prezença debaixo de Vara ao Senhor, e ahi o constranja a asinar termo de jamais consentir o dito escravo sahir da sua caza, para fora, e nem nella mesma fazer applicação de remedio algum obrigando a desdizer-se que não he Curador de Feitiço.»

O antigo costume de punir certos crimes, expondo os criminosos no Pelourinho e castigando-os publicamente, conservou-se aqui até pouco tempo passado. Ha muitas pessoas que me affirmam terem visto ao pé do antigo chafariz, existente no Largo da Misericordía, este symbolo dos tempos barbaros, com entes humanos seguros a elle durante dias e noites, soffrendo assim as maiores torturas. A ultima noticia que encontrei em documento é do anno de 1833 e prova que até aquella data o logar do castigo era ao pé da casa da Camara, no pateo da Igreja, sendo mudado neste anno ao logar indicado por pessoas existentes. O documento comprobatorio é a acta da Sessão da Camara do dia 15 de Janeiro de 1833, onde consta o seguinte :

«Forão interrompidos os trabalhos da Camara pelos gritos dolorosos de hum infeliz preto, sobre quem pezava o castigo. Nesta occazião o Senhor Presidente propoz de remover o lugar onde devem ser castigados os Captivos, para o fim de evitar o escandalo; visto que esta execução se pratica no meio da Villa,

e no lugar o mais publico della, habitado de familias muito de bem e honestas. Nesta mesma occazião o Senhor Vereador Satyro lembrou o alto denominado da fonte, como o mais appropriado, visto que este castigo he só dirigido aos pretos, e ali ser o lugar onde elles mais se juntão, e onde se combinão para algûas disordens que têm aparecido nesta classe de gente, e ao mesmo tempo que nada soffre a Moral Publica. Deliberou a Camara por unanimidade de votos que Se removesse o lugar do Castigo aos pretos Captivos para o mencionado lugar, alto da fonte, onde hoje mesmo se passa a ordenar ao Procurador desta Camara faça collocar ali hum poste quadrado, em que lhe mande por dois Argoloins de ferro, Officiando-se ao Juiz de Paz nesta mesma occaz^m^, participando-lhe esta deliberação».

Outro costume, que felizmente desappareceu totalmente de entre nós, era a conservação de uma forca levantada nesta Villa, da qual temos noticia por diversas vezes, até o anno de 1828. Parece que este costume teve origem no anno de 1718 em vista do termo seguinte:

«Aos vinte hû dias do mez de Junho do anno do nasimento de noso Senhor Jezu Cristo da era de mil e sete sentos e dezoito nesta uilla de nosa S^ra^ das neves de Igoape estando nella o dezembargador Raphael Pires Pardinho ouidor geral e corregedor da sidade de Sam paulo e sua comarca pello dito S^r^ foi mandado leuantar forca Como ensinia de Justisa em que asistirão a dita exzeCusão o Juiz ordinario e dos orfons o Cap^m^ Dionizio fr^a^ Lobo Com os mais ofisiais da Camera todos abaixo asignados e se leuantou na paragem publica e mais conueniente pera exemplo dos mal feitores emCaregando ao proCurador da Camera e aos mais que ao diante vierem e susederem no dito Cargo o Cuidado de a Redificar todas as vezes que nesesario for a Custa dos bens da dita Camera e Requerem deucsa se a Causa se achar cortado «Bulida» ou fora de seu lugar, fazendo prender ao malfeitore Culpado na enxovia p^ca^ desta uilla donde saira Comdenado o agreçor do tal delito nas penas que o ouidor geral e corregedor da Comarca quizer por sua sentença e lhe parecer Justisa a quem dara o dito proCurador Conta do tal Crime e delito, e Como aSim aCordarão em Camera mandarão fazer este termo por mim tabelião do publico e Judisial e notas, D^os^ de Souza Teix^ra^ que ao prezente e por auzencia do esCriuão da Camera o fiz esCreuy=Dionizio Fran^co^ Lobo=Rafael Marques= Seuerino de Veras=Ant^o^ frz^o^ .»

Creio que o costume de conservar uma forca levantada nesta villa foi abandonado em 1828, visto como não consta cousa alguma a respeito nos livros da Camara desde esta epoca á

do anno de 1838, quando foram sentenciados á pena de morte dois escravos, constando do termo da sessão da Camara do dia 20 de Abril deste anno o seguinte:

«*Foi lido hum officio de Bernardo Antonio Neves, Juiz Municipal interino, datado de hoje, participando, que na forma da Portaria do Governo da Provincia tinha de fazer executar a Sentença do Jury deste Termo que condenou a pena de morte aos Reos Domingos e Manoel pelo crime de homisidio perpetrado nas pessoas de seus senhores Bento Joze de Figueiredo, e sua mulher e filhos, e para cujo fim se fazia necessario que a Camara providencie mandar erigir hum patibulo no lugar que julgar conveniente, assim tãobem nomear hum sacerdote que asista aos Reos té o lugar do Suplicio, bem como nomear hũa pessoa que sirva de Carrasco. Entrando o objecto em discussão resolveo a Camara, quanto ao primeiro artigo, que fosse marcado o Pateo da nova Cadea para ali ser erigido o patibulo, cuja obra o Fiscal deverá mandar fazer, concorrendo o Procurador com a necessaria despeza: quanto ao Segundo que se Officie ao Reverendo Vigario para providenciar sobre o Sacerdote que deve asistir aquelle acto: quanto ao terceiro artigo sobre a nomeação de uma pessoa para servir de Carrasco, que ficasse adiado, para no dia de amanhã se decidir.*»

Relativamente aos crimes praticados nesta villa, encontra-se nos livros de notas uma grande quantidade de escripturas, abrangendo um espaço de tempo superior a 50 annos, as quaes provam o costume que havia dos prejudicados perdoarem aos criminosos por escriptura publica. Destas ditas escripturas copiei as seguintes:

« *Escritura de perdão q. da Izabel Barboza a Fran^co^ Bicudo — Saibam quantos este p^o^ Instrum^to^ de perdão virem que no anno do naCim^to^ de nosso Senhor Jezus Christo de mil e sete Sentos e dez Em os Vinte de Abril do dito anno nesta Villa de Nossa Senhora das Neves de Igoappe Em esta dita Villa nas pouzadas de Izabel Barboza Viuua donde Eu p^o^ Tabalião ao diante nomeado e asignado fui a seu chamado e sendo por ella me foi dito perante as testemunhas ao diante nomeados e asignados q. por quanto auera auer quatro annos pouco mais ou menos q. nesta V^a^ Se matou o seu marido Pedro Vieira de Souza que Deos aia em gloria da qual morte denunçiara q. Fran^co^ Bicudo era Culpado na dita morte e que pela morte e paixão de Nosso Sr Jezus Christo e porq. queira perdoar a alma do dito defunto seo marido Pedro Vieira e a sua quando la for que por esta prezente esCritura em a melhor forma e uia que podia perdoara Como Com effeito perdoou ao dito Fran^co^ Bicudo a morte do dito*

seo marido e toda e qualquer culpa que por razão della lhe podia e pode ser dado e da quarella e denumciação e feito exCuzação que Contra elle Se fiz Se apartaua por nenhû e podia a Sua Mag^de^ que Deos g^de^ que lhe perdoi Sua Real Justiça e lhe perdoa todo o direito e denumciaçoins q. contra elle e seus bens tinha e podia ter na dita cauza e que se obriga a não hir nem uir contra esta perdão tomando p^a^ perpetua firmeza de mais das testemunhas ao mesmo Sr Jezus Christo em Reuerencia de Cuia morte e paixão deu e Consedeu este mesmo perdão prometendo ao mesmo S^r^ em nenhû tempo faltar, em testemunho do qual mandou fazer esta esCriptura de perdão que eu taballião Como pessoa p^a^ estipulante e asistente asistir neste meo livro de notas sendo a todo por testemunha Braz de ozedas de Moraes—Bernardo Franco—quilimento de Aguiar—pessoas conhecidas de mim tab^em^ q. asignarão e pella dita outorgante não saber asignar por ser molher pedio a hûa das testemunhas que por ella asignaçe Eu Ant^o^ Roiz Madeira t^am^ o escreuy—Asino arogo da outorgante e por mim como testemunha Bernardo Franco—Braz de ozedas Moraes e quilimento de Aguiar ».

« EsCritura de perdão que da Caterina Maciel a B^meu^ frz^o^ L^o^ P^a^ Nunes e Fran^ca^ da Cunha e aos mais culpados na morte de seo Marido. Saibam q^tos^ Este p^o^ Instrum^to^ de EsCritura de perdão virem que no anno do nacim^to^ de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e setesentos e dezoito Em os os trez dias do mes de Nouembro do dito anno em esta Villa de nossa S^ra^ das Neues de Igoappe Cap^ia^ de nossa Senhora da Comsepção esta do Brazil etc^a^ — em as pouzadas de mim T^am^ ao deante nomeado apareseu prezente Caterina Maciel Viuua que ficou de João da Cunha Lobo e por ella foi dito a mim t^am^ perante as testemunhas ao deante nomeados e asignados que a elle lhe matarão seu marido Joam da Cunha Lobo e de Cuia morte ficaua Culpado o Cap^m^ B^meu^ frz^o^ de farias e sua molher Fran^a^ da Cunha e Lourenço P^ra^ Nunes em diuersas denunçiaçoins e que pella morte e paixão de nosso Sr Jezu Christo e porque queria perdoace a alma do dito defunto seo marido e della q^do^ desta uida partir e asim e p^a^ sempre que por esta prezente esCriptura e na melhor forma de dir^to^ podia e pode perdoaua Como Com esse Logo perdoou deste dia para todo sempre ao dito Capp^lam^ Bertolomeu frz de farias e a sua molher Fran^a^ da Cunha e o L^o^ P^ra^ Nunes a morte do dito seo marido e a todos os mais Culpados na dita morte por saber de serteza estão ignoCentes e toda e qualquer Culpa que por razão que pode e podia ser dado o q. da quarella e denûçiação efeito e aCuzação q. contra elles se fiz se apartam Como defeito se apartou e pede a Sua Mag^de^ que Deos goarde todo o direito e

denumçiação que contra elles e seus bens tinha de tudo se apartaua deste dia pª todo sempre que se obrigaua Como defeito se obrigou por sua pessoa e bens a não hir nem uir Contra este perdão em nenhû tempo de que tudo mdou fazer esta esCriptura que asignou tas q. prezentez se acharão — Bento Cubas — Mel Mnz — Mel Sardinha e por ella assignou Mel Teixª eu Antº Roiz Madeira tam o escruy — Cruz de Bº ✝ Cubas — Asigno a Rogo de Caterina Maciel Manl teixrª — Mel Sardinha — Mel Muz ».

« Termo de perdam q. da Sebastiana Furtada a EsColastica de huas pancadas — Aos tres dias dias do mez de Nouembro de mil e Sete Sentos e Corenta e tres annos nesta Vª de Iguape ahy apareCeu Prezente Sebastiana Furtada em prezenCa do Juiz ordinº Monoel Frz Sardinha ahy pela queixoza Sebastiana Furtada foi requerido e mdo vir em Juizo a EsColastica e foi tirada da Cadea e ahy em prezenÇa do Juiz a perdam Sebastiana Furtada a esColastica pª nenhum tempo poder requerer pellas panCadas em Juizo nem fora delle e pª firmeza de tudo foi mdo vir eu esCrivão pª efeito de dar o perdam e por ella foi dado de que de tudo pª Constar mdou o dito Juiz fazer este termo q. o dº Juiz aSignou e a dª parte e eu Francº Xabier Pedrozo esCrivão que o esCruy — Mel frz Sardinha — Cruz e Signal de Sebastª ✝ Furtada ».

Relativamente às moédas em circulação no fim do seculo dezesete, achei n'um livro de Registros da Camara Municipal o seguinte traslado de uma ordem dada pelo Rei Dom Pedro em 1691:

« Treslado da ordem do gouernr gl q. foi paçada em nome de Sua Magde Cuio theor he o seguinte — Antonio glz da Cama Coitinho do conSelho del Rey merd comendado das comendas de São Miguel de bobadella, de minsa São Saluador da maidria almotacel mor do Reino gouernador geral do Brazil etcª pr qto Sua Magestade Se Seruio passar alvara Sob do Cuio theor he o Segte — Dom Pº graças de Deos Rey de portugal algarue da qm e da lem mar em africa Sr de guine e da comquista de nauegação Comerçio thiopia arabia persia e da India etcª pr qto auendo cumandado considerando os graues emcouenientes q. Resultauão as Beins e comquistas de não ser igual em todas as partes a moeda e acendendo com toda a circompenção q. deuo ao bem unibersal de meus uasalos fuj seruido Resoluer q. o asenta da uintein q. nesta cidade se fez sob o aleuantamento da moeda se declararão nullo e de nemhum efeito emtendendose o ualor della a Respº do q. tinha no Reino e não da maioria com q. coria neste estado Sem legalidade e ser presizo q. so as moedas miudas e antigas Corrão p preço serto e csim p se ebitar a bem das compras e

uendas como p ser este hum genero de moeda q. seruem mais p trocas e compras miudas q. p^a cabedal hey por bem q. as moedas de tres uinteins corram neste estado a quatro as de quatro a sinco as de sinco a seis e as que ainda ha de seis uinteins a oito e as de oito q. antigam^te foram tostoins e q. tinha marca de sento e sincoenta reis a dois tostõis e para as moedas da futura noua não possam neste estado ter mais preço q. aquelas q. correm no Reino e porque a isperiencia mostrou que as moedas da fabrica antiga de sinco tostois e duzentos e sincoenta reis q. se mandaram correr a tres e a seis tostois não tendo obitio de serta era deficultozo uiziuelm^te Se auiam tido algû terteio mandei declarar p iditais q. tanto q. a moeda de sinco tostois tem em oiro e fio o pezo de seis oitauas q. da mesma sorte chegaçem ao pezo de seis oitauas digo que chegacem ao pezo de trez oitauas e combem q. o mesmo se pratique tambem neste estado q. se ebitem uzar com bem e uerdadeiras alguas moedas deste genero tendose se a das e flqué correndo a moeda por seu uisto e ser causador de perigos e danos de terseiros de q. Resultara contentarse o Comerçio com mais serteza em beneficio cumun de todos meus uasalos afim de q. as moedas tenham o mesmo ualor nas conquistas q. no Reino toda a de doze uinteins excluziue p^a sima de descambe e asim para oie em deante nesta cidade e em todas as Cappitanias e do estado pelo que pezão oiro e fio em nosa moeda aos que não aseitão a moeda corrente que nelle sera logo em resultado e por não ser Justo que fique no aluredio dos ourives faço o que deve ter o oiro e prata que cabirem não se auendo os pezos que compram estes metais a preço que combem tem ao valor intrinsiquo da sua lei o oiro que se lavrar era de vinte quilates e meio que se pagaria a oitava a mil e quatro sentos Reis a onça a onze mil e duzentos Reis o marco de iotenta a nove mil e seissentos Reis e as moedas da fabrica nova corream a quatro mil e otioseutos Reis as meas moedas a dois mil e quatrosentos Reis e as quartas a mil e duzentos Reis e a prata labrada tera de lei des dinheiros e seis graos e se pagara o marco a sinco mil e seissentos Reis e as onças oitavae e graos Respeitivamente e todas as moedas de oiro e prata sem exceiçam de alguma de qualquer fabrica que seia ficam sendo terteadas proibidas e comprendidas nas dispuziçam e penas das leis que sob esta materia se tem publicado a que somente se não entendera nas moedas meas moedas e quartos de oiro das fabricas antigas pataquos mecs pataquos Reales dobrados e sengelos que se ha mandado correr a pezo na forma desta Ley e os agresores della emcorreram nas penas estabolecidas nas leis do Reino he ultimamente por ser a dita ley fundada na utilidade publica em beneficio de meus Reinos e vaealos para aliviar do

opresam que ellas lhe pode Resultar e não pode terem todos o mesmo efeito continuamente com que fui servido mandalla espidir sem estas leys por bem dellas as que todas as dividas contra si livra antes da publicaçam desta ley se am de entender ficar como se depois della se contraisem e se livrasem sem procure a favor dos devedores para que asim se ebitem as percaçois duvidas e demandas que se podem se ouver sob a respeitaçom da mesma ley se asim se não declarar mando ao Doutor Manoel Carneiro de Sa fidalgo de minha casa chanceler da Relaçam dos estado faço publicar e faça goardar pontualm^te esta lej cuia observancia comesara a ter efeito do dia em que foi publicada Sem embargos da ordenação em contrario L.° n.° 20 § 10 e p.ª q. sua notoriedade se Registara nos livros do estado Cappitania della a q. vem feita nesta do Salvador Bahia de todos os Santos em os tres de Junho anno de mil e seis sentos e noventa e hum Bernardo ueira Rabasco fiz escrever – Ant.° Luiz glz da camera coitinho – e por que se tem já publicado na chancelaria p.ª mais largam.^te se terem tendido no Povo a forma da mesma ley mandei pacar o presente edital Sob meu sinal somente o qual se Registara nos livros da Cecretaria do estado com ella inserta e se fichara no lugar da praça desta Cidade e a Copia della firmada pelo Cecretario do estado no lngar mais publico da parça delle — Manoel Rogeiro a fiz nesta Cidade de Salvador Bahia de todos os Santos em os des dias do mez de Junho anno mil e seissentos e noventa e hû = Bernardo veira Rabasco o fez escrever=Ant.° Luiz glz da camera Coitinho--os edital q' vosa Sinhoria teve p. bem mandar paçar como ley de Sua Mag^de vai serto nelle sobre moeda--Registada a folhas sincoeuta para nosa Sinhoria ver -- Registada a folha sincoenta etc,ª o qual treslado de ordem atraz e asim contenda eu Miguel fr° Bicudo esçrivão da Camara o tresladei do proprio original ao q' me Reporto em os quatro dias do mez de Agosto de mil e seis sentos e noventa e dois annos— fica Registada no livro do Regista da Camara a folhas sincoenta quatro athe sincoenta e sinco por mim escrivão da Camara — Miguel fr° Bicudo».

Em 1699, estava sendo recolhida a moeda velha e substituida por nova, como podemos verificar pelos traslados seguintes :

«Treslados de hua ordem do Senhor Arthur de Sa e menezes governador gl cuio theor he o seguinte:

Hua carta escrivi a Uns ha tempos em que lhes emformava mandasse o seu din.° a casa da moeda e esta cidade p^a se comver terem moeda nova provincial como Sua Mag^de q' Deus g^de mandou ueio q' athe aqui não tem surtido nenhû efeito esie Avizo o q' sinto muito pello prejuizo q' ao depois ham de ter todos eses

moradores porq' alem de perderem dez por sento q, agora avançavão ficão ao depois incapasitados p^a se valerem de seu dn^o porq nemhua moeda velha ha de correr e asim podem Ums mandar publicar p hu pregão q não corra o dr^o velho e na cauza q não guardem este preseito Ums prenderão as q dilinquirem e mas Remetera a esta cidade E na ocervancia desta minha ordem terem Ums aquelle cuidado q custumão pois são tão zelozos do que com o seu povo, e o trasladado desta carta mandarão Ums as mais Villas sercumvizinhas pera hai a sua porq não tenho tempo p^a escrever em particular a cada hua pella pressa da Embarcação p^a q esta mesma ordem demora execução da mesma sorte q a emcarrego a Vms a q^m Deos g^de m^tos annos Rio de Jaceiro oito de Setembro de mil seis sentos e noventa e nove annos—Arthur de Sa e Menezes—i eu João Tavares de Miranda escrivão da Camara o fez escrever e sob escrevy por mandado dos ditos officiaes della o qual treslcdei do proprio origenal que em meu poder fica a qual me reporto em q azinarão os officiaes da Camara uie dezoito de outubro de mil e seis sentos e novenia e nove annos eu sobredito o escrevy—Paulo da Costa Leme—João dias de Sampaio—Manoel Dias Branco—Bento Moreira Passanha—Manoel do Porto—Cumprace e Registece como nesta se contem=Iguape Camera coatro de novembro de mil seis sentos e noventa e nove annos—Miguel frz Bicudo escrivão da Camera o escrevy—João de Aguiar de Siqueira—Fran^co da Silva Pestana—fran^co da Silva do Rego—Manoel muz Miranda—Andre gonzalvez—o qual treslado do treslado q' foi emviado da Villa de Pernagoa dos officiais da Camvra da dita Villa ordem do Snr goveruador sobre o dr^o cuio treslado da dita ordem em Miguel frz Bicudo o tresladei bem e fielm^te sem cauza q faça duvida o que me reporto ao dito treslado q corry e comsertei e asinei em os coatro de novembro de mil e seis sentos e noventa e nove annos — consertado pello proprio por mim escrivão da Camara Miguel frz Bicudo».

«Traslado da ordem do Sr governador Artur de Sa e menezes Cuio thior he o Seg^te.

Sua Mag^de q Deos g^de foi Seruido mandar a casa da moeda Ao Rio de Janeiro acendendo S^te a bem cumum de seos Vassalos não Considerando nas grandes despezas a q tem chegado a Condução a q tem chegado a Casa da moeda a todas as Cappitanias deste estado so a fim de q os seus Vassalos não tiveção peruasção com a moeda de tão ma Calidade como athe agora experimentamos e manda o dito Sr. proximam^te q todo o dr^o Se rrecolha a Casa da moeda e pare deste logo o seu Curço para Se aver de reduzir em moeda nova provincial e Ums mandarão logo por editais e antar pregois p^a q não corra nenhua moeda velha,

alcas serão Castigados Em assim me parecer Justiça e fiquem emtendidos q o dr^o q não for a Casa da moeda não ficará tendo nenhu Valor em nenhum tempo e Como de proximo está p^a hir dr^o de são Paullo e desta V^a p^a o Rio de Janeiro podem Vms mandar se lhes parecer nesta oCazião tudo q^to lhes for possivel porq vera Com m^a brevidade porq^to deixeis ordenado q esteição dr^o pronto p^a q chegando este se troque e o treslado desta minha Carta mandará Vms p^a todas as Villas da Sua Cappitania p^a q da mesma sorte fação a diligencia Como a Vms lhe ordeno e sera Com toda a brevidade p^a q possais alcançara embarcaçois q levão o dr^o sobredito=q Deos g^de a Vms muitos annos Santos dezoito de outubro de mil seis sentos e noventa e nove annos=Artur de sa e menezes=para os Juizes e mais officiaes da Cameea da V^a de nossa senhora das Neves de Iguape.»

«Treslado de outra ordem do Sr governador Artur de sa e Menezes cuio thior he o seguinte:

Artur De sa e Menezes do conselho de Sua Mag^de governador Capp^m geral do Rio de Janeiro e São Visente e São Paulo E das mais capitanias do Sul com Jurisdição amplicima Comendador das Comendas de São Pedro de Tolgozinho da ordem de Christo e Ssanta Maria. Por ser a moeda hua das base q. Sustenta os monarquios e q. asim fazem formidaueis com a falta della o q. as aRuina e como o cuidado e fim de Sua Mag^de he augm^to dos seus Vassalos por cuia causa mandou a casa da moeda do estado do Brazil tanto a custo de Sua Real faz^da p^a ebitar a mâ calidade do dr^o q. estaua entroduzindo neste estado e por me ter chegado a notisia q. nesta mudansa da moeda alguas pessoas a recolhia asim pera mandaram desfazer em prata labrada Sem atenderem o Crime em q. Emcorrem não preuendo o dano q. fazem a Sua Patria ordeno e mando q nenhua pessoa de qualquer calidade estado ou condisão q. sejão possão desfazer ou mandar desfazer moeda corrente ou uelha com Cominação de q. quem o contrario fizer ficarão emcurso nas penas q. dispom a lei q. são dez annos degradado p^a o d^to fica comfiscada metade de sua fazenda hua parte p^a o acuzador e a outra parte pera a fazenda Real e deste procedim^to heide mandar tirar deuassa no tempo q. me parecer mais ComVeniente p^a q. sejão Castigados os Culpados com toda a seuerieda-de e pera q. chegue a notisia de todos estes se lançe a tom de Caixas Registando-sse nos liuros da SeCretaria e honde mais tocar e se fichará na parte Custumada dado nesta Villa de Santos Aos dezenove dias do mez de outubro de mil e seis sentos e nouenta e noue--o SeCretario Joseph Rabello Perdigão o escreuy--Artur de sa e Menezes».

Pêrcorrendo os livros da Camara e comparando o comportamento das auctoridades destes ultimos cem annos com o das do tempo anterior, é impossivel não sentir-se uma impressão desagradavel. Parece que os antigos se compenetravam melhor dos deveres de seus cargos, e, si bem que bastante autocratas, não deixavam de cumprir com as obrigações que contrahiam pelo logar que occupavam. Si por doença ou outra qualquer razão não podiam comparecer ás sessões, officiavam explicando os motivos de sua ausencia. Si tal não fizessem, não se livravam de serem multados, como está provado pelo termo de vereança do dia 15 de Agosto de 1734, quando o vereador Manoel Francisco Sardinha foi multado na pena estabelecida de «*hum tostão*» por faltar á sessão daquelle dia. Sómente de 1785 para cá é que as auctoridades tornaram-se, como algumas vezes se observa, bastante relaxadas, como provam os actos das sessões, registros da correspondencia, termos lavrados pelos Ouvidores geraes, etc.

No anno de 1787, em virtude de alguns dos vereadores ausentaram-se da villa, o Ouvidor geral na sua visita durante o mez de Agosto, deixou escripto no livro das vereanças o termo seguinte:

«*Visto em Corr^am^ de 1787 Os Juizes e mais Officiaes da Camara, q. acabão, devem servir de Almotaces no Seguinte anno, de cujo Cargo não se pode elles eximir, e menos podem ser dispençadas senão pelo Corregedor da Com^ca^ com conhecim^to^ de cauza, por serem Almotaces feitos emediatos pela Lei, e não por eleição dos mesmos Officiaas da Camara. Não deve Official algum dezamparar o Seu lugar, e sair p^a^ fôra do termo da Villa sem legitima lic^a^ do seu Superior, pena de se lhe dar em Culpa: Tãobem não deve faltar as Vereanças sem leg^o^ empedimento sob pena de ser multado na fr^a^ da Lei. Fiquem pois de tudo advertidos p^a^ lhes não desculpar a ignorancia—Rendon*».

Houve outra vez censura da parte do Ouvidor no anno de 1804, em virtude de os vereadores não fazerem as sessões nos dias marcados, como se vê pelo seguinte:

«*V^to^ em Corr^m^ de 1804. Devem os Autos de Conferencia da Samara* Ser *Celebrados nos dias decretados pela Ley que são nos quartos e sabados de cada Semana. Nos m^mos^ Aum^tos^ publicos e particulares em que Se falar nos Officiaes da Camara, que tem Servido, deve uzar-se p^a^ com elles da espreção de—homens que tem* Servido *os Cargos da Governança desta V^a^ —por ser o nome que a Ley lhes dá; é abolido absolutam^te^ p^a^ delles se uzar a palavra—Republicanos—a que he Bem impropria do Estado Monarchico, que temos a fortuna de sermos governado por elle, por Ser o mais perfeito e o que maes* Se *aparrelha ao*

Divino. Tudo o referido Se *observe Com a pena de Culpa, aos off^es da Camara e Es^tam obrando o contrario. Procede os officiaes da Camara Sem demora em marcar e encanar a agoa da fonte desde a Cerra ate entrar na parede ou muro, que ali se acha feito, p^a o que mandarão Convocar a todos os habitantes desta V^a por huma Escola; ou sem excepção de pesoa p^a que todos Concorrão Com o trabalho diario de hum dia p^a a d^a Obra; aos quaes emq^to trabalharem ascistirá a Camara Com mantimentos e maes nada; o que o Confio m^to do zelo dos Off^es da Camara, e dos maes habitantes desta V^a — Carv^o».*

Por diversas vezes houve indicações apresentadas, com o fim de tratar da conservação dos livros e documentos pertencentes á municipalidade; porém, nenhuma destas chegou ao fim desejado pelo seu autor. A penultima destas indicações que encontrei foi feita em sessão do dia 19 de Abril de 1847, constando da forma seguinte:

«Snr Vereador Camargo fez a seguinte indicação: Snrs, Não he por nos desconhecido o estado em que se achão os Livros desta Camara, pois que tendo passado pelas mãos de varios Empregados, a Cargo de quem tem estado os papeis e documentos da mesma, forçozo he dizer que descuidarão-se em conservalos em boa guarda, para delles tirar-mos o que conviesse á nossa historia, e para poder-mos pugnar pelos direitos de propriedade desta Camara; acontece que varios destes Livros e documentos desaparecerão cuja falta nos agora lastimamos, e os que existem achão-se em tão mau estado que brevemente se tornarão sem serventia. Indico portanto para se mandar encadernar todos aquelles Livros, mandando-se egualmente fazer hum Armario grande para o Archivo da Camara, applicando-se a quantia de 30$000 para o dito fim. Paço da Camara Muuicipal de Iguape 19 de Abril de 1847. Camargo Jose. Foi a Commissão de contas.

Nesta Commissão de contas ficou, nada constando mais a respeito do archivo até a sessão do dia 13 de Janeiro de 1862, quando José Joaquim Egas apresentou a seguinte indicação:

«Indico que esta Camara nomeie de seus membros uma Commissão para com o Secretario passar a examinar e balancear o archivo della, tomando os devidos apontamentos com especificação de todos os livros, papeis, leis, bens e todos os trastes que a mesma pertence, afim de que tudo fique descripto e debaixo da responsabilidade de quem competir. Sala das Sessões da Camara 13 de Janeiro de 1862—Egas—Sendo approvada a Camara nomeiou aos Senhores Egas e Vaz Ferreira para membros da Commissão indicada».

Nas investigações que fiz com cuidado a respeito, nada encontrei que se referisse a qualquer solução dada por esta commissão.

Até o anno de 1828, no fim de cada anno os procuradores da Camara lançavam nos livros competentes uma lista dos objectos pertencentes a mesma, e na acta da sessão do dia 4 de Janeiro de 1845, consta os livros que foram entregues pelo ex-escrivão da Camara, Manoel Joaquim Martins a Antonio Martins de Castro, que nesse dia entrou em serviço como escrivão. Consta dessa lista os seguintes:

« *14 livros de Vereança*
11 » » Registros
17 » » Eleições
1 » » declarações dos extrangeiros
1 » » Provimento
1 » » Posturas
6 » » Registros de cartas de datas
18 » » Contas
1 » da Lei de 1.° de Outubro de 1828
10 » de Leis
2 » » Posse dos empregados
3 » » Fiança
3 » » Aferições
1 » » Coimas
1 » » Crianças expostas
1 » » Memorias
1 » » Arrematações
A planta da nova Cadea e dirersos papeis. »

Dos livros constantes da lista acima falta-nos hoje diversos, e, entre elles, um dos actos de vereança ou das sessões da Camara, sendo que os que existem actualmente no archivo abrangem os annos seguintes:

1 Livro que servio de 1675 á 1692
1 » » » » 1729 » 1749
1 » » » » 1749 » 1759
1 » » » » 1776 » 1783
1 » » » » 1783 » 1800
1 » » » » 1800 » 1816
1 » » » » 1816 » 1829
1 » » » » 1829 » 1831
1 » » » » 1831 » 1834

1	»	»	»	»	1836	»	1838
1	»	»	»	»	1838	»	1839
1	»	»	»	»	1839	»	1842
1	»	»	»	»	1842	»	1845

Fica assim provado que dos livros entregues em 1845 falta nos um dos 14 citados; porem, por esta lista verificamos que faltam os dos annos seguintes.

Os anteriores ao anno de 1675;
De 1692 á 1729 ou de 27 annos;
De 1759 á 1776 ou de 17 annos;
De 1834 á 1836 ou de 2 annos;

Este ultimo livro, parece-me devia ter sido entregue em 1845, visto ter sido escripto pelo proprio Manoel Joaquim Martins que serviu de escrivão da Camara de 1828 até a data em que entrou Antonio Martins de Castro; portanto, devemos julgar que os que faltam do tempo anterior ao de 1776 não existiam no archivo da Camara em 1845.

Em 1723, em data de 29 de Janeiro, o Governador de São Paulo Rodrigues Cezar de Menezes, mandou um officio pedindo noticias dos Archivos e Cartorios desta villa, para serem mandadas á Academia Real Portugueza; porem. nada pudemos saber sobre o que deveriam conter taes noticias e nem si foram remettidas ou não.

Em data de 15 de Março de 1845 o Presidente da Provincia mandou á Camara de Iguape a seguinte carta:

« *Determinando Sua Magestade o Imperador por Avizos expedidos pela Secretaria dos Negocios do Imperio, em data de 9 de Março e 11 de Dezembro de 1844 que sendo necessario providenciar para que os Documentos que podem interessar a nossa Historia. e que se acham desseminados pelas diversas Repartições das Provincias não desappareçam ou completamente se inutilizem por falta de cuidado, que se faz indispensavel para a sua conservação, esta Presidencia remetta á mesma Secretaria de Estado todas aquelles de que tractam os §§ 5, 6 e 8 do Artigo 6 do Regulamento N.° 2 de 2 de Janeiro de 1838, e que existem no Archivo das Providencias pertencentes ao Govérno, e procure com desvelo obter tambem aquelles que existirem nos de quaesquer Corporações, e cinda mesmo em mãos de particulares, entendendo-se para isso com os respectivos possuidores, que sem duvida não os deixarão de prestar, sendo pela mesma Prezidencia convenientemente solicitadas, a fim de serem taes documentos*

recolhidos no Archivo Publico do Imperio. O Prezidente da Provincia recommenda á Camara Municipal da Villa de Iguape, para que prescrutando o Archivo de sua Repartição, e fazendo selecção dos documentos que julgar podem interessar a nossa Historia, os transmitta a esta Prezidencia, esperando que igualmente solicitará de mãos de particulares aquelles de que tiver noticia existem em taes mãos; afim de terem o destino ordenado nos citados Avizos. Palacio do Governo de São Paulo, 15 de Março de 1845. Manoel de Fonseca Lima e Silva.»

Em 9 de Maio de 1856 o Governo pediu copia autentica das inscripções nas Igrejas, etc; porém, parece que a unica solução que teve este pedido, como os anteriores, foi a nomeação de uma commissão para tratar do assumpto, visto como não consta coisa alguma posteriormente a este respeito nos livros da Camara.

Não podemos negar que ha muitas lacunas na escripturação das Camaras passadas; mas ao mesmo tempo, não devemos julgar que assumptos de tanta importancia tivessem solução sem que desta fizessem constar nas actas das sessões em que forem resolvidos. E' verdade que existem nos livros de Registros copias de Officios remettidos pela Camara e de cujos Officios não se faz menção no livro das actas das sessões; como igualmente nestas ha referencia de Officios que não forem registrados. Em vista disso não podemos affirmar que não fossem remettidos ao Governo alguns documentos ou livros; porém, si assim fizeram, sem constar a remessa de qualquer forma, as autoridades de então são merecedoras da maior censura.

Seria um acto louvavel que as autoridades competentes mandassem examinar todos livros e papeis existentes nos archivos por pessoa habilitada, para escolher aquelles documentos que contem materia de valor historico, e, depois mandassem imprimir estes, para assim conserval-os para o uso dos vindouros. Ha diversos documentos entre aquelles dos quaes me utilisei neste estudo, que, não sendo tratado devidamente, em pouco tempo ficarão em estado de não poderem ser mais aproveitados, e creio que ainda existem muitos no Cartorio que são de grande valor, porém, depende de tempo para examinal-os com a necessaria attenção e cuidado.

Concluindo agora esta pequena obra, não deixarei de procurar no futuro reunir quaesquer documentos que possam derramar luz sobre o passado deste municipio, que, pela sua posição e riqueza natural, está destinado a occupar posição saliente na historia futura do Brazil.

ERNESTO GUILHERME YOUNG.

As abelhas sociaes do Brasil e suas denominações tupis

POR

H. VON IHERING

As abelhas sociaes indigenas do Brasil pertecem á familia das Meliponidas, que se distingue das Apidas pela falta de ferrão e pela secreção da cera, que se dá nos segmentos dorsaes do abdomem nas Meliponidas, nos segmentos ventraes nas Apidas, das quaes o representante mais conhecido é a *Apis mellefica L.*, a abelha da Europa, importada tambem no Brasil ha muito tempo.

Si a vida da Apis é muito bem conhecida, bem pouco sabe-se até agóra da biologia das Meliponidas.

A preencher esta lacuna é destinado um estudo meu começado ha 22 annos no Rio Grande do Sul e concluido no anno passado.

No correr desse estudo sempre liguei grande attenção aos nomes indigenas das abelhas e á explicação etymologica d'estas denominações.

Foi-me de grande utilidade n'este sentido um manuscripto que me offereceu o illustre Sr. Lafayette de Toledo, nosso consocio, que nelle reúniu, do modo mais completo que lhe foi possivel, os dados referentes ás nossas abelhas, ás vespas e aos seus nomes. Julguei por algum tempo que me seria possivel ajuntar ao manuscripto os nomes scientificos das especies discutidas, mas não o consegui e, acredito que será conveniente publicar o manuscripto—tal qual é—, visto que muito tempo passará até que seja possivel reunir por todo o Brasil dados semelhantes aos que agora temos para o Estado de S. Paulo.

Já toquei deste modo a maior difficuldade que se oppõe ao progresso de estudos desta ordem: a insufficiencia de nossos conhecimentos actuaes da fauna do Brasil no sentido zoologico tão bem como no biologico.

Outra grande difficuldade consiste na orthographia incerta dos nomes tupis.

A mesma abelha é denominada em diversas localidades—*mandari, mandorim, mondori* e *munduri*—e a abelha *tujuva*, se apresenta tambem sob as denominações de—*teubc* e *teúva*. Estas variações dão lugar a grande numero de etymologias. Recorri neste sentido ao auxilio de diversos especialistas dos mais competentes, como o Dr. Julio Platzmann em Leipzig e aos nossos illustres consocios Dr. Theodoro Sampaio e Cel. Jorge Maia. Peço a todos estes distinctos collegas acceitarem a expressão do meu sincero reconhecimento. Não obstante estes valiosos auxilios, por muito tempo não fiz progresso n'este estudos, e a ultima vez que o Dr. Theodoro Sampaio commigo conversou sobre o assumpto, achou-me desanimado e disposto a não proseguir na tarefa. Si afinal venci a maior parte das difficuldades, o devo a duas exellentes obras, ao Diccionario Anonymo de Platzmann, edição de 1891, e ao Vocabulario de Baptista Caetano de Almeida Nogueira (Annaes da Bibliotheca Nacional, Rio de Janeiro 1879).

Acompanho perfeitamente as palavras elogiosas pelas quaes o Snr. Platzmann chamou a minha attenção ao exellente diccionario de Nogueira.

Já a explicação dos nomes geographicos provenientes do Tupi tem encontrado grandes difficuldades provenientes do organismo da lingua tupi; para a etymologia dos nomes dos animaes estas difficuldades augmentam de um modo assustador. Ao passo que as denominações geographicas na maior parte são indifferentes, podendo repetir-se em mil outras localidades, os nomes zoologicos estão intimamente ligados com os caracteres organicos e biologicos dos animaes a que se referem.

A etymologia por conseguinte muitas vezes exige conhecimentos exactos da vida dos respectivos animaes e estes conhecimentos em muitos casos nem temos, nem pela litteratura os podemos obter.

O indigena do Brasil era admiravel na observação da natureza e muitos factos lhe eram familiares que á sciencia ainda hoje são desconhecidos. A prova desta affirmação fornecerá a seguinte exposição, cujo fim é illustrar no espelho da lingua tupy os conhecimentos que o indigena teve da biologia de nossas abelhas sociaes.

No interesse da seguinte discussão preciso dar em primeiro logar algumas informações sobre a biologia das Meliponidas.

Temos a distinguir os dois generos Melipona e Trigona. O primeiro genero encerra em geral as especies maiores, cujas azas em comprimento não excedem o abdomen; são de bellas côres, todas mansas e produzem excellente mel. As especies de Trigona, ao contrario, tem as azas mais compridas que o corpo e são na maior parte do tamanho de uma mosca, sendo algumas

especies do tamanho dos menores mosquitos. No seu modo de viver as especies de TRIGONA divergem muito entre si, sendo parte dellas mansas, ao passo que outras, denominadas *torce-cabellos*, são bravas, atacando o homem, entrando nos cabellos, na vista, etc. e mordendo. Uma especie, a TRIGONA CAGA-FOGO (2) larga um liquido caustico que na pelle queima como fogo.

Parece que a natureza commetteu um erro deixando ficar rudimentar o ferrão, vendo-se mais tarde obrigada a munir a abelha de novos meios de defesa.

Os ninhos destas abelhas, cortiços, são em geral collocados em localidades bem abrigadas, especialmente em arvores ôcas; mas ha abelhas tambem que constróem o seu ninho no chão e outras que os fazem livres em arvores ou arbustos, semelhantemente aos cupins das Termitidas.

Considerando como typo o ninho feito em páu ôco, podemos dar a seguinte descripção. Uma chapa horizontal construida de barro nas MELIPONAS, de cêra e breu nas TRIGONAS, separa tanto em cima como em baixo o ninho do resto da cavidade da arvore. Esta chapa divisoria é denominada pelos caipiras *batumen*.

A entrada do ninho representa em geral um buraco pequeno, no meio de uma chapa de cêra ou de argilla.

Em varias especies de Trigona a entrada prolonga-se num tubo de cêra que de noite é fechado na extremidade. Isto se dá com a *jatahy* e outras especies mansas, ao passo que os tubos largos dos *torce-cabellos* se conservam sempre abertos.

O centro do ninho occupa a cria, acondicionada em favos horizontaes e que por fóra são circumdados por delicadas membranas de cêra, que formam o envólucro.

O resto da cavidade é occupado pelos potes de cêra, que contêm em parte mel e em parte a *samôra*.

Esta ultima palavra bem conhecida entre os caipiras e que não deve ser confundida com salmoura, referem-se ao pollen que as abelhas buscam nas flôres e que á sua progenitura serve de nutrimento. As cellulas, das quaes se compõem o favo, ficam providas de pollen misturado com um pouco de mel e, depois que a rainha nellas depositou o seu ovo, são fechadas por uma chapa de cêra.

Em cada cortiço ha só uma abelha mestra ou rainha que é uma femea fecundada, ao passo que a grande massa das outras abelhas, as obreiras, são femeas abortivas e não fecundadas

A rainha madura tem o abdomen muito entumecido, de modo que não póde mais vôar, ficando presa no cortiço do qual é a mãe.

Os machos apparecem só em certa épocha do anno, especialmente no verão; não trabalham, não recolhem mel ou pollen, vivendo unicamente para satisfazer os seus instinctos sexuaes.

Representam por conseguinte um elemento inutil depois da fundação de novas colonias, por meio de enxames, e são, pois, eliminados do cortiço em fins do verão. Observei o facto nos ninhos creados em caixas de observação, notando que os machos, que não se deixam pôr fóra do ninho, são mortos.

Entre os factos curiosos que se notam na biologia das MELIPONIDAS, merece menção especial a occorrencia de abelhas brigantes, que assaltam outros cortiços, matando as abelhas e tomando conta das provisões e, as vezes mesmo, do ninho. Isto se dá com as *abelhas-limão, irapoan* e *tujumirim*. E' singular que a lingua tupi não designe com nomes especiaes e caracteristicos essas abelhas assaltadoras.

Ao contrario, a lingua tupi se refere a outro facto interessante como a symbiose de algumas especies de abelhas com colonias de Termitidas, conhecidas sob os nomes de cupins.

Não é bem claro o fim desta symbiose, parecendo-me, entretanto, que as Termitidas se associam ás abelhas por serem estas bravas e corajosas.

Outro assumpto que já aqui seja mencionado é a occorrencia de mel venenoso em certas especies de abelhas, como tambem de vespas.

Para podermos tratar dos nomes tupis das abelhas, é necessario lembrarmo-nos que muitas d'entre ellas se assemelham ás vespas, tendo muitas vezes sido confundidas com estas, pelos naturalistas viajantes, factos do qual provem a grande confusão que se nota na literatura. O mesmo, entretanto, não se dá com os indigenas que, com facilidade e certeza, distinguem as abelhas sociaes, sempre desprovidas de ferrão, das vespas. Estas ultimas são designadas na lingua tupy por «*eichu*» (5), ou por «caba», de modo que as denominações, em cuja composição entram estas palavras, podem ficar fóra de nosso exame, por se referirem ás vespas.

A denominação tupi da abelha é, segundo Platzmann, Dicc. anonymo, pag. 326, *yra-maya*, significando — *yra* — mel — e *may* ou *manha* — vigiar, espiar ou vigia (5).

Parece que a esperteza da vigia do ninho era a propriedade destas abelhas, que mais impressionou os nossos indigenas, emquanto para os povos europeus a sua diligencia é proverbial, servindo de modêlo inimitavel. Neste sentido a palavra — *manha*—ou *manda*, tem quasi a significação de abelha, entrando na composição de muitas denominações.

Assim, menciona Martius, uma abelha denominada *manda-guaçú*», vigia ou abelha grande. Outra especie, caracteristica pela sua entrada prolongada em fórma de tubo, a *Trigona ihe-*

ringi tem o seu nome composto de manda e *aquai* ou *guai*, o que significa, segundo Nogueira, *saliente*, com *beiço* ou *prolongado*. Não estou certo da etymologia da abelha—*mandori*—sendo o nome talvel composto de *manda* e *ori*, alegre. O nome da especie mais conhecida deste grupo, o da MANDAÇAIA, explica-se por *manda* e *çai*—vivo, esperto.

Piso escreve *amanaçai*, de modo que o— a — final é apenas euphonico. Observo ainda aqui que o nome da *mangangaba* que se refere aos abelhões munidos de ferrão, do genero Bombus, parece-me ser composto de *manda* ou *manhana*, e *ib* ou *ibá*, flecha, significando a unica abelha social do Brasil que tem ferrão.

Ao lado de *manda* ou *manha*, temos de notar, como outro nome de abelha, o nome *tub*, que, segundo Montoya, se refere á abelha mestra, mas que tambem é usado para as outras abelhas da colmeia.

E' preciso notar, entretanto, que *tub* significa sempre a abelha individual, ao passo que a collectividade dellas é designada por *ira* ou *eira*, do mesmo modo como o mel que o cortiço encerra.

E' preciso lembrar-se desta distincção para poder comprehender as diversas denominações compostas. Como o tamanho da maior parte destas abelhas é o de uma mosca ou de uma abelha européa, não dá razão de designações de dimensões, a não serem as extremamente pequenas de algumas especies, geralmente conhecidas sob o nome de abelha mosquito e que, facilmente, podem ser confundidas com os *maruins*. Os indigenas as denominavam *tubi*, que quer dizer *abelhasinha* ou *abelha pequena* e não *abelha picante* como von Martius diz (*Ethnographie*, pagina 671), pela razão de não ter esta especie ferrão.

Muitas vezes, estas especies pequenas são denominadas simplesmente *mirim* ou *emerim* o que quer dizer pequeno, e como entre ellas ha diversas variedades, acontece o facto curioso de uma dellas ser denominada «*mirim-guassú*» ou *pequena maior*. Encontramos ainda em S. Paulo a denominação *guira mirim*, «passaro pequeno», sendo talvez a palavra *guira* applicada em vez de *ira*.

Aos caracteres individuaes das abelhas pertencem particularmente suas côres que, entretanto, em geral não são muito variadas, o que torna bastante difficil a distincção das numerosas especies. Ha entre as côres, duas que são particularmente indicadas por denominações especiaes, que são a preta e a amarella.

De côr uniforme preta é a *Tubuna*, cujo nome tambem se apresenta sob a fórma de *tibuna*. Esta variabilidade na pronunciação é mais notavel ainda para a *tujuba*—*tub juba*—abelha amarella—que tambem é denominada *tiuba*, *teúba* e *teúva*.

Acredito que o nome da *jatahy* ou *jati* entre tambem nesta cathegoria, significando abelha branca, sendo a composição da palavra «*manha-ti vigia branca*». O nome—*jatahy*—ou *jatihy* é o de uma conhecida arvore e composto de *jati* e *hy*, o que é o mesmo que—*iba*—*arvore*. Dizem que esta arvore serve de preferencia para moradia desta especie, o que ao menos no Estado de S. Paulo não parece confirmado. Para bem estudar a etymologia deste nome, é necessario conhecer a sua forma primitiva, que, segundo Maurice Girard, no Estado de Bahia, é conservada na denominação de *nha-ti*, corrompida ao meu ver de *manha-ti*. Em favor desta minha etymologia fala ainda a circumstancia de que esta abelha, *Trigona jaty* Sm. no norte do Brasil inclusive a Bahia é conhecida tambem pelo nome popular de «*Moça-branca*».

A abelha tem o abdomen estreito e alongado, é de côr clara amarella, poucas vezes encontrada nas abelhas, e justificando por conseguinte a denominação—*ti* ou *branco*.

Ás vezes é difficil interpretar a significação dos nomes compostos.

A *Trigona tubiba*, por exemplo, conhecida em S. Paulo e Rio Grande do Sul como «*tapissuá*» é denominada no Rio de Janeiro, *tubi* ou *tubiba*, sendo este ultimo nome talvez, composto de *tubi* e *aiba* ruim ou máo, o que corresponderia com o caracter bravo desta abelha. Parece-me provavel que *tapissuá* é corruptela de *tubi-çú* ou *tubi grande*.

Uma das especies mais bravas, a *Trigona amalthea* Oliv. tem o nome *sanharó*, que quer dizer bravo, sendo, entretanto, a palavra corrompida de *nharon*; o Diccionario anonymo de Plátzmann indica *nharonçaba* como significando *ira*. A abelha mais bravia que existe, a *Trigona-cagafogo* geralmente conhecida sob esta denominação como sob as de *barra fogo*, *botafogo*, tem na lingua tupi a mesma denominação de abelha de fogo: *tataira* ou *eitátá*.

Tratando-se do cortiço observo que a palavra *batumen* não se encontra nos varios diccionarios; escreveu-me porém o Dr. Th. Sampaio que a palavra é do portuguez chulo, significando o fecho ou parede tomada a barro ou com qualquer cousa semelhante.

Ao contrario, a palavra—*samóra*—que significa o pollen armazenado nos potes do cortiço, é apenas corrompida de *teborá* ou *heborá*, cuja significação, segundo Nogueira, é que «*ha de ter mel*» ou *comida das abelhas*, como diz Montoya.

Esta palavra conservou-se ainda na forma de—*vorá*—na denominação de algumas especies de TRIGONA, sem que pelo mo-

mento nos seja possivel indicar a razão, que, provavelmente consiste em alguma disposição singular da *samóra*.

Parece que os tubos, ás vezes compridos, que diversas especies de Trigona constroem na abertura, não tem uma denominação propria, a não ser a de *aquai* ou *aguai*, saliente, com beiço ou prolongado. Já encontramos esta palavra na denominação da abelha *mandaguai* e a mesma se nos apresenta tambem no nome da abelha — *eiraaquaetá* — a que se refere uma carta do Padre José de Anchieta, de 31 de Maio de (*) 1660. Como elle dizia na mesma carta, o nome significa «mel de muitos buracos» e esta descripção sem duvida se refere á *Trigona limao* Sm. da qual tratarei ainda de um modo mais minucioso.

Entre todas estas abelhas indigenas as que têm os maiores cortiços e maior abundancia de mel são a *Melipona nigra* Lep. e diversas especies de *Trigona* denominadas *Mombuca*.

Estas ultimas são denominadas tambem — *iruçú* —, o que quer dizer mel grande e o mesmo nome na fórma de *úruçú* é dado no Rio de Janeiro e na Bahia á especie indicada de *Melipona*. E' assim que, passo a passo, a biologia scientifica tem de confirmar as observações depositadas pelos nossos aborigenes nas suas denominações tupis.

Quanto ás localidades em que se acham construidos os cortiços, temos de tratar em primeiro logar dos que são feitos no chão, cuja denominação tupi: *ibu* ou *ubú* — entra na composição dos respectivos nomes.

Assim *guarubu*, escripto ás vezes *guaripú* ou *guaraipo* vem de *guará*, perfurar, varar, e *ubú* ou *ibú*, terra. E' verdade que os ninhos desta especie são feitos em páus ôcos, mas sempre na parte mais baixa do tronco, donde lhe vem a denominação «pé de páu» usado pelos caipiras, prolongando-se o ninho muitas vezes nas raizes mais grossas. A palavra *buira* é composta de *ubú-ira*.

Resta-me ajuntar que a palavra *Mombuca* quer dizer furando, representando pois denominação apropriada para uma abelha que penetra no chão para alli estabelecer o seu ninho.

Entre os ninhos construidos livres em arbustos ou arvores, merece em primeiro lugar menção o de *Trigona ruficrus*, a conhecida *irapoan*, palavra que, ás vezes, se apresenta corrompida em *arapuã*. A etymologia é a de *ira-puan, ninho de abelha redondo*. A opinião de Nogueira de que o nome significa *eirapuã*, abelha levantada, deve ser rejeitada por não se achar de conformidade com a biologia da abelha.

(*) P.e J. de Anchieta, Epistola quam plurimarum rerum naturalium, etc.

Notamos tambem que em Minas dão o mesmo nome a uma abelha do chão, sendo a unica razão da denominação a fórma regular e quasi globular do ninho.

A abelha denominada *iraxim*, a *Trigona helleri*, constróe o seu ninho de modo semelhante ao da precedente e em geral entre Bromeliaceas, plantas epiphytas e por conseguinte de fórma e superficie menos regular. Explica-se assim a etymologia de *ira-xaim*, ninho de abelha crespo; a denominação tupi de—crespo —é, segundo Nogueira, *chai* e, segundo Platzmann no Dicc. Anonymo, *xaim*—ou *japixaim*.

Temos em S. Paulo outra especie d'estas abelhas que constróe o seu ninho de fórma arredondada em arbustos, a *Trigona cupira* Smith, denominada—*cupira*. Differe das outras pela entrada do ninho feito de barro em fórma de bocca aberta, o que me faz acreditar que o nome de «bocca de barro» mencionado por Lafayette de Toledo se refira a esta especie. Entre os ninhos que examinei dois eram feitos em arbustos, um construido na parede de uma casa e um achava-se num tronco ôco.

Não tendo obtido em bôas condições este ultimo, não sei si estava combinado com um termiteiro ou cupim. O nome *cupira*, cuja etymologia é *cupim-ira*, ninho de abelha ou mel de cupim, póde indicar a associação biologica com um cupim e póde referir-se tambem ao aspecto exterior do ninho, que é completamente o de um cupim construido em arvore. Accrescentando-se que a maior parte da massa do ninho consiste na spongiosa, cuja textura labyrinthica completamente se assemelha á dos cupins, é claro que estes ninhos por fóra não pódem ser distinguidos dos cupins.

Como já mencionei, algumas abelhas vivem em symbiose com cupins e não podemos duvidar que os indigenas tivessem perfeito conhecimento deste facto singular. A especie para a qual eu verifiquei esta symbiose é a *Trigona fulviventres* Guer., denominada aqui mel de cachorro, sendo de presumir que o nome indigena era o de *cupira*.

De certo a symbiose por mim examinada existirá em certo numero de outras especies. Deixando por esta razão de lado a etymologia de cupira, temos a prova da exactidão do que tenho dito no facto de que alem de cupira occorre tambem a palavra *cupiara* usada por exemplo por Pizo (loc. cit., pg. 56). Desta palavra não é possivel outra etymologia que a de *cupim-uara*, senhor do cupim, como qual se apresenta a abelha cujo ninho é construido no meio do cupim.

Existe outra abelha que constróe um ninho livre redondo nas arvores, a *Trigona amalthea* e cujo nome trivial não co-

nheço, desconfiando que seja *sanharô* nome aliás applicado tambem para uma abelha que nidifica em páus ôcos.

O mel de varias especies de *Trigona* é venenoso, mas não consta ainda quaes sejam estas especies. Meu amigo Theodoro Bischoff em Mundo Novo, Rio Grande do Sul, contou-me que, em companhia de varias outras pessôas, por occasião de uma derrubada de matto, encontrou o cortiço de uma abelha de cujo mel não gostou, porque a *samora* era quasi liquida, misturando-se de modo desagradavel com o mel. A unica pessôa que tomára uma porção regular deste mel ficou depois de 15 minutos doente, com signaes evidentes de envenenamento, de modo, que tiveram de interromper o serviço afim de levar o doente á sua casa.

A referida pessoa vomitou fortemente e teve ataque de convulsões. O sr. Bischoff e alguns de seus companheiros que muito pouco tinham tomado d'aquelle mel, mesmo assim, vomitaram. Mais tarde encontrando outra vez a mesma abelha o Sr. Bischoff repetiu a experiencia, com o mesmo resultado.

Outra observação referente ao mel de uma abelha do chão publicu A. de Saint-Hilaire na sua viagem a Goyaz vol. II pag. 50. Ainda uma outra observação analoga devemos ao Padre José de Anchieta que, na sua carta que já citei anteriormente, affirma que, pouco tempo depois do tomar-se certo mel, a pessôa fica doente, sentindo fraqueza nas juntas, dores, vomitos e convulsões. O nome desta abelha indica elle ser *eiraaquaietá* referindo-se ás numerosas boccas de entrada do ninho. Esta descripção parece que se refere à *Trigona limao* Sm., da qual já no Rio Grande do Sul me informaram ser o seu mel venenoso. Chamam-n'a alli *iratim*, o que significa nariz ou focinho (*tim*) de mel e que se refere ao enorme tubo de entrada do ninho. E' singular que já von Martius, no seu livro «Sprachenkund Brasiliens» pag. 52, affirma ser esta uma abelha cujo mel faz tetano.

Alem das indicadas, temos muitas outras provas na lingua tupi dos effeitos perniciosos do mel de certas abelhas, sem que pelo momento nos seja possivel tratar exactamente do assumpto.

Assim, já fala Pizo n'uma especie que denomina *aibú*, isto é, *aib-û*, comida ruim.

Outra especie é denominada *iremboi*, palavra provavelmente corrompida de *irá* e *mboaci*, que quer dizer mel que faz dôr segundo Nogueira, ao passo que Baptista Caetano dá a etymologia de *aremboú* abelha que faz tremer.

Temos de referir-nos afinal á abelha denominada feiticeira ou «vamos embora» *Trigona recurva* Smith. Não é facil a explicação da phrase, mas a superstição dos trabalhadores do matto julga logo entregue á morte a pessoa que tal phrase pro-

nunciar depois de ter bebido desse mel. O que parece ser certo é que este mel tem um effeito embriagador, impedindo as pessôas, que o tomaram, de achar a sahida do matto.

E' preciso mencionar nesta occasião que tambem o mel de varias especies de vespas sociaes tem propriedades toxicas. Assim já Azara o relata da vespa *tatú Tutua morio* Fabr. e o viajante francez A. de Saint-Hilaire experimentou, na sua propria pessôa e na de seus companheiros, o effeito do mel da vespa — *lecheguana* — (*Caba lecheguana* Latr.) O mel produziu-lhes uma exaltação nervosa extraordinaria e afinal vomitos. Um dos companheiros do viajante, que provavelmente havia tomado mel em maior quantidade que os outros, poz-se a correr sem destino pelos campos e a gritar como se fôra um louco.

Lafayette de Toledo diz que na Serra do Barriga, em Ceará, ha uma abelha denominada—*abreu*, «cujo mel produz embriaguez de caracter assaz curioso: o embriagado berra como bóde».

Parece-me provavel que o respectivo mel procede de uma vespa, visto que, em geral, os effeitos toxicos do mel venenoso das abelhas são paralisantes e os do mel das vespas excitantes. Não consta que estes envenenamentos tivessem resultados fataes.

Si até agora a sciencia quasi não tem conhecimento destes factos, bem conhecidos dos nossos aborigenes, e não podemos nem ao menos indicar as especies de abelhas cujo mel é venenoso, muito menos ainda sabe-se de um outro grupo de abelhas cujo mel parece produzir eczemas ou sarnas. O nome da abelha—*curuà*—talvez corrompido de *curú* e *ei* parece indicar do mesmo modo como o da abelha *curara* uma especie cujo mel produz uma eczema.

Segundo Nogueira — *curub* — significa sarna e — *curuboi*— sarna má ou lepra. A palavra *curupira*, significando diabo, no meu ver, não é nada sinão—*curupi—ara*—, dono da lepra. A abelha *curúpireira*, que Pizo tem entre as denominações das abelhas de Pernambuco, não pode ser traduzida de outro modo que por «mel de diabo».

Para voltar ainda á etymologia da palavra *curupira*, observo que J. Barbosa Rodrigues, na sua admiravel obra «Poranduba Amazonense» (Ann. Bibl. Nac. do Rio de Janeiro, Vol. XIV 1890 pagina 21) diz que a palavra pode significar *o leproso*, que *vem á roça* ou que *jaz no matto*. Diz ainda Barbosa Rodrigues, si derivarmos de *curu*—sarna, lepra e *pyr* pelle, será o sarnento, o que vai de encontro á tradição, pois que o curupira nunca se apresenta affectado de molestias de pelle.

Reconhecendo fundada esta observação, mesmo assim podemos conservar a etymologia de *curú* apresentando o diabo não

como sarnento, mas como o dono da lepra, o *curupi—ara*, qué á gente manda a lepra.

Os nomes tupis nos apresentam ainda muitos problemas. Assim encontramos entre as denominações de abelhas as de *urutueira* indicando relações entre uma abelha e a venenosa cobra *urutú*, e a *guaiquiquira* composta de—*ira* mel—e *guaiquica* especie de raposa do genero Didelphys.

Temos de mencionar tambem a especie denominada—*tapíeira*—o que significa mel de anta, nome sob o qual uma abelha é conhecida no Oeste do Estado de S. Paulo.

Desconfio que a especie comprehendida sob este nome seja a *Melipona titania* Grib., uma das especies maiores que existem, referindo-se provavelmente o nome ás dimensões extraordinarias da abelha e de seu favo.

Dou em seguida a lista das *Meliponidas* até agora por mim observadas no Estado de S. Paulo, e observo que, continuando nestes estudos, espero que em poucos annos possa offerecer dados completos em relação ás *Meliponidas* do Brasil meridional.

E' por esta razão que nesta occasião limito-me ás abelhas do Estado de S. Paulo, que são as seguintes especies:

MELIPONA

anthidioides Lep. (*Mandassaia*)
bicolor Lep.
fasciata Latr.
marginata Lep. (*Mandurim, Guarupú do miudo*).
nigra Lep. (*Guarupú*).
rufiventris Lep. (*Tujuba.*)
titania Grib.
vicina Lep.

TRIGONA

amalthea Oliv (*Sanharó*).
bilineata Say.
bipunctata Lep. (*Tubuna*).
capitata Sm. var. virgilii Friese (*Mombuca*).
clavipes Fabr. (*Vorá*).
cagafogo Müller (*Caga-fogo*).
cupira Sm. (*Iraxim*).
dorsalis Sm. (*Tujú-mirim*).
droryana Friese (Jatahy mosquito).
emerina Friese (Abelha mosquito)
flavipennis Friese.
fuscipennis Friese.
fulviventris Guer. var. nigra Frièse (*Mel de cachorro*).
helleri Frièse (*Iraxim*).
hyalinata Lep.
jaty Sm. (*Jatahy amarello*).
iheringi Frièse (*Mandaguary*).
limao Sm. (*Limão* ou *Iraxim*).
molesta Puls. (*Tujuvinha*).
mosquito Sm. (*Tujuvinha mirim*).
muelleri Frièse.
quadripunctata Lep. (*Guira-uçú* ou *Iraçú mineira*).
ruficrus Latr. (*Irapoan*).
schrottkyi Frièse (*Mirim preguiça*).
subterranea Frièse (*Iruçú*).
tubiba Sm. (*Tapissuá*).

Dou em seguida a synopse da literatura mais importante referente á biologia das Meliponidas do Brasil.

Drory, E. Quelques observations sur la Melipone scutellaire. Broch. in 8.° Bordeaux 1872 (Infelizmente não me é accessivel.

Girard, Maurice. Notes sur les Moeurs des Melipones et de Trigones du Brésil. Ann. Soc. Entomol. France. Paris 1874, Série V, tome IV, pp. 567—573.

Ihering, Dr. H. von. Der Stachel der Meliponen. Entomologische Nachrichten, Berlin 1886, XII n. 12, pp. 177—188.

Müller, Dr. Fritz. Poeys Beobachtungen über die Naturgeschichte der Honigbiene von Cuba, Melipona fulvipes Guér. Sm. Auszug u. mit Anmerkung. Zool. Garten Frankfurt a. M. 1875. XVI n. 8 pp. 291—297.

Müller, Dr. H. Stachellose brasilianische Honigbienen zur Einführung in zoologische Gaerten empfohlen. Ibidem n. 3 pp. 41—55.

Peckolt, Dr. Th. Ueber brasilianische Bienen. Die Natur 42 Jahrg. 1893 pp. 579—581; 43 Jhg. 1894 pp. 87—91, 223—225 a 233—234.

Perez, I. On the Production of males and females in Melipona and Trigona. Ann. and Magaz. of Nat. Hist. 6 Series, Vol. XVI. London 1895 pp. 125—127 (Aux Comptes Rendues t. CXX, 1895 pp. 273—275.

Piso et Marcgraf. Historia Naturalis Brasiliae Austelodami 1648.

Spinola, Maximilien Observations sur les Apiaires Meliponides. Annales de Sciences Naturelles, Paris 1840 II XII pp. 116—140.

Concluindo, tenho de referir-me novamente a um ponto já aqui mencionado, que é o do profundo conhecimento que da biologia das abelhas sociaes tiveram os indigenas, especialmente os do grupo — tupi-guarani.

De certo os indigenas não tiveram conhecimento de muitos problemas que interessam o estudo scientifico, mas em tudo que se refere não só ao lado pratico-economico, mas tambem á possibilidade de distinguir as diversas especies pelos seus costumes, ninhos etc., apresentam-se-nos os indios como observadores habeis e intelligentes, e os nomes que deram ás diversas especies de abelhas quasi sempre são bem caracteristicos.

E' certo que o estudo scientifico destes insectos em muitos pontos está atrazado em comparação com os conhecimentos que já desde os tempos mais remotos tiveram os indigenas brasileiros.

O que neste sentido verificamos com relação ás abelhas observamos tambem pelo estudo de outros grupos da fauna do Paiz. Ao meu vêr, os nomes tupis dos animaes do Brasil são de summo valor para investigação biologica, dando indicações preciosas que os naturalistas não podem e não devem deixar de aproveitar.

E' neste ponto que os tupis excedem á maior parte dos outros povos naturaes.

E, assim como os indios da America do Norte são notaveis pela sua habilidade nas suas emprezas de guerra e caça, parece que na observação da fauna e da flora de sua terra entre os povos não civilisados não existe outro que exceda aos antigos donos deste solo, os indios tupis.

RELAÇÃO de alguns documentos existentes no Archivo da Camara Municipal de S. Paulo, os quaes servem de subsidio para a Historia do Estado de S. Paulo. Extrahido do mesmo por—Francisco Ignacio Xavier do Assis Moura.

N. da collecção

Massos de papeis avulsos

1638

5 — Officio da Camara de Santos á Camara de S. Paulo, pedindo providencias e auxilio por estarem ameaçados de ser atacados pelos Gentios dos *Patus* e precisarem de força para defender a villa.
Maio, 9 de 1638.

1640

7 — Portaria do Governador e alcaide-mór de Santos, participando á Camara de S. Paulo que áquelle porto chegou uma lancha precedente da Capitania do Espirito Santo, que vinha fugida dos Hollandezes, dando parte que no porto da mesma capitania está uma forte esquadra Hollandeza, e que n'um assalto que lhe dera matara a dois e apresionara a outros tantos, e diz que essa esquadra segue para tomar esta capitania e para se refaserem de mantimentos e viveres que estão escassos naquella, e ordena que se façam listas e que siga para aquelle porto, em sua defesa, dois capitães com 50 praças cada um e mais cem indios para defenderem a fortaleza, levando viveres para abastecimento da villa.
Santos, 18 de Novembro de 1640.

1640

10 — Officio da Camara de S. Vicente, em que participa que foi lido na matriz da Villa de Santos pelos Padres da Companhia de Jesus, uma representação a Sua Santidade e a Sua Magestade Real em que pedia a liberdade dos indios detidos e havidos a mais de 30 annos, e pedindo á

Camara que se passasse copia dessa representação e lh'a enviasse e, quando não a tivesse, pedisse á de Parnahyba ou Mogy-merim. (Mogy das Cruzes hoje) para se lhe enviar traslado e que convide as Camaras da capitania a pedirem que não seja attendida essa requisição por ser contraria aos interesses dos seus republicanos — assignado por —Gaspar de Carvalho—Francisco ..... (?) Antonio Madeira Salvadores. — Francisco Ribeiro Tinoco. — Antonio Vieira de Moraes.

20 de Maio de 1640.

11 — Officio do Administrador e Ouvidor das Minas Antonio Mariz offerecendo perdão aos que seguirem para o sertão em companhia do Padre Pedro Gonçalves Ribeiro na descoberta de minas de ouro ou esmeralda e enviando um edital para se fazer bando.

14 de Maio de 1641.

1641

12 — Officio do Ouvidor Francisco Pinto Raposo mandando prohibir a entrada para o sertão de pessoas de São Paulo e Parnahyba, sob pena de sequestro de todos os seus bens e tomadas dos gentios de seu poder.

Santos, 8 de Outubro.

13 — O juiz Francisco de Camargo manda autoar uma carta dirigida por André Mendes Ribeiro a João de Godoy em que se queixa da injustiça feita a elle e ao seu sogro, e em que dizia nada mais *temer* por ser *destimido.*

1.º de Outubro.

14 — Officio da Camara de Santos, pedindo gente e tropa de infantaria—não declarando para que fim—assignado por —Manoel de Vasconcellos—Manoel Gonzalves Ribeiro—Miguel Coelho e Manoel Guedes.

(Sem data.)

1642

17 — Carta de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, em que diz qne a bem do serviço de Sua Magestade precisa de fazer diligencias para a descoberta de minas de ouro, esmeralda e prata e que no mar de Guaratiba lhes foram mostrados alguns pedaços de ouro.

(Datado de 2 de Março, sem indicar procedencia.)

N. da collecção

Massos de papeis avulsos

1643

18 — Certidão passada pelo escrivão do Almoxarifado da Fazenda da Villa de Santos, Gaspar Gomes, em que declara que a Bulla sobre os *indios*—Brazis—fôra publicada nas tres egrejas daquella villa pelos padres da Companhia de Jesus (veja-se n. 10).

1644

23 — Embargos feitos pelos officiaes da Camara e povo desta villa para que o provedor *Pero Cubas* não tire a devassa que dizem querer tirar para conhecer de uma provisão do Governador-geral, Gaspar de Souza, para ser informado das noticias de como se faziam as conquistas dos indios no sertão.

(Não traz data.)

1645

25 — Carta de despedida de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, na qual recomenda a descoberta de novas minas de ouro e a cunhagem do mesmo na casa da moeda; e lamentando a discordia que existe entre a Camara e o povo desta villa.

Rio de Janeiro, 24 de Junho.

26 — Carta de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, participando estar nomeado para o conselho ultramarino e Governador geral das minas e nomeando Thesoureiro da casa da moeda o Padre Fernando de Faria e escrivão Francisco Barbosa de Aguiar.

Rio de Janeiro, em 9 de Abril,

28 — Carta dos officiaes da Camara de Sant'Anna das Cruzes (Mogy das Cruzes) assignada pelos officiaes Antonio de Faria Albenas, Gaspar Gonçalves, Manoel Abreu, Franciscisco Gomes, pedindo pessoas para irem ao sertão (?).

(Datada de 22 de Janeiro.)

29 — Carta do Governador do Rio de Janeiro, Antonto Maria Loureiro, acusando a participação que lhe fez a Ca-

mara sobre o offerecimento feito pelo Padre João de Caldas Bello cura de Maruery—(Baruery) do indio Domingos Silva.
Santos, 2 de Novembro.

30 — Carta do Sargento-mór Froncisco Garcez de Barros á Camara pedindo *uma duzia de indios* á requisição do Governador geral, Duarte Corrêa Vasques Annaes.
Santos, 13 de Julho.

31 — Carta do mesmo pedindo uma duzia de indios para fazerem o carregamento de cargas do *Cubatão* e desta villa.
Santos, 13 de Julho.

32 — Autos requeridos por Francisco Jorge perante Paulo do Amaral juiz ordinario requerendo sequestro em um engenho de ferro na villa de Parnahyba pertencente a Balthazar Fernandes·
(Sem data.)

1646

33 — Carta do Sargento-mór da Villa de Santos, participando que virá a esta villa para seguir em descoberta de novas minas de ouro, prata e esmeralda.
Santos, em 29 de Janeiro.

34 — O Padre Domingos Gomes Albernáz, vigario da Villa de S. Paulo, que fôra espulso pelo povo, por ser partidario da liberdade dos indios, pregada pelos PP. da Companhia de Jesus, envia á Camara um attestado sobre a indole pacifica dos Paulistas e sua fidelidade a El-rei· e pede ser de novo restituido á sua parochia.

35 — Carta de Fr. Simão do Salvador, Guardião do Convento do Carmo, pedindo á Camara que receba como vigario ao Padre Domingos Gomes Albernas.
(Santos, 2 de Abril.)

37 — Officio da Camara da villa de Santos remettendo copia do concerto feito no Rio de Janeiro com os Padres da companhia de Jesus para voltarem para a capitania (não se encontrou a copia).
Em 20 de Maio de 1646.

N. da collecção

Massos de papeis avulsos

41 — Parecer firmado por João Dias Mendes respondendo á consulta que lhe fez a Camara de S. Paulo em relação á questão de posse de suas terras, em vista da sentença dada pelo ouvidor a favor dos possuidores. (Este documento tem relação com a doação dos terrenos dados á Camara para seu rocio por Pedro Collaça em nome de Martins Affonso de Souza. Este documento se encontra a fls. 113 do livro de registro geral do anno de 1636).

42 — Carta do Padre Domingos Gomes Albernas, pedindo á Camara que consinta que elle volte a tomar posse de sua parochia.
Santos, 28 de Março.

43 — Carta de Frei João da Victoria, D. Abade de S. Bento, recommendando e pedindo a protecção para os monges do Mosteiro desta Villa.
Rio de Janeiro, 21 de Abril.

44 — Officio do Sargento-mór Francisco da Fonseca Falcão, dando á Camara os poderes de seu cargo até que possa vir a esta Villa.
Santos, 21 de Janeiro.

46 — Officio do Governador Duarte Corrêa Vasques Annaes, partecipando ter encarregado ao Alferes Antonio Corrêa de reunir gente desobrigada, afim de seguirem para o presidio do Rio de Janeiro, por se ter recomeçado a guerra em Pernambuco.
Rio de Janeiro, 9 de Janeiro.

47 — Attestado passado por Bertholomeu Fernandes de Faria, Thezoureiro dos quintos do ouro, sobre o bom procedimento que têm tido os vereadores e officiaes da Camara no serviço de S. Magestade.
28 de Março.

47 — Carta de André Fernandes, fundador da villa de Parnahyba, convidando a Camara de S. Paulo para accordarem nas suas devisas a bem dos povos.
Parnahyba, 24 de Março.

N. da collecção

Massos de papeis avulsos

1647

50 — Officio do governador geral Antonio Telles da Silva, dirigido da Bahia a 11 de Março do mesmo anno, participando á Camara que ha um mez *Segismundo* está sobre aquella praça com trinta navios de vella, tomando posto na villa de Itaparica, com intento de continuar com o cerco por muito tempo, e nessas condições vem pedir a esta Camara remetta a maior quantidade de generos e forças que puder, para sustentar o sitio e relaxar o inimigo hollandez.

52 — Officio do Capitão-Mór Francisco Telles Falcão, pedindo á Camara que remetta com urgencia o maior numero de individuos possiveis, para reforçar aquella praça que teme ser atacada pelo inimigo hollandez.
Santos, 22 de Julho.

1648

54 — Officio da Camara do Rio de Janeiro, pedindo soccorro de generos e força para reagirem contra a armada hollandeza no caso de tentar esta forçar aquella praça.
22 de Junho.

1650

58 — Carta do Conde de Obidos, escripto da Bahia, lembrando o amor, zelo e lealdade dos povos da capitania de S. Paulo, no tempo do dominio de Castella para com os Reis de Portugal, e que, estando opprimida a Bahia, será preciso em bem dos dominios e do serviço particular de El-Rei, que vão soccorrer aquella praça, visto que os seus moradores nada podem fazer para expulsarem o inimigo hollandez que a infesta.
Bahia, 20 de Março.

1651

59 — Officio de Diogo da Costa Carvalho, enviado da Bahia á Capitania de S. Paulo pelo Conde de Obidos, que traz o perdão de alguns homiziadas, e que não inovará nada em relação aos P.P. da Companhia de Jesus; que com justa causa tem obrado a Camara; e mandando a sentença de desaggravo alcançada pelos Religiosos de S. Francisco.
Santos, 3 de Julho.

N. da collecção

Massos de papeis avulsos

61 — Recibo passado por Gaspar Gonçalves Vaz Caminha, mestre da barca Nossa Senhora do Rosario, acompanhado de uma relação de generos que foi remettido pelos moradores de S. Paulo para a Capitania da Bahia.
Santos, 23 de Novembro.

62 — Carta do Dr. João Velho de Azevedo, participando estar nomeado administrador geral das repartições do sul.
Rio de Janeiro, 26 de Abril.

64 — Officio do Vigario geral do Rio de Janeiro, pedindo á Camara que termine a lucta que traz com o Vigario da Parochia e seu coadjutor.
Rio, 20 de Março.

1658

66 — Officio do governador geral Salvador Corrêa de Sá e Benevides, mandando fazer nesta villa, por ordem de Sua Magestade, os mantimentos precisos para a tropa e armada que se acham na Bahia em defeza daquella praça, contra os hollandezes.
Rio de Janeiro, 26 de Julho.

1662

68 — Officio do governador da Bahia Francisco Barreto, ordenando á Camara que faça finta sobre os moradores de S. Paulo e Jundiahy de 80 réis por pessoa e por cada anno para supprir os poucos cabedaes em que se acham os moradores de sua jurisdicção, e por ser um serviço particular feito a Sua Magestade.
Bahia, 4 de Novembro.

70 — Officio da Camara de S. Vicente, por ordem do Capitão-mór Cypriano Tavares; avisa á Camara que convide os procuradores das Camaras de Santa Anna do Parnahyba, de Nossa Senhora da Candelaria de Outu-asu (Itú) da Villa Formosa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy e de Santa Anna das Cruzes de Mogy (Mogy das Cruzes), para se reunirem no dia 8 de Setembro, afim de deliberarem o o meio de se lançar o donativo Real de quatro mil cruzados por anno, no espaço de dezeseis annos para o serviço de Sua Real Magestade.
S. Vicente, 8 do corrente (?)

N. da collecção

Massos de papeis avulsos

73 — Precatoria da Camara da Villa de Parnahyba, declarando ter appellado para o Rio de Janeiro, de ordem do Ouvidor geral Pedro de Meytre Portugal, sobre o foral de divisas com esta villa e pedindo certidão do termo de medição de 22 de Fevereiro.

1670

75 — Carta do Governador geral da Bahia Alexandre de Souza, pedindo nova remessa de generos e gente para aquella capitania.
Bahia, 14 de Outubro.

1671

77 — Quitação passada pela Camara da Bahia a Estevam Ribeiro Bayão Parente de mil cruzados do donativo Real que os officiaes da Camara remetteram ao Thesoureiro Bartholomeu Monteiro.
Bahia, 4 de Maio.

1674

78 — Officio de Affonso Furtado de Castro Mendonça da Bahia de 9 de Novembro ordenando que faça recolher ás aldeias os indios e indias dellas retirados.

1676

79 — Carta do sobre limites de sua Capitania e demanda com a Condessa de Viemeiros, sobre demarcações, 6 de Março.

1678

80 — Carta de D. Rodrigo Castello Branco participando que seguia para Paranaguá e que não virá a S. Paulo por saber que *vasallos tem S. M. que não se faz preciso sua vinda*, 20 de Novembro.

1678

81 — Officio da Camara de Parnahyba sobre a certidão pedida por esta Camara de ser criminoso Manoel da Fonseca

Osorio quando foi tomar posse de Ouvidor daquella Villa, de 18 de Dezembro.

82 — Carta de D. Rodrigo Castello Branco fazendo ver a conveniencia de passarem a patente de Capitão a um Irmão de Mathias Cardozo de Almeida (não declara o nome) que segue para as Minas de *Sabará hussu* (1). De Santos, em 28 de Dezembro.

1679

83 — Carta de D. Rodrigo Castello Branco felicitando os Officiaes da Camara por sua eleição. Santos, 5 de Janeiro.

84 — Carta de D. Manoel Lopo, que vem em servissos de S. Alteza Real, participando que passara por esta nos ultimos dias do mez de Setembro. De Santos a 26 de Agosto.

1680

85 — Officio de D. Rodrigo Castello Branco pedindo indios para minerar a terra do Jaraguá. Sem data.

Termo de officio da Camara sobre soccorro pedido pelo Governador Geral para Manoel Lopo que se acha nas minas. Sem data.

86 — Portaria da Camara ordenando a Antonio Domingues e outros que façam o rol do Real pedido e que o não fazendo será suas fazendas responsaveis. De 6 de Novembro.

1681

87 — Portaria do Ouvidor João da Rocha Pitta ordenando á Camara que faça recolher ás suas aldeas os indios que vivem em casas particulares. Rio, 18 de Junho.

88 — Portaria da Camara mandando ao Official de Justiça que siga para os sertões de Minas afim de aprehender varios indios em poder de Manoel de Campos e outros. 30 de Janeiro.

(1) Segundo a *Nobilliarchia de Pedro Taques*—essa patente foi passada a João Pires Cardoso. Sendo Manoel da Borba Gato genro de Fernão Paes quem primeiro nella se estabeleceu e fundou a hoje cidade de Sabará no Estado. de Minas.

N. da collecção

Massos de papeis avulsos

89 — Portaria do Juiz Ordinario Manoel Francisco de Brito sobre indios que devem ser recolhidos ás aldeas. Sem data.

90 — Termo de juramento tomando a João Rodrigues Madeira, mestre de barco, sobre a epidemia de bexigas no Rio de Janeiro e se não havia a bordo, de Santos 2 de Novembro.

1683

91 — Carta de D. José (1) Bispo do Rio de Janeiro offerecendo á Camara seus serviços para poderem conseguir do Pontifice a Breve Apostolica que pretendem em favor dos indios. Rio, 18 de Janeiro (2).

92 -- Mandado expedido pelo Provedor Francisco Lamberto para ser sequestrado os bens deixados pelo Administrador das minas de Sabará-assú D. Rodrigo Castello Branco, de 27 de Maio.

(1) Este Bispo é D. José de Barros Marecem, 1 º Bispo do Rio de Janeiro que tomou posse de sua diocese a 13 de Junho de 1682.
(2) Reinava no Solio Pontificio S.S. Papa Innocencio XI.

As bandeiras paulistas

DE 1601 A 1604,

POR

ORVILLE A. DERBY

Numa nota impressa no volume IV da revista deste Instituto, intitulada *O roteio de uma das primeiras bandeiras paulista,* combinei as informações constantes do roteiro do hollandez Guilherme Glimmer, conservado na obra de Pizo e Marcgraff, com as tiradas por Pedro Taques de Almeida e Azevedo Marques dos archivos de S. Paulo, para tentar restaurar a historia de uma das primeiras bandeiras que de S. Paulo partiram para o sertão que hoje constitue o Estado de Minas Geraes. Nesta tentativa, adoptei a hypothese, que então pareceu a mais plausivel, que todas as tres notas acima mencionadas se referiam a um só acontecimento.

Ultimamente, o nosso illustre consocio, dr. Washington Luiz Pereira de Sousa, teve a bôa fortuna de descobrir o original do documento citado por Pedro Taques e dois inventarios de bandeirantes fallecidos no sertão, que esclarecem perfeitamente a historia e demonstram que as bandeiras eram em numero de duas. Devo á extrema gentileza do dr. Washington Luiz a communicação destes importantes documentos, bem como de outros encontrados no archivo da camara de S. Paulo, que vêm reproduzidos por extenso em annexos e que me proporcionam occasião de emendar e ampliar a referida nota.

O primeiro documento, bastante deteriorado e sómente em parte decifravel, não é, como diz Pedro Taques, a instrucção dada a uma bandeira que ia partir para o sertão, mas um regimento dado para outro fim, que apenas traz, incidentemente, uma referencia a uma bandeira commandada por André de Leão, cuja volta estava sendo esperada a 19 de Julho de 1601. Andei, portanto, em erro emendando para o anno de 1601 a data de 1602 dada por Azevedo Marques como a da partida da bandeira de Nicolau Barreto, com a qual identifiquei a que foi acompanhada pelo hollandez Glimmer. Esta referencia, combinada com

os inventarios de bandeirantes da comitiva de Nicolau Barreto, fallecidos no sertão, estabelece positivamente o facto que houve duas bandeiras nos annos successivos de 1601 e 1602, sendo que o roteiro de Glimmer se refere á primeira e não á segunda.

A historia que se deduz dos documentos agora descobertos é a seguinte:

A 19 de Julho de 1601 o governador d. Francisco de Souza estava á espera da volta de uma bandeira por elle mandada alguns mezes antes sob o commando de André de Leão. Esta, confórme o roteiro de Glimmer, gastou nove mezes na viagem e penetrou até perto do rio São Francisco, no espigão entre os rios Paraopeba e rio das Velhas, provavelmente na visinhança da actual cidade de Pitanguy. Depois da volta desta bandeira, organisou-se uma outra, commandada por Nicolau Barreto.

Um dos bandeirantes, Braz Gonçalves, o moço, fazendo os seus preparativos de viagem, contrahiu varias dividas das quaes os titulos conservados trazem datas entre 22 de Julho e 8 de Setembro de 1602. A 17 de Fevereiro de 1603, estando a bandeira nas margens do rio Guaibihi, Braz Gonçalves passou outra obrigação de divida, e, adoecendo depois, fez testamento a 29 de Julho, que foi apresentado por seu pae ao capitão Nicolau Barreto, em 31 de Julho de 1603 e registado em São Paulo em 9 de Setembro de 1604. Os bens do fallecido bandeirante foram vendidos em leilão no mesmo dia da apresentação do testamento e mezes depois, em 14 de Março de 1604, em logar incerto, foi feita a partilha dos indios escravisados, tocando ao espolio de Braz Gonçalves tres homens, tres mulheres e tres crianças.

Um outro bandeirante, Manoel de Chaves, tendo levado uma flechada dos indios, fez testamento em 22 de Março de 1603 e falleceu em 2 de Abril nas margens do rio Paracatú, onde se fez inventario e leilão dos seus bens A 14 de Agosto o seu testamenteiro fez uma declaração n'um logar designado como «sertão termo e limites que povoam os gentios Temininos», que é a mesma designação dada ao logar do fallecimento de Braz Gonçalves uns quinze dias antes.

Dahi se conclue que a bandeira de Nicoláu Barreto partiu de São Paulo logo depois de 8 de Setembro de 1602, e que cinco mezes depois tinha penetrado até as margens do rio Guaibihi, que, com pouco risco de errar, se pode identificar com o Guaicuhy ou rio das Velhas. (*)

(*) O mappa de Coronelli, de 1688, dá a um rio que pela sua posição topographica é indubitavelmente o rio das Velhas, o nome de Guaibuig que se approxima mais á graphia do inventario de Braz Gonçalves do que á fórma moderna de Guaicuhy.

Cerca de um mez depois houve um encontro com os indios em que Manoel de Chaves ficou tão gravemente ferido que fez testamento a 22 de Março, vindo a fallecer nas margens do rio Paracatú, onde a bandeira se achava em 4 de Abril, dia em que se fez o inventario do fallecido bandeirante. Quatro mezes depois a bandeira se achava no territorio occupado pelos indios Temininos, cuja posição não póde ser determinada mas que se póde plausivelmente collocar no sertão ao oéste do rio São Francisco e provavelmente ao norte do rio Paracatú. A 14 de Março de 1604, foi feita partilha dos indios escravisados em logar incerto, mas provavelmente em algum ponto do caminho, de volta para a villa de São Paulo, onde a bandeira chegou antes de 8 de Setembro do mesmo anno. A duração da viagem era portanto cerca de dois annos.

Conforme as referencias registrados na Camara de S. Paulo a bandeira consistia de cerca de 300 pessoas brancas «e mais gentio e escravos de guerra» e pelo testamento de Manoel de Chaves sabe-se que este tinha por sua conta tres destes dependentes dos quaes um era mulher. Nos dois inventarios e na nota de Azevedo Marques vêm mencionados 55 nomes que se pode tomar como sendo exclusivamente de soldados cujo numero, a julgar pelo caso de Manoel de Chaves, era provavelmente inferior á terça parte da totalidade da bandeira que provavelmente orçava em mais de mil almas.

Os nomes conservados são os de Aleixo Leme, Antonio Luiz Grau, Antonio Bicudo, Antonio Pedroso, Antonio Pinto, Antonio de Andrade, Antonio Roiz Velho (Araá), André de Escudeiro, Ascenso Ribeiro, Braz Gonçalves, o velho, Braz Gonçalves, o moço, Balthazar Gonçalves, Balthazar de Godoy, Bento Fernandes, Domingos Barbosa, Domingos Dias, Domingos Fernandes, Domingos Gonçalves, Domingos Pereda, Duarte Machado, Estevam Ribeiro, Francisco de Alvarenga, Francisco Nunes Cubas, Francisco Ribeiro, Francisco de Siqueira, Geraldo Corrêa, Henrique da Cunha, João Bernal, João Dias, João Gago, João Morzelho, Jorge João, Jorge Rodrigues, José Gaspar Sanches, Lourenço da Costa, Lourenço Nunes, Luiz Ennes, Manoel Affonso, Manoel de Chaves, Manoel Mendes Allemão, Manoel Paes, Manoel Preto, Manoel Roiz, Manoel de Soveral (escrivão), Matheus Gomes, Matheus Neto, Nicolau Barreto (capitão) Nicolau Machado, Pascoal Leite, Paulo Guimarães, Pedro Leme, Pero Martins, Pero Nunes, Rafael de Proença, Salvador Pires, Simão Leitão, Simão Borges Cerqueira e Sebastião Pires.

Na partilha dos indios escravisados cabia a Braz Gonçalves nove «peças» e a Manoel de Chaves o mesmo numero de

adultos accompanhados por quatro creanças. Tomando em dez (entre adultos e creanças) o quinhão de cada soldado da bandeira seria preciso 540 cativos para satisfazer os cujos nomes vem mencionados acima. Porém, como é provavel que houve cerca de 300 pessoas que tinham direitos eguaes na partilha, o numero total de cativos devia ter sido de cerca de 3000. Estes pela maior parte parecem ter sido da tribu Temininos.

Em quanto a bandeira andava pelo sertão levantaram-se em S. Paulo queixas do despovoamento da villa devido á fuga dos escravos. Em 24 de Novembro de 1602 a camara tomou conhecimento destas queixas e dirigiu um requerimento ao capitão-mor, Diogo Lopes de Castro, em que vem uma referencia á bandeira de Nicolau Barreto como tendo sido mandada pelo capitão-mor anterior, Roque Barreto, irmão de Nicolau. Por esta referencia consta que dez ou doze homens que deviam ter seguido com a bandeira mudaram de rumo e foram pelo Anhembi (Tieté) abaixo.

Conforme as investigações do dr. Washington Luiz, a familia Barreto d'aquella epocha consistia dos tres irmãos Roque, Nicoláu e Francisco, filhos de Alvaro Barreto. Roque Barreto que tinha sido capitão-mór na occasião da partida, ou pelo menos da organização da bandeira, já não o era a 24 de Novembro de 1602, mas tornava a occupar o logar antes de Março de 1603. O mesmo investigador encontrou o inventario, com a data de Agosto de 1664, de um Nicoláu Barreto cuja viuva, Juliana de de Oliveira, declarava que elle tinha feito testamento, mas que este se achava no Rio de Janeiro. Não é imposivel que fosse o proprio da bandeira de 1602, parecendo porém mais provavel que fosse algum descendente ou parente.

Em 22 de Março de 1603, a camara pediu explicações de Roque Barreto, que tinha voltado a occupar o cargo de capitão-mór, sobre noticias de uma nova entrada projectada no sertão, protestando que a capitania não tinha gente para isto e mostrando receios dos Indios Guarimimis da visinhança. Neste documento vem a interessante informação de que a bandeira de Nicoláu Barreto consistia em perto de tresentas pessoas e mais gentio e escravos de guerra. Nesta occasião Roque Barreto respondia que só mandaria gente para «alimpar ladroeiras» e que mandaria chamar o seo irmão Nicoláu.

Mais tarde, em 19 de Julho de 1603, a camara protestava ao novo governador, Diogo Botelho, sobre diversos assumptos e entre esses o da noticia que corria que o governo ia exigir para si a terça parte dos escravos que seriam trazidos pela bandeira, então ausente. Por um officio de 13 de Janeiro de 1608 dirigi-

do ao donatario da capitania e transcripto por Azevedo Marquess, sabe-se que esta exigencia foi depois reduzida a um quinto, mas que ainda assim foi motivo de muito descontentamento. Que assim fosse é facilmente comprehensivel visto que a bandeirante Braz Gonçaves contrahiu dividas, para preparativos de viagem, na importancia de 97 cruzados (38$800) e, a julgar pelo leilão do quinhão de Manoel de Chaves, o valor dos escravos que tocavam a cada bandeirante regulava, proximamente, no dobro desta quantia apenas.

No referido officio de 1608, a camara declara que as cinco villas então existentes com a Cananéa podiam pôr em campo mais de 300 portuguezes com mais de 1.500 escravos «gente usada ao trabalho do sertão, que com bom caudilho passam ao Perú por terra, e isto não é fabula». Como porém a camara menciona logo em seguida a bandeira de Nicolau Barreto como a mais notavel façanha neste sentido até então effectuada, é quasi certo que antes de 1608 não tinha havido nos sertões ao norte de S. Paulo sinão as bandeiras de André de Leão e de Nicolau Barreto. Evidentemente a camara de S. Paulo julgava que esta ultima bandeira tinha penetrado até proximo aos limites do Perú e não se pode qualificar de muito inexacta esta appreciação, visto que os Hespanhóes daquelle tempo, como os seus descendentes de hoje, pretenderam abranger com este nome grande parte da bacia do Amazonas.

4 de Junho de 1904

ORVILLE A. DERBY.

REGIMENTO DO CAPITÃO DIOGO GZL LAÇO QUE LHE DEU O SR GOVDOR DOM FRANCISCO DE SOUZA

Primeiramente . . . . . .
o capitão desta villa e seus . . . . . .
. . . . . descoberta e por descobrir desta
. . . . que vos obedecerão conforme a dita provisão que tendes minha do dito cargo. . . . dareis e não consentireis que pessoa alguma possa por ora ir as minas ja descobertas. . . não tratam de descobrir outras salvo Affonso Sardinha o velho e Aff° Sardinha o moço aos quaes deixo ordem do que neste particular poderão fazer que vos mostrarão por ser os ditos descobridores e p.as que bem entendem que . . . . . .
. . . . . disto corre em principio. A causa de não consentir irem outras nenhûas pessoas assim as minas des-

cobertas como as por descobrir, é entre outras porque . . . .
. . . . . cada dia estou esperando com a favor de Deus por mineiros e ordem que Sua Magistade ha de mandar a beneficio destas minas e bem q aos q forão descobertas se não bula até a vinda dos ditos mineiros e mais officiaes e os achem intactos e vejão q se . . . . . .
. . . . . o contro fizer disto o q delles não espero. . .
me mandareis emprazado . . . . . .
. . . . . prezo e . . . . . .
. . . . . .
. . . . . .
. . . . . .
. . . . . fazer em camara. . . . . .
ordenareis hũ capitão . . . e os mais officiaes de milicia. .
. . . . . farão renseha da gente
. . . se listava e . . . . . .
. . . . . .
. . . . pa guarda e defensão da terra e ser-vos-a mandando com brevidade alguns mosquetes e arcabuzes petreiros . . .
. . . . . com que não haja descuido antes muito cuidado como de vos. . . . . confio e seguir-se-ha neste particular a ordem da dito lei das ordenações como Sua Magistade de novo mande se faça.

Sendo caso com o favor de Deus e da virgem N. S. de Monserrate venha recado de serem achadas as minas de prata que Andre de Lião com mais companhia foi buscar logo ordenareis de me avisardes com o. . . . . .
. . . . . .
. . . . . conforme digo. . . . . .
. . . . . .
o troucerem já o que . . . . . .
. . . . . traslado delle em. . . . . .
. . . . . o capitão Roque Barreto e o provedor Pedro Cubas vos dem . . . . . .
. . . . . embarcação ao porto da villa de . . . . . .
por conta da fazenda de Sua Magistade e todo o mais aviamento necessario que lhes pedirdes e requerdes vos . . . . . .
de se mandar este aviso . . . . . .
não fordes causo. . . . . não o consentireis a ninguem que va as ditas minas de prata . . . . . o favor de Deus
. . . . . pelo perigo que correra os q assim forem dos inimegos q ha no caminho. . . . . .
q poder succeder.

Succedendo que Andre de Lião ou pessoa q em seu lugar servir vos peça algum favor ou ainda para bem das ditas minas q . . . . . necessario por. . . . . q la achar logo procurar de soccorrer com a gente deste cap.nia . . . . . tambem . . . . ajuda . . . . . dito capitão Roque Barreto . . . . . somente . . . . . confio . . . . . do mais que succeder . . . . . limites . . . . . socorro como. . . . . favor . . . . . descobrindo os ditos Affonso Sardinha. . . . alguma cousa de novo q seja . . . importancia e querendo se me avisar ordanareis que va o dito aviso pela maneira atraz dito . . . . . o dito q no mais que se offerecer vos emcommendo o cuidado vigilancia que de vos espero e bem assim de todos os moradores desta villa qual com o favor divino ha de ser cidade antes de muito tempo e hão de ter grandes privilegios e mercês que lhes hei de procurar com Sua Magistade porque foi a primeira e principal parte donde mediante o favor de Deus descobri estas minas. E este regimento mando se registe no livro da camara desta villa para que todos. . . . . .

Dado em São Paulo a 19 de Julho de 1601 annos.—O gov *Dom Francisco de Souza.*

(Archivo da Camara Municipal de S. Paulo, Liv. 55, Tit. 1600, fls. 36).

1604

Inventario que o Juiz dos Orphãos Bernardo de Quadros . . . . . fazer da fazenda que ficou de Braz Glz. o moço defunto.

Anno dos nasc.to de Nosso Snr. Jesus Christo de mil e seisentos e quatro annos aos nove dias do mez de Setembro da dita era no termo da villa de S. Paulo e capi.a de S. V.te de que é capitão e governador o Sr. Lopo de Souza por el-rei nosso senhor, etc. no termo desta villa aonde chamam Gerabatibe nas casas e fazenda de Braz Glz. o moço defunto aonde o dito juiz

foi a fazer inventario do dito defunto e logo deu juramento dos santos envangelhos a viuva Catarina de Burgos mulher que ficou do dito Braz Glz. defunto. . . . . pelo dito juramento. . . . . de toda. . . . . por fallece.to de seu marido e prometeu fazer e assignou por. . . . . .
Juiz SEBASTIÃO LEME
. . . . . escrivão escrivi

BD.º DE QUADROS SEBASTIÃO LEME.

(*Seguem-se :*
Termo em que são escolhidos avaliadores Francisco da Gama e João da Costa.
Descripção das peças do defunto e mais bens.
Termos de curados á lide a Juan Santanna.
Termo de venda da negra Appollonia a Bartholomeu Bueno por 27.027 *rs*).

(Acostado ao inventario feito em S. Paulo está o:)

« Auto de inventario que mandou fazer o Capitão-mór deste arraial Niculau Barreto neste sertão por morte e fallecimento de Braz Glz. o moço dos bens que se lhe acharam que logo mandou vender ».

Anno de nasem.to de nosso Senhor Jesus XPto da era de mil e seis centos e tres annos aos trinta e um dias do mez de Julho do dito anno neste sertão de limites q' povoão hos gentios Temiminos perante o capitão-mór deste arraial do descrbrimento de minas de ouro e prata e mais metaes Niculao Barreto pareceu Braz Glz. o velho m.or na villa de S. Paulo ondo eu escrivão . . . . . ao. . . . . ondo o dito capitão estava e logo pelo dito Braz Glz. lhe foi apresentado o testamento q' adiante vai aqui acostado requerendo lhe o mandasse sua merce comprir como se nele continha q' hera de seu filho defunto Braz Glz. e assim mais mandasse vender em leilão os bens q' avião ficuado do dito seu filho defunto a quem por eles mais de se pagar em S. Paulo em dia da chegada desta jornada a dois mezes primeiros seguintes para os erdeiros do dito defunto postos em paz. . . e em salvo na dita villa. E logo pelo dito capitão Niculao Barreto foi dado jur.to dos santos evangelhos em hu livro deles ao Braz Glz. q' decrasse e dese em. . . . . aqui tudo o que avia ficuado do dito seu filho defunto assim o prometteu fazer e logo apresentou as cousas seguintes. . . . . termos das. . . . . .ndas parese. . . . .o dito capitão mandou por em

almoeda e em publico leilão a quem por eles mais dese pagar conforme as decrarassoes dos ditos termos. E mandou o dito capitão se cumprisse o test.to . . do dito defunto e mandou fazer este auto de inventario como dito he o assinou aqui com o dito Braz Glz. que recebeu o dito juramento e sob cargo dele o fazia curador conforme dito testamento rezava e que procurasse todo o bem dos orphãos o que assinou como atras fiqua dito do que assim requeresse. E eu Manoel de Soveral escrivão deste arraial sobredito que ho escrivi.

Braz Glz.

O capitão Nyculao Barreto.

TESTAMEMTO

Em nome de Deus amem. Saibão quantos esta cedula de testamento veram em como no anno da nascimento de nosso Snr, Jesus XPO de mil e seisentos e tres anos aos vinte e nove dias do mez Junho do dito anno neste sertão domde me acho eu Braz Glz o moço me acho enfermo de doensa q. o Snr. Deus me deu e estando em meu verdadeiro juizo e entendemento rogei a Fr. Nunes Cubas que fizesse escrivesse este testamento pa. descargo da minha consiensia por não saber quando Nosso Snr. será servido me levar para si ao qual enconmendo minha alma pois me creou e . . . mio por seu presioso sangue e peço ao . . . e aos bemaventurados apostulos S. Pedro e S. Paulo cujo dia hoje he sejam meus avogados e intersessores e alcanção perdão de meus pecados amem.

Decraro q. sou f.º legitimo de Braz Glz e de Margarida Frz. sua mulher que Deus haja.

Decraro que sou casado cô C.ª de Burgos f.ª de André de Burgos e de sua mulher. . . . . ambos . . temos os filhos segintes a saber Bartholomeu, Isabel e Andre e Margarida os quoaes são erdeiros de minha fazenda.

Mando que me digão hua missa cantada e hu oficio de . . . . por minha alma e se dara desmola o . . . . . Mando que se me diga ao anjo de minha goarda duas missas e hua ao santo de meu nome. . . . o bemaventurado São Braz e Nossa Senhora do Rosario tres missas e noss Snr.ª do Carmo duas e hua missa . . . de todos os santos . . . seus respostos por minha alma.

Mando que pagas minhas dividas e legados se de desmola e page o que tenho prometido pelos . . . . . que se achar q. prometi.

decraro que sendo casado uvi dous filhos de hua escrava minha. hu por nome Domingos e outro Baltezar aos quoaes por não serem erdeiros. . . . . os outro deixo o remanescente de minha terra e os recommendo a meu pai Braz Glz dos quoaes será curador e dos outros tambem e os mandara criar e doutrinar porquanto os forão e tome os ditos meninos Domingos e Baltezar em minha terra.

. . . . . .

decraro e deixo. . . . . .

. . . . . .

. . . . . , ... , ...

. . . . . .

e decraro lhe seja eutregue . . . . . que. . . . . .

. . . . . .

ditos meus filhos asi leg . . socoro os outros.

mando que se não venda o marido da negra de quem uvi os dous f.°s. que se chama Paulo nem sua mulher Apolonia porque avendo terra eu os forro . . . . . .

. . . . . aos ditos meus f°s e não havendo . . . . .

que podem servir na creação aos ditos meus f°s. mando

melhor meu pai ordenar q. cada hum tinha . . . . . .

. . . . . , . o f.° julião f.° da dita Apolonia faz-se a.

delle e dos mais cativos o q. for rezão e justiça.

decraro que tenho de meu serviço as peças segintes Jeronymo e Felipa sua mulher . · . . e seu fiiho Aleixo e mais hua moça por nome Juliana e Ant°. e destes são forros e dar se-a a meus erdeiros o q. lhes couber e encommendo que os tratam bem e asi mando de. . . . . quinhão e partilha do que me couber deste descobrimento encommendo ao capitão aja respeito a meu serviço e a meu pai fará por segurança do o me couber q. for rezão e justiça.

decraro que a meu irmao Domingos Glz devo em minha consiensia pouco mais on menos cinco ou seis cruzados será o que ele dizer sempre cinco ou seis se lhe page e é isto de nossas contas. decraro q' o q' se achar por meus asinado q' se deve se page. decraro sou pago e satisfeito do meu pae da legitima que me coube erdar de minha mae q' Deus tem nei. . p.ª . .della p.r me ter pago e asi estou pago da legitima e dote de minha mulher dos . . . . . .q' são. . .

. . . . . .de meu cunhado. me a de dar gitação das nossas contar do q' page a. . . . · .por conta do inventa-

rio e do mais e a gitação q' me a de dar. . . . . .
e de ser de duas patacas. decraro que Ant.° Pinto me deu duas calderinhas que tendo de nosso serviço e hu relicairo de prata q' ele trouxe por meu. . . . . .de trazer e fazer o gasto nesta entrada' . . .do rio goiabihi onde. . . .
. . .até e ler: . . . . .povoado encommendo a meu pae e irmaos a favoresão e leve pois eu o fazia por amor de Deus. Mando q' se ponão em arrematação e que se achar meu q' meu irmão Baltezar decrarará, e por isto ser minha derradeira e ultima vontade Requeiro ás justiças de sua magestade de em todo cumprir e mandar cumprir este como se nelle cõtem o qual aqui asinei como o dito Fr^co^ Nunes Cubas e Jorge João e Jorge Roiz e Ant.° Pinto e Manoel Paes e João Bernal e João Morzelho como tudo dito. . . . . atraz escripto Fr^co^ Nunes Cubas, Braz Glz. Antonio Pinto. Jorge João. Jorge Roiz. João Jorge Roiz. João Morzelho. João Bernal· Manoel Paes.

Decrarou mais ele dito Braz Glz. testador que fazendo inzame com sua consiensia achava não ser seu filho o menino por nome Domingos atraz nomeado o quoal dizia em Deus e em sua consiencia não ser seu filho e avia por revogado tocante nelle e o deixava por cativo como era e quanto ao outro por nome Baltazar ase decrava ser seu filho e o tomava na sua terra para que fosse filho e se cumprisse e desse o atraz tocante a elle em seu testamento . . . . e para cumprimento deste testamento e decração q' . . . . . fazia nomeava por testamenteiro sua mulher C.ª de Burgos e o seu pae Braz Gonçalves juntamente para o effeito de se cumprir o que dito he e as testamunhas que se acharam presentes foram Antonio de Andrade e Antonio Pinto e Jorge João e Jorge Roiz e Mathias Gomes e Baltazar Gonçalves todos . . . . . que asinaram comigo Francisco Nunes Cubas que decraro estar o testador em seu entendimento perfeito que Nosso Senhor lhe deu e me . .
. . . . . de tornar . . . . . esta decração
. . . . . aos treze dias do mez de Julho de mil e seisentos e tres annos.

Fr.^co^ Nunes Cubas . . . Asino por mi e pelo testador por . . . . . ser lhe tremer a mão por doensa e fez e asina sómente

Fr.^co^ Nunes Cubas
Jorge João. Baltazar Glz. Antonio dandrade
Matias Gomes . . . Antonio Pinto.

E logo neste dia, mez e anno atraz . . . . . neste areal pelo capitão mor d'elle Nyculao Barreto foi mandado vender em leilão as cousas seguintes a pagar em d.ro na villa de S. Paulo ê paz e em salvo para os erdeiros do defunto Braz Glz. da chegada deste sertão a dous mezes posteriores seguintes. E eu Manoel de Soveral escrivão deste areal que ho escrivi.

O Capitão Nyculau Barreto.

Um gibau de . . . . mas sem mangas . . . aremataba a Luiz Eannes m.or em S. Paulo, fiador Antonio Pedroso. 5.700.

Duas pratos de estanho pequenos foram arrematadas a Baltazar de Godoy 600 rs. fiador Simão Borges.

Tres cunhas de corte qualsadas em 10 cruzados a Dos. Glz. irmão do defunto.

Hua eisco com seu fuzil a Duarte Machado em 640 rs. fiader Geraldo Correa.

Um vestido de panno pardo . . . . . a Mathias Gomes em 7.000, fiador Baltazar Glz. ambos m.rs em S. Paulo.

Uma seroulas de algodão novas a Balthasar Glz o velho m.or em S. Paulo em 8.

Um chàpeo pardo usado a Antonio Pedroso em hum cruzado fiador Pascoal Leite ambos mo.res em S. Paulo.

huas meias de la encarnadas e um sapatos de carnera a Pascoal Leite em 3.000.

Hum fouce de serviço a Paulos Gurm. em 800 rs. fiador Geraldo Correa.

Huma rede de dormir usada a Jose Gaspar Sanches fiador João Bernal 1.000.

Hum manteo de olarida a João Morzelho em 1 pataca fiador Sebastião Peres.

Hum espada a Balthasar Glz. o moço, irmão do defunto 5.200 fiador Manoel Affonso.

Hum de couro de anta a Rafael de Proença fiador Sebastião Peres.

Aos 16 dezeseis dias do mez de Março de mil e seis cento e quatro confesse o curador do inventario Braz Glz o velho estar satisfeito e haver recebido 8 cruzados de Balthazar Glz o moço q here a dever de suas seroulas etc.

Decraração das pesas que foram dadas ao defunto em questão.

Aos quatorze dias do mez de Março de anno de mil e seis centos e quatro foram dados em quinhão do defunto Braz Glz tres negros e tres negras e duas crianças e mais hu rapaz mag . . . . . s que estarão . . . . . como os mais que neste sertão se repartirão dos negros torniminos . . . . . as quoaes recebeu o curador deste inventario Braz Glz o velho para levar a povoado aos erdeiros . . . . . mandado do capitão e a requerimento do dito curador por não aver quem as comprasse sendo postas em leilão no terreiro deste araial e não se achar outro remedio para por em arrequadasão de que eu escrivão fez este termo de decraração.

(*Seguem depois os mais termos do inventario em São Paulo*).

(*Diversos credores apresentam conhecimentos de dividas em quartos de papel a parte que copiamos*).

Digo eu Braz Goncalves o moço, morador na villa de S. Paulo que é verdade que eu devo a Braz Mendes treze cruzados em dinheiro de contado os quaes lhe pagarei em vindo desta entrada que faz Nicolau Barreto capitão os quaes lhe darei da chegada a um mez lhe darei a elle ou a quem este mostrar e declaro que lhe darei uma rapariga ou um rapaz concertando nos ambos e não concertando lhe darei os treze cruzados em d.° Por ser verdade lhe dei este por mim assignado e rogarem a Antonio Pinto q este fizesse e assignasse como testamunha.—Feito hoje 8 dias do mez de Setembro de 1602 a Antonio Pinto Braz Glz.

E declaro este conhecimento foi de um pouco de sal que me vendeu.

« Digo eu Braz Glz m.^{or} na villa de S. Paulo q é verdade que devo a Manoel . . m.^{or} na dita villa 21 cruzados em d.° de contado os quaes saõ de fazenda que me vendeu neste sertão em . . . . . em pannos dargodão os quaes 21 cruzados lhe pagarei da chegada a minha casa a S. Paulo a dous mezes o qual pagamento farei a elle ou a quem me este mostrar e sendo causa que Nosso Senhor faça de mim alguma cousa neste sertão mando que se lhe pague de minha fazenda que aqui se achar e por . . . se passar na verdade roguei Ant.° Pinto que este fizesse e assignasse como testemunha. Feito hoje 22 de Junho de 1603. . : Braz Glz. Antonio Pinto. »

« Digo eu Braz Glz o moco morador na villa de S. Paulo q é verdade q eu devo a João . . . . . oito cruzados em d.° de contado de um pouco de fazenda que me vendeu digo doze patacas as quaes lhe pagarei em vinda desta entrada em q'

vou com Nicolau Barreto e por ser verdade roguei a Sebastião Mendes q este fizesse e assignasse com testamunha. Hoje 22 de Agosto de 1602 Sebastião Mendes. Braz Glz. »

« Digo eu Braz Glz o moço q é verdade que eu devo a . . . . . de Lara 30 cruzados em d.° de contado os quaes lhe pagarei em vinda desta entrada que faz Nicolau Barreto ao sertão, os quaes 35 cruzados são de vm vestido que me vendeu e de fazenda e panno de algodão e pratos, e não indo agora lhe pagarei doje dia de S. Lourenço a um anno e por ser verdade roguei a Antonio Pinto que este fizesse e assignasse como testamunha. . . Hoje 10 de Agosto de 1602 Blaz Glz. Antonio Pinto. »

« Digo eu Braz Glz o moço é verdade que devo a Domingos Barbosa tres cruzados de. . . . . .que me vendeu os quaes tres cruzados me obriga lhe pagar a elle ou a quem me este mostrar em. . . . . .como. . . . . neste arraial· . . . . . .me pedir e por verdade roguei a Fra^co^. Nunes Cubas que este fizesse e o assignasse hoje neste rio de Goaibihi aos 17 de Fevereiro de 1603 Fr· Nunes Cubas. Braz Glz. . . . .raro que será no rio dannembe «.

« Digo eu Braz Glz o moço que é verdade que eu devo a Manoel Paes dous cruzados dumas . . . . njas que me vendeu os quaes dous cruzados darei em dinheiro de contado trazendo me Nosso Senhor desta viagem e lhos darei a elle ou a quem me este mostrar e por ser verdade roguei a João Francisco que este fizesse e assignasse como testamunha feito hoje 24 de Agosto de 1602. João Francisco. Braz Glz.

« Digo eu Braz Glz o moço que é verdade que eu devo a Numo Vaz Pinto quinze cruzados de muitas cousas que delle comprei os quaes quinze cruzados lhe pagarei em dinheiro tanto que Nosso Sr. me trouxer do sertão desta entrada que vae Nicolau Barreto por capitão e não indo elle pagarei da feitura deste a um anno e por que é verdade roguei a que este fizesse e assignasse como testamunha. Hoje 26 de Julho de 1602 annos. Braz Glz.

Braz Glz.

AUTO DE INVENTARIO QUE MANDOU FAZER O CAPITÃO-MOR NICULÃO BARRETO POR FALLECIMENTO DE MANOEL DE CHAVES SOLDADO DESTE ARRAIAL.

Anno de nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e tres annos neste sertão e rio de Paracatú, aos dous

dias do mez de Abril do dito anno no rancho de Domingos Dias irmão de Manoel de Chaves defunto onde eu escrivão fui e o dito capitão estava por elle foi dado juramento a Domingos Dias sobre na mão dos santos evangelhos que declarasse todas as cousas que ficaram de seu irmão defuncto Manoel de Chaves e o prometteu fazer e assignaram aqui. Eu Manoel de Soveral escrivão deste arraial que o escrevi.

O capitão Nyculão Barreto.—Domingos Dias.

TERMO DE JURAMENTO DADO A PERO NUNES E A ALEIXO LEME PARA SERVIREM DE AVALIADORES DA FAZENDA DO DEFUNCTO MANOEL DE CHAVES.

E logo no dito dia, mez e anno atraz escripto pelo dito capitão Nyculão Barreto foi dado juramento dos santos evangelhos sobre a cruz a Pero Nunes e a Aleixo Leme para que elles avaliassem as cousas que foram do defuncto Manoel de Chaves e o assignaram aqui com o dito capitão. E eu Manoel de Soveral escrivão o escrevi.

O capitão Nyculão Barreto.

Aleixo Leme.—Po. Nunes.

« Umas armas de algodão avaliadas em	3.000
« dous pratos de estanho, dous pequenos e avaliados em.	2.000
« cobertor azul velho avaliado em	3.000
« duas cunhas de corte avaliadas em	1.640
« uma roupeta de panno verde avaliada em.	1.600
« um chapeo pardo usado	1.000
« uma quartera de panno usada	320
« duas camisas de panno de algodão	1.600
« uma camiza velho	320
« duas seroulas de algodão usadas	1.000
« gibão e umas mangas	800
« duas mantas velhas.	400
« um pedaço de meio seragulo	640
« ums sapatos de	200
« uma de mão.	400
« um cinto velho	100
« uma rede de dormir usada avaliada em.	400
« uma espada sem bainha	4.000
« uns poucos de anzões e alfinetes . . . . , . . .	300

Declarou o dito Domingos Dias que havia mais tres serviços —Antonio, e Rodrigo e Leonor e disse que não havia mais fazenda de seu irmão defuncto e o assignaram aqui.— Eu Manoel Soveral escrivão escrivi.

O capitão Nyculão Barreto.
Aleixo Leme.—P.º Nunes.

TESTAMENTO

JESUS

Em nome de Deus amem. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e tres annos estando eu Manoel de Chaves doente de uma frechada que me deram os tapias com todo meu juizo perfeito aos 22 dias do mez de Março da dita era determinei fazer esta cedula de testa.to p.a nella declarar as cousas seguintes.

« primeiramente encomendo minha alma a Nosso Senhor Jesus Christo que a remio por seu precioso sangue queira haver mizericordia de minha alma e rogo a virgem nossa senhora que queira interceder avogada de seu bento filho, amen.

« mando que me digão um officio de nove licções e lhes pagara com. . . . . aqui tiver.

« mando que me digão cinco missas rezadas a honra do nosso senhor Jesus Christo.

« mando mais outra rezada a honra do bemaventurado S. Fra.co . . . . . outra cantada a Na. Sa. da mizericordia.

« outra missa a Na. Sa. da Conceição rezada.

« . . . . . Na. Sa. da Piedade rezada.

« declaro que sou casado. . . . . Dias da qual tenho um filho o qual e . . . . . fazenda.

« declaro mais que em casa de . . . . . tenho uma filha a qual deixo o remanecente . . . . . terra depois dos legados compridos.

« declaro . . . . . meu conhado . . . . . de S. Sebastião tres patacas.

« declaro que o que devo as confrarias que . . . . . .

« declaro que devo a meu conhado Matheus Leme . . . .

« declaro que a pessoa que jurar que eu lhe devo se lhe pague.

« declaro que de . . . . . confraria de Na. Sa. da Conceição deste . . . . . 4 patacas.

« declaro que de . . . . . confraria de bemaven. S. Antonio duas patacas.

« declaro que Gonçalo Madeira me deve não sei quanto por seu juramento sera crido e se lhe descontará em assignado meu e que dever tomara

« declaro que Antonio Roiz Araá. . . . . .curador do orfão meu enteado e que se achar que me deve se arrecadara E assim mais se arrecadara o que. . . . . .em. . . de meu sogro Anto. . . . . .

« declaro que tenho um moço serviço forro por nome. . . . . outro por nome Aleixo casado com uma escrava, e outro por nome Paulo e assim mais uma india. . . . . com duas filhas e outra por nome Leanor

« declaro que me vendeu uma negra por. . . . . .deu por vinte cruzados e por ser. . . : . . . . . que delle tenho . . . . . meu (*cinco linhas roídas*) pae cinco patacas

« declaro mais que meu pae me deve cinco mil réis de um vestido de que tenho assignado

« declaro que os serviços forros que tenho declarado são serviços de obrigação de minha casa e assim por nome Victoria. E assim houve esta cedula por acabada por esta ser minha derradeira vontade e rogo as justiças de sua mag.de guardam e mandam comprir por. . . . . quantos se acham. . . . . que roguei. . . . . .Pascoal Leite que este fizesse e o assignasse comigo e com as testamunhas abaixo assignadas hoje 30 de Março 1603.

Manoel de Chavas Pascoal Leite Aleixo Leme
Bento Fernandes . . . . . .Leme Antonio Luiz Grau
Mateus Neto Antonio Bicudo.

Aos quatro dias do mez de abril de mil e seiscentos e tres annos neste sertão e rio de Paracutú onde se achava aposentado o capitão-mor Nyculão Barreto em seu arraial foi mandado vender a fazenda do defuncto Manoel de Chaves que neste inventario está lançada a qual mandou vender em leilão publico a quem por ella mais desse e foràm trazid. . . . . .pregão por um indio forro. . . . . .por nome Jorge e por não . . . . . .assignar, não assignei nas. . . . . haver porteiro neste arraial. E eu Manoel de Soveral escrivão o escrevi.

O capitão Nyculao Barreto.

Foi arrematado as armas de algodão. . . . . ,mil dusentos reis Manoel Mendes Allemão, a pagar em dinheiro na villa de S. Paulo em paz e a salvo para os orphãos de nossa chegada a dous mezes primeiros seguintes de nossa chegada, e o fiador e principal pagador digo a. . . . .o capitão e o assignaram aqui. Eu Manoel de Soveral que o escrivi. Manoel Mendes Allemão. . . .Domingos Dias
O Capitão Nyculão Barreto.

(*Seguem os diversos termos de arrematação que todos levam as mesmas formalidades, os quaes por amor á brevidade se ommitem aqui dando apenas os nomes dos arrematantes e de seus fiadores.*)

João Bernal	fiador	Francisco Ribeiro
Duarte Machado		Geraldo Correa
Andre de Escudeiro		Pascoal Leite
Manoel Affonso		Mathias Gomes
Francisco de Siqueira		Domingos Dias
Pero Martins		Fran.co de Siqueira
Domingos Fernandes		Capitão
Mathias Gomes		Manoel Affonso
Andre de Escudeiro		Lourenço Nunes
Geraldo Correa		Aleixo Leme
Lourenço da Costa		Mathias Gomes
Braz Gonçalves		Manoel Roiz
Niculão Machado		Antonio Pedroso
Francisco Nunes Cubas		Capitão
Duarte Machado		Geraldo Correa
Antonio Pedro		Domingos Dias

Termo que requereu Aleixo Leme.

Aos 4 dias de Abril de 1603 appareceu Aleixo Leme morador na villa de S. Paulo perante o capitão Nicolau Barreto e por elle foi dito que elle como procurador de seu sogro Domingos Dias pae do defuncto Manoel de Chaves requeria a sua mercê que não mandasse vender em leilão a espada que neste inventario. . . . . que havia estado em poder do dito defuncto, por quanto era do dito seu sogro Domingos Dias que havia emprestado ao filho defuncto para trazer nesta jornada e que a houvesse por depositada na mão do curador e testamenteiro Domingos Dias irmão do defuncto para que a entregase a seu pai cuja era e que elle se obrigara a tirar a sua mercê em paz em salvo de que por elle contra elle dito capitão

lhe fosse pedido, visto pelo dito capitão seu requerimento mandou se não vendesse a dita espada e a havia por depositada na mão do dito Domingos Dias para que desse conta com entrega a quem pertencesse, e do que dito e o assignaram aqui com o dito capitão e eu Manoel de Soveral escrivão deste arraial que o escrivi. Aleixo Leme, . . O capitao Nyculão Barreto, Domingos Dias.

TERMO DE DEPOSITO DAS TRES PEÇAS FORRAS QUE NESTE INVENTARIO ESTÃO DECLARADAS

Aos 14 de Agosto de 1603 neste sertão termos e limites que povoam os gentios temininos nesta tranqueira onde era . . . . . de capitão Nicolão Barreto com seu arraial perante min escrivão appareceu Domingos Dias curador e testamenteiro do seu irmão Manoel de Chaves defuncto e outro sim Salvador Pires morador em S. Paulo se obrigou a pagar por Duarte Machado cinco mil reis conforme o dito Duarte Machado os era a dever neste inventario em duas addições os quaes uma dellas está as cinco folhas deste inventario na volta que diz serem de duas camizas de algodão que lhe foram arrematadas em 4.000 e outra esta as nove folhas na volta e acaba em dez em que diz que serem lhe arrematadas duas corpos de gibão e umas mangas em 1.000 que fazem somma de 5.000, e de como o dito Salvador Pires se obrigou por si e seus bens moveis e de raiz havidos e por haver a pagar a sobredita quantia por outras tantas que do dito Duarte Machado tinha recebido e como o dito curador e testamenteiro Domingos Dias houve por desobrigado ao dito Duarte Machado e seu fiador e assentou com Salvador Pires os ditos 5.000 e se assignaram aqui ambos. E eu Manoel de Soveral escrevão que o escrevi.

SALVADOR PIRES. DOMINGOS DIAS.

Ja se paga esta addição.

TERMO DE DESOBRIGAÇÃO DE FIANÇA QUE SIMÃO LEITÃO FEZ AO CAPITÃO DE QUE HE A DEVER MANOEL MENDES AS FOLHAS CINCO

E depois disto aos 24 de Dezembro de 1603 a aprazamento das partes appareceu Simão Leitão morador na villa de S. Vicente e disse que elle se obrigava pela sua pessoa e fazenda e ser fiador e principal pagador de Manoel Mendes Allemão de 8.200 que o sobredito é a dever neste inventario a

fls. 5 de umas armas de algodão acolchoadas que lhe foram arrematadas no dito preço desobrigando o capitão que o abonava E pelo dito Domingos Dias curador deste inventario foi dito que elle acceitava a dita fiança de Simão Leitão e havida por desobrigado ao dito capitão da abonação que havia ao dito Manoel Mendes e o assignarão aqui. Eu Manoel de Soveral escrevão que o escrevi.

Domingos Dias Simão Leitão
Manoel Mendes Allemão

Digo eu Domingos Dias curador e testamenteiro do meu irmão defuncto, e curador neste inventario que eu recebi e sou pago de 5.000 que Salvador Peres os quaes me pagou por Duarte Machado . . . . . quantia deu por quite e livre e lhe dei esta quitação certa por Manoel de Soveral escrevão mesmo hoje dez de março do anno de 604.

(*No mesmo dia dá identica quitação a Nicolau Machado*).

Foram vendidas a requerimento do curador Domingos Dias as peças que se deram em quinhão do defuncto Manoel de Chaves que são as seguintes que pelos termos das vendas se verão adiante . . . . . quinhão da viuva a requerimento do proprio curador por não haver quem se entregasse da sua parte fez o capitão . . . . procurador a lide della seu irmão João Dias e a requerimento de ambos foram vendidas.

Um rapaz foi vendido e arrematado a João Bernal em. . . . . mil reis que nelle mais lançou que todos a pagar em dinheiro na villa de S. Paulo da chegada do capitão-mor Nicolau Barreto a um anno em paz a salvo para os herdeiros com declaração que o acceitaram no foro em que fossem dados e deu por fiador e principal pagador Diogo Peneda seu cunhado. E o assignaram aqui e o dito curador e capitão e eu Manoel de Soveral escrevão que o escrevi. João Dias, . . . Domingos Dias, . . . João Bernal, . . . Diogo Peneda.

(*Seguem termos em identicas formalidades dos quaes damos apenas o que se arrematou e os nomes do arrematante e fiador.*)

Um casal com duas crianças arrematado por 22$000 por Matheus Gomes, . . . fiador Henrique da Cunha.

Uma rapariga por 4$000 a Estevam Ribeiro, fiador Antonio Pedroso.

Dois casaes com duas crianças por 63 cruzados a Domingos Gonçalves, fiador Manoel Affonso.

Um negro por 8$000 a João Gago.

Um rapaz que se deu em pagamento de outro que morreu que se . . . . . de dez ou doze annos pouco mais ou menos . . . . . em poder de Domingos Dias curador para que o leva a povoado dos herdeiros por suas contas e riscos. E se houve a entrega como dito e louvado nosso senhor a salvamento . . . . . o dito rapaz e assignaram aqui com o dito capitão eu Manoel de Soveral que o escrevi.

João Dias. Domingos Dias.

(ARCHIVO DA CAMARA DE S. PAULO. LIVRO N.° 9. (VEREANÇAS)

Aos 24 de Novembro de 1602 nesta villa na casa da Camara della estando ahi os officiaes della Jusepe de Camargo e Francisco da Gama vereadores e Francisco Velho Juiz e Juan de Santanna procurador do conselho para fazerem camara Nella requereu o procurador do conselho aos ditos officiaes q' esta terra se despovoava de peças e que todas fugiram para o sertão de que este povo e capitão recebera muita perda e não era nenhum serviço de Deus e de sua Mag^de despovoar-se a terra a q' não as ião buscar por não haver licença que lhe requeria da parte de sua Mag^de em nome deste povo e fizesse a saber ao capitão que puzesse nisso cobro e q' outrosi erão idos dez homens ou mais rio abáixo em busca de algumas peças e q' lhe poderia succeder mataram-lhos q' suas mercês reunam alguma gente que fosse buscal-os ou gente q' fosse buscar as peças que fugiam e não se fazendo assi protestava de toda a perda q' a terra viesse a ver por suas mercês.

Pelos ditos officiaes foi respondido q' lhe tomassem seu protesto e q' elles dariam conta disso ao capitão q' como superior puzesse cobro em tudo para o q' logo.....ão um requerimento para mandaram ao dito capitão-mor Diogo Lopes de Castro para logo lh'o mandarem e mandaram-o que o traslado do requerimento se trasladasse aqui para em todo o tempo constasse porquanto lhes parecia bom o q' o procurador dizia e o assignaram.

Francisco da Gama.—Jusepe de Camargo.—Francisco Velho. —Juan de Santanna.

TRASLADO DO REQUERIMENTO

Requerimento e protestação q' os officiaes da Camara desta villa de S. Paulo do Campo fazem ao Sr. capitão-mor desta capitania Diogo Lopes de Castro pedindo e requerendo em como hoje 24 dias do mez de Novembro de 1602 annos foi requerido

pelo procurador d'esta villa Juan de Santanna que fizessemos camara porquanto tinha q' requerer nella cousas necessarias ao bem commum do serviço de Deus e de Sua Magistade e prol da terra, o q' visto por nos fomos logo as casas de conselho a saber Jusepe de Camargo e Francisco da Gama vereadores, Francisco Velho Juiz, e o dito procurador pelo qual foi requerido da parte de S. Ma^de^ q' esta villa se ia despovoando por causa de fugiram cada dia os escravos e que..... sem gentio e o..... despovoada porquanto eram fugidos mais de cem escravos e atraz delles não ia..... gente..... asi fugiam todos por veram q' os não iam buscar nem tinham medo e outrosi requereu aos ditos officiaes q' a sua noticia era vindo como dez ou doze homens.... om seguim^to^ de Nicolão..... to capitão q Roque Barreto..... capitão que foi desta..... a mandou ao sertão mudarão..... gem e se foram pelo Rio Anhembi abaixo aonde lhes pode succeder.... mal com os matarem o proprio gentio que anda fugido e q' necessario e será grande serviço de Deus mandarem em seu seguimento quinze ou vinte homens ou os q' bem parecer com algum gentio assim para recolher os brancos sobreditos e os livrar dos grandes perigos em q' podem estar pois não vem como para buscar os escravos fugidos e os trazer a seus donos e q' desta diligencia resultará grande proveito para a cap^ia^ q' sabendo os escravos q' anda gente fora buscando os fugidos não fugirão tanto e portanto requeria o dito procurador da parte sobredita puzessemos deligencia e cobro no q' elle requeria e dado q' não dê logo emcampava a nos ditos officiaes toda a terra e o bem e prol d'ella com.... todo serviço de Deus e de S. Mag^de^ q' de la pode vir e protestamos deles darem conta de todos os damnos e males fugidas de escravos, mortes dos ditos homens q' deste dia por diante succederem darem disso conta não provendo neste caso conforme elle lhes requeria e q' visto por nos seu requerimento ser justo e termos carta noticia do que requer ser verdade mandamos que seu requerimento se escrevera no livro das vereações e q' sobre o caso tomariamos accordo o q' logo acordamos ao dito Sr. capitão lhe requer da parte de Deus e de S. M^de^ que veja que importa sobre este caso prover com muita brevidade pois dá e causa de menos mal sobre o qual nos desemcarregamos nossas consiencias com o capitão-mor a quem pertence estando na terra remediar os males della pois a nos parece ser justo o pelo procurador requerido e assim remettemos este protesto e requerimento ao dito capitão-mor assim e da maneira q' a nos nos foi requerido e protestado protestando mais não seremos em nada culpado em nenhum tempo pois que com a brevidade possivel o requeremos e protestamos

a quem em direito pode remediar e mandamos que o translado deste requerimento que o procurador fez com o nosso requerimento e protesto seja levado ao Sr. capitão-mor para conforme a elle proveja com justiça e brevidade pois tanto importa e o proprio fique no livro das vereações para que sempre custe a deligencia no caso feita, escripto por Antonio Roiz, escrivão da Camara por ausencia de Belchior da Costa por nos assignado 24 de Novembro de 1602. .Josepe de Camargo. Francisco da Gama, Francisco Velho, Juan de Santanna.

Aos 22 de Março de 1603 fizeram camara os officiaes della e ahi requereu« o procurador de conselho q' se taxasse o q' havia de levar o afilador· . . . para afilar os pezos e medidas. . · . e assim requereu o dito procurador a elles officiaes dizendo. . . . . ·dias passados se publicou e apregoou um mandado do capitão e ouvidor de toda esta cap.ia de S. Vicente q' mandava q' ninguem fosse ao sertão sob grandes penas e q' agora se diz . . . que elle todavia manda gente o que lhe não está bem porquanto é cantra a lei de S. Mde e tem mandado seu irmão Nicoláu Barreto com perto de tresentos homens e mais gentio e escravos de guerra e ha pouca gente na terra e temos os guaramimis a porta e não sabemos o que farão e pode fugir o gentio escravos que ficarem sem haver quem ahi acuda e alem de tudo isso se espera o que irão ao beneficio das minas e não haver indios nem gente e um successo de guerra pormar ou por terra por onde não esta a capia em disposição de se fazer entrada pelo que requereu a elles ditos officiaes o requeria ao dito capitão não mande mais gente..... entrada e fazer..... protestava sobre elle ditos officiaes cahir todo o damno e mal q' viesse a capia e q' lhe avia p..... q' a gente fosse fora da terra e os ditos officiaes mandaram tomar seu requerimento do qual se daria vista ao dito capitão e se lhe notificaria..... o q' a esta villa viesse. Eu Belchior da Costa escrevi.—Francisco da Gama.—Diogo Moreira.—Franco Viegas.—Juan de Santanna.

Aos 23 de Março do dito anno nesta casa do conselho os officiaes della ao diante assignados pediram ao dito capitão Roque Barreto se s . . guisse aqui e sendo presente lhe propoz o vereador Francisco Viegas o q. o procurador do conselho lhe disse que o procurador tinha requerido e lhe puz diante o damno que a terra tinha por mandar a esta entrada

e lhe , . . . por f. . o requerimento do que por resposta que elle não mandava dar guerra ao gentio do sertão salvo alimpar ladroeiras que fazem muito mal e damno a dita capitania por lhe parecer seu serviço e de S. Md^e^. e bem da terra e juntamente mandar saber da gente q. é ida ao sertão aonde está e se ha mister alguma p. . . . . lho prevenir e elle dito capitão ser avisado e juntamente mandar chamar seu irmão Nicolau Barreto para se recolher com toda a gente para esta capitania pois o não pode fazer com . . . e ha de mandar a gente necessaria para. . . . . : no caminho e por isto se assignou aqui.
Eu Belchior da Costa escrivi.
Juan de Santanna. Franc.^o^ Viegas. Roque Barreto.
Juan da Costa. Frc^o^ Dias. Diogo Moreira.

Aos 19 de Julho de 1603 na casa da camara estando ahi os officiaes della a saber Francisco Viegas e Josepe de Camargo vereadores e Custodio de Aguiar juiz e Juan de Santanna proc^or^ do conselho para fazerem camara acordaram a requerimento do procurador q' se escrevesse uma carta ao Sr. gov^or^ geral Diogo Botelho sobre certas cousas de algumas informações a qual é a seguinte:

Traslado da carta q' se escreveu. Illustrissimo Senhor. Temos visto algumas provisões em q' V. M^ce^ tem provido nesta cap^ia^ ouvidores e capitães e ontros officios os quaes obedecemos por serem os primeiros e não cobrar. . . . V. M^ce^ nome de remissos e por esta causa . . . temos por esta avisa. . . a V. M^ce^ do foral e doação q' nesta cap^ia^ temos de S. M^de^ em q' por elle faz mercê ao Sr. Lopo de Souza de que proveia os officiaes de capitão e ouvidor e dos mais officios ordinaríos q' necessarios forem por onde verá V. M^ce^ q' ao dito senhor pertence o provimento de taes cargos e entendemos que se V. M^ce^ tem provido é por não ter esta informação pelo que pedimos a V. M^ce^ haja por bem q' o dito foral se guarde e. . . mos não de occasião q' o Sr. Lopo de Souza de nos se queixe. Tambem somos informados q' V. M^ce^ tem mandado a esta cap^ia^ uma provisão em q' por ella manda q' se tome a terça parte de gentio que troxeram os moradores q' desta terra são idos ao sertão com ordem e mandado do capitão della ou requerimento das camaras por muita necessidade q' a terra tinha de gentio e com parecer e provisão do governador passado Dom Francisco de Souza o q' tudo nos parece q' V. M^ce^ passaria por não ter esta informação pelo qual causa lhe fizemos por esta dar a V. M^ce^ e pedir q'

olhe q' esta terra é muito pobre e a gente q' for ao sertão muito necessitada e q' sua muita necessidade os obrigou a commeter entrada tão perigosa de tão pouco proveito q' para se aviarem qualquer pobre fez mais gasto do que se espera trazer de proveito e andaria tão rota a fama desta provisão porq^to^ que nos a não temos visto q' receamos se mande ao sertão recado do conteudo na provisão a elles sabendo corre muito risco vir nenhum de la senão vem , ... provincia do Rio da Prata do que resultaria muito mal a esta capitania e V. M^ce^ não levará disso gosto porque muitos deixaram suas mulheres e outros deixaram seus filhos e a cap^ia^ ficará sem moradores e as minas de que se espera com esta gente haveram beneficio p^a^ augmento das rendas de S. M^de^ ficarão sem elle, sem embargo das muitas almas que por esta causa se perderão e de tudo e fizemos por este aviso a V. M^ce^ e por mercê pedir use de sua clemencia para com este povo havendo respeito a muita probreza delle e mandar q' a dita provisão não haja effeito deixando V. M^ce^ o cuidado de seu serviço a esta camara a qual se accommodará e. . . . . que o serviço de V. M^ce^ se não esqueça e os pobres sintão tanto porque. . . . . V. M^ce^ q' nas guerras q' S. M^de^ paga aos soldados e os sustente não lhe dão senão . . . pelo que entendemos q' deram a V. M^ce^ sinistras informações pelo que confiando em q' V. M^ce^ em tudo nos fará mercê nos atrevemos a escrever esta esperando q' V. M^ce^ em tudo nos proveja com sua clemencia e nos mande cumprir nosso foral e nos com esse recado mandarmos ao sertão q' para q' os homens q' lá estão venham.

A Questão do Acre

A nota-circular do sr. barão do Rio Branco ás legações brasileiras na Europa, veiu esclarecer bastante a debatida e, até aqui, confusa questão de limites do Brazil com a Bolivia, na região sul do Amazonas.

Em frente della, o territorio do Acre, ainda hoje, em contrario a declarações officiaes levianas, não pode ser considerado nem brazileiro nem boliviano embora delle cogitassem os tractados de 1750, de 1777 e de 1867, e, alli se effectuassem varias demarcações e operações geodesicas, desde que estas não foram ultimadas e confirmadas pelas duas nações limitrophes. E' territorio *contestado* ou *litigioso*, simplesmente.

Essa declaração formal, significada ás chancellarias européas, veiu de uma vez cortar as tergiversações lamentaveis de ambas as nações interesadas na questão, e implica, por outro lado, o reconhecimento nobre de factos cujas consequencias urge sanar-se.

Sobre um terreno litigioso, é claro que o *uti possidetis*, quer o do anno de 1810, quer o actual, não podiam e não podem exercer-se juridicamente, e, o que é mais, sobre tal terreno, não póde qualquer da nações contestantes impôr onus reaes ou pessoaes, que importem, ou não, em alienações disfarçadas, quer a particulares quer a potencia extrangeira, sem accôrdo expresso com a outra nação interessada.

São principios estes comesinhos de direito universal que não carecem de demonstração.

Mas si assim é, a posse dos *acreanos*, que não tiver o caracter de *immemorial*, não lhes dá direito, é meramente *precaria*; por outro lado, as concessões feitas pela Bolivia, quer ao general Pando e aos seus amigos, quer ao «Bolivian Syndicate», são actos nullos de pleno direito, pois importam em alienação de direitos sobre immovel litigioso, sem clausula expressa, resalvando o litigio conhecido.

O tratado de 1867, como em geral todos os tractados de limites internacionaes, só podia dirimir definitivamente tal litigio, ultimada que fosse, e confirmada a demarcação *in situ*, por se tractar de zona mal conhecida e inhabitada em parte.

Os termos obscuros e pouco technicos mesmo de que se serve o alludido tratado, quando especifica as linhas divisorias

das fronteiras, prestam-se, aliás, a duvidas legitimas, em sua interpretação, visto fallecer, para esta, um criterio logico ou historico seguro.

De facto, a Bolivia tem allegado, *alternativamente*, que o tratado inspirou-se, ora no *uti possidetis* de 1810, principio cardeal do direito internacional sul-americano, ora no *uti possidetis actual*; o Brazil tem-se apoiado na letra do tratado, afastando aquelle principio, e, por sua vez, sustentando a applicação do *uti possidetis actual*.

Ainda mais: segundo opinam varios publicistas hispano-americanos, o *uti possidetis* do anno de 1810, oriundo de actos do governo hespanhol, na época, só póde applicar-se ás antigas colonias hespanholas, como titulo de dominio destas, em suas contendas de limites respectivos, é quasi *um titulo de familia* não é, pois, susceptivel de allegação, em controversia de fronteiras, entre o Brazil e qualquer das republicas hispano-americanas visto o Brazil não ter intervindo como parte, nem por si nem por sua metropole, no acto gerador daquelle principio:— *a emancipação das colonias hispano-americanas* (1)

Por outro lado, as republicas do Perú, do Paraguay, do Uruguay e a propria Bolivia, em suas contestações de fronteiras com o Brazil, teem reconhecido, como titulo de dominio, *uti possidetis*, actual dando como revogados os antigos tratados entre a Hespanha e Portugal, e apenas sustentando a necessidade de *justa causa* para a posse, isto é, exigindo a posse civil e não já a simplesmente juridica ou *de facto*. (2)

Por esse modo de entender, a Bolivia é levada a contestar a posse dos *acreanos*, mas incorre, por sua vez, na incoherencia da concessão de direitos possessorios ao syndicato arrendatario, não obstante a illiquidez confessada de seu proprio titulo!

A chancelaria brazileira tem sustentado, como principio cardeal, em questão de limites com as republicas sul-americanas o seguinte:

—a adopção do principio do *uti possidetis, quando havia occupação effectiva; e a da conveniencia mutua ou a do ultimo tratado, nos outros casos.*

Assim o declararam, com pequena variante, os ministros— Silva Paranhos, em 1857, B. Aguiar de Andrade, em 1876, e Cotegipe, em 1882. (3)

---

(1) *Question de limites entre Bolivia y Brazil*, pelo boliviano R. Cardona cit. em—Nueva Rev. de Buenos Ayres», vol. 12, pag. 78, e outros.

(2) V. Quesada. «Nueva Rev. de Buenos Aires», vol. 5., pags. 30 e 31.

(3) Cons. N. de Azambuja. *Questão territorial com a Rep. Argentina*, 1891. Vol. 1, pags. 170, 198 e 247.

E' claro que taes principios não se podem applicar ao caso, pelas razões já expostas.

Por tudo isso, vê-se a inexistencia de um criterio interpretativo seguro para supprir a deficiencia dos termos do tratado de 1867, e, portanto, a necessidade de verificação technica da direcção e extremos das linhas divisorias, nelle apontados, como meio de solução definitiva do litigio.

Em que pése aos defensores, quer da latitude verificada pelo tenente Cunha Gomes, quer da latitude do parallelo 10° 20', nenhuma dessas interpretações póde ser acceita, sem mais exame, a não ser por uma transacção.

Diz o tratado:—Deste rio (Madeira) para oeste, seguirá a fronteira *por uma parallela* tirada da sua margem esquerda, na latitudo sul de 10° 20', a contar do Javary.

Si o Javary tiver suas nascentes ao norte daquella *linha leste-oeste*, seguirá a fronteira desde *a mesma latitude* por uma recta a buscar *a origem principal* do Javary.

Sustenta o illustrado sr. José Feliciano, com outro, que a linha apontada é *uma recta que, partindo da latitude 10° 20', vá terminar na latitude 7.° 11' 48"* onde tem sua origem principal o Javary, segundo o tenente Cunha Gomes. (1)

O não menos illustrados dr. Paula Freitas, porém, em sessão da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, assim interpreta o tratado:

«Substituindo os termos—*uma parallela*, por *um parallelo*—*linha leste oeste* por *parallelo*—e *desde a mesma latitude*, por—*desde o mesmo parallelo*, ficará o tratado assim redigido:

«Deste rio para oeste seguirá a fronteira por *um parallelo* tirado da sua margem esquerda, na latitude sul de 10° 20', a encontrar o Javary. Si o Javary tiver as suas nascentes ao norte *daquelle parallelo*, seguirá a fronteira *desde o mesmo parallelo*, por uma recta a buscar a origem principal do Javary.

«Portanto (accrescentou elle) a fronteira seguirá, a partir do Madeira, *pelo parallelo de 10° 20', até o Javary, si encontral-o, ou, no caso contrario, até um ponto do parallelo de onde se tirará uma recta a buscar a origem principal do Javary*».

Apoia-se não só nos antigos tractados, que sempre cogitaram de *parallelo*, e, não, de *linha obliqua*, mas, em mappas brazileiros e extrangeiros, e até em um mappa official da Bolivia, de 1859, etc.

Ao dr. P. Freitas acompanham, nessa opinião, o Club de Engenharia e a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro,

(1) *Estado*, de 29 de Janeiro de 1902.

os drs. P. de Frontin, Serzedello Corrêa, Thaumaturgo de Azevedo, Ruy Barbosa e outros.

E' visto, pois, que a questão está por decidir.

Admittindo-se, entretanto, para encaminhar tal decisão em terreno amigavel, a primeira opinião, isto é, a que adopta, como linha de demarcação, uma *recta partindo da confluencia do Beni com o Madeira, e terminando na origem principal* do Javary, ainda assim não ficaria decidida a questão, pois, si o ponto de partida dessa linha é conhecido, *não o é o seu ponto terminal, até hoje*, por outra, apezar das diligencias feitas para verificar-se *a origem principal do Javary*, não foi ainda esta effectivamente fixada e acceita.

De facto, o barão de Teffé assignalou-a no parallelo 7° 1' 17-5' lat. S; o tenente Cunha Gomes fixou-a no parallelo 7° 11' 4" 10; um mappa de 1807, cit. pelo dr. Thaumaturgo de Azevedo (1) dá a nascente principal na lat. S. 11°50'; mappas antigos do Brazil indicavam 12° 15' e o mesmo sustentavam os negociadores do tratado de 1851 e o notavel geographo argentino dr. Paz Soldan. (2)

Como perfeitamente o demonstrou o provecto scientista dr. Thaumaturgo de Azevedo, illustre chefe da commissão de limites com a Bolivia, em 1895, não ha razão scientifica para admittir-se, como *origem principal* do Javary, a nascente do Jaquirana, *com exclusão das dos demais affluentes daquelle*, como o Galvez, o Paysandú, etc.; ora, a demarcação do tenente Cunha Gomes teve por base exclusiva a nascente do Jaquirana, unico affluente do Javary, por elle explorado, embora reconhecesse a existencia de outros, e para tal nascente é que elle fixou a latitude de 7° 11' 4". Tendo o Javary varios affluentes, de nascentes pouco conhecidas, é claro que só poderia elle optar por uma dellas, depois de explorar toda a bacia do Javary e de seus affluentes, para então determinar *a origem principal* daquelle, nos termos do tratado. (3)

Releva notar que a incerteza da situação dessa nascente principal do Javary, por outra, do ponto terminal da linha divisoria, foi reconhecida pelo proprio ministro da Bolivia, dr. Salinas Vegas, quando assigou o protocollo de 1899, o qual em seu art. 1.°, letra *b*, assim dispõe:

«A commissão mixta, constituida pelas duas partes nomeadas,

---

(1) *O Acre—Limites com a Bolivia*, pag. 140.

(2) Referencias do dr. P. Freitas na Sociedade de Geographia.—*Jornal do Commercio*, cit.

(3) Obr. cit. pag. 140 cit.

verificará a *verdadeira posição da nascente ou da principal nascente do rio Javary*», etc. (1)

Não foi, pois, acceita, como definitiva, por nenhuma das partes, a demarcação Cunha Gomes.

Pouco importa que o posterior protocollo de instrucções, de 1 de Agosto de 1900, fiel ao programma de versatilidade pueril do ministro de então, viesse confundir os termos do 1.º; o facto do accôrdo consummou-se, a incerteza do ponto a verificar, ainda hoje,—ficou reconhecida.

O illustre sr. barão do Rio Branco, com o peso da sua profunda competencia pessoal e com o prestigio do elevado cargo que occupa, declara em a nota a que nos referimos que sustentará, á vista do proceder da Bolivia, «a verdadeira intelligencia daquelle tratado e, como fronteira, confluencia do Beni para oéste, *a linha do parallelo de 10.º 20' até encontrar o territorio peruano*».

Essa respeitavel opinião, afastando-se das demais e cortando, pela sua simplicidade e precisão, todos os expedientes de chicana e de contemporisações, veiu provar, de modo evidente, o que allegamos, isto é, a insubsistencia das interpretações já referidas, devendo ter o illustre ministro razões e fundamentos sólidos para articular tal opinião, que, em tempo opportuno, justificará, elle, sem duvida, plenamente.

A Bolivia, infeliz nação a um tempo victimada pela contingencia de sua situação geographica de um quasi *encravamento*, e pela anarchia politica, que a devora, já ha muito que incorre na animadversão dos seus visinhos, pelos abusos e inepcia dos governos que tem tido.

Basta citar, para demonstral-o, os conflictos com a Republica Argentina, por causa do territorio de Tarija, em 1826; com o Chile em 1878, por causa da Companhia de Salitre de Antofagasta, e com o Brazil, agora, por causa do Acre, todos oriundos de pessima orientação do gabinete de La Paz, na politica do exterior.

Quanto a Tarija — o governo boliviano, sob o pretexto de que a Republica Argentina não se apressára a reconhecer a independencia da Bolivia, *invadiu e apossou-se militarmente daquella parte do territorio argentino!*

Eis como qualifica o acto um collaborador da *Nueva Revista de Buenos Ayres:*

«El proceder del gobierno boliviano, baseando en los ardiles del procedimiento forense los medios de recuperar una possession sin

(1) — *Jornal do Commercio* de 26 de Agosto de 1900.

titulo, desviaba con bastante habilidad la cuestion, y traia el debate à la discussion de los limites...

«El proceder del gobierno de Bolivia es *incalificable*, *ante el derecho internacional*, *la fé publica quedó violada* y en vano la invocaran luego en documentos officiales revestidos de mentidas promessas y falaces demonstraciones de amistad. DICEN QUE ASI PROCEDEN, EN LA VIDA HABITUAL, LAS RAZAS INDIGENAS DEL ALTO PERÚ : PROMETTEN, LLORAN LUEGO, Y TRATAN DE NO CUMPLIR JÁMÁS : PERO... ESAS POBRES RAZAS INDIGENAS NO CONOCEN LA FÉ PUBLICA »!! (1)

Hoje, é esta mesma Bolivia que *certa imprensa* de Buenos Aires apresenta *como innocente victima das imposições e violencia do Brasil!..*

Esquece-se ella ainda de que em 1866, o presidente boliviano Melgarejo, enfurecido contra a guerra do Paraguay e a triplice alliança, poz á disposição de Lopes 12.000 homens, sem que houvesse qualquer attrito entre a Bolivia e as nações alliadas! (2)

Parece que nessa propaganda altruista de ultima hora a favor da Bolivia, nessa campanha de prevenções contra o Brazil, entra uma dóse de mal disfarçado despeito pela solução da questão das Missões... O nome *Rio Branco* não está em odor de santidade no Rio da Prata.

Entretanto, deve-se reconhecer que a imprensa, digna da sua nobre missão, e a opinião geral sensata alli, acompanha o Brazil na indignação contra o acto do arrendamento do Acre, e lhe faz justiça.

Na questão da Companhia de Salitre de Antofagasta, vemos que é veso antigo da Bolivia o expediente de alienar e fazer concessões de terrenos e de direitos importantes a companhias extrangeiras, e, mais, que tal expediente é, ha muito, profligado no Rio da Prata como antipatriotico e nocivo á Bolivia.

Disse o illustre dr. M. Paz Soldan, em 1884: — «La historia de las republicas hispano-americanas nos enseña cuán peligroso es que *los gobiernos celebren contratos ó hagan concessiones gratuitas ó onerosas â ciudadanos ó compañias de naciones más fuertes.*

«*Los conflictos internaciónales* los ultrajes y la violencia exación de caudales del fisco, en beneficio de esos contratistas son demasiado conocidos y no los mencionamos ahora por abreviar

(1 — *Nueva Rev. de Buenos Ayres*, vol. 10, pag. 215.
(2) Leonardo Torreuts. *Divida e trophéos paraguayos*, pag. 235.

nuestro trabajo. Para evitar tantos males los gobiernos jamás debieran contratar con compañias ó ciudadanos estrangeros: BOLIVIA, COMO OTRAS REPUBLICAS, INCURRIÓ EN ESTE ERROR. *(Sic)*

El general Melgarejo, malhadado presidente de Bolivia, concedió *contra la ley y gratuitamente*, em 5 de febrero de 1868, a Milbourne Clarkey Comp. (de la qual era socia la ingrata y desleal casa de Guillermo Gibbes y Comp.) *immensa extension de territorio* en el desierto de Atacama, de *15 leguas*, de sur al norte y *25*, de este a oeste, a partir del paralelo *24* desde él mar; además le concedió *otros privilegios...»* (1)

Criando a Bolivia um imposto sobre o salitre exportado pela companhia, o Chile interveiu a favor desta, ameaçando até aquella nação com a annullação do tratado de limites respectivos, e, afinal, declarando-lhe guerra. (1)

Nada mais precisamos dizer para tornar patente a responsabilidade dos governos bolivianos, pela situação deprimente em que se acha aquelle paiz. A verdade porém, é que o Brazil nenhuma culpa tem disso, e pensamos que a imprensa que defende a Bolivia, no Rio da Prata, aggredindo o Brazil, melhores fundamentos para o seu libello acharia, transpondo os Andes e recordando factos não de todos esquecidos...

Comquanto não mereça hoje a Bolivia do Brazil os conceitos generosos de que usou para com ella, em 1866 o grande brazileiro Tavares Bastos, no seu importante livro—*O Valle do Amazonas* (2), é justo que se lhe conceda á contricção a *indulgencia plenaria*, cabivel a toda a nação fraca e mal governada.

A confraternização das nações sul-americanas, diante do perigo commum e temendo que as ameaças, em futuro não muito remoto, como o demonstram os successos de Venezuela, impõe-se como objectivo de esforços solidarios para a propria conservação.

Si é verdadeiro o boato da victoria da revolução em La Paz, com a deposição do general Pando, abre-se hoje o ensejo, talvez, de uma transacção definitiva e digna com a Bolivia, e estamos certo que o barão do Rio Branco a tentará ainda.

Parece-nos, porém, que, para base della, difficilmente se poderá conseguir o reconhecimento da fronteira na latitude 10°, 20°, até á fronteira do Perú, mesmo por compra ou permuta de territorios.

---

(1) «Nueva Revista», cit. vol. 11, pag. 116 a 120.
(2) Pag. 45 e seguintes.

E' evidente que a Bolivia funda as mais ambiciosas esperanças de expansão no Amazonas, no facto da organização e progresso do syndicato Aramayo.

Parece-nos que, para obter o accôrdo, seria preciso não só falar-se-lhe ao interesse financeiro e economico como tambem ao sentimento patriotico.

A offerta de um porto livre no Pacifico, embora de pequena importancia, alliada a de uma indemnização em dinheiro, talvez fôsse o bastante para obtermos a transacção sobre o territorio comprehendido dentro da fronteira apontada pela nota circular e livrarmo-nos de attrictos futuro no Amazonas.

Como porém obter-se esse porto do Chile ou do Perú?

Não poderiamos conseguil-o do Chile, porque, não sendo nosso confrontante, não lhe poderiamos conceder compensação territorial, e por outro lado, a indemnização pecuniaria nos seria onerosa em excesso, no caso, pois o Chile não veria com bons olhos a Bolivia no Pacifico.

Quanto ao Perú, não se dá isso; a rectificação de nossa fronteira com elle impõe-se hoje, em razão mesmo da questão do Acre; a estrada de ferro de Puno, junto ao lago de Titicaca, está quasi na fronteira dos dois paizes, e por ella se communicaria a Bolivia com algum dos portos da costa-sul do Perú, que lhe fôsse cedido, emquanto não construisse via-ferrea sua, de La Paz á costa. A abertura do canal de Panamá aproximará desta o Athlantico.

Quanto á liquidação do contracto do «Bolivian Syndicate» só em face dos termos deste, poder-se-ia suggerir uma solução, rescindindo ou ratificando o mesmo contracto, conforme conviesse.

Em summa, ao patriotismo, competencia technica e clarividencia politica do eminente homen de Estado que hoje felizmente dirige a chancellaria do Brazil, estão confiados estes altos interesses da Patria e estamos certos de que elle, sem offuscar-se com o *chauvinismo* mongolico de alguns e nem enervar-se com o *altruismo* platonico de outros, saberá fazer justiça ao Brazil e ao extrangeiro, mantendo-se superior, sempre, quer á impopularidade momentanea, aqui, quer ás ameaças quixotescas, lá fóra.

1—2—903.

EM ADDITAMENTO

Por telegramma de Petropolis, inserto no *Jornal do Brazil* de 7 do corrente, constou no Rio, que o ministro chileno sr. H. Riquielme propuzera ao sr. B. do Rio Branco «o adiamento das negociações com o ministro boliviano, a fim de que o governo chileno possa obter qualquer arranjo relacionado com a antiga questão dos portos bolivianos no Pacifico, hoje na posse provisoria do Chile.

Como dissemos em nosso artigo seria essa a melhor solução da questão, pois com ella afastamos o perigo constante de attritos com um visinho *encravado* e com *servidão de transito* forçado por territorio e rios navegaveis, em zona do nosso pleno dominio.

Será porém uma realidade a proposta feita? Quererá mesmo o Chile honrar seus compromissos de nação vencedora na guerra do Pacifico?

O tempo o dirá.

Entretanto, é curioso consignar-se aqui a attitude nobre e digna da imprensa platina, por um dos seus orgãos mais criteriosos, diante do procedimento da Bolivia.

«El Tiempo», em seu n.° de *10 de Janeiro do anno passado*, dizia o seguinte;

«El Congresso Nacional de Bolivia, despues de violentas discusiones, cede alreferido sindicato (Aramayo la explotacion de todo el territorio del Acre y además *la administracion civil y militar del mismo, obteniendo em pago um tanto por ciento de los derechos aduanales cobrados en el proprio territario derechos que se cobraran al amparo de un exjército boliviano sostenido por Bolivia*. . . . .

La linea divisoria entre Bolivia y el Brazil, QUE AUN NO ESTA COMPLETAMENTE APROBADA POR AMBAS PARTES, empieza en la confluencia de los rios Beni y Mcmoré etc.

El hito del nadera está aceptado por las comisiones de limites de ambos paises; pero EL HITO (isto é *o ponto fixo* DEL JAVARY, COLIMITROPHE DE BOLIVIA, BRAZIL Y PERU', NO ESTÁ ACEPTADO POR NINGUNA DE LAS TRES NACIONES, Á PESAR DE LOS ESTUDIOS HECHOS ULTIMAMENTE POR COMISIONADOS BOLIVIANOS Y BRASILENOS, Y CONTINUA SIENDO UN PROBLEMA Y EL ORIGEM DE LA DISCORDIA ENTRE BOLIVIA Y EL BRASIL....

El Acre, em poder de Bolivia, del Perú o del Brasil, no es una amenaza para nadie. En poder de los norte-americanos *es un perigro para la merica del Sur.*»

Não pode ser mais accorde com o nosso pensamento o testumunho imparcial dessa folha argentina.

A extrema da linha leste-oeste é a chave da questão do Acre, nada valendo os calculos ou argumentos technicos, feitos sobre o papel e não, sobre o terreno.

Infelizmente, os nossos limites com o Perú, Columbia, Venezuela e Guiana Ingleza apresenta até hoje igual incerteza, em sua demarcação !

Ao sr. Barão do Rio Branco caberá, sem duvida, a gloria de integrar definitivamente a nossa Patria.

As ultimas noticias dão como assentado, o recurso ao tribunal arbitral da Haya, e a occupacção militar provisoria do territorio pelo Brasil.

Ainda assim porém, não poderá ser dispensada a vistoria no territorio, adinstar do que se deu, na questão chileno-argentino.

João Coelho Gomes Ribeiro.

A batalha de Ituzaingó

(20 DE FEVEREIRO DE 1827)

MEMORIA APRESENTADA AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE S. PAULO, POR J. C. GOMES RIBEIRO

Ao fundar-se o Instituto Historico do Brazil, no Rio de Janeiro, em 1839, disse, em discurso inaugural, o illustre primeiro secretario perpetuo do mesmo Instituto, conego Januario da Cunha Barbosa as seguintes palavras, para caracterizar a missão dessa benemerita associação.

« *A historia*, escreve Cicero, *é a testemunha dos tempos, a luz da verdade, a escola da vida*. Por esta judiciosa doutrina, bem facilmenie se conhece quão proficua deve ser a nossa associação, encarregada, como em outras nações, de eternizar pela historia os factos memoraveis da patria, salvando-os da voragem dos tempos, e desembaraçando-os das espessas nuvens que não poucas vezes lhes agglomeram a parcialidade, o espirito de partido e até mesmo a ignorancia... O nosso silencio, reprehensivel de certo em materia que tanto affecta a honra da patria, tem dado occasião a que os historiadores uns de outros se copiem, propagando-se por isso muitas inexactidões que deveriam ser immediatamente corrigidas. » (1)

O Instituto Historico de S. Paulo, modelado em sua organização pelo do Rio, mantem e não póde deixar de manter o mesmo escopo em sua missão civilizadora.

Os factos e as individualidades que a successão dos tempos sujeitou ao dominio da historia devem ser aqui estudados e julgados, com a imparcialidade serena e conscienciosa da justiça soberana. O Instituto é um tribunal, cuja competencia abrange todos os acontecimentos do passado e cuja sentença basea-se, não, em provas variaveis ou arbitrarias, mas sim em documentos, em peças de convicção, cujo testemunho foi depurado longamente no cadinho do tempo e da critica historica.

(1) *Rev. do Inst. Fist.*, vol. 1 pag. 11.

Os preconceitos da prevenção partidaria, os do fanatismo e os do espirito patriotico, esses perniciosos obices da sciencia social, no dizer de H. Spencer, não podem ter acolhimento franco neste recinto.

Por outro lado, as idéas anarchicas, os programmas subversivos ou absolutistas são egualmente causas perturbadoras da calma do historiador, e, por isso, incompativeis com a missão do Instituto, como nós a comprehendemos. E' tão condemnavel, aqui, o *chauvinismo* jacobino francez, quanto o *imperialismo* pangermanico ou pan-americano, a theoria do facto consummado, como a doutrina do *quietismo* internacional.

Applicando esses principios á materia que nos occupa, melhor e mais logicamente chegaremos ás conclusões que visamos.

No interesse do methodo na exposição, dividiremos a presente memoria em tres partes, a saber: *Antecedentes da campanha da Cisplatina, a Batalha de Ituzaingó e o Marquez de Barbacena, como chefe do exercito.*

I

ANTECEDENTES DA CAMPANHA

D. João VI, ao aportar ao Brazil em 1808, fugindo ás tropas francezas invasoras, trazia o espirito eivado das funestas idéas de conquistas e de absorpção, e, confiando, como confiava, na incondicional protecção do governo inglez, sempre ambicioso de monopolio commercial e industrial, tratou, em pouco, de estender o territorio brazileiro, até a margem esquerda do Rio da Prata. A incorporação do Uruguay ao Brazil, em 1831, após longas e sagrentas luctas, foi um acto violento e iniquo de *conquista*, mascarado com um plano de pacificação e de adhesão ao voto de povo oriental, ficticiamente representado por uma corporação incompetente. O testemunho insuspeito de brazileiros illustres, como, entre outros, o brigadeiro Machado de Oliveira e o conselheiro Pereira da Silva, demonstram que é falsa a allegação de que a incorporação se déra por espontanea solicitação do povo do Uruguay, mas sim, que ella se fez á força das armas (1).

J. J. da Rocha qualifica a Provincia Cisplatina como «triste legado da ambição da corôa portugueza». (2)

---

(1) Rev. do Inst. cit., vol 23, pags. 497 e seguintes; *P.* da Silva. *Segundo periodo do reinado de D. Pedro I*, pag. 4.

(2) *Acção e reacção*, Pag. 11, c. 12.

Já em 1823, isto é, 2 annos apenas depois da incorporação, os benemeritos deputados á Constituinte, discriminando, no art. 2 do projecto da Constituição, as provincias do Imperio, declaravam que a Cisplatina devia formar, não *uma provincia*, mas sim um *Estado federado*, reconhecendo assim a illegitimidade da imcorporação, como o faz vér judiciosamente o dr. L. F. da Veiga (1).

A lenda historica da solicitação do Cabido de Montevidéo foi reduzida ás suas verdadeiras proporções pelo dr. Vicente Quesada auctoridade competente em materia de historia diplomatica sul-americana (2).

Não devemos, porem, extranhar a ambição demarcada de d. João VI de augmentar o já tão vasto e deserto territorio brazileiro então, pois é sabido que elle alimentou e tentou executar o plano de fazer sua esposa d. Carlota Joaquina, infanta da Hespanha, Regente dos Estados do Prata, com intento secreto de incorporal-os mais tarde á sua coróa, e só foi disso dissuadido pela intervenção interesseira do ministro inglez Lord Strangford (3).

E' visto, pois, que a occupação do territorio uruguayano era uma usurpação iniqua dos direitos daquelle povo, que aliás, pela rivalidade tradicional que mantinha com o povo portuguez, jámais se submetteria ao jugo do governo brasileiro. Ora, a campanha de Cisplatina teve por fim supplantar a revolta heroica dos orientaes contra esses attentados, e, portanto, não podia ser mais antipathica nem mais injusta essa campanha liberticida.

Repetindo a phrase celebre de Talleyrand, diremos:—*foi mais do que um crime aquella campanha, foi um erro*, porque ha muito está reconhecido pelos nossos estadistas diplomatas mais versados na questão do Rio da Prata, que ha manifesta vantagem na permanencia de um Estado neutro, entre Brazil e a Argentina, *ad instar* do que occorria na Europa, entre a Fran, ça e a Prussia, pela interposição da Belgica (4).

Pedro 1.º, ao iniciar a guerra, tinha contra si não só o voto popular e a opinião de muitos politicos notaveis da época, como até a propria força de acontecimentos. A opposição engrossava as suas fileiras, diante dos caprichos e desatinos do monarcha ; os effeitos do attentado da dissolução da Constituinte ainda se fazia sentir ; as penas crueis e arbitrarias contra os patriotas independentes abalavam fortemente o espirito publico ;

(1) *O Primeiro reinado estudado a luz da sciencia*. pag. 317.
(2) *N. Rev. de Buenos Ayres* vol 1'º pag. 552.
(3) Vide N. *Rev de Buenos Ayres cit. Vol*' 6 pags. 107 e 254.
(4) VIde O. Martins. *Brasil e colonias*, pag. 92 e *N. Rev.* cit. vol. 6 pag. 286.

a camarilha secreta deturpava os actos do governo, que, aliás, era constituido por elementos aulicos e reaccionarios, geralmente conhecidos. Tal campanha parecia mais uma diversão, adréde procurada para despreocupar a opinião publica da politica interna e seus abusos.

Mas tudo estava por fazer no exercito e na armada, desprovidos dos mais indispensavies elementos de successo; o inepto e subserviente conde de Lages, ministro da guerra, a tudo isso se mostrava indefferente.

Parte o imperador para o Sul, e pouco depois, dalli, chamado pelo facto do fallecimento da desditosa imperatriz, e, quem sabe? talvez, mais ainda, movido pelas intrigas da *Dubarry enobrecida daquelle novo Luiz XV,* deixou elle o commando em chefe do exercito, ao marquez de Barbacena.

Este reclamou desde logo, com energia, do conde de Lages, os recursos e materiaes indispensaveis para a continuação da campanha; porém, tudo lhe foi negado com subterfugios e protelações indefinidas, como se póde ver nos officios reproduzidos na biographia daquelle marquez, por A. A. de Aguiar. (Pag. 281 e seguintes) (1).

Além do lastimavel abandono em que se debatia o exercito, convém assignalar a indisciplina das praças e as animosidades e intrigas entre os commandantes dos corpos e officiaes, como o brigadeiro Barreto, o barão do Serro Large, o coronel Bento Manoel Ribeiro, e mesmo, segundo se diz, entre o merechal Brown e o proprio general em chefe!

Nestas condições, deu-se o encontro dos dois exercitos no Passo do Rosario, junto ao arroio Ituzaingó, a 20 de Fevereiro.

II

BATALHA DE ITUZAINGÓ

Ao enfrentar inesperadamente com o inimigo, cuja verdadeira força ignorava, o marquez de Barbacena, com o exercito desprovido de muitos elementos de resistencia, com o trem de bagagens e munições, ainda atrazado e com pequena guarda, desconhecendo o terreno e as verdadeiras posições do inimigo, deixou-se electrizar pela ambição de gloria, e inspirando-se em informações deficientes, mandou dar o signal de ataque.

São suas palavras textuaes, na parte official da batalha:

---

(1) Vide o additamento á presente memoria, no fim deste artigo.

«No dia 20 de Fevereiro, encontrei o inimigo nas visinhanças do Passo do Rosario, pelas seis horas da manhan; *e desde logo começou o fogo.*»

Ora, está hoje averiguado que o exercito alliado (argentino e oriental) era muito superior ao nosso, não só em nnmeio de praças, como em artilharia.

A recente monographia do eminente polygrapho argentino, dr. Ernesto Quesada, sobre a batalha de Ituzaingó, a nosso vêr, o livro mais criterioso e insuspeito, sobre o assumpto, publicado no Rio da Prata, documentado, como é, com subsidios argentinos e brazileiros, assim se exprime sobre o effectivo dos dois exercitos: (Traduzimos).

«O sr. Paschoal (A. D.), em seus *Apuntes sobre la historia de la Republica del Uruguay*, tomo I, pags. 296 e 320, é quem apresenta provas mais positivas a respeito. Dellas se deduz o o seguinte: — 1.°, que no dia da batalha, o exercito argentino tinha 10.557 praças de revista, das quaes 8.379 de cavallaria, 600 de artilheria e 1.578 de infanteria; o brazileiro tinha 8 257 praças de revista, das quaes 6.058 de cavallaria e 2.189 de infanteria e artilheria. Quantas praças porém, entraram em combate? Pretende-se que do exercito argentino entraram todas (no que *a priori* se vê a exaggeração); do brazileiro só 6.527, por se descontar a divisão de Bento Manoel, que não tomou parte na acção (1). *Em todo o caso*, accrescenta Quesada, *verifica-se que as cifras de ambos os exercitos que apresenta Alvear, em sua exposição, foram propositalmente exaggeradas e que um historiador não póde acceitar aquelles totaes effectistas (calculados sem duvida para fazer resaltar na polemica a heroicidade da batalha) sem adduzir provas que as confirmem ou que disvirtuem as listas de revista publicadas.*»

Deante dessas nobres palavras, não é licito exigir-se mais imparcialidade de um adversario, que se arroga a qualidade de vencedor.

O incendio proposital do campo, por ordem do general uruguayo Lavalleja, ardil habitual de gaucho, veiu difficultar as evoluções das forças brazileiras, pois, como diz o barão de Caxias, em seu interrogatorio, «tal fogo foi favoravel ao inimigo, porque, além de pôl-o defeso pela frente, achando-se elle a barlavento do incendio, o fumo que este lançava encobria-o ás vistas do exercito, e como que mascarava suas evoluções.

---

(1) Os mappas fidedignos publicados por Titára confirmam o effectivo argentino, mas dão para o brasileiro apenas 5.007 praças, deduzida aquella divisão. (Pags. 121 e seguintes.)

Quanto á animosidade lamentavel entre o brigadéiro Barreto e o barão do Serro Largo, é ella attestada por Machado de Oliveira, quando refere á recusa de Barreto a este, de cavallos de remonta, logo no inicio da lucta. Essa repulsa de um pedido, aliás justissimo, attento o estado dos animaes, após longas marchas forçadas, lança sobre o sacrificio heroico do intrepido barão do Serro Largo, o *Ney brazileiro*, a apotheose do martyrio! E' de presumir-se que os cavallos de sua pequena força, exhaustos de fadiga e apovorados deante da numerosa cavallaria inimiga, debandassem para o centro do exercito, e ahi, na confusão occorrida, caiu o barão, victima das balas dos proprios soldados brazileiros!

De parte a parte, a lucta foi tremenda, e a intrepidez dos nossos é attestada pelos proprios escriptores argentinos.

Depois de 15 horas de combate incessante, semi-mortos de sêde e rodeiados de chammas os soldados de ambos os exercitos, pois o incendio já circulava o campo, ambos os generaes em chefe deram a ordem de retirada, sendo que o marquez de Barbacena antecipou-se, nisso, a Alvear, por ter verificado a perda completa das bagagens e das munições, subtrahidas, logo no começo da acção, por um destacamento inimigo, que fôra accommetter, fóra do campo, as carretas que as conduziam, com pequena força de defesa. (1) Caso extranho e lamentavel!

O quadro que apresentava o campo de batalha, nessa hora suprema, digno da penna genial de um Dante, é assim descripto por um argentino, testemunha ocular do facto, citado pelo dr. Quesada:

«Viamos cair a cada instante os soldados, com as roupas incendiadas, inteiramente queimados, com os olhos fóra das orbitas, a pelle separada das carnes, com esgares horrorosos; e em pouco, expiravam consumidos pelo fogo e soltando gritos lancinantes».

Em meio daquella scena do inferno (accrescenta Quesada), *viam-se retirar, ao longe, saltando sobre as chammas e os cadaveres, os restos silenciosos do exercito triumphador* (2), em cujas fileiras não se ouvia um grito e em cujos rostos se pintavam a raiva e o despeito. Para completar o lugubre quadro, uma legião de homens e mulheres sem entranhas, desnudavam os cadaveres para roubarem as prendas de valor, e atiravam-se aos feridos, para despojarem-nos mais depressa, porque o fogo chamucava-lhes as roupas...

---

(1) Facto referido por varios historiadores.—T. de Mello *Ephemerides Nacionaes*. 20 de Fev. de 1827 e 10 de Maio de 1878. Titára obr. cit. pags. 143.

(2) Note-se as palavras-*restos do exercito triumphador*.
E, o reconhecimento das grandes perdas na batalha!

... *Ao longe, viam-se os vultos sombreados* (*silhuetas*, diz o original) *dos corpos brazileiros, retirarandc-se em ordem* (1), *arrastando os feridos que podiam* e contemplando, sem poder remediar áquella selvageria sem qualificação. Os corpos argentinos, *que se retiravam pelo lado opposto* e que não haviam bebido uma gotta de agua, desde o amanhecer, quasi loucos de sêde... cerravam os olhos e os ouvidos ao saque sacrilego e apressavam o passo para sair daquelle averno e poder descançar, *depois de 15 horas de continuo batalhar.* (2)

A leitura desse eloquente e imparcial trecho do livro do dr. Quesada traz-nos á idéa a magistral descripção da batalha de Eylau, por Thiers; de facto, essas duas batalhas tem entre si muitos pontos de analogia que auctorizam o parallelo: *si parva licet componere magnis.*

Na batalha de Eylau, em 8 de Fevereiro de 1807, (20 annos portanto, antes da de Ituzaingó), entre Napoleão I e o general russo Benningsen, a neve, em massas compactas, fustigava a frente do exercito francez, impedindo suas evoluções e mascarando lhe o inimigo; em Itnzaingó, as chammas e o fumo do incendio do campo, coberto de macega resequida pelo sol ardente da estação, produziam os mesmos effeitos violentos sobre o exercito brazileiro.

Em Eylau, na hora do combate, o bravo general Ney, o *centauro invencivel,* conservava-se a grande distancia do campo de acção, com a sua brilhante divisão de cavallaria; em Ituzaingó, o mesmo acontecia com o coronel Bento Manoel Ribeiro, o intrepido *centauro rio-grandense*, á frente da flôr da cavallaria brazileira.

Mas...—e aqui a analogia tem uma triste solução de continuidade... em Eylau, Ney, a grande distancia, tendo sciencia do encontro do exercito francez com os russos, despenhou-se em vertiginosa carreira até alcançar Eylau, e irrompendo alli, com a violencia do raio, impediu que Napoleão fosse aniquilado pela superioridade numerica dos russos, auxiliados pela furia extranha da natureza; em Ituzaingó, Bento Manoel Ribeiro, *com os seus 1.200 bravos, apenas a meia legua de distancia do campo da acção, ouvindo o estampido do canhoneio, traiu a bandeira, violou as ordens recebidas e deixou de voar em soccorro de seus camaradas,* que elle bem sabia serem inferiores, em numero, em cavallaria e em artilheria, ao inimigo!

---

(1) Comvem notar tambem estas palavras—*retirando-se em ordem.*
(2) E. Quesada. *La batalla de Itazaingo*, pag. 118.

Bento Manoel Ribeiro, porém, morreu *marechal do exercito reformado*, em paga deste e de outros feitos seus memoraveis, na revolução do Rio Grande do Sul...

Continuando, porém, o parallelo, entre aquellas duas batalhas, releva notar que a de Eylau é considerada, por muitos escriptores, quer francezes, quer allemães, como *uma acção indecisa*, não obstante a poderosa diversão operada á ultima hora, pela chegada imprevista de Ney; a batalha de Ituzaingó, dadas as circumstancias excepcionaes já referidas, que a circumdaram, poderá, porventura, ser qualificada de *acção decisiva*, por outra, poder-se-á dar a qualquer dos exercitos em lucta, a palma da victoria?

Pensamos que não, e comnosco pensam Titára (1), J. M. de Macedo (2), Pereira da Silva (3), Eunapio Deiró (4), T. de Mello (5) e outros, e o reconhece em bons termos, o proprio marquez de Barbacena, em suas partes officiaes (6), os quaes todos declaram a batalha indecisa, contestando a victoria, quer de um, quer de outro exercito.

Quanto ao depoimento argentino, basta lêr-se com animo desprevenido e calmo os escriptores sérios do Rio da Prata, que se occuparam do assumpto, especialmente a monographia do dr. Quesada, que citamos, para vêr-se que todos elles reconhecem, pelo menos que «Ituzaingó não representa *uma victoria decisiva*», confessando todos que ambos os exercitos retiraram-se, abandonando o campo de batalha e tomando direcções differentes.

Como, pois, cantar-se victoria em taes condições?

Com o dr. Quesada, reconhecem outros escriptores que *o exercito brazileiro retirou-se em bôa ordem, carregando os feridos*. Essa retirada, pois, exclúe a idéa de derrota.

Não é verdadeira, e a imparcialidade historica força-nos a reconhecel-o aqui, a asserção do dr. E. Deiró, reproduzida na biographia do Marquez de Barbacena, em ultima edição, de que *o General Alvear, chefe do exercito argentino, mandára pedir licença ao Marquez para retirar do campo da batalha o corpo do heroico coronel Brendzen*, reconhecendo, por esse seu acto, que os brazileiros haviam ficado senhores daquelle campo.

Como o demonstra o dr. Quesada, no seu livro citado, só em fins do mesmo anno de 1827, isto é, muito depois da bata-

---

(1) *Memorias do exercito libertador, 1852*, pag. 118.
(2) *Anno biograph.* vol. 3.º, pag. 261.
(3) *Segundo per' do reinado de d. Pedro I*, pag. 192.
(4) Artigos na *Noticia*, do Rio, em Junho de 1896.—Vide Additamneto.
(5) *Ephemerides*, citadas.
(6) *Biographia do Marquez*, cit.

lha, quando já estava encaminhado o tractado de paz, a viuva de Brandzen fez retirar do campo os restos de seu marido.

Attentas ás circumstancias já relatadas do facto, não poderia haver na batalha, nem vencedores, nem vencidos, e os governos brazileiro e argentino assim o entenderam, porque ambos puniram os seus generaes em chefe: Alvear foi demittido, processado e desterrado, e Barbacena foi incontinenti demittido e substituido e, se obteve depois, importantes commissões na Europa, foi isso devido á sua privança com o imperador e á sua pericia notavel como diplomata.

Está hoje averiguado, a não deixar duvida, que as celebres bandeiras que os argentinos exhibiam na cathedral de Buenos Aires, como trophéus de guerra, foram retiradas do trem de bagagens, no ataque já referido, como aliás o reconhece o proprio dr. E. Quesada, e não tomadas em combate.

Não são, pois, trophéus de guerra, ou titulos de gloria legitima, e, si o fossem, estamos certos de que o general Roca, por occasião da visita amistosa que lhe fez o ex-presidente da Republica, restituiria taes trophéus, como penhor da approximação fraternal das duas nações sul-americanas, *ad instar* do que fez a Bolivia com bandeiras argentinas.

Aliás, desde antes de 1889, como o verificou o sr. Damasceno Vieira (1), não se acham taes bandeiras na cathedral, estando, actualmente, no Museu Historico de Buenos-Aires, como o declara o dr. E. Quesada. (2)

III

O MARQUEZ DE BARBACENA COMO CHEFE DO EXERCITO

E' incontestavel que a effervescencia da politica da épocha prejudicou em muito a reputação do marquez de Barbacena, como chefe do exercito.

Mas por outro lado, é innegavel que elle, embora possuisse qualidades de militar brioso e organizador, não tinha competencia technica para commandar o exercito do sul, na occasião e no logar em que elle operava, e nem dispunha do prestigio de chefe, entre os officiaes superiores, necessario para dominar as rivalidades e emulações existentes, entre aquelles officiaes, factos tão communs então nas campanhas do sul.

Referindo-se tanto a Alvear como a Barbacena, diz o conselheiro Pereira da Silva:

---

(1) *Atraves do Rio da Prata*, pag. 113.
(2) *El Museu Historico Nacional* 1897, pag. 29.

«Não eram militares experientes e estratégicos, porque não tinham tido escola regular, e nem haviam dado provas de saber mover tropas, planejar combates e ferir batalhas; posto que se não possa tambem recusar a nenhum delles extrema valentia de animo.» (1)

O movimento de juncção de forças por elle operado, embora digno de elogio, não resgata os seus erros graves, consistentes no afastamento, por sua ordem, da divisão de Bento Manoel; do quasi abandono em que deixou o trem de bagagens e munições; no açodamento com que ordenou o ataque, sem conhecer o real effectivo do inimigo e as vantagens de suas posições; a ordem de collocação, na vanguarda, da pequena força do barão de Serro Largo, pessimamente montada; e mais que tudo, sua insistencia em commandar o exercito, não obstante a exautoração que soffrera do ministro da guerra, negando-lhe recursos, e sua impotencia reconhecida para conciliar os officiaes superiores desavindos.

Em resposta ao inquerito alludido, do Instituto Historico, declarou o então barão de Caxias o seguinte, que, a nosso vêr, synthetiza um juizo cabal sobre o chefe do nosso exercito, em Ituzaingó:

«O movimento estratégico do inimigo, *podendo ser previsto, não o foi pelo general*, o qual nem attendeu á circumstancia de que um exercito invasor e superior não podia fugir á perseguição de outro inferior, nem abandonar os pontos que occupára, sem ter conseguido o fim que visava. *O campo foi escolhido e, nelle, Alvear exercitou as tropas por 2 ou 3 dias.*» (2)

E' fóra de duvida, por outro lado que o terreno já occupado de antemão, pelo inimigo, dava-lhe posição vantajosa e quasi decisiva mesmo, no exito da batalha. Basta, para convencer-nos disso, o facto de ter elle sido escolhido por Alvear, como o reconhece o historiador argentino Vicente F. Lopez, e não o nega o dr. Quesada. Confirmou-o aliás o competentissimo duque de Caxias (então, barão do mesmo titulo), em 1854, por occasião do inquerito promovido pelo Instituto Historico, do Rio, sobre a batalha.

Esse depoimento traz a data de 1854, muito posterior, portanto, á maioridade, e é prestado por um militar competentissimo e alheio ás luctas politicas de então.

---

(22) Obr. cit. pag. 184.
(23) *Rev. do Inst. Historico*, do Rio vol. 23 pag. 497 e seguintes. Vide mais, V. de S. Leopoldo. *Annaes da Prov. de S. Pedro do Rio Grande do Sul*, pag. 324 e 325.

O proprio resultado politico da Campanha, isto é, a independencia da Banda Oriental, territorio tão cubiçado, aliás, por ambas as nações contendoras, prova a indecisão do combate.

Em summa, a batalha de Ituzaingó constitue uma data sangrenta na historia dos dois povos e só é gloriosa para a memoria individual dos chefes e soldados que alli se bateram com denodo e alli succumbiram, para salvar a honra das suas respectivas bandeiras.

A verdadeira victoria, porém, só, obteve-a naquelles campos, o povo oriental, pois Ituzaingó foi o berço ensanguentado da sua nacionalidade!

Não houve alli victoria, nem para argentinos, nem para brazileiros, e o historiador futuro, descrevendo essa batalha, bem poderá concluir com o celebre verso de Corneille, na tragedia *Cid*

Et le combat cessa faute de combattants.

S. Paulo, 10 de Fevereiro de 1903.

João Coelho Gomes Ribeiro.

ADDITAMENTO

Rectificamos agóra a asserção nossa, no original desta Memoria, lido no Instituto Historico, no qual declaravamos que «o nome de Antonio Augusto de Aguiar, auctor ostensivo da «Biographia do Marquez de Barbacena», escondia a auctoria verdadeira do sr. Visconde de Barbacena, filho daquelle Marquez.» Assim procedemos, em attenção ao bondoso esclarecimento do illustrado consocio dr. Miranda Azevedo.

Nossa asserção fôra baseada na noticia biographica daquelle visconde, constante do *Diccionario Bibliographico Brazileiro*, do finado dr. A. V. Sacramento Blake, que, positivamente, attribúe a esse titular a auctoria da Biographia, o que não é exacto.

Estudando mais detidamente o assumpto, verificamos que o trecho da Biographia em questão, que se occupa da *batalha de Ituzaingó*, aliás extenso, não fôra escripto por Aguiar, mas sim, pelo dr. Eunapio Deiró, embóra não se declare isso, no livro, limitando se o editor a imprimil-o em typo differente e com aspas, no começo apenas.

O sr. A. A. de Aguiar, cujo verdadeiro nome era—*Antonio Augusto da Costa Aguiar*, genro do conselheiro José Bonifacio de Andrada e Siva, falleceu nesta capital, a 11 de Maio de 1877, como se vê das *Ephemerides Nacionaes* de Teixeira de Mello.

O dr. Eunapio Deiró, em artigo inserto na *Noticia*, do Rio de Janeiro, em Junho de 1896, allude a uma edição já anteriormente publicada, daquella Biographia.

Presumimos, pois, que a edição corrente, que traz a data de 1896, é a segunda, consideravelmente augmentada, com a descripção dos acontecimentos da Campanha da cisplatina.

Confrontando essa descripção com a série de eloquentes artigos publicados pelo dr. E. Deiró, na *Noticia* já referida, em 1898, sobre o mesmo assumpto, verificámos com surpreza que tal descripção reproduz *ipsis virgulis* columnas inteiras daquelles artigos, não podendo certificarmo-nos de ser todo trabalho compilado, por não possuirmos a série completa dos artigos do dr. Deiró.

E' evidente, portanto, que aquella descripção não fôra escripta, mesmo parcialmente, pelo sr. A. A. da Costa Aguiar.

Estamos, porém deante de um plagio de editor ou de uma collaboração desinteressada de um escriptor illustre?

Dicant Paduani. . . .

Quanto a nós, consignando o facto, que parece até certo ponto justificar a nosso asserção, entendemos que a reproducção na Biographia, do bellissimo trabalho do dr. Eunapio Deiró, constituiu serviço relevante ás letras e a historia da patria, embora importe em deserviço pouco digno ao illustre escriptor o silencio guardado sobre sua auctoria, silencio esse que aqui quebramos com o nosso protesto, para que não se perpetue, no nosso meio litterario.

J. C. Gomes Ribeiro.

A origem dos Sambaquis

POR

H. VON IHERING

Um dos assumptos de maior importancia, e pois de maior interesse para o estudo da antiga historia dos aborigenes do Estado de S. Paulo, é sem duvida a cultura primitiva revelada pelos sambaquis da zona costeira. Esta cultura é prehistorica e precolumbiana.

Si neste sentido não existem duvidas, estas surgem logo que se discute a origem destas ostreiras. Estudando a respectiva e não pequena litteratura, verifica-se que quasi todos os auctores consideram os sambaquis accumulações artificiaes de conchas, cujos animaes serviram de alimento aos indigenas.

Em opposição a esta opinião geralmente divulgada, fui eu o primeiro a reconhecer a origem natural dos mesmos, em 1894, publicando, entretanto, só em 1898 o respectivo artigo, nos «Verhandlungen der Berliner anthropologischen Gesellschaft Vol 30, pg. 454—460», a cujo conteúdo me referi na Revista do Museu Paulista Vol. IV, pg. 565.

Julgo conveniente publicar, em seguida, a traducção deste artigo, que o sr. Alexandre Hummel teve a gentileza de elaborar. Assim procedendo, tive em vista a publicação de outres estudos versando sobre o mesmo assumpto e confirmando in totum o meu modo de ver; refiro-me a uma communicação preliminar do do sr. Siemiradzki e a um artigo que brevemente será publicado na Revista do Museu Paulista, pelo sr. Benedicto Calixto que, além de ser excellente e talentoso pintor, ao mesmo tempo é um dos melhores conhecedores do littoral do Estado e de sua historia.

Dou pois, em seguida, a traducção do referido artigo, ao qual accrescentarei algumas notas complementares, referentes especialmente a alguns pontos em que me vi obrigado a modificar a minha opinião.

Sobre a supposta acção do homem prehistorico na origem dos Sambaquis

Já se tem escripto muitissimo sobre os Sambaquis do littoral brazileiro—sem que tenha. todavia, havido algum estudo verdadeiramento profundo, emprehendido por pessoa competente, com o preciso methodc e perseverança. Encetar tal estudo, seria condigna tarefa de alguma corporação scientifica, representada por especialistas, e não só na archeologia, como tambem como concurso do geologo e do zoologo, pois que, dos exploradores leigos e diletantes, não ha que esperar mais do que já tem sido dito e repetido. Justamente o predominante interesse anthropalogico, despertado pelos Sambaquis, foi tambem a causa do insuccesso. Dahi proveiu, como natural base e ponto de partida para taes explorações, a preconcebida opinão de serem estes montões de conchas os seculares restos de refeições de gerações humanas.

De ha muito que eu sou de parecer differente, sobretndo depois que, no anno de 1894, tivera occasião de examinar, na costa do estado do Paraná, um Sambaqui particularmente instructivo. A relação, que já então escrevi para a sociedade, anthropologica de Berlim, ficou por emquanto na gaveta; si a envio hoje, antes de guardar o classico praso de nove annos, é porque não tenho, devido aos meus actuaes affazeres zoologicos, muita esperança do poder levar avante o estudo.

Si, ainda assim, venho apresentar o meu modo de vêr pensando que o grande sambaqui da bahia de Paranguá é uma amontoação natural de conchas, é com a reserva de quem reconhece a insufficiencia d'um estudo isolado; por outro lado, creio porém que posso reclamar competencia especial nesta questão, pois que desde 18 annos me occupo com as conchas marinhas do Brazil, e isss como unico especialista na materia, neste paiz; e bem assim, porque tenho feito minhas observações sobre o modo de viver dos respectivos bivalves, dedicando-lhes, na dita bahia de Paranaguá, attenção muito particular. Si é caso sem precedente nas contribuições para a solução do problema, este de um zoologo, bom conhecedor dos molluscos brazileiros e de sua biologia, tomar a palavra, em todo caso não ha de ser prejucial para o esclarecimento do mesmo.

Tambem já se cumpriu a minha predicção «que nenhum geologo é capaz de vêr tal perfil, sem chegar á convicção de que se trata de uma estractificação natural», pois que o sr. professor I. von Siemiradzki, nos Annaes da Imperial Academia das Sciencias de Vienna, do auno de 1898, promette uma relação sobre os seus exames dos sambaquis de Paranaguá, que de-

verá coencidir, mais ou menos, com o meu ponto de vista, porque o sr. Siemiradzki considera tambem, em sua quasi totalidade, estes sambaquis como formações nuturaes do começo da epocha quaternaria. A respeito dos molluscos comestiveis da costa sul-brazileira, informa o meu artigo sobre a ilha de S. Sebastião na Rev. do Museu Paulista, II, p. 158 e seguintes.

Exame do Sambaqui de Boguaçú, Paranaguá

A exposição que segue, refere-se a um sambaqui da costa do Paraná, que visitei em 20 de Outubro de 1894. O mesmo dista, em linha recta, 5 e 6 km. da praia; todavia alcança se de Paranaguá, só depois de 4 horas de trajecto em bote, parte pela bahia, parte pelo rio Boguaçú acima. A chuva cahia torrencial; mas como não podia perder o vapor no qual devia embarcar para o meu regresso, não obstante segui; o bote era grande, remado por dous homens por não se poder, sendo o vento contrario, occupar vela. A bahia de Paranaguá e os rios que nella se lançam são quasi em toda sua extensão margeados por mangues, predominando o chamado «mangue manso», que é a especie que mais se presta para o cortume. Por toda a parte emergem pequenos ilhotes, corôados de mangue, ou ramificam-se canaes tão complicados, que só um bom pratico é capaz de achar o caminho a seguir.

Não posso deixar de neste ponto assignalar um excellente opusculo sobre esta bahia, publicado por Julius Platzmann, em Leipzig no anno 1872, auctor já vantajosamente conhecido pelos seus estudos sobre a lingua Guarany e outras sul-americanas, o qual vivêra alguns annos naquelle pittoresco littoral.

A distancia, da margem do rio Boguaçú até a base do sambaqui, póde regular uns cento e tantos metros. Pertence o mesmo a uma companhia, da qual faz parte o sr. Jorge Eisenbach, que egualmente dirigia a montagem dos fornos de cal, hoje já em funccionamento, e cujo director era o sr. Henrique Manerer, a quem fiquei penhorado pela sua amavel hospitalidade e os mais obsequios que promptamente me prestou.

No sitio deste sambaqui, que propriamente se póde denominar «o grande», porque um tanto mais abaixo se acha outro, o «do Teodolico», menor, mas ainda assim de bôas dimensões,— a agua tem apenas uma pequena porcentagem de sal. Meia legua rio-acima a agua é perfeitamente potavel, e neste ponto termina o mangue. A differença em nivel do rio, entre fluxo e refluxo, regula mts. 1,50, podendo chegar a 2 metros. Emquanto, como foi dito, a agua a uma meia legua acima do sambaqui já é doce, a maré ainda se percebe um dia inteiro de viagem rio-acima.

O sambaqui grande é constituido por uma secção anterior de 100 metros, com uma âltura de 25 mts., e por outra mais extensa, porém ao mesmo tempo bem mais baixa. Numa região essencialmente plana de 1 a 2 metros acima do nivel, um morro destas proporções torna-se imponente. Tambem o sambaqui do Teodolico mostra-se brandamente abahulado, com as ladeiras obliquas; este não visitei porque estava ainda intacto. O sambaqui grande porém é utilizado para a fabricação de cal, e será, para este fim, rendoso por muito tempo, pois que o seu volume total foi calculado em nada menos de 750.000 m. cub., achando-se o serviço em andamento ha 8 mezes. O que tem sido ultimamente achado em especimens de pedra lapidada, conchas raras, ossos etc., o sr. Manerer teve a bondade de collecionar e me enviar; pelo que naturalmente o material de que eu dispunha, foi-se ampliando ainda mais do que poderia ter esperado caso me fosse facultado fazer excavações por um certo e limitado espaço de tempo.

Accresceu ainda outra circumstancia favoravel. Os massiços de conchas destacados são em seguida lavados e peneirados: pelas malhas do crivo passam as conchas pequenas que são eliminadas por causa da sua maior dureza e consequente imprestabilidade para a queima. Nesta multidão de objectos pequenos encontra-se porém muita cousa aproveitavel para o naturalista que debalde elle procuraria no sambaqui, como sejam exemplares de Neritinas, Melampus, Olivella etc.

O corte do sambaqui em exploração já chegava a 8 metros em altura. O que mais me impressionou foi a normal estractificação. As camadas, duma espessura variando entre 30 e 70 centimetros, occupam a posição horizontal, com uma leve curvatura para as extremidades. Por toda parte, entre as conchas, acha-se uma fina substancia terrosa, a qual porém sómente na divisa das camadas toma o aspecto duma bem visivel listra negra. O alicerce do sambaqui é a areia; alli apparece em buracos de 1 a 2 metros de profundidade excellente agua potavel, ao passo que ao redor o solo fornece uma agua turva, de côr avermelhada; de que se póde concluir que a massa do sambaqui serve de filtro.

As conchas consistem principalmente na especie chamada Berbigão (Cryptogramma braziliensis, Gmelin), marisco pequeno de 2 a 3 cem. De permeio com estas encontram-se não raro conchas de outra especie bem maior, a ameixa ou ameijoa, Lucina jamaicensis, Lamarck. Depois, as numerosas ostras, sobretudo Ostrea rhizophora Guilding ou arborea Ch.) que é a especie que se fixa sobre as raizes do mangue, e outra especie muito

maior, a Ostrea braziliana Lam., cujas cascas agigantadas vêm de maior profundidade, não só do mar como das embocaduras dos rios; tanto que se póde dizer que as citadas especies pertencem á agua salôbra das bahias que recebem rios e ribeirões, como a de Paranaguá, onde todas são communs. De mistura com ellas encontram-se tambem algumas outras especies da bahia (Purpura haemastoma L., Neritina virginea Lam., Melampus olivula Morse etc.) e mesmo algumas que pertencem ao Oceano ou em todo caso hoje não se encontram mais na bahia. Além destes molluscos, achei tambem numerosas vertebras, costellas e outros ossos de peixes. Otolithos de peixe não encontrei, mas apparecem ás vezes, segundo me affirmaram os trabalhadores.

A distribuição das conchas que formam aquella massa compacta não deixa de obedecer a certa regra. Alternam-se camadas que só consistem de ostras, com outras em que predomina o berbigão. No logar por mim examinado obtive o seguinte perfil, de cima para baixo:

Berbigão . .	mts.	2,8
Ostras . . .	»	0,8
Berbigão . .	»	0,7
Ostras . . .	»	0,6
Berbigão .	»	2,1

As camadas de ostras consistem quasi que exclusivamente das duas especies mencionadas, ao passo que nas de berbigão tambem se encontram Ameijoas e as outras especies acima citadas. Tambem vêm intersemeadas algumas especies de Bulimus e mais caracóes terrestres, faltando todavia Helix similaris (Ferussac), apesar de ser hoje o mais vulgar entre os seus congeneres. Este caracol pertence a um sub-genero muito desenvolvido na Europa e na Asia, mas sem parentes na America; das Indias Orientaes, sua patria, veio por contrabando ao Brazil, acompanhando a bananeira, e foi-se com o tempo vulgarizando prodigiosamente. Razão porque me interessou bastante a asserção do sr. Manerer, de nunca havel-o encontrado no referido processo de peneiragem; pois Helix similares tem neste sentido a mesma importancia archeologica que qualquer achado de moedas, louça, ossos bovinos etc.

Interessante pareceu-me tambem a existencia de alguns individuos de Azara prisca Mart, especie que já conhecia dos sambaquis de Santa Catharina, mas que já não se vê em Rio Grande. E' esta uma especie extincta, mas que fica proxima da Azara labiata Maton, que vive no mar até a altura de Iguape.

Para terminar a enumeração dos objectos achados, passo aos restos humanos e artefactos do homem.

Recebi do snr. Manerer um certo numero de armas de pedra.

Um dos machados é grande, tendo 23 cm. de comprido; é lavrado toscamente, tendo apenas o gume afiado em leve curva; outro, porém, que mede só 10 cm. é de forma elegante e bem polido; as outras amostras, de machados, entre elles um quebrado, variam entre estes dous extremos. O material é em geral a diabase, vulgarmente denominada, "pedra de ferro" duma côr azulado-negra, com uma camada ferruginea de côr amarellada, na superficie.

Além dos machados e uma peça triangular, acharam-se tambem pedras em estado bruto, quartzo e outros silicatos e mais algumas, accusando o caracter pedregulhoso.

São pedras esphericas com duas faces aplainadas e paralellas que poderiam ter servido para moer tintas ou certos comestiveis. Como variedade aparece ainda um machado, achatado, de osso ou duma massa leve e que adhere á lingua.

No meio das conchas achou o snr. Manerer um esqueleto humano, em posição meio sentado meio deitado, um braço atraz das costas, outro sobre o peito, craneo quebrado e vasio, e todo incrustado em conchas.

Passemos agora á discussão dos factos observados.

Como dissemos, muito já se escreveu sobre a origem dos sambaquis e sempre sobre a hypothese de se tratar de amontoamentos devidos aos indigenas habitantes da costa.

Tambem Carlos Rath, um dos mais experimentados exploradores dos sambaquis admitte esta origem para os sambaquis pequenos, de 2 a 3 metros de altura e 30 a 40 de circuito. Elle aponta que como os indigenas do interior elevaram sobre os tumulos pequenos còmoros de pedras e outros materiaes, assim era razoavel qne nas praias se servissem de conchas para o mesmo fim.

Ao mesmo tsmpo Rath contesta tal origem para os grandes sambaquis, os quaes considera obra da natureza. Tem este sido tambem o meu modo de pensar, sobretudo para os sambaquis, compostos de *Azara prisca*, desde que fiquei conhecendo aquelles das vizinhanças de Lagôa-Mirim, contendo camadas desta especie, tanto antigas como mais modernas, misturadas com ostras e dentes de tubarão; assumpto de que tenho tratado em publicações anteriores.

Já ao primeiro olhar que lancei sobre o bem delineado córte do sambaqui paranaense pareceu-me lêr no mesmo o eloquente protesto da Creação dizendo: Esta obra é minha! o que duvido que um geologo possa interpretar o perfil de outra ma-

neira. As camadas superpostas, em espessura differente, accusam uma formação dentro da agua. A mesma estractificação pronuncia-se egualmente bem dentro das massas de berbigão.

Accresce ainda outra circumstancia notavel. Si fosse todo o monte apenas um ajuntamento de conchas amontoadas por indigenas, então os restos dos molluscos consumidos seriam lançados em promiscuidade ; mas tal não succede. Ora, como explicar então uma camada da 70 a 80 cm., formada exclusivamente de ostras ?

Si calcularmos a formação do immenso sambaqui em 1000 annos (o que é arbitrario mas, com certeza, antes aquem do que além da realidade), a formação da camada de ostras teria demandado 30 a 40 annos.

Ainda que se quizesse reduzir a épocha, o caso seria sempre, que os aborigines tendo por geração passado o berbigão, de repente tivessem mudado para passadio exclusivo de ostras por decennios, para em seguida tornarem a adoptar alternativamente o regimen de berbigão, de ostras, de berbigão outra vez, e assim adeante—o que parece absurdo. Não menos absurdo é a supposição que os restos da cosinha haviam de ser carregados morro-acima, para serem despejados no cume. Tal pedantismo não se harmoniza com os costumes dos nossos indigenas, segundo geral conhecimento que delles temos. Afinal, póde-se perguntar o que vinha fazer na formação do sambaqui aquelle infinito numero de individuos pequenos que por certo não podiam fornecer alimento, mais o grande numero de conchas e caramujos que se encontram intactos.

A unica objecção contra esta minha theoria deriva da presença de ossos e artefactos humanos. Mas taes objectos podem ter sido perdido por algum pescador ou outro, assim como os esqueletos podiam ser de algum indigena afogado. A maioria das pedras que observei combina com aquellas que vi nas rêdes dos pescadores e que, segundo me affirmaram, acham-se em grande quantidade sobre algumas das ilhas ; não se esquecendo que poderiam ser arrastadas pela correnteza por effeito de tempestade ou trazidas pela maré. As pesadas conchas, devoluta braziliana, apparecem nas praias rio-grandenses acarretadas de grande distancia e consideravel profundidade ; o mesmo succede em Pernambuco com os Cassis e Strombus, muito mais possantes ainda. As mesmas forças porque não haviam de transportar pedras dum certo volume e peso para depositar de envolta com quintaes de conchas e caramujos ?

Aqui convém tambem notar que carvão vegetal não foi encontrado neste sambaqui. Faltam egualmente os taes fra-

gmentos de panellas. Só si a formação do sambaqui datasse d'um tempo em que os indigenas ainda não sabiam fabricar vasos de barro. Contra a thecria dos «restos de cosinha» podemos ainda argumentar com a completa ausencia de ossos de mamiferos, excepção feita de algumas lascas de ossos de baleia, de que umas poucas achei. Não ha nem houve um povo tão exclusivamente ichtyophago e concheophago que ignorasse o uso de armas e de ciladas para caçar antas, porcos do matto, veados etc. que até hoje abundam nos frondosos matagaes de toda a região maritima.

Resta-nos lançar um olhar sobre o actual estado da vida animal na bahia de Paranaguá para indagar si os factos confirmam a nossa theoria. Eis aqui a enumeração das especies comestiveis:

Bacucú (Modiola braziliensis Chemmitz—fundo arenoso.
Sururú (Mytilus perna L)—sobre pedras.
Ostras (Ostrea braziliana Lam.)—no lodo.
Ostra do mangue (O. rhizophora Guild.)—raizes do mangue.
Berbigão (Cryptogramma braziliana Gm.)—areia.
Ameijoa (Lucina braziliensis Lam.)—idem.

As especies mais vulgares são o Berbigão e a Ostra dos Mangues. As cascas do primeiro podem ser vistas em muitos logares, como por exemplo no Furado, em tal quantidade que formam como uma calçada; na bocca do Furado existe um logar raso e arenoso na praia, todo entulhado desta especie, com algumas Ameijoas, mas sem ostras: de que se póde deduzir:

1.° que póde haver ajuntamentos de Berbigão com algumas Ameijoas, mas com exclusão de ostras, tal e qual como nas camadas dos Sambaquis.

2.° que taes conchas de Berbigões mortos nem sempre se espalham ao acaso sobre uma extensa praia, porém que a força motriz da agua, conforme as condições de vento, terreno, correnteza etc., tende para agglomeral-as em certos logares especiaes.

O mesmo phenomeno notei tambem nas margens da Lagôa-Mirim relativamente ás conchas de Azara labiata, onde em terra firme a certa distancia da lagôa existem camadas compostas da dita especie com ostras e outros bivalves, dentes de tubarão etc., o que tudo ficou depositado no tempo em que a agua d'aquella lagôa ainda era salgada. Outro exemplo assignalei nas proximidades de Montevidéu, onde existe tal camada perto da praia, a qual póde ser acompanhada por kilometros, ainda que com solução de continuidade, por ficar de espaço em espaço encoberta. Esta camada consiste essencialmente de cascas de My-

tilus, e é circumdada de areia. As conchas dispersas decompõem-se com rapidez, e por isso torna-se estranha a boa conservação dos innumeros individuos que compõem esta camada.

Tudo emfim comprova que sob certas condições se podem formar grandes e mesmo enormes ajuntamentos de conchas, e assim afiguram-se-me os grandes sambaquis como formações maritimas que, segundo a modificação do meio circumdante, ora se constituem de berbigão, ora de ostras, pelo menos na sua essencia. Não havendo tal modificação, formavam-se montes só de uma ou outra especie, como tambem se encontram na bahia de Paranaguá.

As pedras e os artefactos humanos vieram arrojados pelas aguas ou perdidos de qualquer embarcação; e os esqueletos são de individuos afogados.

A par com estes grandes sambaquis naturaes ha outros menores, com numerosos ossos quebrados, de diversos animaes, cacos de panella, pedaços de carvão vegetal etc.; para estes ultimos é preciso então admittir outra explicação, já se vê.

Em geral não se póde imaginar a natureza da bahia radicalmente alterada desde o tempo do nosso sambaqui até hoje. O contingente principal de conchas consta de especies que até hoje lá abundam; sómente achavam-se, si bem que em numero pouco consideravel, diversas que só habitam na agua fortemente salgada do Oceano; o que indica que a bahia então cobria uma superficie maior, inclusive o territorio onde, de agua, só resta hoje o curso inferior do mediocre rio, e que neste logar mesmo a agua marinha era de tal profundidade que dentro della se podiam, em condições favoraveis do fundo, formar sambaquis que pouco a pouco emergiam, em proporção com o retrocesso das aguas e o augmento de nivel da costa em geral. Este levantamento da costa assignalei primeiro no Rio Grande do Sul, tendo-o verificado mais tarde em S. Paulo. pelo achado de ossos de baleia pela terra a dentro. Dirigindo pois, no estudo dos sambaquis, a nossa vista para épochas idas, cumpre-nos ao mesmo tempo levar em conta as mais recentes modificações geologicas do nosso littoral.

Para finalizar, confesso que a theoria que acabo de expôr não está livre de contestação. Fica muito plausivel procurar uma explicação que seja applicavel á totalidade dos sambaquis, sobretudo por causa da presença dos artefactos humanos. Tal objecção acceitaria de bom grado, mesmo para o sambaqui por mim examinado, si nelle apparecessem ossos de animaes, carvões, cacos de louça etc. Por sua vez, quem se propuzer a advogar a origem humana de todos os sambaquis, deve, atten-

dendo a nossa exposição, reconhecer que muitos e fortes argumentos militam contra uma solução, em absoluto, do difficil problema.

Para conseguir este, fim não serve continuar pelo methodo rotineiro que nada adeanta. Antes de formar juizo definitivo, temos ainda de examinar e classificar as especies zoologicas representadas nos sambaquis, estudar a sua biologia e as condições zoologicas da costa, o modo e a distribuição dos molluscos e as forças que a effectuaram, e determinar a cada um destes factores a sua influencia precisa. Razão por que para, a continuação dos estudos, organizei um programma que algum dia nos poderá facultar lançar luz nesta questão já tão discutida, e entretanto até hoje victima de deploravel desorientação; sendo quasi ridiculo se vêr como justamente se ligava na litteratura uma secundaria importancia aos pontos principaes que pudessem elucidar a questão, a saber: biologia, habitat e estractificação das conchas componentes.

O que aqui temos em mira poderá tambem ter applicação para os sambaquis de outras costas, os Kjoekkenmoeddings e mais formações analogas. Resta emfim constatar si não é, pelo menos uma parte dos montes de conchas attribuidos á obra humana, de origem natural.

O ponto essencial em que tive de modificar a minha opinião anterior refere-se á presença dos ossos e artefactos humanos que não mais considero como entrados nos sambaquis no periodo de sua formação, mas sim como ahi sepultados.

Quem conhece essas baixadas humidas e muitas vezes encharcadas, não duvidará que as collinas de sambaquis que porventura ahi surgem proporcionaram por certo aos indigenas condições favoraveis, não só para o domicilio, como tambem para o enterro dos seus mortos.

O motivo para esta modificação é dado pelos resultados de meus estudos sobre a geologia da zona littoral do Brazil e das republicas platinas.

Espero, em outra conferencia poder, expor ao Instituto os resultados de minhas investigações sobre a antiga extensão do mar no Brazil e digo apenas aqui que ao começo do periodo pleistoceno teve logar uma forte transgressão de mar em toda esta extensa zona. A parte dos meus respectivos estudos, que se refere ao Rio da Prata, foi publicada ha pouco em Buenos Ayres em um artigo. Nelle evidencia-se que todas as conchas contidas nos depositos marinhos da formação pompeana são identicas

---

Ihering, H. von — Historia de las Ostras Argentinas; Annales del Museu Nacional de Buenos Ayres, 1902, Tomo VII, pags. 109 a 123.

a especies ainda hoje viventes e conseguintemente que os restos humanos da mesma formação pompeana, considerados terciarios por Florentino Ameghino, na realidade são post-terciarios. Desapparece deste modo a unica prova com que se pretendia demonstrar a existencia do homem tertiario na America meridional.

E' nesta épocha pleitocena que não só grande parte dos Pampas fôra invadida pelo mar e as lagôas Mirim e dos Patos eram occupadas pelo Atlantico, dando accesso franco ás baleias até o Porto Alegre e o Rio Jacuhy, mas em que tambem as baixadas do littoral de S. Paulo eram cobertas pelo Oceano.

E' justamente nesta épocha pleistocena que se deu a formação submarina dos sambaquis, seguindo-se mais tarde o levantamento da zona costeira. para cuja continuação, mesmo ainda no periodo historico temos muitas provas.

A idéa da construcção artificial é falsa, não só sob o ponto de vista geologico, mas tambem sob o zootechnico. E' engano suppor-se que para a construcção artificial de um sambaqui basta ajuntar e amontoar conchas. Estas, expostas ao ar livre e ás continuas mudanças de temperatura e humidade decompõem-se rapidamente.

Ha poucas regiões do globo em que os molluscos entram em tão larga escala para a alimentação da população costeira como no Brazil meridional e mesmo assim não se nota a formação de sambaquis recentes. Todas estas conchas desapparecem em curto lapso, como desapparecem tambem os milhões de conchas que o Oceano continuamente lança ás praias. A geologia tambem nos ensina que são condições muito especiaes as em que se conservam as conchas depositadas no lodo e na agua.

Dos sambaquis ou antes pseudo-sambaquis que effectivamente representam os restos das refeições dos indigenas examinei alguns no Rio Grande do Sul. Estes apresentam-se sob aspecto todo diverso; são depositos de terra escura na qual além de numerosas conchas são encontrados ossames de peixes e mammiferos, de mistura com cacos de panellas e outros artefactos mais, não faltando pedaços de carvão vegetal.

Deixo de aqui entrar em detalhes deste assumpto, referindo-me ao meu artigo sobre a ilha de S. Sebastião (1), no qual largamente tratei dos molluscos comestiveis do littoral do Estado de S. Paulo.

Desejo chamar apenas a attenção a um facto singular, o de que não encontrei nos sambaquis de Paraná e S. Paulo conchas

(1) Ihering, H. von.—A Ilha de S. Sebastião, Revista do Museu Paulista, vol. II 1897, pag. 175 et alt.

de sernambi (Mesodesma mactroides Desh.), observação confirmada tambem pelo sr. Benedicto Calixto e que é tanto mais singular, porquanto desde o Rio Grande do Sul até S. Paulo é a mais procurada e apreciada para a alimentação. De conformidade com este facto, esta especie é abundantemente representada nos pseudo sambaquis do Rio Grande do Sul. Parece que esta especie, como certas outras communs na Patagonia, immigraram para o Brazil, só ao fim da formação pleistocena, o que aliás seria de conformidades com minhas observações sobre as conchas pleistocenas do Rio da Prata, onde a uma fauna antiga, rica em especies brazileiras seguiu-se outra em que predominam os typos patagonicos.

Parece, quanto a estas modificações faunisticas que já entramos actualmente em outra phase, visto como na região de Perohybe a S. Vicente os sambaquis, durante os ultimos 15 annos, tornaram-se mais escassos, tendendo mesmo a desapparecer.

Uma confirmação iuteressante de meu modo de vêr é a dada pelo artigo já mencionado do sr. Benedicto Calixto. Entre outros dados iuteressantes, como se póde esperal-os só de quem foi criado nesta zona dos sambaquis, menciono especialmente o da occurrencia accidental de ossames de raposas, tatús e outros animaes, no interior dos sambaquis, acontecendo mesmo que estes animaes ahi levam a bala com que foram feridos. Segundo as observações do sr. B. Calixto, estes factos se explicam pela circumstancia de terem sido antigamente cobertos estes sambaquis por mattas, abrindo as raizes apodrecidas das arvores canaes, pelos quaes estes animaes e outros como reptis penetram ao interior do sambaqui em procura de abrigo. E' essa explicação tambem pela qual se entende a occurrencia occasional de caracóes terrestres no interior do sambaqui,

Observo ainda que, na litteratura do seculo XVI, debalde procurei informações sobre os sambaquis ou ostreiras, como então eram denominados. Só em 17.. é que Frei Gaspar Madre de Deus inventou a historia da construcção artificial dos sambaquis pelos indigenas, na sua obra.

Terminando estas considerações, entendo que os sambaquis, ao em vez de perder quanto ao interessse, pelo contrario nelle enaltecem, desde que não têm só uma importancia archeologica mas tambem geologica. Representam neste sentido documentos de alto valor, cuja destruição systematica constitue um acto de vandalismo, contra o qual é tempo de protestar energicamente. Reclamo nesse sentido o apoio do Instituto afim de que proponha ao patriotico governo do Estado as medidas necessarias para sua conservação.

Os Sambaquis

Pelo dr. Alberto Löfgren

No dia 22 de Outubro de 1898, a Sociedade Anthropologica de Berlim tinha uma de suas acostumadas sessões. Nesta sessão foi lido um trabalho enviado pelo socio correspondente da sociedade, Dr. V. Ihering, director do Museu Paulista.

Este trabalho intitula-se: «Sobre a pretendida origem humana dos Sambaquis» e foi publicado no boletim da Sociedade referida, paginas 454 e seguintes.

Não constando haver ainda traducção em portuguez deste importante trabalho, seria de injustiça deixal-o despercebido, tanto mais que se occupa de um assumpto de tamanho interesse para o Brazil, estabelecendo hypotheses que merecem a maxima attenção por partirem de um dos raros especialistas que no Brazil se occuparam com estudos conchyliologicos. (I)

Na introducção começa o autor por criticar os estudos até agora feitos sobre os sambaquis e lamenta que ainda não houve *archeologos*, *geologos* ou *zoologos especialistas* que os encetaram e que tudo tem sido feito por meros *dilectantes*, o que trouxe em consequencia os *máos resultados observados*, visto todos terem dirigido as suas investigações com ideias preconcebidas de que os sambaquis deviam ser restos de cozinha.

Está, porém de opinião differente, principalmente depois de ter visto um grande sambaqui em Paraná, o qual é uma agglomeração natural de cascas, sendo que *não pode haver duvida* que a *opinião delle, autor, tem direito a um valor especial* porque ha 18 annos que occupa-se com os conchylios marinhos do Brazil, *como unico especialista aqui*.

Continúa, dizendo que a sua previsão realizou-se de que «nenhum geologo póde ver um tal perfil sem ganhar a convicção de haver uma estratificação natural destas camadas», pois, o sr. Siemiradzki (Observações geologicas feitas numa viagem no Brazil do Sul, Boletim da Academia de Vienna. Volume III, Parte I, Janeiro 1898), é da mesma opinião de que os sam-

(I) Estando, porém, as hypotheses fundadas de um modo que escapa á nossa comprehensão, suggeriram-nos ellas algumas reflexões sobre as nossas ideias, tão erroneas sobre o assumpto, de modo que abraçamos contentes esta occasião para nos esclarecer, expondo o que em qualidade de leigo, absolutamente não comprehendemos, dando porém, antes um ligeiro resumo do importante trabalho.

baquis são accumulações naturaes de conchas do periodo quaternario antigo.

Depois o autor entra no exame do Sambaqui do Boguaçú em Paranáguá.

O sambaqui examinado pelo eminente director do muséo--segundo sua propria descripção--está á cerca de 6 kilometros distante da beira da praia, na bahia de Paranaguá e, a uns 100 metros da margem do rio Boguaçú. Havendo alli mais que um occupa-se especialmente com o grande que é constituido por uma parte principal de 100 metros de comprimento sobre cerca de 25 metros de altura e, uma parte secundaria, mais comprida e muito mais baixa. «*Em um logar absolutamente plano que se eleva sómente a 1--2 metros acima do nivel do rio, um tal morro é extremamente notavel*». O conteúdo deste sambaqui é calculado, segundo o autor, em cerca de 750000 metros cubicos *) e é hoje utilizado para o fabrico de cal, já ha mais de 8 mezes. Todos os objectos de valor alli encontrados como, conchylios, ossos, pedras, brutas e trabalhadas, etc. foram guardados para o autor e, mais uma circumstancia favoreceu os estudos. Era que sendo o material peneirado antes de ir para os fornos, os conchylios pequenos acham-se separados para serem postos fora por não servirem para o fabrico de cal, sendo muito duros.

Depois de descrever o sambaqui que no logar tem uma altura de 8 metros, dá uma lista dos conchylios encontrados que demonstra haver ostras do mar fundo e bem salgado, ostras do mangue e conchas do mar de dentro, pouco salgado, conchas e caramujos de agua doce e até *caramujos terrestres*, como o Bulinus. Tudo isto de mistura com vertebras e espinhos de peixes, machados de pedra, até polidos, de diabas e, pedras não trabalhadas, pedaços de quartzo e outros silicatos e *seixos rolados* com dous lados parallelos e achatados que deviam ter servido para moer tintas ou alimentos, segundo o autor, e mais um raro machado em osso. No meio das conchas tinha-se descoberto um esqueleto.

Vem agora a discussão das observações feitas. Ahi falla do sr. Carlos Rath como *o unico experimentado observador* de sambaquis, cuja opinião é que os pequenos sambaquis podem ser tumulos indigenas mas os grandes têm uma origem natural exactamente como o autor ha muito tempo admitte e já publicou.

Um só olhar sobre o perfil do sambaqui observado já fallou ao autor a linguagem da creação «*isto é minha obra*» e em

*) Tendo 750000 metros cubicos e apenas 25 metros de altura num comprimento de 100 metros, é necessario que tenha 300 metros de irrgura para a taxaçao ser exacta.

seguida «duvida que um só geologo traduziria este perfil d'outro modo. As camadas superpostas, de espessura alternada demonstram uma *sedimentação pela agua*» e argumenta:

«si o monte todo fosse sómente uma accumulação de conchas feita pelos selvagens, os restos dos conchylios seriam desordenadamente misturados e totalmente baralhados, porêm não é isso que se dá. Como deve-se então entender que numa camada de 70-80 centimetros sómente existem ostras? Admittindo, taxado arbitrariamente, porêm de certo não demasiado, em 1000 annos o tempo necessario para a formação deste gigantesco sambaqui, seria mister um periodo de 30 a 40 annos para formar a camada das outras. Admittindo mesmo menores intervallos, fica sempre o facto de que os habitantes primitivos, depois de terem-se alimentado algum tempo de berbigões, de repente só queriam ostras durante annos e, depois voltaram outra vez aos berbigões, durante outros decennios e assim sempre. Não é absurda tal supposição. Não será absurdo tambem admittir que todos os restos de cozinha foram cuidadosamente levados ao alto do monte. Tal pedantismo não se coaduna com o que se conhece dos selvagens do Brazil do Sul».

Falla o autor depois das conchas não abertas e que grandes caramujos são ainda intactos o que não admitte si tudo fosse para comer-se.

Acha que a unica objecção contra a opinião delle é apenas a presença de ossos humanos e artefactos. Mas explica que estes podem ter sido perdidos por pescadores nas pescarias e os esqueletos podem ser de selvagens que se afogaram. As pedras podem ter sido ahi levadas pelas correntes de agua por occasião de tempestades e pelas marés.

Diz que favorece a sua opinião o facto de não se ter encontrado carvão de madeira naquelle sambaqui, nem cacos de ceramica ou ossos de animaes terrestres.

Passa depois em revista as condições actuaes para a vida animal na bahia de Paranaguá, d'onde tira as seguintes conclusões que transcrevemos *ipsis verbis:*

1.° que accumulações naturaes de berbigões existem com ameijoas (o autor escreve ameixas.

2.° que estas cascas de berbigões mortos não são distribuidos irregularmente sobre a praia numa grande extensão, mas que a força das aguas em consequencia de condições especiaes de vento, terreno, correntes, etc. as varreram ajuntando-as em quantidades consideraveis em logares certos.

Diz depois que observou na Lagoa-mirim a respeito de cascas de Azara labiata, onde tambem ha taes camadas em terra

e a certa distancia da praia; são ahi misturadas com ostras, conchylios, dentes de cação etc. em grandes massas, o que prova serem do tempo em que esta agua ainda era salgada. O mesmo viu tambem em Montividéo, onde as formações são quasi exclusivamente de Mytilus.

Demonstra isso tudo ao autor que, dadas certas condições pode haver consideraveis accumulações de conchylios, pelo que elle se figura que os grandes sambaquis são formações maritimas que pela mudança no terreno são ora berbigões, ora especialmente de ostras. Não havendo taes mudanças; formaram-se montes sómente de ostras ou sómente de berbigões como na bahia de Paranaguá, As inclusões de pedras e de artefactos são parcialmente roladas pela agua, parcialmente perdidas pelas embarcações. Os esqueletos são necessariamente de afogados.

Admitte, porém em seguida que ao pé destes montes de conchas formados pela natureza, ha outros, pequenos com vestigios de fogueiras e quantidade de ossos quebrados de animaes, cacos de ceramica, carvão de madeira etc. e para estes precisa outra explicação.

Pondera depois que, em geral, não se deve imaginar a configuração da bahia no tempo da formação do referido sambaqui como differente da de hoje. A massa principal dos conchylos compõe-se das mesmas especies que ainda hoje alli existem, porém junto com elles ha outros que só apparecem no oceano de agua bem salgada. Onde agora é rio, era então uma bahia aberta e muito mais funda e, neste fundo, por baixo da agua formaram-se os sambaquis que se elevaram ao passo que o littoral se elevava, elevação esta que elle observou em Rio Grande do Sul e que em S. Paulo fica provada pela presença de ossos de baleia, de forma que, volvendo as vistas para o passado ao encarar os sambaquis, é mister tomar em consideração estes ultimos phenomenos geologicos no littoral,

Finalmente confessa o autor que a sua argumentação não está totalmente livre de objecção e que por causa da presença de artefactos, procura-se geralmente uma explicação applicavel a todos os sambaquis. Queria elle dar a essa objecção um valor maior si no sambaqui descripto houvesse ossos de animaes, carvão de madeira, cacos etc. Collocando-se no terreno opposto, admittindo que todos os sambaquis são artificiaes, surgem uma porção de duvidas para as quaes não ha explicação possivel.

Conclue que não é possivel continuar nesta maneira de investigar superficialmente os sambaquis, o que não adianta um só passo e diz que neste trabalho traçou um programma, ou a investigação zoologica da fauna dos eambaquis, a biologia dessa

fauna, as condições geologicas da costa, o modo de estratificação e as forças que contribuiram para ella e repete «ser ridiculo o modo pelo qual isso até agora tem sido tratado».

Fecha depois com o seguinte: «Está para averiguar si ao menos uma parte dos sambaquis attribuidos ao homem, não seja de origem natural».

***

Até ahi o illustrado director do Museu Paulista. Agora chega a nossa vez de expor algumas timidas reflexões sobre o notavel trabalho que tivemos a honra de resumir.

Em primeiro logar devemos confessar que divergimos e bastante da opinião do autor quando elle, na introducção do seu trabalho, lastima que até hoje sómente leigos e diletiantes se occuparam com estas interessantes formações, porquanto conhecemos os admiraveis trabalhos de homens como os Srs. Dr. Hartt, Dr. Orville A. Derby, Dr. J. B. Lacerda, Dr. Miranda Azevedo, Dr. Wiener, Barão de Capanema, Ladislao Netto, Barbosa Rodrigues e outros, que todos, infelizmente estão em opposição diametral á opinião do illustrado autor. E por mais inverosimil que parece temos de admittir que o autor não conhece estes trabalhos para avançar o que elle avançou no delle.

Quanto á affirmação de que a opinião delle, autor, «*tem direito a um valor especial, como unico especialista*», em conchyologia no Brazil, receiamos muito que talvez nem todos se convençam deste modo de ver porque, sendo os Srs. Drs. Hartt, Derby e Barão de Capanema scientistas de tão grande nomeada como é o Sr. Director do Museu e, os Srs. Dr. Lacerda, Dr. Miranda Azevedo, Dr. Wiener e Barbosa Rodrigues anthropologistas e ethnographos egualmente notaveis, talvez não fique bem acceita a preferencia decretada para a especialidade do autor.

Por nossa vez temos tambem de lastimar que o autor não foi feliz quanto á sua previsão de que: «*nenhum geologo pode ver um tal perfil etc.*» porquanto tanto o Dr. Hartt como o Dr. Derby e Capanema de modo nenhum querem reconhecer a tal estratificação natural das camadas. Resta, porém o citado professor Siemiradski que, na pag. 11 da obra referida pelo autor diz:

> Estes sambaquis, que geralmente são tidos por uma especie de Kjökkenmöddings pelos scientistas americanos, são *na sua maior parte talvez* nada mais que uma estreita zona littoral de areias brancas e amarellas nas quaes se encontram aqui e acolá, bancos de ostras e accumulações de conchas. A formação toda é inteiramente natural e suas relações com o homem resumem-se ao que algumas tribus de

pescadores ahi moravam e, em parte *deixavam verdadeiros kiökkenmöddings*. Mas dahi até a opinião de que todos os bancos de conchas, na região littoral do Brazil do Sul, sejam formações artificiaes, é ainda muito longe.

Nós, infelizmente, dahi só deprehendemos, pela descripção que faz o professor Siemiradski, que elle nenhum sambaqui verdadeiro examinou, porque isto de «estreita zona littoral de areias brancas e amarellas com conchas aqui e acolá», não nos parece muito identico ao sambaqui do autor nem aos paulistas, dos quaes, aliás, temos visto e examinado detidamente apenas uns duzentos. Nem podemos tão pouco enxergar a tal negação absoluta da existencia de sambaquis artificiaes, questão de falta de sciencia por nossa parte.

Examinando agora o que o preclaro autor diz do sambaqui por elle examinado, durante uma chuva torrencial e pelo tempo de uma meia hora, e que, sendo um monte de 25 metros de altura situado num terreno absolutamente plano, de uma elevação apenas de 1-2 metros acima do nivel do rio, é nos ainda absolutamente impossivel comprehender como se deu a sua formação por baixo d'agua e a sua posterior elevação até a posição actual. Pensavamos sempre que a acção da agua antes fosse dispersiva que accumulativa e que as ondas no seu vai-vem tivessem a tendencia de—como diz o citado Dr. Siemiradski—espalhar em linhas parallelas ás praias todos os objectos que ellas arremessam em terra, em vez de empilhal-os como mêdas num prado. Tão pouco podemos achar a solução do enigma da conservação das camadas ou estratificações, tendo o sambaqui tido a sua origem por baixo d'agua onde a sua accumulação, em forma de monte devia, forçosamente ter sido o effeito de uma rotação das aguas, como em uma especie de malström. Infelizmente, porém o autor não fornece explicação alguma talvez, porque admitte bondosamente que todos os leitores possuem a sabedoria delle. Tambem não entendemos quando, depois de ter o autor dito que: «*não se deve imaginar a configuração da bahia no tempo da formação do referido sambaqui como differente da de hoje*», elle, logo em seguida continúa: «*onde agora é rio, era então uma bahia aberta e muito mais funda etc.*» Francamente isso não é facil de entender.

Igualmente difficil é explicação de facto de acharem-se juntos, naquelle sambaqui, conchylios de agua bem salgada, de agua salobra e de agua doce, até terrestres, sem que estejam em camadas distinctas e differentes, nem ordem relativa, correspondentes ás mudanças suppostas daquella bahia que, entretanto, não tinha mudado.

Certamente é possivel, que a biologia e a physiologia destes conchylios, mais tarde venham a esclarecer esta união intima de seres, habitantes de meios tão heterogeneos, assim como o interessan te e apparente paradoxo do conjunto de objectos de densidade tão diversa como são conchas, pedras e osssos apezar de sujeitos a tantos movimentos simultaneos e combinados, como a acção das ondas, vento, correntes etc. e, por tanto tempo, como devia ter levado esta formação.

Ainda uma outra duvida. Numa grande porção de sambaquis paulistas, dos quaes citaremos como typos especiaes o da ilha do Casqueiro em S. Vicente, a Casqueira grande em Cubatão. o de Guaraù e o de Santo Amaro, vimos elles collocados no cimo de rochas onde as camadas são empilhadas até a altura de 4 metros ou mais, revestindo estas camadas a rocha inteira, sem, comtudo, chegar até a sua base, como devia ter sido interessante esta acção da agua de, com todo o cuidado, conservar esta difficil posição sem dispersar as conchas durante todo o tempo da formação debaixo de agua e da subsequente elevação. A mais critica época, de certo, devia ter sido quando o cimo da rocha, lentamente, despontava á flor da agua. Nenhuma onda ahi podia então tocar sob pena de dispersar tudo, composto como era, de conchas soltas e nenhum movimento de agua, por leve que fosse, devia ter-se produzido porque ainda hoje tudo se conserva perfeitamente estratificado. Principalmente interessante mas igualmente difficil de explicar pela nova theoria, está a Casqueira grande de Cubatão que se acha no cimo de uma rocha de 30 metros de altura, rodeado de mangue por todos os lados e da qual já sahiram durante uma exploração de mais de 2 annos, acima de 100000 metros cubicos de ostras e de conchas e, talvez centenas de esqueletos, restando ainda provavelmente outro tanto. Quanta gente afogada no cimo do monte e que maelström aquatico e aereo! Na ilha do Casqueiro de S. Vicente o mesmo facto se reproduz e foi alli que o sr. Car-los Rath, numa só vez, mostrou ao Imperador 7 esqueletos, dos quaes um ainda hoje deve achar-se no Msuéo do Rio de Janeiro. (1)

E' nos igualmente mysterioso o facto de que não só no Brazil, como em tantas outras partes do mundo e, em logares onde as condições são igualmente favoraveis, não haja sempre sambaquis. Será que as forças da naturcza no tempo precolombiano tiveram preferencia pelos poucos logares onde os taes sambaquis existem, ou serão as condições de hoje naquelles sitios

(1) Desse casqueiro foram extrahidos em uma visita que alli fez o sr. D Pedro II, um esqueleto e varios craneos, que elle enviou ao sabio dr. R Virchow, para estudal-os. O dr. M. Azevedo, em 1878 em excursão que ali fez, obteve tambem um craneo muito perfeito e semelhante ao do homem da Lagoa Santa de Lund. (*N. da Redacção*)

totalmente differentes das que em outros tempos haviam visto, a producção dos sambaquis cessou como por encanto depois da descoberta do Brazil. Que os verdadeiros especialistas o respondam.

Mas deparamos com mais uma falha na nossa comprehensão. E' relativamente á explicação da existencia de camadas de humus que alteram com as das conchas ou das ostras ; como temos verificado em mais que cem sambaquis. Nunca ouvimos fallar em formação de humus debaixo de agua salgada mas, pela hypothese nova, forçoso é admittir isso como possivel visto que os sambaquis só podem ter origem marinha. E como prova irrefutavel desta verdade, lá estão os ossos de baleia encontrados nos sambaquis de S. Paulo, conforme o outor da nova hypothese. E' verdade que ossos de baleia têm sido encontrados em muitos sambaquis mas, exclusivamente vertebras, sempre muito gastas e exactamente iguaes as que ainda hoje se encontram muitas nas cabanas dos pescadores, onde servem de assento. E nós, que na nossa ignorancia, acreditavamos que fossem boas provas da origem humana dos sambaquis! Paciencia! A creação já fallou» esta obra é minha».

Desolados da nossa difficuldade de comprehender factos tão claros para os outros, estamos entretanto, em parte, consolados depois de vermos que o proprio autor, exortando a não continuar mais nesta maneira superficial de investigar, que lhe parece tão ridicula, ao terminar o seu trabalho diz que: *ainda está para averiguar si ao menos uma parte dos sambaquis attribuidos ao homem, não seja de origem natural.*» Ora, isto para nós equivale a uma formidavel duvida de si mesmo e constitue ao mesmo tempo uma confissão completa e ampla de que o proprio autor julga-se não ter avançado um só passo neste terreno collocando-se, ipso facto, na fileira dos leigos e dilettantes cujos estudos elle estigmatisa como tão ridiculos, tirando-nos ainda em cima a unica esperança que nos restava, a de poder por intermedio delle chegar á verdade sobre a origem dos sambaquis.

Concluindo temos que lastimar que o autor tivesse publicado o seu trabalho no extrangeiro impossibilitande aos leigos e dilettantes a discutirem com elle. E, si não fosse o acaso que nos poz na mão o trabalho delle teria este ficado eternamente desconhecido pelos interessados. O trabalho que o Dr. v. Ihering, leu no Instituto não é, pois, um trabalho original, porque foi impresso em 1898 e, infelizmente no trabalho que leu aqui, omittiu as malevolas insinuações a respeito dos scientistas do Brazil mas communicadas a uma das primeiras associações do mundo. Não quero classificar este procedimenlo pelo que termino.

Doação da Capella da Graça, feita por José Adorno e sua mulher Catharina Monteiro, em 1589

(COPIA AUTHENTICA OFFERECIDA PELO DR. MANOEL GUIMARÃES)

Saibão quantos esta publica escriptura virem em como no anno do nascim.to de Nosso Sñr. Jesu Christo da era de 1589 annos aos 24 dias do mez de Abril da ditta era nesta villa do Porto de Santos, costa do Brazil e Capitania de S. Vicente de q. hé Capm. e Gov. por ElRei Nosso Sñr. o Sñr. Lopo de Souza & nesta ditta Villa de Santos em as Cazas do Sñr. Jozé Adorno, morador nessa ditta Villa de Santos onde eu pubrico Tabalião fui, hi em minha prezença e das testemunhas todo ao diante nomeado, hi apareceo o d.o Jozé Adorno e a Snra. sua mulher Catharina Monteiro, e por elles ambos juntam.te marido e mulher foi ditto q. elles estavam concertados com o mui reverendo Padre Fr. Pedro Vianna Vigario e Commissario nestas partes do Brazil por poderes abastantes que diz trazer do seo Geral da Ordem de N. Snra. do Carmo da maneira Seguinte. Que elles dittos marido e mulher tinhão e possuião hua hermida de N. Snra. da Graça, aqual está no termo desta Villa perto della aqual elles possuião, efizerão a sua custa, haverião 26, ou 27 annos, aqual elles ora doavão e traspassavão ao ditto Fr. Pedro Vianna em nome do ditto seo geral, e Ordem p.a nella fazerem e ordenarem hum Convento de Religiozos da ditta Ordem, e com ella mesmo lhe davão todolos ornamentos q. tinhão, convem asaber, 2 frentaes de seda, hua usada e outra nova, esua vestimenta, e Calix de Prata, e outras couzas miudas de toalhas, sobre peliz, e outras couzas, q. se achão na Caixa que está na ditta hermida, e assim mais lhe davão e doavão huma escriptura porque Manuel Ribeiro do Campo hé obrigado a dar de venda a ditta hermida, mil reis cada anno conforme a ditta escriptura, a q. se reporta; e assim hum assignado de Luiz Gomes, morador no Campo, de hua emcomenda de hum Caixão de Açucar, q.e foi ter a Pernambuco, como consta ditto assignado, q. logo perante mim Tabalião e testemunhas entregou ao ditto Reverendo P.e e assim dicerão mais elles marido, e mulher, q.e davão, e doavão a ditta Caza, e hermida 6 Cabeças de vacas e gado vacum com a multiplicação q.e de hoje por diante multiplicarem, e assim mais lhe

doavão meia legoa de terra, q.e tinhão elles doadores no Campo em Birapuera conforme a escriptura q. disse della ter e por atodo estar prezente o ditto Reverendo P.e Fr. Pedro Vianna, disse que em todo aceitava a nomeação, edoação declarada nesta escriptura e com condição q. elle logo com a mais brevidade que puder até dentro de hum anno aprezentará sua pessoa, ou outro Religiozo ou Religiozos por elle na ditta hermida p.a terem carrego da ditta hermida, p.a beneficiarem os officios divinos nella conforme ao seu estatuto da sua ordem, e dahi por diante serão obrigados o P.e ou Padres q. ahi estiverem a dizer pella alma delles dittos doadores cada anno quatro missas rezadas pelas quatro festas principaes da Snra. convem asaber, Nascimento, Purificação, e Annunciação, e Assumpção, epelo seo dia de Caza dirão hua Missa cantada com suas vesperas, e assim pelos mesmos Padres como pelos doadores e assim declararão elles doadores q.e tinha a capella da ditta hermida p.a seo Jazigo, onde senão poderião enterrar ninguem sem avontade delles dittos doadores, salvo os Padres da ditta Ordem e os que elle ditto Jozé Adorno nomear por seos herdeiros, equo não poderião os dittos Padres mudar aditta hermida, salvo se aquizessem fazer maior fosse no ditto lugar, eq. em fé e testemunho assi outorgarão elles dittos doadores marido e mulher, ese obrigavão por suas pessoas e bens moveis, e de Raiz atodo comprirem & Testemunhas q. a todo forão prezentes Gonçallo Ribeiro, e Domingos Pires alfaiate, e Rodrigo Alvares piloto, João Leitão assignou aqui por aditta Snra. Catharina Monteiro Eu Athanazio da Motta, Tabalião do Pubrico, ejuducial em esta Villa do Porto de Santos q. esta escriptura aqui fiz, e escrevi; e declaro o d.o Rd.o P.e Fr. Pedro Vianna Vigario e Comissario da ditta Ordem de Nossa Snra. do Carmo destas partes do Brazil, disse q.e elle aceitava esta doação em seo nome, e da Religião da ditta Ordem conforme os poderes q. tinha e em nome da ditta Ordem, disse que se obrigava a comprir as condiçoens nesta escriptura declaradas.

Conferencia do Dr. Orville Derby

FEITA NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 1904

Senhores.

Estou vendo, pela concorrencia, fóra do commum, aos nossos trabalhos de hoje, que as noticias dos jornaes levantaram uma espectativa a que eu não posso corresponder (*não apoiados geraes*).

Não entrava nas minhas intenções fazer uma conferencia formal, ou discussão regular e conveniente do assumpto, que, por seu interesse e importancia, trouxe ao Instituto este brilhante auditorio. Tencionava fazer apenas uma simples palestra, para apresentar ao Instituto um documento que casualmente obtive e que elucida um pouco a questão, um documento que me pareceu pouco conhecido no Brazil, mas que convém, para a propria apreciação desta questão, ser conhecido e estudado.

Por uma circumstancia fortuita, falta-me o original deste documento, que é o mappa da região contestada; mas tenho preparada uma copia em escala maior, que me permittirá explicar detalhadamente o que eu teria de dizer sobre este assumpto.

A questão de limites entre o Brazil e a Guyana Ingleza refere-se a uma região que é mal e, até, muito mal representada nos nossos mappas brazileiros e na maioria dos mappas correntes, nos tratados de geographia que representam aquella região numa escala bastante reduzida, de modo que é muito difficil ao estudante, ao leitor casual, formar uma idéa clara das feições topographicas e da importancia real da região.

Acontece que tenho, desde alguns annos, um exemplar do mappa inglez, em escala maior, publicado no anno de 1873, para acompanhar um relatorio sobre a geologia da Guyana Ingleza. Acredito ser este mappa o melhor, o mais detalhado que existe do territorio contestado. Depois, direi os motivos desta minha convicção. Mas antes convém explicar a origem deste mappa.

Ha uns 30 annos approximadamente o governo inglez organisou uma commissão de geologos para fazer um reconhecimento geologico do territorio da Guyana Ingleza. Deu-se isto em 1870, mais ou menos.

Foram commissionados os dous distinctos geologos Brown e Sawkins, que viajaram extensamente na colonia, correram'na em diversos sentidos, fazendo caminhadas de muitas centenas e mi-

lhares de kilometros, e augmentaram e rectificaram em muitos pontos o mappa já existente, que, como todos sabem, foi levantado ha muitos annos por um viajante illustre e distincto homem de sciencia, Schomburgh, que, confórme dizem, foi quem levantou e embrulhou toda esta questão.

O mappa de Schomburgh era, no seu tempo, um dos melhores trabalhos geographicos que existiam em todo o continente sul-americano; foi levantado em 1838, ou 40 mais ou menos.

Foi com este mappa em mãos que os geologos de que falei, Brown e Sawkins, percorreram a colonia e, ao mesmo tempo, fizeram as suas observações geologicas. De modo que, acompanhando o relatorio impresso em 1873, vem o mappa muito detalhado e minucioso da Guyana Ingleza.

Eu, ha annos, procurando informar-me do que era conhecido da geologia do Brazil, e os paizes limitrophes, soube da existencia desse mappa, e mandei-o vir.

Tempos depois, o fallecido coronel Pimenta Bueno, uma das primeiras auctoridades em geographia brazileira, foi encarregado pelo barão de Cotegipe, então ministro das Relações Exteriores, de levantar um mappa especial das fronteiras do Brazil.

O sr. Pimenta Bueno, possuia um magnifico archivo sobre a geographia do Brazil, provavelmente, o melhor existente entre nós; para o desempenho de sua commissão, foram-lhe fornecidos todos os elementos que o governo naquelle tempo possuia. Perguntou-me, um dia, o sr. Pimenta Bueno se eu tinha algumas informações ou dados sobre a fronteira do Norte.

Lembrei-me do mappa de Brown e Sawkins, o qual elle não conhecia e de que nunca tivera noticia. Disse-me elle, então, que este mappa era muito mais importante do que os elementos que elle tinha em mãos. Em vista disto, cedi-lhe o meu exemplar e mandei vir um outro para meu uso.

A representação, portanto, da região contestada, que hoje é muito regular e bôa nos mappas brazileiros, é baseada sobre o mappa fornecido por mim.

Sendo o mappa do sr. Pimenta Bueno uma compilação, não indica, e nem podia indicar, as fontes das suas informações. Portanto, quem o consultar julgará que a somma dos seus detalhes é devida a exploradores brazileiros; mas o facto é que essa representação é devida ao mappa de que falo e que eu desejava apresentar aqui; por circumstancias extranhas á minha vontade, não o posso fazer.

Tendo sido o mappa publicado em 1873 e estando á venda nas livrarias de Londres, devia, naturalmente, ter sido procurado e archivado pela secretaria das Relações Exteriores; não o

foi, porém, tanto que, nessa occasião, em 1884, ou 1885, os archivos brazileiros não possuiam tal documento sobre o territorio em que era tão interessado.

Menciono esta circumstancia, para mostrar que houve por parte do governo brazileiro um certo descuido nesta questão de limites.

Mais tarde, quando esteve em discussão essa mesma questão de limites, eu, por um motivo qualquer, lembrei-me de procurar saber se a secretaria das Relações Exteriores possuia esse documento, e, sabendo que o não possuia, mandei tirar, por um dos meus auxiliares da Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo uma cópia deste mappa, que offereci ao director daquella Secretaria, que o recebeu com especial agrado. Depois, mandei vir um exemplar da obra impressa e o offereci ao mesmo funccionario, pelo que me ficou muito grato.

Assim, o facto é que, até bem poucos annos, a nossa Secretaria das Relações Exteriores não estava munida de certos documentos, facilmente accessiveis, sobre este assumpto.

E este mappa é uma prova de que os inglezes possuiam documentos muito superiores aos das auctoridades brasileiras.

Com estes preliminares, passarei a expôr a questão.

Augmentei a parte do mappa que nos interessa e que me lembrei de apresentar ao Instituto, por estar convencido de que elle é mais minucioso e mais exacto e que, portanto, elucida melhor a questão do que os outros mappas. Accredito que em todo o Brasil só existe o meu exemplar, os que forneci ao sr. Pimenta Bueno e ao director da Secretaria das Relações Exteriores.

—

Este mappa representa um trecho do Rio Branco e territorios adjacentes incontestavelmente brasileiros, com o forte de S. Joaquim, na barra do Dio Tacutú.

O Rio Tacutú desce das altas montanhas que formam a divisa entre o Brasil, a Guyana Franceza, a Guyana Hollandeza e uma parte da Guyana Ingleza.

Correndo do sul para o norte, e fazendo um cotovello antes de entrar no Rio Branco, o Rio Tacutú recebe o Mahú, que desce das altas montanhas, na fronteira da Venezuela; depois, o Tacutú recebe o Cotingo, que entra uns 30 ou 40 kilometros acima da sua barra no Rio Branco.

Estes tres rios, Tacutú, Mahú e Cotingo são afluentes do Rio Branco, pertencem á bacia hydrographica do Amazonas.

Outro rio que interessa o litigio é o Rupunani, ahi representado com um curso proximamente parallelo ao Tacutú, e que depois, de fazer um cotovelo para E. entra no Essequibo, rio principal da Guyana Ingleza.

Portanto, a pretenção ingleza da linha fronteira levantada por Schomburgh, quer traçar a fronteira com o Brasil por essa rêde de montanhas, dahi descer pelo rio Tacutú até á confluencia com o Cotingo, e por este acima, até á fronteira com a Venezuela, na serra da Roranine, o pico mais elevado da parte septentrional da America do Sul, fóra da região andina.

A pretenção brasileira era de traçar a divisa de modo a deixar para o Brasil toda a bacia do Amazonas. Partindo desta mesma ponta da cabeceira do Tacutú, seguindo o divisor das aguas do Tacutú e Rupunani, por esta linha pontuada — e, depois, rodeando a bacia do Mahú, vai encontrar a linha da pretenção ingleza, nas cabeceiras do Cotingo.

Ainda antigamente, no primeiro quartel deste seculo, o Brasil tambem pretendia um territorio, mais ou menos extenso, situado na bacia do Essequibo, portanto, fóra das aguas do Amazonas, mas, desde muitos annos, tinha abandonado essa pretenção, tanto que no mappa official das fronteiras, levantado pelo barão de Ponte Ribeiro, considerado o melhor conhecedor deste assumpto, e que por muitos annos foi consultor technico da secretaria do Exterior, — nesse mappa impresso officialmente em 1873, a divisa representada vem por esta linha que ahi está pontuada, pelo divisor das aguas do Tacutú e Rupunani.

Ultimamente, supponho que por motivos estrategicos no litigio, a reclamação do Brazil era pelo proprio rio Rupunani e não pelo divisor das aguas. Menciono este facto, para explicar uma certa divergencia que se nota entre os algarismos relativos á área dividida.

Assim, temos na zona contestada quatro rios a considerar: Cotingo, Mahú, Tacutú e Rupunani.

Conforme as pretenções inglezas, todo o Mahú deve pertencer á Guyana, sendo dividida entre o Brasil e a Guyana a bacia do Tacutú e Cotingo.

Conforme a pretenção brasileira, devia pertencer ao Brasil todo o valle do Tacutú, todo o valle do Mahú e todo o do Cotingo.

Estão, assim, definidas as pretenções de cada um.

Foi proposta pelo governo inglez, em 1898, uma conciliação, devendo, conforme esta linha, ser a divisa pelo rio Cotingo, em mais ou menos a metade do seu curso, seguindo, depois, por um ribeirão tributario, até ás suas cabeceiras e passando por um outro ribeirão até o Tacutú perto da barra do Mahú, e dahi cortando por terra pelos ribeirões e corregos até o rio Rupunani, e por elle subindo até a sua cabeceira, deixando, portanto, ao Brasil a metade inferior da bacia do Cotingo, toda a bacia do Tacutú, metade da bacia do Rupunani e ficando para a Inglaterra a totalidade da bacia Mahú.

Esta proposta foi rejeitada, e, em consequencia, appellou-se para o arbitramento, que se deu deste modo: o arbitro escolheu uma linha que devidia o territorio contestado proximamente pelo meio; não o dividiu em partes absolutamente eguaes, mas procurou uma linha topographica bem definida no terreno que podia servir de divisa e daria quinhões mais ou menos eguaes. Assim sahindo da cabeceira do Cotingo, toma uma linha recta por terra, na extensão de umas dezenas de kilometros, até encontrar a cabeceira do Mahù, desce pelo Mahù, até a sua confluencia com o Tacutú, e sóbe, Tacutú acima, até a sua cabeceira.

O resultado deste laudo é, pois, dar ao Brasil a bacia do Cotingo, e a metade da do Tacutú, deixando á Inglaterra a bacia do Mahù e a metade da do Tacutú.

Quanto á área dos respectivos quinhões, acompanhando esta linha pontuada, que é verdadeiramente a pretenção brazileira porque a outra, pelo Rupunani, era mais ou menos *phosphorica*, tanto que foi abandonada) a zona contestada é limitada pelo extremo das pretenções inglezas, a O., e pela verdadeira pretenção brazileira, a L., abrangendo 26.609 k. q.

Pelo laudo do arbitro, e conforme este mappa, que é um esboço mais ou menos perfeito, cabe ao Brazli 13.375 kilometros q. dessa área e á Inglaterra, 13.234.

A divisão, como se vê, é muito proximamente em partes eguaes. A differença é apenas de 141 kilometros, sendo as vantagens favoraveis todas ao Brazil.

Contando por esta divisa (mostra), o quinhão da Inglaterra é 13.234 kms. q. e não, 19 mil e tantos, conforme têm dado os jornaes.

Na discussão deste laudo tem-se manifestado um certo descontentamento, devido a uma supposta vantagem cedida á Inglaterra, supposição de que esses rios são mais importantes do que realmente são, como navegaveis francamente, e, pois, de grande importancia commercial e estrategica, com vias de communicação e, muito especialmente, como vias de ataque, ou defesa.

Tem-se manifestado certo desgosto com o laudo, porque este dá á Inglaterra uma entrada franca para o nosso territorio do Amazonas, por meio do curso dos tres rios, que, em extensão e volume, correspondem pouco mais ou menos aos nossos rios Jaguary, ou Atibaia, ou ao Tieté, desde a sua cabeceira até o Salto de Ytú.

Quanto ás condições de navegabilidade, podemos por este mappa avalial-as melhor.

Desde o Rio Branco, subindo pelo Tacutú, não se encontra empecilho, até a distancia de 40 kilometros mais ou menos até a barra do Cotingo.

Subindo este só se encontram cachoeiras e corredeiras a todo momento.

Emfim, o curso do rio é uma verdadeira escada de pedras, só transitavel em canôas, pequenas, e assim mesmo arrastadas sobre as pedras, ou carregadas nos varadouros.

O Tacutú, do mesmo modo, é uma successão de cachoeiras e corredeiras. O Mahú vem menos detalhado neste mappa, mas vê-se, pelos dados de elevação, que elle ha de estar, mais ou menos, nessas mesmas condições de navegabilidade. Portanto, como via de communicação, e, especialmente, como dando entrada á esquadra ingleza, está completamente fóra de contestação; são rios absolutamente imprestaveis como vias de communicação.

Póde muito bem ser que, quando chegar a occasião dessa região ser muito povoada e aproveitada as cachoeiras d'esses rios sejam utilizadas como força motora; mas, até chegar a este ponto, nem uma das partes em litigio ganha ou perde muita cousa na posse destes rios.

Para ver a importancia que o governo inglez dá á questão da navegabilidade dos rios e que a imprensa brazileira considera vantagem que o Brazil perde, vamos examinar um pouco a proposta do governo inglez.

Como a Inglaterra é uma potencia maritima, julga-se que, para ella, a posse das aguas é de capital importancia. A proposta de lord Salisbury pretendia apenas a metade da margem esquerda do Cotingo, que elle propôz como limite á pretenção ingleza, deixando positivamente ao Brazil toda a parte inferior, para ahi, entrar por um ribeirão qualquer, deixando á Inglaterra todo o valle do Mahú. De modo que, por esta proposta, ficava o Brazil com a posse exclusiva da bacia do Tacutú; e, ainda mais, em compensação de qualquer outra cousa, dava-se ao Brazil a margem direita do rio Rupunani, pertencente á bacia do Essequibo.

Assim, pois, vê-se que o governo inglez, ou, pelo menos, o seu ministro dos Extrangeiros lord Salisbury, não avaliava a vantagem da navegabilidade dos rios em coisissima alguma, tanto que, espontaneamente, offereceu largar mão de mais da metade da sua pretenção.

Critica-se tambem muito o laudo, por dar a uma potencia extrangeira um pé de terra na bacia hydrographica do Amazonas.

E' uma razão puramente sentimental, mas vamos a ver a importancia que o governo inglez deu a isso, o que prova que sabia do que se tratava.

O Brazil tinha, ha muitos annos, abandonado todas as suas

pretenções sobre as bacias hydrographicas do Essequibo e o governo inglez, muito espontaneamente, para acabar a questão de limites, não achou inconveniencia em offerecer ao Brazil uma entrada nas aguas desse rio. Assim, o governo inglez não deu importancia alguma ao augmento que, hoje em dia, nos parece de tamanha importancia. E' possivel que lord Salisbury estivesse enganado, e não soubesse o que offerecia, mas é de presumir que elle conhecesse o assumpto. Achou-se implicancia da parte da Inglaterra, o rejeitar uma proposta que lhe foi feita, traçando uma divisa por o divisor das aguas, entre o Tacutú e o Rupunani. Sem conhecer os detalhes topographicos da região, parecia que a proposta do Brazil devia ser acceita, e que só por capricho foi rejeitada pelo governo inglez.

A divisa proposta pelo Brazil consiste em 2 partes: uma ao Norte e outra ao Sul. A parte N. é realmente uma serrania bem definida, que podia dar uma divisa ideal; mas, na parte S n'esta lingua de terra entre o Tacutú e Rupunani, a região pela maior parte é chata, e as elevações que tem são destacadas e não constituem accidentes continuos. Póde comparar-se este espigão aos conhecidos naturalmente pela maior parte do auditorio, nas vizinhanças de Casa Branca, neste Estado, isto é uma planicie com alguns morros destacados, como os de Lages e S. Simão, mas, em geral, planicie quasi em nivel, e cheia de banhados e sem feição caracteristica bem definida, tanto que, em uma turma mixta de engenheiros que trabalhassem nessa região, haveria divergencia constante de opiniões para determinar o verdadeiro divisor das aguas.

Estudando-se o mappa e dados do relatorio que o acompanha, vêr-se-á que essa parece ser uma região que durante o tempo das aguas não offerece divisor de aguas, porque as aguas não se dividem, e durante o tempo da secca não ha agua que dividir.

Portanto, a objecção do governo inglez, para traçar a linha por ahi, não me parece ser de todo sem fundamento; que ella não foi inspirada pelo desejo de ganhar territorio, é provado pela contra-proposta que indicava essa linha fluvial entrando mais no seu territorio.

Portanto, parece-me que o mappa demonstra muito claramente que as duas vantagens, das aguas navegaveis e da entrada na bacia do Amazonas, são vantagens que os nossos adversarios absolutamente não apreciam, ou a que, pelo menos. não dão grande valor; e que a sua objecção á linha traçada por ahi não era uma simples questão de capricho, ou desejo de ganhar terreno.

Foi rejeitada essa proposta, que, sobre esse ponto de vista,

era mais vantojosa ao Brazil, do que o laudo que agora temos de acceitar.

Quanto ao territorio, tambem foi esta proposta mais favoravel, por uma differença de mil kilometros quadrados, pouco mais ou menos. Este territorio, naturalmente, não é de um valor muito apreciavel. Faz bastante figura sobre o papel; mas, se algum criador por lá apparecese e quizesse comprar uma fazenda de criar, compraria esses mil kilometros quadrados, por certo, por umas dezenas de contos, quando muito.

De modo que se tem exaggerado o valor das vantagens dadas á Inglaterra e perdidas pelo Brazil. A divisão do territorio é quasi egual. Numa questão destas, ha tres modos de resolver: pelo direito, em absoluto; pela posse, quando o direito é um pouco duvidoso; ou, então, pela conciliação.

Diz o arbitro que os titulos de direitos apresentados pelas duas partes eram tão vagos que não pesavam para fundamentar o laudo.

Eu não tenho examinado esta questão de direito, mas presumo que essa opinião do arbitro era bem fundamentada e comparo essa questão com a de um terreno baldio entre dois fazendeiros de que cada um, por seu lado, procura apropriar-se, sem titulos perfeitos, esticando cada um os seus titulos o mais que póde, para abranger o maior terreno possivel.

Nessa supposição, de que o arbitro tem razão em não dar um valor absoluto aos titulos dos direitos, elle podia tomar como base de seu laudo, como tomou o presidente Cleveland, na questão das Missões, resolver o litigio baseado principalmente na doutrina da posse. No terreno da posse, parece que o lado inglez era mais forte. E' verdade que essa rigião antigamente foi visitada por exploradores portuguezes, caçadores e expedições militares, mas sem estabelecer nenhum dominio permanente, emquanto que, nestes ultimos tempos, nos tempos brazileiros propriamente, depois de acabado o dominio portuguez, parece que os titulos de posse inglezes, embora fracos, são mais consistentes do que os do Brazil.

Este proprio mappa, cheio de detalhes topographicos, indica explorações inglezas bem sérias, no tempo moderno.

E' verdade que da parte do Brazil houve explorações comparaveis no tempo colonial, devido a dous naturalistas e engeheiros, Ricardo Francisco de Almeida e Alexandre Rodrigues Ferreira, mas, ultimamente, e desde que o Brazil é independente, não tenho conhecimento de trabalho algum de exploração que como documentos de posse, de direito que possa ser comparado a este documento inglez.

O advogado brazileiro teve de defender a posse, fundado no facto de que, durante meio seculo, mais ou menos, o Brazil tinha mantido um destacamento militar naquelle ponto no forte de S. Joaquim, na barra do rio Tacutú, e bastantes leguas distante da margem do territorio contestado, e que este destacamento tinha policiado toda a região, offerecendo isso como titulo de posse.

Acredito que, em geral, os destacamentos militares perdidos num sertão remoto, como esse, não se cançam muito no trabalho de policiamento.

Tendo-se de dar a esse policiamento um caracter de documento de posse, o Brazil estava fraco, de modo que, tendo o arbitro achado insubsistentes os titulos do Brazil e resolvendo-se a liquidar a questão no terreno de posse, parece-me que o Brazil estava muito arriscado a não receber um só palmo do territorio contestado.

A terceira alternativa, e que, parece, nesta circumstancia, era mais justa, e que foi escolhida como conciliação, procurava uma linha de divisa natural e facil, traçada pela propria natureza sem dar logar a discrepancia de interpretação, e nós sabemos, neste recente litigio com a Bolivia, a inconveniencia de uma linha sujeita a duas interpretações.

Como disse, o arbitro escolhendo a linha mediana, deu uma divisa perfeitamente natural, que não está sujeita a contestação: pode ser traçada no terreno, e, por felicidade, dividiu o terreno litigioso em duas partes tão proximamente eguaes, que a differença é de 141 kilometros, apenas.

E para satisfazer o nosso amor proprio essa vantagem cabe ao Brazil.

Sem um estudo e sem conhecimentos especiaes (o que, aliás, é quasi impossivel para a maioria) o descontentamento é muito natural para quem espera a victoria completa de um pleito e recebe apenas uma parte.

No meu entender, porém, em vista do relaxamento, do descuido, ou falta de preparo de documentos e de attenção para com esse territorio, a que só agora o Brazil dá tanta importancia, o laudo dando-nos metade do objecto disputado, deve ser considerado como um triumpho e não como derrota.

(*Muito bem, muito bem. Palmas. O orador é muito felicitado*).

---

(1) Tendo em consideração o interesse que despertou esta conferencia do illustrado professor O. Derby, resolveu a redação da *Revista* publical-a já, e obdecendo a mesma orientação, completa os esclarecimentos a respeito publicando as contestações a ella feitas na imprensa paulista e fluminense — naquella por um nosso estudioso consocio, e nesta por intelligente publicista que se occulta sob transparente pseudonymo —*N. da Redacção*.

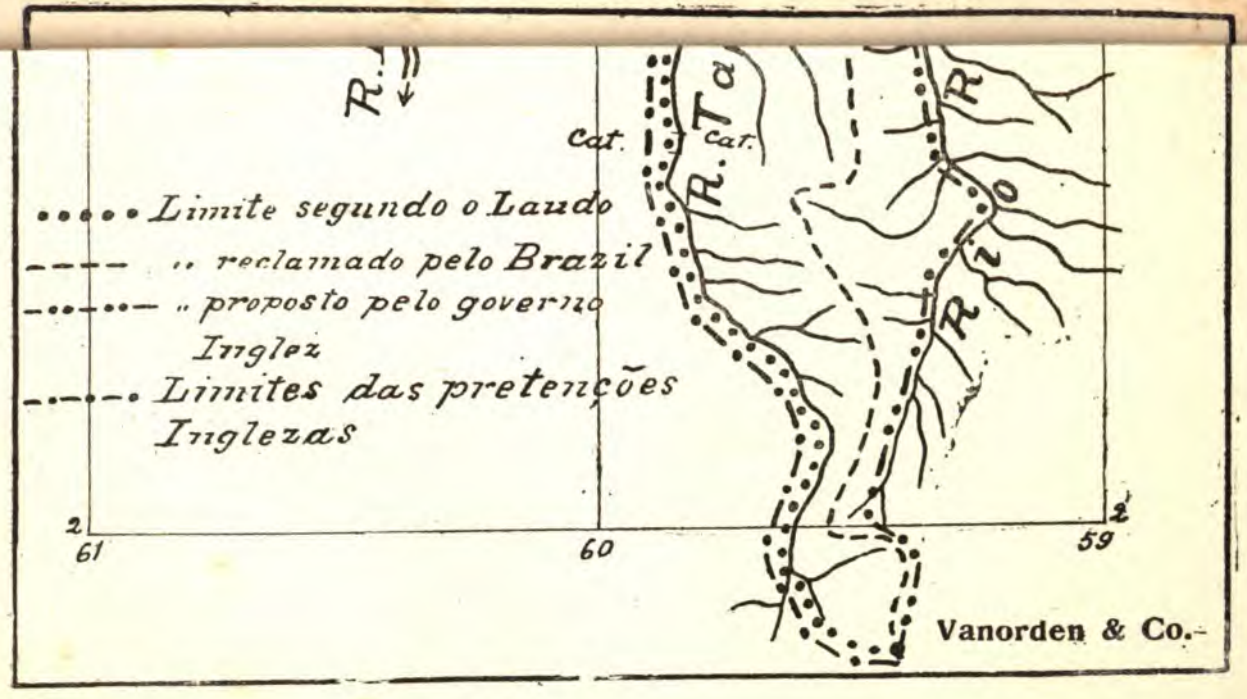
Limite segundo o Laudo
" reclamado pelo Brazil
" proposto pelo governo Inglez
Limites das pretenções Inglezas
R. Tacutu
R. Rio
Cat.
Cat.
2
61
60
59
2
Vanorden & Co.

O Laudo de Roma

(RESPOSTA AO PROFESSOR ORVILLE DERBY)

I

Quasi ao mesmo tempo que, no nosso habitual artigo das segundas-feiras, sustentavamos que o laudo do augusto arbitro, que decidiu a questão de limites entre o Brazil e a Guyana Ingleza, desconheceu o nosso inconcusso direito ao territorio que perante elle disputavamos, o illustre professor Orville Derby affirmava, numa conferencia feita em S. Paulo, a que se deu larga publicidade, que «esse laudo deve ser considerado como um triumpho e não como uma derrota», á vista do «relaxamento do descuido ou falta de preparo de documentos e de attenção para com esse territorio, a que só agora o Brazil dá tanta importancia». O Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, depois de ouvir a conferencia do professor Derby, conformou-se com essa conclusão; e como assim lhe parecesse que, de facto, o Brazil esteve «muito arriscado a não receber um só palmo do territorio contestado», considerou uma victoria o que o nosso advogado obteve e neste sentido o felicitou.

Estamos certos de que Joaquim Nabuco não agradeceria esse cumprimento, se pudesse prever que elle assenta no desconhecimento ou no abandono de todo o seu monumental trabalho de defesa do nosso direito; e ainda que esta questão já não tenha hoje interesse pratico, permittimo-nos a liberdade de oppor ás palavras do professor Derby a contradicta dos factos e dos documentos, não só por amor dos que crearam e dos que sustentavam o direito do Brazil á região de que elle está desapossado, mas ainda, para que a opinião se não desvaire no julgamento desse laudo, proferido contra o facto e contra o direito de que os conselheiros do augusto arbitro tiveram conhecimento muito mais perfeito do que o professor Derby demonstrou possuir.

O mappa de *Charles Brown*, de que se serviu o illustre professor, é o *Geological Map of British Guyana*, datado de 1873. Em 1886 ou 1887 era desconhecido na nossa secretaria dos negocios extrangeiros, como informa o sr. Derby; mas podemos assegurar que os negociadores brazileiros que trataram

deste assumpto antes e depois do tratado de arbitramento, os srs. Souza Corrêa e Rio Branco primeiro, e Joaquim Nabuco, depois, o não desconheciam. Na *Memoria* de 1897, do sr. Rio Branco, pg. 43, está citado um trecho da obra a que está appenso esse mappa: *Reports on the Physical, Descriptive and Economic Geology of British Guyana, by Charles B. Brown, F. G. S. and J. G. Sawkins*, obra publicada em Londres em 1875 e não em 1873. A bibliotheca da nossa secretaria do exterior possue essa obra e portanto o citado mappa, que é o assento do estudo do professor Derby, o qual não só pensa que elle era quasi desconhecido, como crê que é o melhor mappa existente da região. Outro muito mais completo e importante do que esse, por ser em escala muito maior, está citado á pag. 44 da mesma *Memoria* do sr. Rio Branco: é o *Map of British Guyana*, em quatro grandes folhas por *Cathcart Cholmers, James Gay Sawkins e Charles B. Brown*, gravado em 1875.

No 2.º volume dos annexos á 2.ª memoria do Sr. Nabuco, pag. 207, está citado um trecho da 3.ª Memoria do Sr. Rio Branco, de 17 de Janeiro de 1899 em que este se refere com louvor ás explorações feitas pelo geologo Brown. Na confecção da *Carte du Territoire Contesté*, por *Henri Tropé* (N. 2 no Atlas annexo á 1.ª Memoria do Sr. Nabuco) declarou o auctor que, entre outros documentos, teve em vista o mappa de C. Brown, isso basta para provar que si houve por parte do governo brazileiro «certo descuido nesta questão de limites», como affirma o Sr. Derby, não foi por certo no desconhecimento da carta de Brown que esse descuido se revelou: ella era familiar a todos os negociadores brazileiros.

Servindo-se da grande carta de Chalmers, Sawkins e Brown, corrigida annos depois, o Sr. Henry Tropé, engenheiro geographo e auxiliar do Sr. Nabuco, achou para o territorio submettido ao arbitro uma superficie de 33.200 kilometros quadrados, sendo 28.050 na bacia do Amazonas e 5.150 na do Essequibo. O Sr. Orville Derby, na sua argumentação, começou por destacar do territorio em litigio, reclamado pelo Brazil, o trecho situado na bacia do Essequibo, entre o Tacutú e o Mahú a oeste e o Pupunani, a leste, isto é, o trecho ao oriente do divisor das aguas, por entender que a pretenção brazileira á fronteira do Rupunani «era mais ou menos *phosphorica*, engana. A linha do Rupunani foi defendida e reclamada com razão pelo Sr. Nabuco nas suas tres Memorias como sendo o limite da *occupação effectiva* dos portuguezes e depois dos brazileiros, antes da pretenção inventada por Schamburgh em 1839 e 1840 e da invasão ingleza de que resultou a neutralização de parte do ter-

ritorio, que só ficou em litigio depois de 1841. E é claro que as explorações de geologos e geographos inglezes e os actos de jurisdicção praticados por auctoridades coloniaes inglezas, durante a neutralização ajustada pelos dous governos, não podiam dar direito algum á Inglaterra sobre o territorio ou fornecer á parte que violou o ajuste em detrimento da outra que sempre o respeitou.

O Sr. Joaquim Nabuco, na sua 1.ª Memoria (*Direito do Brazil*, pags. 5 a 7), explicou que o governo brazileiro só pedia ao arbitro os territorios a que tinhamos rigorosamente direito e depois de havermos feito grandes concessões á Inglaterra.

«O actual arbitramento, diz o nosso eminente advogado, versa na forma dessa convenção (o tratado de Londres, de 6 de Novembro de 1901) sobre o territorio limitado a oéste pelo Tacutú e pelo Cotingo, e a *léste pelo Rupunani* e pelo divisor das aguas, entre a bacia do Amazonas e a do Essequibo. Esse traçado representa, como se verá pela carta annexa, a desistencia, por parte do Brazil, de uma consideravel area a léste do Rupunani (cerca de 45.900 kilometros quadrados)—a area entre a linha do tratado e a linha d'Anville—sobre a qual elle sempre affirmou ter melhores titulos do que os da Grã-Bretanha aos territorios que ella agora pretende a oéste deste rio e do Mahú. Explica-se, porém, que o Brazil tenha feito tão grande concessão quanto á area litigiosa; quando a Inglaterra nenhuma quiz fazer. Fel-o porque era proposito seu, na solução final, reclamar sómente o que Portugal sempre disse pertencer-lhe e não tudo o que os hollandezes diziam ser portuguez...»

Referindo-se á linha d'Anville (linha noroéste-sudéste, da confluencia do Annay, no Rupunani, á serra do Tumucumaque), diz o sr. Nabuco : « A demonstração do titulo do Brazil á linha d'Anville foi feita de modo completo na Memoria do Barão do Rio Branco, de 1.° de Novembro de 1897 ». E termina assim o Sr. Nabuco a sua explicação (pag. 7):

« O Brazil entra, portanto, no pleito *não tendo a menor margem para perder, sem o seu antigo territorio ficar diminuido; a transacção que podia fazer já a fez ao acceitar a linha do actual tractado. Os seus titulos duvidozos de antemão os sacrificou. O que elle sujeita a julgamento é territorio tido e havido por todos como portuguez, desde o XVIII seculo.* A Inglaterra, pelo contrario, apresenta-se perante o arbitro sem nada ter abatido da sua pretenção maxima, quando, aliás, ella não expõe nesta demanda sinão a posse que trata de adquirir, e não uma velha posse que pudesse perder; isto é, só empenha no litigio, *territorio todo elle fóra dos limites da antiga colonia hollandeza*

do Essequibo, portanto, alheio, os direitos da Inglaterra nessa conquista sendo exclusivamente os da Hollanda. »

E' preciso ter presente que a *acquisição derivativa* da Inglaterra, pela conquista do 1803, lhe não dava mais direito do que o que tinha a Hollanda. Succedeu a esta e, portanto, recebeu a colonia com os limites que tinha. Os limites que a Hollanda déra a sua colonia, ao Sul eram a Serra de Paracaima e a linha d'Anville, o famoso geographo francez, cuja auctoridade foi consideravel no seculo XVIII e que a traçou em 1718. *(O Direito do Brazil,* 1.ª Memoria de J. Nabuco, pags. 316 e segs.) Mas, logo depois, a Inglaterra supprimiu a linha d'Anville e começou a estabelecer as fronteiras de sua colonia no Annay e no Rupunani, até onde chegava a occupação effectiva dos portuguezes. Essa é a divisa nos mappas inglezes do Commandante Hislop (1$02, depois da primeira conquista), Aaron Arrowsnith (1810, 1811, 1817, 1829), de John Aarowsnith (1832 e 1839), de Sydney Hall (1819), de Montgomery Martin (1834), e muitos outros que se encontram no *Atlas Demonstratif des Droits du Brésil au Territoire Contesté par la Grande Bretagne,* 1903, submettido pelo Sr. Nabuco ao arbitro.

Os hollandezes nunca tiveram estabelecimento ou levaram as suas explorações ao territorio que a Inglaterra começou a disputar-nos depois de 1840. O posto mais avançado que os hollandezes tiveram foi o de Arinda, no Essequibo, posto que mudou por vezes de logar e nunca occupou posição mais meridional do que a de Curicurú Point, em 5.° 28,38", de latitude boreal, 277 kilometros distante do Annay e 364 do varadouro do Pirara (Vol. II dos Annexos á 2.ª Memoria do sr. Nabuco, pags. 205 e 206). Se o forte de S. Joaquim, a 148 kilometros do Annay e a 114 do varadou do Pirara (Memoria do sr. Rio Branco, 1897, pag. 95) nos não dava direito ás fronteiras do Annay e do Rupunani, como insinue o professor Orville Derby, muito menos podia o posto de Arinda servir de fundamento á pretenção ingleza sobre os territorios a óeste dessas linhas fluviaes. Mas não era só porque Portugal possuia desde 1775 o forte de S. Jaoquim que tinhamos direito á fronteira do Rupunani: era tambem porque, ao contrario do que díz o professor Derby, antes da neutralizasão do territorio, occupavamos effectivamente essas paragens. Isso ficou sobejamente demonstrado na discussão e consta do seguinte resumo (Memoria Rio Branco de 1897, pags. 84—86):

« Ha mais ainda: o governo portuguez e, depois, o governo brazileiro occuparam effectivamente as planicies do Pirara e a margem esquerda do Rupunani, desde a sua nascente até

á confluencia do Annay, policiando toda essa zona por meio de um destacamento de soldados, como puderam verificar em 1811 os primeiros inglezes que subiram o Rupunani. Vinte e cinco annos mais tarde, em Janeiro de 1836, por occasião da primeira visita de Schomburgh a Pirara, esta aldeia estava occupada pelo commandante do forte de S. Joaquim.

A occupação brazileira, interrompida durante as desordens de uma guerra civil, foi restabelecida de 1839 a 1842, data em que cessou, deante da invasão ingleza, invasão contra que o Brazil protestou, e em consequncia do ajuste de 29 de Agosto—3 de Setembro de 1842, que neutralizou provisoriamente o territorio do Pirara. A occupação brazileira durou, portanto, uns sessenta annos. . .»

E depois de examinar os raios de possivel influencia do forte de S. Joaquim e dc posto de Arinda (abandonado em 1790) conclue esta parte da Memoria Rio Branco (pg. 86):

«Portanto, mesmo afastando a questão do *derelictio* provada no que diz respeito a Arinda, mesmo pondo de lado os documentos hollandezes que estabeleciam a fronteira no Annay e a léste da alto Rupanani e fazendo ainda abstracção da occupação portugueza-brazileira da margem esquerda do alto Rupunani, é evidente que o raio de influencia do antigo posto hollandez não podia ser mais consideravel do que o do forte de S. Joaquim e que esse posto abondonado de nenhum modo justifica as pretenções da Guyana Britannica ás planicies do Pirara ou a qualquer outro territorio situado fóra da bacia do Essequibo. E' impossivel admittir que a *ratio vicinitatis* ou *Right of contiguity* possa fazer de uma parte da bacia do Amazonas um accessorio ou dependencia do Essequibo.»

Os titulos inglezes estendem-se até onde se podiam estender os titulos hollandezes A Hollanda nunca pretendeu nada a oéste da linha d'Anville. «O que a hollanda adquiriu ou mesmo o que a Hollanda pretendeu, disse o sr. Nabuco, nós admittimos que seja inglez; mas, em contraposição, reivindicamos o que a Hollanda não *adquiriu* nem *pretendeu* nos territorios tidos por portuguezes desde o XVIII seculo até a revelação de Shomburgk, o qual, aliás, não era inglez nem hollandez (J. Nabuco, vol. I, *A pretenção ingleza*, 2.ª Memoria, pag. 34).

Na sua consulta de 28 de Setembro de 1854, o nosso antigo Conselho d'Estado assim sustentava este nosso direito: «A Grã Bretanha tomou posse dos territorios cujos limites meridionaes não tinham jámais sido fixados e cujo interior não fôra jámais explorado e possuido pela Hollanda. Esta potencia nunca exercera actos possessivos a léste do rio Rupunani, a quem das ver-

tentes meridionaes da serra Paracaima. *Uma posse que a Hollanda não tinha não podia ser transmittida á Inglaterra.»* «Não ha tratado, accrescentava nesse mesmo documento o conselho de Estado, mas não é sómente delles que decorre o direito, e este não se póde fundar sobre o simples facto da não existencia desse tratado. Na ausencia delle *ha o direito que resulta da descoberta, da exploração e da posse.»* (J. Nabuco, ob. cit., pag. 35).

Não é preciso ir mais longe para evidenciar que nenhuma razão assiste ao sr. Derby quando «presume que era bem fundamentada» a opinião do arbitro de que «os titulos de direito apresentados pelas duas partes eram tão vagos que não pesavam para fundamentar o laudo». A discussão exgottou este assumpto e o rapido resumo delle que acabamos de fazer demonstra á sociedade que o direite brasileiro era inconcusso. Não haveria certamente juiz imparcial que o desconhecesse.

II

Para o territorio contestado, excluindo as terras entre a linha do *divortium aquarum* e a margem occidental do Rupunani —terras que não devia excluir—achou o Sr. Orville Derby uma superficie de 26.609 kilometros e disse que o arbitro nos favoreceu, dando-nos um quinhão de 13.375 kilometros quadrados e á Inglaterra apenas 13.234, ou menos 141 que ao Brazil. Mas si aos 26.609 kilometros quadrados da area achada pelo illustre professor addiccionarmos os 5.150 kilometros que elle despresou por suppôr, *sans rime, ni raison*, que ahi a nossa reclamação era «phosphorica»; teremos um total de 31.759 kilometros quadrados. Portanto, si ao Brazil couberam, como elle diz, 13.375 kilometros quadrados, deu o arbitro á Inglaterra 18.384, isto é, mais 5009 do que ao Brazil.

O calculo do Sr. Henri Tropé, auxiliar da nossa Missão Especial em Roma, deve estar mais exacto, porque foi feito sobre a grande carta de Chalmers, Sarokins e Brown, em escala, ao menos, quatro vezes maior, do que o mappa de que se serviu o Sr. Derby. O sr. Tropé, como já dissemos, avaliou a área submettida ao julgamento arbitral em 33.200 kilometros quadrados e achou que a divisão foi feita assim pelo arbitro:

Territorio dado á Inglaterra:

Na bacia do Essequibo . . .	5.150 ks. quadrs.	
Na bacia do Amazonas . . .	14.350 » »	
	19.500	19.500

Territorio deixado ao Brazil:

Na bacia do Amazonas . . .	13.700 ks. quadrs.	
Na bacia do Essequibo . . .	0 » »	13.700
		33.200

A differença a favor da Inglaterra é, pois, de 5.800 kilometros quadrados. Mas não foi sómente essa differença o que perdemos: o que effectivamente perdemos foram os 19 500 kilometros quadrados que o arbitro concedeu á Inglaterra, os quaes si fossem addicionados aos 45.900 de que desistimos para ir ao arbitramento, representariam para a Inglaterra um ganho de 55.400 kilometros quadrados.

A sinceridade com que procedemos, como explicou o Sr. J. Nabuco, nos não deixou a «menor margem para perder» sem que o nosso antigo territorio ficasse diminuido. Argumentando como argumentou na sua conferencia o Sr. Orville Derby poderiamos na questão do Amapá cantar victoria si o arbitro tivesse dado á França o territorio entre o Uruguay e o Oyapoc, cuja superficie é de 60.000 kilometros quadrados. Como para o interior, desde o Araguary até o Rio Branco, a França tambem reclamou uma vasta zona com 177.000 kilometros quadrados, poderiamos, adoptando o mesmo processo, excluir do computo aquelles 60.000 kilometros quadrados por não estarem na bacia do Amazonas—dizendo que sobre elles os nossos direitos eram «phosphoricos» e declarar que haviamos ganho 177.000 kilometros quadrados e a França absolutamente nada.

Deixemo-nos de illusões. A Inglaterra nunca deu importancia ao territorio que nos deixou ao Arbitro, entre o Cotingo e o Mahú. Em 1843, a primeira proposta de accôrdo feita por lord Aberdeen ao conselheiro Araujo Ribeiro, Visconde do Rio Grande, nosso ministro em missão especial, excluia esse territorio. Lord Aberdeen começou propondo esses limites: *Serra de Pacaraima, da nascente do Cotingo á do Mahú; este rio e o Tacutú até 2 gráos de latitude; depois este parallelo para leste.* (Memoria do Sr. Rio Branco, de 1897, pag. 46; 2.ª Memoria do Sr. Nabuco, 1903, Annexos, vol. I pag. 210). Pouco depois, na mesma conferencia, desistia de tudo, menos da aldeia de Pirara e de um pequeno districto que ligasse essa aldeia ao territorio inglez, a léste do Rupunani.

Na sua proposta de 1891, lord Salisbury tambem nos deixava o territorio entre o Cotingo e o Mahú, propondo as seguintes linhas: *Serra de Pacaraima, da nascente do Cotingo á do Mahú; o Mahú, o Tacutú; e depois a linha do divortium aquarum até a fronteira hollandeza.* (Mem. Rio Branco, pag. 137; 2.ª Mem. Nabuco, Annexos, vol. II, pags. 176-177).

O que o Arbitro nos deixou foi, pois, *muito menos*, do que nos deixava lord Aberdeen, em 1813, o *mesmo* que nos deixava lord Salisbury, em 1891. Foi tambem muito menos do que propoz em Dezembro de 1895 ao nosso governo o ministro inglez

Sr. Constantino Phipps; a serra Pacaima, desde a nascente do Cotingo até o monte Annay (as duas bacias do Cotingo e do Mahú, ficariam no Brazil); depois uma linha até o varadouro do Pirara e dahi para o Sul a do *divortium aquarum* entre o Tacutú e o Rupunani. (Mem. Rio Branco, de 1897, pags. 138—139.)

O Sr. Orvylle Derby entende que nas planicies entre o Tacutú e o Rupunani o *divortium aquarum* não podia ser bem determinado e que por isso deviam ser preferidas linhas fluviaes. Lord Salisbury já tinha ponderado isso mesmo na sua nota de 24 de Maio de 1898, na qual reconheceu que o *limite de direito, o limite natural e theorico* devia ser o *divortium aquarum*, accrescentando que naquellas regiões de campinas seria um máu limite.

Sendo assim, o que se devia fazer, era procurar a *primeira linha fluvial* a leste e a oeste do *divortium aquarum*. Foi o que fez o Brazil. Em 30 de Novembro de 1898, o Sr. Souza Corrêa propoz para limites o Mahú (primeiro rio a oeste do divisor das aguas na parte septentrional) e o Rupunani (primeiro rio a leste, na parte meridional) e para fazer a ligação entre as duas linhas fluviaes o Uorova ou Apikong, affluente do primeiro e o Mora, tributario do segundo (2.ª Mem. Nabuco, Annexos, vol. II, pag. 202). A Inglaterra entraria assim, até o Mahú, na bacia do Amazonas, e o Brazil até o Rupunani, na do Essequibo. Ainda assim, sahiamos perdendo porque o Rupunani, como vimos na primeira parte deste artigo, até 1839 era o nosso limite reconhecido pela Inglaterra e pelo proprio Schomburg. O arbitro poderia ter adoptado essa linha. Poderia egualmente ter adoptado a proposta em 1898 por lord Salisbury, que, como se vê nos mappas que acompanham estes artigos, era muito menos desvantajosa para nós que a do laudo. Essa proposta de Lord Salisbury figurava nas *Memorias* do Brazil e da Inglaterra e o traçado em uma das cartas do Atlas Inglez, de sorte que os conselheiros do arbitro não podessem allegar que a não conheciam. Poderia adoptar a linha do *divorcium aquarum*, a qual despresado o direito historico e o nosso *ut possidetis* anterior a 1842 (data da neutralização do territorio), seria a fronteira a estabelecer, segundo os principios ou regras que se encontram nos mestres do direito internacional, particularmente os inglezes e que o governo inglez tem invocado em outros litigios e ultimamente no que teve com Venezuela.

Despresou tudo isso o arbitro. Declarou que «não se póde dicidir com segurança si o direito preponderante é o do Brazil ou o da Grã-Bretanha»; e, apezar disso, pendeu para uma dellas, dando á Inglaterra territorios na bacia do Amazonas, sem dar ao Brazil um palmo de terra na do Essequibo. E, em que

pese ao illustre professor Orville Derby, fez do territorio em litigio uma divisão muito mais vantajosa, do que a que já haviamos obtido da propria Inglaterra e que recusaramos porque não podiamos admittir, sem perder, transacção alguma. Fomos ao arbitramento não tendo «a menor margem para perder» e perdemos mais do que perderiamos si tivessemos acceitado a proposta da parte adversa.

III

O professor Orville Derby, a cujo merecimento rendemos todo o preito devido, não conhece a questão de que se occupou. Neste artigo temos evidenciado, servindo-nos dos trabalhos dos eminentes cidadãos que se occuparam dessa questão—o sr. barão do Rio branco até o tratado de arbitramento e o sr. J. Nabuco durante esse pleito—que a nossa causa era excellente. O sr. Nabuco excedeu-se no esforço: a defesa do nosso direito foi brilhante. Nenhuma das partes fracas que parece ao sr. Derby existir do nosso lado podia ser siquer objecto de duvida para os conselheiros do Arbitro em face dos documentos, provas, argumentos e razões que o sr. Nabuco prodigamente accumulou. Elle demonstrou, em resumo, que o direito da Inglaterra não era, nem podia ser, sinão o direito da Hollanda, de que era successora, e que esse direito impunha como limite a serra do Pacarapua e a linha d'Orville; que, para ir ao arbitramento, o Brazil sacrificou essa área (que indicamos no nosso III mappa, calcado sobre a carta de H. Tropé, que está annexa á 1.ª Memoria do sr. J. Nabuco); que até 1839, o governo inglez e todos os geographos inglezes reconheciam que o limite do Brazil era o Rupanani; que até ahi houve occupação effectiva dos portuguezes, continuada pelo Brazil. O sr. Derby illude-se quando affirma que o Brazil estava «muito arriscado a não receber um só palmo do territorio contestado» porque «elle não tem conhecimento de trabalho algum da exploração brazileira que possa ser comparado aos documentos inglezes.» O sr. Nabuco enumerou longamente as expedições portuguezas feitas nessa região, não com intuitos scientificos, mas como actos de dominio, para o policiamento da zona ou para investigação dos meios de defender ou preservar as fronteiras; ao passo que a exploração feita em nome da Inglaterra pelo allemão Schonburgk só teve um caracter scientifico. Lord Palmerston, pedindo ao nosso ministro Galvão um passaporte para Schonburgk, em 1837, declarava que «elle se acha agora em viagem na Guyana Britannica, em commissão da Royal Geographical Society, vai proceder a exame da serra que fórma a divisão das aguas das bacias do

Amazonas e do Essequibo, tendo provavelmente para este fim necessidade de atravessar alguma vez a fronteira brazileira... *Como o objecto de Mr. Schonburgk é meramente fazer descobertas geographicas no territorio inexplorado* que fórma a fronteira dos dominios britannicos e brazileiros na America do Sul, lord Palmerston acredita que da parte do sr. Galvão não haverá objecção alguma a este pedido.» (*O Direito do Brazil*, 1.ª Mem. pag. 294).

«O nome do sr. Palmerston nesta Nota, diz o sr. Nabuco, protestava de antemão contra qualquer posse que Schonburgk pretendesse tomar a titulo de descobrimento em territorio brazileiro; em territorio inglez tal *descobrimento* só poderia servir para enfraquecer o antigo titulo de posse que se quizesse allegar. O principio de direito condemnava e inutilizava o zelo de Schonburgk. Esse principio é o que estabelece Hollzendorff: «Quando uma expedição é organizada por um governo com o fim confessado de fazer explorações scientificas, esse motivo exclue a presumpção do *animus sibi habendi* e taes descobertas não são consideradas como dando origem a um titulo», (Nabuco, 1.ª Mem. pag. 294). Ora, a expedição Schonburgk, que não era siquer organizada pelo governo inglez, era por confissão delle meramente geographica; e si dessa que originou as pretenções inglezas não resultava titulo habil de posse para a Inglaterra, menos ainda resultariam taes titulos das posteriores que o sr. Derby cuida que enfraqueceram o nosso direito.

Não. O professor Orville Derby absolutamente não tem razão: a nossa causa era excellente, sua defesa foi completa e brilhantissima e no entanto perdemol-a, como succede muitas vezes. Para render ao eminente advogado do direito do Brazil a justiça que elle merece e para attestar-lhe a gratidão a que fez jus não devemos cerrar os olhos á verdade e despresar a licção que desse facto devemos colher.

Essa licção consiste em reconhecermos que o arbitramento não é uma panacéa sempre efficaz. Póde a causa ser magnifica, o advogado inegualavel e, como é o caso, ter-se uma sentença desfavoravel. Não condemnamos por isso em absoluto o arbitramento, de certo, mas reconheça-nos que só devemos recorrer a elle quando fôr de todo impossivel chegarmos a um accôrdo directo com a parte adversa. Transigiremos então tendo em vista o interesse commum; mas não verémos possiveis interesses extranhos a nós desconhecendo o nosso direito e até os principios correntes de direito internacional.—*A.*

O Laudo da Guyana

A proposito da conferencia do Dr. Orville Derby

I

A notoriedade scientifica do eminente geologo dr. Orville Derby, o antigo companheiro do mallogrado Hartt, deu á sua conferencia, sobre o laudo do rei de Italia, proferido no Instituto Historico desta Capital, relevo tão saliente que sua publicação deve ter forçado a attenção de todo brazileiro patriota. Contamo-nos nesse numero, e, com o objectivo apenas de provocar o interesse dos competentes, externamos aqui francamente a impressão que nos causou tal conferencia.

Em opposição a todas as opiniões e juizos, emittidos na imprensa e no Congresso Federal, *clara ou veladamente*, sobre o facto consummado, s. s. concluiu sua longa exposição nos seguintes categoricos termos:

> « No meu entender, porém, o laudo foi, por assim « dizer, em vista do relaxamento, do descuido ou falta « de preparo de documentos e de attenção para com esse « territorio, a que só agora o Brazil dá tanta importancia, « que esse laudo, nas actuaes circumstancias, dando-nos « metade do objecto disputado, deve ser considerado « COMO UM TRIUMPHO E NÃO COMO DERROTA. »

Não necessitamos realçar a gravidade da arguição feita á nossa chancellaria; apenas diremos que o patriotismo e competencia provada do barão do Rio Branco, de J. Nabuco e V. de Cabo Frio são, para nós, garantias sufficientes da injustiça da tal arguição.

Quanto á conclusão, em si mesma, porém, pedimos venia ao illustre scientista para declarar que não nos convenceram absolutamente os argumentos e razões com que s. s. a fundamentou.

E' sabido que, em questões de limites internacionaes ou fronteiras, o criterio do juiz ou arbitro deve inspirar-se simultaneamente, do elemento technico (geographico ou topographico local), no historico (factos e precedentes) e no juridico (costume ou direito).

O illustre conferente, em uma longa *apologia* (mais que defesa do laudo), pesa-nos dizel-o, não satisfez a nenhum daquelles requisitos do criterio julgador. Demonstremol-o.

Quanto ao elemento technico: — S. s. firmou todas as suas explanações desse caracter (em um mappa geologico) da Guyana ingleza, levantado em 1872 ou 1873, pelos naturalistas Browne e Sawkins *commissionados* (é s. s. mesmo quem o diz), *pelo governo inglez para esse trabalho).*

E' nisto que esse documento, pelo seu insannavel vicio de origem, é archi-suspeito, e não merecia, por certo, as honras da infallibilidade.

Convém, notar que, antes daquella exploração scientifica, *em 1857*, já o governo inglez fizéra occupar militarmente (velho vezo britanico!) o territorio limitrophe, comprehendido entre os rios Rupunani e Essequibo, territorio conhecido por *Campos do Pirára*, não obstante ter elle sido neutralizado pelas notas de 28 de Janeiro e de 29 de Agosto de 1842 (1) por constituir a zona principal contestada.

Que valor probante, pois, póde ter esse mappa para o caso, quando elle representa apenas o resultado de uma incursão aventurosa, em territorio incontestado e cubiçado então secretamente, pelo governo dos exploradores ?!

A's conclusões tiradas desse mappa oppomos a auctoridade da « Encyclopedia Britannica » (9.ª Ed. 1878) que, em seu art. — *Brasil*, diz que o limite nosso com a Guyana ingleza é o divisor das aguas do Tucutú e do Rupunani. *(Textual).*

> « This boundary follows... southward, *between the rivers Tacutu and Rupunani*, and again generally east ward, along the Serras of Acarahy and Tumucumaque, etc. »

E' possivel, entretanto, que o redactor do artigo, *tambem desidioso*, desconhecesse o mappa em questão, apezar de annexo a publicação official, e, por isso adoptasse *divisa tão phosphorica...*

Em bôa hora, porém, o illustre conferente reconhece que « a representação da região contestada é hoje muito regular e bôa, nos mappas brazileiros » e, pois, podemos seguir o nosso estudo, pelo mappa de Domicio da Gama, digno auxiliar do B. do Rio Branco (grande carta do Brazil em folhas distinctas), completado pelo mappa do Amapá, publicado pelo *Jornal do Commercio*, o qual, incluindo a Guyana ingleza, é o mais recente segundo nos consta. (Vide mais o de Schrader).

Baseado no mappa inglez, que não sabemos até que ponto está accorde com os nossos, diz s. s. que « a zona contestada é limitada pelo extremo das pretenções inglezas a O. e pela ver-

---

(1) Cons. J. M. Nascentes Azambuja. *Limites com as Guyanas.* 1891. vol. 1.º pag. 4 e 5. Wappœus. *Geograp.* 1884 pags. 8 e 9.

dadeira (?) pretenção brasileira, a L., abranjendo 26.609 k. 2. Pelo laudo e conforme o tal mappa, cabe ao brazil 12.375 k. 2 dessa área, e á Inglaterra 13.234 k. 2. A differença é apenas de 141 k., *sendo as vantagens todas favoraveis aa Brazil* ». (Textual).

Admittindo mesmo que assim seja, acceitando sem mais exame o calculo kilometrico (e sua base), fornecido pelos dois subditos de S. M. britannica e por ella commissionados, respondemos que não se trata aqui, *de mais ou menos kilometros de territorio*, pois o Brazil não é uma ilha, como a Inglaterra, trata-se unicamente, como bem o sabe o illustre conferente, da *defesa do nosso dominio e posse da bacia hydrographica do Amazonas, de qne são partes integrantes o Rio Negro e o Rio Branco.*

Entretanto, é verdade que a zona contestada pelas duas nações é muito maior: — para o Brazil começava a L., pela Serra Essary e Rio Rupunani; para a Inglaterra, começava a O., pelo Surumú, Cotingo e Tacutú. (1)

Não tem pois razão s. s., quando qualifica de *mais ou menos phosphorica* a pretenção brazileira da fronteira pelo Rupunani, limite do territorio neutralizado, como já vimos.

Com o fito de contestar que o laudo désse a Inglaterra entrada franca na bacia do Amazonas, s. s. equipara os rios Cotingo, Mahu e Tacutú aos nossos Atibaia, Jaguary e Tieté, desde a cabeceira até o Salto de Itú, e, baseado no mappa, accrescenta «*o Tacutú é uma successão de cachoeiras e corredeiras*... e o Mahú deve estar mais ou menos nessas condições de navegabilidade ».

Depois conclúe s. s. com suggestivo *humour* — « Portanto, como via de communicação, *e especialmente como dando entrada á esquadra ingleza*, está completamente fóra de contestação, são rios *absolutamente imprestaveis como vias de communicação.* »

A tão categoricas affirmativas contrapomos, com a devida venia, a descripção que desses rios faz o livro Wappœus, já referido, e de cuja edição condensada, devida a Capistrano de Abreu e V. Cabral, *foi illustre collaborador o mesmo dr. Orville Derby.*

«O Tacutú... corre de S. a N., até que, recebendo o *grande rio Mahú, se avoluma consideravelmenta*, e segue no rumo de nordeste para sudoéste. Recebe... pela margem direita, os rios Mahú, Visuá, Cheninan e Surumú, cujo affluente Cotingo nasce na serra Roruima. Sua largura media, depois de receber o Mahú, oscilla entre 350 e 400 metros. E' NAVEGAVEL NO TEMPO DAS ENCHENTES POR LANCHAS A VAPORES ATÉ O LAGO AMACÚ, ONDE

(1) Carta do Imp. de 1883. Wappœus cit, pags. 8, 9 e 203.

NASCE O PIRARA, AFFLUENTE DO MAHÚ. Na vasante póde ser vadeado em quasi todo o seu curso».

Nota-se que tal descripção é baseada em notas da commissão de limites com Venezuella e no relatorio de A. Haag (Manáus 1881), este muito posterior ao mappa inglez. (1)

Já se vê, pois, que o Tacutú, pelo menos, não é tal—*uma successão de cachoeiras e corredeiras e rio imprestavel absolutamente para a navegação*, como o affirmou o conferente.

Demais, desde que o laudo deu á Inglaterra por limite, naquelle ponto, o rio Mahú, *até a sua confluencia com o Tocutú* e achando-se tal confluencia *abaixo da nascente do Pirára*, é claro que a parte navegavel do Tacutú, em communicação com os rios Branco, Negro e Amazonas, coube á Inglaterra, no laudo em questão, ficando, portanto, ella em muito melhores condições do que o Brazil, com posse antiga aliás no local pelo forte S. Joaquim.

O illustre conferente, para quem a questão da nossa soberania na bacia do Amazonas é uma questão *puramente sentimental*, allega ainda que a proposta de lord Salisbury, em 1898, acceitando a metade do Cotingo, o Mahú, até proximo da barra com o Tacutú, provou que «a Inglaterra não avaliava a vantagem da navegabilidade dos rios em coisissima alguma».

Nãa havendo alli *minas*, como no Transvaal, *consumidores de opio*, como na China, e nem *Rajahs a depennar*, como no Indostão, é claro que o unico interesse da Inglaterra imperialista—*a Greater Britain*, em estender suas fronteiras para sudoeste, alli, é approximar-se aos poucos e felinamente do Rio-Mar, sem despertar os zelos do monroista. «Uncle Sam». E o laudo facilita o manejo, embora de boa fé,

Até aqui o elemento technico ; passamos a estudar o historico no artigo seguinte.

II

Vimos no artigo anterior, que o ponto de vista *technico*, ou propriamente geographico, não foi sufficientemente elucidado pelo illustre conferente, peccando pela basse o documento em que elle se firma—o mappa de 1872, dos geologos inglezes, sobretudo quanto á navegabilidade do rio Tacutú.

No que respeita ao elemento *historico*, de importancia capital em taes questões, como se sabe, egualmente não satisfaz a a alludida conferencia ao espirito menos exigente.

Nem siquer allude ella de leve ao facto caracteristico e significativo de neutralização do territorio entre o Rupunani o o Essequibo, em 1842, pelas notas trocadas entre as duas poten-

cias, e á violação desse accôrdo pela Inglaterra, em 1857, occu pando militarmente aquelle territorio!!...

Estudemos, porém, a evolução das pretenções inglezas.

Após a neutralisação já referida, da zona contestada, iniciaram-se, em 1843, negociações em Londres, para a solução da da questão, sendo nosso representante o barão do Rio Grande, negociações estas que mallograram.

Em 1857, deu-se a occupação militar da zona *neutralizada*, isto é, do territorio sobre o qual nenhuma das duas potencias contratantes podia exercer jurisdicção soberana!

Essa occupação veiu attrair a cobiça ingleza para o curso do rio Branco, pois já, em 1873, o limite pretendido não era mais o *Rupunani ou o seu divisor de aguas com o Tacutú*, mas sim o proprio Tacutú e o Surumú.

Em 1883 accentua-se essa pretenção.

Em 1898, Salisbury e Chamberlain (os homens do Transvaal e do Orange!) *com intuitos conciliatorios*, (como o diz o illus-conferente) propõem para divisa o rio Cotingo, em mais ou menos metade de seu curso, seguindo dois ribeirões tributarios, *até o Tacutú, perto da barra do Mahú* (1), e dahi, por terra, até o Rupunani e sua cabeceira.

Synthetisando as phases da evolução, diz o conselheiro N. de Azambuja em um livro já citado, pag. 6:

> «Os territorios do Amapá e do Pirára foram neutralizados e continuam a ser até hoje (1981), por accôrdos celebrados em 1841 e 1842, cumpridos por parte do Brazil, e *illudidos* por parte da França e *da Gran-Bretanha*. *Estas duas potencias persistem em dar ás suas possessões a maior extensão possivel, com o fim bem evidente* DE SEREM RIBEIRINHAS DO RIO AMAZONAS, pelo rio Araguaya e RIO BRANCO... A honra e dignididade do Brazil exigem um accôrdo amigavel, ou a *reivindicação dos territorios de que foi despojado* pela França e *Inglaterra*.»

A questão do Amapá está, como se sabe, liquidada em bons termos para nós; quanto á da Guyana, obtivemos, segundo o conferente, um... *triumpho em toda a linha*.

Basta, porém, considerar-se a variação sempre mais e mais invasora, para o O. e para o S., das pretenções do governo inglez, para evidenciar-se que elle proprio não confiava na base do seu direito.

---

(1) Note-se: sempre frisando-se a parte do Tacutú, junto ao Mahú, isto é, a *navegavel*.

O Brazil sempre e incessantemente, propugnou o seu direi to á bacia hydrographica do rio Branco, isto é, sobre todos o-cursos de agua que da serra do Paracaima derivam para aquelle tributario do Amazonas.

O que ha, porém, de mais singular em tudo isso é que, *em 1859*, já depois, portanto, da occupação militar do territorio neutralizado (1857), o Brazil celebrou com Venezuela o seu tratado de limites, do qual consta, em seu art. 2.°, a seguinte clausula:

«*Todas as aguas que da Terra do Paracaima correm para o Rio Branco, ficando pertencendo ao Brazil*».

Não se allude alli, siquer, á Guyana ingleza.

Não nos consta que a Inglaterra *protestasse ou reclamasse coisa alguma contra esse tratado*, como é de praxe em taes casos.

De nenhum desses factos se occupou o conferente e, pois, o elemento historico da questão não foi por elle eluciado.

Quanto ao elemento *juridico*, isto é, aos titulos de dominio e posse das partes contendoras, o dr. O. Derby limitou-se a allegar que a situação, no local onde se acha, do forte de S. Joaquim, e velhas explorações dos tempos coloniaes não constituem titulos de posse para o Brazil. Affirma, porém, em these vaga e sem fundamento, que *em materia de posse* os ingleses têm documentos muito superiores aos brazileiros!!!...

Quaes são elles? O mappa de 1872, obra encommendada pelo governo inglez? A occupação militar criminosa do territorio neutralizado, com infracção flagrante a convenções bilateraes solennes? A exploração geologica da zona em 1873?

E' visto que nenhum desses actos póde fundamentar um direito, em questões de limites, e alguns até são contraproducentes, pois envolvem *dolo*, excepção que repelle a parte culpada do pleito.

Contestar-se que a situação do forte de S. Joaquim, na barra do Tacutú com o rio Branco, dominando *os famosos campos de criação* do Pirára, de que fala Tavares Bastos em seu livro *Valle do Amazonas*, seja um titulo de posse valioso, *capaz ao menos de garantir o nosso direito sobre a parte do Tacutú até a confluencia do Mahú*, é desconhecer os caracteristicos da posse em direito internacional

No continente sul-americano, o criterio de *uti-possidetis* é, como se sabe, soberano na solução de questões de limites, na falta de tratados internacionaes.

Para que se possa ajuizar conscientemente o alcance da posse assim allegada, e as condições locaes, reproduzimos aqui a descripção de Tavares Bastos, insuspeito, como valente apologista do franqueamento fluvial ao extrangeiro:

«O rio Negro, um dos mais consideraveis do mundo, em cuja foz se assenta Manáus, offerece desta cidade a S. Isabel, 110 a 130 leguas de facil navegação em qualquer estação do anno . . . . . .

. . . . . .

Antes de S. Isabel, entre o confluente rio Branco... *offerece 60 leguas de facil navegação, na maior parte do anno, para vapores de pouco fundo;* nas grandes vasantes admitte os batelões. A cachoeira evita-se por um furo que dá boa passagem... Cerca de 22 leguas acima da cachoeira, fica *o forte de S. Joaquim* QUE GUARNECE A FRONTEIRA COM A GUYANA INGLEZA e por onde se estendem os famosos campos de criação. O rio Branco, é, pois, um contribuinte importante do commercio do Amazonas.» (6)

A guarnição desse forte é pelo menos do meiado do seculo passado e, portanto, a posse é diuturna e publica.

Admittindo, porém, para ser agradavel ao illustre conferente, que a jurisdicção desse forte não alcance a parte sul do Tacutú, *contra as legitimas inducções que decorrem da neutralização do territorio limitrophe, até só ao Rupunani,* o Brazil tinha, a nosso vêr, no tratado de limites com Venezuela, um titulo antigo e valioso para o seu direito.

As negociações, tratados e actos internacionaes são solennidades publicas e, ao demais disso, as chancellarias das diversas potencias, em communicações constantes entre si pelos seus ministros e representantes, seguem de perto as convenções e pactos que se contráem sem carater secreto.

A chancellaria ingleza teve, e nem podia deixar de ter, conhecimento das clausulas do tratado de 1859, interessada como era nelle, por ser limitrophe seu paiz com ambas as nações contractantes.

Nada reclamou ella, e decorreu-se o periodo de quasi meio seculo, com a pratica de actos possessorios, por parte do Brazil, com o policiamento da região, etc.

Como se póde, pois, hoje contestar a posse do Brazil?

Será possivel que a Inglaterra allegasse perante o arbitro a restituição *in integrum,* para assim isentar-se dos effeitos lamentaveis da desidia dos homens do seu governo, que, durante cerca de cincoenta annos, ratificaram tacitamente o tratado de 1859?!!...

Seria isso curioso, embora *um tanto phosphorico...*

Em summa, ainda desta vez, a Inglaterra levou a melhor.

A despeito dos herculeos esforços da nossa chancellaria, a cuja dedicação e competencia, tradição gloriosa da Patria, fazemos justiça, está hoje, o Leopardo britannico, com uma de suas garras no rio Branco, e com a sanguinea pupilla fitando no longe o Amazonas...

Serviremos isso de ensinamento futuro, para tentarmos adiar, ao menos por algum tempo, a usurpação definitiva do Rio-Mar, nunca olvidando os conceitos de A. Humboldt e de H. Spencer, sobre a dualidade da politica ingleza, no interior e no extrangeiro.

Entretanto, como o lambu ainda podia ser muito peior, podia mesmo comprehender o rio Branco, congratulemo-nos pelo *bello exemplo*, muito melhor que o de Pyrrho, e entoemos, com a marcha ingleza, á vista das costas da Italia:

« *Rule, Britannia, rule the waves* ».

J. C. Gomes Ribeiro.

O Laudo de Roma

RESPOSTA AO SR. A., DA «GAZETA DE NOTICIAS»

«O professor Orville Derby... não conhece o assumpto de que se occupou».

Assim, com a enunciação de uma grande verdade, remata o brilhante articulista *A.*, da *Gazeta de Noticias* de 27 do corrente, a sua longa e erudita exposição da parte historica da questão submettida ao arbitramento do rei da Italia, a titulo de resposta á despretenciosa palestra sobre as feições topographicas do territorio contestado, que fiz no Instituto Historico, na sessão do dia 20 de Junho.

Foi justamente pelo facto de reconhecer a minha incompetencia neste particular, que na referida palestra me cingi á consideração de uma outra phase da questão, limitando-me a declarar que era de presumir que o arbitro não procedesse levianamente em pôr de lado a phase puramente juridica, como base do seu laudo. Agora, depois da leitura do magistrar resumo dado pelo sr. A., da exposição de um dos advogados no pleito, estou mui regularmente informado dos argumentos apresentados por uma das partes, mas falta-me ainda egual conhecimento dos da outra parte, que tiveram força de levantar duvidas no espirito do arbitro, duvidas estas que, conforme julgo, merecem ser acatadas emquanto não forem provadas serem insubsistentes pelo conhecimento pleno da exposição apresentada pelos advogados da Gran-Bretanha. Impugnando, como impugnou, a imparcialidade e correcção de procedimento do arbitro, o sr. A. naturalmente teve conhecimento desta exposição, mas esta circumstancia não transpira dos seus artigos dos dias 20 e 27.

Como, ao acompanhar de longe os preparativos de defesa dos russos da margem do Yalu, nós, os brazileiros e amigos do Brazil, julgavamos inexpugnavel a posição a ser defendida. Os acontecimentos, provaram em um e outro caso, que, contra a espectativa, o adversario possuia meios de ataque mais poderosos do que se julgou, e que soube aproveital-os, e muito especialmente que não seguiu o plano de campanha que os defensores lhe tinham formulado e contra o qual se tinham amplamente preparado. Até apparecer prova positiva em contrario,

parece-me mais razoavel e mais digno respeitar os motivos do adversario e do arbitro, acceitando, pelo menos provisoriamente, a hypothese naturalmente suggerida pelo facto consummado, em logar de attribuir este facto a circumstancias puramente fortuitas.

Acceita a preliminar habilmente proposta pelo advogado brazileiro de excluir da questão todos os acontecimentos posteriores a 1842, a nossa posição era, pelo menos em apparencia, verdadeiramente inexpugnavel. Nada houve, porém, no tratado que impedisse o adversario de impugnar, tão fortemente como podia, esta preliminar, e ao arbitro de acceitar esta impugnação no caso de a julgar, como julgou, ponderavel. A rejeição pelo arbitro desta preliminar naturalmente abriu a porta para provas e argumentos mais vantajosos para a Gran-Bretanha do que para o Brazil, e sem duvida os advogados inglezes souberam aproveital-a.

E' facil imaginar, pelo menos em parte, quaes foram estas provas e argumentos. No terreno juridico é de presumir que se tratou de reforçar os direitos adquiridos da Hollanda pelos reaes ou pretendidos da Venezuela, adquiridos em virtude da sentença do Tribunal Anglo-Americano de Pariz de 1899; e, no terreno de posse, de introduzir aquelles a que me referi, ao lembrar a possibilidade da exclusão completa do Brazil do territorio contestado, referencia esta á qual o articulista deu muito maior alcance do que se deduz dos termos empregados.

Que o reforço a tirar das pretenções da Venezuela não eram de se despresar, provam-no dois mappas de origem franceza, e, portanto, insuspeitos, que acompanham a exposição do barão do Rio Branco na questão de Amapá. Um (tomo VI, atlas n. 78) organizado por A. H. Brué e datado de 1834, representa a fronteira brazileira de modo a incluir a metade superior da bacia do Essequibo; o segundo, (n. 80), do mesmo cartographo, mas revisto e corrigido em 1839, pelo seu successor Ch. Picquet, recúa a mesma fronteira para a margem meridional da mesma bacia, mas em logar de attribuir o territorio do alto Essequibo, assim destacado do Brazil, á Guyana Ingleza, representa-o como pertencente á Venezuela. Ha ahi prova evidente de factos, ou uma corrente de opiniões, apparecidas entre os annos de 1834 e 1839, que levaram um geographo imparcial a modificar o seu mappa, e não é arriscada a hypothese de que esta modificação não era de inspiração ingleza, nem suggerida por Schomburgh.

Como não tive a pretenção de discutir o lado historico e juridico da questão, nem convencer quem quer que seja da cer-

teza do meu ponto de vista individual (considero um tanto phosphoricas as pretenções de ambas as partes, mas, como parece ser o caso com a grande maioria, falo de simples impressões e não com conhecimento pleno da causa), julgo ter dito o bastante sobre este topico do artigo do sr. A.

Quanto aos mappas, não vejo a necessidade de modificar a minha affirmativa que era, em essencia, que antes do pleito os melhores trabalhos cartographicos existentes eram quasi completamente desconhecidos no Brasil. Nunca me passou pela idéa duvidar que, depois de iniciada a discussão, os encarregados da defesa dos interesses do Brasil se muniram com os melhores elementos accessiveis. Quanto á affirmação de ser o mappa, em que baseei as minhas observações, o melhor e mais completo existente, vejo-a plenamente confirmada pela transcripção no *Jornal do Commercio*, de 26 do corrente, do mappa compilado por Henri Tropé, e pelo historico deste mappa dado pelo sr. A. na *Gazeta de Noticias*, que provam que o melhor documento cartographico encontrado pelo advogado do Brazil era o mappa de Chalmers Sawkins e Brown, gravado em 1875 e essencialmente identico ao que apresentei.

O mappa geologico de Brown, que leva a data de 1873 (o relatorio que o acompanha é datado de 1875) inclúe as contribuições topographicas com que Brown e Sawkins entraram na elaboração do mappa de 1875. Este ultimo póde ser superior ao mappa de 1873, em virtude da contribuição de Chalmers referente a outras partes da colonia, mas não no territorio contestado, que foi explorado exclusivamente por Brown; mas não é superior, por causa da sua maior escala, visto que o de 1873 já é bastante grande para representar satisfactoriamente muito maior somma de detalhes do que os autores possuiram para o encher. Ainda não me acostumei a avaliar mappas e argumentos de advogados pelo peso ou magnitude do papel em que estão impressos. Comtudo, convém constatar que o mappa archologico e prophetico que acompanhou o artigo do sr. A. na *Gazeta de Noticias* do dia 20, ganhando em tamanho, ganhou tambem enormemente em outros caracteristicos na segunda edição estampada nos *A pedidos* do *Jornal do Commercio* do dia 24. Denomino «archeologico» este mappa por me parecer baseado, na parte relativa ao rio Branco, num prototypo anterior ás explorações, em 1781, de Ricardo Franco e Alexandre Ferreira; e de «prophetico» pelo facto de representar o Essequibo como será talvez depois de alguns seculos de occupação ingleza, sendo melhorado e canalisado, para permittir a livre entrada da esquadras ingle-

glezas, de um modo que não tem nenhum parallelo na actualidade, a não ser o Thames, de londres para baixo.

Para o calculo das áreas eliminei a parte que julguei ter sido incluida na reclamação final, por motivos que denominei estrategicos (para o litigio bem entendido), visto não ter figurado como contestavel nos mappas brasileiros, *inclusive* os officiaes. Denominando «mais ou menos phosphorica», a reclamação desta parte, não completei o pensamento que era que, em bom direito, todas as pretenções, inglezas, brasileiras e venezuelanas, eram, em maior ou menor gráu, merecedoras desta denominação. Dahi provém a differença nos algarismos relativos ao territorio contestado e aos respectivos quinhões, algarismos que não liguei grande importancia, senão como uma especie de balsamo para a susceptibilidade nacional offendida pela apparente desegualdade na distribuição. Tambem não ligo grande importancia ao modo por que os mappas, particulares e officiaes *(inclusive* o celebre mappa de d'Anville, a cujo merecimento presto a mais respeitosa homenagem) representam a fronteira, que os seus auctores tinham forçosamente de figurar, sem ter elementos certos para fazel-o. Exprimem simplesmente a opinião individual destes auctores sobre o que elles julgam devia ser a divisão do territorio, ou em alguns, casos um simples lapso na revisão, como no mappa n. 78 do Atlas de Domicio da Gama, que figura a fronteira em questão conforme as pretenções inglezas, ao passo que o n. 72 do mesmo Atlas a representa conforme a reclamação brasileira representada ao arbitro. E' claro que este e outros casos, que podiam ser citados compromettem tão pouco os interesses brasileiros, como os de Arrowmisth, etc., compromettem os inglezes. Pareceu-me um pouco (porém não muito) differente o caso com os mappas mais ou menos officiaes de Ponte Ribeiro, Pimenta Bueno e outros, mas, si assim fôr do agrado do sr. A. não hesito neste particular, em entregar a mão á palmatoria.

Espero que o sr. A· me releve a falta de não tocar, por amor á brevidade, em outros pontos do seu interessantissimo escripto, que talvez a elle parecem de maior relevancia do que os acima mencionados. Para assim proceder, tenho o seu illustre exemplo em deixar de tocar na parte topographica da minha palestra, que me pareceu ser a unica que lhe dava importancia.

Varias têm sido as tentativas em advinhar os motivos (como si estes tivessem importancia) que me levaram a intrometter-me nesta questão, sendo algumas bem hilariantes. Já declarei algures que o principal motivo era procurar esclarecer um tanto as verdadeiras condições topographicas, economicas e estrategicas do territorio contestado. Um outro, que agora declaro, era inculcar

implicitamente a lição de um proverbio inglez, quo me é muito predilecto: *There is no use in crying over spilt milk.* (Não vale a pena chorar por causa de leite derramado.) No meu entender, não ha motivo para chorar, mas não tenho a presumpção de tentar impôr esta opinião aos que sentem necessidade imprescindivel de assim alliviar os seus corações patrioticos feridos. Apenas lhes lembrarei respeitosamente a conveniencia de limitarem as expansões das suas maguas a portas a dentro, porque no meio da rua, além de perturbarem o repouso da vizinhança, correm o risco de despertar a sua hilaridade, em logar da sympathia que a dôr deve sempre inspirar. Por isso prefiro, e muito, o modo, o mais consolador possivel, pelo qual o *Jornal do Commercio*, na edição de 26 de Junho, apresentou graphicamente os resultados do laudo, ao modo mais irritante adoptado pelo sr. A. nos varios mappas que acompanharam os seus artigos.

São Paulo, 29 de Junho de 1904.

ORVILLE A. DERBY.

Discurso pronunciado na sessão magna do 9.° anniversario da fundação do Instituto, em 4 de Novembro de 1903, pelo orador official Dr. Theodoro Sampaio.

«Exm. sr. presidente, meus senhores.

Ainda uma vez, meus senhores, por dever de meu cargo, cabe-me dirigir-vos a palavra nesta solemnidade, consagrada á memoria dos socios fallecidos no decurso deste anno.

Sêde indulgente para commigo, eu vol-o peço, se no desempenho dessa honrosa tarefa que o cargo me confere, eu não souber corresponder aos vossos intuitos elevados e se aos vossos sentimentos e ás vossas caras reminiscencias eu não puder dar a interpretação condigna, tão consoante ao vosso pezar e ao vosso julgamento, quão sincera e verdadeira na apreciação da perda que soffremos.

Senhores, foi para nós um anno funebre, bem tributado pela morte, esse que passou.

Perdemos em tão breve tempo o dr. Prudente de Moraes, socio fundador e nosso presidente honorario; perdemos os srs. drs. Manuel de Moraes Barros, João Ribeiro de Moura Escobar, Luiz de Anhaia Mello e Joaquim Floriano de Godoy, socios fundadores desta casa; perdemos os drs. Jorge Ritt e Manuel Duarte de Azevedo, socios honorarios; perdemos ainda o dr. Joaquim Mariano de Almeida Moraes, socio correspondente.

Nada menos de oito companheiros de jornada aqui estão representando o pesadissimo tributo que nos impoz a morte.

Possam as minhas palavras, agóra, evocando a memoria delles, trazer-vos ao espirito cheio de pezar e de reconhecimento, *a fama das victorias que tiveram*, o influxo benefico qre exerceram entre o povo, a cooperação delles na grandeza desta patria que todos estremecemos e fazer dos bons exemplos que nos legaram um labaro rutilante na vereda do futuro.

Sim, precisamos dos bons exemplos, meus senhores; precisamos da lição dos mortos na vereda do bem; precisamos de estimulos para perseverar-nos na virtude e não descrermos do porvir; precisamos de alentos porque já temos sêde de justiça, porque já estamos sentindo com o afastamento da virtude a approximação temerosa do abysmo, porque já vamos sentindo nesse mar revolto em que nos debatemos que já não guia os timoneiros da barca a luz quasi apagada dos principios.

Precisarei, acaso, no actual momento, quando a descrença começa e o credito se abate, quando o deperecimento progride e e o desanimo nos assoberba, insistir na efficacia do exemplo que a memoria de além tumulo nos desperta, insistir no contagio da virtude dos homens illustres quando todos o comprehendemos e o temos experimentado?

Não insistirei.

Vós bem sabeis que, nesta casa, através de todas as nossas cogitações, não prevalece senão o culto patriotico dos bons exemplos, a apologia da sciencia e da virtude.

A historia, na sua justiça impeccavel, nos dá aqui o direito de julgar e de verberar tambem, mas certamente ella não collabora jámais na descrença e na miseria que não edificam.

Vós bem o sabeis que os povos, como os individuos, têm os seus desfallecimentos e os seus enthusiasmos; têm os seus dias de desillusões amargas e dias de verdadeiros triumphos, dias de abjecção e dias de altivas e inexoraveis vindictas. Isto nos ensina a esperar e a reflectir sem desanimo.

Na larga visão do futuro que tanto distinguia um dos nossos estadistas de outros tempos, já nos vinha revelada pela bocca de um vidente o quadro negro das nossas hodiernas desventuras. Não ha, na nossa historia, exemplo mais eloquente da clarividencia de um homem de Estado do que essa prophecia, feita em hora solenne, pelo illustre barão de Cotegipe, ao entrar no Senado, triumphante pelo impulso irresistivel da opinião nacional, o projecto da abolição do elemento servil.

Ninguem jámais esquecerá essa sessão memoravel do Senado do Imperio, a 12 de Maio de 1888. Vou recordar-vol-o para servir de prologo ao meu objecto.

O momento era solemnissimo.

Victoriosa na praça publica, victoriosa na imprensa, na Camara dos Deputados, a idéa abolicionista ia então conquistar o seu ultimo reducto no Senado. Não havia nelle, é certo, mais que umas poucas sentinellas em pé de guerra, mas estas das mais esforçadas que a causa vencedora podia alli enfrentar.

Na sua attitude de resistencia ao abolicionismo, o sr. de Cotegipe, que aliás não era escravocrata, que não o era certamente, ergueu-se para receber o projecto emancipador que entrava triumphante naquelle recinto, não para dirigir remoques ou injurias como outr'ora, na Roma pagan, se permittia aos que acompanhavam o carro dos triumphadores, mas sómente para protestar, para pedir que, ao menos, o não obrigassem a acompanhar o festim, quando entendia que não devia acompanhar. Era tudo quanto exigia.

« Não pretendo pôr o menor obstaculo á rapida passagem da proposição do governo, dizia o grande estadista, ao contrario, entretanto, entendo que quanto mais depressa fôr ella votada, tanto melhor....»

E então, em larga apostrophe aos senadores emmudecidos, diz-lhes que é por um dever de homem publico e dos que tomaram a responsabilidade do poder que vem tornar conhecido da nação o como e o porque do seu procedimento; recorda-lhes que as grandes manifestações de enthusiasmo em todos os tempos nunca foram permanentes ou muito duradouras e que os homens praticos sabem, as lições da historia demonstram que muitas vezes o triumphador de hoje é a victima de amanhan; recorda-lhes as palavras amargas de Cromwell, ao desembarcar em Bristol, victorioso da sua expedição da Irlanda, quando um povo immenso vinha em triumpho receber o Protector da Inglaterra, provando-lhes com isso que nem sempre devemos confiar na opinião do momento, porque é o futuro, porque são as consequencias dos actos praticados que hão de, na historia, traçar o credito ou descredito dos que os praticaram. E, com palavras de um accento prophetico, proseguiu o illustre estadista :

«Sou constrangido a dar as razões porque não invejo a gloria que será, no futuro, uma gloria da humanidade.

«Passamos a considerar qual será a sorte da nossa lavoura.

«Ouço elogios, dythirambos sobre o reinado de Saturno que vae surgir com o desapparecimento da escravidão.

«A verdade é que ha de haver uma perturbação enorme no paiz, durante muitos annos; o que não verei talvez, mas que aquelles a quem Deus conceder mais vida ou que forem mais moços presenciarão.

« Si me engano, lavrem em minha sepultura este epitaphio: —O chamado no seculo barão de Cotegipe, João Mauricio Wanderley, era um visionario!

« . . . . . .

« Por ora, sr. presidente, tudo é festa, tudo é alegria, tudo são flores; emfim o prazer é unanime, universal por este grande acto da extincção da escravidão.

« Estão, porém, persuadidos ou convencidos, os nobres senadores de que o negocio fica ahi !

« Estão convencidos?

« Declaro que não ; sou mais franco. Vv. exas. não querem responder, mas eu respondo talvez por todos : não, não fica ahi.

« O nobre ministro da Justiça disse: « Sou amigo de todo o progresso. » Pois bem ; mas qual a direcção do progresso ?

« E' a questão.

« Um acto destes reune em um pensamento commum, em favor das instituições, a todos os brazileiros?

« Não, senhores. Este acto crêa muitos descontentes. As instituições perdem muito apoio com a irritação de uns e com a indifferença de outros.

«Seccas as flores, dissipadas as nuvens ou o fumo das girandolas, apagadas as illuminaçõos, vereis surgir mais de uma questão grave.

« Não é, sr. presidente, uma prophecia que eu esteja fazendo; eu que as minhas palavras sejam de um vidente. Não faço mais do que julgar das intenções dos individuos pelos seuo actos e palavras. »

E foram, com effeito, de um vidente ou de um propheta as palavras illuminadas do grande homem de Estado.

Sim. A morte arrebatava-o em menos de um anno depois desse dia memoravel, a 13 de Fevereiro de 1889. A 15 de Novembro do mesmo anno, *tendo perdido muito apoio com a irritação de uns e com a indifferença de outros*, a monarchia estava por terra e proclamada a republica do Brazil, pelo exercito e pela armada em nome da Nação!

Que grandes successos depois se seguiram todos o sabemos. A familia imperial, deposta, saia a caminho do exilio, realizando ainda uma prophecia do Senador Dantas, que dizia na sessão do Senado de 13 de Maio de 1888; « Mais vale cingir a corôa só por algumas horas, comtanto que se tenha a immensa fortuna de collaborar com um povo inteiro para uma lei como esta, que vai tirar do captiveiro a milhares de creaturas humanas, do que possuir essa corôa por dilatados annos sob a condição de sustentar na patria a maldita instituição do captiveiro.»

Decerrava-se, dahi, á nação estupefacta um scenario novo.

Mas, nesse scenario em que as paixões desenfreadas tumultuam, não raro atravessando uma onda de sangue e de perfidias em que os claros da bonança são frouxos e passageiros; corridos os bastidores, atraz dos quaes tão breve se sumiram os comparsas do movimento ;—Deodoro pensando desmanchar a propria obra com um contra-golpe que falhou; Floriano, astuto e suspicaz, esmagando uma revolta com mão de ferro, mas que é forçado a ceder das suas ambições e se recolhe. A figura que realmente culmina, o vulto que se impõe á consciencia nacional desentorpecida é o desse homem de principios, é o de Prudente de Moraes, o austero presidente do Congresso Constituinte

Prudente de Moraes attingia então o apice da sua carreira politica. Momento o mais terrivel e tambem o mais empolgante de toda a sua vida é certo, esse em que, presidente eleito da

Republica, vai a 15 de Novembro de 1894, assumir o governo, recebendo-o sem as manifestações de simples cortezia do dictador, a quem succede, e sem sentir o calor da opinião, aliás amiga, que, timida e receiosa, se retrae.

Mas não vascilla o homem de principios, não se acobarda o politico sincero que marchava para o posto eminente como quem marcha para um posto de sacrificios.

Tinha então cincoenta e tres annos, pois nascera em Ytú a 4 de Outubro de 1841, sendo seus paes o sr. José Marcellino de Barros e a exma. sra. d. Catharina Maria de Moraes.

Trazia com um passado honroso de serviços á causa da liberdade, uma linha de rectidão e de austeridade que lhe conciliava o respeito, a sympathia e a confiança de todos. Orpham aos tres annos, pela morte desastrosa de seu pae, o joven ytuano, guiado por sua mãe, faz os seus estudos com real aproveitamento e forma-se em jurisprudencia em 1863 na Faculdade de Direito de São Paulo.

Estabelece-se como advogado em Piracicaba; adquire ahi larga clientela e estima; ahi se casa em 1866 com a exma. sra. d. Adelaide de Moraes Barros. Solicitado para as lides da politica, Prudente de Moraes estrea-se eleito pelo partido liberal, a que se filiou, vereador e presidente da Camara Municipal de Piracicaba, prestando durante um quatriennio assignalados serviços. Em 1867 era eleito deputado á Assembléa Provincial e ahi se torna um dos mais dedicados sustentaculos da administração de Saldanha Marinho, fecunda em iniciativas de melhoramentos. A partir de 1870, depois do manifesto republicano de 3 de Dezembro, Prudente de Moraes com o seu irmão Manuel de Moraes Barros filiava-se ao partido nascente, pugnando pelo advento da republica.

Nas legislaturas provinciaes de 1878 até 1889 representou sempre o partido republicano de São Paulo. Competindo com o conselheiro Gavião Peixoto, prestigioso chefe liberal da provincia, obteve victoria em 2.° escrutinio na eleição para deputado geral do 8.° districto e se apresenta na Camara com Campos Salles, como os unicos representantes da idéa democratica. Dissolvida, porém, a Camara dos Deputados em Setembro de 1885, voltou Prudente de Moraes á provincia natal, consagrando-se ardorosamente ao desenvolvimento das forças do seu partido. Estas, porém, até a jornada militar de 15 de Novembro de 1889, nunca mais o puderam eleger á Assembléa Geral, porque para vencerem aos republicanos se alliavam sempre, no segundo escrutinio, os dois partidos monarchicos.

Prudente de Moraes era antes de tudo um homem de principios firmes, sincero, leal, austero.

A linha da austeridade, natural, sem affectação, era a feição predominante no seu caracter. Desde a mocidade, essa feição se lhe accentúa calma e firme.

Os collegas da mesma edade o reconheciam e cediam facilmente ao ascendente do seu espirito, ascendente que sempre prevalesceu mais tarde, tanto no seio do partido como nos conselhos do governo.

Não era um homem robusto. O seu physico emmagrecido, o seu rosto cavo e macilento em que a curva do nariz fortemente se accentuava, o seu porte alto, a sua voz clara ainda que um tanto nazal, falando pausado e grave, com o gesto sobrio e a dicção correcta e conceituosa, o dr. Prudente de Moraes, na apparencia frio, mas calmo e seguro, affavel na intimidade, communicativo e mesmo loquaz quando no seio dos amigos, parcimonioso e sobrio, dava a impressão de um Nestor cuja figura se venera e cujas palavras se acceitam e se cumprem com a equivalencia dos oraculos.

Elevado ao poder, a sua estatura moral cresce não pelo simples exercicio da auctoridade, mas pela sua fidelidade aos principios, pelo modo sincero porque dá cumprimento aos compromissos do seu partido, pela lealdade como applica a lei, pelo seu escrupulo, pela sua honestidade, pela coherencia comsigo mesmo e com o seu passado, e sobre tudo pela serena e dolorosa certeza que adquire, vendo na realidade das coisas o desmentido solemnemente cruel dos ideaes que já uma vez affagara.

Chamado ao governo do Estado, depois da junta trina, a 3 de Dezembro de 1889, o dr. Prudente de Moraes é um dos mais bellos exemplos do homem publico, administrando pela linha recta dos principios, «...foi fecundo, dizia um seu biographo, em exemplos honrosissimos de amor e obediencia ás leis, respeito ao direito constituido, perfeita e regular manutenção da ordem e da segurança publica.»

Neste posto eminente, possuido de verdadeiro patriotismo, todo o seu esforço empenhou-o para o bem do Estado e para a confraternização dos paulistas. «O meu governo em S. Paulo, escrevia elle então, já fóra do poder, depois de onze mezes de exercicio, foi julgado por meus concidadãos; os actos da minha administração foram todos publicados; nenhum pratiquei que tivesse necessidade de fugir á luz da publicidade e á critica da opinião que, como é natural, deve ter encontrado nelles mais de

um erro de apreciação. Esforcei-me, com dedicação patriotica, por cumprir o meu arduo e difficilimo dever...»

Prouvera a Deus que todos os governos deste paiz seguissem tão precioso exemplo.

Presidente eleito da assembléa constituinte, deve-se, em grande parte, á sua attitude correcta, serena e operosa o ter-se levado a bom termo a discussão do estatuto nacional, promulgando-se a 24 de Fevereiro de 1891 a carta constitucional da republica federativa do Brazil.

Quizeram os seus concidãos consagrar esses serviços a que se alliavam tão eminentes qualidades, elegendo-o para a primeira magistratura deste paiz, não o conseguiram, porém, porque outros, aliás bem diversamente inspirados, eram os compromissos politicos com o fautor do movimento armado, o generalissimo Deodoro da Fonseca. Prudente de Moraes foi então eleito vice-presidente do Senado.

Vem o golpe de Estado de 3 de Novembro, que o almirante Custodio José de Mello nullifica com a revolta da esquadra vinte dias depois. Floriano Peixoto, vice-presidente da Republica, assume o governo, e com elle começam as provações sangrentas do novo regimen. Corramos, porém, um véu sobre o theatro de guerra civil. Elle não nos enobrece.

Empossado da suprema magistratura do paiz, a 15 de Novembro de 1894, Prudente de Moraes assume, como dissémos um posto de sacrificios.

«Não fosse a sua incomparavel serenidade de animo, diz um de seus biographos, a força robusta de seu caracter, a firmeza das crenças democraticas e sinceridade com que se entregou ao serviço do paiz, talvez tudo houvesse naufragado...»

Agitado o espirito publico, atormentado por continuas desordens e já resvalando para a descrença do regimen tão recentemente inaugurado; a revolução nas campinas do Rio Grande do Sul a exigir sacrificios incomportaveis de sangue e de dinheiro; a exaltação jacobina alçando o colo no seio da capital; a arrogancia do militarismo triumphante e descrente da viabilidade do governo civil; o fantasma das dictaduras militares apregoadas por doutrina philosophica, prestigiada pela força armada; a desvalorisação da moeda; a diminuição das rendas publicas, uma infinidade de problemas administrativos e economicos sem solução, não eram decerto uma perspectiva attrahente, ou um meio propicio em que se devesse exercitar a actividade do novo presidente, E, comtudo, o dr. Prudente de Moraes não desfalleceu.

Pacificou o Rio Grande pelo accordo de paz de 23 de Agosto de 1895, celebrado entre o general Innocencio Galvão de Queiroz,

representante do governo, e as forças federalistas, acto a que se seguiu a amnistia dos insurrectos.

Apezar da molestia grave que o compelliu em Novembro ne 1896 a deixar o governo por alguns mezes ao dr. Manoel Victorino Pereira, seu substituto legal; apezar da revolta dos fanaticos de Antonio Maciel, por autonomasia, o *Conselheiro*, em que foram victimas, em Canudos, no Sertão da Bahia, o coronel Moreira Cezar e mais de uma expedição do exercito nacional; apezar das scenas de canibalismo da demagogia revolta e sanguinaria, assassinando a Gentil de Castro, supposto causador dos desastres militares nos sertões bahianos; apezar da scisão do seu proprio partido, nas camaras, onde a moção Seabra, derrotando a Francisco Glycerio, *leader* de então, conseguiu firmar uma maioria governamental, apezar daquella negra tentativa de assassinato de que milagrosamente escapou ainda que com o sacrificio do ministro da guerra, o general Bittencourt; apezar do jacobinismo faccioso que armara o braço de Marcellino Bispo e campeava arrogante nas ruas da capital; apezar dos tão famosos protocollos extrangeiros, o presidente, firme no seu posto; ainda que de continuo ameaçado, teve energia bastante para reprimir a demagogia assassina, prendendo os culpados e entregando os aos tribunaes; mandou fechar o Club Militar, inquinado de faccioso; decretou o estado de sitio, durante o qual, a despeito da suspensão de garantias, todo o mundo se sentia bem; reorganizou os serviços publicos, restabeleceu a ordem, restabeleceu a confiança perdida, e quando teve de deixar o poder pela expiração do seu mandato, entregando o governo pacificamente ao seu successor, não se descreve a maneira pela qual o povo delle se despediu, cobrindo-o de flôres, acclamando-o, applaudindo-o delirantemente.

E, todavia, não foi um governo feliz. Chamaram-n'o até o presidente martyr, porque, na verdade, não foi senão um longo martyrio para o homem de principios que foi Prudente de Moraes, essa presidencia de quatro annos, prenhe de revoltas, de lutas civis, de assassinatos, de audaciosas tentativas contra a lei e contra todos os principios.

Restituido á vida privada, que aliás foi breve, pois veio a fallecer em Piracicaba quatro annos depois, a 3 de Dezembro de 1902, que diremos nós dos seus esforços ultimos em bem da causa publica? Não foram, por ventura, tentativas vans para reconduzir o seu partido aos ideaes de outr'ora?

Morreria acaso amargurado, desilludido da propria obra, descrente dos homens e das coisas do seu paiz o grande patriota?

Não sei dizer-vos ao certo. Mas, quaesquer que fossem os derradeiros sentimentos com que desta vida se partiu, o sincero patriota, que elle foi, ficará para sempre lembrado dos seus concidadãos e figurará entre os nossos homens illustres como um exemplo de honradez, de austeridade, de firmeza de principios e de respeito á lei.

* * *

Dezesete dias apenas decorridos do passamento de Prudente de Moraes, que com justiça se póde appellidar o *leader* da Republica, a 20 de Dezembro de 1902, no Rio de Janeiro, expirava tambem o dr. Manoel de Moraes Barros, seu digno irmão, nascido como elle em Ytú, mas a 1 de Maio de 1836.

Manoel de Moraes Barros era tambem um caracter. Não evoluiu tão longe no scenario politico como seu irmão mais moço, não experimentou como elle o peso immenso da responsabilidade do governo supremo, mas como elle era um forte, um espirito recto, um animo viril, um homem norteado na linha recta do dever.

Desde jovem, quando orphão e pobre, carecia de empenhar esforços para proseguir nos seus estudos, tinha já energia bastante para fazer comprehender ao padastro que estudaria mesmo a despeito de tudo. E fez os seus preparatorios no Collegio Delgado em Ytú, matriculou-se na nossa Faculdade de Direito em 1853, bacharelando-se em 1857, depois de um curso brilhante com approvações plenas do primeiro ao ultimo anno.

Foi então advogar para Piracicaba, onde tambem foi promotor publico da comarca até 1860 e depois juiz municipal até 1864, não sendo reconduzido neste ultimo cargo por o não haver solicitado. Casou-se a 11 de Agosto de 1860 com a exma. sra. d. Matia Ignez de Moraes Barros.

A sua vida publica é um dos mais bellos exemplos da actividade operosa, de independencia de caracter, de dedicação de amor ao seu paiz.

Como magistrado, Manuel de Moraes Barros foi sempre irreprehensivel pela correcção e independencia de seu proceder. Como advogado, deveu só ao seu proprio esforço, ao preparo intellectual, ao seu escrupulo e honrandez, a grande clientella que teve e o começo da consideravel fortuna que consenguiu constituir.

Como politico, militante a principio entre os liberaes a cuja grei se filiou, foi de facto o organizador do partido republicano de Piracicaba depois do manifesto de 3 de Dezembro de 1870, adherindo logo com quinze dos seus amigos, aos quaes,

mais tarde, em 1875 se alliou o seu proprio irmão, o dr. Prudente de Moraes.

Representou na convenção de Itú e em todos os congressos o seu partido. Foi eleito deputado á assembléa provincial pelo oitavo districto em 1884 e neste posto se houve com tanta energia e coragem civica numa campanha de moralidade que emprehendeu contra o mandonismo criminoso do deputado Tito Correia de Mello, chefe politico de Botucatú, que este teve de abandonar a sua cadeira na representação provincial. Eleito presidente da camara municipal de Piracicaba em 1887, exerceu este cargo com tanta correcção que mereceu os applausos de seus proprios adversarios. Com o advento da Republica, foi eleito deputado á constituinte, eleito ainda para as legislaturas seguintes, e por fim eleito senador da Republica, posto que occupou com honra até que a morte tão infaustamente o colheu.

Manuel de Moraes Barros tinha a tempera, entre nós tão rara, de verdadeiro administrador, alliada uma vontade de ferro, á honradez, á probidade e a uma nobilissima dedicação ao serviço publico. Delegado de policia, extirpou o jogo em Piracicaba e moralisou o logar. A sua attitude, oppondo-se energicamente e até com ameaças a que os seus amigos levassem por diante o plano da deposição do juiz de direito da comarca, de que o proprio delegado tinha sido a victima mais encarniçadamente perseguida, revela sobremaneiramente o seu nobilissimo caracter.

O que, porém, mais sobreleva entre os seus serviços á causa publica é incontestavelmente a sua acção efficassissima e constante sobre a instrucção publica, coisa em que se empenhava com amor, com alma, como se houvera nascido educador por indole.

A instrucção publica era a menina dos seus olhos. Reconheciam-no os proprios adversarios politicos muito antes do advento da Republica, mantendo-o com empenho no cargo de inspector escolar, que exerceu por muitos annos, prestando serviços inolvidaveis. Promovia subscripções populares, pedindo elle mesmo de porta em porta o necessario para mobiliar decentemente ás escolas publicas.

Por vezes, dava do seu bolso quantias não pequenas para a construcção de edificios escolares.

No exercicio, aliás gratuito do cargo de inspector municipal do ensino era infatigavel. Em se tratando de instrucção popular, era uma suggestão, o vel-o discretear sobre a materia eloquetemente. Conhecia de perto os professores e alumnos, por que fiscalisava a miudo as escolas, examinando, inquerindo, estimulando a uns e outros e acompanhando com amor e carinho o desenvolvimento das intelligencias juvenis.

Não era um orador, mas discorrendo na tribuna em phrases singelas e desataviadas, possuia comtudo a eloquencia dos que têm a nobre franqueza le dizer, a uncção da verdade, a independencia e justeza dos conceitos, e a logica cerrada da argumentação. Por muitos era tido como indisciplinado em politica. Soffria decerto da santa indisciplina que não se compadece com o sacrificio da justiça e da honra por conveniencia de partido. Era impetuoso ás vezes, e até violento, no ataque, mas se reconhecia que os seus golpes feriam de mais ou collidiam com a innocencia, solemnemente o confessava, corrigindo e reparando. Era um forte.

Vimo-lo, ha exactamente um anno, quando a esta casa compareceu a uma secção solemne como esta. Estava forte, parecia sadio e robusto falando-nos aquella linguagem de sympathia, de tolerancia e de bom-humor que transparecia do seu bello caracter. Como gostava de festas literarias, passando por aqui, não quiz perder aquella, pelos fados, tinha de ser a ultima que elle assistiria nesta casa.

Pela rectidão de caracter e pelo norteamento dos principios, Manuel de Moraes Barros era um só com o seu irmão Prudente, mas divergia delle bastante no temperamento. Emquando este era reservado, austero, dado a estudos de gabinete, pouco accessivel á popularidade, Moraes Barros, ao contrario, tinha a linha sympathica dos que gostam da convivencia popular, era communicativo, falador, verdadeiro homem de acção. Em politica, podia-se dizer que tinha sido o precursor do irmão e seu complemento indispensavel; e de facto, nem que fosse por um distino não lhe sobreviveu mais que dezesete dias.

A morte, porém, colheu-o na estacada; no seu posto de honra. Combatia o jogo por principio. Soube que o projecto concedendo loterias entrara em discussão no Senado. Partiu sem demora, apezar de doente pelo abalo que soffrera com a morte da irmão, e foi fazer o seu dever. No dia da votação, viram os ciscumstantes, pelo desfigurado da physionomia, pela fraqueza das pernas, pelo tropego do falar, que já pairava por sobre aquella victima do dever a imagem ameaçadora da morte, e quizeram afastal-o.

Resistiu obstinadamente.

« Só poderei retirar-me, dizia-lhes, mandando a minha certidão de obito.»

Não votou, todavia. Mas, no dia seguinte, os seus concidadãos tristes e pezarosos, lamentavam o passamento do heroe do dever.

* * *

Um mez antes, a 20 de Novembro de 1902, fallecia em S. Paulo, onde residia, levando vida retirada e modesta, o dr. Joaquim Floriano de Godoy, ex senador do imperio, e nosso socio fundador. Filho do sargento-mór Joaquim Floriano de Godoy e de d. Ignacia Xavier Pinheiro, nasceu o nosso digno consocio em S. Paulo, a 4 de Janeiro de 1826. Falleceu, portanto, aos setenta e seis annos de edade, a mór parte dos quaes dedicados ao serviço do paiz, o illustre homem politico, cujos traços biographicos aqui tento delinear-vos.

Joaquim Floriano de Godoy formou-se em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro em 1852 e veiu então residir e clinicar em Jacarehy, onde se casou em primeiras nupcias com a exma. sra. d. Joaquina Domingues de Castro, fallecida sem descendencia. Em 1859, casou-se em segunda nupcias com a exma. sra. d. Francisca Nogueira de Godoy, fallecida em 1888, e de quem houve dois filhos.

Entrando para a politica, filiou-se o dr. Godoy ao partido conservador, pelo qual foi eleito varias vezes deputado provincial, depois deputado geral para a legislatura de 1867 a 1872, pelo segundo districto, em companhia do nosso illustre presidente, o conselheiro Manuel Antonio Duarte de Azevedo.

Em 1872, entrando em lista triplice para senador, foi escolhido a 20 de Abril do mesmo anno, na vaga aberta pelo fallecimento do senador o dr. José Manoel da Fonseca. Prestou serviços relevantes por occasião da guerra do Paraguay, organizando e equipando um bom contigente de voluntarios. Foi commendador da Ordem de Christo e em 1872 presidiu a provincia de Minas Geraes.

O senador Godoy foi, em politica, um moderado, um conservador de bôa tempera, accessivel ás idéas generosas e progressistas; foi dos primeiros a cogitar da refórma do elemento servil, effectuando-se em sua casa, no Rio de Janeiro, as primeiras reuniões politicas para essa refórma no governo do marquez de S. Vicente.

Tinha decidida propensão pelos estudos historicos e estatisticos, deixando varios trabalhos deste genero como: a *Provincia de S. Paulo*, obra historica, estatistica e noticiosa, com carta e mappas, editada em 1875, no Rio de Janeiro; o *Ligeiro esboço* da viação ferrea de Minas Geraes de 1872; a *Provincia do Rio Sapucahy*, nova circumscripção administrativa por cuja creação propugnava, apresentando para isso no Senado um projecto de lei, pelo qual se destacavam territorios do sul de Minas e do norte de S. Paulo para formar com elles a nova provincia cuja capital seria a cidade de Taubaté. Publicou em 1869 um estudo

relativo a ligação do valle do Parahyba á via ferrea de Santos. Publicou mais em 1882 um trabalho politico, ou estudo critico sob o titulo — *Tentativas centralisadoras do governo liberal;* em 1887, o *Elemento Servil*, obra de valor para a historia da emancipação dos escravos no Brasil.

O senador Godóy foi sempre um estudioso, um homem de trabalho, um politico de crenças firmes, sempre prompto e devotado aos melhoramentos materiaes, sempre empenhado em investigações conducentes ao progresso e prosperidade de seu paiz.

* * *

Cheio de esperanças e ainda na flôr dos annos, finava-se em São Paulo, a 17 de Janeiro deste anno o dr. João Ribeiro de Moura Escobar, nosso socio fundador e bacharel formado em 1892 pela nossa Faculdade de Direito. Filho do dr. Francisco Ribeiro de Escobar e de d. Maria Francisca de Moura Escobar, nasceu o nosso pranteado consocio em Taubaté a 23 de Julho de 1868. No inicio apenas da sua vida publica na qual se deparavam já esperanças bem seguras de um prospero futuro, advogado activo e trabalhador, o dr. Escobar dedicou-se tambem ás lides da imprensa diaria, dirigindo o jornal *A Noite* que se publicava nesta capital onde muito se bateu pelo novo systema de viação urbana por electricidade; foi durante o ultimo triennio o 2.° juiz de paz do Sul da Sé; presidente da Associação U. Internacional Protectora dos Animaes a que dedicou incançavel actividade. Grande amador de musica, tinha estudo profundo desse ramo de bellas artes, esforçando-se com o dr. Carlos de Campos, outro cultor distincto, para aggremiar os bons elementos musicaes aqui existentes. Foi sempre critico musical de varios jornaes e ultimamente do *Correio Paulistano*. De coração bemfazejo, costumava patrocinar causas perante os tribunaes completamente alheio aos intereresses pecuniarios.

Falleceu aos 35 annos, foi uma perda real e bem sentida para a sociedade paulista.

* * *

Não menos sentida foi a morte do dr. Jorge Ritt, em terra do seu berço, a 30 de Abril deste anno. Nosso socio honorario, ex-consul francez nesta cidade e consul geral do Rio de Janeio, o dr. Ritt, arrebatado em plena juventude, dotado de um talento prompto e vivaz, de genio affavel e communicativo, espirito recto e propenso á moderação, era um amigo do Brazil, um sincero admirador do nosso esforço e dos nossos recursos, um animo sensivel ás nossas sympathias para com a França, cuja sciencia nos educa e cujas glorias nos commove até ao enthusiasmo.

Jorge Ritt, descendente de uma familia illustre, filho de Olivier Ritt, governador geral do principado de Monaco, encetou a sua carreira na diplomacia como secretario de legação em 1887; esteve como addido em Tanger o anno seguinte, removido logo como secretario para a legação de Venezuela, onde tambem desempenhou as funcções de encarregado de negocios; esteve no Haiti em 1891 no mesmo caracter transferindo-se depois para o Perú em 1892, quando resolveu abraçar a carreira consular. Iniciou-a como consul francez em Costa Rica em 1884, e um anno depois estava removido para S. Paulo, de onde por fim foi transferido para o logar de consul geral no Rio de Janeiro, posto em que falleceu.

Muito accessivel e jovial, o dr. Jorge Ritt era todo gentileza nas suas relações particulares como nas officiaes, grangeando por isso larga estima entre os brazileiros. Sua morte foi de facto uma perda bem sensivel para o Brazil e para a França.

* * *

Não pára aqui, meus senhores, a nossa desventura no pesado tributo que a morte este anno nos impoz.

A 9 de Abril de 1893 expirava no Rio de Janeiro o dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, tambem nosso socio honorario e digno irmão e amigo intimo do nosso illustre presidente.

Fallecia aos setenta e um annos de edade, tendo nascido a 7 de Julho de 1832, no logar denominado Itapacorá, do municipio de Itaborahy, no Rio de Janeiro. Era filho legitimo do dr. Maneel Duarte Moreira, que foi medico notabilissimo, litterato e poeta, homem versadissimo em quasi todas as artes liberaes. Por sua mãe, d. Maria Dulce Cherubina de Azevedo, descendia o nosso fallecido consocio do uma das mais nobres e extensas familias do Rio de Janeiro, a dos Duque-Estradas e Alvares de Azevedo, a que se alliaram os viscondes de Itaborahy e do Uruguay. Era neto do capitão-mór Domingos Alvares de Azevedo, abastado fazendeiro em Itaborahy e bisneto do sargento-mór Alexandre Alvares Duarte de Azevedo, fidalgo do fóro grande da casa real portugueza.

Depois de um curso brilhante e aproveitadissimo no collegio de Pedro Segundo, Moreira de Azevedo tomou, em 1852, o gráu de bacharel em letras, matriculando-se em seguida na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na qual recebeu, em 1858, com approvações distinctas, o gráu de doutor em medicina.

Não quiz, entretanto, usar da profissão medica; dedicou-se de preferencia ás occupações litterarias, sobretudo, depois que foi nomeado professor de historia no Collegio de Pedro Segun-

do, cargo que exerceu com muita proficiencia e no qual se aposentou no prazo legal.

Como professor era presadissimo dos seus discipulos, aos quaes sabia inspirar o gosto pelo estudo do nosso passado.

E naquelle tempo em que o notavel collegio era leccionado por vultos como Joaquim Manoel de Macedo, Pedro José de Abreu, conego Fernandes Pinheiro, barão de Tautpheus, padre dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, depois bispo de Marianna, conego Bernardino de Souza, Lucindo dos Passos, Antonio José de Souza, Halbout e Di Simoni, o professor Moreira de Azevedo sabia sobresair pela sua illustração, estima e operosidade.

Publicou muitas obras de merecimento, quasi todas relativas á historia e geographia do Brazil, de que não vos citarei senão as principaes: *Compendio de Historia do Brazil; Historia Patria; O Brazil de 1831 a 1840 ou o periodo da abdicação de D. Pedro I á maioridade de D. Pedro II; Apontamentos Historicos*, collecção de trabalhos lidos perante o Instituto Historico e Geographico do Brazil; *Curiosidades Historicas*, lendas, contos e narrativas sobre homens e coisas do Brazil; *Pequeno Panorama*, em cinco volumes, descripção, fundação e historia dos principaes edificios da cidade do Rio de Janeiro; *Biographias*, dos saudosissimos dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz e Paula Brito; *Romances do tempo colonial*. Foi dos socios mais operosos e assiduos do Instituto Historico e Geographico do Brazil. Era collaborador prestimoso da nossa *Revista*.

Morreu christanmente, entregando sua alma a Deus depois de receber os sacramentos.

Para as letras patrias, a sua morte foi, como vêdes, uma perda irreparavel.

* * *

Não acaba ainda aqui meus senhores, a enumeração funebre que me cabe fazer, chorando a nossa perda.

Temos ainda o dr. Joaquim Mariano de Almeida Moraes, nosso socio correspondente, aqui fallecido a 8 de Maio do corrente anno, aos setenta e tres annos de idade.

Filho de Joaquim Mariano de Almeida e d. Maria Corrêa de Moraes, esta filha de Francisco Corrêa de Moraes, que foi capitão-mór da villa Porto Feliz de 1797 a 1822 e membro do Governo Provisorio, eleito em 1822, o dr. Almeida Moraes nasceu naquella villa em 1830 (?) e veiu estudar para S. Paulo em cuja Faculdade de Direito se bacharelou em 1857. Advogou por algum tempo na villa de Pirapora de Curuçá, hoje cidade de Tieté e ahi se casou com dona Carolina Dias de Aguiar, da

familia do Conselheiro Manoel Dias de Toledo ; deixou a advocacia para se fazer lavrador. Militando no partido liberal, foi eleito vereador da cidade de Tieté, deputado provincial nos biennios de 1860 a 1862 e a 1864, tornando-se notavel pela sua moderação e tolerancia politica pelo que grangeava a estima dos proprios adversarios. Com o advento da republica, abandonou a politica e entrou para a magistratura, sendo então nomeado juiz de direito de Tieté, cargo que mui correctamente desempenhou por alguns annos e no qual se aposentou, ha pouco tempo, por velho e adoentado.

Era um espirito curioso, investigador. Ainda não ha muito recebiamos delle notas interessantes sobre logares e cousas da sua comarca e inquirindo sobre interpretação dos nomes indigenas de varias localidades do interior. Profundamente honesto e recto era forte elemento de ordem e de harmonia entre os membros da sociedade tietéense, onde gosava de elevadissimo conceito.

* * *

De não menos elevado conceito e de estima por seu caracter e honradez gosava na sociedade paulista o dr. Luiz de Anhaia Mello, socio fundador desta casa, ha dias apenas fallecido nesta cidade, a 9 de Outubro passado.

Conhecemos Anhaia Mello dos bancos da Academia; elle mais velho e mais avançado em estudos, já ao deixar a Escola Central, hoje Polytechnica, e nós ao começarmos apenas o nosso curso. Deixou entre nós, seus condiscipulos de então, a universal reputação de um estudante modelo, pela applicação, intelligencia, caracter e largo preparo scientifico que todos lhe reconheciamos. De boa estatura, de physionomia sympathica, moreno e palido, com um ar de circumspecção sem ser reservado em demasia, bom companheiro e bom amigo, Anhaia Mello captava as sympathias de todos, e a todos dava a impressão de um nobilissimo caracter.

Formou-se em engenharia no Rio de Janeiro de 1875, aos 21 annos de edade. Voltando a S. Paulo, donde pouco depois partiu para o extrangeiro em viagem de instrucção, preferiu, ao regressar, seguir a carreira industrial e então fundou um dos mais importantes estabelecimentos fabris desta cidade, a fabrica de tecidos de seu nome, que lhe permittiu fazer consideravel fortuna.

Casou-se em 1886. Em 1893, creando-se a Escola Polytechnica de S. Paulo, foi nomeado lente effectivo e seu vice-director, cargos que exerceu com a maior elevação, mas que a

molestia de que veio a fallecer o obrigou a deixar definitivamente.

Recolheu-se então apprehensivo, só mui raramente apparecendo, si bem que a molestia não mostrasse progredir. Anhaia, que era um bom, que era uma alma verdadeiramente bôa, recebiamol-o como se recebem os que para nós são o objecto de uma amizade antiga, com effusão da alma e satisfacção sincera.

Depois ausentou-se por muito tempo. Não tivemos mais noticia delle. Ha poucos dias, porêm, encontramo-nos frente á frente ao dobrarmos uma rua... Vinha elle acompanhado por um famulo... porque de facto era já uma ruina ameaçando tombar a cada instante!

Que descalabro naquelle corpo em que a enfermidade cavava tão fundo! Que miseria é esta, pobre humanidade!

Saudamo-nos quasi sem dizer palavra. Mudos, quedos, tinhamo-nos comprehendido num simples olhar, reciproco e silencioso e... nos apartamos, com a voz embargada, commovidos. Nos seus olhos, que a morte tão breve ia velar para sempre, vimos marejar uma lagrima e... choramos tambem.

Sim, foi tambem com uma lagrima que nos apartamos desse amigo, o oitavo dos nossos companheiros que se foram desta vida, pagando o pesado tributo que nos impoz a morte.

Possam as minhas palavras, neste instante, meus senhores, interpretar com verdade os vossos legitimos pezares e com justeza o vosso julgamento. Si o não conseguimos, si não deixamos tão assignalada a vossa magua quão grande foi aqui a nossa perda, perda verdadeiramente nacional, valha ao menos a sinceridade do nosso empenho, valha-nos a comprehensão patriotica do nosso papel, com a qual ouso aos céus pedir que dos vultos desapparecidos, cujos feitos pallidamente esboçamos, não se perca jamais entre nós a memoria dos bons exemplos, os exemplos bons de virtude e de franqueza moral, os exemplos que edificam, que alentam, que retemperam a alma nesse mar de desventuras e de illusões amargas; para que, a despeito de tudo, se feche esse cyclo de perturbações que o estadista anteviu na sua intuição prophetica; para que não feneça nos nossos peitos, com a perda dos nossos homens, a confiança nas successões compensadoras, a esperança, tão breve quanto ser possa, da hora do resurgimento, na prosperidade e na grandeza, por que essa patria tanto anceia.

THEODORO SAMPAIO.

Dr. Prudente J. de Moraes Barros

RELATORIO

DOS

TRABALHOS E OCCORRENCIAS

DO

Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

No anno de 1903

Apresentado pela Directoria

NA SESSÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1904

Srs. Membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

A Directoria do Instituto, em obediencia ao preceito do § 5.° do art. 16 dos estatutos, vem hoje apresentar-vos o relatorio das occorrencias do anno social de 1903.

ADMINISTRAÇÃO

A Directoria, por vós eleita em sessão de 25 de Outubro de 1900, nenhuma modificação soffreu. Na eleição de 25 de Outubro de 1903, foram reeleitos todos os seus membros, devendo ser elles hoje empossados dos seus cargos.

COMMISSÕES

Na sessão de hoje devem, de accôrdo com os estatutos, ser nomeadas as Commissões Permanentes, que devem servir durante o triennio.

SESSÕES E TRABALHOS

Realizaram-se, durante o anno, 21 sessões, sendo 19 ordinarias, 1 extraordinaria e 1 magna. E' a seguinte a relação dos trabalhos lidos:

A 5 de Fevereiro--Srs. Araujo Macedo e João Moraes--*Considerações sobre o Marquez de Barbacena;* Sr. Ihering--*Diversos generos de abelhas.*

A 20 de Fevereiro—Sr. Araujo Macedo--Continuação do seu trabalho.

A 5 de Março: Sr. Gomes Ribeiro--*Batalha de Ituzaingo.*

A 20 de Março: Sr. João Moraes--*Factos da menoridade de D. Pedro II;* Sr. Washington Luiz--*Fuga de Pedro Ivo.*

A 4 de Abril; Sr. Adolpho Pinto --*Historia da viação publica de S. Paulo.*

A 20 de Abril: Sr. Araujo Macedo--*Batalha de Iuzaingo;* Sr. Ihering--*Considerações sobre craneos de indigenas.*

A 20 de Maio: Sr. Araujo Macedo--*Batalha do Passo do Rosario.*

A 4 de Julho: Sr. Washington Luiz--*Tibiriçá era guayaná?*

A 5 de Agosto: Sr. João Moraes--*Proclamação da Republica em S. Paulo.*

A 20 de Agosto: Sr. Ihering--*Objectos indigenas.*

A 5 de Setembro: Sr. Ihering--*Objectos indigenas;* Sr. Theodoro Sampaio--*Guayanás da Capitania de S. Vicente.*

A 5 de Outubro: Sr. Theodoro Sampaio--Continuação do mesmo trabalho; Sr. Ihering--*Mumias da tribu dos Mundurucús.*

SOC.OS

Durante o anno foram acceitos 30 novos socios, sendo 5 na qualidade de honorarios, 13 na de effectivos e 12 na de correspondentes.

De accôrdo com a vossa deliberação, foram transferidos da categoria de socios correspondentes para a de effectivos os srs. Victor da Silva Freire, Henrique Coelho, Washington Luiz Pereira de Souza e Carlos Augusto de Freitas Villalva, e da de effectivo para a de correspondente o sr. Antonio Alexandre Borges dos Reis.

Em sessão de 20 de Outubro, em signal de reconhecimento aos bons serviços prestados como thesoureiro, foi transferido da categoria de socio fundador effectivo para a de fundador benemerito o sr. dr. Carlos Reis.

Posteriormente ao encerramento dos trabalhos de 1903, o Instituto teve a desdita de perder o seu presidente honorario dr. Prudente de Moraes e mais os socios fundadores drs. Manoel de Moraes Barros e João Ribeiro de Moura Escobar. No correr do anno de 1903, falleceram os socios honorarios drs. Georges Ritt e Manoel Duarte Moreira de Azevedo, o corres-

pondente dr. Joaquim Mariano de Almeida Moraes e o fundador dr. Luiz de Anhaia Mello. Depois de encerrados os trabalhos, falleceram o dr. Braulio Gomes e José Couto de Magalhães. Ante as suas sepulturas o Instituto curva-se reverente e saudoso.

BIBLIOTHECA E ARCHIVO

Diversos e importantes donativos de livros, mappas, jornaes, moedas, medalhas, etc., foram feitos durante o anno á bibliotheca e ao archivo do Instituto. Em nome deste, a Directoria consigna um voto de agradecimento a todos aquelles que com tanta generosidade contribuiram para o augmento das suas collecções.

REVISTA

Só hoje é possivel distribuir o vol. 7.° da *Revista*, devendo o 8.° em breve entrar para o prelo.

FINANÇAS

Continúa lisongeiro o estado das finanças do Instituto, sendo com desvanecimento que a Directoria consigna que a quasi totalidade dos srs. socios acha-se em dia com as suas annuidades.

No orçamento da receita e despesa do Estado foi consignada a verba de 3:600$000 de auxilio ao Instituto e mantida a auctorização para a impressão da *Revista* na typographia do *Diario Official*.

Continúa em vigor a lei municipal concedendo o auxilio de 2:000$000 annuaes á nossa utilissima associação.

Em nome do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, a Directoria consigna aqui o seu vivo reconhecimento a todos os illustres e dignos membros de ambas as casas do Congresso Legislativo do Estado e da Camara Municipal da Capital.

Do balanço annexo apresentado pelo thesoureiro e dos documentos que o acompanham, podereis verificar qual a renda arrecadada e a despesa effectuada, cujo resumo é o seguinte

Receita.	29:001$000
Despesa.	3:948$000
Saldo	25:052$500

Ao vosso exame e deliberação submette a Directoria o balanço e as contas do anno passado, com o parecer da respectiva commissão.

CONCLUSÃO

Taes são, srs. membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, as informações que a Directoria julgou de maior relevancia trazer ao vosso conhecimento, promptificando-se a fornecer quaesquer esclarecimentos que julgardes necessarios. Ao concluir esta singela exposição, a Directoria cumpre o grato dever de manifestar-vos os seus cordiaes agradecimentos pela confiança com que foi honrada a administração cujo mandato hoje finda.

S. Paulo, 25 de Janeiro de 1904.

Dr. M. A. Duarte de Azevedo, Presidente.
Dr. A. C. de Miranda Azevedo, Vice-Presidente.
Dr. M. Pereira Guimarães, 1.° Secretario.
Dyonisio Caio da Fonseca, 2.° Secretario.
Carlos Reis, Thesoureiro.

QUADRO

DOS SOCIOS ACCEITOS EM 1903

NOMES	CATEGORIAS	DATA DA ADMISSÃO	
Dr. Olynto de Magalhães	Honorario	25	Janeiro
Dr. José Boiteux	Correspond.	25	»
Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho . .	Effectivo	20	Fevereiro
Dr. Carlos Paes de Barros	»	20	»
Dr. João Coelho Gomes Ribeiro . .	»	20	»
Dr. Antonio de Almeida Cintra . .	Correspond.	20	»
Dr. Calixto de Paula Sousa. . . .	»	20	»
Dr. José Joaquim de Carvalho . .	»	20	Março
Dr. Frederico de Barros Brotéro . .	Effectivo	20	Abril
Dr. Affonso de Azevedo	»	5	Maio
Ernesto Senna	Correspond.	5	»
Dr. João M. de Moura Romeiro . .	»	5	»
Dr. Antonio J. de Macedo Soares .	Honorario	20	Julho
Dr. Susviela Guarch	»	20	»
Dr. José Torres de Oliveira . . .	Effectivo	20	»
Dr. Manoel Rodrigues Peixoto. . .	»	20	»
Francisco Cardona	Correspond.	20	»
Alberto dos Santos Dumont . . .	Honorario	5	Setembro
Conde de Prates	Effectivo	19	»
Dr. Francisco X. Paes de Barros. .	»	19	»
Dr. Plinio de Mendonça Uchôa . .	»	19	»
Duque dos Abruzzios	Honorario	5	Outubro
Dr. José Bonifacio de O. Coutinho .	Effectivo	5	»
Dr. Raphael Corrêa de Sampaio . .	»	5	»
Dr. Florentino Ameghino	Correspond.	5	»
Tenente Henrique Silva.	»	5	»
D. Juan Ambrosetti	»	5	»
Frei Bernardino de Lavalle . . .	Effectivo	20	»
Dr. Nina Rodrigues	Correspond.	20	»
Dr. Rodrigo Octavio L. de Menezes	»	20	»

Socios transferidos de classe, em 1903

De fundador effectivo para fuudador benemerito

Dr. Carlos Reis

De correspondentes para effectivos

Dr. Carlos A. de Freitas Villalva
Dr. Henrique Coelho
Dr. Victor da Silva Freire
Dr. Washington Luiz Pereira de Souza

De effectivo para correspondente (a pedido)

Antonio Alexandre Borges dos Reis

RELAÇÃO GERAL

DOS

Membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

Em 31 de Dezembro de 1903

PRESIDENTE HONORARIO

Barão do Rio Branco

SOCIOS FUNDADORES

FUNDADORES – BENEMERITOS

1 Dr. Carlos Reis
2 Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe
3 Dr. Orville Derby
4 Dr. Pedro Augusto Gomes Cardim

FUNDADORES – HONORARIOS

5 Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna
6 Dr. Vicente Liberalino de Albuquerque

FUNDADORES – EFFECTIVOS

7 Alberto Löfgren
8 Alexandre Riedel
9 Dr. Alfredo Ellis
10 Dr. Antonio Dino da Costa Bueno
11 Dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra
12 Dr. Antonio Francisco de Paula Souza
13 Antonio Moreira da Silva
14 Conselheiro Antonio da Silva Prado
15 Dr. Antonio de Toledo Piza
16 Professor Arthur Goulart
17 Augusto Cesar Barjona
18 Dr. Augusto Cesar de Barros Cruz
19 Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo
20 Dr. Augusto de Siqueira Cardoso
21 Dr. Bento Bueno
22 Dr. Bernardino de Campos
23 Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta
24 Dr. Carlos de Campos

25 Dr. Cincinato Braga
26 Dr. Clementino de Souza e Castro
27 Dr. Constante Affonso Coelho
28 Eduardo Carlos Pereira
29 Emanuel Vanorden
30 Tenente Coronel Dr. Eugenio Alberto Franco
31 Eugenio Hollender
32 Monsenhor Dr. Fergo O'Connor de C. Dauntre
33 Dr. Fortunato Martins de Camargo
34 Dr. Francisco Ferreira Ramos
35 Francisco I. Xavier de Assis Moura
36 Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo
37 Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves
38 Tenente Coronel Gabriel Prestes
39 Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida
40 Dr. Gustavo Koenigswald
41 Tenente Coronel Henriqne Affonso de Araujo Macedo
42 Henry White
43 Dr. Hermann von Ihering
44 Dr. Horace M. Lane
45 Horacio de Carvalho
46 Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane
47 Dr. João Alvares Rubião Junior
48 Dr. João Nogueira Jaguaribe
49 Dr. João Pereira Monteiro
50 Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida
51 Coronel Joaquim de Toledo Piza e Almeida
52 Dr. Jorge Tibiriçá
53 Dr. José Alves de Cerqueira Cesar
54 Dr. José Alves Guimarães Junior
55 Dr. José Cardoso de Almeida
56 Dr. José Eduardo de Macedo Soares
57 José Francisco Soares Romeo
58 Dr. José de Sá Rocha.
59 Conego Dr. José Valois de Castro
60 Dr José Vicente de Azevedo
61 Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita
62 Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida
63 Dr. Manoel Antonio Daarte de Azevedo
64 Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles
65 Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo
66 Manoel Marcellino de Souza Franco
67 Dr. Manoel Pereira Guimarães
68 Dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos

69 Dr. Martim Francisco R. de Andrada Sobrinho
70 Dr. Martinho Prado Junior
71 Dr. Oscar Schwenk d'Horta
72 Dr. Pedro Vicente de Azevedo
73 Dr. Raymundo Furtado Filho
74 Professor Tancredo L. do Amaral Coutinho
75 Dr. Theodoro Dias de Carvalho Junior
76 Dr. Theodoro Sampaio
77 Commendador Tiburtino Mondim Pestana
78 Dr. Virgilio de Rezende

SOCIOS HONORARIOS

1 Dr. Affonso Celso Junior
2 Alberto dos Santos Dumont
3 Dr. Alexandre J. de Mello Moraes Filho
4 Anatole Louis Garraux
5 Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares
6 Dr. Aristides Augusto Milton
7 August Heinrich Wieman
8 Conselheiro Augusto Carlos Teixeira de Aragão
9 Dr. Augusto Freire da Silva
10 Barão Homem de Mello
11 Barão de Paranapiacaba
12 Barão de Studart
13 Bellarmino Carneiro
14 Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão
15 Bernardo de Azevedo da Silva Ramos
16 Dr. Clovis Bevilaqua
17 Duque dos Abbruzios
18 Dr. Emilio A. Goeldi
19 Dr. Ernesto Guilherme Young
20 Dr. Felisberto Freire
21 General Francisco Maria da Cunha
22 Dr. Frederic Kerner de Marilaum
23 Dr. Frederico Augusto Lisboa
24 Gabriel do Monte Pereira
25 D. Hevia Riquielme
26 Henrique Raffard
27 Dr. J. Barbosa Rodrigues
28 Dr. João Capistrano de Abreu
29 Dr. João Ribeiro
30 João Vieira da Silva
31 Dr. Joaquim A. Nabuco de Araujo
32 Dr. Joaquim F. de Assis Brasil

33 Dr. John C. Branner
34 Dr. José Calmon N. Valle da Gama
35 Jules Martin
36 Julius Meili
37 Mrs. Marie Robinson Wright
38 D. Martin Garcia Mérou
39 D. Matias Alonso Creado
40 Conselheiro Olegario H. de Aquino e Castro
41 Dr. Olyntho de Magalhães
42 P.e Raphael M. Galanti
43 Dr. Richard Wettstein
44 Conselheiro Rozendo A. Pereira Guimarães
45 Dr. Susviela Guarch
46 Dr. Sylvio Roméro
47 Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro
48 Conselheiro Tristão de Alencar Araripe
49 Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior
50 D. Veridiana Prado
51 Dr. Victor Schiffner

SOCIOS EFFECTIVOS

1 Dr. Adolpho Augusto Pinto
2 Dr. Affonso Arinos de Mello Franco
3 Dr. Affonso de Azevedo
4 Dr. Alfredo Guedes
5 Dr. Alfredo Pujol
6 Dr. Alfredo de Toledo
7 Dr. Alvaro A. da Costa Carvalho
8 Dr. Alvaro Guerra
9 Dr. Alvaro de Souza Queiroz
10 Dr. Amancio Ramos Freire
11 Dr. Antonio A. Moreira de Toledo
12 Coronel Antonio Borges Sampaio
13 Dr. Antonio Candido Rodrigues
14 Dr. Antonio J. Pinto Ferraz
15 Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho
16 Augusto A. de Carvalho Aranha
17 Dr. Augusto Carlos da Silva Telles
18 Barão de Rezende
19 Benedicto Galvão de Moura Lacerda
20 Frei Bernardino de Lavalle
21 Dr. Brazilio A. Machado de Oliveira
22 Monsenhor Dr. Camillo Passalacqua
23 Dr. Carlos de Arruda Sampaio

24 Dr. Carlos A. de Freitas Villalva
25 Dr. Carlos A. Pereira Guimarães
26 Dr. Carlos Paes de Barros
27 Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos
28 Professor Christiano Volkart
29 Conde de Prates
30 Dr. Eduardo Loschi
31 Professor Emilio Mario Arantes
32 Dr. Estevam de Araujo Almeida
33 Dr. Euclydes da Cunha
34 Conego Ezechias Galvão da Fontoura
35 Professor Fernando Martins Bonilha Junior
66 Dr. Francisco de Assis Peixoto Gomide
37 Dr. Francisco de Campos Andrade
38 Dr. Francisco Eugenio de Toledo
39 Dr. Francisco Franco da Rocha
40 Arcediago Dr. Francisco de Paula Rodrigues
41 Dr. Francisco de Paula Santos Rodrigues
42 Dr. Francisco de Toledo Malta
43 Dr. Francisco Xavier Paes de Barros
44 Dr. Frederico de Barros Brotero
45 Dr. Henrique Coelho
46 Horace E. Williams
47 Dr. Ignacio de Rezende
48 Dr. João Antonio de Oliveira Cesar
49 Dr. João Baptista de Mello Peixoto
50 Dr. João Baptista de Moraes
51 Dr. João Baptista de Oliveira Penteado
52 Dr. João Coelho Gomes Ribeiro
53 Professor João Lourenço Rodrigues
54 Dr. João Mendes de Almeida Junior
55 Dr. João Vampré
56 João Vieira de Almeida
57 Dr. Jorge Maia
58 Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho
59 Dr. José de Campos Novaes
60 Dr. José Getulio Monteiro
61 José Hippolyto da Silva Dutra
62 José Jacintho Ribeiro
63 Desembargador José Maria do Valle
64 Conego José Pedro de Araujo Marcondes
65 Dr. José Pereira de Queiroz
66 Dr. José Torres de Oliveira
67 Dr. José Vicente de Azevedo Sobrinho

68 Dr. José Vieira Couto de Magalhães Sobrinho
69 Leoncio do Amaral Gurgel
70 Dr. Luiz Frederico Rangel de Freitas
71 Dr. Luiz Pereira Barretto
72 Dr. Luiz Porto Moretzsohn de Castro
73 Dr. Manoel Pedro Monteiro Tapajós
74 Dr. Manoel Pedro Villaboim
75 Dr. Manoel Rodrigues Peixoto
76 Monsenhor Manoel Vicente da Silva
77 Dra. Maria Rennotte
78 Dr. Mario Bulcão
79 Octaviano Esselin
80 Coronel Paulo Orosimbo de Azevedo
81 Major Paulo Pinto Auto Rangel
82 Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa
83 Dr. Plinio de Mendonça Uchôa
84 Dr. Raphael Corrêa de Sampaio
85 Dr. Raymundo P. A. do Sacramento Blake
86 Dr. Silvio de Almeida
87 Dr. Tullio de Campos
88 Dr. Victor da Silva Freire
89 Dr. Washington Luiz Pereira de Souza

SOCIOS CORRESPONDENTES

1 A. Lafone Quevedo
2 D. Abelardo Varella
3 Coronel Agostinho José Moreira Rollo
4 Dr Alberto Carlos de Assumpção
5 Professor Alfredo Bresser da Silveira
6 Dr. Alfredo Rodrigues Jordão
7 Dr. Alfredo Varella
8 Dr Alvaro Augusto de Toledo
9 Antonio Alexandre Borges dos Reis
10 Dr. Antonio de Almeida Cintra
11 Dr. Antonio Alvares Lobo
12 Dr. Antonio Alves de Carvalho
13 Dr. Antonio Augusto Gomes Nogueira
14 Dr. Antonio Augusto de Lima
15 Dr. Antonio da Cunha Barbosa
16 Antonio Ferreira Neves Junior
17 Dr. Antonio M. Bueno de Andrada
18 Dr. Antonio Martins Fontes Junior
19 Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires

20 Dr. Antonio de Padua Salles
21 Dr. Aristides Salles
22 Arthur Ferreira Machado Guimarães
23 Dr Arthur Vautier
24 Athayde Marcondes
25 Dr. Augusto de Meirelles Reis
26 Belizario Pernambuco
27 Benedicto Octavio de Oliveira
28 Dr. Bernardino Peixoto de Campos.
29 Conselheiro Bernardo A. Gavião Peixoto
30 Dr. Bernardo de Campos
31 Dr. Bernado Morelli
32 Dr. Calixto de Paula Souza
33 Candido de Carvalho
34 Candido Costa
35 Dr. Carlos Ekman
36 Dr. Carlos Porto Carreira
37 Dr. Cleofano Pitaguary de Araujo
38 Dr. Dinamerico A. do Rego Rangel
39 Dionysio Caio da Fonseca
40 Professor Elias de Figueiredo Nazareth
41 Dr. Ernesto Goulart Penteado
42 Ernesto Senna
43 Tenente-coronel Felicio de Campos Cintra
44 Felix Pacheco
45 Dr. Fernando de Albuquerque
46 Dr. Fernando Caldeira de Andrade
47 Coronel Fernando Prestes de Albuquerque
48 Filinto de Almeida
49 Dr. Firmiano de Moraes Pinto
50 Dr. Florentino Ameghino
51 Francisco Cardona
52 Francisco Corrêa de Almeida Moraes
53 Francisco Gomes de Araujo Góes
54 Dr. Francisco G. de Araujo Góes Filho
55 Dr. Francisco M. de Gouvêa Natividade
56 Francisco Nicolau Baruel
57 General Francisco R. de Mello Rego
58 Dr. Galeno Martins de Almeida
59 Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo
60 Henrique de Barcellos
61 Dr. Henrique Coelho Netto
62 Tenente Henrique Silva
63 Dr. Herculano Chríspim de Carvalho

64 Dr. Ignacio Pereira da Rocha
65 Dr. Isidoro de Campos
66 Jesuino da Silva Mello
67 D. Juan Ambroseti
68 Dr. João Alves de Lima
69 Professor João von Atzingen
70 Dr. João Cesar Bierrenback
71 Dr. João Eboli
72 João Florindo
73 Dr. João Marcondes de Moura Romeiro
74 João Mauricio Sampaio Vianna
75 Dr. Joaquim Alvaro de Souza Camargo
76 Dr. Jorge Krichbaum
77 Dr. José Americo dos Santos
78 Dr. José Aristides Monteiro
79 Dr. José Boiteux
80 Dr. José Custodio Alves de Lima
81 Dr. José Estanilau de Arruda Botelho
82 José Gomes dos Santos Guimarães
83 Dr. José Joaquim de Carvalho
84 Dr. José Manoel de Azevedo Marques
85 Dr. José de Mesquita Barros
86 Dr. José Pinto do Carmo Cintra
87 Dr. José Rodrigues Peixoto
88 Dr. José Vieira Fazenda
89 D. Julia Lopes de Almeida
90 D. Julio Vicuña Cifuentes
91 Dr. Luciano Esteves dos Santos Junior
92 Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme
93 Major Luiz de Vasconcellos
94 Dr. Manoel de Mello Cardozo Barata
95 Dr. Manoel Corrêa Dias
96 Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro
97 Dr. Manoel de Oliveira Lima
98 Max Fleiuss
99 Dr. Nina Rodrigues
100 Dr. Odwaldo Pacheco e Silva
101 Olympio Paranhos
102 Dr. Pedro Arbues da Silva
103 Rodolpho Miranda
104 Dr. Rodrigo Octavio L. de Menezes
105 Dr. Sebastião Belfort
106 Dr. Sergio Meira
107 Dr. Vicente de Carvalho

Relação dos socios fallecidos

Até 31 de Dezembro de 1903

N.°	NOMES	CATEGORIA	Anno em que falleceu
1	Dr. Severino de Freitas Prestes .	Fundador . .	1896
2	Dezemb.er Aureliano de S. e Oliveira Coutinho	» . .	1897
3	Dr. Martinho de Freitas Vieira de Mello . :	Honorario . .	1897
4	Dr. Cesario Motta Junior . . .	Fundador . .	1897
5	Dr. J. J. de Menezes Vieira . .	Honorario . .	1897
6	Dr. Carlos Daniel Rath	Fundador . .	1898
7	José Ferraz de Almeida Junior .	» . .	1899
8	Dr. Adolpho B. Uchôa Cavalcanti	Effectivo . .	1900
9	Antonio Augusto da Fonseca . .	Fundador . .	1900
10	Dr. João Francisco Malta Junior .	Corespond.te .	1901
11	Dr. Eduardo da Silva Prado . .	Effectivo . .	1901
12	José André do Sacramente Macuco	Fundador . .	1901
13	Dr. João Diogo Esteves da Silva	Effectivo . .	1901
14	Dr. Jayme Serva	Fundador . .	1902
15	Dr. Antonio Carlos R. de A. M. e Silva	» . .	1902
16	Dr. Joaquim Floriano de Godoy .	» . .	1902
17	Dr. Prudente José de Moraes Barros	Presid.-Honor.	1902
18	Dr. Manoel de Moraes Barros .	Fund.-Honor.	1902
19	Dr. João Ribeiro de Moura Escobar	Fundador . .	1903
20	Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo	Honorario . .	1903
21	Dr. Georges Ritt	» . .	
22	Dr. Joaquim Mariano de Almeida Moraes	Correspond.te .	1903
23	Dr. Luiz de Anhaia Mello . . .	Fundador . .	1903
24	Dr. Braulio Gomes . . . . . ,	» . .	1903
25	José Couto de Magalhães . . .	Effectivo . .	1903

Balanço da receita e despesa do anno de 1903

RECEITA

SALDO do balanço de 1902		18:678$200
SUBVENÇÃO DO ESTADO:		
Recebido do Thesouro do Estado, pela subvenção concedida pelo Congresso Legislativo para o anno de 1903		3:000$000
SUBVENÇÃO MUNICIPAL:		
Recebido do Thesouro Municipal pela subvenção concedida pela Camara da Capital para o anno de 1903, em virtude da lei n. 616 de 10 de Dezembro de 1902		2:000$000
JOIAS E 1.as ANNUIDADES:		
Recebido de joias de admissão de 7 socios correspondentes	350$000	
Idem de joias e 1.as annuidades de 10 socios effectivos	740$000	1:090$000
ANNUIDADES:		
Recebido de annuidades vencidas até o fim de 1902	600$000	
Idem de annuidades de 1903 . . .	3:168$000	3:768$000
RECEITA EVENTUAL:		
Recebido pela venda de 2 volumes da *Revista*	12$000	
Juros da conta corrente do Instituto no Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, relativos ao 1.° e 2.° tremestres deste anno . .	452$800	464$800
Rs..		29:001$000

DESPESA

ALUGUEL DAS SALAS:

Pago pelo aluguel e illuminação das salas onde funcciona o Instituto, durante o anno de 1903 (docs. ns. 2, 5, 10, 13, 16, 19, 23, 27, 30, 34, 39 e 43)		2:400$000
GRATIFICAÇÃO AO ZELADOR:		
Pago ao zelador do Instituto, gratificação relativa aos mezes de Janeiro a Dezembro de 1903 (docs. ns. 3, 6, 11, 14, 17, 20, 24, 28, 31, 35, 40 e 44)		720$000
PORCENTAGEM SOBRE A COBRANÇA:		
Pago pela porcentagem sobre a cobrança de joias e annuidades effectuada durante o anno de 1903 (docs. n. 4, 7, 12, 15, 18, 21, 25, 28, 32, 36, 41 e 45).		478$600

EXPEDIENTE

Dispendido com o expediente da Secretaria e Thesouraria do Instituto, durante o anno de 1903, a saber:		
Sellos, estampilhas, etc. (docs. ns. 4, 7, 12, 15, 18, 26, 29, 32 e 36).	37$900	
Pago a Espindola, Siqueira & Comp. por artigos fornecidos (docs. ns. 22 e 42).	77$000	114$900

IMPRESSÕES:

Pago a Laemmert & Comp., por clichés para a *Revista* (doc. n. 9)		161$000

DESPESA EVENTUAL:

Pago á Companhia de Gaz, por véus, globo, chaminés e bicos (docs. ns. 1, 8 e 33)	11$000	

Pago por aluguel de cadeiras, lavagem das salas, flores, etc., para a sessão magna de Novembro (docs. ns. 37 e 38)	63$000	74$000
SALDO:		
Importancia do saldo nesta data que passa para 1904, sendo:		
Em conta corrente no Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, conforme a respectiva caderneta.	24:706$500	
Em mão do thesoureiro do Instituto.	346$000	25:052$500
Rs.		29:001$000

RESUMO DO BALANÇO

Receita	29:001$000
Despesa	3:948$500
Saldo	25:052$500

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1903.

O thesoureiro,
CARLOS REIS.

(Seguem os documentos da despesa).

PARECER

A Commissão de Contas, abaixo assignada, tendo examinado o balanço da receita e despesa do anno proximo findo, apresentado pelo zeloso Dr. Thesoureiro, tudo achou (como esperava) na melhor ordem possivel, justificando mais uma vez a competencia e dedicação do nosso infatigavel Thesoureiro, um dos mais bellos ornamentos dos associados do Instituto Historico. A Commissão de Contas, Exmo. Snr. Dr. Presidente, acceita com especial agrado o trabalho do distincto Thesoureiro Dr. Carlos Reis e propõe um voto de louvor ao mesmo, pelo desempenho do cargo que exerce.

S. Paulo, 25 de Janeiro de 1904.

J. Florindo.
Arthur Vautier.
Eugenio A. Franco.

(Approvado em sessão de 5 de Fevereiro de 1904).

Annexos

N°. 1

Relação dos socios correspondentes que, durante o anno de 1903, satisfizeram a joia de admissão.

1	Dr. Antonio Alvares Lobo	50$000	
2	Dr. Antonio Cintra	50$000	
3	Dr. Bernardino P. de Campos . . .	50$000	
4	Dr. Calixto de Paula Souza	50$000	
5	Francisco Cardona	50$000	
6	Dr. Isidoro de Campos	50$000	
7	Dr. José Joaquim de Carvalho . . .	50$000	350$000

N.° 2

Relação dos socios effectivos que, durante o anno de 1903 satisfizeram a joia e 1.ª annuidade.

1	Dr. Alvaro de Souza Queiroz . . .	74$000	
2	Dr. Carlos Paes de Barros	74$000	
3	Conde de Prates	74$000	
4	Dr. Francisco Xavier Paes de Barros .	74$000	
5	Dr. Frederico de Barros Brotero . .	74$000	
6	Dr. João C. Gomes Ribeiro	74$000	
7	Desembargador José Maria do Valle .	74$000	
8	Dr. José Torres de Oliveira	74$000	
9	Major Octaviano Esselin	74$000	
10	Dr. Plinio de Mendonça Uchôa . . .	74$000	740$000
			1:090$000

N.° 3

Relação dos socios que satisfizeram annuidades durante o anno de 1903.

Dr. Adolpho Augusto Pinto		1903	24$000
Alberto Löfgren	1902 e	1903	48$000
Alexandre Riedel		1902	24$000
Alfredo Bresser da Silveira		1903	24$000
Dr. Alfredo Ellis		1903	24$000

Dr. Alfredo Guedes		1903	24$000
Dr. Alfredo Pujol	1902 e	1903	48$000
Dr. Alfredo de Toledo		1903	24$000
Dr. Alvaro Augusto de Toledo . . .		1902	24$000
Dr. Amancio Ramos Freire		1902	24$000
Dr. Antonio A. Moreira de Toledc .		1903	24$000
Coronel Antonio Borges Sampaio . .		1904	24$000
Dr. Antonio Dino da C. Bueno . .		1903	24$000
Dr. Antouio Francisco de Araujo Cintra		1903	24$000
Dr. Antonio Francisco de Paula Souza		1903	24$000
Dr. Antonio J. Pinto Ferraz . . .		1903	24$000
Dr. Antonio Martins Fontes Junior .		1903	24$000
Antonio Moreira da Silva	1902 e	1903	48$000
Dr. Antonio de Padua Salles . . .		1903	24$000
Dr. Antonio da Silva Prado		1903	24$000
Dr. Antonio de Toledo Piza		1903	24$000
Dr. Aristides Salles		1903	24$000
Arthur Goulart		1903	24$000
Dr. Arthur Vautier		1903	24$000
Dr. Augusto Carlos da Silva Telles .		1903	24$000
Dr. Augusto Cesar de Barros Cruz .		1903	24$000
Dr. Augusto Meirelles Reis		1903	24$000
Dr. Augusto de Siqueira Cardoso . .		1903	24$000
Barão de Rezende		1903	24$000
Dr. Bento Bueno		1903	23$000
Dr. Bernardino de Campos		1903	24$000
Dezembargador Bernardo A. G. Peixoto		1903	24$000
Dr. Bernardo Morelli		1903	24$000
Dr. Braulio Gomes		1903	24$000
Dr. Brazilio A Machado de Oliveira .		1903	24$000
Monsenhor Camillo Passalacqua . . .		1903	24$000
Dr. Candido N. N. da Motta		1902	24$000
Dr. Carlos A. Pereira Guimarães. . .		1903	24$000
Dr. Carlos de Campos		1903	24$000
Dr. Carlos Ekman		1903	24$000
Dr. Carlos Reis		1903	24$000
Dr. Cincinato Braga		1903	24$000
Dr. Clemeatino de Souza e Castro . .		1903	24$000
Dr. Constante A. Coelho		1903	24$000
Dionysio Caio da Fonseco		1901	24$000
E. Vanorden		1903	24$000
Eduardo Carlos Pereira		1903	24$000
Dr. Eduardo Loschi		1903	24$000
Dr. Ernesto Goulart Penteado: . . .	1900 a	1902	72$000

Dr. Euclydes da Cunha	1901 e	1902	48$000
Eugenio Hollender		1903	24$000
Conego Ezechias G. da Fontoura . .		1903	24$000
Tenente Coronel Felicio de Campos Cintra		1903	24$000
Monsenhor Fergo O'Connor de C. Dauntre . . . . , ...		1903	24$000
Dr. Firmiano de M. Pinto		1903	24$000
Dr. Fortunato M. de Camargo . . .		1903	24$000
Dr. Francisco de A. Peixoto Gomide .		1903	24$000
Dr. Francisco de Campos Andrade .		1903	24$000
Dr. Francisco Ferreira Ramos . . .		1903	24$000
Dr. Francisco Franco da Rocha . .		1903	24$000
Francisco I. X. de Assis Moura . .		1902	24$000
Dr. Francisco M. de G. Natividade .		1903	24$000
Francisco Nicolau Baruel		1903	24$000
Dr. Francisco de P. Ramos de Azevedo		1903	23$000
Arc. Dr. Francisco de P. Rodrigues .		1903	24$000
Dr. Francisco de P. Rodrigues Alves .	1902 e	1903	48$000
Dr. Francisco de Toledo Malta . . .		1903	24$000
Tenente Coronel Gabriel Prestes . .	1902 e	1903	48$000
Dr. Gabriel de T. Piza e Almeida .		1903	24$000
Dr. Galeno Martins de Almeida . .		1903	24$000
Dr. Gustavo Koenigswald		1903	24$000
Dr. H. von Ihering		1903	24$000
T.e C.el Henrique A. de A. Macedo. .		1902	24$000
Henry White		1903	24$000
Horace E. Williams		1903	24$000
Dr. Horace M. Lane		1903	24$000
Horacio de Carvalho		1903	24$000
Dr. Ignacio Pereira da Rocha . . .		1903	24$000
Dr. Ignacio de Rezende		1903	24$000
Dr. Ignacio W. da G. Cochrane . .		1903	24$000
Dr. João A. Rubião Junior		1903	24$000
Dr. João Alves de Lima		1903	24$000
Dr. João B. de Meilo Peixoto . . .		1903	24$000
Dr. João B. de Moraes		1902	24$000
Dr. João B. de Oliveira Penteado.		1903	24$000
Joao Florindo		1903	24$000
João Lourenço Rodrigues		1903	24$000
Dr. João M. Sampaio Vianna . . .		1903	24$000
Dr. João Nogueira Jaguaribe . . .		1903	24$000
Dr. João Pereira Monteiro		1903	24$000
Coronel Joaquim de T. Piza e Almeida		1903	24$000

Dr. Jorge Krichbaum		1903	24$000
Dr. Jorge Maia	1902 e	1903	48$000
Dr. Jorge Tibiriçá		1903	24$000
Dr. José A. de Cerqueira Ceear . .		1903	24$000
Dr. José A. Guimarães Junior . . .		1903	24$000
Dr. José Cardoso de Almeida . . .		1903	24$000
José Couto de Magalhães . . .		1903	24$000
Dr. José E. de Macedo Soares . . .		1903	24$000
José F. Soares Romeo		1903	24$000
Dr. José Getulio Monteiro		1903	24$000
José Gomes dos Santos Guimarães .		1903	24$000
José Hippolyto da Silva Dutra . .		1903	24$000
Dr. José M. de Azevedo Marques. .		1903	24$000
Conego José Pedro de A. Marcondes		1903	24$000
Dr. José Pinto do Carmo Cintra . .		1903	24$000
Dr. José de Sá Rocha		1903	24$000
Conego Dr. José Valois de Castro . .		1903	24$000
D. José Vicente de Azevedo . .		1903	24$000
Dr. José Vicente de Azevedo Sobrinho		1903	24$000
Dr. José V. Couto de Magalhões . .		1902	24$000
Dr. Julio C. F. de Mesquita		1903	24$000
Leoncio do Amaral Gurgel		1903	24$000
Dr. Luiz de Anhaia Mello.		1903	24$000
Dr. Luiz F. Rangel de Freitas . .		1902	24$000
Dr. Luiz G. da Silva Leme		1903	24$000
Dr. Luiz de T. Piza e Almeida . . .		1903	24$000
Major Luiz de Vasconcellos . . .		1903	24$000
Dr. Manoel A. Duarte de Azevedo .		1903	24$000
Dr. Manoel D. de Aquino e Castro .		1903	24$000
Dr. Manoel F. de Campos Salles . .		1903	24$000
Dr. Manoel P. M. Tapajós		1903	24$000
Dr. Manoel P. Guimarães		1903	24$000
Dr. Manoel P de Siqueira Campos . .		1903	24$000
Monsenhor Manoel Vicente da Silva .		1903	24$000
Dra. Maria Rennotte.		1903	24$000
Dr. Mario Bulcão		1902	24$000
Dr. Martim F. R. de Andrada Sobrinho		1903	24$000
Dr. Martinho Prado Junior		1903	24$000
Dr. Oscar Schwenk d'Horta	1902 e	1903	48$000
Coronel Paulo Orosimbo de Azevedo .		1903	24$000
Major Paulo Pinto Auto Rangel . . .		1903	24$000
Dr. Pedro A. C. Lessa		1903	24$000
Dr. Pedro Vicente de Azevedo . . .		1903	24$000
Dr. Raymundo Furtado Filho . . .		1903	24$000

Dr. Raymundo P. A. do S. Blake .	1903	24$000
Rodolpho Miranda	1903	24$000
Dr. Sergio Meira	1903	24$000
Dr. Silvio de Almeida . . . . . , .	1903	24$000
Tancredo L. do Amaral Coutinho . .	1902	24$000
Dr. Theodoro D. de Carvalho Junior	1903	24$000
Dr. Theodoro Sampaio	1903	24$000
Commendador Tiburtino Mondim Pestana	1902	24$000
Dr. Tullio de Campos	1903	24$000
Dr. Victor da Silva Freire	1903	24$000
Dr. Virgilio de Rezende	1903	24$000
Dr. Washington L. P. de Souza. . .	1903	24$000
		3:768$000

ACTAS DAS SESSÕES EM 1903

Sessão ordinaria em 25 de Janeiro

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

A's 7 e meia horas da noite, no predio onde funcciona o Instituto, á rua General Carneiro n. 1 A, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Arthur Vautier, Eugenio Franco, Carlos Reis, Orville Derby, Eduardo Loschi, Dinamerico Rangel, Theodoro Sampaio, Domingos Jaguaribe, Miranda Azevedo, Alfredo de Toledo, Paulo Rangel, Octaviano Esselin, Araujo Macedo, João Vieira, Ernesto Goulart e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

O 1.° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios, cartas de congratulações e offertas de livros, jornaes e revistas, as quaes são recebidas com especial agrado.

Pelo socio Dr. Carlos Reis é offerecido um documento referente á organização de um batalhão patriotico nesta capital, por occasião da revolta da armada.

ORDEM DO DIA

São approvados os pareceres relativos á acceitação dos srs. Dr. Olyntho de Magalhães, na qualidade de socio honorario e Dr. José Boiteux, na de correspondente.

São apresentadas, lidas, dispensadas de irem á commissão e approvadas, propostas para a transferencia dos socios Drs. Carlos Augusto de Freitas Villalva, Henrique Coelho, Victor da Silva Freire e Washington Luiz Pereira de Souza da classe de correspondentes para a de effectivos.

São apresentadas e vão á respectiva commissão, propostas para admissão de socios.

E' lido o relatorio da Directoria, assim como o balanço do sr. Thesoureiro, relativos ao anno de 1902, com o parecer da Commissão de Contas oppinando pela aprovação do referido

balanço. Em discussão e votação, são approvadas as contas prestadas pelo sr. thesoureiro Dr. Carlos Reis.

Obteve a palavra o socio Dr. Pereira Guimarães e, recordando o passamento dos socios fundadores Antonio Carlos, Prudente de Moraes, Manoel de Moraes Barros, Joaquim Floriano de Godoy e João Escobar, pede a consignação de um voto de pezar, na acta de hoje, e propõe que seja suspensa a sessão em signal de homenagem á memoria de tão illustres companheiros. Unanimemente approvada a proposta, é suspensa a sessão, sendo convidados os socios para a de 5 de Fevereiro.

Sessão ordinaria em 5 de Fevereiro

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

A's 7 1/2 horas da noite, no salão do Instituto, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Carlos Reis, Theodoro Sampaio, Eugenio Franco, Carlos Villalva, João Moraes, H. von Ihering, Eduardo Loschi, Dinamerico Rangel, Tullio de Campos, Horace Lane, Orville Derby, Antonio Piza, Domingos Jaguaribe, Miranda Azevedo, Ernesto Goulart, Amancio Ramos, Campos Andrade, Luiz Piza, Araujo Macedo, Araujo Marcondes, Auto Rangel, Octaviano Esselin, José Maria do Valle, Assis Moura e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.° secretario dá conhecimento das offertas, que são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Usam da palavra os socios Araujo Macedo e João Moraes que tratam da personalidade e dos feitos do marquez de Barbacena.

E' lido um trabalho do socio von Ihering sobre os diversos generos de abelhas.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Fevereiro

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, desembargador Valle, João Moraes, Campos An-

drade, Carlos Reis, Eduardo Loschi, Dinamerico Rangel, Ernesto Goulart, Pereira Guimarães, Amancio Freire, Assis Moura, Araujo Marcondes, Octaviano Esselin e Araujo Macedo, foi aberta a sessão.

O 1.° secretario dá conhecimento das offertas feitas, que são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

Foram lidos, postos em discussão e sem debate approvados, diversos pareceres da Commissão de Admissão, sendo acceitos e proclamados socios do Instituto os srs. drs. Arnaldo Vieira de Carvalho, Carlos Paes de Barros, João Coelho Gomes Ribeiro, na qualidade de effectivos, Antonio Cintra e Calixto de Paula Souza, na de correspondentes.

E' introduzido e recebido na sala das sessões e toma assento na assembléa o novo socio sr. dr. João Coelho Gomes Ribeiro.

2.ª PARTE

O socio sr. Araujo Macedo faz a leitura de um seu trabalho sobre a personalidade do marquez de Barbacena e seu papel na batalha de Ituzaingo.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de Março

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Alfredo de Toledo, Dinamerico Rangel, Antonio Piza, Assis Moura, Miranda Azevedo, Orvile Derby, Theodoro Sampaio, João Moraes, Washington Luiz, Goulart Penteado, Eugenio Franco, Adolpho Pinto, desembargador Valle, Araujo Macedo, Octaviano Esselin Auto Rangel, João Vampré e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foram lidas e approvadas as actas das sessões de 5 e 20 de Fevereiro.

EXPEDIENTE

Foram lidos diversos officios e apresentadas as offertas de livros, revistas, etc, que são recebidas com especial agrado.

O sr. Orville Derby, em nome do sr. José Feliciano de Oliveira, offerece um fragmento de pedra trazido de Nimes e uma photographia do local donde foi extrahido esse fragmento de pedra, no qual, segundo o offertante, J. J. da Maia e Jefferson meditaram sobre a independencia do Brazil. Esta offerta é recebida com satisfacção.

O sr. Miranda de Azevedo propõe e é approvado que se lance na acta um voto de pesar pelo passamento do grande pintor brasileiro Victor Meirelles e que se enviem pezames á familia do illustre morto e á Academia de Bellas Artes.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

São apresentadas e enviadas á respectiva commissão propostas para admissão de socios.

2.ª PARTE

Pelo socio sr. dr. Gomes Ribeiro é lido um interessant trabalho sobre a batalha de Itusaingo, assumpto que tem despertado a attenção do Instituto.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Março

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Assis Moura, Washington Luiz, Orville Derby, Domingos Jaguaribe, Jorge Krichbaum, Adolpho Pinto, Gomes Ribeiro, João Moraes e Dionysio Fonseca foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São presentes a communicação do não comparecimento do socio sr. Dr. Carlos Reis a esta sessão e as offertas de livros, revistas e jornaes feitas ao Instituto, as quaes são recebidas com especial agrado.

O Sr. Dr. Miranda de Azevedo, lembrando o passamento do Dr. Rangel Pestana, indica que se lance na acta um voto de pesar e se dirija um officio de pesames á familia daquelle emerito cidadão, o que é approvado.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

E' posto em discussão e sem debate approvado o parecer da Commissão de Admissão, que ficára sobre a mesa, opinando pela acceitação do sr. Dr. José Joaquim de Carvalho, na qualidade de socio correspondente.

E' enviada á respectiva commissão uma proposta para admissão de socio.

2.ª PARTE

O socio sr. Dr. João Moraes lê um seu trabalho relativo a factos historicos da época da minoridade de D. Pedro II, salientando o papel patriotico de José Bonifacio, o patriarcha da independencia.

O socio sr. Dr. Washington Luiz tambem lê alguns trechos de um interessante manuscripto sobre a fuga de Pedro Ivo da fortaleza de Santa Cruz, manuscripto esse encontrado entre os papeis do Dr. Pedro Luiz.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 4 de Abril

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios sr. Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Theodoro Sampaio, Antonio Piza, Adolpho Pinto, Carlos Reis, Desembargador Valle, João Moraes, Domingos Jaguaribe, Washington Luiz, Eduardo Loschi, Eugenio Franco, Orville Derby, Dinamerico Rangel, Amancio Freire, Araujo Macedo, João Florindo, Auto Rangel, Jules Martin, Couto de Magalhães e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

O 1.º secretario dá conhecimento dos officios e offertas feitas, que são recebidos com especial agrado.

O socio sr. Jules Martin offerece e a mesa agradece um volume em que estão colleccionados documentos, desenhos e retalhos de jornaes sobre o viaducto do Chá.

O socio sr. Dr. Theodoro Sampaio, por parte do Padre Teschauer, offerece o livro «*Estudos históricos — Contribuições para a historia da civilização do Estado do Rio Grande do Sul*»;

offerece tambem, em nome do sr. Dr. Francisco Eugenio de Toledo, o trabalho sobre *Genealogia de familias illustres*, em grande parte referente a factos e documentos de S. Paulo.

São todas as offertas recebidas com prazer e agradecidas.

O socio sr. Dr. Adolpho Pinto propõe que se lance na acta um voto de pesar pelo fallecimento do virtuoso bispo desta diocese, D. Antonio Candido de Alvarenga. Egual proposta faz o socio sr. Dr. Miranda de Azevedo, em relação ao Dr. Augusto Victorino Blake, auctor do *Diccionario Bibliographico Brazileiro*. Ambas as propostas são approvadas.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

E' lido e fica sobre a mesa, para exame dos srs. socios, o balancete da receita e despesa do 1.º trimestre do corrente anno.

E' lido e fica sobre a mesa, para ser votado na proxima sessão, o parecer sobre a admissão do sr. Dr. Frederico de Barros Brotero, e enviadas á respectiva commissão propostas para admissão de socios.

2.ª PARTE

O socio sr. Dr. Adolpho Pinto faz a leitura do prologo e de um dos capitulos da sua importante obra «*Historia da Viação Publica de S. Paulo*».

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Abril

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Eugenio Franco, Theodoro Sampaio, Carlos Reis, Amancio Freire, Orville Derby, Ernesto Goulart, Raymundo Blake, Assis Moura, Desembargador Valle, Araujo Macedo, Octaviano Esselin, Auto Rangel, Ihering e Eduardo Loschi, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

São recebidas, com especial agrado, as offertas feitas ao Instituto, entre as quaes salientam-se as seguintes:

Do socio sr. Athayde Marcondes—Um volume contendo o «*Governista*», n. 218, e a *Constituição do Brazil*, impressa em 1824;

Do sr. Hermelino Martins—Uma collecção de moedas e medalhas antigas;

Do socio sr. dr. Ihering—Um folheto contendo o seu artigo «*El hombre prehistorico del Brazil*» publicado na *Revista Argentina*.

Obtem a palavra o sr. dr. Gomes Ribeiro e, declarando que teve noticia de estar o sr. R. Krone incumbido pelo governo austriaco de explorar as cavernas de Yporanga, propõe que o Instituto, por meio de alguns socios, acompanhe taes explorações, obtendo as informações scientificas necessarias ao enriquecimento dos nossos annaes. O sr. Presidente declara que a Mesa procurará entender-se com o Governo, no sentido de evitar-se que sejam retirados para fóra do paiz os fosseis e craneos que porventura se encontrem nas cavernas a explorar.

O socio sr. dr. Ihering, a proposito deste assumpto, dá conhecimento de um officio que dirigiu ao Governo do Estado, em 23 de Junho de 1898, em que pedia providencias para garantia ao Estado do direito de propriedade e de disposição sobre as grutas calcareas do valle do Ribeira, perto de Yporanga.

O sr. Presidente apresenta uma indicação, que é approvada, no sentido de serem lançados na acta votos de pesar pelo passamento do digno socio dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo e do illustre cidadão dr. Elias Chaves e de se enviarem pesames ás suas familias.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

E' posto em discussão e approvado o parecer da Commissão de Admissão que conclúe pela acceitação do sr. dr. Frederico de Barros Brotero, na qualidade de socio effectivo, o qual é como tal proclamado, e ficam sobre a mesa os pareceres relativos ás propostas apresentadas na sessão antecedente.

2.ª PARTE

Procede á leitura de mais um interessante trabalho sobre a batalha de Ituzaingo, o socio sr. Coronel Araujo Macedo.

O socio sr. dr. Ihering faz algumas considerações de valor scientifico sobre o estudo dos craneos dos indios coroados e caingangs e conclúe opinando que taes tribus não pertencem á dos tupis.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de Maio

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Miranda Azevedo, Carlos Reis, Washington Luiz, Clementino Castro, Antonio Piza, Orville Derby, Assis Moura, Auto Rangel, Octaviano Esselin e Araujo Macedo, foi aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São recebidas com especial agrado as offertas de livros, revistas e jornaes feitas ao Instituto, inclusive o manuscripto anonymo de versos satyricos á personalidade de D. Miguel, datado de 1828 e 1830, offerecido pelo socio sr. Antonio Piza.

O socio sr. Araujo Macedo, enviando á mesa a planta da projectada estrada de ferro electrica que partindo deste Estado se dirija ao de Matto Grosso, ramificando-se pelo Pará, Amazonas e republicas da Bolivia e Argentina, julga o assumpto de subida importancia e requer que seja nomeada uma commissão especial que se manifeste a respeito.

O sr. Presidente nomêa para essa commissão os socios srs. Theodoro Sampaio, Adolpho Pinto e Araujo Macedo.

O socio sr. Miranda Azevedo propõe e a assembléa approva que se consignem na acta votos de pesar pelo fallecimento do illustre socio honorario dr. Georges Ritt e dos distinctos brazileiros dr. Moreira Pinto, Almirante Jeronymo Gonçalves e dr. Bonilha de Toledo.

ORDEM DO DIA

São approvados os respectivos pareceres em que a Commissão de Admissão conclue pela acceitação do sr. Dr. Affonso de Azevedo, na qualidade de socio effectivo, e dos srs. Ernesto Senna e Dr. João Marcondes de Moura Romeiro, na de correspondentes.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Maio

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Araujo Macedo, Dinamerico Rangel, Ezechias

Galvão, Pereira Guimarães. José Vicente Sobrinho, Theodoro Sampaio. Leoncio Gurgel, Orville Derby, Antonio Piza, Jules Martin, Carlos Reis e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São lidos os officios e communicadas as offertas feitas, inclusive a de um retrato do finado socio Dr. Georges Ritt, offerecido pelo sr. Jules Martin, as quaes são recebidas com especial agrado.

O sr. José Vicente Sobrinho propõe que se lance na acta um voto de pesar pelo fallecimento do eminente litterato Valentim Magalhães, o que é approvado.

Egual proposta faz o sr. Presidente, que é tambem approvada, em relação ao socio Dr. Joaquim Mariano de Almeida Moraes e aos srs. General Innocencio de Queiroz e Dr. Antonio Carlos de Moraes Salles.

ORDEM DO DIA

O socio sr. Araujo Macedo faz a leitura de um seu trabalho em que tracta anida dos actos do Marquez de Barbacena, na batalha de Passo do Rosario, elucidando os factos da passagem historica com um mappa e demonstrando a impossibilidade de ser Barbacena soccorrido pelo General Bento Manoel.

O socio sr. Washington lê umas cartas autographas de Martim Francisco e de Tito de Mattos.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de Junho

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Carlos Reis, Miranda Azevedo, Theodoro Sampaio, Orville Derby, João Moraes, Eugenio Franco, Washington Luiz, Euclydes da Cunha, Araujo Macedo, Ezechias Galvão e Gonzaga de Campos, foi aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São lidos os officios recebidos e communicadas as offertas feitas, que são acceitas com especial agrado.

E' proposto e approvado um voto de pesar pelo fallecimento do Conselheiro Joaquim Delphino Ribeiro da Luz e transmissão de pesames á familia do finado.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Junho

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Domingos Jaguaribe, Carlos Reis, Campos Andrade, Antonio Piza, Theodoro Sampaio, Dinamerico Rangel, Amancio Freire, Jorge Krichbaum, Octaviano Esselin e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sesssão antecedente.

EXPEDIENTE

São recebidas com especial agrado as offertas feitas ao Instituto.

O socio sr. Dr. Carlos Reis, obtendo a palavra, diz constar-lhe a existencia na municipalidade de Ubatuba de livros e documentos de importancia historica e lembra a conveniencia do Instituto solicitar daquella municipalidade a remessa de taes livros e documentos, com a obrigação de restituil-os, uma vez feitos os estudos necessarios. O socio sr. Dr. Domingos Jaguaribe, applaudindo esta indicação, propõe que egual pedido seja feito á municipalidade de Itanhaen, onde sabe existirem documentos e trabalhos de Domingos Garcia. São ambas as propostas approvadas e fica a mesa encarregada de providenciar neste sentido.

ORDEM DO DIA

São apresentadas e vão á respectiva commissão propostas para admissão de socios.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 4 de Julho

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Orville Dêrby, Theodoro Sampaio, Dinamerico Rangel, Washington Luiz, Antonio Piza, Alfredo de Toledo, Amancio Ramos, desembargador Valle e Eugenio Franco, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

No expediente são apresentadas as offertas feitas, que são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

E' lido e fica sobre a mesa um parecer sobre admissão de socios e vão á respectiva commissão as propostas para o mesmo fim apresentadas.

E' lido e fica sobre a mesa para exame dos srs. socios o balancete da receita e despesa do 2.° trimestre deste anno.

2.ª PARTE

O socio dr. Washington Luiz lê um seu trabalho intitulado «*Tibiriçá era guayaná?—Os guayanás dominavam os campos de Piratininga na época da conquista?*»

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Julho

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Theodoro Sampaio, Carlos Reis, Antonio Piza, Eugenio Franco, Orville Derby, Ezechias Galvão, João Moraes, Amancio Freire, Alexandre Riedel, Dinamerico Rangel, Carlos Villalva, Campos Andrade, Ernesto Goulart, Alfredo de Toledo e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São apresentadas e recebidas com especial agrado as offertas feitas.

O socio sr. Conego Ezechias, com palavras repassadas de profundo sentimento, dá conhecimento da infausta noticia ha poucas horas recebidas nesta capital, qual a do passamento do papa Leão XIII, e propõe seja consignado na acta um voto de pesar. Igual proposta faz o socio sr. dr. Miranda Azevedo em relação ao ex senador do imperio Castro Carreira. São ambas as propostas approvadas.

ORDEM DO DIA

Posto em discussão o parecer que ficara sobre a mesa, é o mesmo approvado e proclamados socios effectivos os srs. drs. José Torres de Oliveira e Manoel Rodrigues Peixoto.

E' lido, dispensado do intersticio, posto em discussão e approvado o parecer da Commissão de Admissão concluindo pela acceitação dos srs. dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, na qualidade de socio honorario, e Francisco Cardona, na de correspondente, os quaes como taes são proclamados.

E' apresentada uma proposta para admissão do sr. Susviela Guarch como socio honorario; requerida e concedida urgencia, é a mesma votada e approvada.

E' tambem approvada a transferencia do socio effectivo Antonio Alexandre Borges dos Reis para a classe dos correspondente, conforme pedido do mesmo, por ter a sua residencia na Bahia.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de Agosto

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Miranda Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, João Moraes, Engenio Franco, Carlos Villalva, Eduardo Loschi. Auto Rangel, José Maria do Valle, Ezechias Galvão, Antonio Piza, Domingos Jaguaribe, Amancio Freire, Oryille Derby, Theodoro Sampaio, Alberto Löfgren, Leoncio Gurgel e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Carta de D. Julio Tonti, nuncio apostolico, agradecendo as condolencias pela morte do papa.

Dita do sr. Susviela Guarch agradecendo a sua admissão como socio houorario.

Offertas de livros, revistas e jornaes que são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

O sr. João Moraes lê um substancioso trabalho sobre a proclamação da republica e factos que se deram em S. Paulo de 15 a 18 de Novembro de 1889.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Agosto

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Amancio Freire, Antonio Piza, Eduardo Loschi, Carlos Reis, Domingos Jaguaribe, Ernesto Goulart, Orville Derby, Ihering, Ezechias Galvão, Octaviano Esselin e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Toma assento na assembléa o novo socio sr. dr. José Torres de Oliveira.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São apresentadas, e recebidas com especial agrado, offertas de livros, revistas e jornaes, assim como um manuscripto, offerecido pelo socio sr. José Couto de Magalhães, contendo muitos vocabulos da lingua brazilica, encontrado no archivo do general Couto de Magalhães.

O sr. Miranda Azevedo propõe e é approvado que se consigne na acta um voto de pesar pelo fallecimento dos drs. Jorge de Miranda e Moreira de Godoy, e que se officie ás familias dos finados dando pesames.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

São apresentadas propostas para admisssão de socios, que vão á respectiva commissão.

2.ª PARTE

O sr. Ihering disserta sobre os nossos aborigenes, fazendo interessantes considerações a respeito de alguns objectos usuaes dos mesmos, que apresenta, como machados, espheras, almofariz, ornatos, etc.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de Setembro

PRESIDENCIA DO SR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Theodoro Sampaio, Octaviano Esselin, Auto Rangel, Orville Derby, Ezechias Galvão, Ihering, Antonio Piza, Alfredo de Toledo, João Vieira, Amancio Freire e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

O sr. 1.° secretario communica que o socio sr. Carlos Reis deixa de comparecer á sessão de hoje e apresenta as offertas feitas; entre as quaes uma medalha de aluminium, commemorativa do 3.° centenario do Ceará, offerecida pelo sr. Barão de Studart; são as offertas recebidas com especial agrado.

O sr. Miranda Azevedo propõe e é approvado um voto de pesar na acta pelo fallecimento do notavel estadista Fernandes da Cunha.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

E' apresentada uma proposta para admissão do sr. Alberto dos Santos Dumont como socio honorario; requerida e concedida urgencia, é posta em discussão e approvada, sendo o sr. Santos Dumont proclamado socio honorario.

Ficam sobre a mesa os pareceres sobre a admissão de socios anteriormente propostos e vai á respectiva commissão uma proposta apresentada.

2.ª PARTE

O sr. Theodoro Sampaio lê umas notas explicativas sobre os «*Guayanás da Capitania de São Vicente*», elucidando alguns pontos do trabalho do digno consocio dr. Washington Luiz.

O sr. Ihering, adduzindo considerações a respeito do trabalho ora lido pelo sr. Theodoro Sampaio, trata ainda do assumpto de que se occupou na sessão passada, apresentando objectos indigenas novamente adquiridos.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 19 de Setembro

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Washington Luiz, Theodoro Sampaio, Pereira Guimarães, Ihering, José Maria do Valle, Domingos Jaguaribe, Assis Moura, Campos Andrade e Orville Derby, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São recebidas com especial agrado as offertas feitas ao Instituto, entre as quaes a cópia da doação da egreja da Graça da cidade de Santos e a escriptura original da demarcação das terras de Braz Cubas, offerecidas pelo socio sr. Pereira Guimarães.

O sr. Assis Moura communica que pediu aos religiosos do Coração de Maria, missionarios em acção no Estado, que fizessem investigações sobre o local do tumulo de Bartholomeu de Gusmão.

Por indicação do sr. presidente, é deliberado inserir-se na acta um voto de pezar pelo passamento do dr. Frederico Abranches, assim como pelo do dr. Draenert.

ORDEM DO DIA

São approvados os respectivos pareceres e proclamados socios effectivos os srs. Conde de Prates e drs. Francisco Xavier Paes de Barros e Plinio de Mendonça Uchôa.

E' lido e fica sobre a mesa o parecer relativo á admissão do sr. Tenente Henrique Silva.

São enviadas á commissão quatro propostas para admissão de socios.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de Outubro

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Ezechias Galvão, Theodoro Sampaio, Carlos Reis, Orville Derby, Pereira Guimarães, Eugenio Franco, Miranda Azevedo, Silvio de Almeida, Assis Moura, Eduardo Loschi, Dinamerico Rangel, Amancio Freire e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sesssão antecedente.

EXPEDIEMTE

São apresentadas as offertas feitas e recebidas com especial agrado.

O sr. Pereira Guimarães offerece diversos documentos interessante sobre posse e doações a personagens historicos, assim como autos de de demanda entre Braz Cubas e Rodrigo Alvares, dos quaes se verifica que Rodrigo Alvares era um pi-

loto de S. Paulo, casado com Catharina Ramalho, e pai de Luiz Alvares, marido de Antonia Galga; como estes, diz o offertante, ha no archivo do convento do Carmo documentos de alto valor historico.

O sr. Miranda Azevedo lembra a conveniencia de ser nomeada uma commissão que se incumba de obter do Convento do Carmo os referidos documentos para o Instituto ou delles tirar copias; são nomeados para esse fim os srs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães e Ezechias Galvão.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

E' lido e fica sobre a mesa para exame dos srs. socios o balanceete da receita e despesa do 3.º trimestre do corrente anno.

E' lido e vai á Commissão de contas o projecto de orçamento da receita e despesa para 1904 apresentado pelo sr. Thesoureiro.

E' approvado o parecer da Commissão de Admissão em que opina pela acceitação do sr. Tenente Henrique Silva como socio correpondente, que como tal é proclamado.

São lidos os pareceres da mesma commissão relativos á admissão dos drs. José Bonifacio de Oliveira Coutinho e Raphael Correia Sampaio, na qualidade socios effectivos, dr. Florentino Ameghino e D. Juan Ambrosetti, na de correspondentes, por cuja aceitação concluem; requerida e concedida dispensa de intersticio, são os pareceres approvados e aquelles srs. proclamados socios.

Apresentada uma proposta para admisão do sr. Duque dos Abruzzos como socio honorario, é concedida urgencia a requerimento do sr. Loschi, é a mesma approvada.

Vão á commissão duas propostas para admissão de socios.

2.º PARTE

O socio sr. Theodoro Sampio lê um interessantissimo tratalho sobre a restauração historica da Villa de Santo André da Borda do Campos.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Outubro

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Theodoro Sampaio, Ernesto Goulart, Pereira Guimarães, Miranda Azevedo, Torres de Oliveira, Carlos Reis, Antonio Piza, Domingos Jaguaribe, Liberalino de Albuquerque, Amancio Freire, Orville Derby, Washington Luiz, Peixoto Gomide, Candido Motta, Haracio de Carvalho, Campos Andrade, Gomes Ribeiro, Eugenio Franco, Ihering, João Florinds, Leoncio Gurgel e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São recebidas com especial agrado as offertas feitas.

O sr. Ihering apresenta um orçamento para explorações nas grutas calcareas do Yporanga; é nomeada uma commissão para estudar o assumpto.

O sr. Pereira Guimarães lembra a conveniencia de ser nomeada uma commissão para inventariar documentos existentes no archivo da Ordem Carmelitana. Por proposta do sr. Miranda Azevedo fica a mesa auctorizada a nomear a commissão.

O sr. Carlos Reis propõe e é approvado que se consigne na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do socio fundador dr. Luiz de Anhaia Mello.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

Com dispensa do instersticio, são approvados os pareceres favoraveis á admissão dos Snrs. Frei Bernardino de Lavalle, na qualidade de socio effectivo, e dr. Rodrigo Octavio Langaard de Menezes, na de correspondente, os quaes são como taes proclamados.

E' apresentada uma proposta para admissão do sr. dr. Nina Rodrigues, na qualidade de socio correspondente; requerida e concedida urgencia é a proposta approvada e o sr. dr. Nina proclamado socio. Achando-se este na sala immediata, é convidado a tomar assento na assembléa. sendo saudado pelo sr. Presidente. O sr. dr. Nina agradece a honra com que foi acolhido e promette empregar esforços afim de corresponder á alta prova de apreço que acaba de receber.

Vai á mesa uma proposta assignada por quasi todos os socios presentes no sentido de ser o socio sr. dr. Carlos Reis transferido para a categoria de socio fundador benemerito; esta proposta, fundamentada pelo sr. dr. Pereira Guimarães, com applausos da casa, é approvada unanimemente.

E' lido, posto em discussão e approvado o parecer da Commissão de Contas opinando pela adopção do projecto de orçamento para 1904 apresentado pelo sr. Thesoureiro.

2.ª PARTE

O sr. Theodoro Sampaio lê a ultima parte do seu trabalho sobre a antiga Villa de Santo Andre da Borba do Campo.

O sr. Ihering faz considerações a respeito de mumias da tribu dos Mundurucús.

Levanta-se a sessão,

Sessão extraordinaria em 24 de Outubro

PRESIDENCIA DO SR. DIONYSIO FONSECA

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Dionysio Fonseca, Carlos Reis, Antonio Piza, José Maria do Valle, Ezechias Galvão, Torres de Oliveira, Ernesto Goulart, Liberalino de Albuquerque, Alfredo de Toledo, Bonilha Junior, Eduardo Loschi, Leoncio Gurgel, Theodoro Sampaio, Domingos Jaguaribe, Orville Derby, Eugenio Franco, Arthur Vautier, Amancio Freire e Arthur Goulart, foi aberta a sessão.

O sr. Presidente declara que a presente assembléa tem, na fórma dos estatutos, de eleger a directoria para o triennio de 1904 a 1907, a cujo acto vai se passar.

Pede a palavra o sr. Antonio Piza e propõe que a assembléa por acclamação, reelegesse a actual directoria; posta em discussão, é sem debate a proposta approvada, e o sr. Presidente declara reeleitos para os respectivos cargos que actualmente occupam os srs.:

Dr. Manoel A. Duarte de Azevedo — Presidente.

Dr. Augusto C. de Miranda Azevedo—Vice-Presidente.

Dr. Manoel Pereira Guimarães—1.° Secretario.

Dionysio Caio da Fonseca — 2.° Secretario.

Dr. Carlos Reis — Thesoureiro.

Dr. Theodoro Sampaio — Orador.

Arthur Goulart e Dr. Dinamerico A. do Rego Rangel — Supplentes do 2.° Secretario.

Os srs. Theodoro Sampaio e Dionysio Fonseca, agradecendo a sua reeleição, pedem ser dispensados de continuarem nos cargos, elegendo-se outros socios em seu logar. A assembléa, por unanimidade, não acceita as excusas apresentadas.

O sr. Domingos Jaguaribe, salientando os actos da directoria, propõe e a assembléa approva um voto de louvor á mesma directoria pela boa administração dos negocios do Instituto.

Levanta-se a sessão.

Sessão magna de anniversario da fundação do Instituto

No logar e á hora do costume, presente grande numero de socios, convidados, senhoras e representantes da imprensa, sob a presidencia do sr. Dr. Duarte de Azevedo, foi aberta a sessão, proferindo o sr. Presidente uma allocução e dando a palavra ao orador official sr. Theodoro Sampaio.

Sóbe este á tribuna e lê um magistral trabalho em que é rendido preito á memoria dos socios fallecidos no correr do anno.

O sr. Presidente agradeceu a presença das senhoras e cavalheiros que vieram abrilhantar esta reunião e levanta a sessão.

Relação das offertas recebidas

Cartas da Europa; Discursos—na propaganda—Na Republica; Manifestos e Mensagens; pelo auctor, o socio sr. dr. Campos Salles.

Compendio de historia do Brazil, 2.° volume e 3.°; pelo auctor o socio sr. Padre Raphael Galanti.

Parnaso brazileiro, do dr. Mello Moraes Filho; *Documentos interessantes*, vol. XII; *Processo da monarchia brazileira*, por Anfrisio Fialho; *Historia da fundação da Republica no Brazil*, do mesmo: *O Brazil em 1870*, de A. de Souza Carvalho: *Esphinges*, versos, de Francisca Julia da Silva; *Relatorio* da Repartição de Estatistica e Archivo do Estado de S. Paulo: pelo socio o sr. dr. Antonio Piza.

Confronto da republica e da monarchia, pelo socio sr. dr. Miranda Azevedo.

Rapport sur la première exposition réalisée à Ribeirão Preto, pelo sr. Julio Brandão Sobrinho.

O codigo penal na Camara dos Deputados, pelo sr. Juvenal Pacheco.

O edificio da Camara Municipal de S. Paulo, pelo sr. Paulino Guimarães.

Historia Universal da Companhia de Jesus—Tomo 1.°, pelo socio sr. dr. Augusto Cardoso.

Vida infantil, pelo socio sr. dr. Mario Bulcão.

Questão do acre, pelo socio sr. dr. Gomes Ribeiro.

Uma collecção de obras, em allemão, pelo socio sr. dr. Arthur Vautier,

Relatorios da Secretaria de Finanças do Estado do Rio de Janeiro—1897 a 1900; *Leis e Decretos* do Estado do Rio de Janeiro—1889 a 1899; *correio da exposição agricola de S. Paulo*—1902; pelo sr. Fernando Werneck Junior.

Pequenas telas, pelo auctor o socio sr. Arthur Goulart.

Sinhá, por Antonio de Oliveira; *O urso*, pelo mesmo; *Almanack popular brazileiro*—1903; pelo socio sr. dr. Alfredo de Toledo.

A febre amarella, pelo sr. dr. Arthur de Mendonça.

Quadros do sertão Sul Americano, por Gustavo Edoval.

Egreja Matriz de Uberaba; Relatorio da Casa de Misericordia de Uberaba—1899, 1901 e 1902; *Juizo da imprensa* de

Uberaba sobre as culturas da Quinta da Boa Esperança; pelo socio sr. Coronel Antonio Borges Sampaio.

O Sertão, pelo auctor o socio sr. dr. Euclydes da Cunha.

O Kaf de João Ramalho, pelo auctor o socio sr. Horacio de Carvalho.

Questões sociaes, pelo sr. dr. Manoel Rodrigues Peixoto.

Rhipsalis Pilocarpa; Serviço florestal; pelo auctor o socio sr. Alberto Löfgren.

Poesias de Gonçalves Dias, vertidas para o hespanhol; pelo traductor o socio sr. Julio Vicuña Cifuentes.

Indicador geral do Estado de Alagoas, pelo socio sr. dr. Carlos Reis.

Paginas contemporaneas; Almanach historico-litterario de S. Paulo; pelo socio sr. dr. Alvaro de Toledo.

Tricentenario do Ceará; Medalha commemorativa; pelo socio sr. Barão de Studart.

Fastos da dictadura militar no Brazil, pelo dr. Eduardo Prado; *Viagens*, pelo mesmo; *Illusão americana*, pelo mesmo; pela socia exma. sra. d. Veridiana Prado.

Leão XIII.—Oração funebre, pelo auctor o socio sr. Conego Ezechias Galvão da Fontoura.

Os indigenas na Bahia, pelo socio sr. A. A. Borges dos Reis.

Monographia de Campinas, pelo auctor o socio sr. Christiano Volkart.

Libello pamphletario, em homenagem á memoria de Raul Pompéia.

Fidus.—A' memoria do Conego Bento Antonio de Souza e Almeida.

Collecção de sermões escolhidos (manuscripto), por Antonio Joaquim de Mello, alferes das Ordenanças da villa de Goyaz.

Moéda portugueza, pelo dr. Duarte de Azevedo.

Moéda franceza, pelo menino Arthur, filho do dr. Carlos Reis.

Medalha commemorativa da installação dos poderes publicos na cidade de La Plata, pelo capitão Pedro Arbues R. Xavier

Annuario da Escola Polytechnica, pelo director da Escola

Revista da Faculdade de Direito de São Paulo, pelo secretario da Faculdade.

Revista do Museu Paulista, pelo director do Museu.

Pelas respectivas redacções:

Revista Agricola — São Paulo.

Revista Militar — Rio de Janeiro.

São Paulo Judiciario — São Paulo.

Educação — São Paulo.

Revista de Ensino — São Paulo.

Vida Moderna — Montevidéo.
Boletim de Agricultura — São Paulo.
Boletim de Agricultura -- Bahia.
Boletim Postal — Rio de Janeiro.
A Escola -- Belém, Pará.
Revista do Archivo Publico Mineiro -- Minas.
Boletin del Cuerpo de Ingenieros de Minas -- Perú.
Historia -- Montevidéo.
Revista do Centro de Sciencias, Letras e Artes -- Campinas.
Revista Pharmaceutica -- São Paulo.
Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria — São Paulo.
Boletim do Museu Goeldi -- Belém, Pará.
Minerva -- São Paulo.
Diario Official do Estado -- São Paulo.
O Commercio de São Paulo — São Paulo.
Diario Popular — São Paulo.
A Platéa = São Paulo.
Folha Nova -- São Paulo.
Santa Cruz — São Paulo.
Journal Français — São Paulo.
Le Messager de Saint Paul — São Paulo.
Verdade e Luz -- São Paulo.
Vida Paulista — São Paulo.
Cidade de Campinas -- Campinas.
Jornal de Taubaté -- Taubaté.
Santuario do Tremembé -- Tremembé.
A Comarca -- Mogy-mirim.
O Debate -- Bebedouro.
Gazeta de Uberaba -- Uberaba.
Correio Catholico -- Uberaba.
A Estrella — Corityba.
A Patria — São Paulo.

Nota relativa á escriptura de doação da capella da Graça

Dos documentos do Archivo da Camara de Santos consta que, em 4 de Março de 1592, Frei Valentim Borges, Prior do Carmo, pediu ao tabellião segundo traslado da escriptura de doação da hermida, allegando que – *«o primeiro foi levado pelos inglezes quando nuns dias atraz, saquearam e roubaram a terra»*.

Frei Valentim allude aqui ao saque de Santos por Thomaz Cawendish.

Não nos consta que exista outra parte diplomatica desse importante facto historico.

DR. MANOEL GUIMARÃES.

A origem dos Sambaquis

POR

H. VON IHERING

ERRATA

Pag.	452,	linha	36,	em	vez	de	*devoluta*,	diga-se	:	*de Voluta*
»	456,	»	7,	»	»	»	*pleitocena*,	»	:	*pleistocena*
»	457,	»	15,	»	»	»	*sambaquis*,	»	:	*sernambis*

UNIVERSITY OF MICHIGAN
3 9015 03596 5881